Google

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/

Google

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em http://books.google.com/

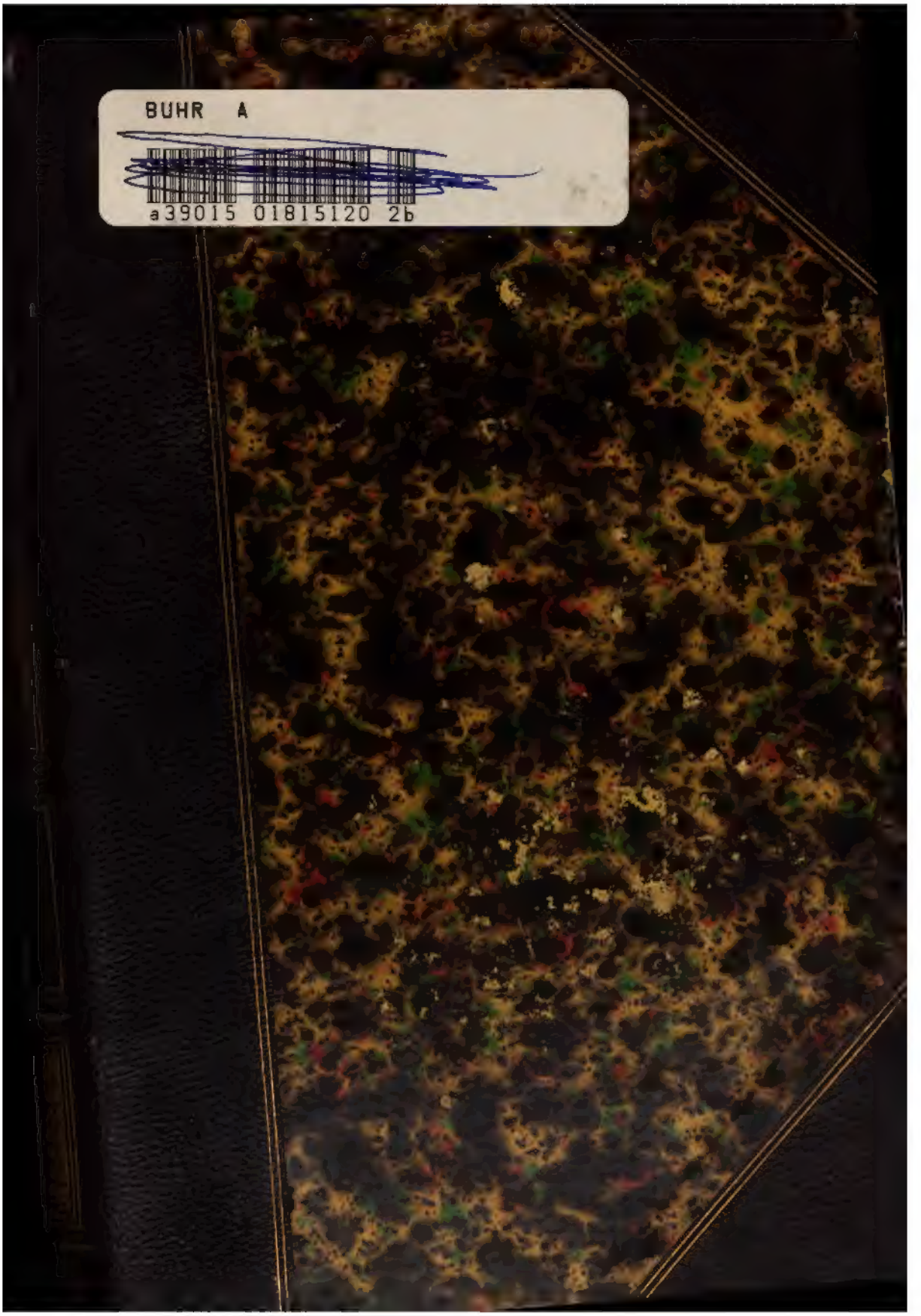
BUHR A
a39015 01815120 2b

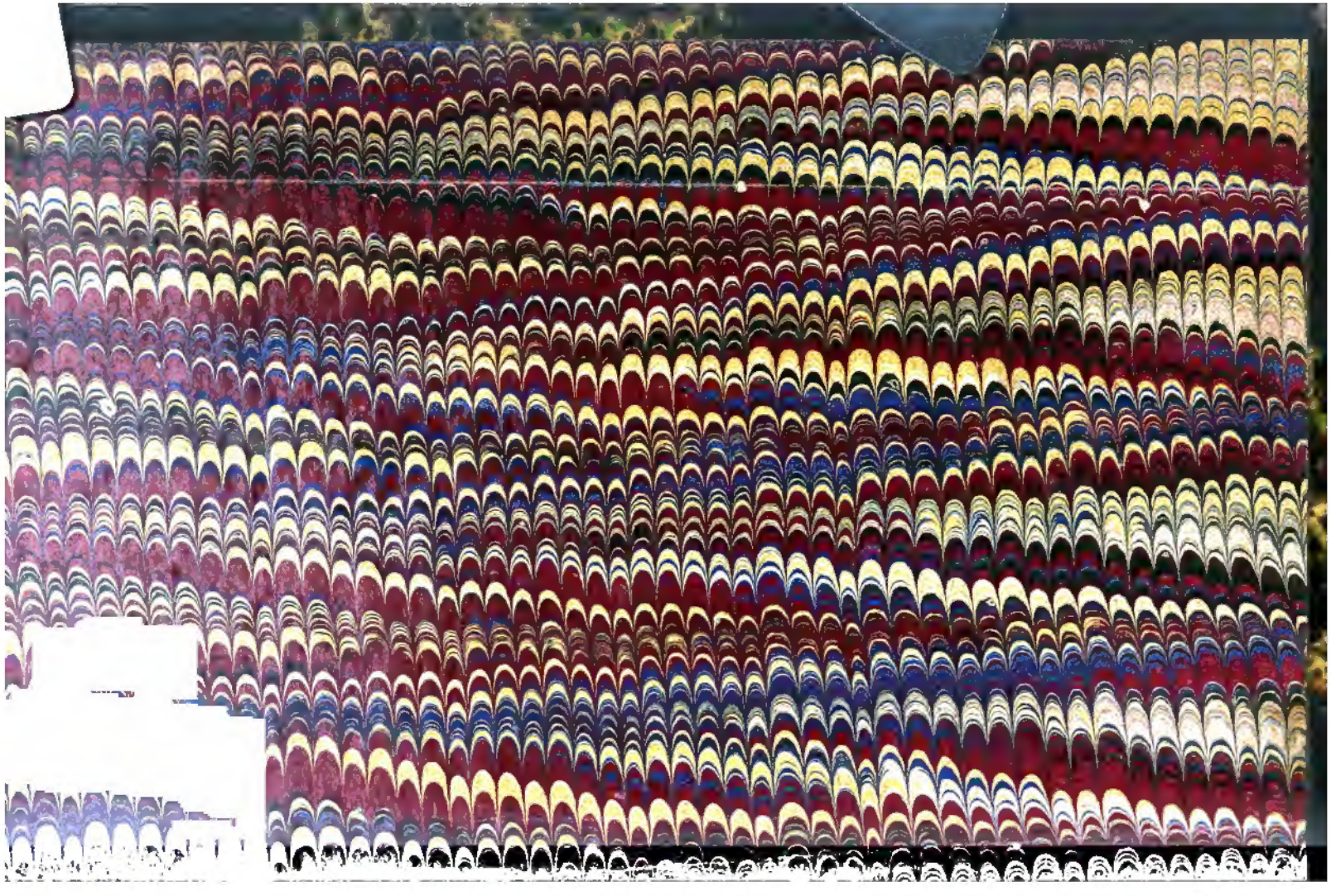

L. P. DE CASTRO
ENCADERNADOR
Travessa da Carvalhosa, 13
PORTO

EX LIBRIS
A. VELLOSO REBELLO

B° / P 21

B^a
p. 21

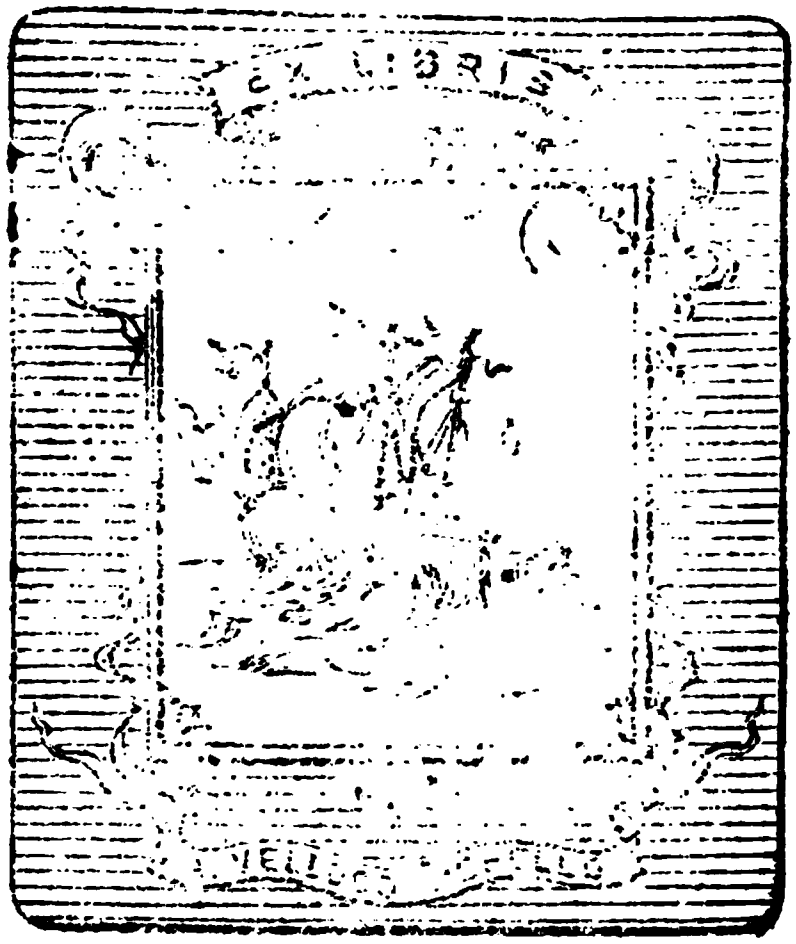

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DE

LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

ACTUALMENTE

CONDE DA CARREIRA

COM O

DUQUE DE PALMELLA

REGENCIA DA TERCEIRA E GOVERNO DO PORTO

de 1828 a 1834

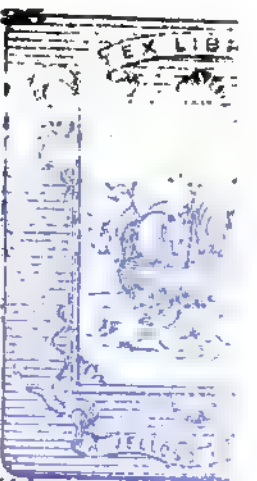

1874

Lallemant Frères, Typ.. Lisboa

FORNECEDORES DA CASA DE BRAGANÇA

6, Rua do Thesouro Velho, 6

DP
657
.A16

Em 1870 desejou o Conde da Carreira publicar a sua correspondencia official durante a luta da legitimidade dos direitos da Rainha de Portugal a Senhora D. Maria II. O Marquez d'Avila, então ministro, não só approvou, mas creio se offereceu para mandar pagar pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros as despezas da impressão. Terminando-se esta depois do fallecimento do Conde, o Governo entendeu que podia e devia apropriar-se de toda a edição e guardou-a, julgando destruil-a por este modo.

Logo porém que me constou este singular procedimento, resolvi levar a effeito a dita publicação, ainda que á custa dos meus limitados meios, pois é bom que a Nação Portugueza saiba, que o Governo de Sua Magestade Fidelissima desattendeu o requerimento

em que pedi uma pensão, por não serem considerados relevantes os serviços do Conde da Carreira Luiz Antonio d'Abreu e Lima, no largo periodo de 65 annos!!!

Tenho portanto a satisfação de cumprir um dever, realisando os desejos de meu marido com a publicação d'este livro, e se eu fallecer antes de concluida a impressão, deixo recommendado aos meus testamenteiros o modo por que ha de ser feita a sua distribuição.

Condessa da Carreira.

INTRODUCÇÃO

Conscio das minhas limitadas faculdades intellectuaes, dos meus mediocres talentos, nunca me passou pela mente de escrever a historia da minha modesta vida publica e official. Certo porém, e intimamente convencido dos meus ardentes desejos de bem desempenhar os deveres e funcções dos postos e cargos que me teem sido conferidos pelo soberano ou pelos seus empregados superiores, esta minha segurança de consciencia me procurou sempre uma preciosa tranquillidade, em que muito me deleitava [1]. D'esse feliz estado veio arrebatadamente privar-me a publicação do Tomo IV das *Memorias do Duque de Palmella*, que se refere aos annos de 1828 a 1835 inclusivè. A consequencia d'aquella publicação é o trabalho desagradavel que vou emprehender, o qual não tem certamente o mais remoto intuito de exaltar a minha obscura

[1] Este socego d'alma ledo e cego
Que a fortuna não deixa durar muito.

Camões, no canto III dos *Lusiadas*.

nomeada, mas sim e unicamente de me perservar e purificar da taxa de nullidade que me macularia, se eu deixasse passar com indifferença, e sem reclamar, a notavel omissão d'aquelle livro, da minha numerosa e importante correspondencia official com o sr. marquez ou duque de Palmella, durante os annos de 1828 a 1835, em que se esgrimiu a renhida luta entre a usurpação do Senhor Infante D. Miguel, e a legitimidade dos direitos da Senhora D. Maria II; omissão aliás muito aggravada pela ampla e liberal inserção no mesmo volume, de officios de empregados subalternos, certamente mui dignos, mas que serviram debaixo das minhas ordens, como meus subordinados, durante o tremendo conflicto.

Forçoso será que eu refira alguma cousa da minha vida official, porém omittirei d'ella tudo quanto diz respeito aos tempos anteriores á minha nomeação de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Berlim, com que, *de seu motu proprio*, segundo me asseverou o sr. Palmella, El-Rei o Senhor D. João VI, se dignou agraciar-me em recompensa da minha conducta adversa á ominosa e fatalissima revolução do Porto, do aziago anno de 1820 [1].

[1] D'esta deploravel revolução, e da conducta orgulhosa provocante e anti-nacional dos seus dictadores e principaes coripheos, resultou a separação e emancipação do Brazil, e o desmoronamento e anniquilação da portentosa e gloriosa monarchia portugueza, fundada nas cinco partes do mundo, com tanto heroismo, tanta abnegação, tão nobre desinteresse pessoal, e que era o symbolo radiante, o monumento perenne e inconcusso dos esforços começados pelo nosso grande Rei D. João I, com seus valentes filhos, d'entre os quaes sobresáe o celebre e laborioso Infante D. Henrique, fundador do observatorio de Sagres, e promotor zeloso e ardente das viagens de descoberta, cujos felizes e prodigiosos resultados maravilharam a Europa, sacudindo-a e despertando-a da lethargica somnolencia em que então jazia.

A minha nomeação para Berlim não pôde verificar-se, por que o conde de Oriola, designado para successor em Paris do fallecido marquez de Marialva, preferiu a essa honra a sua conservação, como simples ministro de Portugal, na Prussia! Fui eu então transferido para a côrte do novo reino dos Paizes Baixos, e alli me achava quando o Senhor Infante D. Miguel usurpou a corôa da sua regia Noiva.

Pela minha correspondencia official com o visconde de Santarem, ministro dos negocios estrangeiros de D. Miguel regente, e depois de D. Miguel usurpador, se mostra e prova que eu não hesitei um só momento em tomar a resolução de romper as minhas relações e communicações com o governo intruso, o que assim participei ao visconde de Santarem pelo meu officio de 9 de junho de 1828, em que lhe mandei a copia da minha nota, da mesma data, ao governo dos Paizes Baixos.

O sr. duque de Palmella, então marquez, pronunciou-se tambem logo abertamente contra a usurpação, e tratou de angariar todos os diplomatas portuguezes nas côrtes estrangeiras, para que seguissem o seu exemplo. Eu porém já tinha tomado a minha resolução, como fica dito; mas, o meu modo de ver a questão e de determinar o que nas nossas circumstancias deveriamos fazer, differiam essencialmente, porque o sr. Palmella, confundindo a usurpação com a morte do Soberano, tomou, pelo facto da usurpação de D. Miguel, a resolução usual n'aquelle caso, declarando-se annullado e decaído do seu posto de embaixador de Portugal junto ao governo britannico, o qual, sendo-nos então hostil, muito folgou com esta inesperada e fatal declaração!

Quão differente e vantajoso não teria sido para a nossa causa, para nós todos, e especialmente para o sr. Palmella, se elle não tivesse feito a sua mal pensada declaração de an-

nullação diplomatica, e se tivesse conservado em Londres na qualidade de embaixador da Rainha, que o governo britannico não poderia negar-lhe, nem disputar-lhe!

A contrariedade de parecer e de conducta entre mim e o sr. Palmella, magoava-me profundamente, e a repugnancia de lh'o fazer sentir, foi a causa da minha demora de passar a minha nota ao governo dos Paizes Baixos.

Suspeitando talvez que a tardança da minha manifestação publica contra a usurpação provinha de hesitação da minha parte, mandou-me de Londres o barão de Rendufe, encarregado de me instigar a imital-o na sua lamentavel declaração ao governo britannico.

Em consequencia de tudo isto julguei-me obrigado a passar sem mais demora a minha nota de 9 de junho de 1828, ao barão Vertolk de Soelen, meu antigo amigo e collega em Petersburgo, e actualmente ministro dos negocios estrangeiros de El-Rei Guilherme I dos Paizes. Baixos, na qual nota eu declarava que, tendo rompido e cessado as minhas relações e communicações com o governo intruso de Lisboa, eu me consìderava todavia como d'antes, e sem a menor alteração, ministro da Rainha de Portugal junto a Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos. A resposta a esta minha nota foi em tudo conforme aos meus desejos, e habilitou-me para prestar á causa da Rainha os importantes serviços de que adiante fallarei.

Não obstante a nossa dessidencia e a differença dos resultados d'ella, eu continuei como d'antes as minhas relações de affecto e veneração com o sr. Palmella, relações antigas, que datavam nada menos que do congresso de Vienna! Assim, não só o ajudei nos seus trabalhos e esforços a favor da causa que nos era commum, mas o defendi com ardente zêlo das calumnias, malquerenças, ingratidões e injustiças

com que elle foi tratado algumas vezes pelos governos n Porto e Lisboa. Não foi pois, sem viva e dolorosa repugnan cia, que eu me vi forçado a dar publicidade ao facto d divergencia das nossas idéas e do nosso proceder, e sua consequencias.

Grandes e importantissimos foram os resultados, que nos provieram da favoravel disposição e sympathia do governo dos Paizes Baixos, de que aqui apontarei só resumidamente os principaes.

1.° Os emigrados portuguezes perseguidos e expulsos de Inglaterra, de França e de outros paizes foram recebidos, protegidos e generosamente tratados e soccorridos na Belgica;

2.° Os titulares e fidalgos portuguezes emigrados foram por mim apresentados a El-Rei, á Rainha, e a todos os Principes e Princezas da real familia, bem como á numerosa e antiga nobreza de Bruxellas, que os recebeu e acolheu em seus palacios com a maior affabilidade, convidando-os aos seus saraus, bailes e banquetes;

3.° O governo de Guilherme I consentiu e permittiu que o celebre batalhão 5 de caçadores do major Xavier, depois conde das Antas, se organisasse, armasse e exercitasse publica e livremente, e fosse depois embarcar-se em Ostende, e d'ahi partisse para ir prestar á causa da Rainha os valiosos serviços que o illustraram.

Tudo isto julgo eu poder attribuir, sem vangloria, á singular fortuna que eu tive de inspirar sentimento de estima e benevolencia a El-Rei, á Rainha, e a todos os Principes e Princezas da real familia dos Paizes Baixos, do que ousarei apontar algumas provas.

Foi a esses gratuitos sentimentos, que me parece poder, sem jactancia, attribuir a politica de El-Rei Guilherme I favoravel á causa que eu defendia.

A rainha levou a tal ponto a sua benevolencia, que durante uma grave enfermidade de que eu fui atacado na Haya, não se pejou de vir repetidas vezes em carroagem á minha porta, informar-se pessoalmente do meu estado de saude.

O principe de Orange, que tinha estado em Portugal na qualidade de ajudante de ordens do duque de Wellington, durante a guerra contra a França, e conservava saudosas recordações d'aquelles tempos da sua mocidade, folgava de conversar commigo sobre aquellas reminiscencias, e honrava-me com distincções singulares, das quaes mencionarei sómente a de beber subrepticiamente á minha saude nos jantares da côrte.

Foi este o primeiro importante serviço que eu prestei á causa da Rainha durante a minha missão nos Paizes Baixos.

O segundo não foi seguramente menor que o primeiro. Resume-se elle na expedição, preparada sob minha responsabilidade pessoal e exclusiva, com o mais profundo e inviolavel segredo.

Esta expedição veiu-me ao pensamento depois e em consequencia do auxilio de 50:000 libras [1], que o barão de Quintella prestou á causa da Rainha em janeiro de 1833, cujo segredo de mim só era conhecido, e que a salvou do imminente perigo em que então se achava pela falta absoluta de meios pecuniarios. O barão indicou sómente que no caso do triumpho da causa, folgaria que o governo o agraciasse concedendo-lhe o contracto do tabaco.

O meu officio reservado n.° 84, datado de 18 de maio de 1833, trata especialmente d'esta expedição, a qual, segundo o que n'elle se refere, devia sair de Falmouth em 20 ou 21

[1] Este donativo das 50:000 libras motivou a vasta correspondencia que eu tive, e que conservo, com o sr. Guilherme de Roure, sob o pseudo-apellido de Blackfield.

de maio, o mais tardar. Ora o facto é que ella não largo d'aquelle porto senão no dia 28 e durante este intervallo fe ella tão radicalmente transformada e modificada, que aquell meu officio não dá d'ella uma idéa exacta e adequada.

Quando pois a expedição secreta se achava inteiramente prompta para largar de Falmouth, Mendizabal, quer por po lidez quer por imaginada conveniencia, julgou opportuno re velar o segredo a Rodrigo da Fonseca Magalhães que tinh chegado do Porto a Londres em 7 de fevereiro do anno cli materio de 1833, encarregado do fretamento de dôze barco a vapor destinados a uma expedição ou sortida imaginad pelo marechal Solignac; fretamento que não pôde effectuar-s pela falta absoluta de meios pecuniarios. Para isso veio Mendizabal pedir o meu consentimento que eu lhe dei com repugnancia e com a condição expressa e formal de exigir d'elle a sua palavra de honra de guardar o mais rigoroso sigillo d'esta confidencia o que elle prometteu.

Pouco depois divulgou-se no Porto a novidade da expedição e com ella levantou-se uma tremenda e furiosa algazarra de anathema e reprovação geral da expedição, e odio contra mim, por causa do meu segredo, e foi com este horrivel e desentoado alarido que foi acolhida e festejada no Porto a entrada d'ella, na foz do Douro quando alli chegou em 2 de junho.

A gritaria foi tão violenta e descomedida, que Napier, irritado, esteve a ponto de voltar com tudo para Inglaterra. A final todavia serenou a tempestade por milagre de não ser que Sant'Elmo, a expedição organisou-se, e o Imperador D. Pedro nomeou para commandante das forças de terra o insigne e valente conde de Villa Flor, que já tinha defendido e salvado a Terceira contra a expedição do usurpador, e conservou a Napier o commando das forças navaes. O mar-

quez de Palmella, que a meus rogos tinha annuido em acompanhar a expedição, foi com ella na qualidade de governador das terras conquistadas ou declaradas a favor da causa da Rainha.

O resultado foi o que todos sabem; a derrota e tomada da esquadra inimiga pelo bravo e denodado capitão Napier, e a marcha accelerada e entrada gloriosa do conde de Villa Flor em Lisboa com os seus valentes soldados, no fausto dia 24 de julho de 1833.

Muitas, e todas funestas e dolorosas foram as consequencias de se ter propalado aquella noticia de que só mencionarei as principaes e mais salientes.

O alarido furibundo levantado no Porto com tanta antecipação, de uma expedição, de que já tinha havido ali noticia em 20 de maio, entretanto que ella só partiu de Falmouth no dia 28, e chegou á foz do Douro em 2 de junho, aquelle brado do Porto foi logo ouvido por D. Miguel, que tomou immediatamente as suas precauções de defeza, e appellou para os seus protectores francezes e inglezes, que sem detença procederam a angariar o marechal Bourmont para commandante do exercito do seu protegido, e o capitão Eliot para chefe da sua marinha de guerra. Eliot chegou já tarde, porque Napier o tinha dispensado d'este exercicio; porém Bourmont prolongou e tornou a luta mais renhida e sangrenta, a qual se passou principalmente em Campolide, onde o bravo e honradissimo fidalgo D. Thomaz Mascarenhas, cuja amisade me fôra tão preciosa e lisongeira, para mostrar a falsidade e aleivosia da pêcha de cobardia, que um scelerado seu inimigo lhe assacára, fechando os olhos correu a precipitar-se contra as hostes de Bourmont, e ali se finou! No

Vide correspondencia particular de 11 e 20 de abril de 1833.

mesmo campo pereceram tambem gloriosamente D. Alexandre de Sousa, e muitos outros illustres portuguezes, para mim de saudosa e pungente recordação.

Fatalissimos e duradouros foram tambem para o paiz os effeitos desastrosos d'esta sanhuda guerra, que lhe causou tantas perdas, tantas ruinas, tantas devastações, que exigirão grande espaço de tempo para serem resarcidas e illiminadas!

Terminando em 1835 a historia resumida da minha vida official, que a meu pezar fui constrangido a escrever, em consequencia da publicação do 4.º tomo das memorias do sr. duque de Palmella, e não havendo motivo que me obrigue a continuar a resenha dos meus serviços posteriores, recolho-me outra vez *áquelle socego da alma ledo e cego*, que muito me apraz, implorando humildemente a Divina Providencia, para que na minha já tão avançada idade me conserve esta ventura emquanto a vida me durar.

Lisboa, 23 de novembro de 1870.

Conde da Carreira.

CORRESPONDENCIA

Para o visconde de Santarem

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber os Despachos de V. Ex.a de N.os 1 e 2, e prestarei a devida obediencia á ordem constante do primeiro, felicitando a V. Ex.a pela escolha do Serenissimo Sr. Infante Regente, que designou a V. Ex.a para um posto de tão alta importancia.

Junta achará V. Ex.a a folha da gazeta dos Paizes Baixos que contém a Lei das alterações feitas na pauta d'Alfandega d'este reino. A mudança que mais relação tem com o nosso commercio é a da abolição da prohibição da entrada dos vinhos pela fronteira de terra, prohibição que tendo sido feita em forma de represalia contra a França, a experiencia mostrou de nenhum effeito, e aliás nociva ás Potencias limitrofes; que com ella perdiam os proveitos do transito, e pagavam além d'isso mais caros os vinhos para o seu consumo.

El-Rei acaba de annunciar por Decreto de 5 do corrente ao Ministro do Interior e ao Director dos cultos Protestantes,

a gravidez da Princeza Luiza, Esposa de seu Filho o Principe Frederico, para que aquelles Ministros ordenem as Preces do estylo para o bom Successo de S. A. R.

Deos guarde a V. Ex.ª etc.

Para o visconde de Santarem

Bruxellas, 15 d'Abril de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª a Lista inclusa das Despezas da Secretaria d'esta Legação no 1.º Quartel do corrente anno, importando em Florins 340, 23., ou Rs. 117$719.

Deos guarde a V. Ex.ª etc.

Para o visconde de Santarem

Bruxellas 25 d'Abril de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho de V. Ex.ª sub N.º 4, faltando-me na Serie o N.º 3.

Darei pontualmente execução ás ordens de V. Ex.ª relativamente aos Mappas de importação e exportação. Devo porém observar a V. Ex.ª que para que os nossos Consules possam fazer o calculo aproximado da balança commercial, será necessario que se lhes ministrem os preços correntes dos generos no momento e logar das expedições feitas d'esse Reino.

Este governo acaba de autorisar a formação de uma nova Sociedade de commercio intitulada, das Indias Occidentaes, em Amsterdam, cujas operações tem por fito a America Meridional, o Mexico e as Colonias Neerlandezas situadas n'aquellas paragens. O capital da Sociedade não póde ser de menos de 5 milhões de florins, nem exceder a 10 milhões, e será dividido em acções de mil flor.^{s} A duração da Sociedade é fixada em 25 annos. Esta é a segunda grande Companhia de Commercio instituida n'este Reino, e visto o seu grande capital, a sua influencia util ou perniciosa á prosperidade publica não pode deixar de ser consideravel. Por um lado é incontestavel que os grandes meios de que a Sociedade póde dispor, lhe dão a possibilidade de empregar e animar os armadores nacionaes, e de estorvar em proveito proprio os progressos ascendentes do commercio maritimo dos Estados Unidos e da Suecia; além de que é provavel que a creação da Companhia das Indias Occidentaes chame a emprego productivo parte dos grandes capitaes que giram nas estereis especulações dos fundos publicos; mas por outro lado é de receiar que a Companhia, em rasão tambem do seu grande capital não estorve a util concorrencia dos particulares, monopolisando o commercio a que se destina, e que a grandeza das suas operações não dê á Industria d'este Reino um impulso violento e facticio, que venha a ser fatal ao Paiz em um momento de crise ou de suspensão commercial.

Por decreto de 13 do corrente criou El-Rei uma Commissão de 13 Membros para levar á sua Augusta Presença um Relatorio motivado de todos os pontos concernentes aos Estudos superiores. Segundo o preambulo d'aquelle Decreto parece que este governo tenciona alterar os regulamentos d'aquelles Estudos, e suspeito que esta medida tenha connexão com as negociações pendentes com a Corte de Roma relativas á execução da Concordata.

Remetto junto a V. Ex.ª outro decreto d'El Rei que estabelece um porto franco no Rio situado á entrada do Estreito de Malaca.

Deos guarde a V. Ex.ª etc.

Para o visconde de Santarem

Bruxellas 9 de Maio de 1828.

Illmo e Exmo Sr. — Tendo transmittido aos nossos consules n'este Reino a ordem que V. Ex.ª me determinára de lhes passar relativamente ás Listas annuaes do movimento da nossa navegação e do respectivo commercio do districto da sua jurisdicção, acabo de receber do Consul em Rotterdam a competente resposta, da qual extrahi os paragraphos juntos por copia, que julgo dever levar ao conhecimento de V. Ex.ª parecendo-me a sua materia de bastante importancia.

Deos guarde V. Ex.ª etc.

N.º 190. Haya 12 de Maio de 1828. N. B. Deste Officio conservei sómente um resumo que diz assim: » Accusa-se a recepção do Despacho N.º 3, participando ter entregado a El Rei dos Paizes Baixos as suas novas Credenciaes, e remettendo copia do discurso pronunciado n'esta occasião...

N.º 191 Haya 13 de Maio de 1828. Deste Officio não conservei tambem senão um resumo que diz assim:» Participa-se a nomeação de Mr. Van-Fets von-Gondriam para Ministro das Finanças. Id. a apresentação de Mr. Gorortiza como Encarregado de Negocios do Mexico, e o embaraço que a sua presença causa ao Ministro d'Hespanha Mr. Anduaga. Id. a estada dos Principes Frederico Guilherme da Prussia, e Gustavo de Suecia na Haya. Boatos do Cazamento do ultimo com a Princesa Marianna dos P. B.

N.º 194. — Bruxellas 9 de Junho de 1828.

Illmo e Exmo Sr. — A franqueza e lealdade do meu caracter impoem-me o dever de levar á presença de V. Ex.ª a Nota inclusa por copia que hoje dirigi a este Governo, em conse-

quencia dos lamentaveis acontecimentos d'esse Reino, a que a mesma Nota allude. Foi com a mais pungente dôr que eu me vi obrigado a dar aquelle passo necessario á conservação illibada da minha honra e da minha fidelidade, bem como á do sagrado juramento que com toda a Nação prestei obediente á Carta Constitucional da Monarchia, dimanada da legitima, reconhecida e plena authoridade do Senhor D. Pedro IV, e que só poderia postergar-se invocando contra ella a theoria abstracta, democratica e subversiva da Soberania do povo, incompativel com a duração e estabilidade das instituições sociaes, qualquer que aliás seja a sua natureza.

Deos guarde a V. Ex.ª etc.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Santarem.

Le soussigné envoyé extraordinaire et ministre plénipotentiaire de Sa Majesté Tres Fidèlle, s'étant attendu à recevoir d'un jour à l'autre des communications officielles sur les événemens qui ont eu lieu dernièrement en Portugal, avait différé la manifestation des sentimens qui l'animent, et qui ne se sont jamais démentis, sur la nature de ces événemens, aussi déplorables qu'imprévus. Toutefois la notoriété publique que les actes illégaux du gouvernement actuel du Portugal ont acquise et nommément le décret du 3 mai dernier, la presque certitude que S. M. le Roi des Pays-Bas aura reçu de son ministre à Lisbonne la communication de ces actes — semblent au soussigné pouvoir suppléer le manque de toute autre formalité officielle et l'autoriser à rendre sans plus de délai, un témoignage public de ses principes inébranlables de loyauté, en soulageant son cœur oppressé et impatient d'accomplir un devoir, que l'honneur et l'inviolabilité des sermens les plus solennels et les plus sacrés lui prescrivent impérieusement. C'est dans ce but que le soussigné a l'honneur de s'adresser aujourd'hui à S. Ex. Mon-

sieur le Baron Verstolk de Soelen, ministre des affaires étrangères de S. M. le Roi des Pays-Bas à fin de lui communiquer que, décidé quels qu'en puissent être les résultats à maintenir inviolable le serment de fidélité qu'il a prêté à S. Majesté Pierre 4me et à la charte octroyée par ce monarque à la nation portugaise; et persuadé que toute communication ultérieure avec le gouvernement actuel de Portugal compromettrait ce même serment, il vient de rompre toute liaison et correspondance avec le dit gouvernement.

Se considérant toujours comme le mandataire légitime du Roi, le soussigné attendra avec confiance et soumission ses ordres souverains, et cependant il ne cessera pas, dans sa position de defendre de toutes ses forces les droits héréditaires et irréfragables de S. M. et la charte par elle octroyée à la nation portuguaise, en contribuant ainsi à l'affermissement des principes salutaires de légitimité et de jurisprudence politique universellement reconnus par les États européens, et que la sagesse a consacrés comme les plus sûrs garans du bonheur et de la tranquillité des peuples.

Le soussigné prie S. Ex. Monsieur le Baron de Verstolk de Soelen de vouloir bien faire part du contenu de cette note à S. M. le Roi des Pays-Bas, en lui exprimant le doux et flatteur espoir qu'il nourrit de que S. M. daignera accueillir favorablement cette démarche, ainsi que les sentimens qui l'ont dictée. Il saisit cette occasion pour renouveler a S. Ex. les assurances de sa très haute considération.

Bruxelles, ce 9 juin 1828.

(Signé) Le Ch.^er^ d'Abreu et Lima.

Para o visconde de Santarem

Illmo e Exmo Sr. — Tive a honra de receber o officio que V. Ex.ª me dirigiu em data de 15 do passado, incluindo a copia, legalisada por José Basilio Radamaker, do Decreto

pelo qual eu fui demittido do emprego de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Portugal na corte dos Paizes Baixos; de que tenho tomado o competente conhecimento.

Deos guarde a V. Ex.ª; Bruxellas em 10 de Agosto de 1828.

Luiz Antonio de Abreu e Lima.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 13 de Junho de 1828.

Illmo e Exmo Sr. — Não posso, nem devo deixar de responder á carta de V. Ex.ª de 9 do corrente, e deveria principiar por lhe pedir um milhão de desculpas do meu longo silencio, se para isso houvesse tempo, mas persuada-se, e persuada-se para sempre que a multidão de negocios especialmente de cuidados domesticos e o máo humor em que me tem, ha tanto tempo posto os negocios publicos, são as unicas causas da procrastinação ás vezes imperdoavel que ha da minha parte na correspondencia ainda com as pessoas de quem sou mais amigo. Faça-me o favor por esta vez de dizer ao Sr. Barão de Renduffe que conto tambem sobre a sua indulgencia. Eu parto hoje mesmo para Falmouth aonde vou embarcar n'um navio de vapor com tenção de ir ao Porto se poder, e quando não a algum outro ponto de Portugal e juntar a minha voz, bem que debil, ás vozes dos que sustentam a legitimidade e a liberdade, que por fortuna d'esta vez se acham reunidas o que não tem succedido a maior parte das vezes. Não temos noticias de Lisboa posteriores a 28 de Maio e n'essa época tudo annunciava uma proxima crise.

Para responder á pergunta de V. Ex.ª remetto-lhe copia

de uma circular que eu havia preparado para os meus collegas e que depois deixei de escrever por não querer tomar sobre mim a responsabilidade das consequencias pessoaes que a cada um d'elles podiam resultar de seguirem o meu exemplo. Na mesma circular verá a doutrina que professo em quanto á abdicação do Senhor D. Pedro IV, e só accrescentaria que como uma consequencia d'esses principios reconheci na Junta do Porto a unica delegação de authoridade existente em Portugal debaixo do nome e a favor da Soberania do Senhor D. Pedro IV.

Os Condes de Villaflor, da Taipa, J. Carlos de Saldanha, Candido José Xavier e muitos outros Portuguezes partem juntamente comigo. Se V. Ex.ª não recebeu como vejo pela sua carta a copia do Decreto de 3 de Maio por via da Secretaria de Estado, pode na minha opinião fundar sobre a publica notoriedade a declaração de que se mantém fiel ao seu juramento e protesta contra a infracção da carta commettida pelo dito Decreto. Porém já agora não vejo grande inconveniente em esperar as primeiras noticias de Portugal. Tambem póde responder á circular dos Ministros Brazileiros communicando a esse Governo a sua resposta e aos seus collegas e fazer d'esse modo a sua declaração. Só me resta dizer-lhe que em todo o caso se acham por agora tomadas as medidas para supprir a sustentação das missões portuguezas que se mantiverem fieis ao Senhor D. Pedro IV, havendo os Plenipotenciarios Brazileiros offerecido supprir por meio de um emprestimo e para isso José Balbino Barboza e Araujo, quando V. Ex.ª queira, se entenderá com V. Ex.ª a esse respeito.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 9 de Setembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Posto que não tenha hoje carta de V. Ex.ª para responder, nem noticia de grande interesse a dar-

lhe, não quero comtudo deixar de acompanhar com algumas regras as inclusas de cuja entrega lhe peço queira encarregar-se. Estamos agora n'um momento de calmaria politica depois das terriveis agitações dos ultimos mezes, mas esta mesma calmaria não pode ter duração e parece-me que até ao fim de setembro havemos de ver decididas algumas das grandes questões que se acham pendentes. Como seja 1.° a da vinda ou não vinda da Sr.ª D. Maria da Gloria para a Europa. 2.° a da possibilidade de se defenderem as Ilhas da Madeira e Terceira. Eu confesso que o meu coração me não annuncia em quanto ao segundo problema uma resolução favoravel, mas tambem não dou o caso por desesperado e entretanto tenho a consolação de pensar que não se omitte esforço nenhum dos que cabem no possivel para concorrer á defeza d'aquelles dois ultimos pontos que restam livres, da Monarchia Portugueza. Se resistirem ao primeiro ataque, creio que conseguiremos pôl-os ao abrigo de todo o risco para o futuro. — Seria conveniente que V. Ex.ª me informasse confidencialmente das facilidades que haveria n'esse Reino para fazer compras de munições e armamentos e para effeituar o embarque e expedição d'esses generos. Tambem desejaria que me desse alguns detalhes emquanto aos preços, pois não será possivel continuar a fazer semelhantes provimentos em Inglaterra aonde tudo custa dobrado do que em qualquer outro paiz.

Eu tenho escripto regularmente por todos os paquetes a Sua Magestade El-Rei meu Senhor, e tenho sempre dado conta do que me participam os meus collegas das outras missões a cuja fidelidade e zelo tenho feito a justiça devida. Creio porém que seria conveniente que ao menos uma vez por mez cada um d'elles dirigisse um officio ou uma especie de relatorio directamente a Sua Magestade, calculando que a malla do Brazil parte de Londres na primeira quarta feira de cada mez. Esta minha lembrança (que communico ás outras missões) é meramente officiosa e nascida da repugnancia que tenho a parecer que me arrogo o monopolio da correspondencia com Sua Magestade. V. Ex.ª fará o uso d'ella que bem lhe parecer e persuada-se que em todo o caso e de todo o modo serei sempre etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 18 de Novembro de 1828.

Illmo e Exmo Sr. — Tive o gosto de receber as suas cartas de 4 e 7 do corrente e tencionando sempre expedir Domingos de Saldanha demorei até hoje a minha resposta. Eu tinha dito a V. Ex.ª quando d'aqui partiu, que Domingos de Saldanha iria residir algum tempo n'essa capital e communiquei-lhe os motivos que me faziam adoptar essa medida mesmo para o bem do dito empregado. Conversando porém com elle achei-lhe uma repugnancia mui forte a ser retirado da missão de Paris na ideia de que isso podia prejudicar a sua honra e como me persuado que as imprudencias que commetteu, são mais depressa produzidas por inexperiencia e falta de reflexão do que por motivos deshonrosos, desisti da minho intenção, sobre tudo reflectindo que nas nossas actuaes circumstancias, convém evitar com prudencia de bulir no pessoal da nosso corpo diplomatico o qual é antes tolerado do que reconhecido. Portanto queira V. Ex.ª logo que lhe parecer conveniente reexpedir este addido para Paris.

Vamos a outro assumpto mais importante e inteiramente reservado *entre nós ambos*.

O casamento da Princeza Marianna está desmanchado e consta-me que esta senhora lhe dirigira a V. Ex.ª uma pergunta que da parte de uma Pessoa do seu sexo e da sua gerarchia poderia ser tomada como *un encouragement*. Queira V. Ex.ª desapaixonadamente e sem a menor exageração dizer-me o que pensa da dita Senhora, *da sua Pessoa como mulher e da sua indole* e disposições. É essencial que V. Ex.ª me responda quanto antes sobre esta materia e dê o seu voto como conhecedor, accrescentando tambem o que pensa da possibilidade que haveria de se verificar agora a ideia que já houve de uma alliança com o nosso Ex-Soberano. Este negocio se podesse ter logar, facilitaria talvez muito mais do que se pensa o arranjo dos nossos negocios de Portugal e po-

deriamos tirar d'elle o maior partido. Escrevo-lhe de accordo com o Marquez de Barbacena, mas é necessario que ninguem mais intervenha n'esta consulta, pois ha outro negocio em vista e não convém fazer trapalhadas. A sua resposta pode vir pelo correio, fazendo menção de uma mestra para as minhas filhas em logar de mencionar a Princeza e desejo que responda quanto antes e em detalhe.

Sinto o que me diz ácerca da obra do Dr. Rocha. Confesso que não li o manuscripto todo e só fiz cortes e emendas na primeira parte que li. Entretanto a questão legal e historica acha-se bem discutida e como esta obra não é ostensivamente publicada por nós, não devemos julgar-nos responsaveis das doutrinas do auctor sobre materias alheias da questão dos direitos da Senhora D. Maria II.

Bom é no fundo que se escreva para todos os gostos e assim mesmo o tal livro tem produzido effeito em Portugal.

Diga-me se juraram os Portuguezes ahi residentes e queira mandar o auto do juramento para se juntar aqui aos outros. Espero que esteja totalmente restabelecido da sua molestia de olhos e que me dê novas suas frequentemente.

O Barão de Renduffe diz que parte ámanhã para Paris e como me não consultasse, nada lhe objectei ; julgo porém que convem que não se ausente para sempre do seu posto, visto que conserva as honras e utilidades d'elle.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 3 de Março de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Muito, muito á pressa escrevo hoje a V. Ex.ª só para lhe não deixar ignorar (em quanto lhe não envio informações mais detalhadas) que tivemos a fortuna de fazer desembarcar na Ilha Terceira quinhentos e sessenta dos nossos refugiados e que tenho todo o motivo de me persua-

dir (por isso que os cruzadores Inglezes já regressaram para Inglaterra) que a estas horas terão entrado mais seis centos homens que sahiram de Plymouth a 16 de Fevereiro. Em todo o caso a Ilha está agora, segundo creio, segura contra toda e qualquer aggressão do Governo rebelde. Portanto não foi inutil a minha porfia e tenho a consolação de ver que o resultado justifica a opposição que fiz á vontade d'este Governo e os sacrificios com que a levei avante, pois o resultado da nossa condescendencia houvéra sido a perda indubitavel d'aquella Ilha.

Peço a V. Ex.ª que queira entregar immediatamente a carta inclusa, cujo conteudo é de interesse para o real serviço.

Não tenho tempo para mais senão para repetir que sou com amisade e consideração de V. Ex.ª etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 3 de Setembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Cheguei hontem a esta capital para acabar o negocio dos Depositos e ficou decedido que iriam já dois navios (que temos fretados) buscar passageiros a S. Malo e que d'ahi se dirigiriam a Ostende.

Este Governo está informado (por mim mesmo) do seu destino futuro e deu-me o Principe de Polignac a sua palavra de se não intrometter com elles comtanto que vão de França para os Paizes Baixos, e que se não possa dizer que vão d'aqui em direitura para onde está o Conde de Ficalho.

Annuncio a V. Ex.ª este arranjo que vae a pôr-se em pratica para que d'ante mão trate de remover qualquer obstaculo ou objecção nova. Parece-me que a não póde haver porque o Soberano e o Governo illustrado dos Paizes Baixos não quererão ingerir-se nos movimentos ou na direcção futura dos navios que ahi forem arribar.

Diga-me V. Ex.ª qual poderá ser o melhor motivo a allegar para a arribada.

Creio que d'este modo ainda ha menos pretexto para se fazer objecção do que se se effectuasse a baldeação como tinha projectado em Londres. Será essencial que V. Ex.ª ahi esteja para presidir á operação e evitar ou cortar difficuldades.

Acabo á pressa assegurando-lhe os sentimentos de estimação, amizade e consideração com que sou de V. Ex.ª etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 13 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi a carta que V. Ex.ª me fez o favor de me escrever (sem data) em resposta á minha de 3 do corrente e fico satisfeito e tranquillo sobre o bom exito da operação, uma vez que V. Ex.ª fica para a dirigir.

Hoje devem estar já em S. Malo os dois navios em que embarcam os refugiados de Fougéres.

A Sr.ª Condessa de Villa flor resolveu-se a ir para a Belgica e na sua companhia vão tres ou quatro officiaes que seguem o seu destino, a saber Antonio de Mello, Bernardo de Sá e meu sobrinho Pedro, filho do Conde d'Alva. Os dois Ficalhos que ahi estão e o Marquez de Ponte de Lima tem a mesma intenção e o mesmo desejo, de maneira que me parece que irão desalojar alguns dos individuos que já se acham a bordo do navio do Capitão Thornton e que a não se fretar um terceiro navio, não poderão ir commodamente todos os de Fougéres. N'estes termos parece-me indispensavel authorisar a V. Ex.ª para fretar um terceiro navio que poderá servir para desembaraçar aquelle em que vae a Sr.ª Condessa e levar juntamente o maior numero possivel das praças de prêt que estão na Belgica. Com isto tambem ficará sendo mais natural e mais airosa a arribada n'esse porto.

Os sargentos pertencentes aos corpos que estão ou que vão

para a Terceira e os officiaes artilheiros e engenheiros devem ser preferidos para o embarque; logo depois devem ir as praças de pret. Officiaes de infanteria e cavallaria quantos menos forem melhor será, porque já existe na Terceira um numero excessivo d'elles.

Emquanto ao Marquez de Ponte de Lima e aos dois Ficalhos hoje escrevo ao Lourenço de Lima e a D. Francisco d'Almeida e Thomaz de Mello e queira V. Ex.ª ajustar com elles o que melhor lhe parecer.

Os officiaes que embarcarem devem receber os seus soldos até ao fim de agosto que é o mesmo que praticamos com os que embarcam em S. Malo.

Não ha noticia nenhuma aqui que nos interesse directamente e se Deus quizer inspirar ao Pae da Sr.ª D. Maria II resoluções conforme á sua dignidade e aos seus verdadeiros interesses, ainda me lisonjeio de ver triumphar a causa da legitimidade. — A marqueza agradece os seus cumprimentos e eu sou de V. Ex.ª etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris 16 de outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Peço a V. Ex.ª o favor de entregar a carta inclusa e aproveito esta occasião para lhe assegurar que li com o maior gosto o papel que V.ª Ex.ª me enviou pelo nosso amigo Itabayana, sentindo não ter trazido de Inglaterra o outro a que V. Ex.ª allude para se publicar como apendix d'este. Verei qual seja o melhor modo de se lhe dar circulação e publicidade; talvez que possa inserir-se em algum periodico visto a sua pouca extensão.

Espero com impaciencia as primeiras noticias do Brazil para ver se confirmam as de Angola e Goa. Espero que a esta hora tenha começado o embarque dos Refugiados em

S. Malo e que V. Ex.ª não perca de vista o fretamento do outro navio de que lhe fallei na minha ultima carta.

Acabo á pressa protestando que sou de V. Ex.ª etc. etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 29 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Recebi n'este momento a carta inclusa e ainda que não me parece digna de muita attenção, nem sei quem é o sujeito que a escreve, comtudo veja V. Ex.ª se pode tirar informações sobre o seu conteudo, pois o negocio é de tal monta que não se deve desprezar nenhuma diligencia. Eu supponho que isto é mais um effeito da intriga que desgraçadamente reina aonde quer que se junta uma duzia dos nossos compatriotas. Como poderia o Canellas dar carta de corso? e ainda que a désse qual seria o corsario que se atrevesse a tomar um navio francez ou inglez no mar alto e antes de querer romper o bloqueio? Será facil indagar, se ahi se está armando algum navio suspeito. Os do Torres Mangas parece que só podem sahir ámanhã e mesmo não levam a provisão completa de víveres, de modo que seria de desejar que V. Ex.ª ahi désse alguma providencia para que logo que cheguem, se possam metter mantimentos a bordo. Supponho que isso será facil n'um porto como o de Ostende. Não posso porem dizer-lhe nada de mais positivo a esse respeito porque o capitão Thornton incumbiu-se de sustentar os passageiros á sua custa e não sei quaes serão os mantimentos que lhe faltem ainda quando sahir de S. Malo.

Acabo á pressa protestando que sou de V. Ex.ª etc. etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 3 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi hontem as suas cartas de 29 e 31 do mez passado e aproveito a occasião da partida do Sr. Van Winghen para lhe responder com segurança.

O major Bernardo de Sá decidiu-se a não ir ainda d'esta vez e fica reservado para a seguinte expedição, portanto tem V. Ex.a o logar que lhe estava destinado a bordo da Goleta de que pode dispor a favor de algum outro.

Não tenho aqui os dados exactos do afretamento do navio do capitão Thornton para os transmittir a V. Ex.a, mas sei que esse ajuste (que sahiu summamente caro) não lhe deve ahi servir de precedente: 1.° porque o capitão Thornton faz-nos pagar não só o navio, mas tambem o seu prestimo pessoal que elle avalia a caro preço. 2.° Porque a volta que elle foi obrigado a dar por S. Malo e Ostende altera muito a natureza da viagem. O outro navio *(Adelina)* pertence a Sua Magestade e por consequencia não ha afretamento. — O que posso dizer-lhe é que o navio francez que sahiu do Havre e levou cento e tantos homens á Ilha Terceira, haverá oito ou nove mezes, não chegou a custar com todas as despezas das comedorias vinte e cinco mil francos. De modo que os preços que ahi pedem a V. Ex.a são sem duvida exhorbitantes e procedem de uma idéa exagerada que se formam dos riscos da viagem e da esperança de abusar das nossas circumstancias. Parece-me portanto que se não devem aceitar e convenho na ideia que V. Ex.a propõe mandar desembarcar o excedente que houver de passageiros nos dous navios, assim como os que ainda hão de ir de S. Malo (que andará tudo junto por uns duzentos homens) e o dinheiro que se havia de gastar em afretamentos judaicos, será melhor applical-o á sustentação dos ditos homens na Belgica por espaço de seis semanas ou dous mezes que será o mais que levarão a ida e volta do navio *Adelina* o qual irá a Ostende buscal-os.

Conheço que este arbitrio involve a difficuldade do consentimento do governo dos Paizes Baixos para o desembarque d'estes novos hospedes, mas estou bem certo que V. Ex.ª saberá superar esta difficuldade dando palavra de que não permanecerão mais do que o tempo necessario para virem as embarcações buscar não só a estes, mas tambem a um certo numero dos que pertenciam ao deposito da Belgica. A boa opinião que V. Ex.ª ahi tem merecido e grangeado, ha de valer-nos n'esta occasião, e posso dizer-lhe que, segundo me consta, o Ministro de França n'essa côrte tem escripto n'um sentido que nos é favoravel, e conforme as conversações que V. Ex.ª tem tido com elle, mandou dizer a Mr. de Polignac que estavamos muito satisfeitos da urbanidade com que Sua Ex.ª tinha tratado este negocio, o que lisonjeou bastante o dito ministro e contribuiu a remover um novo obstaculo que ia sobrevir, porque havendo o encarregado dos Paizes Baixos aqui declarado que não seriam admittidos na Belgica estes refugiados que vão de França, começaram aqui a hesitar se a embarcação de guerra que os escolta, deveria ou não tornal-os a trazer para um porto de França, visto que já não se podia conservar a illusão de que iam em direitura para a Terceira. Felizmente parei este golpe e o navio de guerra tem ordem de largar os nossos, logo que avistar o porto de Ostende.

É muito necessario que V. Ex.ª ahi esteja para occorrer a qualquer difficuldade inesperada.

Agora vou incumbil-o de outra commissão (no caso que os navios tenham em Ostende alguns dias de demora, bem entendido que não deverão demorar-se só para este objecto), e vem a ser de comprar até ao valor de quinhentas libras esterlinas de panno para capotes dos soldados, se achar possivel de o embarcar nos ditos navios, que já devem estar bastante empachados.

O dito panno deve ser alvadio escuro e é necessario que vão tambem botões ou de metal ou de osso preto. Póde V. Ex.ª regular-se para esta encommenda pelo que se usa para os capotes dos soldados Belgas, e não lhe faltará ahi quem possa fornecer-lhe todas as informações necessarias. Esta en-

commenda, se se obtiver será dirigida por V. Ex.ª ao Conde de Villa-Flor e para se embolsar saccará V. Ex.ª, se tiver modo de o fazer d'ahi, sobre Mr. Bernard Daupias de Paris, na certeza de que o seu saque será devidamente acolhido, pois fiz aqui para isso os arranjos necessarios.

Em quanto ao prazo do saque fará V. Ex.ª como melhor lhe parecer e segundo lhe fôr mais facil obter.

Devo prevenil-o que se disse aqui, que tinham embarcado algumas caixas de vinho, assucar etc., a bordo dos taes navios por especulação particular e com intento de frustar a Sua Magestade dos direitos. Se V. Ex.ª poder indague isso e previna o Conde de Villa-Flor do que houver.

Não vi ainda hoje cartas de S. Malo, nem sei se os navios já sairam, mas supponho que sim.

Acabo á pressa por ter ainda que escrever ao Conde de Villa-Flor e sou de V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 5 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Hontem escrevi a V. Ex.ª largamente pelo correio; hoje o faço mais claramente pelo sr. Bernardo de Sá que se resolveu, como já lhe disse, a ir embarcar.

Pedi a V. Ex.ª que visse se podia arranjar trezentas ou quatrocentas espingardas com bayonetas e correame para se metterem (fóra do porto) a bordo dos dois navios e habilital-os não só a defenderem-se de algum assalto pelo caminho, mas tambem a estarem promptos de armamento quando desembarcarem. Isto porém só deve ter logar no caso que possa fazer-se sem compromettimento e ás escondidas, saindo por exemplo do porto de Anvers para ir encontrar os navios no mar. Pela importancia póde saccar affoitamente sobre Mr. Daupias, assim como pela dos capotes ou mantas, e supponho que a compra não será difficil, obrigando-se ao pagamento no vencimento das lettras.

Recommendo-lhe tambem que veja que não vão objectos de contrabando, isto é, que tudo o que fôr, pague direitos e frete, pois emquanto a prohibições de entrada de generos não a deve agora haver na Ilha.

Os dois navios sairam no dia 1.° de S. Malo e logo que V. Ex.ª os aprompte não devem esperar pelo outro. Se V. Ex.ª ahi não achar navio capaz, será necessario que os do deposito francez, que não poderem embarcar nos dois navios, esperem ahi pela volta da corveta de Liverpool.

O portador tem um numero do *Jornal dos Debates* de hontem, em que tem um artigo sobre o reconhecimento da Hespanha, para mostrar a V. Ex.ª.

Sou com todas as veras de V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 5 de Janeiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em addição ao que de officio escrevo hoje a V. Ex.ª, posso dizer-lhe confidencialmente que toda a minha correspondencia do Rio de Janeiro, a começar pelo Marquez de Barbacena, me dá quasi a certeza de que o Imperador fará alguns esforços para habilitar. o Governo a estabelecer-se na Terceira e a desenvolver alguns meios maritimos, atc. Entretanto nada se me diz de assaz positivo para que devamos deixar subir as nossas esperanças ao ultimo gráo, e é mister esperar a tal corveta.

A respeito de auxilios pecuniarios não se nos enviou por esta occasião um só real e continuamos a viver de esperanças, mas como estas cresceram, parece-me que acharei modo de ir accudindo a algumas precisões mais urgentes, e estou a ver se posso pagar um mez aos emigrados, que, coitados, morrem de fome. Pelo correio de sexta feira proxima lisonjeio-me de poder enviar a V. Ex.ª uma mezada não só para o deposito da Belgica, mas tambem para essa Legação e por consequencia peço-lhe que tenha paciencia ainda uns dias e

não se pague sobre o credito que lhe abriu Daupias, porque este tambem se acha agora em desembolso por outras despezas que se lhe tem incumbido.

Muito acertado me parece o fazer-se em tempo opportuno o que V. Ex.ª propõe com o Commissario da Marinha e Burgomestre de Ostende.

No meio das nossas desgraças serve de consolação o ver o modo distincto com que V. Ex.ª continua a ser tratado n'essa côrte, e de que tanto proveito tiramos n'estes ultimos tempos.

Espero que os ventos lestes tenham levado a salvamento e com rapida viagem todos os navios que d'ahi sairam.

Aprecio como devo os sentimentos de amisade e interesse de que V. Ex.ª me dá uma prova mais no paragrapho da sua carta relativo ao infame folheto do General Saldanha. Conheço que as reflexões que V. Ex.ª me faz, são de muito pezo; mas é difficil ser estoico, quando se é tão barbara e injustamente insultado. Emfim aceite V. Ex.ª as boas festas e os votos sinceros que formo para que este novo anno lhe seja, e nos seja a todos, mais auspicioso do que os tempestuosos annos que o precederam.

Desculpe a sem ceremonia d'esta carta e acredite ná amisade e consideração d'este seu, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 15 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e sr. do coração. — Chegou D. Thomaz Mascarenhas vindo do Rio de Janeiro e traz ordens do Imperador, para cuja execução julgo essencial aqui a presença de V. Ex.ª. Peço-lhe por consequencia que queira pôr-se a caminho *immediatamente* para Londres, mas será bom que deixe algumas prevenções n'esse paiz para o caso possivel de que não haja de voltar por agora para lá. Nada mais posso dizer-lhe agora senão que o emprestimo não veio ainda ratificado por causa de difficuldades que pedem mais

algum tempo para se remover, e que as ordens que veem, não deixam de apresentar algumas difficuldades que estamos procurando superar.

Tenho o gosto de lhe annunciar que o Neptuno chegou a Plymouth, trazendo a certeza da feliz chegada á Terceira dos emigrados que embarcáram em Ostende.

Queira dizer isto a Lourenço de Lima e ao marquez de Lavradio, desculpando-me de lhes não escrever n'esta occasião porque estou summamente occupado.

Aceite a certeza dos sentimentos de estimação e affecto com que sou de V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

16 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Peço a V. Ex.ª a immediata e exacta entrega d'esta carta. Hontem lhe escrevi pedindo-lhe que se ponha a caminho immediatamente para Londres, e repito o mesmo pedido. De V. Ex.ª etc. etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 25 de Maio de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi as suas cartas de 16 de Março e 21 de Abril, e havendo dictado extensamente o que a V. Ex.ª se escreveu de officio, julguei desnecessario repetir-lhe em carta particular as mesmas cousas. Não quero porém deixar de aproveitar a occasião da ida do Thornton, até porque não sei quando poderá apresentar-se outra, visto que o bloqueio se vae estreitando e que já contamos seis navios aprezados desde que eu cheguei aqui. A fallar a verdade não deixo de estimar esta circumstancia para que o imperador conheça

qual foi a natureza do serviço que nos impoz e quaes as suas possiveis consequencias! Muito desejo que se verifique a installação, ao menos confidencial, de V. Ex.ª na missão de Londres. Parece-me que será de grande vantagem para o serviço e de grande allivio para Thomaz Mascarenhas e se na epoca actual não fôr possivel conseguir que os homens de bem e de capacidade que *seguem* o nosso partido se prestem *a servil-o*, então é inutil esperar que a Regencia bloqueada e sem braços opére prodigios ao longe. O mais que podemos fazer por agora é defender isto a todo o custo e a esse respeito não nos resta escrupulo, pois se trabalha com a maior actividade em aperfeiçoar as fortificações. A guarnição está animada do melhor espirito, existindo apenas poucos intrigantes obscuros que se correspondem com os de fóra. Porém para sair d'aqui é necessario que o Imperador nos estenda a mão pois de outro modo ficaremos petrificados n'este rochedo no meio do Atlantico. V. Ex.ª falla-me em diminuir alguma cousa da mesada reservada para a Ilha e se se tratasse sómente da gente que está aqui, confesso que me prestaria de bom grado a essa proposta ; porém é da defeza do unico ponto de apoio que resta á Senhora D. Maria II e não da subsistencia de tres ou quatro mil emigrados, que se trata, e afirmo a V. Ex.ª que, se faltarem desaseis contos de réis mensaes para o prêt, não pode contar-se com a disciplina d'esta tropa aborrecida da situação em que as circumstancias a obrigam a conservar-se. Da mesma mezada saem quatrocentas libras para as viagens do Thornton e muito dinheiro para outras despezas egualmente indispensaveis, e apenas resta para pagar um mez sim, outro não, o resto da guarnição, isto é os officiaes.

Agradeço o que V. Ex.ª por impulso de sincera amisade me diz, tanto a respeito das calumnias que se espalharam contra mim no Brazil, como das criticas que os emigrados em Londres fazem dos primeiros actos da Regencia. Em quanto ás primeiras, filhas da mais negra maldade, respondo com a notoriedade da pobreza a que me acho reduzido e a que (imprudéntemente talvez) deixei reduzir a minha familia. Vendi tudo para pagar o que devia e apenas me resta a fazen-

da de Sanfré e essa mesma empenhada. Espero que brevemente Mr. Manders dará conta da tarefa de que está incumbido, e emfim o tempo e em todo caso a minha consciencia me farão justiça.

Em quanto aos emigrados de Londres não valem nada as suas criticas. Se a Regencia não fallou em carta, é porque julga melhor sustenta-la com factos do que com palavras. O Decreto para a publicidade do processo criminal já está projectado, mas não podia ser obra do primeiro momento e até havia difficuldades nascidas do estado actual da Ilha que foi preciso primeiro remover. Mousinho não tem a pratica de negocios de gabinete, mas não ha portuguez que o exceda em talento e actividade nem em conhecimentos geraes e ainda menos em desinteresse. O seu primeiro acto foi declarar e fazer, tomar assento authenticamente, que renunciava á totalidade do ordenado que lhe competisse e se contentava com o seu soldo. Em quanto a Mr Pratt (o qual, entre parenthese, se roubou, foi ao governo inglez e não aos portuguezes) não se podia pôr no seu diploma que havendo elle emprestado vinte e cinco mil libras não lhe haviam sido pagas no praso estipulado, nem se havia sequer feito menção do seu nome nas instrucções que trouxe D. Thomaz.

Veja se o Barão de Renduffe pode fazer alguma coisa; d'aqui expedimos um pleno poder ao Marquez de Resende para que falle em nome da Rainha, mas não sei se será compativel com as suas instrucções. Muito receio que o Marquez de Barbacena zombe de nós e que por fim nos abandone, ao menos não poderá já agora atirar sobre nós, como pretendia, todo o odioso e a responsabilidade do resultado!

As cartas de participação da morte da Rainha viuva irão pela primeira occasião se virmos que se aceitaram as de participação da installação da Regencia. Remetto-lhe os papeis que recebi de Mr. Baldella, e peço-lhe que lhe mande responder como lhe parecer conveniente. Sou de V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 4 de Janeiro de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Pelo Thornton tive o gosto de receber a carta de V. Ex.ª de 6 de Novembro, escripta ainda com a impressão recente do discurso da abertura do parlamento Britanico; impressão que, não foi tão triste n'esta Ilha porque recebemos ao mesmo tempo com o dito discurso a noticia da mudança do ministerio. Confesso que não obstante as opiniões bem conhecidas a nosso favor de quasi todos os ministros actuaes, não posso acolher ainda esperanças lisonjeiras, porque a linguagem dos homens muda muito frequentemente, quando a sua situação varia e porque vejo no publico Inglez uma tão completa indifferença ácerca da nossa causa que não deve excitar os ministros a afastarem-se a nosso favor do principio de não ingerencia que tão altamente proclamam. Como sobre isto escrevi largamente a V. Ex.ª nas instrucções que vão assignadas pelo Mousinho, nada mais tenho a dizer, senão que desejando tentar alguma empreza proporcionada aos nossos tenuissimos meios, lembrou-me um golpe de mão sobre a Ilha de S. Jorge, aonde ha uma guarnição de tresentos homens, visto que a falta de transportes nos tolhe toda a possibilibade de atacar S. Miguel, para onde seria necessario levar ao menos mil homens. Tudo estava disposto para se effeituar dentro de dois dias, e já iamos embargar duas escunas para juntamente com o nosso Lugre e com o navio brazileiro, que tenciónavamos comprar, levar a nossa pequena expedição e esperavamos que o Thornton podesse ser portador d'esta noticia, que, no caso de um bom resultado, faria ver ao menos que ainda existimos e poderia coadjuvar as diligencias de V. Ex.ª dando algum choque favoravel á opinião.

No momento da execução ou, como já disse, dois dias antes, appareceu uma fragata portugueza e foi preciso adiar um projecto que em taes circumstancias se tornava completamente temerario. Como porém a dita fragata se tornou a afastar por

causa do tempo, não perdemos a esperança, nem abandonamos a intenção de aproveitar a primeira opportunidade para levar a effeito o nosso projecto.

Tambem aqui se mostrou (e esteve em Angra) uma fragata hollandeza que vem cruzar contra os corsarios belgas. Na sua saida aconteceo a semsaboria que V. Ex.ª verá indicada no n.º 34 da chronica; varias pessoas foram culpadas de omissão ou negligencia, pois devia avisar-se o official da guarda de não applicar a este navio de guerra a ordem geral que elle tinha para todos os demais. Sempre levou uma bala entre os mastros e resolveu-se a atravessar e a mandar um bote ás baterias para dizer que tinha prevenido o general da sua saida. Ao mesmo tempo chegou a ordem, que já lá devia estar, do governador do castello, para não se oppôr á saida.

A demora do Thornton de trez semanas foi em grande parte motivada pelo projecto que acabo de contar a V. Ex.ª, e ácerca do qual convem por muitas rasões guardar segredo.

Se tivessemos dinheiro e alguns transportes, creio que me não faço illusão em assegurar que mudaria a face dos nossos negocios, mas muito receio o fatal destino que nos persegue, e que a quéda do Marquez de Barbacena arruine as ultimas esperanças, que de Londres nos vieram a este respeito.

Escuso pedir a V. Ex.ª que mostre esta carta a T. Mascarenhas, assim como a elle peço que communique a V. Ex.ª a que lhe escrevo, a fim de poupar por este modo a um e a outro inuteis repetições.

Muito me descança a certeza de que V. Ex.ª com effeito tomou conta da nossa missão em Inglaterra; já agora não devemos negar-nos a nenhum sacrificio pessoal, em quanto nos restar algum meio de servir a patria.

Diz-me o Conde de Ficalho que V. Ex.ª recebera a noticia de haver seu irmão conseguido livrar-se das garras do tyranno e evadir-se para o Brazil; muito e muito folgarei que esta noticia seja verdadeira, e, como supponho que V. Ex.ª não poderia preparar este negocio sem grande despeza, propuz á Regencia (e não tenho duvida de que ella adoptará a minha proposta) que fosse abonada a V. Ex.ª por conta da senhora D. Maria II a quantia que houver dispendido para lhe salvar

um vassalo tão distincto e tão benemerito como seu infeliz irmão.

Acredite V. Ex.ª nos sentimentos de affecto e consideração sincera com que me preso ser, etc. etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 8 de Março de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Aproveito a partida do navio *Maria Luiza* para dar a V. Ex.ª as poucas noticias que tenho a dar d'esta Ilha, e para accusar a recepção da sua carta de 24 de Janeiro. Estamos com a maior impaciencia esperando por noticias, do que diz respeito aos nossos interesses n'esse paiz, e ainda ignoramos o que poderá produzir o emprestimo; entretanto pela nossa parte vamos fazendo os preparativos que de nós dependem e o recrutamento ha de dar pouco mais ou menos seiscentas recrutas as quaes, uma vez que saiam d'esta Ilha, poderão servir utilmente. Com effeito parecem maravilhosos os recursos que se tem tirado d'este pequeno territorio, o qual está fornecendo, ha mais de dois annos, pão e carne para o sustento da guarnição e dos emigrados, e terá dado n'este decurso de tempo para cima de mil recrutas tiradas de uma população que não chega a quarenta mil habitantes.

Os nossos dois pequenos vasos de guerra recolheram ambos com alguma avaria (de pouca monta) que soffreram por causa de um forte temporal. O seu cruzeiro não produziu até agora grande vantagem e só trouxeram dois ou trez barcos grandes que podem servir para transportar tropa quando for preciso de umas ilhas para as outras, tamdem trouxeram um sargento que se apanhou por estratagema na Ilha Graciosa, e que nos dá informações circumstanciadas da guarnição d'aquella Ilha e não será impossivel, se o tempo der logar a uma tentativa, que nos resolvamos a emprehendel-a para ir diminuindo em detalhe as forças do inimigo.

Supponho que o Sr. Mousinho já lá não estará quando V.

Ex.ª receber esta carta, mas no caso contrario queira V. Ex.ª dar-lhe muitos recados da minha parte e dizer-lhe que toda a sua familia está em perfeita saude. Escrevendo a V. Ex.ª abstenho-me de escrever hoje a T. Mascarenhas, reputando esta carta como dirigida a ambos.

V.as Ex.as acham-se ahi collocados no centro da nova esphera de acção, e por isso podem melhor calcular o tempo e a força de impulso que se devem dar-lhe. Entretanto para não omittir de sugerir tambem todas as idéas que nos occorrem, direi que, de accordo com os meus collegas, julgo que o objecto de maior importancia que poderiamos ter em vista para operações futuras (havendo dinheiro e vindo navios), seria a possessão da praça de Peniche, e que se poderem d'ahi tentar alguma negociação a este respeito desde já os *authorisamos expressamente para isso, sem pôr limite algum ao preço da compra* até onde chegarem as nossas faculdades. Para esse fim conviria talvez empregar algum estrangeiro esperto, inglez ou francez e lembra-me que o general Azeredo estava em correspondencia creio que com o Tenente Rei de Peniche e pode sugerir alguma ideia a esse respeito. O governador creio que não é de um caracter incorruptivel. Este objecto é da maior monta eventualmente para nós.

O sr. Guerreiro escreve ao sr. Mousinho e a V. Ex.ª ácerca de um credito de mil £, que deve abrir-se em Lisboa a favor de Le Fèvre, e sobre isso tambem concordo com elle, pois me parece essencial o começar negociações e intrigas internas que coadjuvem ao exito dos nossos planos.

Muito desejo que se leve a effeito o projecto da Legião Estrangeira, porque a nossa força numerica é tão diminuta para começar, que qualquer revez parcial a arruinaria irremediavelmente, e é preciso ao menos que o primeiro golpe que tentarmos, seja bem succedido.

Pelo Mousinho escrevi a Lord Palmerston e Lord Holland e fica assim preenchida a indicação de V. Ex.ª. Não o fiz logo porque estava em duvida, se iria eu mesmo a Inglaterra, e então era inutil escrever.

Ácerca da commissão das 600 £ a F. Rebello, acho mui judiciosas as observações de V. Ex.ª; o caso é que se possa

ainda accudir com novas ordens as quaes irão pela Secretaria de Estado; assim como as que dizem respeito á ajuda de custo que V. Ex.ª tem rasão de esperar.

Muito sinto que se não verifique a noticia ácerca de seu irmão, e que a sua liberdade ainda dependa do successo das nossas empresas.

Acabo esta longa epistola, assegurando a V. Ex.ª que n'esta Ilha os emigrados e tropa estão agora quietos e animados de bom espirito, não obstante as intrigas da Europa, e parece-me que vão fazendo quasi todos justiça ás nossas boas intenções.

Devem-se quatro prets aos soldados e cinco mezes aos officiaes, mas todos mostram a maior resignação a esse respeito.

Aceite V. Ex.ª a certeza dos sentimentos de affecto e consideração com que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 17 de Maio de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo tido immenso que fazer estes dias, e chegando o Thornton hontem á noite para me tirar o tempo que eu tinha destinado a escrever, só posso fazer duas regras á pressa para não deixar de dar a V. Ex.ª os parabens, e de lh'os pedir pelo glorioso successo das armas da Sr.ª D. Maria II.

O desembarque na Ilha de S. Jorge é um dos mais bellos brazões do Conde de Villa-Flor e será seguido (se os elementos que até agora nos teem sido contrarios não oppozerem obstaculos invenciveis) de outros iguaes successos nas demais Ilhas. Refiro-me aos impressos inclusos e ao que o Conde de Ficalho lhe escreve de officio. O peior é que por agora a nossa situação pecuniaria não melhorou e temos os soldados com tres mezes atrazados. Se tomarmos o Fayal, veremos se o governo resolve a minha ida a Inglaterra, aonde irei atra-

hir-me mais odios e injurias com esperança de pouco resultado; mas estou disposto a tudo.

Deixe-me dar-lhe pela segunda vez, e esta vez com certeza, os meus muito cordeaes parabens pela feliz libertação de seu mano.

Muito sinto que V. Ex.ª levasse a mal qualquer engano ou omissão involuntaria d'estes novatos da nossa Secretaria, e ainda mais que supponha que não goza de toda a consideração do governo, quando este o collocou no centro e na plena confidencia de todos os negocios. Deixe-me dizer-lhe francamente e em amisade que não convém desconfiar com desgraçados como nós, que estamos fazendo com a melhor fé possivel tudo quanto podemos a bem da causa, collocados no logar de perigo, assaltados pelas injurias e calumnias dos malevolos, e que ao menos temos direito a contar com a indulgencia, senão com o applauso dos bons portuguezes.

Perdôe este desabafo, e aceite a certeza do sincero affecto, estima e consideração com que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 26 de Junho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo dictado tudo quanto se escreve por esta occasião de officio a V. Ex.ª, pouco me resta a accrescentar, e faço estas duas regras tão sómente para lhe dar e pedir parabens pela tomada do Fayal, que já começa a dar mais alguma pequena importancia ás possessões da Rainha. O Conde de Villa-Flor é com effeito muito, muito feliz, e espero que tenhamos novas provas d'isso, pois vamos na verdade tentar a loucura de atacar S. Miguel sem navios de guerra que protejam a passagem das tropas, e conhecendo n'estes males, pelo menos, uma corveta inimiga. Mas estamos no caso de não medir perigos, nem difficuldades.

Entretanto já contamos duas conspirações, uma miguelista, outra saldanhista, e parece que esta ultima, partindo das mais

perversas e loucas cabeças, devia começar por um assassinato e submergir a toda esta guarnição na maior desordem.

Agora com as medidas fortes que tomamos e com a tomada do Fayal parece-me que tem melhorado muito a nossa situação. Mas falta o essencial para um governo e V. Ex.ª não necessita que eu lhe diga o que é.

A ultima carta que tenho sua é de 26 de Abril. Bem pode imaginar a viva impaciencia com que esperamos agora noticias da Europa.

Acredite nos sentimentos de estima e affecto com que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 6 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e senhor de toda a estimação. Não tendo havido occasião nenhuma de escrever para a Europa desde a partida da Escuna *Maria*, vou tentar de lhe dar noticias nossas por via do Fayal, visto que o Ex.mo Corregedor d'aquella Ilha, Miguel Maria Borges da Camara Arriaga, acaba de me informar que se acha lá um navio a partir para Inglaterra, e será elle mesmo o portador d'estas cartas.

A Providencia ou a fortuna continuam a abençoar os esforços que a nossa critica posição nos obrigou a fazer, e pela folha inclusa verá V. Ex.ª a noticia do feliz desembarque do Conde de Villa-Flor na Ilha de S. Miguel e das primeiras vantagens que conseguiu. Esperamos hoje ou ámanhã ao mais tardar receber ulteriores noticias, e estou plenamente convencido de que a estas horas já a empreza estará concluida, e a authoridade da Sr.ª D. Maria II reconhecida e obedecida em todo o Archipelago dos Açores.

A guarnição da Ilha Graciosa de 200 homens de tropa de linha, foi desarmada pelas Milicias e habitantes d'aquella Ilha, e acha-se toda ou prisioneira ou servindo nas nossas fileiras. As Ilhas de Flores e Corvo acclamaram a Rainha em conse-

quencia da ordem que se lhes mandou por um official sem escolta nenhuma.

A corveta *Maria Isabel* estava ainda ha trez dias fundeada em Ponta Delgada, e esta circumstancia é a que torna a nossa expedição quasi maravilhosa e que a fez considerar como temeraria quasi por toda a guarnição d'esta Ilha, pois nada havia de mais facil para a dita corveta do que o destruir e esbandalhar completamente o nosso comboio. Porém as circumstancias obrigaram a Regencia a correr a responsabilidade d'esse risco, e, graças a Deus, effectuou-se o desembarque sem impedimento. Sabemos que o Imperador esteve em França, e regressou depois a Inglaterra; que a nossa Rainha chegou a França, que os francezes forçaram no dia 11 do passado a entrada do Tejo, e, não obstante tantos acontecimentos importantissimos, não vemos chegar de Inglaterra um navio com communicações directas para nós, e achamo-nos n'um abandono inexplicavel.

Estou bem certo que nem V. Ex.ª, nem T. Mascarenhas, nem nenhum dos nossos amigos tem culpa d'este abandono e esperamos de um instante para o outro a explicação d'este mysterio.

A expedição que foi para S. Miguel é de mil e seis centos homens, das melhores tropas que temos, e perfeitamente equipada; a esse respeito e em quanto ao arranjo de navios de transporte e de pequenos navios e barcos armados parece-me que temos feito milagres.

Já nos achamos aqui com cincoenta officiaes prisioneiros e para cima de seis centos homens que passaram do serviço dos rebeldes para o da Rainha. A posse da Ilha de S. Miguel augmentará muito os nossos meios, até agora bem insufficientes; mas para sustentar estas Ilhas é indispensavel termos ao menos uma fragata bem armada e tripolada, e a não o conseguirmos, fica a nossa situação muito precaria.

Não me extendo mais por não ter a certeza de que esta carta chegue com segurança ás suas mãos, e por isso não escrevo a mais ninguem, e só lhe peço que por mim abrace o T. M Marcarenhas, e o meu rico sobrinho Alexandre, e creia que espero anciosamente noticias suas, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 26 de Setembro de 1831.

Meu amigo e Sr. — Peço a V. Ex.ª que fique adiada para ámanhã a nossa conferencia a respeito de contas, e que diga isto mesmo ao Manders.

Deśejo ver a V. Ex.ª aqui se fôr possivel antes da hora do jantar para lhe contar o que passei hontem. Não lhe esqueça que jantamos em casa de Mr. de Falck. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Paris, 5 de Outubro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Aproveito a ida do Sr. Rocha Pinto para annunciar a V. Ex.ª a minha chegada aqui. Esta manhã vi a sua Magestade o Imperador que me recebeu com a maior affabilidade e parece-me indubitavel que está prompto a partir logo que fôr tempo, e a declarar-se Regente em nome de sua Augusta Filha.

Será pois necessario que V. Ex.ª quanto antes me avise do dia exacto da sahida das nossas embarcações para Brest, e que me informe cabalmente do progresso que tem feito o recrutamento projectado por Sir John Lillie e do qual tenho ainda alguma duvida. Tambem desejo saber se o Sartorius conta vir a Paris ou se devemos logo ir ter com elle a Brest.

Ainda não vi Sebastiani nem os outros membros d'este Gabinete, mas sei que ha alguma duvida de se permittir a sahida da corveta *Urania;* tratarei, se for possivel, de aplanar isso e de lhes mostrar que em nos serem favoraveis seguirão os desejos secretos do gabinete inglez. Muito desejo que saia bem a segunda leitura do *bill* para os ter todos de bom humor.

V. Ex.ª dará sem duvida parte do conteudo d'esta carta

ao Thomaz, abraçando-o da minha parte e dizendo-lhe que muito desejo saber noticias da Sr.ª D. Maria Margarida; abraço o meu rico sobrinho Alexandre e peço-lhe que dê recados aos Srs. Miranda, Carvalho, Sartorius e Mendizabal.

Sou com a maior estima, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 14 de Outubro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Antes de hontem pedi a D. Francisco de Almeida que escrevesse a V. Ex.ª para lhe participar a resolução d'este governo, vistoque eu me achava na impossibilidade de o fazer e devo pedir a V. Ex.ª que desculpe o silencio que tenho guardado, motivado em parte, pela multidão de a fazeres, mas sobretudo pela incerteza em que me conservei por muitos dias ácerca das intenções d'este gabinete.

Agora confirmo o que D. Francisco lhe havia de escrever antes de hontem, isto é, que os nossos navios devem vir para Belle-Ile, para Quiberon ou para a Ilha de Rhé; dão-nos a escolha entre estes trez portos e creio que se deve deixar a escolha ao almirante Sartorius.

Recebi hoje a carta de V. Ex.ª de 11 do corrente e uma do Sr. Miranda da mesma data. Sinto bem que se suscitassem duvidas sobre a compra da artilheria em Flessinga e que d'ahi resulte tambem o poder-se ainda annular a venda de uma das fragatas. Ao menos isso é o que Mr. Ardoin me deu hoje a entender; mas espero em Deus que se superem estas novas difficuldades e que nada se opponha á prompta partida dos navios para um dos trez portos acima indicados.

Julgo que será bom que o almirante Sartorius venha commandando os navios e que assim que chegar ao porto de França, para onde se dirige, expeça uma pessoa de confiança (a não querer vir elle mesmo) para dar essa noticia ao Imperador e concertar todos os pequenos detalhes relativos ao embarque.

Posso affirmar a V. Ex.ª que o Imperador está decidido a embarcar *immediatamente*, assumindo o titulo de Regente em nome da sr.ª D. Maria II e que até está ancioso de que isso possa verificar-se quanto antes.

Pelo que toca á corveta *Urania* não é facil obter d'este ministerio a sua entrega porque temem de ser accusados de faltar á convenção assignada em Lisboa e o Embaixador de Hespanha tem intrigado muito a esse respeito. Mas espero que possa achar-se algum *mezzo termine* para sair d'este embaraço, como por exemplo, o fazel-a escapar de noite, estando de accordo as authoridades francezas de fecharem os olhos. Este estratagema é lembrança espontanea de uma pessoa grande d'este governo, e creio que com geito a levaremos a effeito. Fico de accordo de se expedirem para a Terceira as encommendas em navio inglez e de ir a escuna *Terceira* com uma porção de emigrados.

Queira V. Ex.ª dizer á commissão, e principalmente ao sr. Manoel G. de Miranda, que tenho recebido trez officios seus os quaes tem sido presentes ao Imperador e que por via de V. Ex.ª, lhe faço saber as determinações do mesmo senhor, sobre os diversos artigos que carecem de resposta, devendo V. Ex.ª, por conseguinte, communicar-lhes o que julgar opportuno do conteudo da presente carta.

Espero com impaciencia a chegada de Lord Granville. que deve ter logar hoje ou ámanhã, para ver se traz instrucções do governo inglez a nosso respeito.

Sou com toda a amisade e estima, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 21 de Outubro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi esta manhã as cartas de V. Ex.ª de 14 e 18 do corrente, cujo conteudo me causaria bastante dissabor se Mr. Ardoin me não tivesse assegurado hontem que Mendizabal lhe escrevia que tudo se remediaria. Emfim

valha a verdade, depressa saberei *à quoi m'en tenir*, pois conto partir ámanhã para Londres e vou *com muita esperança* de que os nossos negocios mudem brevemente de face. Por isso hoje não sou mais extenso nem o poderia ser, pois estou sobrecarregado de trabalho até aos olhos.

Dê recados meus a T. Mascarenhas e aos srs. Carvalho e Miranda. Diga ao padre Marcos que apresentei a sua carta ao Imperador e que sua Magestade o authorisa a acompanhal-o quando embarcar para lhe servir de Capellão a bordo.

Sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 2 de Dezembro de 1831.

Illmo e Ex. Sr. — Hontem em casa de Talleyrand tomei a liberdade de abrir o maço que vinha com o sobrescripto para V. Ex.ª julgando que traria alguma carta para mim (o que não aconteceu) e peço-lhe perdão de o haver feito. Remetto-lhe o protocollo de hontem que me restituiu Mendizabal; queira V. Ex.ª mandar-me tirar copia d'elle. Fiquei de acordo com Mendizabal que se mandaria agora pelo primeiro navio para a Ilha um credito de 4 ou 5 mil libras. Queira V. Ex.ª escrever-lhe para lhe pedir a carta de credito.

Os nossos negocios aqui continuam a dar-me esperança para o discurso de terça feira. Sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 4 de Dezembro de 1831.

Illmo e Ex.^o^ Sr. — Contei agora ao Sr. Mendizabal o que Mr. Young nos disse esta tarde e elle pede-me que escreva a V. Ex.ª que Mr. Young deve assegurar a Mr. Wright, que ou

esteja ou não concluida a negociação com Maberley, pode contar que os dividendos das acções do emprestimo de Maberley vendidas *serão de certo e em todo o caso pagos antes do dia 15 de Dezembro proximo*. Isto mesmo será bom que V. Ex.ª participe esta noite a Mr. Young.

Amanhã lhe mostrarei a minuta do projecto de emenda no emprestimo; parece-me muito melhorado e Deus queira que pégue. Sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 16 de Dezembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Agradeço a V. Ex.ª a communicação das cartas e fico tomando as dôres, não só á entrada do Fairsd, mas tambem ao conteudo no artigo de Milford, que V. Ex.ª achará no *Morning Post*.

Parece-me que não é exacto o dizer que só Mendizabal insta pela conclusão do negocio de Maberley e que nem Ardoin nem Ricardo escreveram. Hontem me entregou V. Ex.ª uma carta de Ricardo, dando a sua opinião muito clara e lembra-me que Mr. Ardoin foi o primeiro que lhe dirigiu uma carta *ad hoc*. N'este negocio deve V. Ex.ª obrar conforme o seu juizo lhe dictar. Se lhe parece que convem intentar a demanda e deixar toda a questão do nosso emprestimo no ar e a nova convenção, ainda por fazer, eu sentirei os resultados mas não lhe posso tirar a responsabilidade.

Entretanto parece-me que logo que houve uma arbitragem, essa responsabilidade diminue e que o assignar *sub spe rati* não serve de nada porque não termina o negocio. Ainda me acho sem a tal negregada resposta, e vou partir agora para Richmond, por isso só acrescento á pressa que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Dover, 23 de Dezembro de 1831

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Recommendo a V. Ex.a a inclusa para a Terceira por occasião segura, e peço a entrega da outra.

Chegamos aqui optimamente, e saimos com bom tempo ao meio dia para Calais.

Recados a todos os amigos, especialmente a José da S. Carvalho, de quem senti não me despedir. Li hoje o *Dialogo dos Mortos* que me pareceu muito bem escripto e me divertiu muito.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 4 de Janeiro de 1832.

Ill.mo e E.mo Sr. — Esta carta será remettida a V. Ex.a por Mr. Daupias a quem eu dei a certeza de que as letras apresentadas a V. Ex.a por Mr. Joly seriam pagas em totalidade, achando-se comprehendidas na distribuição da somma que os mutuantes do emprestimo se obrigaram a pôr á disposição d'essa Legação. Agora devo, pois, rogar a V. Ex.a que queira fazer-me o particular obsequio de accelerar quanto possivel fôr o dito pagamento.

Acredite os sinceros sentimentos com que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 24 de Janeiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. Já sei que V. Ex.a conhecendo o meu coração e principalmente os meus

sentimentos a seu respeito, me desculpa de lhe não haver escripto. A verdade é que tenho estado como *morto* desde que vi a meu filho e apenas tenho podido ir dando conta do trabalho mais indispensavel.

Com effeito, parto ámanhã com o Imperador. Gastamos quatro dias até Nantes e a sua resposta ainda me alcançará em Belle-Ile d'onde *de certo* lhe tornarei a escrever. O principal objecto d'esta é accusar a recepção da sua de 16 do corrente. Dei os seus recados a Mendizabal que cuidará na encommenda da Regencia. Emquanto á commissão do Silva faz V. Ex.ª muito bem de suspender a execução da ordem até que eu lhe torne a escrever.

Faça-me o favor de entregar a inclusa nas mãos de Talleyrand. Espero que o manifesto do Imperador fique a seu gosto. A nota que V. Ex.ª escreve a Lord Palmerston ácerca da não intervenção de Hespanha, é optima e bom será que d'aqui se faça o mesmo.

Não tenho *absolutamente tempo para mais;* desculpe-me e creia-me devéras seu, etc., etc.

P. S. O Imperador vae cheio de animo e isso dá-me muita esperança.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Belle-Ile, 9 de Fevereiro de 1832

Ill.mo e Ex.mo Sr.—(A bordo da *Rainha de Portugal* á vela.) —Meu amigo e Sr. Desde que cheguei aqui tenho estado sempre com dores terriveis de gôta e por isso não respondi, como queria, á ultima carta de V. Ex.ª que já aqui rccebi. Agora porém estou, graças a Deus, melhor e cheio de esperança em que irão bem os nossos negocios. Não está inteiramente decidido o rumo que levamos (Terceira ou Madeira); dependerá, em parte, dos ventos, mas em todo o caso não tardaremos em ir a esta ultima Ilha.

Dê-me V. Ex.ª noticias suas em breve e conte com que

ninguem lhe faz mais justiça, nem lhe é mais affeiçoado do que eu.

Torno a pedir-lhe que sejam pagas em Londres, conforme ao ajustado, as letras de Mr. Joly; isso faz muito mais conta ao Daupias do que um ressaque sobre a Ilha, e é o mesmo para a Fazenda da Rainha.

De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ponta Delgada, 23 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Muito e muito á pressa aproveito esta occasião para dizer a V. Ex.ª que entramos hontem neste porto, arribados, não por precalço algum que nos succedesse, nem por precisão, mas porque em consequencia de ventos fortes e contrarios, nos achamos muito mais perto d'esta Ilha do que da Terceira e o Imperador tendo de vir cá em todo o caso, julgou que podia aproveitar esta occasião.

Foi recebido com o maior enthusiasmo pelo povo e achou a tropa *completa* com o recrutamento, mas parte dos recrutas sem fardamento.

A pressa com que escrevo esta carta no meio de Tedeums, revistas e visitas me embaraçam de ser extenso e peço a V. Ex.ª que a mostre ao nosso amigo Mendizabal ou ao menos lhe diga o seu conteudo, principalmente a absoluta e prompta necessidade de fardamentos.

Creio que nos demoraremos em tudo aqui seis dias e faço toda a diligencia para chegarmos quanto antes á Terceira e não perdermos tempo nenhum para as ulteriores operações.

Se houver tempo escreverei mais ámanhã ou quando não por outro navio que vae para o Havre.

Achei o meu rico filho *não peor*, mas ainda não vejo progressos que me tranquillisem. Veremos se a boa estação e o bom clima fazem o seu effeito.

A Marqueza está boa e todos os que vieram com o Imperador em excellente saude. Na viagem apresamos um pequeno navio portuguez que trouxemos comnosco.

Queira recommendar-me a quem se lembrar de mim e sou bem de véras etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 6 de Março de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. Não quero deixar ir o despacho da Secretaria sem o acompanhar com duas regras em que lhe repito o que V. Ex.ª já sabe de certo sobre a amisade e estima que lhe consagro. O Ministerio acha-se organisado, e eu fiz um grande e penoso sacrificio em aceitar o logar que n'elle me coube; fil-o porque o Imperador não annuiu ás minhas instancias em contrario eporque me parece que nenhuma consideração deve ser bastante para nos impedir de concorrermos, cada um pela parte que nos diz respeito, á conclusão da grande empreza, isto é, a de tornarmos a adquirir patria.

Uma vez em Portugal todos recuperamos a nossa liberdade e eu farei de certo uso d'ella para resignar o ministerio.

Entretanto posso assegurar-lhe que procurarei que se não perca tempo para accelerar as operações e á manhã mesmo vão sair trez embarcações de guerra para a Madeira.

Bom será que por agora se não espalhe esta noticia.

Deixei o meu querido filho bem doente ainda e affirmo-lhe que foram amargurados os dias que passei com elle em S. Miguel. Entretanto custa-me ainda mais a estar separado d'elle.

Queira cuidar na remessa das inclusas e fazer as maiores diligencias para nos mandar a maior parte dos objectos pedidos á commissão pela Regencia; especialmente sapatos e arma se *quanto antes*, porque as recrutas estão em grande parte descalças e ainda não fardadas.

Saberá que apresamos na viagem um brigue mercante por-

tuguez e fez o acaso que fosse o mesmo que debaixo do nome de *Briton* já pertenceu á Rainha e em que havia sido apresado Bernardo de Sá.

Desculpe-me com todos os conhecidos e amigos a quem deixo de escrever; recommende-me a seu mano e acredite que sou, etc., etc.

P. S. Queira dizer a Mendizabal que lhe escrevo pelo *Liberal* que parte ámanhã e é occasião mais segura. Veja pelo amor de Deus se se pagam as letras de mr. Joly e recommende-me com muita especialidade ao meu amigo Sarmento, dizendo-lhe que me não esqueceu o negocio que eu queria arranjar em Paris, mas que não foi possivel arranjar-se por motivos que só de viva-voz lhe poderei dizer. Peço-lhe que me faça lembrado ao principe de Talleyrand, a Lord Holland e a Lord Palmerston.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 9 de março de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Ha trez ou quatro dias escrevi a V. Ex.ª por um navio que ia em direitura a Londres; ágora faço estas poucas regras para não deixar de acompanhar com protestações da minha sincera amisade o que por esta occasião lhe escrevo de officio.

O Imperador está com effeito determinado a partir para a grande empresa assim que tiver os transportes: a nossa tropa está optima, e as recrutas vão-se apromptando com muita celeridade. Os quatro centos inglezes *marines* estão-se exercitando na Villa da Praia, mas por ágora estão muito bisonhos pela maior parte. Vão ámanhã uma fragata e duas embarcações menores para um cruzeiro junto á Madeira e costa de Portugal.

V. Ex.ª bem pode imaginar que fiz um penoso sacrificio em aceitar o Ministerio do modo que elle se acha composto,

mas estava decidido *a não me negar a cousa nenhuma* até chegar a Portugal. Veja pelo amor de Deus se acceléra a remessa dos generos que se pedem e acredite-me de V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 18 de Março de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Pouco tenho que acrescentar ao que de officio lhe escrevo, e só faço esta para lhe pedir a remessa da inclusa para Paris e da outra para Manoel Augusto de Mello, que peço vá de modo que não comprometta este amigo. Tambem lhe mando uma carta particular para Mendizabal.

O Imperador vae-se fazendo popular e na verdade comporta-se bem e desenvolve actividade... A escolha dos seus ajudantes de ordens agradou.

O que eu sinto é não ter podido conseguir que se adopte o meu plano de ir alguma tropa já para a Madeira. Pelas noticias que hoje temos de lá que são de 10 do corrente, vejo que se tivessemos ido como eu queria em direitura teriamos tomado uma corveta e interceptado os transportes com a prata das egrejas; ainda tenho alguma esperança de que assim aconteça.

Desejo-lhe saude e forças e a todos nós o prompto e feliz acabamento d'estas tribulações e sou etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 25 de Março de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Sabendo agora que vae a partir uma escuna ingleza para Liverpool, mandei

ver se podia levar um Expresso e responderam-me que não havia commodidade para elle. N'estes termos resolveu Sua Magestade expedir ámanhã um navio do governo que irá para um porto de França ou de Inglaterra, conforme o vento o favorecer, e por essa occasião conto escrever largamente a V. Ex.ª e responder a todos os officios que me remetteu pelo coronel Valdy e pelo vapor *Soberbo,* os quaes chegaram aqui nos dias 20 e 21 do corrente. Como não confio na exacta remessa d'esta carta que vae por Mr. Dart, limito-me a dizer-lhe que Sua Magestade Imperial está bom, que se occupa activamente dos preparos da expedição e que leu com a maior satisfação as noticias que V. Ex.ª communica do que passou com Lord Palmerston, assim como os documentos officiaes que aquelle ministro me communicou.

Ainda não temos noticias das embarcações de guerra que foram cruzar e esperamos anciosamente pela chegada dos transportes e dos objectos de fardamento e armamento que se pediram á commissão.

Peço a V. Ex.ª, que se tiver occasião, faça constar á condessa de Villa Real que seu marido e toda a nossa familia gozam de saude, e que ámanhã lhe escrevo pelo outro navio. Do meu filho tenho recebido toleraveis noticias, mas não obstante isso continua a dar-me o maior cuidado.

Recommende-me a seu mano e muito a Mr. Manders e creia que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 18 de Abril de 1832.

Illmo e Exmo Sr. — Meu amigo e senhor do coração. — Quem me havia a mim de dizer que o Torres Mangas, que eu suppunha o homem mais exacto e minucioso do mundo, deixaria ficar, quando saiu a escuna *Prudencia,* não só a carta que eu lhe tinha escripto, mas tambem a maior parte dos despachos para Londres e Paris, de sorte que V. Ex.ª vendo

chegar a tal escuna sem receber noticias d'esta secretaria e com uma porção de cartas particulares para muita gente, me ha de necessariamente increpar da mais culpavel falta! Emfim o mal está feito e não se descobriu senão depois de feito, nem se pode remediar tão cedo. Mandei-lhe segundas vias por S. Miguel e ha trez dias escrevi por um navio que foi para França e remetti a minha resposta para Lord Palmerston, que tambem se ha de ter admirado, talvez, do meu silencio, mas não tem havido outras occasiões de escrever de cá. Reclamo muito seriamente a sua attenção para o longo despacho que escrevo ao conde de Funchal e no qual V. Ex.ª achará quasi tudo o que tenho a dizer de essencial ácerca das instrucções, as quaes V. Ex.as ahi terão supprido e supprirão com o seu costumado zêlo e acerto.

Acrescento agora que pode estar certo de que com effeito partirá tudo d'aqui e de S. Miguel entre 20 e 30 de maio; mas ainda nos faltam uns poucos de transportes e assim mesmo seremos obrigados talvez a embargar todos os navios que aqui encontrarmos. Quinze dias antes da saida da expedição poremos um embargo na saida de todos os navios, mas antes d'isso ainda lhe expediremos um paquete. Não lhe posso dizer aonde se dirigirá o golpe; tem-se tratado aqui a materia muito sizudamente, e ha graves considerações a fazer em pro e em contra de um golpe previo na Ilha da Madeira. Esta tropa está optima, os auxiliares estrangeiros francezes e inglezes formam mil homens e estou persuadido que em Portugal não se suppõe que somos nem tão bem organisados, nem tão numerosos; de maneira que em qualquer parte que desembarquem creio que fará grande impressão. O peior é a escassez de *armas*, a escassez de *transportes* e sobre tudo a falta quasi absoluta de *dinheiro*.

Aqui mettemos agulhas por alfinetes para supprir a tudo, mas se não vierem as 5000 £ mensaes que Ardoin se obrigou a mandar, temo alguma desordem na marinhagem ingleza e esse seria o maior dos males. Para o prevenir o unico meio é fornecer o Imperador do seu proprio bolsinho algum dinheiro e isso está elle disposto a fazer no ultimo caso; mas não se conseguiu, nem era facil de conseguir-se, que elle

abrisse um credito a favor de Mendizabal, como este desejava. Espero que á força de diligencias e de astucia Mendizabal cónsiga fazer face aos saques que elle mesmo tinha auctorisado e que nos não voltem protestadas as letras de Carbonnel, o que nos arruinaria inteiramente. Nós vamos fazer todos os esforços que de nós dependem para que as nossas operações auxiliem o emprestimo e se elle poder ganhar tempo, parece-me que todo o mal se evitará.

Não temos ainda noticia dos navios que foram cruzar á Madeira e esta tardança não me parece de mau agouro. Tem-se organisado o exercito, ficando todas as Divisões commandadas pelos officiaes que aqui estiveram nas ilhas: os vindos da Europa formam um deposito e ficarão aqui pela maior parte. O conde de Villa Real vem reservado *in mente* para servir de segundo ao conde de Villa-Flor e supprir a sua falta em caso de morte ou ferida.

As ilhas ficarão governadas interinamente por generaes; aqui creio que o Vasconcellos e em S. Miguel o Saraiva. Esta guarnição entre veteranos, artilheiros, officiaes etc. fica sufficiente para a defeza d'esta ilha e nas outras ficam só guardas nacionaes e alguns artilheiros.

Tenho-lhe dado conta muito confidencialmente e só para V. Ex.ª e para o conde de Funchal (a quem me recommendo saudosamente) de tudo quanto posso dizer-lhe de mais interessante.

A saude publica por agora aqui está no melhor estado.

Do meu querido filho tenho recebido noticias *um pouco* melhores, mas ainda me dá o maior cuidado.

Dê muitos recados a seu irmão e creia que não me esquecerei da sua recommendação a respeito d'elle.

Accuso a recepção das suas cartas de 21, 24, 25, 29 de Fevereiro, e 1, 6, 9, 23 e 28 de Março. Ao conteudo da maior parte d'ellas tenho respondido de officio e queira desculpar-me omissões filhas da confusão, trabalho e afflicções em que vivo.

Não vejo necessidade de tratar por agora do ordenado do Secretario da Legação no Brazil; d'aqui a dois mezes estará

tudo acabado em bem ou mal e acudiremos a todos ou nos despediremos todos juntos.

Bem pode pensar quanto me amofina a sua situação pecuniaria, mas d'aqui é impossivel remedial-a e sempre me lisongeio que Mendizabal lá terá feito alguma cousa para o soccorrer,

Queira recommendar-me a todos os amigos e com especialidade a Talleyrand e sobre tudo veja se responde quanto antes ao quisito que lhe faço no despacho para o conde de Funchal.

Muito me tem agradado as relações em que se acha agora com Lord Palmerston; diga-lhe que lhe não escrevo mais para o não importunar, mas que de certo o unico modo de não serem bigodiados pela Hespanha, é terem dois ou trez mil homens de desembarque nos seus navios no Tejo para o fim de Maio, a fim de poder de repente pol-os em terra se houver maroteira por parte dos hespanhoes. Diga isto mesmo da minha parte a Lord Holland e mostre-lhe esta parte da minha carta, dando-lhe mil recados, pois n'elle conto como o nosso melhor amigo, e ponha-me aos pés de My Lady.

Muito e muito nos conviriam duzentos homens de cavallaria, se podesse ser no fim de Maio mandal-os á nossa espera na costa de Portugal.

Talvez que o coronel Evans podesse n'isto fazer alguma cousa, e seria para nós a mais preciosa acquisição. Veja se Mendizabal aperta com elle para ceder ao convite do Imperador e vir ter comnosco: será logo recebido como ajudante de ordens do Imperador.

Parece-me que nada me resta agora a dizer, senão repetir que sou deveras etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Angra, 25 de Abril de 1832.

Muito confidencial. — Meu amigo e Sr. do coração. —

Pelo paquete chegado hontem e que hoje se torna a reexpedir, recebi a carta de V. Ex.ª de 19 do passado, duas de 7 e uma de 8 do corrente e pouco tempo me resta para lhe escrever depois do que de officio tenho escripto, pois que o Imperador tomou a resolução de partir hoje mesmo para S. Miguel e vejo-me atrapalhado com obra, principalmente pelos trabalhos de Secretaria do Reino, com a formação e armamento da guarda nacional e mudança de todas as repartições publicas para S. Miguel.

Finalmente verificou-se com a tomada de Porto Santo o objecto dos ardentes desejos do nosso amigo Mendizabal, mas receio grandemente que isto o não salve do golpe que estava imminente e que me afflige e me assusta por todos os motivos. O que poderá, senão livral-o da morte, ao menos resuscital-o, é a nossa expedição, a qual vae de facto a verificar-se assim que estejam juntos os transportes que ainda faltam.

Vamos mandar ámanhã o barco de vapor á Madeira para chamar a fragata *Maria II* e o bloqueio d'aquella ilha continuará com o brigue *Villa-Flor* e duas ou trez embarcações ligeiras; a guarnição de Porto Santo vae ser um pouco reforçada.

Agora devo dizer *muito em segredo* a V. Ex.ª que *não creio* que o Imperador se resolva a ir á Madeira, mas sim em direitura a Portugal. Por isso mesmo convem fazer a maior bulha que se poder, com o negocio da Madeira e apparentar que vamos lá. Se no fim nos resolvermos a ir, teremos por meio do bloqueio conseguido um fim util que é o de evitar a entrada de munições e subsistencias e se, como é muito mais provavel, ou quasi certo, formos em direitura a Portugal, teremos divertido com este falso attaque a attenção do inimigo e o bloqueio o impedirá de destacar forças da Madeira para vir atacar n'estas ilhas a nossa base de operações.

Esta confidencia é só para V. Ex.ª e para o conde de Funchal, a quem dará muitos recados da minha parte e faça V. Ex.ª uso d'ella para solicitar a prompta intervenção de Inglaterra, entregando a Lord Palmerston a inclusa carta e

instando o mais que for possivel para que tenham *ao menos, um par de mil homens promptos para desembarque, em caso necessario,* na sua esquadra do Tejo. Pode V. Ex.ª, se o julgar opportuno, declarar-lhe o nosso segredo para o citado fim.

A epocha da partida de S. Miguel *não pode ser* antes de vinte de Maio, mas confio que tambem de certo não será differida além do fim do dito mez. Sirva-lhe isto para estabelecer os seus calculos.

A nossa tropa está mui bem organisada e vestida e apresentaremos uma linda Divisão; assim tivessemos uns duzentos homens de cavallaria! O maior serviço que poderia agora fazer-se, seria de os enviar ao nosso encontro na costa de Portugal no fim de Maio.

Muito lhe recommendo, se for possivel, que persuadam ao coronel Evans de vir ter comnosco. Espero que lhe chegasse á mão a carta que lhe escrevi para o convidar em nome do Imperador.

V. Ex.ª sabe que a minha opinião foi antes sair de Belle-Ile, a ida directamente com os navios á Madeira. Depois insisti inutilmente para que se mandasse para lá uma divisão e agora seria de opinião que fossemos por lá com a Expedição toda, mas a minha opinião não pôde prevalecer e só digo isto a V. Ex.ª em confidencia. De resto espero que Deos nos proteja e que o grande golpe seja feliz. Recommende-me a todos os amigos, principalmente Talleyrand, Falck e Lievene, se os vir.

Suppra, em quanto não escrevo, as minhas vezes com os seus collegas da Russia e de outras missões, e recommende-me muito a Mr. Manders, de quem recebi uma carta de 7 de Abril, á qual é impossivel responder hoje.

Tambem reservo para a primeira vez responder ao Itabayana e bem receio não conseguir do Imperador o alvará que elle deseja. Eu pela minha parte estou prompto a dar todas as clarezas e declarações que dependerem de mim.

Do meu filho tenho continuado a receber noticias *um pouco* melhores, mas estou bem longe de me considerar tranquillo a seu respeito

Não escrevo hoje particularmente a D. Francisco; queira V. Ex.ª desculpar-me com elle e acreditar que sou seu amigo etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ponta Delgada, 16 de Maio de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Depois de um longo intervallo de falta de noticias, occasionado pelo mau tempo, tive finalmente o gosto de receber as suas cartas de 13 e 19 de Abril, trazidas pelo terceiro paquete que se expediu de Falmouth e pela goleta *Fayal*. Mostrei ao Imperador aquella porção das ditas cartas que me pareceu util fazer-lhe conhecer, e não perco occasião de lhe demonstrar que as ideias de toda a gente sensata, tanto na Europa, como n'estas ilhas, coincidem sobre a conveniencia de dar um golpe bem succedido antes de intentar a ultima empresa sobre Portugal.

Agora mesmo chega o barco de vapor de volta de Porto Santo e me traz cartas de Veitch e do Mousinho que me confirmam cada vez mais na opinião de que o plano mais acertado para nós seria ir d'aqui com toda a Expedição pela Madeira. Entretanto não sei se o Imperador seguirá esse parecer, porque acredita nimiamente nas cartas lisongeiras de Portugal e quer que eu escreva de officio, como V. Ex.ª verá; porém até ao momento da partida estamos em liberdade de adoptar a esse respeito o partido que se julgar conveniente.

O golpe sobre a Madeira seria *certo* e teria immensas consequencias, além do que seria conforme ao systema que temos seguido com feliz successo de engrossar a bola de neve.

Entretanto já foram ordens para evacuar Porto Santo e retirar as pequenas embarcações do bloqueio, porque soubemos que saia de Lisboa a náo *João VI* com alguns outros

vasos de guerra, mas esta evacuação póde antes servir de mascara no caso de ainda irmos á Madeira.

O tempo tem sido o nosso maior inimigo e não ha probabilidade de se consolidar por agora, mas antes demorar quinze dias do que arriscar-nos á dispersão do comboyo. Emquanto a preparos militares estão todos feitos, mas faltam ainda trez transportes dos mais annunciados e é necessario reunir os navios todos aqui. Muito tenho conhecido e lamentado a falta de capacidade de Sartorius. Seja isto dito só entre nós e n'um acto de desafogo.

Emquanto ao negocio de Mendizabal bem pode pensar a que ponto me magôa. Todas as cartas d'elle para V. Ex.ª, para mim, para o Imperador, tem sido lidas e commentadas com as reflexões mais proprias a excitar compaixão, mas não ha esperança nenhuma de conseguir o soccorro de que elle carece e o unico remedio é esperar que elle possa sustentar-se até ao desenlace d'estes negocios e que se não o poder fazer, ao menos será ao depois indemnisado. Verdade seja que elle, pela sua parte, tambem nos metteu em grandes embaraços, fazendo contractar o emprestimo com quem não tinha fundos para fazer face á sua estagnação, e, se não fosse a industria com que se tem tirado recursos até maravilhosamente d'estas Ilhas, já estariamos tambem na lama por falta da remessa das cinco mil libras mensaes.

Eu escrevo-lhe hoje, mas não posso dar-lhe noticias consoladoras e não sei quasi o que lhe hei de dizer.

Tornando a fallar na nossa Expedição, póde dar por certo a Lord Palmerston que ella sairá nos primeiros dias de Junho, pois não devemos tambem esperar que o mau tempo se prolongue além de 8 ou 10 do dito mez. Acho summamente satisfatorio tudo o que V. Ex.ª refere haver passado com o dito Lord e vou tendo muita confiança em que ao menos evitaremos as consequencias fataes da intervenção da Hespanha.

Do meu pobre filho não lhe posso dar noticias agradaveis. A molestia não tem feito progressos visiveis, mas tambem não céde e parece-me que as forças vão diminuindo. Imagine V. Ex.ª como estarei com esta faca no coração e este espectaculo continuo. Tenho quasi endoudecido e peço por isso que

desculpe o desalinho d'esta carta e me desculpe com todas as pessoas a quem não escrevo, porque na verdade não tenho cabeça para o fazer.

Faça-me o favor de fazer constar ao individuo que escreveu esta carta que já me não acho em Inglaterra e que não estamos a tempo de receber mais estrangeiros ao serviço da Rainha.

A proposito de estrangeiros ha aqui um homem que se chama Coronel Hamilton e diz haver sido em outro tempo Agente de Inglaterra em Columbia. É homem de idade e não trouxe cartas de recommendação de ninguem; entretanto pretende ir comnosco na Expedição, mas ha muito quem suspeite as intenções d'este individuo. Veja se pode ter alguma inforção a seu respeito.

Aceite recados para seu mano e creia-me etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ponta Delgada, 28 de Maio de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi as cartas de V. Ex.a de 30 de Abril e 9 de Maio, e deixo a V. Ex.a o julgar do choque causado pela leitura d'esta ultima, tanto mais fatal quanto se apresentava agora satisfactoriamente o aspecto dos nossos negocios diplomaticos n'esse paiz. Espero agora anciosamente pelo paquete seguinte, e Sua Magestade não toma resolução alguma definitiva sobre a ida ou não ida á Madeira, senão depois de ver as noticias que esperamos de Londres, e que hão de trazer a organisação do novo ministerio. Eu ainda conservo uma leve esperança de que se não verifique a saida de Lord Grey e dos seus collegas. Em todo o caso o duque de W. não póde, ao menos ostensivamente, consentir na intervenção da Hespanha, mas é de receiar que nos persiga por causa dos inglezes que temos ao nosso serviço.

Recommendo-lhe a inclusa carta do Imperador para J. Bonifacio de Andrade, a qual deve ir *não* pela Legação Bra-

zileira, mas por alguma outra via de confiança, para o Rio de Janeiro.

Queira desculpar-me com o conde de Funchal, com o nosso amigo Manders e com o Mendizabal; não tenho tempo nem cabeça para escrever hoje a mais ninguem, mas dentro em trez ou quatro dias irá outro paquete e por elle escreverei. Entretanto assegure V. Ex.ª a *todos* que não desanimamos e que bem longe d'isso apressamos quanto seja possivel a Expedição. A tropa não póde estar melhor; os navios são sufficientes e as munições e objectos de armamento etc., estão promptos. Digo-lhe, na verdade, que uma das objecções maiores que se offerecem a irmos d'aqui pela Madeira, é o receio de que qualquer signal de duvida faça um mau effeito na nossa tropa a qual está convencida de que é bastante para decidir a contenda sem essa digressão.

O meu filho por quem V. Ex.ª e todos os meus amigos tem a bondade de se interessar, vae agora *um pouco melhor*, mas ainda estou bem longe de conceber esperanças que me tranquillisem.

Recommende-me a seu irmão e, torno a dizel-o, desculpe-me por hoje com Mendizabal, mostrando-lhe, se quizer, esta carta. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ponta Delgada, 25 de Junho de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Escrevo estas duas regras quasi já sem saber o que faço. Perdi o meu querido filho, ha quatro dias, e vejo-me obrigado a cuidar logo em embarcar para partir esta noite ou ámanhã.

Estive resoluto a ficar emquanto meu filho estava agonisante. Agora cessou esse estorvo para mim insuperavel e visto assentarem que a minha presença passiva (pois pouco mais posso fazer) é conveniente para manter uma especie de

illusão de que concorro para a direcção dos negocios; vou. Mas só até acabar bem ou mal esta empresa.

Recebi a sua carta de 4 do corrente: uma de Mendizabal da mesma data. Desculpe-me com este amigo, dizendo-lhe o motivo que me embaraça de lhe escrever hoje, accusando-lhe tambem as suas cartas de 9 e 19 de Maio. Do mar lhe escreverei pelo paquete que nos acompanha.

Peço-lhe o mesmo favor a respeito do bom Manders, de quem tive carta dos dias 1 e 4 do corrente, assim como com José Balbino que me escreveu tambem duas cartas de 2 e 3 d'este mez. Diga-lhe que o Imperador viu toda a correspondencia e mappas que elle remette de Lisboa. Espero que todos me desculpem e avaliem o estado em que se acha o meu coração.

De V. Ex.ª em particular tenho essa certeza, pois conheço a sua amisade e bondade para mim.

Acredite tambem os sentimentos com que sou etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto, 14 de Julho de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Vão duas regras além dos officios e desculpe-me lá com os outros amigos. Bem podem todos os que o forem, ter verdadeiramente dó de mim emquanto não acabar esta empresa, pois não me faltam cuidados, nem trabalhos.

Até agora foi tudo optimamente, mas não deixam de se offerecer ainda grandes difficuldades para acabar.

Os povos no Porto estão excellentes, no resto da Provincia não é o mesmo. Os Capitães-móres armam-os, os frades fanatisam-os e a força numerica do inimigo é grande.

Acabo por falta absoluta de tempo. Verei se pelo navio mercante que vai partir lhe posso escrever mais de vagar. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto 20 de julho de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — O Imperador manda-me partir ámanhã para Inglaterra para uma Commissão que me não demorará lá mais de dez ou doze dias.

Vou no barco de vapor e por isso espero chegar primeiro que este paquete e escuso escrever a mais ninguem. Se porém não acontecer assim faça-me o favor de dar noticias minhas á Marqueza e de lhe explicar a causa da falta de cartas minhas. Este negocio vae mais lentamente do que se suppunha e encontra grandissimas difficuldades, mas por fim espero que irá bem, e que seja tanto mais glorioso o triumpho quanto houver sido comprado á custa de maiores difficuldades. O Porto é o nosso centro de operações; d'aqui parece-me que nos não deitarão fóra, e como Portugal não pode sustentar muito tempo dois reis, veremos qual triumpha, se a justiça e a razão, ou a tyrannia.

Mas é necessario que venham recursos promptos para nos auxiliar e vou ver se os consigo de toda a especie.

As fortificações da cidade vão progredindo e Bernardo de Sá foi nomeado governador da praça.

Recommende-me muito ao tio Funchal, um abraço em todos os amigos e creia-me, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Setembro de 1832.

Illmo e Ex.mo Sr. — Bom será que nos vejamos alguns instantes esta noite; para isso voltarei a casa pelas 9 para as 10 horas e estimarei que V. Ex.a podesse passar por Mount S.t

Estou com um plano na imaginação que talvez surta al-

gum effeito, porém necessito áté ámanhã á noite para o amadurecer.

De V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Setembro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Queira V. Ex.ª fazer-me o favor quanto antes de separar do archivo da Legação de Londres todos os livros e papeis que dizem respeito á epocha que mediou desde a minha chegada a Londres em 1825 até á minha partida para a Ilha Terceira em 1830 e queira guardar os ditos livros e papeis fechados á minha disposição até nova ordem minha. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto, 15 de Outubro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Não posso acrescentar nada ao que lhe escrevo de officio e só faço esta para lhe dar os parabens dos novos successos que tivemos e para lhe dizer que se não vierem socorros, pereceremos depois de tantos triumphos e mesmo por causa d'elles, porque se nos vae fundindo a nossa pequena força. Comtudo creio que ámanhã tentaremos um ataque atrevido sobre Villa Nova. Recommendo-lhe a inclusa para minha mulher.

Muitos recados ao Manders e a seu irmão e esteja descançado a seu respeito. Espero que o conde de Villa Real já esteja em caminho para cá, no caso contrario dê-lhe tambem muitos recados. De V. Ex.ª etc,. etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto, 4 de Novembro de 1832 — (6 horas da manhã.)

Illmo e Exmo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — No momento em que ia expedir a mala para o vapor *Soho* e escrever duas regras a V. Ex.ª, entra pela minha porta o Barão de Renduffe, dizendo-me que ha um emprestimo concluido e o caso é bastantemente sério para me induzir a demorar 24 horas o vapor a fim de levar a ratificação se fôr conveniente como espero. Portanto só me despeço por poucas horas de V. Ex.ª assegurando-lhe que desde o Imperador até ao ultimo individuo do governo (que sou eu) fazemos plenamente justiça ao patriotismo, paciencia, zelo ardente, e sobre tudo á longanimidade de V. Ex.ª tem mostrado e que fazem, se me dá licença que eu o diga, com que o considére agora como o meu braço direito.

Pelo amor de Deos diga da minha parte ao conde de Villa Real que venha *já, já*. Seguro-lhe eu (porque o Imperador mesmo m'o disse) que será bem recebido e receio que da sua demora *mesmo de um paquete* resulte algum inconveniente.

Não posso ser mais explicito sem faltar á minha obrigação como ministro, mas creia V. Ex.ª o que lhe digo e diga-o da minha parte muito confidencialmente ao conde; não desejaria que elle recebesse uma ordem juntamente com a chusma de todos os outros que por lá estão. Abraço-o e sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto, 5 de Novembro de 1832.

Illmo e Exmo Sr. — Meu amigo e Sr. — Vae o contracto assignado e devo dizer-lhe que o Imperador entrou perfei-

tamente na sua situação e se prestou a ratifical-o e até o sustentou com toda a energia no conselho.

Ninguem pode negar que a lesão é enorme e que Portugal fica carregado d'este pezo só para salvar a casa de Carbonell. Assim mesmo vemos-nos na necessidade, para *viver* aqui, de ir ás algibeiras dos negociantes d'esta praça. Portanto peço-lhe pelo amor de Deus que se não demore em nos mandar as 15:000 £ em especie e *sobre tudo polvora e balas,* porque estão quasi exhaustos os nosso depositos. Venham tambem mais algums soldados francezes. O Imperador, entre nós seja dito, mandou chamar um general a França, por tanto ainda que o Evans quizesse vir agora, já não convem e é preciso dissuadil-o d'isso.

O conde do Funchal com effeito escreveu para aqui raios e coriscos; queira Deus não tenha feito por lá grande asneira. Desculpe-me com Mendizabal por lhe não escrever hoje; estou morto de cançaço e não faço pouca prova de interesse em lhe mandar a convenção ratificada. Desculpe-me tambem com Silva e Manders etc., etc. á pressa acabo repetindo que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto 14 de Novembro de 1832.

Ill.mo Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Peço-lhe que entregue logo a inclusa que é uma carta particular, na qual porém insisto, quanto posso, sobre a necessidade da immediata intervenção e na verdade não obstante o nosso successo de hoje a posição vae-se tornando cada dia mais critica e poderá acabar bem tragicamente. Os nossos dez ou doze mil homens dos quaes não podemos empregar senão a quarta parte em sortidas, deixando os necessarios para guarnecer as linhas, não permittirão provavelmente que demos golpes decisivos. Os inimigos já tem trinta mil homens e mandam vir o resto que tem em Lisboa. Não creio que corramos risco de ser for-

çados nos entrincheiramentos, mas sim de ver estreitar cada vez mais o bloqueio, faltarem subsistencias e principalmente introduzir-se a tristeza na cidade exposta a uma continua chuva de bombas e a sizania entre os malditos estrangeiros, entre os quaes só reina intriga e interesse e que não formam verdadeiro conceito dos nossos embaraços. Além d'isso já é de todo impossivel obter um vintem por meio de letras e se nos não mandarem numerario, ficaremos perdidos. Já foi preciso (entre nós seja dito) começar a ir com bons modos ás algibeiras dos propriétarios d'esta cidade e pedir-lhes um emprestimo.

Veja se persuade bem Mendizabal de que tudo quasi o que lhe disser o Hodges é exagerado e filho da sua esquentada phantasia, principalmente pelo mau tratamento de que elle se queixa por parte do Imperador, o qual ao contrario o aturou talvez mais do que devia. Quem se comporta até agora perfeitamente é o Bacon, e hoje mesmo houve uma revista de quatro esquadrões de lanceiros lindos. Mas não sei como continuarão a vir navios com tropas e principalmente munições de que estamos quasi exhaustos, se o Porto se conservar fechado e já o inverno por si só obsta muito a isso.

Eu tenho andado adoentado, porque em fim a saude não resiste a tanta continuação de trabalhos e desgostos. Perdõe por tanto a falta de cartas e a semsaboria d'ellas, e queira desculpar-me com todos os amigos.

O *London Merchant*, que já foi despedido, partirá em dois ou trez dias, e por elle tornarei a escrever. Diga a Mendizabal que as mil pipas de vinho se estão apromptando, quer dizer, preparando para embarque e que conte sobre ellas sem falta nenhuma. Veremos se podemos ir buscar algumas mais.

No fim de tudo creio que o vapor ainda não sae hoje, e haverá tempo então de dizer mais alguma cousa. Abraço-o e sou, etc., etc.

P. S. O Cochrane e Sir J. Doyle foram dois demonios que nos vieram e que me tem feito endoudecer.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

31 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Apresso-me a dizer-lhe que Lord Palmerston de quem me fui esta manhã despedir, me disse que a mala do Porto ficava demorada até ámanhã. Julgo que esta noticia lhe não será desagradavel, pois é natural que tenha muitissimo que fazer. Espero hoje no corrente do dia ir vel-o, e conversar sobre as noticias boas e más que recebemos.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ex.mo Sr. — Restituo as duas cartas que achei hontem em casa ao recolher-me, e esta manhã, quando menos o esperava, apresentou-se-me o mesmo auctor d'ellas. Não lhe quiz dizer nada a seu proprio respeito para que V. Ex.a fique em liberdade de o deixar, ou não, continuar a sua projectada viagem para o Porto.

Parece-me que a noticia telegraphica de que elle faz menção, é falsa, visto que o correspondente do Marçal (a quem V. Ex.a restituirá, se me quizer fazer esse favor, a carta inclusa) não diz nada a esse respeito.

Logo lhe remetterei a ordem a respeito do tal Buchental, como V. Ex.a deseja.

Eu parto infallivelmente domingo e se poder, pela manhã. Estive até ás 3 da noite a conversar com Mendizabal e achei-o muito triste. Talvez que a noticia telegraphica, ainda que falsa, o habilite hoje a arranjar alguma cousa.

De V. Ex.a. etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ex.mo Sr. — Tornei hoje inutilmente a procurar Lord Palmerston o qual me não recebeu e por isso ignoro, se vae ou não o paquete. Creio que os ministros tinham hòje um conselho de gabinete e talvez L. P. não quizesse fallar-me senão depois de assentar em alguma cousa a nosso respeito com os seus collegas.

O seu projecto de officio parece-me bom, e pela parte que me toca, não acho alteração nenhuma a fazer-lhe. Creio que se V. Ex.a me remetter de officio copia d'elle bastará que eu em resposta lhe dirija poucas palavras somente relativas á posição em que vou achar-me e que o sr. C. de F. e V. Ex.a n'um ultimo protocollo me declarem que estão de accordo comigo.

Supponho que jantamos juntos e então fallaremos mais sobre isto. De V. Ex.a, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

1 de Fevereiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Como não se pode ser juiz imparcial em causa propria e acredito na amisade e franqueza de V. Ex.a, peço-lhe que me faça o favor de ver a minuta inclusa e fazer as suas observações, riscando ou alterando o que lhe parecer. De V. Ex.a etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

7 de Fevereiro de 1833.

Meu amigo e Sr. — Restituo as cartas e despacho que me

fez favor de me communicar. Nunca vi uma producção mais louca do cerbero humano do que otal despacho. Tem a reunião da ignorancia e imbecilidade com o desejo de empregar a sua má fé, tudo no mais alto grau.

Felizmente que estas idéas não chegaram ao conhecimento de Mendizabal. Deus nos acuda, e promptamente: a tal expedição projectada é remedio heroico que, ou ha de salvar, ou matar o doente. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

13 de Fevereiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Mandou-me dizer sir G. Shee, a quem fallei a pedido de Mendizabal, que a mala de Portugal ficava detida até ámanhã.

Esteve comigo Labouchère e disse-me que nada podéra conseguir sobre a base de venda de apolices. Para mostrar porém que tinha pensado sobre a minha proposta, trouxe o papel incluso no qual tomando por base a possibilidade de empenhar joias da Rainha ou do Senhor Duque de Bragança, (possibilidade que eu não sei se existe) indica o modo mais vantajoso de o fazer para evitar usuras, e dá os nomes de um banqueiro e de um tabellião de Paris a quem está prompto a escrever, se o negocio se quizer fazer n'aquella praça. Sinto bem não ter sido mais feliz na minha tentativa e vejo com magoa que o negocio é urgente. Talvez em França se possa tentar de novo alguma cousa com o governo ou com alguem, e visto ser tão modica a somma que se requer, parece-me impossivel que não se consiga.

Se V. Ex.ª quizer que eu lhe mande esta resposta isolada de outras materias, estou prompto a fazel-o. Queira-me fazer o favor de entregar ao Francisco Parodi a inclusa carta que é para os banqueiros em cuja casa podem ficar depositadas as minhas duas caixas de papeis, e desejaria que o mesmo Francisco cuidasse em as fazer transportar para lá, e pe-

disse uma clareza de que ficam em deposito. As chaves creio que as tem V. Ex.ª, e pedir-lhe-hei o favor de m'as mandar, se não precisa já d'ellas. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

16 de Feveveiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Andei esta manhã em bolandas e por isso não me coube no tempo ir, como tencionava, ver a V. Ex.ª. Janto com o Hare ás 5 horas para ir á noite á opera. Amanhã vou, sem falta, pôr-me a caminho, mas antes d'isso irei despedir-me de V. Ex.ª, pois só conto partir á noite.

Diga-me se Mendizabal, com o impulso de hontem, ainda que momentaneo, conseguiu fazer algum arranjo ácerca dos vapores.

Eu volto esta noite da opera para casa, sem ir ao club; digo isto porque se V. Ex.ª ou Mendizabal me quizerem alguma cousa, saibam que estarei de volta menos tarde que o costume.

Fui-me despedir de Lord Palmerston e á vista lhe direi o que elle me disse. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 22 de Fevereiro de 1833.

Meu amigo e Sr. do coração. — Recebi a sua carta de segunda feira passada e communiquei-a, como V. Ex.ª desejava, a D. Francisco. Agora estamos esperando com impaciencia o correio da embaixada ingleza, o qual devendo chegar hontem á noite ainda não tinha chegado hoje ás 4 horas. As noticias publicadas por algumas das gazetas ingle-

zas, assustam bastante, quero dizer, as que dizem respeito a dezerções e a ter apparecido algum principio de colera no Porto. Por outro lado acaba de me dizer Mr. Ardoin que Mendizabal lhe escrevia maravilhas, referindo-se a noticias que dava o correspondente do *Morning Hérald*. Deus queira que os que veem côr de roza, acertem mais do que os agoirentos.

Tive uma longa conversação com Lord Granville. Soube por elle que Sir Canning tinha entregue uma nota muito bem escripta, e que não deixava de haver alguma esperança de progredir favoravelmente aquella negociação, com tanto que tenhamos successos militares, ou que pelo menos, nos *sustentemos* de modo que o gabinete hespanhol não conte de um momento para o outro com a nossa ruina! Disse-me tambem que Mr. de Rayneval tinha ordem de cooperar com Sir Canning, o que não sei combinar bem com o discurso Mr. de Broglie.

Ainda não vi nenhum ministro francez. A Imperatriz tratou-me muito bem, e disse-me que me tinha escripto (creio que a respeito da minha carta publicada no *Times*.)

Um amigo meu recebeu uma carta de Lisboa de um individuo bastante esperto, dizendo-lhe que havia muita gente graúda que estaria talvez disposta a assignar uma representação ao governo inglez para pedir a sua intervenção a fim de nos livrar da tyrannia de D. Miguel, garantindo a todos os individuos compromettidos o mais completo indulto. Sobre este assumpto poderei talvez dizer-lhe alguma cousa mais, pela primeira occasião.

Não pude até agora perceber em que estribam as esperanças de Mr. Ardoin ácerca de dinheiro; farei toda a diligencia para o entender melhor. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 1 de Março de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive o gosto de receber a sua carta de

26 do mez passado e gostei principalmente de ver que era escripta n'um momento menos melancolico do que muitos dos que tem passado e que desgraçadamente ainda ha de passar.

Eu com effeito lisonjeio-me de que por fim algum grande milagre ha de terminar inexperadamente e em bem, esta nossa extraordinaria contenda.

Concordo com V. Ex.ª na sua opinião ácerca do discurso de Mr. de Broglie. Eu vi-o e conversei largamente com elle e tenho a *certeza* de que as instrucções mandadas a Rayneval estão em perfeito accordo com as de Sir Canning, menos no caso de *desavença com a Hespanha,* pois que este governo não seguiria até esse ponto o impulso da Inglaterra. Com o Rei tambem tive uma interessante conversação, cujo ponto mais importante é o de que trata a carta inclusa. Queira V. Ex.ª lêl-a e *entregal-a, mandal-a* ou *guardal-a como melhor lhe parecer ;* pois nada quero fazer que não seja com o pleno conhecimento dos ministros de Sua Magestade.

O que *exijo* somente é que a não mostre a ninguem e nem *falle,* nem *escreva* sobre o seu conteudo, na certeza de que eu o communico aqui sem reserva á Imperatriz e a D. Francisco d'Almeida.

Os mil e quinhentos homens de que V. Ex.ª me falla, parece-me que se reduzem por agora aqui, só a mil. Digo que me parece, porque assim o ouvi a Ardoin. Emquanto a Miranda não o vi, nem a Carbonell. O primeiro veio aqui procurar-me, não me encontrou; eu paguei-lhe a visita e succedeu-me o mesmo. De Mendizabal nada tenho ouvido; queira dar-lhe recados meus e dizer-lhe que em vão tenho apalpado aqui algumas portas para obter dinheiro. Com tudo não julgo ainda que seja *impossivel* tel-o do governo, sobretudo se o projecto de casamento de que falla a inclusa, tiver logar.

Espero que o Sr. Barboza chegasse lá em boa saude. O Mousinho creio que vae para a semana.

Recados a Manders, a seu mano e ao Sr. Marçal Ribeiro.

De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 8 de Março de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — A carta inclusa que lhe remetto e que V. Ex.a me fará favor de entregar depois de a lêr, toca nos dois pontos de mais algum interesse sobre os quaes eu poderia escrever-lhe, e portanto dispenso-me de o molestar com repetições.

Pelo que diz respeito ás difficuldades *suppostas* do governo francez, foi tudo effeito da disposição desconfiada de D. Francisco e da natureza das relações que existem entre os diversos agentes que tratão aqui desse negocio; porém de facto nunca houve duvida nenhuma séria para a partida dos soldados e só se desejou, com razão, que marchassem em mui pequenos destacamentos.

Emquanto ao projecto de venda de bens no Brazil é, creio eu, lembrança sugerida pelo Marquez de Resende e ácerca do qual a Imperatriz me pediu muito que escrevesse para Inglaterra. Confesso que não vejo probabilidade nenhuma em que se realise o tal projecto, porque os governos de França e Inglaterra não querem arriscar operação nenhuma pecuniaria sem o concurso das camaras. Se V. Ex.a, porém, achar occasião de tocar neste assumpto a Lord Palmerston, poderá talvez fazer-me o favor de me habilitar a dar alguma resposta á Imperatriz. A principal fazenda que se pretenderia vender é a casa mobilada e a quinta chamada, creio eu, o Palacete, e que dizem seria uma magnifica residencia para o ministro de Inglaterra.

Creio que não ha noticias recentes de Madrid. As ultimas são ainda de uma natureza dilatoria, mas não vejo que a negociação esteja no caso de se desesperar absolutamente do exito.

Recebi a sua carta de 4 e agradeço muito a entrega da minha para Lord Palmerston.

Escreverei, como V. Ex.ª deseja, a algum, dos redactores do *Times*.

Com effeito já é muito tempo que passa sem termos noticias directas do Porto! Deos queira que quando vier o degêlo, não tenhamos uma innundação de noticias más!

Agora vou pedir-lhe, em nome do Domingos, o favor de assignar por elle para o *Saturday magazine* e de lhe remetter desde o n.º 40 inclusivè.

Os Srs. deputados francezes vão-se esquentando para o fim da sessão, mas com tudo isso o ministerio parece-me estar seguro e o governo tem adquirido muita força, sou etc., etc.

P. S. — Creio que o Mousinho irá embarcar o Boulogne n'um dos transportes.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 16 de Março de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Recebi a sua carta de 11 do corrente e bem pode suppôr a triste impresão que me causou o seu conteudo. Deos queira acudir-nos com algum milagre que vae sendo cada vez mais preciso. Vi uma carta de S.t Leger da mesma data da que o Imperador escreveu a sua mulher (20 de Fevereiro). Confirma o que as gazetas tem dito sobre falta de mantimentos e augmento de baterias miguelistas as quaes vão apertando cada vez mais o cerco. Falla de tentar *une trouée* para Hespanha, mas espero que este recurso fique reservado para quando não haja nenhuma outra esperança, nem mesmo a de uma retirada para as Ilhas. O Imperador não parece (segundo diz a Imperatriz) tão desanimado. Esperemos que no ultimo apuro Solignac se decidirá a tentar algum golpe de audacia que por ventura poderá mudar a sorte da guerra. — Sinto bem dizer-lhe que a Imperatriz, não obstante as minhas urgentes sollicitações e as de D. Francisco de Almeida, se não

decidiu a consentir em que as propriedades que ella queria vender no Rio de Janeiro (o chamado palacete ao pé de S. Christovão e a Quinta do Lobato no Botafogo) sirvam de hypotheca para o emprestimo que Mendizabal ainda se propunha a arranjar. Ella tinha-me pedido que visse se os governos de Inglaterra ou França consentirião em comprar as taes Quintas, mas logo que lhe declarei que esse plano não era praticavel e quando o fosse, não produziria quasi nada, mas que se podia por outro meio levantar uma somma talvez bastante para nos tirar momentaneamente do apuro e acudir á defeza do Porto por via de um emprestimo, não foi possivel obter o seu consentimento. Talvez se arrependesse da primeira offerta que tinha feito, ou talvez a fizesse só por lhe parecer a sua adopção impraticavel. Não attribuo esta ultima ideia á Imperatriz, mas sim ao seu conselheiro.

No meio d'isto recebi uma resposta de Lord Palmerston confirmando-me o que disséra a V. Ex.ª sobre o *meio* que se apresenta ainda de negociar com a Hespanha, e dizendo-me que escrevéra já n'esse mesmo sentido a Stratf.d & Canning. Vou tratar de ver se isso excita algum calor e algum interesse a nosso favor na pessoa que primeiro me fallou aqui nisso. O caso é que vivamos bastante para que este remedio, ou qualquer outro semelhante, possa produzir effeito.

Queira dizer a Mendizabal o triste exito das minhas diligencias para o tal emprestimo. Eu recebi uma carta d'elle de 12 á qual esta servirá tambem de resposta, em quanto o não faço directamente.

No *Morning Herald* de 13 ha um artigo singular a respeito de um emprestimo projectado a favor de um ex-ministro; as circumstancias indicadas só se applicam a Czartorinsky ou a mim; mas pela parte que me toca não tenho ouvido fallar em tal projecto. Ficar-lhe-hia muito obrigado, se podesse esclarecer-me sobre este enigma. — Não tenho tempo nem espaço para mais senão para repetir que sou etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 27 de Março de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Ha muitos dias que não escrevo a V. Ex.ª porque acho inutil, vista a esterilidade de noticias, repetir-lhe as mesmas cousas que D. Francisco lhe diz. Agora só tenho a acrescentar que vi noticias *fide dignas* de Madrid de 18. Sir Canning tinha recebido instrucções ácerca do projecto de casamento e pensava que poderia *talvez* tirar-se algum proveito d'essa ideia. Parece que elle tinha communicações directas do Porto e que o Imperador estava disposto a acceder a tudo quanto se quizesse, sem exigir outra condição mais do que a da exclusão do Infante D. Miguel. Que desgraça que esta mesma condescendencia não fosse manifestada ha mais tempo, e logo que se conheceu a impossibilidade em que estavamos de concluir por meio das armas a nossa contenda. Agora é de receiar que talvez seja tarde e que a falta de meios pecuniarios nos faça rebentar de um momento para outro! Deos afaste tão funestos agoiros.

Recebi as suas cartas de 15 e 19 e uma de Mendizabal de 22 em que me falla de um projecto de expedição a Cabo Verde. Não sei se podemos em consciencia lançar mão de um semelhante recurso, uma vez que elle não produza meios sufficientes para continuar a luta e duvido que a urzella que se encontrará nas Ilhas possa avultar a uma somma consideravel. Entretanto se a coisa se fizer sou de voto que seja posto á testa da expedição o Chapuzet de preferencia ao Freire. Deveriam ir com elle mais alguns individuos Portuguezes dos depositos, para dar, se possivel fôr, uma côr Portugueza á expedição.

Tenho agora a convicção de que o *artigo famoso do Times* combinado com uma phrase da carta ultima que tinha recebido de seu marido, foi o verdadeiro motivo que induziu a Imperatriz a recusar para garantia de um emprestimo o sacrificio que ella antes estava desejosa de fazer, parecen-

do-lhe que já não chegaria a tempo para nos salvar. Portanto se os nossos negocios melhorarem um pouco no Porto, será possivel tornar a tentar aqui a mesma negociação.

Muito sinto o que V. Ex.ª me diz sobre as suas circumstancias particulares e avalio-as facilmente pelas minhas. Peço-lhe que faça sempre alguma tentativa para esclarecer o mysterio do tal artigo do *Herald* a meu respeito, pois não posso entender que graça teria se fosse para mystificação. Agradeço a subscripção para o Domingos e peço a V. Ex.ª que me diga quanto lhe devo por essa despeza. Poderá V. Ex.ª fazer-me o favor de pagar £ 19, 9ˢ que fiquei devendo no *Traveller* Club ao Stewart da repartição das mezas de Jogo, sacando sobre mim á vista pela dita quantia ou dizendo-me se quer que a entregue a alguem aqui?

Mousinho parte hoje para Boulogne com o filho do Marquez de Valença, especie de leãosinho que elle leva para amansar. De V. Ex.ª, etc., etc.

De marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 31 de Março de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Perdõe-me o causar-lhe a despeza de porte d'esta carta escripta por um motivo que me é inteiramente pessoal. Appareceu-me um agente do *Traveller's* club de Londres a quem paguei as taes £ que tinha pedido V. Ex.ª quizesse satisfazer por minha conta. Vem a ser portanto necessario avisar quanto antes a V. Ex.ª para que não aconteça fazer-se um dobrado pagamento.

De noticias publicas a nosso respeito nada sei, ha uns poucos de dias. Espero que o bom tempo nos traga agora mais regularmente cartas do Porto e que por ellas recebamos informações satisfactorias.

A ordem do dia de Sartorius é feita para assustar e procurei valer-me d'esta circumstancia para ver se resuscitava o

negocio da hypotheca dos bens do Imperador no Brazil, mas foi baldada a tentativa. Parece-me que Solignac não deve tardar em emprehender operações offensivas, sob pena de perder da reputação que se lhe tem feito e que muita gente aqui reputa falsa. O peior é que me parece que já vae havendo alguma intriga entre elle e o Imperador. Essa é que é a verdadeira molestia nacional, a peste portugueza que nos ha de matar a todos, sou etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 11 de Abril de 1833.

Illmo e Exmo Sr. —Em vez de me pôr hoje a caminho como tencionava para ir ter com V. Ex.ª e pôr á sua disposição tudo quanto de mim depende para cooperar com V. Ex.ª e com o nosso amigo Mendizabal, vejo-me por agora obrigado a annunciar-lhe que fica differida a minha viagem a Londres em consequencia da carta escripta pelo Imperador a Lord Palmerston, que a meu ver é um chefe de obra de falta de tacto e de cegueira.

O Imperador, ou antes os individuos que minutaram ou inspiraram a dita carta, parecem querer vender ao governo inglez como um favor, que deve ser pago, a mudança do actual ministerio. Não conhecem que essa mudança pode ser *um meio* para se conseguir alguma vantagem e em logar d'isso affectam consideral-a com *um fim* que a Inglaterra deve comprar.

Á vista de semelhante delirio e de tanta ignorancia da verdadeira disposição dos espiritos dentro e fóra de Portugal, parece-me que não me convem bulir comigo e dar pretexto a novas intrigas e a novas mentiras; nem tão pouco me convem annuir á especie de convite agro-doce que se contém nas cartas do Imperador para mim, porque isso me collocaria n'uma posição de *amnistiado* que por maneira nenhuma me convem.

Desculpe V. Ex.ª a franqueza com que desabafo e creia que ao mesmo tempo que digo tudo isto, estou bem longe de me

entregar a sentimentos de puro egoismo e que estou mais disposto do que nunca estive a fazer sacrificios sem limites para bem da patria, contanto que seja com esperanças de que aproveitem.

O negocio de Sartorius ainda me não mette demasiado medo; e estou persuadido que se arranjará por esta vez. O peior é o apuro cada vez maior de meios pecuniarios e o emprestimo conseguido por D. Miguel.

Já V. Ex.ª saberá que Daupias tem ordem para concluir o negocio com Jumel, mas estou persuadido que o não fará, se vir que é uma méra mistificação e que nos priva do apoio tal qual dos antigos emprestadores. Mr. Heurtault á força de diligencias conseguiu ter umá entrevista comigo e assegura-me que Jumel é um agente carlista e que só tem por fim illudir-nos e embaraçar-nos de obter dinheiro de outra parte. Eu creio que elles são tão bons um como o outro.

Continuo a fazer diligencias para ver se amollece a nosso favor o coração de Mr. Broglie. Ás vezes parece-me entrever algum vislumbre de esperança a esse respeito.

Agradeço as suas cartas de 1 e 2 do corrente e tudo quanto me diz e conheço ser bem sincero sobre a ferida do nosso Alexandre.

Recommende-me a seu mano e a Mr. Manders.

De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 20 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Escreverei só duas regras para lhe annunciar que ámanhã sem falta parto para essa cidade e lanço-lhe sobre a consciencia os sacrificios de toda a especie que me obriga a fazer.. Desejo para isso que tenha com effeito a bondade de me escrever de officio e nos termos os mais positivos, uma carta que me sirva de resalva. Vi a pessoa que V. Ex.ª desejava pôr em contacto comigo. Os planos po-

dem surtir grande effeito, mas muito desejaria que houvessem mais algumas garantias de seriedade nas pessoas encarregadas de os executar! Em fim, nas circumstancias em que estamos é preciso prescindir de escrupulos excessivos!

Entretanto creio que convem: 1.° que este projecto seja *legalisado* o mais possivel por meio de diplomas concedidos pelos agentes e Plenipotenciarios do governo da Rainha, e que se veja evidentemente que não é uma empresa de aventureiros: 2.° que se afaste tudo quanto poderia assustar a Hespanha e as outras potencias, dando-lhes ideia de revoluções ou de projectos de propaganda: 3.° que na execução haja o maior cuidado em não assolar os povos e manter a disciplina das tropas a fim de contrapesar o mau effeito que não pode deixar de produzir a falta de nacionalidade de uma tal expedição.

As disposições do ministerio francez a nosso respeito são melhores e tenho a certeza de que se enviarão ao Principe de Talleyrand instrucções bastantemente favoraveis e de que poderemos tirar partido, por pouco que o gabinete Inglez se preste pela sua parte. Emquanto a soccorros de dinheiro foram baldadas todas as tentativas que fiz para mover estes corações. Esta carta servirá tambem para o amigo Mendizabal e peço a V. Ex.ª que diga ao Silva que não respondo á sua carta por escripto, porque o faço annuindo ao que elle me propõe.

Diga a Mendizabal que não se assuste nem se affronte com os projectos de emprestimo approvados no Porto, de Jumel etc., etc; tudo isso se desfaz em fumo. Estive esta manhã com Mr Ardoin, e vejo-o agora mais inclinado a appellar de novo aos portadores d'apoliçes. Supponho que escreverá sobre isto a Mendizabal.

Faço esta á pressa e no meio de mil interrupeções caseiras e mil imprecações sobre a partida a que me resolvo.

Agradeço muito os parabens que V. Ex.ª me dá e a noticia que me enviou. Ainda não recebi a sobredita noticia directamente. Dou a V. Ex.ª pela parte que lhe toca ou queira ou não queira, os parabens; quizera antes dar-lhos em Lisboa. Acredite que sou etc., etc.

Carta de L. A. de Abreu e Lima ao Marquez de Palmella.

(Confidencial)

Londres, 23 de Maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Hontem mostrou-me Mr. Manders o borrão de um officio do Sr. Conde de Funchal, em que participa ao governo que Mendizabal seria o portador do dinheiro que vae na expedição; o que está em opposição com o que V. Ex.ª tinha determinado.

Todavia o favor que V. Ex.ª me faz e a amisade que lhe consagro, me autorisam a dizer-lhe que o meu parecer seria que não fosse V. Ex.ª quem se encarregasse de entregar ao Ministro da Fazenda o dito dinheiro, pois que esta commissão me parece indecente para V. Ex.ª

Eu não posso, sem erro de officio, deixar de participar ao ministro da Fazenda (com o qual tive ordem de me corresponder directamente sobre materias pecuniarias) que V. Ex.ª vae encarregado de lhe fazer entrega de tal ou tal somma e eis o que me parece indecoroso para V. Ex.ª Alem d'isso pareceria o dinheiro na mão de V. Ex.ª uma manobra maliciosa; isso daria que fallar, e em vez de augmentar, diminuiria a influencia que V. Ex.ª deve exercer, e que tanto melhor e mais fortemente exercerá quanto parecer querer evita-la, ou não a cortejar. Do mesmo modo que dizemos do actual ministerio que não é mister exagerar os seus despropositos, e que taes exagerações só podem fazer duvidar da verdade das tolices reaes, assim tambem tudo o que fôr querer collocar a V. Ex.ª ainda acima da fortissima e altissima posição em que naturalmente se acha, só fará duvidar da solidez da base do pedestal. Em fim quem quer provar demasiado, não prova nada, e isto é regra tanto de logica como de politica.

Perdõe V. Ex.ª esta franqueza, bem como a ousadia que tenho de tomar o honroso titulo de amigo de V. Ex.ª; diga-me como quer que eu escreva o meu officio ao ministro

da Fazenda, e acolha os protestos de respeitoso affecto com que me prezo, etc., etc.

Resposta na mesma carta

Vá o dinheiro entregue a Mendizabal se assim lhe parece e creia que eu fico sempre obrigado aos meus amigos por me dizerem o que entendem quer lhes ache ou não lhes ache razão. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Falmouth, 26 de Maio de 1833.

Meu Amigo e Senhor.—Aqui cheguei hontem e fui com effeito o primeiro como já anticipava. O Napier ainda não chegou, mas cá estão os Belgas e os do Dodgin, o general Moira e Mendizabal que chegou esta manhã.

Peço perdão de lhe fazer pagar um porte pesado, mas não posso deixar de remetter a inclusa para minha mulher. Tambem lhe restituo o *Jornal des Debats* de 18 (veio dobrado), contem um artigo bem feito sobre o Marquez de Lavradio que será bom inserir-se ahi em algum periodico Inglez.

Esqueceu-me dizer-lhe antes de partir que fallei com effeito a Lord Palmerston para se mandar dizer ao almirante Parker que deixe ir desertores nos paquetes e elle prometteu-me em certo modo de o fazer.

Pode V. Ex.ª seguir este negocio.

Espero que a subscripção de Davenport vá avante.

Queira fazer-me o favor de dizer da minha parte ao Silva, a quem escreverei amanhã ou depois, que na apolice de seguro se deve declarar que Mr Labouchère, como executor testamentario, fica authorisado a cobrar o premio em caso d'elle ser devido.

Peço-lhe muito que faça quanto antes esta advertencia.

V. Ex.ª tem alguma obrigação de me auxiliar n'este negocio, porque a consciencia o deve accusar de ter promovido a minha ida e bem vê pelas noticias do ultimo paquete que não vamos para ouvir tão boa musica como a que fomos ouvir o outro dia juntos.

Deus queira que possamos receber aqui antes da nossa partida as cartas recambiadas de Londres do ultimo paquete. Acabo á pressa e sou etc., etc.

P. S. — O paquete que foi d'aqui segunda feira ultima para o Porto teve um precalso e mandaram-se d'aqui dous vapores para o soccorrer.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

28 de Maio de 1833 (a bordo do vapor *Waterford.*)

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Estamos agora 3 horas da tarde a levantar ferro e só tenho tempo para dirigir a V. Ex.ª estas duas regras, pedindo-lhe que encaminhe as inclusas.

Temos tido algum trabalho com os marinheiros que pretendem haver sido enganados no preço dos objectos que se lhes distribuiram e alguns fugiram, os outros tem estado insubordinados, mas tudo acabará com a nossa sahida.

Espero que V. Ex.ª receberia a carta que lhe escrevi antes de hontem. Deos queira que em breve lhe possa escrever com boas noticias e melhor humor. Entretanto sou, etc., etc.

P. S. — Muitos recados a seu mano e a Mr Manders e queira dizer ao Sr. Conde de Funchal que lhe não escrevo porque é escusado tirar-lhe o tempo para dizer o mesmo que digo a V. Ex.ª

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto 2 de Junho de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Meu Amigo e Senhor. — A data d'esta carta bastará para o alegrar. Aqui chegou a nossa expedição a salvamento. Eu desembarquei sem soffrer mal nenhum, mas com bastante risco de um novo baptismo de agua e de fogo. O exercito está em optimo espirito. Os viveres abondantes na cidade, o Imperador *bastante enfadado pelo mysterio da Expedição. Estimarei muito pela parte que me toca que dure o enfado e tomára merece-lo sempre assim*. Estou persuadido que sem perda de tempo se tratará de fazer alguma cousa. Diga isto a todos os nossos amigos e perdõe não ser mais extenso porque estou morto de cançaço. não tendo dormido um só minuto, ha 36 horas. Muitos recados ao Silva e diga-lhe a razão porque lhe não escrevo hoje.

De V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto, 7 de Junho de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Avisam agora que passa o paquete de Lisboa e apenas ha um quarto de hora para escrever.

Estamos por agora como no momento em que chegamos; ainda se não decidiu nada. Tem havido conselhos de officiaes generaes etc. a que fui chamado e diz o Imperador que decidirá hoje infallivelmente.

Eu creio que elle não deixará ir expedição nenhuma sem a acompanhar e que embarcará cinco mil homens para tentar um golpe sobre Lisboa.

Eu votei contra isso por me parecer que não se devia jogar a causa da Rainha n'uma só carta, mas provavelmente fi-

carei vencido. Ainda me não disseram uma palavra sobre mudança de Ministerio; todos aqui a desejam a ponto de ser arriscada uma revolução, se o não fizerem. Pela parte que me toca, peço a Deos o ficar sem emprego. O Marechal é um velho tonto e intrigante: foi grandissima desgraça o ter elle vindo; ninguem absolutamente tem n'elle a menor confiança.

A respeito de V. Ex.ª tem havido a maior intriga e a mais negra ingratidão. O Mendizabal, eu e todos os seus amigos o temos defendido junto ao Imperador e temos desembainhado a espada a seu favor e creio que já todos estão convencidos dos seus serviços e da pureza dos seus sentimentos.

Adeos que não ha tempo para mais senão para lhe renovar os protestos da minha amisade, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto, 13 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Apenas tenho tempo de lhe escrever duas regras por que ando hoje ocupadissimo, mas V. Ex.ª por varias vias terá todas as noticias d'aqui. Finalmente depois de dez dias de hesitação decidiu-se a expedição e *ordenou-me* S. M. Imperial que fosse eu n'ella como commissario Regio ou director da parte politica, não sei ainda qual será o titulo, mas sei que embarco ámanhã, se o tempo o permittir e que metade da tropa já está a bordo. Esta decisão tem o applauso geral menos do Solignac que se despediu, mas na verdade não se perde nada n'elle; era odiado do exercito e não inspirava a menor confiança. Creio que o Imperador tomará João Carlos para chefe de Estado Maior e é a melhor coisa que elle pode fazer para inspirar confiança ás tropas e aos habitantes do Porto. A tropa que levamos, é boa e quasi toda portugueza, mas não é muita. Napier já tomou o commando da esquadra.

Bem vê que a meu respeito é uma eliminação ou ostra-

cismo que se teve em vista. Eu pela minha parte estimo-o por todos os motivos e se a Providencia nos abençoar pode ser que a minha posição seja mais ventajosa para contribuir á reconciliação nacional desejada, do que o seria ficando ministro fechado no Porto.

Escrevem de Lisboa que Cordova tem estado desesperado com a desobediencia do Infante D. Carlos e não seria impossivel nem difficultoso que o governo de Hespanha se movesse agora mais a aceitar as propostas de Inglaterra; o caso é conseguir-mos ao menos alguma coisa com esta diversão.

Veja os trabalhos em que me pôz e as amarguras que tenho aqui engulido, não porem da parte dos habitantes nem do exercito, pois creio que nunca tive tantos amigos como tenho agora, mas a que preço os comprei!

Abraço-o e sou etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

A bordo da fragata *Rainha* fundeada fóra do Porto, 18 de Junho de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — A data d'esta carta é a maior e quasi unica noticia que posso dar-lhe. Por ella verá que se acha já embarcada a expedição e o que nos tem demorado, ha dous dias, é a necessidade de completar a aguada e de fazer alguns arranjos de organisação na esquadra e na tropa. O Duque da Terceira e o seu estado maior cstão comigo. Levamos só dous mil e quinhentos homens, portanto é escusado pensar n'uma operação repentina e decisiva, mas talvez que isso seja melhor: em ultimo resultado, isto é, se com effeito a nação está disposta a manifestar algumas disposições a nosso favor, e quando não ficaremos desenganados.

Com o Napier vamos bem; é alguma coisa obstinado e prompto ou brusco, mas incomparavelmente superior a Sartorius. Este ainda nos *chupou agora 1500* £ de soldos

que lhe eram devidos e foram na verdade outras tantas facadas que nos deu, pois bem pouco dinheiro nos resta já para as primeiras despezas d'esta expedição. Deus permitta que esta seja bem succedida e nos habilite a terminar ou ao menos a continuar a luta com mais alguns meios.

No Porto creio que não ha nada de novo desde antes de hontem. O Conde de Saldanha está major general e o Stubbs commanda na Foz. Á nossa sahida fomos saudados com algumas granadas, mas não fizeram mal a ninguem. Ha sete ou oito dias não se lançam quasi bombas sobre a cidade; não sei bem qual seja a razão, mas inclino-me a attribuir este beneficio á intervenção do capitão Glascok (de quem se tem dito tanto mal) e que usou da sua influencia sobre os miguelistas para os persuadir a não assassinar mulheres e creanças.

Muitos recados a todos os que se lembrarem de mim, especialmente á quelles a quem eu não tiver tempo para escrever e a seu mano. Queira enviar o incluso maço para Paris. De V. Ex.ª etc. etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

A bordo da *Rainha* diante do Porto 20 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Ha dois ou tres dias escrevi a V. Ex.ª. Agora faço esta no ultimo momento para lhe dizer que vamos fazer-nos á vela. Tem vindo do Porto e de Vigo uma porção de agua consideravel e por consequencia a esquadra acha-se bem aprovisionada.

Levamos alem das tres fragatas, a corveta *Portuense* que o almirante não se cança de gabar, mas temos alguma falta de marinheiros. A *Eugenia* ainda não chegou e já agora não chega a tempo para supprir esta falta. O Sartorius vae partir para Brest aonde promette de se ocupar do aprom-ptamento do S. João Magnanimo. Vamos apparecer diante de

Lisboa, e se as noticias vindas hoje forem verdadeiras, não é impossivel que a nossa apparição produza effeito.

Não lhe repito as noticias a que alludo, porque V. Ex.ª as saberá pelo paquete e só direi que a esquadra parece estar em muita desordem e que o descontentamento contra D. Miguel augmenta. Se não fizermos nada em Lisboa, vamos decedidamente ao Algarve,

Solignac quiz sahir do Porto antes de hontem para vir esperar pelo paquete, desgraçadamente não pôde vencer a barra e havendo o bote encalhado, ficou exposto ao fogo do Cabedello e o pobre velho foi ferido no hombro.

O Almirante pede-me que lhe faça os seus cumprimentos e que lhe não escreve por estar n'este momento muito ocupado; espera que não perca de vista o mandar-lhe quanto antes a *Constituição* com marinheiros.

Recommendo-lhe as minhas cartas para Paris e peço-lhe que acredite nos verdadeiros sentimentos com que sou etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Faro, 28 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Bem que meio morto de trabalho e cancaço não posso deixar de lhe participar que a Providencia abençoou até agora a nossa empreza. Em quatro dias de tempo desde o desembarque que se effeituou entre Villa Real e Tavira fizemos acclamar a Rainha em todas as cidades do litoral e quasi todas as do interior do Algarve. A unica resistencia que encontramos, foram alguns tiros das baterias no acto do desembarque e um pequeno combate que o Visconde de Molellos deu para cobrir Tavira, mas que se acabou em meia hora.

O dito Visconde vae fugindo para o Alemtejo com os restos da sua tropa da qual se debandou uma boa parte e muitos desertaram para nós, especialmente sete ou oito officiaes e uma boa parte do batalhão de artilheria.

Eu prégo quanto posso paz, reconciliação e esquecimento do passado. Estou aqui alojado em casa do bispo que fugiu para o campo e já lhe escrevi para lhe pedir com instancia que voltassse.

O Duque da Terceira marcha esta noite para perseguir o inimigo e provavelmente irá até Beja. Eu fico uns dias em Faro para organisar a provincia, ver se a levanto em massa e formar os batalhões de voluntarios a fim de apoiar as operações. Olhão, Villa-Nova, Albufeira e outras Villas aclamaram espontaneamente a Rainha e desgraçadamente o povo matou um ou dois Juizes de Fóra antes que lá chegasse a nossa tropa. O espirito aqui em geral é bom e ha de melhorar em consequencia da disciplina da nossa tropa. Trazemos só um batalhão estrangeiro (Francezes) e vendo que commettia roubos e violencias já o decimamos tirando-lhe duzentos homens que voltam para o Porto, porque preferimos força menor e mais segura. Escrevi hoje a Lord Palmerston; digo-lhe que esta é a occasião mais opportuna de intervir, e será cruel e impolitico o não o fazerem. Escrevi ao capitão-general de Andaluzia para lhe dizer que evitariamos cuidadosamente tudo quanto podesse inquietal-o. A esquadra sahe ámanhã para bloquear o Tejo, d'onde temos noticias de antes de hontem e parece que a esquadra miguelista ainda não tinha sahido.

Não posso mais, senão abraçal-o e pedir-lhe que dê recados ao conde de Funchal, Mr. Manders e Webster *sem falta,* Hare e todos os amigos. De V. Ex.ª, etc,. etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lagos, 10 de Julho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A estrondosa noticia da tomada de toda a esquadra miguelista ha-de ter chegado a Inglaterra pelo barco de vapor que o Almirante expediu na noite mesma da acção e pelo qual, por consequencia, não pude escrever.

Eu vim logo para aqui, aonde estou gozando do espectaculo que apresenta esta Bahia e que ainda me parece um sonho. Já sahiu para bloquear Lisboa a fragata *D. Maria* com uma corveta e um brigue e ámanhã conta o almirante fazer-se de vela para o mesmo destino com as duas náos de linha que já tripolou e arranjou e umas poucas de fragatas.

Expedi para a Madeira uma escuna Ingleza com uma carta para o governador e vou expedir uma ou duas embarcações para bloquear aquella Ilha. A maior parte dos miguelistas da esquadra offereceram-se para servir a Rainha; prestaram juramento e misturados com os nossos hão de servir. Para o Guadiana mandei uma esquadrilha de um brigue, uma escuna e trez cahiques. 'Domingos de Mello governador de Villa Real remontou aquelle rio, tomou Mertola e apoiou as insurreições de Serpa e Moira. O Duque da Terceira passou hoje a serra que divide o Algarve do Alemtejo e vae marchar sobre o inimigo, na direcção de Beja, ou de Alcacer, conforme a retirada que elle levar. Odemira acclamou a Rainha e o Algarve está todo sujeito e já organisado, de maneira que julgando eu que poderia ser mais util á foz do Tejo vou embarcar ámanhã com Napier e de caminho conto operar desembarques e acclamar a Rainha em Sines, Santyago e Setubal.

Parece-me que esta vez os nossos negocios apresentam uma prespectiva favoravel e que o governo Inglez, sobre tudo depois da resposta que El-Rei deu á Camara dos Communs, não deixará de aproveitar esta occasião para intervir.

Escrevo hoje a Lord Palmerston, a quem será bom que V. Ex.ª falle immediatamente, assim como ao Principe de Talleyrand e digá a este ultimo que a multiplicidade dos negocios e o cançaço me embaraçam de lhe escrever hoje, mas que o farei sem duvida pelo primeiro paquete, e faça os meus cumprimentos ao seu secretario de embaixada.

V. Ex.ª não deixará agora de fazer o *call* dos possuidores de apolices.

Mandei pedir agora ao Imperador que viesse para a esquadra, trazendo comsigo dois mil homens e n'esse caso termina-se o nosso negocio sem interrupção.

Accuso a recepção das suas cartas de 17 e 19 de Junho.

V. E.xª estava com razão triste quando as escreveu, mas espero que esta o achará mais desafogado. Perdôe a pressa com que escrevo esta; queira entregar as inclusas e fazer-me lembrado aos que se lembrarem de mim, principalmente a seu mano e ao meu bom amigo Sarmento.

De V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Entrada da Barra de Lisboa, 24 de Julho de 1833 (ás 2 horas da tarde).

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Duas regras só para me congratular com V. Ex.ª, pois não tenho senão dois minutos. Lisboa é já da Rainha e a esquadra está *n'este momento* entrando ao ruido das salvas de S. Julião e do Bugio. O castello de S. Jorge arvorou a bandeira da Rainha e os restos dos Miguelistas vão fugidos na direcção do norte e cheios de terror panico. O Duque da Terceira fez uma marcha a mais atrevida e brilhante desde o Algarve sobre Setubal e Almada e desbaratou hontem á tarde Telles Jordão junto a esta ultima Villa. Não ha absolutamente tempo para mais do que para acrescentar que se isto não decide o governo Inglez a pôr um termo á guerra civil de Portugal, merecerá para sempre a maldição de todo o mundo civilisado.

Abraço e felicito a seu irmão, Mr. Manders e sou etc., etc.

P. S. Vá mostrar esta carta da minha parte a Webster e ao principe de Talleyrand.

P. S. Recebi as suas cartas de 26 de Junho e 4 do corrente, mas ainda me falta a do ultimo paquete.

Do marquez de Palmella para Lulz Antonio de Abreu e Lima

Lisboa, 31 de Julho de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Queria escrever-lhe hoje largamente e escrever a muita outra gente n'esta capital, mas tenho vivido n'um pelago de trabalhos de toda a especie e falta-me inteiramente o tempo. O Imperador chegou aqui no dia 28 e portanto o meu reinado foi só de trez dias, mas parece-me que n'esse curto espaço não fez mal e talvez não fosse peior se tivesse durado mais alguns dias. O Imperador porém tem-se feito muito popular e o enthusiasmo de Lisboa é genuino e o mais vivo possivel. Tudo se arma aqui e é preciso que assim seja para evitar qualquer transtorno porque o Bourmont ha de teimar quanto poder e ainda temos Mollelos em Salvaterra e o Duque de Cadaval em Obidos que poderão obrigar-nos a outra campanha.

Mas o que é preciso sobre tudo é que a Inglaterra agora se declare, para evitar intervenção Hespanhola, e mesmo um derramamento inutil de França, e mesmo para poder ainda fazer algum serviço á causa do Rainha quando não achará prevenções fortes e assaz fundadas no coração da maior parte dos portuguezes.

Eu espero que com a noticia da tomada de Lisboa V. Ex.ª tenha a fortuna de obter ahi o reconhecimento.

Não posso acrescentar mais nada, senão parabens e abraços. Já saberá que Peniche está em nosso poder, etc., etc.

P. S. Parece impossivel que fizessem lá tanta impressão as gasconadas e os desatinos de Solignac e elle deve estar agora bem envergonhado das suas profecias. A sua volta a Portugal teria sido o cumulo da loucura.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 7 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sem ter nada officialmente que fazer, tenho comtudo uma tal quantidade de occupações e de distracções que me não resta tempo para escrever e só-lhe mando estas duas regras para satisfazer a minha consciencia. O proximo paquete que irá, deve ser de vapor e talvez chegue primeiro que este e lhe escreverei mais á vontade.

Eu estou completamente fóra dos negocios, graças a Deos e os ministros fazem quanto podem para entibiar o enthusiasmo de Lisboa e embaraçar a fusão que é tão desejavel. Felizmente, ninguem quer já em Lisboa o Infante D. Miguel nem em Portugal, á excepção talvez de alguns frades ou exaltados. Eu tomára que se adiassem todas as asneiras até estar concluida a questão militar e depois façam tudo quanto quizerem. Vem-se-nos unindo muitos soldados dos rebeldes e as divisões de Mollelos e Cadaval estão quasi em dissolução. O Duque da Terceira vae começar a marchar ámanhã e o Almirante vae fazer um desembarque na Figueira, o que espancará os rebeldes até Coimbra. Veremos o que faz Bourmont.

Adeus, meu amigo, não posso mais, senão dizer que sou, etc., etc.

P. S. — Não recebi ainda as suas cartas do ultimo paquete, porque creio que desembarcariam no Porto.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 13 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. — Não tenho tido carta nenhuma sua, ha dois paquetes, não sei de todo o que é feito d'ellas. Esperamos anciosamente as noticias que nos

ha de trazer o brigue *Confiança*, que esperamos sejam as do reconhecimento da Rainha.

Seria bem necessario, para ver se pode parar a guerra civil que nos ameaça e que provavelmente pegará tambem em Hespanha, se a França e a Inglaterra não assumirem promptamente uma posição decisiva a nosso favor. O Infante D. Carlos recusou de novo positivamente de obedecer ás ordens de seu irmão para embarcar. Parece-me que Bourmont levantou o cerco do Porto, deixando só algumas tropas no Norte para mascarar os seus movimentos e que tentará uma marcha rapida sobre Lisboa com toda a tropa que poder reunir. Este portanto é o momento da crise. O reconhecimento de Inglaterra e algumas tropas inglezas, a pedido da Rainha, terminam provavelmente o negocio, quando não teremos o laço branco do Bourmont e dos seus officiaes que escolhem a Peninsula como theatro para ensaiarem uma reação carlista. Faça estas observações todas a Lord Palmerston. O Imperador encarregou-me de pedir ao Almirante Parker que desembarque as tropas que tem e tome posse das fortalezas e creio que o fará, se o perigo de um ataque contra Lisboa augmentar. Não escrevo hoje mais por estar um pouco incommodado e reservo-me a fazê-lo pelo seguinte paquete.

De V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 16 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Ha varios paquetes que não recebo cartas suas, nem de minha mulher. A ultima que tenho sua é de 26 de Julho e creio que veiu pelo *Britomart*. Hontem, finalmente, foram coroados os nossos trabalhos com o reconhecimento tão desejado, e ha tanto tempo differido da Inglaterra. O Imperador está contentissimo, e eu ainda mais, porque vejo assim assegurado, com um passo que, a meu ver, já não pode retro-

ceder o triumpho final da nossa causa. Entretanto receio que tenhamos ainda de lutar e talvez que repellir alguma tentativa sobre Lisboa. Aqui vae-se fortificando uma linha muito forte que será guardada por doze ou quatorze mil voluntarios, dos quaes hoje mesmo *se alistaram 1:200 na tropa de linha*. O duque da Terceira ha de já ter seis mil homens de linha e vae marchar depois de amanhã para Torres Vedras. A guerra civil vae assolando as provincias do sul, porque não podemos enviar para lá quasi tropa nenhuma de linha emquanto D. Miguel tiver um exercito que possa ameaçar o Porto ou Lisboa. Este exercito é commandado todo por francezes vandeanos e com laço branco; não será este um motivo sufficiente de intervenção para a Inglaterra? Eu escrevo hoje de curioso a Lord Palmerston para lhe pedir que pensem seriamente n'isto e vejam que se esta guerra civil se prolonga, ganha infallivelmente a Hespanha. Agora é o interesse evidente de todos o apagal-a quanto antes.

O ministerio continua a fazer toda a casta de imprudencias e desgosta muita gente; entretanto o enthusiasmo é, na verdade, muito grande.

Queira dar recados a seu mano, Sarmento e Mr. Manders, assim como ao conde de Funchal, se o vir. Mendizabal é carta viva e por isso não sou mais extenso, mas acredite-me sempre. De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 20 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Escrevo estas duas regras á pressa de bordo da náo do almirante Parker só para accusar a recepção da sua carta de 12 do corrente.

Ha trez paquetes que me faltam, não sei porque, as suas cartas e as de minha mulher.

Aqui fazem-se as maiores asneiras possiveis governativas, mas a nossa causa ha de preponderar pela sua propria força.

Pediram agora o desembarque das tropas inglezas, porém tinham vindo de Inglaterra ordens positivas para o recusar. Espero que não seja necessario.

João Carlos bateu completamente os miguelistas antes de hontem e levantou o sitio do Porto para o lado do Norte. O duque da Terceira marcha ámanhã para se juntar á sua divisão que já está em Torres Vedras. Eu creio que o Bourmont ainda nos virá atacar, mas que será repellido. As fortificações de Lisboa vão com actividade, assim como o alistamento. Não tenho tempo para mais senão para repetir que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 26 de Agosto de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Recebi com um atrazo summo (não sei porque) a maior parte das suas cartas, á excepção da de 15 do corrente, que me chegou pelo ultimo paquete. Agradeço todas as noticias que ella contém. Bem quizera dar-lh'as d'aqui que fossem completamente satisfatorias, mas na verdade não o posso fazer, porque os nossos homens parecem conspirar para atrazar o resultado final e crear-nos outros tantos inimigos internos quantos são os que vamos debellando pela força de armas. Escuso fazer commentarios sobre o que V. Ex.ª colligirá das chronicas e só acrescentarei que os logares se dão por patronato (muitos dizem por peculato, não dos ministros, mas dos subalternos); as consciencias timoratas assustam-se e o povo rude deixa-se fanatisar pelo clero e pelos capitães-móres. Entretanto é mister confessar que o enthusiasmo da grande maioria do povo de Lisboa é quasi egual ao do Porto, e que a organisação militar, as fortificações de Lisboa, etc., caminham bem e com actividade. Isto, junto com o levantamento do cerco do Porto, o termos aqui a maior parte da guarnição d'aquella cidade e a victoria que o general Salda-

nha lá ganhou no dia 18 e sobretudo o impulso dado pelos milagres do mez de julho, fazem-me encarar com esperança o fim da luta, mas com muito susto o que se seguirá depois d'ella acabada.

No corpo diplomatico (á excepção da nomeação do Faria) creio que nada se fará até vir o marquez de Loulé.

Será possivel que o gabinete inglez feche os olhos aos seus interesses e que não procure de accordo com a França obrigar a Hespanha a reconhecer quanto antes a Rainha e apagar quanto antes este incendio que se o deixam durar, se ha de infallivelmente communicar a toda a peninsula pelo menos! Será possivel que a França se contente do recado que mandou para reclamar a demissão de Bourmont e que uma potencia d'essa ordem solte palavras sem estar decidida a sustental-as com acções?

Espero que V. Ex.ª terá já a esta hora verificado a entrega da sua Credencial. Remetto-lhe inclusas umas cartas, das que estavam no gabinete do visconde de Santarem de espias de Londres. Veja lá se pela letra se podem descobrir os auctores: algumas parecem-me, sem duvida, de J. Candido.

Remetto-lhe tambem uma carta e documentos de Mr. Donatti a quem me fará o favor de mandar responder por alguem d'essa secretaria, restituindo os documentos.

Espero que para cumprir a minha palavra, não deixe agora de terminar a questão de Sir J. Lillie.

Verei se posso fazer alguma cousa para promover aqui a subscripção a favor de Napier, mas bem sabe que não é paiz para isso, o que vae de certo fazer-se é ter um *meeting* em Lisboa para expressar o reconhecimento de seus habitantes a favor de Mr. Hopner, cujo chamamento tem sido aqui muito sentido e em consciencia Lord Palmerston deve dar algum bom emprego a este honrado e pobre homem que não tem patrimonio seu.

Espero que com effeito se pague agora alguma cousa ao corpo diplomatico, mas para isso nada posso contribuir, pois estou, e pretendo assim estar, *sem a menor influencia* no governo.

Li e queimei a carta que V. Ex.ª me mandou queimar.

Escrever-lhe-hei pelo proximo paquete alguma cousa sobre o assumpto de que ella trata. Aqui está Antonio Carlos de Andrade.

De V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 3 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração — Recebi as suas cartas de 21, 22 e 23 de Agosto, e não lhe responderei hoje tão extensamente, como desejaria, porque tenho estado adoentado e aborrido.

Estes negocios politicamente fallando vão o peior possivel; não se trata nem de restabelecer a confiança das potencias estrangeiras, nem de captar a sua boa vontade, nem de effeituar a reconciliação natural que tão desejavel seria! Quando as cousas apresentam um aspecto melhor, enche-se de vento toda esta gente, e só cuida em triumphar e fazer sensivel a sua victoria, não esmagando, mas espicaçando os contrarios. D'ahi resulta um immenso numero de inimigos, mais ou menos atrevidos, mais ou menos solapados; as consciencias timoratas assustam-se, os frades trabalham, as guerrilhas multiplicam-se e a guerra civil não acaba. Bourmont está diante de Lisboa; está no Campo Grande com toda a força que tinha no Porto. As nossas linhas aqui estão fortes, temos sete a oito mil homens de linha e dez mil voluntarios mas quererão estes bater-se como os do Porto? O problema ha de resolver-se em poucos dias e ou Bourmont levantará o cerco ou haverá uma acção decisiva.

Se eu tivesse estado só aqui por mais quinze dias teriamos os inglezes guarnecendo as torres de S. Julião e de Belem. Agora já receberam ordem de não desembarcar.

Veremos em que isto pára. Eu espero muito na Providencia e até na fortuna, mas os homens fazem tudo o que po-

dem para a contrariar. Entretanto triumphe a causa e o tempo remediará a todos os nossos males.

Li sem admiração a lista das poucas vergonhas que estes senhores lhe tem feito, muito mais continuarão a fazer, mas a vindicta publica os ameaça já furiosamente e os espera.

Trate de mostrar aos inglezes e francezes que Bourmont com os seus officiaes vendeanos aprensenta uma *casus fœderis* mais flagrante que o de 1826. Se as potencias se não resolverem a tomar *la haute main* e a intervir, prevejo grandes males, não só para a peninsula, mas tambem para a Europa. Deus queira que para o futuro paquete lhe possa escrever mais desafogado; agora só lhe peço que remetta as inclusas e me creia seu amigo, etc., etc.

P. S. — Restituo a carta do Brazil; estou ao facto de todo este negocio. Por agora o Imperador não toma resolução nenhuma. Bom seria que depois de terminada a nossa contenda, abraçasse esta saida.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 7 de Setembro de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Agradeço a sua carta de 29 de Agosto e fico certo do seu conteudo, assegurando-lhe que pouco me importam as tontices do conde de Funchal.

Hoje não tenho tempo; nem animo para lhe escrever senão duas palavras. Fomos atacados no dia 5 pelo inimigo e repellimol-o com grande perda sua. A nossa foi terrivel (para mim): morreu no campo da honra o meu querido sobrinho, ou antes segundo filho, Alexandre.

Morreu tambem o pobre Thomaz Mascarenhas! Perdemos quatrocentos ou quinhentos homens. Os voluntarios de Lisboa batem-se bem e com enthusiasmo e os habitantes, ou a grande maioria d'elles, mostram o melhor espirito e grande confiança. Se Bourmont se atrever a atacar outra vez (o que

creio) o ataque será desesperado, mas será o ultimo e esta funesta guerra acabará com a aniquilação do seu exercito. Vem-nos bastantes desertores, e elles jogam o seu resto. As linhas estão de dia para dia mais fortes.

Tenho o coração partido e estou desgostosissimo do mundo. Faça-me o favor de mandar as inclusas e desejo que a que é dirigida a minha filha e leva dentro outra para minha mulher, lhe seja entregue pelo Itabayana (a quem dará muitos recados meus) para que a triste noticia que contém lhe não chegue repentinamente.

De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 4 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Deixei, a meu pezar, passar dois correios sem lhe escrever: 1.° porque tenho estado, ha tempos, bastantemente adoentado: 2.° porque a morte inexperada de minha cunhada a marqueza de Castello Melhor, me poz em grande consternação e concorreu a augmentar a melancolia que me causa o andamento dos nossos negocios. A questão militar iria bem, se se adoptassem, á medida que melhora a nossa posição, medidas proprias para conciliar os espiritos e effeituar a tal fusão de partidos que tanto parecia desejar-se. Mas bem longe d'isso reverdeceu o partido de 1820 em toda a sua furia. Os empregos são dados exclusivamente a homens pertencentes á facção dominante sem se attender ao merecimento e fervem os sequestros e as medidas odiosas que ferem não só os interesses, mas o amor proprio dos vencidos.

Entretanto Bourmont e a maior parte dos seus francezes, foram-se embora. Diz-se que o Infante D. Carlos recebera nova ordem positiva para vir embarcar e que a linguagem de Zea se tem ultimamente adoçado muito a nosso respeito. As deserções do exercito inimigo vão sendo frequentes e

hontem mesmo veiu um capitão com trez officiaes e 20 soldados a cavallo. B. de Sá tomou Obidos e aprisionou o governador francez La Haussaye. Em fim, parece-me provavel que dentro em poucos dias tomaremos a offensiva com boas *chanças* de successo. Tive o gosto de ver seu irmão a quem porém sinto não poder ser util, porque a minha influencia é nulla e a minha recommendação obraria em sentido inverso. Recebi e agradeço as suas cartas de 18 e 25 do passado; e peço-lhe que remetta as inclusas, se ainda lá estiver minha mulher; quando não, queira recambial-as. Restituo as cartas que me mandou do Brazil e cujo conteudo é confirmado pelo que ouvi aqui a Antonio Carlos, mas por agora parece-me que não produziu effeito nenhum o convite que de lá veiu.

Muito sinto a triste posição pecuniaria em que se tem visto. A esse respeito, como em tudo o mais, não o posso auxiliar, porque nem mesmo vejo aqui os ministros, mas parece-me que o não poderão deixar assim e que o todo poderoso Mendizabal, que vae regressar a essa capital, levará instrucções para lhe fazer alguns pagamentos. O tal Mendizabal não é agora o mesmo homem que tantas lamurias ia chorar a Park S.t e que tantas responsabilidades me obrigou a tomar sobre mim para o salvar da ruina. Agora está cheio de vento, tratando de arranjar, não só negocios pecuniarios, mas mettido em todas as intrigas do ministerio, soprando no sentido o mais democratico e não se esquecendo comtudo de assentar as bases de uma fortuna colossal. Eu pouco o tenho visto e nem recebo, nem sollicito as suas confidencias.

Adeus, meu amigo e senhor. Vamos, não obstante as contrariedades, e as ingratidões, puxando todos pelo carro até vermos D. Miguel fora de Portugal. Esse foi, ha uns poucos de annos, o meu unico objecto, e conseguido elle, parece-me que me retirarei para o meu canto sem me importar muito do modo por que vae o mundo; mas serei sempre

De V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 12 de outubro de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Escrevo-lhe, não obstante estar verdadeiramente knokd'up com cansaço e trabalho de dois dias a fio, em que tenho estado cada dia doze horas a cavallo, mas não quero deixar de o abraçar no acto de lhe enviar a boa noticia do levantamento do cerco de Lisboa. Os miguelistas foram verdadeiramente surprehendidos antes de hontem ás onze horas do dia e atacados em quatro columnas sobre todas as suas posições que abandonaram á noite, depois de uma obstinada defeza. A perda da nossa parte anda por seis centos homens entre mortos e feridos; da parte d'elles deve ser muito maior. De noite levantaram o arraial, e marcharam até ás alturas da Mealhada, onde hontem os tornamos a surprehender, pois não esperavam que os seguissemos tão de perto. Escaramuçou-se todo o dia, mas não houve ataque sério, porque a nossa força não estava toda ao alcance. Esta manhã creio que já se acham para lá do Tojal, e é evidente que marchem para Santarem. Faltou para a cousa ser completa que Bernardo de Sá lhes apparecesse hontem pelo flanco, como esperavamos que o faria, pois já no dia 9 escreveu de Torres Vedras; mas infelizmente não appareceu, e isto talvez salvou o inimigo de uma maior derrota.

Agora a guerra civil durará mais ou menos conforme os acontecimentos de Hespanha forem mais ou menos favoraveis á nossa causa; mas já me parece que não ha probabilidades de se renovar o cerco de Lisboa, nem do Porto, e portanto o exito da causa é indubitavel.

Agradeço a sua carta de 3 do corrente, e muito estimo que finalmente se trate de pagar alguma cousa ao nosso corpo diplomatico. Espero que chegue tambem uma pequena porção ao pobre Manders de quem recebi cartas datadas de 2 e 3,

e peço a V. Ex.ª que lhe dê recados da minha parte e me desculpe por lhe não escrever hoje.

Receio que a minha recommendação a Silva Carvalho lhe não produza grande beneficio mas fiz quanto dependia de mim, e não deixarei de bater a todas as portas até que alguma se abra para elle.

Supponho que a minha mulher já terá desembarcado, mas se assim não for, peço-lhe que remetta a inclusa, assim como as outras para Paris. De V. Ex.ª, etc. etc.

P. S. Creio que vão mandar Manoel de Castro Pereira a Madrid, para ver se se consegue o reconhecimento. Cordova teve ordem de sahir de Portugal, sem se despedir do infante D. Miguel.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa 19 ou 20 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e senhor do coração. — Ainda que pelo ultimo paquete (chegado hontem) não tive o gosto de receber carta sua, não quero deixar de o abraçar por este modo, e dizer-lhe que, segundo as ultimas noticias, os inimigos ainda occupam Santarem e mesmo tratam de fortificar-se ahi. Comtudo parece que não contam permanecer muito tempo n'aquella posição. Veremos o que isto dá de si. Se os negocios de Hespanha forem bem para a Rainha, tenho toda a esperança de que o exercito de D. Miguel se dissolva em breve por falta de munições, dinheiro, etc.; mas se pelo contrario houver guerra civil em Hespanha, devemos contar ainda com muitas desgraças e muitas difficuldades, porque os senhores do governo fazem tudo quanto podem para operar aqui uma reacção nos espiritos e o enthusiasmo vae diminuindo, não havendo senão um só nexo que una, não só os emigrados, mas tambem a parte sãa da nação que é o odio e o despreso que inspira a pessoa de D. Miguel.

Não posso hoje ser mais extenso. De Hespanha só temos noticias até 5 do corrente. O manifesto da Rainha causou aqui bastante dissabor. Espero que minha mulher já se ache em caminho, mas em todo o caso, peço-lhe que se encarregue das iuclusas, recambiando as que já lá não chegarem a tempo. De V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa 18 de Novembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu amigo e Sr. do coração. — Ha muito que lhe não escrevo e n'isso não perde V. Ex.ª nada, pois que tenho andado triste e semsabor, vendo recuar a nossa causa, continuar a guerra civil cada vez mais accesa e perder-se a milagrosa occasião que a fortuna nos tinha preparado para fazer d'esta epoca a mais brilhante recordação da historia portugueza. Mas é inutil esperar que os animaes mudem de natureza, nem que os vicios do cerebro dos homens se emendem. O caso é que o enthusiasmo está murcho em Lisboa e que as operações militares estão paradas, porque a força dos dois exercitos se balança. Veremos se Mr. Villiers faz o milagre de resolver Zea a dar algum passo concertado entre a Inglaterra e a Hespanha. Esse a meu ver seria o desiderandum e não ha nem um momento a perder. O conselho de estado reuniu-se antes de hontem; por ora só se trata de ver se elle quer carregar com a responsabilidade das operações de finanças odiosas que o governo tem tornado indispensaveis. Será porém difficil que se não lance mão d'esta occasião para dizer ao Imperador verdades sérias.

Houve um golpe de mão para destruir os moinhos de Pernes, que sahiu bem, ha trez ou quatro dias. Seja-lhe muito parabem a sua nomeação para Paris de que só tive noticia, ha poucos dias, e que me deu muita satisfação. Tenho

feito tudo quanto em mim cabe (indirectamente) para que o governo francez aprecie o seu caracter e o receba como merece.

Acabo á pressa protestando que sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 1 de Fevereiro de 1834.

Illmo e Exmo Sr. — Ha um seculo que não escrevo a V. Ex.ª para o que tem contribuido não só a semsaboria em que por varios motivos tenho vivido e principalmente por falta de saude, mas tambem o mau tempo que ha mais de um mez tem impedido a entrada e sahida de todos os navios. Agora aproveito a occasião de um navio mercante para lhe remetter o incluso supplemento da chronica de hontem e congratular-me com V. Ex.ª pelo successo das armas da Rainha que já nos permitte de antever como proxima a terminação da nossa longa e terrivel tragedia. O general Saldanha tinha marchado, ha quinze ou vinte dias, com uma divisão de cinco para seis mil homens das nossas melhores tropas sobre Leiria, ficando o D. da Terceira defronte de Santarem com o resto do exercito. A guarnição de Leiria foi surprehendida e passada quasi toda ao fio da espada. Outro tanto succedeu logo depois a um corpo de duzentos homens de cavallaria n.º 6 que estava em Torres Novas, e finalmente agora parece que a desesperação obrigou os inimigos a fazerem esta ultima sortida na qual ficaram tão mal tratados que não é impossivel que á hora em que escrevo, tenham as nossas tropas entrado em Santarem. Queira depois de o ter lido mandar o incluso supplemento juntamente com a minha carta á Condessa de Villa Real.

Supponho que V. Ex.ª ainda estará em Londres e (se lh'os não dei ainda) dou-lhe agora os parabens mais cordeaes pela sua nomeação para Paris. — Aqui tudo continua como d'an-

tes em quanto á marcha do governo, ao menos assim ouço dizer, pois vivo em casa aonde tenho cortido, ha mais de um mez, um ataque de gota terrivel.

Abraço-o e sou, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 9 de Março de 1834.

Illmo e Exmo Sr. — Amigo e senhor do coração. — Tive o gosto de receber a sua carta de 20 de Fevereiro que muito agradeço e dirijo-lhe esta ainda a Londres, visto dizer-me que não tem o projecto de ir em direitura d'ahi para Paris.

Espero que desculpe o meu silencio, causado em grande parte pelos incommodos de saude que tenho soffrido, ha perto de trez mezes, isto é ataques repetidos de gota *e grippe*. Em grande parte tambem pela tristeza que me causa o andamento dos negocios publicos, sobre os quaes é melhor não fallar do que fazer lamentações inuteis.

Hontem apresentaram Lord Howard e Mr. Mortiér as suas credenciaes. O primeiro está como ás vezes acontece aos noviços, cheio de fervor e esperançado de influir aqui no espirito do Imperante e dos seus conselheiros e *par contre coup* de obter do seu governo algum auxilio mais efficaz do que conselhos e prégações. Duvido muito que consiga o que espera, mas não ha duvida de que o descontentamento aqui é grande, e parece impossivel que elle não chegue a fazer impressão no Imperador.

Só com a espada não conseguiremos ainda tão cedo terminar a guerra, porque as forças militares balançam-se e o fanatismo dos povos das Provincias e a desesperação dos chefes contrapezam a superioridade da qualidade das nossas tropas e dos nossos officiaes. — Entretanto B. de Sá foi ultimamente emprehender pelo lado do Algarve uma diversão que poderá este anno, assim como aconteceu o anno passado, trazer resultados felizes.

Recommende-me a quem se lembrar de mim, aceite recados de minha mulher e creia-me sempre, etc., etc.

Carta do Marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Lisboa, 5 de Julho de 1834.

Illmo e Exmo Sr. — Aproveito a occasião da partida de Mr. Fletcher para me fazer lembrado a V. Ex.ª e assegurar-lhe que posto que eu lhe esteja em divida de uma ou duas respostas, não lhe estou em divida de amisade, ou por outras palavras sou constante na que professo para com V. Ex.ª e de que me parece ter-lhe dado sempre provas certas quando a minha situação me deu logar a fazel-o.

Segui com interesse a sua derrota por Bruxellas até Paris, desejando que podesse ancorar n'aquelle delicioso porto, objecto da cobiça de todos os que seguem a nossa carreira e com effeito dou-lhe parabens sinceros de o haver conseguido e espero que ahi se restabelecerá dos trabalhos e das tribulações de Londres.

Aqui vamos vivendo n'uma atmosphera de intrigas; eu sempre afastado quanto posso d'ellas, e tratando só de ver se ponho em dia as minhas reclamações e em algum arranjo a minha casa, mas levando continuas bofetadas das azas de todos os ambiciosos que andam esvoaçando á roda da luz do poder. Os ministros lisonjeiam-se de que as eleições serão a seu favor, mas os chamados Saldanhistas trabalham muito contra e supponho que ao menos em Lisboa e Porto terão a maioria, ao menos julgando pelas eleições municipaes. A saude do Imperador dá sério cuidado e duvida-se mesmo de que possa ir ao Porto.

Em quanto a mim o que me inquieta é saber como viveremos para o anno com as nossas rendas e como impediremos á ignorancia e á presumpção de nos lançarem no abysmo de uma revolução sanguinaria. O *unico meio* é uma alliança do partido moderado e dos proprietarios com os me-

nos incapazes do ministerio actual e parece-me que a força das circumstancias ha de operar esta união.

Se lá pode influir para que os condes de Sabugal e Villa Real venham *quanto antes*, fará um bom serviço á camara dos pares, a qual para decidir a questão da regencia acha-se aqui reduzida á menor expressão.

As nomeacões de novos pares virão depois e *Dios nos la depare bueña*.

Peço-lhe que no caso de lá apparecer Mr. Fletcher portador d'esta carta, V. Ex.ª lhe faça o melhor agazalho que poder, pois lhe sou pessoalmente obrigado e portanto considerarei o que lhe peço como um favor feito a mim.

Sou como sempre etc., etc.

Dos duques de Palmella e Terceira a Luiz Antonio d'Abreu e Lima

5 de Setembro 1834.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Muito sinto que a precipitação com que a regencia de que tive a honra de ser membro, se viu obrigada a usar quando nomeou a V. Ex.ª (na epoca talvez a mais critica da nossa grande luta) para a missão de Londres, fizesse com que se omittiu então de fixar os seus vencimentos, omissão que n'aquelle tempo não trazia consequencia porque a grande penuria em que o governo em nome da Rainha se achava, a impedia de pagar os ordenados correspondentes aos individuos leaes de que se compunha o corpo Diplomatico e estes só continuavam a servir por excesso de zelo e de honra e á custa dos mais penosos sacrificios.

Para remediar a essa falta involuntaria, cuja responsabilidade em grande parte recahe sobre mim, cumpre-me declarar como agora o faço muito positivamente a V. Ex.ª que a minha intenção e a dos meus collegas foi sem duvida n'aquelle tempo que se fixasse para V. Ex.ª receber quando as circumstancias o permittissem um ordenado igual ao que percebia o conde de Villa Real que precedeu a V. E.ª na

qualidade de ministro junto á corte de Londres. Faço portanto esta declaração na esperança de que V. Ex.ª possa fazer uso d'ella e esta declaração será tambem assignada pelo meu antigo collega. De V. Ex.ª etc., etc.

(Assignados) — *Duque da Terceira* — *Duque de Palmella.*

OFFICIOS

1828 a 1830

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 23 de Maio de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Faltaria ao meu dever como Portuguez e como collega de V. Ex.ª no corpo Diplomatico, se depois de haver dado um passo tão serio e tão decisivo, como o que acabo de dar, o não participasse immediatamente a V. Ex.ª Tenho portanto a honra de lhe remetter incluso um exemplar da nota que em 23 do corrente dirigi ao ministro dos negocios estrangeiros de S. M. Britanica: se ella merecer a approvação de V. Ex.ª terei mais esse motivo para me convencer de que uma resolução, que não adoptei sem muita anciedade de espirito, se havia tornado inevitavel; no caso contrario restar-me-ha sempre a consolação de haver seguido a linha de conducta que na minha consciencia me pareceu correcta.

Talvez que, collocado em algum posto de menos compromettimento, eu tivesse esperado antes de me pronunciar, pelo ultimo remate da conspiração; porém n'esta embaixada não me restava já outra alternativa senão a de obrar como cumplice da dita conspiração, ou a de separar-me abertamente d'ella e tornava-se incompativel com o caracter de Representante de S. M. Fidelissima, de que tenho a honra de estar revestido, a execução das ordens vindas de Lisboa, e todas tendentes a attentar á soberania do mesmo monarcha, ou de seus legitimos successores, segundo a ordem estabelecida pela carta: sendo certo que a abdicação completa do Senhor D. Pedro IV, ainda mesmo quando S. M. a não declare insubsistente pela violação de todas as condições em que ella se fundou, em nada altera a questão, e só substitue a Senhora D. Maria II em logar do Senhor D. Pedro IV.

Forçado pois a dar um tal passo pareceu-me que a promulgação de um decreto, no qual o serenissimo senhor Infante D. Miguel falla em seu nome, e não no de El-Rei, e aniquila as disposições da Carta, me autorisam plenamente a appellar para o Senhor D. Pedro IV, quer seja na qualidade de Rei de Portugal, se ainda a conservar, quer na de Tutor natural de Sua Augusta Filha. Estou bem longe de presumir, nem de desejar que o meu exemplo sirva de regra aos meus collegas; não se achando nenhum d'elles em circumstancias identicas ás minhas, cada um pode e deve regular-se segundo a sua situação e as suas proprias idéas.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

18 de Agosto de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Apresso-me a annunciar a V. Ex.ª para sua intelligencia e satisfação, que n'este momento acabo de receber officios do governo interino da ilha Terceira em data de 4 de corrente, mandados por uma embarcação ex-

pressamente fretada para esse fim, bem como para levar as mesmas respostas. N'elles se refere que havendo-se formado n'aquella ilha uma conspiração, em que era participante o Governador e Capitão General Manuel Vieira Tovar e Albuquerque, para acclamar o Senhor Infante D. Miguel como Rei de Portugal, o bravo batalhão de caçadores 5 que formava a guarnição da Ilha, pegára em armas para se oppor á verificação d'aquelle acto de rebeldia, prendera o dito Governador e Capitão General, e installara um governo interino composto de trez membros protestando e jurando não reconhecer outra auctoridade que não seja a do legitimo Rei de Portugal o Senhor D. Pedro IV. Todas as Ilhas adheriram a esta nobre resolução, e ficaram na de se defenderem a todo o custo contra as expedições que de Lisboa fossem expedidas para submetter os Açores á auctoridade da usurpação. É tanto mais para admirar esta louvavel determinação por isso que foi tomada depois de constar em aquellas Ilhas os desastrosos acontecimentos do Porto.

A minha opinião é que a Ilha Terceira se poderá mui bem defender contra qualquer aggressão, se o batalhão se conservar na fortaleza de S. João, onde se sustentará o tempo preciso para chegarem do Brazil os soccorros e providencias já annunciadas, e com que S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro IV não deixará de acudir aos seus fieis subditos que tantos sacrificios teem feito para sustentar os seus direitos, e para lhe provarem a sua lealdade.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 16 de Setembro 1828

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Apresso-me a communicar a V. Ex.ª a noticia recebida hoje da chegada a Gibraltar de S. M. a Senhora Dona Maria da Gloria, debaixo do titulo de Duqueza

do Porto. Esta noticia foi trazida por um barco de vapor que veio em seis dias. S. M. havia chegado a Gibraltar a 2 do corrente, e parece que o Marquez de Barbacena, em consequencia de instrucções que trazia, e á vista das noticias que encontrou da usurpação perpetrada em Portugal, se decidira em vir em direitura a Inglaterra, onde a cada momento se pode esperar a chegada.

Esta tão grande, e segundo me parece, tão satisfatoria noticia, vem em certo modo mitigar a magoa em que tinha posto a todos os fieis portuguezes o desastroso acontecimento da occupação da Ilha da Madeira pelas forças rebeldes, as quaes desembarcaram em Machico no dia 22 de Agosto, e parece que com pouca ou nenhuma resistencia entraramn na cidade do Funchal. Faltam-me ainda detalhes officiaes sobre as circumstancias d'este successo, por me parecer certo que a Ilha não estava de todo subjugada, havendo-se as Milicias do paiz retirado para o interior, onde continuavam a defender-se, tanto assim que em Lisboa se estavam armando a toda a pressa as fragatas *Diana* e *Perola*, para conduzirem, segundo se dizia, mais 1200 homens áquella Ilha.

Entretanto da Terceira ainda nada se sabe, nem devemos desesperar da sua conservação vista a difficuldade que haverá em se destacarem da expedição tropas sufficientes para se apoderarem de uma posição tão forte como é a da cidadella de S. João Baptista de Angra, defendida por um batalhão de tropa de linha, e pela esperança em que estou de que ali chegariam a tempo os soccorros que expedi pela fragata brazileira *Isabel Maria*. Deus guarde, etc.

P. S. Posto que não deixe de dar conta a S. M. I. das noticias que recebo dos meus collegas nas outras missões, parecia-me conveniente que de cada uma d'ellas se dirigisse mensalmente um relatorio para subir á presença do mesmo Augusto Senhor, e que este se achasse em Londres no principio da semana de cada mez, porque a mala para o Brazil parte na prmeira quarta feira.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Falmouth, 22 de Setembro 1828

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.a que me acho ha trez dias n'este porto esperando pela chegada da Senhora Dona Maria II com a viva impaciencia que V. Ex.a facilmente ha de imaginar.

Em quanto porém não tenho a fortuna de annunciar a V. Ex.a este desejado acontecimento, apresso-me a communicar-lhe copia d'um officio que recebi do secretario dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Britanica Lord Aberdeen, assim como da minha resposta, e nestes documentos terá V. E.a a satisfação de ver confirmada a noticia que já lhe terá constado pelos papeis publicos da resolução tomada por este governo de receber e reconhecer a Senhora Dona Maria II como Rainha de Portugal, e em conformidade se tem expedido ordens a todos os portos onde pode suppor-se que S. M. desembarcará para se lhe fazerem todas as honras que costumam, em similhantes circumstancias, fazer-se ás testas coroadas. Seria superflua qualquer observação minha para fazer appreciar a V. Ex.a a summa importancia que actualmente tem para nós esta prompta e espontanea resolução do gabinete Britanico.

Deus guarde a V. Ex.a, etc, etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Falmouth, 24 de Setembro 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Com o maior jubilo participo a V. Ex.a que hoje pelas 9 horas da manhã entrou n'este porto a fragata *Imperatriz*, trazendo a seu bordo o precioso penhor da felicidade da nação portugueza, e devemos dar graças á Providencia Divina, não só por ter chegado a salvamento a este

paiz a Senhora Dona Maria II, mas tambem pela perfeita disposição de saude em que se acha esta Augusta Senhora, que encanta a todos os que a veem, pela sua figura e aspecto senhoril, realmente superior á sua idade, unido ao mesmo tempo com a vivacidade propria dos seus annos.

O enthusiasmo com que é aqui recebida excede mesmo á minha expectação.

S. M. dirige hoje mesmo a El-Rei de Inglaterra uma carta de que remetto copia a V. Ex.ª

Depois de amanhã partirá provavelmente d'esta cidade, dirigindo-se em direitura a Plymouth para dar aos portuguezes que ali se acham, a consolação de que a sua lealdade os torna bem dignos de verem a Augusta Rainha por cuja legitima causa estão fazendo tão extraordinarios sacrificios.

Deus guarde, etc., etc.

P. S. (authographo.) Convirá que não circulem por agora copias da carta de S. M. para El-Rei de Inglaterra. Faça-me V. Ex.ª o favor de supprir as minhas vezes, participando em meu nome (o que não tenho absolutamente tempo para fazer hoje), a todos os portuguezes distinctos e leaes que se acham n'essa cidade, a feliz noticia que é o objecto d'esta carta. Creio que conviria em todo o sentido que d'aqui a alguns dias V. Ex.ª désse uma chegada a Londres, e viesse beijar a mão da nossa interessante e Augusta Soberana. De certo não podemos agora differir de a reconhecer como tal.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

(Circular)

Londres, 7 de Outubro 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Havendo S. M. o Senhor D. Pedro IV completado a sua abdicação da coroa de Portugal pelo decreto de 3 de Março do corrente anno de que V. Ex. já tem co-

nhecimento, era do nosso dever sobreestar no reconhecimento d'aquelle acto solemne emquanto nos não constasse que o mesmo Augusto Senhor a confirmava depois de lhe ser notoria a usurpação praticada em Portugal e não obstante não se verificarem as premissas em que a sua abdicação se fundára.

Agora acha-se removida toda a duvida não só pelo teor da proclamação de 25 de Julho proximo passado, que já transmitti a V. Ex.ª, mas tambem pela declaração official e positiva que S. M. houve por bem dirigir-me em despacho datado do Imperial gabinete do Rio de Janeiro de 22 do dito mez, declarando outro sim haver reservado para si a tutella da Senhora D. Maria II durante a sua menoridade.

Julgo por tanto dever sem perda de tempo fazer a V. Ex.ª esta mesma communicação, participando-lhe que tenho fixado o dia em que os subditos de S. M. fieis que se acham em Inglaterra deverão vir ratificar nas casas da embaixada de S. M. Fidelissima o juramento que implicitamente já prestaram á Senhora D. Maria II, ora nossa legitima Rainha, em consequencia da completa abdicação de seu Augusto Pae e cujo titulo e direitos já estão formalmente reconhecidos pelos Governos de Suas Magestades o Imperador do Brazil e El-Rei da Grã-Bretanha, e não poderá deixar de o ser igualmente pelas demais côrtes.

V. Ex.ª naturalmente terá por conveniente fazer a mesma notificação aos subditos portuguezes fieis que se achem n'esse paiz em consequencia do que officialmente acabo de communicar-lhe. Deus guarde, etc. = 2.ª via.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 18 de Novembro 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Este officio será entregue a V. Ex.ª por Domingos de Saldanha, addido á Legação de Paris, que deverá ser reexpedido por V. Ex.ª para a dita côrte logo que

lhe pareça conveniente. Elle entregará a V. Ex.ª, além de outros maços, uma carta particular que hoje lhe dirijo.

Recebi a sua carta de 7 de corrente, e os exemplares que n'ella vinham inclusos do seu memorandum cuja leitura não pode deixar de produzir bom effeito a favor da nossa causa. Oxalá que tudo quanto se escreve no mesmo sentido, fosse feito com igual pureza de principios, porém as varias pennas que é indispensavel empregar, desviam-se ás vezes algum tanto das regras, que lhes são traçadas e seria injusto considerar a causa legitima como prejudicada pelos erros que possam commetter os seus defensores.

Conservo-me por agora na mesma posição em que V. Ex.ª aqui me deixou, parecendo-me preferivel não provocar explicações, e deixar aos outros a iniciativa; entretanto vae passando o tempo, e chegará o dia de recebermos resposta do Rio de Janeiro decisiva ácerca da nossa posição, a qual continuará a ser equivoca emquanto não fôr apoiada abertamente pelas declarações do Augusto Pae da Senhora D. Maria II.

O que V. Ex.ª confidencialmente me insinúa ácerca da composição de uma côrte portugueza para a Rainha minha Senhora, é summamente acertado e concorda com as minhas idéas, com a differença somente do tempo, em que esta medida deverá ter logar. A Rainha por agora acha-se ainda como em viagem, e nem se pode, nem convem decidir qual será o termo d'ella: é indispensavel portanto que ella continue entregue ás mesmas pessoas a quem o Imperador seu Pae, a confiou, até que o mesmo Senhor manifeste as suas ulteriores intenções a este respeito, ou institúa alguma authoridade competente para fazer nomeações de tanta importancia. Bem vê V. Ex.ª pois que este negocio, assim como todos os de Portugal, está essencialmente dependente das respostas que esperamos.

Seja-me licito agradecer a V. Ex.ª o serviço essencialissimo que acaba de fazer a um parente meu, serviço que espero não venha a produzir-lhe um grave prejuiso pecuniario, que bem poucas pessoas nas nossas circumstancias actuaes se teriam tão generosamente exposto a soffrer.

Queira V. Ex.ª para minha regra informar-me do fim d'este negocio.

Não repetirei as noticias que temos de Lisboa porque V. Ex.ª as verá todas nas gazetas Inglezas. Não ha duvida alguma em que existe uma grande fermentação em Portugal, porém não sei se assim mesmo o doente terá bastantes forças vitaes para expellir o mal sem auxilio estranho. Não deixe V. Ex.ª nas gazetas d'esse paiz de inserir de tempos em tempos artigos proprios a encaminhar a opinião publica.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 23 de Dezembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Havendo-se annunciado ha dias que S. M. Britanica receberia brevemente a visita de Sua Magestade Fidelissima, cumpre-me hoje annunciar a V. Ex.ª que hontem foi a Rainha minha Senhora apresentada a El-Rei no palacio de Windsor, onde foi recebida com a maior pompa e cordealidade, por aquelle monarcha.

Sua Magestade Fidelissima sahiu da casa de campo, onde reside com um sequito de quatro carroagens todas no maior aceio, sendo duas proprias de S. M., a minha e a do Visconde de Itabayana, ministro da côrte do Brazil; as pessoas que tinham tido a honra de ser convidadas por S. M. Britanica para irem ao paço n'esta occasião, e que tiveram a de acompanhar a Rainha minha Senhora, foram a Condessa d'Itapagipe dama de S. M., e a Marqueza de Palmella, o Marquez de Barbacena, o de Resende, e o Visconde Itabayana, D. José de Saldanha, camarista de S. M., o porteiro da real camara, Paulo Martins d'Almeida e eu.

Quando a Rainha se aproximou a Windsor, encontrou uma guarda de honra para a acompanhar, e ao apear-se no palacio veiu S. M. Britanica recebe-la á escadaria do paço, onde

se achavam todos os membros da Real Familia e os ministros que ali haviam sido convocados por El-Rei para assistirem a tal acto.

S. M. Britanica principiou por pedir á Rainha muitas e repetidas desculpas, por não a haver recebido antes, o que tinha sido devido, não á falta de vontade, mas sim á falta de saude que havia demorado a sua mudança para o castello de Windsor, não sendo possivel, por não ter logar proprio, o recebe-la na casa que antes habitava. Durante o jantar bebeu El-Rei á saude de Sua Magestade Fidelissima sua alliada a Rainha de Portugal e Sua Magestade Fidelissima bebendo á saude de El-Rei disse que não era só ali, mas que sempre desde que estava nos estados de S. M. Britanica era a primeira saude que todos os dias fazia.

Esta recepção que já tardava, mas que agora se conhece que com justificado motivo havia sido demorada, não deixa, nem aos mais incredulos, a menor duvida, sobre o reconhecimento por parte d'este governo do caracter que pertence á Rainha minha Senhora e tem enchido de satisfação aos fieis subditos de Sua Magestade Fidelissima cuja preciosa saude tenho tambem o gosto de annunciar a V. Ex.ª se conserva sem experimentar, graças a Deus, nem o mais leve incommodo pela mudança de clima.

Do Rio de Janeiro temos noticias até 30 de Outubro; consta que Lord Strangford tivera a sua primeira audiencia, e tenho a satisfação de assegurar a V. Ex.ª que todas as noticias d'aquelle paiz concordam em representar como firme a resolução de Sua Magestade Imperial de não consentir na perda ou desannexação de uma só joia da corôa de Sua Augusta Filha e de não transigir jamais com a usurpação.

Por ultimo tenho que participar a V. Ex.ª que não consentindo o ministerio britanico, que os refugiados portuguezes se conservassem por mais tempo reunidos em Plymouth, propondo-me a sua dispersão por logares que me indicou, fixando o numero de homens que deveria ficar em cada um d'elles, sem poder ser excedido e separando os soldados dos seus officiaes, nem eu, nem os nossos compatriotas nos podiamos submetter a semilhante proposição, pélo que resolveu

a Rainha minha Senhora a sahida dos emigrados de Inglaterra, ao que não só os militares se submetteram, mas tambem os voluntarios e paizanos annuiram com aquella promptidão e boa vontade que era de esperar de subditos tão leaes, em consequencia do que tenho feito fretar transportes, que vão conduzir a todos os que d'elles se quizerem aproveitar, até ao Brazil, se não poder ter logar o desembarcarem em algum ponto mais proximo da Europa.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 6 de Janeiro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. Ex.ª que hoje recebi noticias do Rio de Janeiro de 25 de novembro, trazidas por Luiz Mousinho da Silva e Albuquerque, que eu havia expedido para aquella côrte para informar cabalmente Sua Magestade o Imperador, de tudo quanto diz respeito aos negocios de Portugal, e solicitar as medidas decisivas que se fazem necessarias para sustentar a causa de Sua Augusta Filha. Sua Magestade mantinha-se na firme resolução de não prestar ouvidos ás proposições que os gabinetes da Europa lhe haviam dirigido com o fim de o induzir a prestar-se a alguma transacção. Constando porém no Rio de Janeiro que a Senhora D. Maria II havia chegado a Inglaterra, e achando-se o marquez de Barbacena munido dos mais extensos poderes de Sua Magestade Imperial, na qualidade de Tutor da Senhora D. Maria II, não era possivel adoptar-se no Brazil nenhuma resolução definitiva em quanto se não recebessem as communicações, que o marquez de Barbacena de accordo comigo, transmittiu a Sua Magestade o Imperador pela deputação que d'aqui partiu nos fins de Outubro. São por tanto as respostas da dita deputação que devemos esperar como decisivas, e considero entretanto um fa-

voravel agouro a resposta negativa que Sua Magestade deu a Lord Strangford. Vae copia juntamente com esta carta de um dos officios que por esta occasião recebi do secretario do Imperial gabinete.[1]

Á hora em que escrevo, devem ter já saido de Plymouth quatro navios de transporte com parte dos nossos refugiados, com destino para a Ilha Terceira, onde tentarão desembarcar, se não forem impedidos por forças britanicas, como se tem annunciado que o serão; n'este caso seguirão derrota para o Rio de Janeiro, e eu procurarei introduzir por outros meios alguns soccorros n'aquella ilha, que toda se acha reconhecendo a legitima authoridade da Rainha minha senhora.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 9 de Janeiro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Tendo apparecido na *Gazeta de Lisboa* um artigo, calculado a estabelecer a falsa opinião, que Sua Magestade o Imperador do Brazil continua a admittir um Encarregado de Negocios de Portugal, que se acha em contacto com o governo usurpador, julgo do meu dever, para desvanecer essa falsa opinião, e para fazer justiça aos senti-

[1] *(Copia do officio do secretario do Imperial gabinete.)* — Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1828.—Ill.mo e Ex.mo Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex.ª em conformidade ás ordens de Sua Magestade o Imperador, meu amo, para participar-lhe que o mesmo Senhor tem recebido em devido tempo todos os seus officios até o n.º 29, e que novamente manda louvar a V. Ex.ª o seu zelo e adhesão que mostra á legitima causa de Sua Magestade Fidelissima a Sr.ª D. Maria II e na qual espera que V. Ex.ª continue ajudando com os seus conselhos ao marquez de Barbacena, que, como já participei a V. Ex.ª, ia munido de plenissimos poderes para fazer tudo quanto fosse necessario e a bem da nação portugueza.

Cumprindo esta imperial determinação tenho o prazer de assignar-me Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Palmella, etc. etc.

Está conforme. Assignado—*José Balbino de Barbosa e Araujo.*

mentos honrados do consul que se achava exercendo no Rio de Janeiro as funcções de encarregado de negocios, dar publicidade á resolução que elle adoptou, logo lhe foram constantes os attentados perpetrados em Portugal, e para esse fim tenho a honra de remetter o incluso extracto de um officio que recebi do mesmo consul, e pelo qual bem claramente se manifesta a vileza dos expedientes aos quaes o actual governo de facto de Portugal recorre para illudir uma desgraçada nação.

Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.ª que hoje mesmo recebi officios da Junta das ilhas dos Açores de 24 do mez passado, pelos quaes vejo que n'essa data tudo se mantinha tranquillo na mesma ilha, havendo a esquadra portugueza desapparecido depois de largar apenas duzentos homens na Ilha de S. Miguel. A Junta aproveitava com actividade este intervallo de segurança para completar todos os preparos necessarios para a defeza da fortaleza de S. João no caso de se renovarem as tentativas de invasão, de que ultimamente foram ameaçados.

Sua Magestade a Rainha minha Senhora conserva-se felizmente na melhor saude, e continua a ser obsequiada por todos os membros da familia real britanica, que foram sem excepção successivamente comprimental-a á casa da sua residencia.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 13 de Janeiro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sendo absolutamente indispensavel haver alguem destinado para transmittir, em nome da Rainha minha Senhora, as convenientes disposições aos territorios onde se mantem reconhecida a sua legitima auctoridade; assim como aos empregados nas missões diplomaticas, e mais subditos fieis, votados á causa de Sua Magestade, assentei, de

accordo com o sr. marquez de Barbacena, plenipotenciario do Imperador Augusto Pae, Tutor e Curador da Rainha minha Senhora, em acceitar provisoriamente, emquanto não for possivel prover de um modo mais regular á administração do governo, a commissão de que pela carta regia, cuja copia remetto inclusa, a mesma Senhora se digna incumbir-me de exercer as funcções de seu ministro d'Estado.

O que em execução das ordens de Sua Magestade participo a V. Ex.ª para seu devido conhecimento.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 16 de Janeiro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Não permittindo as actuaes circumstancias que se effeitue, como até agora, o pagamento aos emigrados portuguezes da totalidade dos seus respectivos vencimentos, e sendo comtudo indispensavel continuar-lhes a prestar um subsidio competente para sua subsistencia: Houve a Rainha minha Senhora, por bem approvar uma tabella, por que hão de ser distribuidos os mesmos subsidios a contar do 1.º do corrente em diante.

Cumpre-me portanto remetter a V. Ex.ª copia da dita tabella para que haja de a communicar aos interessados residentes n'esse paiz.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 20 de Fevereiro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A reunião dos emigrados portuguezes conhecida debaixo do nome de Deposito de Plymouth,

foi o resultado fortuito de circumstancias que desgraçadamente são bem notorias, o que é inutil reproduzir. A facilidade de passar de Portugal a Inglaterra, quer seja nos paquetes, quer seja nos navios de commercio, a esperança de encontrar n'este paiz soccorros e sympathia, a necessidade em que se virão os restos da tropa e da insurreição do Porto, de abandonar as terras inhospitas de Hespanha para buscar outro asylo, foram outras tantas causas, que successivamente contribuirão para aggregar nobres companheiros aos primeiros refugiados portuguezes, que por motivos de economia e de commodos locaes se haviam estabelecido em Plymouth, chegando no mez de novembro a encontrar-se mui perto de trez mil pessoas de todas as classes e graduações n'aquelle Deposito, a que foi indispensavel dar uma especie de organisação para manter a boa ordem e decoro do caracter portuguez e sobre tudo para que fossem distribuidos debaixo de principios justos e com devidas proporções os subsidios que Sua Magestade Fidelissima se achava no caso de poder applicar á subsistencia de tantas pessoas, que por manterem illeso o seu juramento se achavam fóra da sua patria e destituidas de tudo. Houve porém toda a cautella possivel para se não dar a esta reunião de portuguezes uma organisação militar, dividindo-a em secções debaixo da direcção de uma pessoa, cuja graduação militar era inferior á de muitos outros individuos do mesmo Deposito, e que portanto só podia ser considerado como chefe civil d'elle, e sobre tudo conservando os militares que compunham pouco mais ou menos duas terças partes do total dos refugiados sem armas e sem nenhuma manifestação externa de exercicios, ou praticas militares.

Pede a justiça que se diga em abono de tantos individuos reduzidos quasi á miseria e irritados pela continuação de seus males, que não houve até o momento presente um unico desgosto occasionado por imprudencia, ou má conducta, de nenhum d'elles; pelo contrario os magistrados de Plymouth não cessão de se louvar do bom comportamento dos seus hospedes e a maioria dos habitantes distinctos d'aquella grande cidade testemunhou por meio de uma petição dirigida ao mi-

nistro do reino de sua magestade britanica os votos que formavam para que continuassem a residir n'ella os emigrados portuguezes.

Julgo dever desmentir n'esta occasião os romores que se procuraram maliciosamente espalhar de projectos de expedição dirigida contra Portugal e combinada com levas de tropas em Allemanha e em outros paizes. Semelhantes projectos só poderiam ter sido adoptados no caso que o governo britanico, conforme ao que era de esperar dos tractados existentes entre as duas cortes, da parte activa que sua magestade britanica tomou na direcção de todos os negocios de Portugal ha quatro annos a esta parte, e do interesse que parecia deverem-lhe inspirar a presença e as reclamações da Rainha legitima e reconhecida de Portugal, se houvesse declarado a favor d'ella, ou pelo menos não persistisse no systema que desgraçadamente adoptou de uma completa indifferença. Em quanto porém sua magestade britanica se declarasse neutral não podiam os portuguezes, sem abusar do asylo de que gosavam, armar n'estes portos uma expedição qualquer, cujo objecto fosse ir commetter um acto de aggressão, nem tiveram jámais tal idéa, limitando-se os seus planos e as suas esperanças primeiramente a soccorrer a Ilha da Madeira, para o que se haviam, com effeito, recrutado duas companhias de soldados allemães, os quaes não chegaram a tempo, nem foi possivel prevenir o golpe, que por falta de tropa de linha, rapidamente soffreu aquella importante posição da monarchia portugueza.

Depois da perda da Madeira dirigiram-se naturalmente todos os esforços, assim como se reconcentraram as esperanças na sustentação da Ilha Terceira; porém a incerteza em que aqui se estava sobre as operações ulteriores da esquadra e das tropas que o governo rebelde havia empregado na expedição contra a Madeira, paralysou infelizmente os nossos desejos, pois não se podia expor uma porção de individuos sem armas e em navios-mercantes a cairem nas mãos dos algozes, na hypothese de que a ilha Terceira se achasse já bloqueada, ou se houvesse effeituado o desembarque, que as noticias de Lisboa, ha tanto tempo annunciavam. Esta incer-

teza fatal durou desde os fins de agosto até os fins de novembro, isto é, por espaço de trez mezes, que houveram podido aproveitar-se para transportar a salvo todos os emigrados portuguezes e alliviar a Sua Magestade Fidelissima de um pezo que nas suas actuaes circumstancias não podia por muito tempo supportar.

Ainda nos achavamos n'este estado de suspensão quando em 20 de novembro recebi uma communicação primeiro vocal, e depois por escripto, do duque de Wellington para me intimar que este governo não queria permittir por mais tempo a conservação em Plymouth do Deposito, e que exigia que todos os individuos portuguezes militares, ou que houvessem pegado em armas, como os estudantes de Coimbra, fossem disseminados por varias villas e aldeias de que me deu a lista, determinando o numero de individuos que não deveria exceder-se em cada um dos ditos logares, e ficando os officiaes separados dos soldados. Repliquei no dia seguinte que a disseminação exigida dos emigrados portuguezes augmentaria consideravelmente a despeza que se fazia com elles, e já excedia os recursos disponiveis. Que produziria em Portugal uma impressão summamente desfavoravel aos interesses da Senhora D. Maria II, dando logar a suppôr que este governo procedia contra os seus subditos da maneira que se costuma proceder a respeito dos prisioneiros de guerra, e em terceiro logar que esta disseminação inhabilitaria os refugiados de prestarem serviço nenhum util á sua soberana; pelo que preferia Sua Magestade Fidelissima removel-os desde logo de Inglaterra, visto que só podia considerar-se a intimação que me havia sido feita, como uma alternativa á qual nos restava a escolha de nos submetermos, ou de sair de Inglaterra.

Perguntou-me então o duque de Wellington para onde pretendia mandar esta gente, ao que respondi, que não podia reconhecer o direito sobre o qual se fundava semelhante indagação, uma vez que os portuguezes, que entraram livremente em Inglaterra, sahissem d'este paiz sem armas, e em navios desarmados; porém que eu não tinha difficuldade em que se soubesse que o seu primeiro destino era o de ir ao Brazil,

visto que nenhum outro asylo se lhes offerecia, uma vez que eram obrigados a sair de Inglaterra, e que o unico porto nos dominios portuguezes, em que se reconhecia a auctoridade da Senhora D. Maria II se achava, segundo então julgavamos, vedado pela presença de uma esquadra inimiga.

Esta primeira declaração é a que tem fornecido o pretexto ás calumnias que se espalharam sobre a palavra dada de que os refugiados iriam para o Brazil, para justificar o obstaculo que este governo subsequentemente poz á sua ida á Terceira; e cumpre explicar claramente aqui: em primeiro logar que eu nunca contrahi o empenho de os mandar para o Brazil, nem o podia fazer sem derogação dos direitos que Sua Magestade Fidelissima exerce sobre os seus subditos; mas simplesmente disse que era essa *então* a determinação adoptada de boa fé, como evidentemente consta pela ordem publicada em Plymouth com a assignatura do general Stubbs de que vae um exemplar incluso; e em segundo logar que havendo as circumstancias variado, como em seguida se explicará, preveni o duque de Wellington por escripto em data de 20 de dezembro, isto é dezesete dias antes da partida de João Carlos de Saldanha de Plymouth, que o destino dos emigrados portuguezes já não era o Brazil, mas a Ilha Terceira; e repeti a mesma declaração em mais trez officios dirigidos ao mesmo duque, do ultimo dos quaes datado de 2 de Janeiro, remetto inclusa copia para que não possa restar duvida sobre a lisura talvez inconsiderada e intempestiva com que obrou n'este negocio o Ministerio de Sua Magestade Fidelissima.

Outro incidente tambem occorreu no decurso d'esta negociação, que póde dar logar, ainda que injustamente, a alguma arguição por parte do Ministerio Inglez, e vem a ser o havermos nós regeitado a escolta de navios de guerra que o duque de Wellington offerecia, quando ainda se tratava de enviar os refugiados para o Rio de Janeiro, d'onde é provavel que este Ministerio pretenderá tirar a inferencia de que a escolta fôra recusada, porque já d'antemão existia o projecto de não verificar a viagem para o Brazil, mas sim para os Açores. Esta suspeita porém é inteiramente destituida de fundamento, como bem se comprova pela data da minha

carta de 20 de dezembro ao duque de Wellington, em que lhe communicava as noticias recebidas na vespera da Ilha Terceira, que motivaram sobejamente a mudança do projecto relativo á viagem dos emigrados.

Não parece necessario entrar na analyse circumstanciada de quatro ou cinco cartas que de parte a parte foram escriptas depois da que acabo de mencionar, e nas quaes o duque de Wellington pretendeu demonstrar que a ida dos emigrados para a Terceira era incompativel com a neutralidade, que o governo britanico estava decidido a guardar, porque não obstante irem desarmados lá encontrariam as armas que de antemão lhes haviam sido enviadas, e porque considerando todas as circumstancias do caso, não podiam estes homens deixar de ser olhados como militares, nem a sua ida deixar de ser qualificada do titulo de expedição militar; a estas asserções repliquei demonstrando que uma vez que elles saissem sem armas e em navios desarmados acabava-se toda a responsabilidade que o governo britanico podia ter por motivo da sua residencia n'este paiz, sobretudo quando se lhe dava a certeza de que não desembarcariam em nenhum territorio que se achasse debaixo do actual dominio do governo rebelde. Sustentei que a não se considerarem os refugiados portuguezes como prisioneiros de guerra, a ingerencia do governo britanico a seu respeito devia limitar-se aos dois pontos acima indicados; e que ninguem podia tolher aos portuguezes, depois de desembarcados, a faculdade de se armarem e a livre disposição de suas vontades. Finalmente fiz notar que a Senhora D. Maria II reina actualmente na Ilha Terceira de facto como de direito, e que não podia por principio nenhum negar-se-lhe a auctoridade de enviar os seus subditos fieis para aquella Ilha. Taes foram, pouco mais ou menos, os pontos sobre que versou toda a discussão, sem que nem um nem outro desistissemos da nossa opinião, até que se effeituou realmente a partida dos emigrados em direcção para a Ilha Terceira. Não póde portanto dizer-se nem que o governo britanico tenha motivo de se queixar de fraude ou de má fé da nossa parte, nem tão pouco que deixassemos de estar prevenidos da intenção em que persistia de se oppôr

ao desembarque das nossas tropas na Ilha Terceira; porém a razão pela qual se persistio não obstante essa certeza, na intenção de os enviar é obvia, pois não se podia sem derogar á independencia de Sua Magestade Fidelissima, sem faltar ao que a mesma Senhora deve aos seus fieis subditos, cuja sorte se acha tão arriscada na Ilha Terceira, e sem contrariar os desejos ardentes da maior parte dos portuguezes que aqui se acham, deixar de fazer as possiveis tentativas para resistir a uma prohibição tão injusta como illegal e para metter algum soccorro na lha Terceira. Já disse que ainda conservo a esperança de que não serão de todo baldados estes esforços; unicamente resta para concluir esta exposição, acrescentar que além do facto acontecido com os quatro navios ás ordens de João Carlos de Saldanha, e de que todas as gazetas teem dado conta, já houve outra violação do direito das gentes, commettida contra uma escuna portugueza por nome *Santa Luzia,* a bordo da qual se achavam quarenta e seis passageiros, entre elles quatorze mulheres, e seis ou sete paisanos. Esta escuna foi detida mesmo á vista de Angra, e obrigada a regressar para Inglaterra com ameaços de a metterem a pique quando assim o não praticasse, sem que se lhe permittisse refazer-se de mantimentos, nem mesmo desembarcar dois passageiros que se achavam gravemente enfermos.

Esta exposição servirá sómente para rebater calumnias, fazendo-se d'ella um uso prudente, afim de não aggravar resentimentos pessoaes, de que nenhum bem poderia resultar á causa de Sua Magestade Fidelissima e aos interesses de seus fieis subditos, e sem procurar dar uma inutil publicidade a tão desastrosos acontecimentos.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 24 de Fevereiro de 1829.

Illmo e Exmo Sr. — Vou cumprir um penoso e indispen-

savel dever, dirigindo a V. Ex.ª as informações que para bem do real serviço, convem lhe sejam transmittidas sobre o deploravel acontecimento que teve logar no dia 16 do mez passado junto á villa da Praia na Ilha Terceira, acontecimento que tem horrorisado e surprehendido a Europa inteira e cujas consequencias podem ser fataes. Tenho differido até hoje a remessa d'este relatorio na esperança de que a discussão que se annunciava dever ter logar no parlamento me habilitaria a acrescentar algumas explicações que parecessem mais necessarias. Infelizmente porém negocios de maior monta na opinião do parlamento, e que interessam directamente o publico inglez, tem contribuido para diminuir algum tanto a impressão que aliás houvera sido produzida pela noticia da violação do direito das gentes perpetrada na Ilha Terceira, de modo tal que as pessoas mesmas que nas duas camaras inglezas se acham animadas do sincero desejo de orar em prol da nossa causa, julgaram dever differir até ao fim de março o debate sobre a questão portugueza, persuadidos que inutilmente tentariam agora fixar sobre ella a attenção.

Entretanto vão chegando successivamente noticias de novas violencias commettidas pelos mesmos cruzadores inglezes semelhantes á que se praticou contra os quatro navios que iam debaixo da direcção de João Carlos de Saldanha; e é muito de duvidar que um só dos que sahiram de Plymouth possa chegar a bom porto; porque ainda mesmo no caso de se haver retirado, como agora se dá por certo, o cruzeiro Inglez este provavelmente terá sido substituido pelo bloqueio das embarcações de guerra pertencentes ao governo rebelde.

No meio de tantas difficuldades, de tantas tribulações e não obstante os enormes sacrificios pecuniarios que tem sido a consequencia d'estas malfadadas expedições, não se tem cessado de procurar todos os meios possiveis de fazer chegar aos leaes e constantes defensores da Ilha Terceira soccorros que possam animar e contribuir para augmentar os seus recursos; e é de esperar que mesmo alguns reforços sahidos dos portos da França poderão ter chegado a effeituar sem obstaculo o seu desembarque.

Muito será de desejar, não só pelo interesse que inspira esse punhado de valentes soldados isolados no meio do mar; mas sobre tudo para o bem da justa causa que sustentamos, e a favor da qual elles se expõem tão denodadamente, que possa defender-se esse ultimo baluarte da fidelidade portugueza contra os esforços que o governo usurpador vae dirigir contra elle; e para servir de ponto de apoio ás operações que debaixo da direcção, e dos auspicios de sua Magestade o Imperador do Brazil deverão no decurso d'este anno emprehender-se para a restauração do Throno de Sua Augusta Filha.

A esperança a que acabo de alludir poderá por desgraça não se verificar; mas é fundada em dados assaz positivos, como V. Ex.ª póde julgar das palavras seguintes fielmente extractadas de um despacho do gabinete imperial do Rio de Janeiro, datado de 12 de dezembro, que recebi pelo ultimo paquete:

« Sua Magestade Imperial manda novamente agradecer a « V. Ex.ª o bem que o serviu emquanto rei de Portugal e « espera que V. Ex.ª continue da mesma maneira em ser- « viço de sua Augusta Filha legitima Rainha de Portugal, « pela qual Sua Magestade Imperial, como Pae, Tutor e Ze- « lador dos seus direitos toma e sempre tomará o mais vivo « interesse; ficando V. Ex.ª convencido de que Sua Mages- « tade Imperial fará quanto ser possa a bem da Nação Por- « tugueza; e *que fica esperando a deputação portugueza « que V. Ex.ª annuncia, desejando ter mais alguma occa- « sião de mostrar aos portuguezes o seu amor e reconheci- « mento.* —Assignado—*Francisco Gomes da Silva.*

A deputação deve ter chegado ao Rio de Janeiro nos ultimos dias de dezembro. Ella ia munida de todas as informações mais exactas e proprias para n'ellas se fundar uma resolução de Sua Magestade o Imperador; e segundo todas as apparencias deveremos por todo o decurso do mez que vem receber as suas primeiras respostas. Do que acabo de dizer colligirá V. Ex.ª que as negociações intentadas tanto no Rio

de Janeiro como em Londres para induzir a Sua Magestade o Imperador a transigir com o usurpador da corôa da Senhora D. Maria II, não tem tido nenhum resultado, nem era de suppôr que aquelle Augusto Soberano, ainda mesmo quando não podesse cooperar para a defensa dos direitos de sua Filha, quizesse directa, nem indirectamente prestar-se a sanccionar a usurpação.

As ultimas noticias que tenho da Ilha Terceira são de 31 de janeiro, e não ha palavras sufficientes para elogiar as disposições que manifestam sem afrouxamento as auctoridades, e a guarnição d'aquella Ilha. V. Ex.ª fará o uso discreto que as circumstancias lhe dictarem do relatorio, que vae incluso, observando em todo o caso a precaução de não dar copia integra d'elle para que não possamos ser accusados da publicação de um manifesto official contra o governo britanico, cujo resultado, por mais justas e pungentes que sejam as nossas queixas, unicamente seria o irritar ainda mais contra nós as poderosas inimisades que já existem, tornando-as portanto irreconciliaveis, e peorar o estado da nossa causa.

A saude preciosa da nossa joven e infeliz Rainha continua por favor da Divina Providencia a conservar-se como devemos desejar; e pelo que toca á sua Real Pessoa não ha casta de demonstração de carinho e de respeito que lhe não tenha sido prodigalisado por Sua Magestade Britanica e por toda a familia Real de Inglaterra. Julgam por isso as pessoas em quem Sua Magestade o Imperador do Brazil delegou provisoriamente a guarda e a tutella da mesma Senhora dever continuar a conserval-a n'este paiz emquanto Sua Magestade Imperial não determinar o contrario, considerando como inteiramente distinctas e independentes da politica dos gabinetes as relações de hospitalidade que directamente existem entre as pessoas de Sua Magestade Britanica e de Sua Magestade Fidelissima.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 25 de fevereiro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Por diversas vias me consta que acaba de sahir de Lisboa para essa corte o visconde de Canellas encarregado pelo governo usurpador de Portugal, dizem uns, de negociar um emprestimo a favor do mesmo governo, outros, de fazer venda ou hypotheca de um grande valor em joias da corôa. Em qualquer dos casos, verificando-se a ida do mencionado visconde, deve V. Ex.a obstar por todos os modos que lhe forem possiveis a que realise o seu projecto, ou prevenindo as pessoas a quem elle se possa dirigir de que jamais será reconhecida, nem garantida pelo governo legitimo qualquer negociação intentada por emissarios do usurpador, ou por toda outra maneira, que V. Ex.a ache adequada afim de frustrar completamente o resultado da missão, na certeza de que é este um objecto de maior importancia e que requer todos os esforços de que V. Ex.a é capaz.

Deus guarde, etc., etc.

Assignado—*Marquez de Palmella.*

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Circular

Londres, 6 de março de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. Ex.a que me consta, pelas noticias que recebi do governo provisorio da Ilha Terceira, até á data de 21 do mez passado, haverem ali desembarcado todos os refugiados portuguezes que sairam de Plymouth nos navios *James Cropper, Blan-*

che, *Hope* e *Edward*, além dos que embarcaram no Havre no navio *Wade*.

Todos estes navios tinham entrado em Angra, e em outros portos da Terceira, ainda antes de haver cessado o cruzeiro das fragatas inglezas que impediram o desembarque dos refugiados que iam com João Carlos de Saldanha, e que tambem interceptaram um navio dinamarquez que levava duzentos e sessenta allemães, e duas pequenas escunas saidas de Plymouth.

As ditas fragatas já levantaram, porém, o bloqueio de facto que estavam fazendo, e regressaram aos portos de Inglaterra, e tenho por tanto a bem fundada esperança de que dois navios que sairam de Plymouth no dia 16 de fevereiro com mais de seis centos homens os terão a esta hora desembarcado a salvamento na Ilha Terceira.

Em todo o caso pode-se, mediante o favor da Divina Providencia, considerar desde agora a dita Ilha, como sufficientemente guarnecida em todo o sentido para resistir a quaesquer esforços que o governo usurpador dirija contra os leaes subditos da Senhora D. Maria II que defendem aquella importante posição.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Circular

Londres, 20 de março de 1829.

Illmo e Exmo Sr. — Acaba de chegar o paquete de Buenos-Ayres, que apenas se demorou 24 horas no Rio de Janeiro, em consequencia do que não houve tempo quasi de escrever, e só recebi a noticia de que Sua Magestade se dignára acolher com a maior benignidade as representações que lhe foram apresentadas pela Deputação Portugueza, e que no paquete que havia saido poucos dias antes e que já traz oiten-

ta dias de viagem, vinha José Antonio Guerreiro com as decisões de Sua Magestade Imperial ácerca dos negocios de sua Augusta Filha e as novas instrucções que o mesmo soberano dirige aos seus ministros na Europa sobre tão importante assumpto.

Sómente pois com a chegada de José Antonio Guerreiro me acharei habilitado a poder annunciar a V. Ex.ª precisamente as intenções de Sua Magestade o Imperador. Entretanto estas se deixam assás collegir da resposta dada em audiencia publica á deputação portugueza, da qual me apresso a enviar para conhecimento e satisfação de V. Ex.ª a inclusa copia extrahida do *Diario Fluminense* de 2 de janeiro, em seguida da copia do discurso pronunciado pelo conde de Sabugal, chefe da deputação.

Deus guarde, etc., etc.

P. S. Depois de ter feito e assignado este officio recebo cartas da Ilha Terceira de 7 do corrente com a mais grata noticia de haverem chegado, e desembarcado a salvamento na dita Ilha os seis centos refugiados, que embarcaram em Plymouth a 16 de Fevereiro, consistindo quasi todo esse numero de soldados e voluntarios. V. Ex.ª se lembrará de que n'um precedente officio eu já anticipava com plena confiança o successo d'esta operação, e vejo agora com o contentamento que V. Ex.ª pode imaginar, confirmadas as minhas esperanças, e assegurada, mediante o favor da Divina Providencia, a defeza da Ilha Terceira contra toda e qualquer força que intente atacal-a.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Londres, 31 de Março de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Hoje dirigi a V. Ex.ª por via do embaixador de Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos um officio em que o previno do desejo que tem Sua Magestade a

Rainha minha Senhora de transferir para esse paiz quatro centos e tantos individuos em que consiste o resto do Deposito de Plymouth. Não repetirei o que largamente lhe expuz sobre esta materia, e só peço que com o seu costumado zelo queira activar a resposta que necessitamos.

Sinto bem não lhe poder annunciar ainda a chegada do paquete do Rio de Janeiro que tanta falta nos faz, e cuja perda por certo viria pôr o cumulo aos embaraços da nossa actual situação.

Aproveito esta occasião para accusar a recepção de varios officios de V. Ex.ª, o que antes não tenho feito pela acumulação de negocios que não só occupam o tempo, mas tambem apoucam o animo, e quebrantam as forças.

Os officios que tenho recebido são de 25 de Novembro, 9 de Dezembro, 2, 13 e 23 de Janeiro, 3 de Fevereiro, 6, 12, 13 e 20 do corrente.

O conteudo dos primeiros foi presente aos Plenipotenciarios de Sua Magestade o Imperador do Brazil, e contribuio para os decidir no importante negocio que está a seu cuidado. Bem quizera que a minha situação aqui fosse de natureza a ter-me deixado algum meio de annuir á instancia de V. Ex.ª grangeando alguma recommendação valiosa a favor de seu irmão, porém V. Ex.ª aqui vio a hostilidade que existe a meu respeito; esta vai crescendo de dia em dia, e impede todos os canaes de que em circumstancias differentes eu me podéra servir.

Tocando esta materia não posso deixar de testemunhar a V. Ex.ª o quanto me penalisa no fundo do coração o risco e o soffrimento em que se acha seu irmão sem outro crime mais do que o de ser fiel ao seu juramento, e aos seus deveres. Deus permitta que as numerosas victimas de uma tão infame tyrannia não vejam prolongar o seu captiveiro, e que recobrem a liberdade com a ruina da usurpação. Por distante que pareça agora este resultado não devemos, e sobre tudo n'um tempo de tantos prodigios como os que temos visto, desconfiar da justiça Divina.

Fica guardado n'esta embaixada o acto de juramento dos portuguezes que ahi se acham e Sua Magestade approvou

a resolução de V. Ex.ª de o não exigir dos Vice-Consules estrangeiros.

Vejo o que V. Ex.ª me diz nos seus dois ultimos officios ácerca do visconde de Canellas, parecendo-me summamente acertados os passos que V. Ex.ª tem dado, e os que tenciona dar para prevenir a recepção d'aquelle indigno ministro, e a venda das joias da corôa, no caso que intenta verifical-o.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 31 de Março de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Havendo Sua Magestade conseguido o reforçar sufficientemente a guarnição da Ilha Terceira não obstante o fatal acontecimento que repelliu para os portos de França a Divisão que tinha sahido de Plymouth ás ordens de João Carlos de Saldanha, faz-se necessario actualmente sobreestar nas expedições para a dita Ilha do resto dos emigrados, que ainda fica em Plymouth, não só porque seria expol-os com risco imminente, mas tambem porque a acumulação de maior numero de emigrados das classes superiores na Ilha Terceira longe de produzir um bem, desfalcaria inutilmente os recursos d'aquelle pequeno territorio.

Resolveu por tanto a Rainha minha Senhora, depois de tomar em consideração os inconvenientes que se encontram nos differentes partidos que havia a seguir, designar para residencia futura dos refugiados que ainda estão em Plymouth a Belgica, por ser paiz onde pode viver-se commodamente com muito maior economia do que em Inglaterra, ao mesmo tempo que o transporte para lá não será muito dispendioso.

Confidencialmente direi a V. Ex.ª que não pareceu opportuno enviar estes individuos para França, por isso mesmo que Sua Magestade Christianissima está generosamente contribuindo para a sustentação dos outros que lá se acham e que haveria uma falta de delicadeza em taes circumstancias,

em lhe enviar novos hospedes que lhe fossem pesados, ao mesmo tempo que parecia inconsequente se Sua Magestade quizesse fazer uma distincção entre estes e os outros subditos igualmente benemeritos que lá tem, e que só absoluta impossibilidade de fornecer subsidios adequados a obriga a deixar a cargo de um Soberano estrangeiro.

O outro recurso de que podia lançar-se mão, que é a ida para o Brazil, repugnava excessivamente a quasi todos os emigrados, e além d'isso exigia no momento actual um desembolso quasi incompativel com a nossa situação.

N'estes termos dirigi-me a Mr. de Falck para lhe dizer qual era a intenção de Sua Magestade no caso que não encontrasse objecções por parte do governo dos Paizes Baixos, e para o consultar sobre o melhor modo de se dar passaportes a esta gente, ou seja individualmente ou collectivamente. Este embaixador prometteu-me que hoje mesmo escreveria sobre isto á sua côrte e fiquei de accordo com elle de prevenir d'isto mesmo a V. Ex.ª para que pela sua parte haja de remover as duvidas e dar as explicações que forem requeridas.

O numero de individuos de que se trata não passará de quatro centos quando muito, d'entre os quaes pouco mais ou menos trezentos são militares, e quasi todos officiaes. Está V. Ex.ª auctorisado a assegurar que esta gente receberá todos os mezes o que fôr necessario para se sustentar parcamente, pois se vê Sua Magestade obrigada a fazer ainda uma nova reducção sobre a tabella que se havia fixado, reducção a que todos os interessados voluntariamente annuirão antes do que ir para o Brazil. Tambem poderá dizer que não ha o projecto de se estabelecer n'esse paiz um Deposito organisado, parecendo-me preferivel auctorisar os nossos emigrados a residirem onde bem lhes parecer, e ligando-os sómente a fazerem constar a V. Ex.ª a sua residencia, e a receberem n'essa legação todos os mezes o seu subsidio.

Se por acaso se julgar indispensavel restringir a certos e determinados pontos a residencia dos nossos refugiados poderá V. Ex.ª sobre isso mesmo convencionar o que julgue opportuno, e não deixará de manifestar, que além das rasões

que acima apontei, a que principalmente influe para n'esta occasião recorrerem os leaes e desgraçados portuguezes á hospitalidade de Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos, é a confiança illimitada que se tem no caracter d'esse virtuoso e esclarecido Soberano que por certo não quererá desmentir a honra que resulta para o seu paiz de haver sempre concedido sem receio e sem parcialidade um asylo franco e seguro ás victimas da perseguição, qualquer que seja o partido a que pertençam.

Com a resposta de V. Ex.ª, que é de desejar chegue brevemente, partirão de Plymouth para Ostende, se V. Ex.ª não indicar rasões para se preferir outro porto, dois navios que evacuarão completamente o Deposito de Plymouth.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 6 de Abril de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Apresso-me a participar que o paquete do rio de Janeiro, no qual veio o Sr. José Antonio Guerreiro, cuja tardança já começava a inspirar o maior cuidado, chegou felizmente a Falmouth com noventa e cinco dias de uma viagem prolongada por causa dos ventos contrarios, e da má qualidade do navio; lisonjeio-me portanto de que poderei pelo primeiro correio annunciar a V. Ex.ª as importantes resoluções de sua Magestade o Imperador do Brazil com relação á causa de sua Augusta Filha que com tão justa impaciencia se estavam esperando.

Chegou tambem o paquete de Lisboa com noticias de 27. Ainda não recebi as minhas cartas, mas segundo ouço, continua, e augmenta cada vez mais a oppressão e o terror em Portugal ao ponto de se achar presa no Paço a Senhora Infanta D. Isabel Maria, e quatro bispos suspensos do exercicio das suas funcções. Os generaes Caula e Luiz do Rego e muitos outros individuos distinctos foram ultimamente presos. A Sr.ª

Marqueza de Alorna, não obstante os seus oitenta annos, viu-se obrigada a buscar refugio a bordo da fragata franceza. O consul do Brazil que foi mandado sahir em trez dias, chegou n'este paquete. O delirio, o furor e a demencia presidem ao governo d'aquelle desgraçado paiz.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 25 de Abril de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O coronel Francisco Manoel Patrone é portador d'este officio até Ostende, d'onde assim que chegar o enviará a V. Ex.ª Este official vae encarregado provisionalmente da direcção de duzentos e cincoenta e quatro emigrados portuguezes que de ordem de S. M. a Rainha Minha Senhora, vão residir n'esse reino. Sobre este objecto mais largamente escrevi hoje a V. Ex.ª, e talvez que ao tempo de receber esta participação, esteja entregue d'aquelle officio. Por este motivo cumpre-me somente recommendar a V. Ex.ª o prompto emprego de providencias para o desembarque, e momentaneo arranjo dos refugiados, dos quaes ha seis para quem se não expediu ainda passaporte por terem acrescido aos primeiros duzentos e quarenta e oito que se relacionaram e ignoram-se os seus nomes. V. Ex.ª terá a bondade de occorrer a algum embaraço que resulte d'esta differença, na certeza de que breve lhes será enviado passaporte. Este officio tem portanto unicamente por objecto os primeiros arranjos de desembarque, e se acontecer que V. Ex.ª não tenha a tempo recebido o officio, de que acima fiz menção antes de se haver designado o local para o Deposito, V. Ex.ª se servirá de dar ao coronel Patrone as instrucções que lhe parecerem convenientes em quanto não chega o citado officio e o Marechal de campo graduado se não apresenta para tomar a direcção dos referidos emigrados.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Lulz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 25 de Abril de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tomada como já annunciei a V. Ex.a a resolução de enviar para esse reino um certo numero de portuguezes refugiados, que ficaram em Plymouth, resto do Deposito, que n'aquella cidade estivera, me dirigi ao Embaixador de sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos n'esta côrte pelo teor da communicação, que por copia remetto a V. Ex.a e d'elle houve *visado* o passaporte correspondente em consequencia do que nada ficou restando mais do que pôr em effeito a mencionada resolução. Passaram-se portanto as ordens necessarias para a partida dos refugiados, e no dia 21 do corrente se fez á vela do porto de Plymouth o navio *Hayden*, levando a seu bordo, com destino para Ostende, duzentos e cincoenta individuos. Comtudo obrigado por ventos contrarios arribou ao mesmo porto, d'onde, se ainda não sahiu, novamente sahirá logo que o tempo o permitta; e breve provavelmente chegará ao seu destino.

Torna-se por consequencia indispensavel que V. Ex.a sem perda de tempo tome as medidas necessarias para que o encarregado da direcção dos Portuguezes refugiados ache em Ostende pessoa a quem se dirija para o desembarque e arranjo dos individuos que conduz, que o apresente ás authoridades locaes, que devem dar-lhe as ordens de partir para o logar, que lhes haja de servir de deposito; *e de fornecer-lhes, á conta dos subsidios do corrente mez por mão do referido encarregado algum pequeno auxilio pecuniario para as indispensaveis despezas do momento;* pois não é possivel enviar-se desde já por *esta Embaixada o numerario preciso para tal objecto*. Cumpre igualmente que V. Ex.a procure obter que alguma Casa de Commercio se preste a fornecer mensalmente ao director a quantia necessaria para o pagamento do subsidio que é regulado conforme a tabella, cuja copia tambem remetto inclusa a V. Ex.a, aceitando Le-

tras pelas quantias dispendidas, sobre esta Embaixada, aos prasos mais largos que possivel seja. O mesmo director apresentará a V. Ex.ª mensalmente uma conta e os competentes recibos das despezas feitas; e a sua correspondencia com esta Embaixada será dirigida por V. Ex.ª bem como a V. Ex.ª serão remettidas todas as ordens de Sua Magestade a Rainha, que houveram de se lhe enviar.

A pessoa que Sua Magestade houve por bem nomear para ser encarregada da direcção dos refugiados portuguezes n'esse reino é o marechal de campo graduado Francisco de Paula Azeredo cujas funcções tem por objecto a distribuição dos soccorros e a conservação de certa ordem e policia indispensaveis para sustentar a harmonia interior e obediencia ás leis, e authoridades do paiz, como se praticou em Plymouth, sem offensa e antes a bom contento das mesmas authoridades; e leva para se regular no serviço de que foi incumbido as instrucções, de que a V. Ex.ª remetto copia.

Resta-me somente accrescentar que havendo-se expedido passaporte para 248 individuos, porque fôra este o numero que de Plymouth se enviou, appareceram no momento do embarque, mais seis cujos nomes ainda se ignoram e como por isso se torne impossivel remetter-se-lhes já passaporte, V. Ex.ª *terá a bondade de prover sobre qualquer embaraço*, que d'esta falta possa occasionar-se na certeza de que o dito passaporte será enviado com a maior brevidade.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 4 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Inclusa encontrará V. Ex.ª a copia da Pauta por que Sua Magestade determina que se regulem os subsidios ás classes ommissas na tabella novissima; por uma e outra é que todos os emigrados portuguezes, que se acham

n'esse reino, hão de receber os soccorros necessarios para a sua subsistencia. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 9 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accuso a recepção dos tres officios de 1, 2 e 5 do corrente dirigidos por V. Ex.ª ao secretario d'esta embaixada.

Em quanto ao conteudo do primeiro, cumpre-me annunciar a V. Ex.ª que todos os portuguezes que se acham n'essa, e que recebem subsidios da Rainha minha Senhora, os devem perceber pelo commandante do Deposito de Bruges. Os Srs. Marquez de Lavradio e D. Francisco d'Almeida ainda até agora não reclamaram taes subsidios.

Fico inteirado das observações que fez a V. Ex.ª o seu Banqueiro Engler. Emquanto se não alcança novo credito sobre outra casa, ao que se está provendo, pode V. Ex.ª assegurar-lhe que os seus saques sobre a casa de H. J. da Silva & C.ª serão exactamente pagos.

Recebi as duas listas e uma conta corrente que V. Ex.ª menciona em o citado officio de 2 do corrente. Esta ultima mostra um saldo a favor da Real Fazenda de Rs. 745$815 no fim do anno de 1828. Talvez com esta somma se possa occorrer ás despezas do anno presente; se assim náo fôr, V. Ex.ª terá a bondade de participar-mo a fim de se darem as necessarias providencias.

Pelo que toca á demora do pagamento dos subsidios aos expatriados pertencentes ao Deposito que se acha n'esse reino, e a que V. Ex.ª se refere em seu officio de 5, deve V. Ex.ª ficar na intelligencia de que o fim porque se recommendou a dita demora, foi o de se evitarem desigualdades e motivos de queixa que d'ellas sempre nascem; por quanto ainda agora

os portuguezes emigrados, que se acham n'esta capital apenas tem recebido o subsidio pertencente ao mez de Fevereiro, e não parece justo que em quanto aqui é o atrazo tão longo, os que estão n'esse reino sejam pagos em dia. Trata-se porém de prover aos meios de pagar o que se deve para ficarem todos igualados.

Sinto cordealmente os incommodos que V. Ex.ª soffre em sua saude, e mui agradaveis me serão as novas que espero receber das suas melhoras.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 17 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sua Magestade a Rainha minha Senhora ordena que V. Ex.ª faça inscrever na relação dos emigrados portuguezes que recebem subsidios n'esse reino pelo commandante do Deposito de Bruges, o conselheiro d'estado honorario, D. Francisco d'Almeida Portugal, que começará a ser contemplado com a somma que lhe pertencer como tal, desde o 1.º de Abril do corrente anno. O que V. Ex.ª terá a bondade de participar ao general commandante do dito Deposito.

Deus guarde, etc., etc.

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Londres, 19 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Ainda não posso transmittir a V. Ex.ª a resolução de Sua Magestade sobre os tres primeiros paragrafos do seu officio de 16 do corrente, o que conto fazer mui brevemnte.

Quanto á pergunta conteuda no § 4.º devo dizer a V. Ex.ª

que os pagamentos de D. Lourenço de Lima e Thomaz de Mello Breyner, conde de Sampaio e mais emigrados que ahi residiam antes de se estabelecer o Deposito n'esse reino, somente devem ter logar, pelo que lhes compete do 1.º de Abril em diante, como se praticou com os outros refugiados que de Plymouth passaram a residir na Belgica; o mez de Março que ainda não receberam, ha-de-lhes ser satisfeito aqui pela commissão.

Pelo que diz respeito aos trez irmãos Luiz, José e Francisco de Mello Breyner, V. Ex.ª os fará contemplar com cem francos por mez cada um, sendo escusado referir os motivos em que se funda esta decisão de sua Magestade, e que a V. Ex.ª por certo não escaparão. A libra deve reputar-se igual a 25 francos.

Por officio dirigido ao general Azeredo em 9 do corrente se decidiu que os cadetes percebessem 45 francos por mez e para que V. Ex.ª fique inteirado de todas as resoluções que se tem communicado áquelle general, remetterei brevemente copia de todas ellas, e d'ora em diante irão os meus officios para elle a sello volante, para que possa V. Ex.ª tomar conhecimento do seu conteudo a fim de marcharmos de accordo.

Quanto ao conteudo do §. 7.º do mencionado officio fico na intelligencia de que n'este anno poderá essa Legação dispensar as addições que costumava receber do Erario para as suas despezas, e pelo que diz respeito á ajuda de custo para lutos reaes, existem as ordens que as concediam, e por ellas se deve V. Ex.ª regular para abonar a si mesmo e aos mais empregados n'essa missão as quantias que se acham estabelecidas pelo aviso circular de 9 de Outubro de 1824, que V. Ex.ª encontrará no archivo da sua secretaria.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 23 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Inclusa encontrará V. Ex.ª a promettida

copia da minha correspondencia com o general Azeredo relativa á administração do Deposito da Belgica, cuja direcção S. M. Fidelissima houve por bem confiar-lhe.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 26 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — *(Reservado)*. — Inclusa achará V. Ex.ª copia da cifra, de que, segundo penso, se serve o visconde de Canellas com o governo intruso de Portugal, a qual por acaso pude haver á mão e se V. Ex.ª conseguir por meio de algum dos familiares d'aquelle visconde o interceptar a sua correspondencia, talvez que com a referida cifra venhamos no conhecimento de cousas que intentem os rebeldes, e das relações em que se possam ter introduzido com os gabinetes estrangeiros o que tudo muito nos importa saber.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 27 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em satisfação ao officio que V. Ex.ª se serviu dirigir-me em 16 do corrente na parte em que trata da contradicção apparente entre a pauta e a tabella a respeito dos amanuenses das secretarias d'estado, cumpre-me communicar a V. Ex.ª que na tabella são contemplados com cento e dez francos os amanuenses de segunda classe e na pauta com £ 5 os amanuenses de primeira.

Emquanto aos musicos e empregados da Patriarchal a duvida que poderia haver está removida na sobredita pauta.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres 30 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Vejo pelo officio de V. Ex.a de 26 do corrente que vamos a ter embaraços serios para o pagamento das futuras mesadas do Deposito de Ostende em razão do intempestivo e injusto escrupulo, que ahi lhe mostraram de aceitar saques sobre a casa de H. J. da Silva & C.a V. Ex.a bem pode pensar que se me fosse facil aqui achar outra casa que abrisse o mesmo credito, já o teria feito, porém não posso dar-lhe uma ideia adequada dos embaraços e difficuldades de toda a especie, que me cercam, sobre tudo pelo que diz respeito aos negocios pecuniarios.

Entretanto não vejo depois de aceitarem um saque sobre a mencionada casa, porque razão haverá duvida de se aceitar os seguintes, visto que pagando-se o primeiro no dia do seu vencimento, não haverá d'ahi por diante senão desembolso de uma só mezada. Porém se a duvida depender em parte do prazo de tres mezes, pode V. Ex.a fazer os saques ao prazo de dous, que parece ser o do costume n'essa praça, na certeza de que hão de ser pagas as letras, bem que nos cause muito maior incommodo.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 3 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Só lhe dirijo á pressa estas duas regras para lhe dar a consoladora noticia do desembarque do conde de Villa-Flor o qual se effeituou felizmente no dia 22 do mez passado, não obstante o grande numero de navios que bloqueiam a ilha Terceira.

O conde de Villa-Flôr escreve-me tendo já assumido com

o titulo de governador e capitão general, o governo da ilha, que lhe foi entregue pela Junta com a maior satisfação da guarnição e dos habitantes. Este acontecimento deve considerar-se como da maior importancia para a causa da Rainha. A guarnição está animada do melhor espirito e a defesa e fortificações em bom estado.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 3 de Julho de 1829.

Illmo e Exmo Sr. — Sua Magestade a Rainha minha Senhora querendo obviar a confusão que nascia de haverem differentes ordens pelas quaes se regula actualmente a distribuição dos subsidios aos seus fieis subditos, que foram obrigados a abandonar a patria para fugirem á perseguição do usurpador da sua corôa, mandou formar uma nova tabella, de que inclusa achará V. Ex.ª copia, para a fazer executar no Deposito portuguez d'esse reino: a libra deve calcular-se igual a vinte e cinco francos, para se evitarem contas de quebrados

Deus guarde etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 4 de Julho de 1829.

Illmo e Exmo Sr.—Tenho a satisfação de participar a V. Ex.ª que havendo sua Magestade nomeado o marechal de campo, conde de Villa-Flor para ir, em qualidade de governador e capitão general das ilhas dos Açores, tomar o commando dos leaes defensores da ilha Terceira no momento do perigo, e

quando a dita ilha se acha ameaçada de um proximo ataque, acabo de receber a noticia de que o sobredito general desembarcou felizmente no dia 22 de Junho proximo passado na Villa da Praia, havendo, para cumprir com a honrosa e importantissima commissão que lhe foi confiada, arrostado o maior perigo, atravessando a linha do bloqueio, e sendo perseguido até debaixo das baterias por algumas das embarcações que compõe a esquadra do usurpador.

O conde foi recebido com o maior enthusiasmo pela guarnição, grande parte da qual já serviu debaixo do seu commando, e pelos habitantes. A junta Provisoria, que governava a ilha, reconhecendo quanto no momento de crise se faz necessario reconcentrar a authoridade em uma só pessoa cumpriu prompta e gostosamente as ordens contidas na Carta Regia que lhe foi apresentada, como V. Ex.ª verá pela copia inclusa da representação, que a mesma Junta faz subir á presença de Sua Magestade. Tambem remetto para satisfação de V. Ex.ª copias da ordem do dia, e proclamação que se publicou em Angra; e sem me atrever a pronosticar successos futuros, que por tantos motivos dependem do auxilio da Divina Providencia, direi affoitamente que a chegada do conde de Villa-Flor á Ilha póde ser considerada como a maior fortuna, que n'estas circumstancias podia ter logar para assegurar a defensa d'aquelle ultimo baluarte da legitimidade.

Informarei por esta occasião a V. Ex.ª que segundo as noticias recebidas da India, a cidade de Goa se conservava fiel á legitima soberana nos principios de Janeiro; e persuado-me que a Capitania de Moçambique se conserva na mesma situação.

Remetto incluso um exemplar do discurso de Sua Magestade o Imperador do Brazil na abertura da sessão ordinaria da Assemblea Legislativa. Este discurso foi trasido por Lord Strangford que chegou, ha poucos dias de volta da sua embaixada; e muita consolação tem causado aos bons portuguezes a certeza que Sua Magestade n'elle dá de que nunca ha de transigir com a usurpação.

Tenho finalmente o prazer de assegurar a V. Ex.ª de que a Rainha minha senhora goza da mais perfeita saude, e para

informação de V. Ex.ª accrescentarei que se não deve prestar credito aos rumores que tálvez muito de proposito, se tem feito circular da proxima partida de Sua Magestade para o Brazil; pois que por ora não se trata d'isso.

Deus guarde etc., etc.

P. S. Sirva-se V. Ex.ª de communicar ao general Azeredo estas importantes noticias para satisfação dos portuguezes expatriados que pertencem ao Deposito de Bruges.

Relação dos officiaes que desembarcaram com o conde de Villa-Flor na Ilha Terceira.

Conde de Ficalho, alferes do regimento de Cavallaria n.º 4. —Domingos de Mello Breyuer, coronel de Milicias.—D. Antonio de Mello, tenente do regimento de Cavallaria 4 e addido á embaixada de Portugal em Londres. — D. Carlos Mascarenhas, alferes do estado-maior. — D. Manuel da Camara, alferes de Infanteria n.º 4. — João Baptista da Silva Lopes, tenente coronel de Artilheria· — Antonio da Costa e Silva, major de Artilheria. — Antonio José da Silva Leão, capitão de Artilheria. — José Joaquim de Barros, capitão de Artilheria. — Manuel Thomaz dos Santos, segundo tenente de Artilharia. — Joaquim José de Groot da Silva Pombo, capitão Engenheiro. — Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, tenente Engenheiro e provedor da casa da moeda de Lisboa. — Manuel José Mendes, major de estado-maior. —João Ferreira Sarmento, capitão do estado-maior. — Thomaz de Magalhães Coutinho Motta, capitão de Infanteria 4. — Francisco de Sá Nogueira, alferes de Cavellaria 4. — Balthasar de Almeida Pimentel, capitão. — Joaquim Maria da Roza e Souza, alferes de Caçadores 7. — Augusto Sutero Faria Pereira, alferes. — José Alexandre da Silveira e Serpa, capitão de Milicias. — Francisco de Magalhães Coutinho, Auditor.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 9 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sua Magestade a Rainha minha Senhora é servida que o marquez de Ponte de Lima seja contemplado desde o primeiro do corrente com o auxilio que segundo a tabella lhe competir como Par do Reino: o que participo a V. Ex.a para que o faça inscrever na respectiva folha do Deposito da Belgica, expedindo para esse fim as ordens necessarias.

Deus guarde etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 10 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accuso a recepção do officio que V. Ex.a me dirigiu em data de 7 de corrente. Espero que V. Ex.a consiga o saque de que me faz menção, podendo estar certo de que não corre perigo do menor compromettimento.

Segundo as relações ultimamente recebidas do general Azeredo consta que os expatriados portuguezes do Deposito de Bruges chegam a 355. Depois d'esta recepção alguns tem sido enviados para esse reino; e não duvido que o numero de 400 para que se pedia asylo ao governo de Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixo, esteja agora prehenchido, ou por ventura um pouco excedido. Sabedores os expatriados do generoso acolhimento, que os seus compatriotas acharam n'esse reino, tem solicitado, e solicitam passar a elle; porém esses mesmos vão separadamente e para residir em um paiz onde contam com a benevolencia dos habitantes e commodo preço dos generos necessarios á vida. Pode comtudo V. Ex.a assegurar ao sr. barão Verstolk de Soclen, que o numero dos

que houverem de ir, no caso de que o governo de Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos continue a sua concessão, jamais igualará o dos que já lá se acham, nem irão em corpo, como os primeiros; mas apenas como particulares, que para receberem os seus subsidios se uniram ao Deposito que lh'os subministra; e por isso me lisongeio de que V. Ex.ª poderá obter a continuação da hospitalidade para alguns dos nossos infelizes compatriotas.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 10 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Com muito pesar e desesperação minha me tenho visto na funesta impossibilidade de acudir ao Corpo Diplomatico fiel a Sua Magestade, cujas precisões não tem deixado nem um momento de me causar a maior inquietação; e só posso em prova das difficuldades no meio das quaes me encontro, dizer-lhe que os empregados todos n'esta secretaria se acham com cinco mezes de atrazo. Torna-se, portanto, indispensavel que V. Ex.ª vá fazendo os seus calculos sobre uma diminuição consideravel dos seus actuaes vencimentos a datar do primeiro de Agosto em diante. A proporção d'esta diminuição para o corpo Diplomatico ainda não foi estabelecida por Sua Magestade; havendo-o já sido para os emigrados com a maior egualdade: logo que o seja, participal-o-hei a V. Ex.ª cumprindo-me desde já declarar que a reducção, qualquer que fôr, não tira o direito ao preenchimento dos actuaes vencimentos, o qual terá logar, logo que as circumstancias o permittam.

Pelo que respeita aos atrazados Sua Magestade reconhece a justiça de se pagarem por inteiro, e far-se-hão para isso as maiores diligencias e sacrificios, podendo V. Ex.ª desde

já incluir nos saques que fizer para pagamento dos subsidios aos emigrados a importancia de dois mezes dos seus proprios vencimentos.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 22 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accuso a recepção de sete officios que V. Ex.a se serviu dirigir-me datados de 9, 10, 14, 15, 16, e dois de 17 do corrente.

Emquanto ao conteudo do primeiro, devo asseverar a V. Ex.a que muito sinto o desgosto que V. Ex.a recebeu do procedimento do seu banqueiro. Trato com a maior diligencia de alcançar um credito para essa capital; e logo que o obtenha, farei a V. Ex.a a devida participação.

Sua Magestade houve por bem approvar a conta das despezas d'essa Legação que V. Ex.a me transmittiu com o seu officio de 14.

Fiz presente á mesma Augusta Senhora o conteudo do officio de 16; e sua Magestade muito se compraz de ser informada que V. Ex.a continua a gozar n'essa côrte de toda a consideração a qual é em grande parte devida ao seu caracter e merecimento pessoal.

O barão de Renduffe me communicou um excellente papel escripto por V. Ex.a; e parecendo-me que se póde tirar vantagem da sua publicação, desejo para isso o seu consentimento e parecer.

Ultimamente resta-me fazer menção do seu officio de 17, participando a V. Ex.a que de ordem de sua Magestade se manda expellir do Deposito de Bruges o expatriado portuguez José Ferreira dos Santos com a declaração de que não mais será contado „entre os seus compatriotas emigrados

para receber os subsidios que a elles se concede; isto em virtude do seu pessimo proceder. Tal foi o parecerde V. Ex.ª a respeito do sobredito Santos.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 23 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Não devo deixar de participar a V. Ex.ª que o cutter *Condessa de Liverpool,* que sahiu de S. Maló, a 10 do mez passado com destino para a Ilha Terceira, ali chegou com 28 dias de viagem, assim demorada por calmarias, excepto nos ultimos tres dias que se retardou por acertadas cautellas do seu commandante. Foi com tudo perseguido por dois brigues do bloqueio, mas em distancia tal que não correu perigo e desembarcou em Angra os officiaes, praças e munições que levava. As noticias que recebi da ilha são mui agradaveis: reina a boa ordem, bom espirito na guarnição, e harmonia entre os habitantes e incançavel actividade; o que tudo nos promette feliz resultado, se as forças do usurpador fizerem alguma tentativa. Da esquadra expedicionaria sahida de Lisboa não recebi noticias, porque nem á ida, nem á volta o capitão do cutter a viu, nem obteve novas d'ella.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 25 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Remetto a V. Ex.ª para seu conhecimento copia do aviso que de ordem de Sua Magestade diriji ao barão de Renduffe, e ao mesmo tempo participo a V. Ex.ª

que attendendo a mesma Senhora á utilidade que ao seu real serviço resulta da conservação de V. Ex.ª na posição em que se acha não só pela singular circumstancia de existir na Belgica o Deposito dos refugiados portuguezes, mas tambem pela contemplação e consideração pessoal que tem adquirido n'essa côrte, é servida determinar que V. Ex.ª não seja incluido na redução a que se manda proceder nos vencimentos do corpo Diplomatico do 1.º de Agosto em diante.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 4 de Agosto de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi o officio de V. Ex.ª de 28 do mez passado e á vista das acertadas reflexões que n'elle encontro ácerca da publicação do papel que o barão de Rendufe me mostrou, resolvo-me a não o publicar por agora.

Agradeço a V. Ex.ª a remessa do folheto publicado em Gand, e estimarei que V. Ex.ª me remetta qualquer outra cousa que appareça e diga respeito aos nossos negocios.

Depois de muitas diligencias, consegui a inclusa carta que posto não seja ainda de um credito positivo, contém uma pergunta que talvez habilite desde logo a V. Ex.ª como muito desejo, a principiar a fazer os saques necessarios para o pagamento dos subsidios de um mez aos nossos compatriotas, e para satisfação de dois mezes dos seus proprios vencimentos. Além d'isto como dentro em poucos dias se ha de verificar o pagamento dos seus primeiros saques, persuado-me que á vista da nossa exactidão, os antigos banqueiros se prestarão de melhor grado a continuarem a prestar as quantias precisas para os subsidios dos emigrados portuguezes.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 11 de Agosto de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi os officios de V. Ex.a de 6 e 7 do corrente; ao primeiro respondo que espero poder enviar a V. Ex.a ainda hoje o credito que se deseja, e que em quanto ao Italiano Rospigliosi póde V. Ex.a de accordo com o general Azeredo despedil-o do Deposito portuguez, visto que a sua conducta o torna desmerecedor dos beneficios, que a munificiencia de Sua Magestade à Rainha minha Senhora, lhe havia liberalisado.

Pelo que toca ao segundo devo dizer a V. Ex.a que o li estando presente o marquez de Barbacena, que acaba de regressar a esta capital, e d'elle sube agora os detalhes, que vou transmittir a V. Ex.a e de que elle diz já lhe déra informação em carta que de Munich lhe escrevêra, e vem a ser que Sua Magestade a Imperatriz do Brazil deve passar n'essa cidade no dia 15 do corrente sem n'ella se demorar, indo pernoitar a Bruges, onde talvez permaneça dois dias, seguindo depois para Ostende afim de embarcar a 18 ou 20 do corrente; e não dei antes conhecimento a V. Ex.a d'estas particularidades por as ignorar. Terá pois V. Ex.a occasião de fazer os seus cumprimentos a Sua Magestade Imperial, e de lhe prestar todos os serviços que estejam ao seu alcance como Sua Magestade Fidelissima muito deseja. O general Azeredo poderá ter occasião de apresentar as suas homenagens a Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, devendo para esse fim apresentar-se na casa onde a mesma Augusta Senhora fôr residir em Bruges, e levando em sua companhia alguns dos principaes portuguezes pertencentes ao Deposito da Belgica, e talvez que possam ser apresentados por V. Ex.a que como Ministro de Familia terá mais facil accesso á Augusta Pessoa de Sua Magestade Imperial. Deus guarde etc., etc.

P. S. V. Ex.a encontrará junta, a carta de credito que acima mencionei.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 14 de Agosto de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Acho necessario prevenir a V. Ex.a de que se os banqueiros, para quem lhe remetti a ultima carta de credito não tiverem duvida de tomarem letras de V. Ex.a sobre o seu credito pessoal por maior quantia d'aquella marcada na dita carta, pode V. Ex.a sacar sobre mim pela importancia de dois mezes dos seus proprios ordenados, e pela de tres dos ordenados do Barão de Renduffe, addido a essa missão, o qual tendo já sido pago do mez de Janeiro ficará assim satisfeito até Abril inclusivè.

Sendo Camillo Soares La Roche que se acha actualmente em Bruges, credor á Real Fazenda por £ 20,19,4, que despendeu em Lisboa, como consta da conta inclusa, em serviço da Rainha minha Senhora, ordena Sua Magestade que V. Ex.a lhe mande satisfazer o equivalente d'aquella quantia em dinheiro d'esse paiz ao cambio do dia do pagamento, cobrando recibo triplicado de que remetterá a esta embaixada duas vias com a conta junta.

Deus guarde etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 17 de Agosto de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Estamos agora de novo ameaçados da ausencia de Sua Magestade, pois é certo que o Imperador do Brazil mandou ordem ao marquez de Barbacena para a conduzir para aquelle imperio. Trate V. Ex.a de diminuir a má impressão que esta noticia produzirá sem duvida, nos animos dos nossos compatriotas, assegurando-lhes que ainda se não deve perder a esperança de conservar a Rainha na Europa,

o que é verdade, pois que não só eu, mas todos os demais que se interessam na nossa causa não cessamos de trabalhar para que o marquez de Barbacena tome sobre si a responsabilidade de addiar a execução de uma ordem tão intempestiva; pode V. Ex.ª acrescentar que no caso mesmo que Sua Magestade haja de ir esperar junto a seu Augusto Pae o momento da sua restauração, nem por isso deixará de conservar illesos os seus direitos, que em nada dependem do logar da sua residencia, nem o Imperador deixará tão pouco por isso de continuar a sustentar com meios pecuniarios e com toda a sua influencia pessoal a causa de sua Augusta Filha.

Finalmente pode V. Ex.ª dizer que os refugiados portuguezes não serão abandonados sem recursos, e que em caso de ultima desgraça lhes será franqueada hospitilidade no Brazil.

Já se vê que nenhuma d'estas declarações deve ser feita de maneira official, especialmente em quanto estamos em duvida sobre o que acontecerá a respeito da partida de Sua Magestade, e tão somente convem que essas idéas sejam insinuadas do modo que a V. Ex.ª parecer mais acertado e prudente.

Deus guarde etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Londres, 24 de Agosto de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — *Confidencial.* — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que Sua Magestade Fidelissima a Rainha minha Senhora, conta partir ámanhã 25 do corrente d'esta capital para Portsmouth, a fim de encontrar-se com Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, em cuja companhia embarcará para o Rio de Janeiro ao primeiro vento favoravel. Tres embarcações de guerra brazileiras formarão a esquadra de Suas Magestades.

Espero que o Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brazil, antes de deixar este reino, publicará em

nome e por ordem d'aquelle soberano os motivos que tornaram necessaria a partida da Rainha.

Sua Magestade Fidelissima despediu-se hontem de Sua Magestade Britanica que a recebeu com o maior affecto e consideração; abraçando-a beijou-lhe repetidas vezes a mão, assegurando-lhe que jamais se esqueceria d'ella; e que tomava o maior interesse pela sua prosperidade.

Faço a V. Ex.ª confidencialmente esta participação a fim de que possa usar como lhe parecer conveniente d'estas ideias procurando diminuir o effeito desagradavel que a noticia de tal acontecimento deve produzir. Brevemente poderei com mais extenção escrever-lhe sobre este objecto.

Pelo marquez de Palma, ultimamente chegado do Rio de Janeiro, e que passou junto á Ilha Terceira no dia 8 do corrente, se recebeu a noticia de que a esquadra do usurpador com tropas de desembarque se achava á vista de terra, e pela náo *Ganges* de S. M. Britanica vinda tambem do Rio de Janeiro, e que passou perto da mesma ilha no dia 13, sabemos que nenhum dos navios da esquadra se achava n'aquella paragem. Não sei a que deva attribuir esta desapparição, se a algum temporal, que afastasse os navios da costa, ou a destino que fosse dado á toda a esquadra; porque não tenho recebido participações algumas do conde de Villa-Flor.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 25 de Agosto de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accuso a recepção dos dois officios que V. Ex.ª se serviu dirigir-me em 14 e 21 do corrente: n'este ultimo vejo que V. Ex.ª teve a honra de apresentar-se a Sua Magestade a Imperatriz do Brazil e que foi por Sua Magestade tratado com a maior distincção, do que muito fólgo.

Causa-me desprazer o não poder V. Ex.ª effeituar o saque pela somma além das 1:200 libras.

Como tenho de partir immediatamente para Portsmout afim de assistir ao embarque de Sua Magestade a Rainha de Portugal, não me é possivel tratar já d'esse assumpto, o primeiro a que me dedicarei logo que volte.

A rasão porque, segundo creio, não apparece em Bruges Camillo Soares de La Roche é porque este homem usa do supposto nome de Simão Manoel Antunes.

Pelo que respeita á proposta do general Azeredo, quando elle a apresentar será decidida.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 11 de setembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.ª que se me proporcionaram meios de habilitar a V. Ex.ª, a sacar sobre a casa dos Srs. H. J. da Silva & C.ª por 1:400 Libras Sterlinas que serão por V. Ex.ª applicadas ao pagamento de dois mezes dos seus proprios vencimentos, e ao de uma mezada ao Deposito dos nossos compatriotas, estabelecido n'esse Reino; aquelles negociantes escreverão sobre este objecto, aos seus correspondentes n'essa, hoje mesmo se for possivel, ou ao mais tardar pelo seguinte correio. Queira pois V. Ex.ª entender-se a este respeito com os correspondentes dos ditos Srs. Silva & C.ª que já não terão os mesmos escrupulos, que antes tiveram, á vista da exactidão com que os seus saques tem sido satisfeitos.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 18 de setembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Não devo deixar de participar confidencialmente a V. Ex.a que S. M. o Imperador do Brazil, na qualidade de Pae, Tutor e natural defensor de Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria II, houve por bem crear um Conselho de Regencia para governar em nome da mesma Senhora, e que os membros designados para a dita Regencia são os srs. marquez de Valença e José Antonio Guerreiro, conjunctamente comigo.

Teria sido muito de desejar sem duvida que o mencionado Conselho podesse installar-se antes da partida da Rainha minha Senhora, para o Brazil, porém as condições impostas por S. M. Imperial para o estabelecimento do dito Conselho, não poderam ainda preencher-se; n'este intervallo determinou S. M. Imperial que continuasse provisoriamente o expediente dos negocios da mesma forma que se seguiu durante a residencia de S. M. Fidelissima em Inglaterra.

Deus guarde, etc., etc.

P. S. Accuso a recepção do officio de V. Ex.a de 15 de setembro que fica respondido pela presente circular; tambem aproveito esta occasião para accusar a recepção dos dois importantes officios de 29 de março e 3 d'abril, appercebendome agora não o haver ainda feitó, e posso assegurar a V. Ex.a que o seu conteudo mereceu, como era justo, a Real attenção.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 23 de setembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi os dois officios de V. Ex.a de

18 e 20 do corrente, e em consequencia do seu conteudo dirijo ao encarregado dos Negocios em Paris as instrucções que V. Ex.ª verá da copia inclusa.

Portanto conte V. Ex.ª com a proxima chegada a Ostende do navio *Adelina* pertencente a S. M. e que se acha actualmente no Havre, no qual cabem pouco mais ou menos 180 praças de pret e 20 officiaes; conte egualmente com a chegada ahi do navio inglez *Jach-o-lantern,* que se acha aqui fretado, e leva 50 a 60 pessoas pelo menos.

Este navio é commandado pelo capitão Thornton, navegador mui habil, ao qual devemos o feliz resultado do desembarque na Terceira de quasi toda a gente que para lá temos mandado, sendo elle portanto o que deve ter a inteira direcção de todos os navios que d'ahi sairem n'esta expedição.

Logo que ahi chegue o regimento 18, o mandará V. Ex.ª passar para bordo do *Adelina,* assim como do outro navio, e será necessario que trate ahi do fretamento de um navio mais que tenha sobre tudo a qualidade de ser veleiro para levar o resto da gente que vier de França. Porém se esta segunda remessa tardar, não devem o *Adelina* e o *Jach-o-lantern* esperar por ella.

O ajuste que aqui fizemos com o capitão Thornton comprehende o aproviseonamento não só do seu navio como do do *Adelina* e portanto n'isso não tem V. Ex.ª que cuidar.

Para que V. Ex.ª fique na completa intelligencia das ordens que previamente se expediram para França remetto-lhe as copias inclusas pelas quaes V. Ex.ª verá que ha varios officiaes, artilheiros e engenheiros, que devem embarcar n'esta occasião. Emquanto porém á sr.ª condessa de Villa-Flor parece-me que não terá logar por agora a sua ida.

Remetter-se-ha a V. Ex.ª com toda a brevidade possivel um credito para as despezas que tiver a fazer com os navios que para ahi vão; e com o fretamento de outros.

Queira V. Ex.ª dizer-me se julga que o general Azeredo estará desejoso de ir para a Ilha Terceira, porque n'esse caso talvez se lhe possa dar ordem para embarcar no navio que ahi for fretado.

Escusado é recommendar a V. Ex.ª todo o possivel segre-

do sobre este negocio: os navios devem despachar para o Brazil, e convem espalhar no Deposito queixas contra o governo francez pelas resoluções que ultimamente adoptou ácerca dos nossos refugiados. Parece-me que em todo o caso convirá para salvar as apparencias, que embarquem em cada um dos navios um certo numero de praças de pret das que se acham na Belgica, motivando-se d'essa maneira a entrada ali dos ditos navios.

Fica V. Ex.ª auctorisado para dar todas as disposições, e resolver mesmo as duvidas que de repente occorrerem, quando da sua prompta resolução provenha na sua opinião vantagem ao Real serviço. Confirmo, não obstante o que V. Ex.ª expõe no seu officio de 18 do corrente a prévia auctorisação que Sua Magestade lhe havia mandado para se embolsar de duas mezadas mais dos seus ordenados.

É muito provavel que eu vá d'aqui a poucos dias fazer uma viagem a Paris, porém tudo quanto V. Ex.ª houver de participar pelo secretario d'esta Embaixada chegará immediatamente ao conhecimento dos meus collegas que aqui ficam e que transmittirá a V. Ex.ª as ordens de S. Magestade.

Luiz de Mello, irmão do conde de Ficalho, escreveu-me manifestando o desejo de ir para a Ilha; pode V. Ex.ª habilital-o a embarcar no navio do capitão Thornton, advertindo que por mais sollicitações que lhe dirijam, não convem consentir no embarque de nenhum official, além dos mencionados na lista que foi remettida para França, nem paisanos, á excepção de voluntarios; e emquanto ás ajudas de custo, e pagamentos de atrazados se regulara V. Ex.ª quanto seja possivel pelas instrucções dirigidas a Antonio J. Torres Mangas.

Deus guarde, etc., etc.

P. S. A exclusão de paisanos não comprehende aquelles que saibam algum officio mecanico, porque d'esses ha grande necessidade na Ilha.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 24 de setembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sendo provavel que a partida de Sua Magestade Fidelissima tenha causado ahi uma impressão extraordinariamente desfavoravel, e em V. Ex.a um sentimento de grande desgosto, não devo ocultar-lhe que a ida de Sua Magestade para o Brazil, no momento actual, pode ser considerada como intempestiva, e devo francamente declarar-lhe que fiz quantos esforços de mim dependiam, primeiro para impedir que Sua Magestade o Imperador do Brazil insistisse em chamar junto a si a Sua Augusta Filha, e depois para conseguir do marquez de Barbacena que differisse a execução das ordens repetidas que havia recebido para este effeito. Faltaria á justiça que devo ao sobredito marquez, se não acrescentasse que elle por fim concordava perfeitamente nas minhas idéas e que foram precisas as ordens as mais peremptorias para o obrigar a obedecer.

Por outro lado porém não se deve perder de vista, que S. M. Fidelissima pela sua idade, não estava em circumstancias de poder contribuir em nada, por si mesmo para a direcção dos seus negocios, e que os seus Direitos em nada dependem do logar da sua residencia, e ficam sendo tão integros, estando ella no Brazil, como se estivesse em Inglaterra.

A idéa que os seus inimigos teem querido propagar de que a sua retirada n'este momento equivale ao abandono da sua causa, é uma idéa perfida e falsa, em primeiro logar porque S. M. o Imperador do Brazil declarou não só pelo orgão do seu Plenipotenciario na Europa, mas tambem pessoalmente na abertura das camaras que não transigiria com a usurpação, e que estava decidido a sustentar, quanto coubesse nas suas faculdades, os direitos da Rainha Sua Filha, promessa que é mui facil de cumprir sem involver o Brazil em uma guerra, bastando para isso que pague á Senhora

D. Maria II as sommas que o Brazil deve ao governo de Portugal. Em segundo logar porque ainda quando quizesse sustentar-se a erronea asserção de que a partida de S. Magestade, se fosse voluntaria, lesava os seus direitos, não se pode nunca conceder que produza esse effeito, sendo, como é evidente, um acto, de que Ella como menor não é responsavel, e unicamente emanado da vontade de seu Augusto Pae.

Disse-se com bastante affectação, depois da partida de Sua Magestade, que os Gabinetes da Europa tinham feito representações para a impedir, considerando-a como prejudicial aos seus interesses. Isto é verdade, mas não se acrescentou, o que é verdade tambem, que os sobreditos gabinetes sempre ligaram, nos conselhos que deram, a demora de Sua Magestade na Europa com a confirmação do seu ajuste de casamento, e com o projecto da ida para Vienna aonde deveria esperar a epocha da sua nobilidade, e foram estas as considerações que naturalmente moveram S. M. o Imperador do Brazil a recusar-se a uma condescendencia, que trazia comsigo duas condições ás quaes Elle com rasão repugnaria.

Convem tambem lembrar-se que a vinda de S. Magestade Inglaterra foi casual e occasionada pela noticia que o marquez de Barbacena encontrou em Gibraltar da revolução de Portugal, que as diligencias que o sobredito ministro aqui praticou para induzir o governo inglez, em conformidade dos Tratados a cooperar para a restauração da Senhora D. Maria II, foram todas baldadas e que emquanto esta Augusta Senhora se achava em Inglaterra festejada por S. M. Britanica, e tratada como Rainha, o ministerio inglez perpetrava contra os seus direitos e contra a independencia da sua corôa a mais flagrante violação, afastando a tiros de canhão os portuguezes desarmados que se achavam a ponto de desembarcar na Ilha Terceira.

Estes factos foram sem duvida bastante para influir na resolução de Sua Magestade o Imperador do Brazil, e para o induzir a pensar que a sua côrte era residencia mais natural, e mais segura, para sua Augusta filha, emquanto continuasse a estar esbulhada do throno que lhe pertence.

Faça V. Ex.ª o uso prudente que lhe parecer d'estas idéas

para desvanecer as exageradas induções que querem tirar-se da partida da Rainha, e reflicta tambem, que a noticia da gloriosa victoria da Ilha Terceira, cujas consequencias podem ser de tanta importancia a nosso favor, não bastavam para dar ao marquez de Barbacena a faculdade de sobreestar na execução de ordens tão positivas, quanto repetidas, nem para o authorisar a uma desobediencia, pela qual ficaria pessoalmente responsavel.

Não se pode admittir portanto a suspeita de que a Inglaterra, a França, a Austia e as outras Potencias da Europa, se aproveitem cavilosamente de uma acção que não depende da vontade da Senhora D. Maria II, para lhe negar os direitos, que já reconheceram pertencer-lhe, ainda mesmo quando se queira sustentar, que as ordens do Imperador do Brazil, foram impoliticas ou intempestivas, nem se pode suppor que tendo esta Senhora sido tratada como Rainha Reinante até ao momento do seu embarque; este acto seja sufficiente para authorisar as potencias a roubar-lhe a corôa, logo que ella se afastou das costas de Inglaterra, e a reconhecer em seu logar o usurpador. V. Ex.ª verá que um tal receio se não verifica e que não é com esta facilidade, que se pode sobreverter o principio da legitimidade.

A conducta do Governo Intruso de Portugal, a continução das violencias e perseguições que pratica, tem sobretudo contribuido, e continuarão a contribuir poderosamente para desgostar os gabinetes da Europa e manter a interrupção de todas as relações diplomaticas com aquelle governo de facto.

Emquanto as relações commerciaes nenhum prejuiso soffrem por tal motivo, permanecendo em Lisboa consules de todas as nações, e não pode allegar-se um semelhante pretexto para reconhecer a usurpação.

Emfim se o tempo que acaba por legitimar ou fazer tolerar todas as mudanças, obrigar algum dia os soberanos da Europa a levantarem o interdicto que pronunciaram contra o Sr. Infante D. Miguel, nunca este acontecimento terá logar sem previas negociações, que desatem ao menos de um modo decoroso e decente o intrincado nó da questão portugueza.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 23 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Posto que ainda não tenha recebido resposta á segunda carta que dirigi a V. Ex.ª d'esta corte; aproveito a occasião segura que se me offerece, para lhe participar que os dois navios em que embarca o regimento 18, já se acham em S. Maló, d'onde deverão sair segundo me avisa o nosso agente n'aquelle, no dia 27 ou 28 do corrente. No mesmo dia sairá d'aqui a Senhora Condessa de Villa Flor com varios officiaes dirigindo-se para Ostende, onde é provavel que os mencionados navios possam chegar no dia 30 ou 31. O outro navio de que eu tinha fallado a V. Ex.ª, e que tencionava fretar em S. Maló para levar o resto das praças de pret dos depositos de França, não poderá aprom-ptar-se tão cedo, por não se achar em S. Maló embarcação que nos convenha, e ser preciso procural-a em algum outro porto de França.

Repito a V. Ex.ª que será muito de desejar que possa arranjar-se em Ostende mesmo um navio em que embarquem as praças de pret que ha nos Paizes Baixos, assim como as que forem de sobresellente nos dois navios de S. Maló, pois procuraremos embarcar em cada um dos ditos navios para o transito sómente de S. Maló até Ostende mais um terço de praças além d'aquellas que podem levar para a Ilha, porque sendo apenas uma viagem de quatro dias, podem fazer quartos e revesarem-se para passar uma terça parte da noite na tolda.

D'este modo o comboio dirigido pelo capitão Thornton deverá consistir sómente dos dois navios que estão a sair de S. Maló, e do que V. Ex.ª houver de afretar em Ostende.

Não tenho noticia a dar, senão que as cartas da Ilha Terceira até 21 de setembro, são completamente satisfatorias, e demonstram que aquella Ilha ficará inexpugnavel, sobretudo quando a guarnição se achar augmentada com o reforço que agora vamos enviar-lhe.

O Paquete do Brazil de 26 de agosto traz a certeza de que os refugiados portuguezes vão a ser ali soccorridos pelo governo (o que até agora não acontecia) e Sua Magestade o Imperador mandou assegurar para o nosso Encarregado de Negocios, pelo Secretario do seu Gabinete, e da maneira a mais positiva, que não abándonaria a causa de Sua Augusta Filha, e a sustentaria com toda a efficacia. Veremos como se verifica esta promessa e se com a chegada do marquez de Barbacena nos facilitam os meios pecuniarios sem os quaes de nada servem as declarações as mais energicas.

Deus guarde, etc., etc.

Assignado—*Marquez de Palmella.*

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 23 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em additamento ao que na minha carta de hontem participei a V. Ex.ª, devo agora dizer-lhe, que se expediu ordem para fretar em S. Maló um terceiro navio, destinado sómente a levar d'aquelle porto para o de Ostende o resto das praças de pret que existem em França, e que não couberem nos dois navios que já temos. Deve V. Ex.ª contar portanto que ahi terá em breve umas 160 pessoas, pouco mais ou menos, para as quaes é de desejar que possa apromptar um transporte para a Ilha, acrescentando-lhe o maior numero possivel das praças de pret que existem nos depositos da Belgica.

Escuso ajuntar que as qualidades mais necessarias do transporte que ahi afretar, são a de ser veleiro e commandado por um capitão de conhecida pericia e decisão; não será inutil lembrar que os camaradas dos officiaes não devem ser dispensados d'esta nomeação.

Escrevem-me da Ilha, dizendo que desejarião que se lhe remettessem uma certa porção de picaretas e alviões para trabalho de terras, assim como pás de ferro para o mesmo

serviço, e suppondo que ahi se encontram por um preço commodo, rogo a V. Ex.ª que verifique esta remessa.

Igualmente me fallam no desejo de terem trez ou quatro ferreiros de malho ajustados para o serviço da ilha, e bom seria que V. Ex.ª visse, se ha meio de se encontrarem n'esse paiz.

Um artigo publicado nas gazetas officiaes francezas deixa conhecer que este governo intenta mandar comboiar os nossos refugiados até ao porto de Ostende; persuado-me, segundo as promessas do principe de Polignac que não se ingerirão mais com a nossa gente logo que entrem n'esse porto, e espero que esta prova da desconfiança do governo francez não altere as disposições favoraveis do dos Paizes-Baixos.

Aproveitei a demora de mais um dia que teve o Sr. visconde de Itabayana para dirigir este officio a V. Ex.ª

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Pariz, 27 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Hontem á noite sube que o sr. visconde d'Itabayana havia differido a sua partida, o que muito me vexou pela demora das duas cartas importantes que eu havia dirigido a V. Ex.ª e de que o dito visconde se tinha incumbido. Vou portanto supprir do modo possivel essa falta arriscando-me a escrever-lhe pelo correio.

As duas carruagens que o Torres Mangas está arranjando devem, segundo elle me avisa, estar promptas a partir hoje, ou ámanhã. Cada uma d'ellas deve levar uma terça parte mais de viajantes do que lhe compete, e para esses viajantes, assim como para os que forem em um terceiro carro que serve só para a primeira metade do caminho, deverá o meu amigo e collega arranjar ahi uma carruagem com bons cavallos e cocheiro habil para a segunda metade do caminho. Se esse arranjo se poder fazer com muita rapidez, tanto melhor para

evitar gastos, e para poder aproveitar a pericia do guia que lhe vae ensinar o caminho.

Os viajantes que vão de Pariz sahem d'aqui todos ámanhã, e devo portanto esperar que a 30 ou 31 se achará reunida ahi a caravana. Será conveniente que as carruagens levem d'ahi duas certidões de saude, concebidas em termos taes que uma sirva para a ida, no caso de ser registrada, declarando os passageiros que leva para a terra do Cabral e outra que sirva para o caso de serem registrados na volta, em que se não faça menção de viajantes, e tão somente de haver levado mercadorias para mais perto.

Confio de que V. Ex.ª entenderá facilmente os meus desejos e que os porá em execução, se fôr possivel.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio dA'breu e Lima

Paris, 28 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A carta de V. Ex.ª de 26 do corrente veio-me tirar do cuidado em que estava por falta de noticias suas, e agora fico perfeitamente tranquillo sobre o bom exito do negocio. Hoje partem d'aqui os viajantes que vão por terra e segundo a noticia que tenho de Torres Mangas, tambem hoje partirão, pelo menos, dois dos carros que vão de lá.

Emquanto ao arraes vou escrever para Londres para ver se podem enviar-lhe um summamente pratico, que governava uma das faluas que temos empregado, e que agora se mandou vender, por estar usada: o arraes é excellente, e desejaria que se lhe podesse dar o governo do carro que V. Ex.ª ahi arranjar.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 31 de Outubro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Remetto a V. Ex.a copia do officio que hontem se recebeu de S. Maló para que V. Ex.a veja o que n'elle se diz ácerca da demora das duas escunas que levam o resto dos passageiros. Ignoro qual possa ser a lotação do navio que V. Ex.a terá fretado ahi, no entanto será bem a desejar que possa transportar ao menos 200 pessoas, porque no caso de não chegarem a esse numero as que vão de S. Maló, além dos passageiros do navio *Adelina*, e da goeleta *Jack*, poderá V. Ex.a completal-o com algumas das praças de pret que estão na Belgica.

Este officio será entregue a V. Ex.a por D. Antonio de Mello que parte conjunctamente com meu sobrinho D. Pedro de Souza e o major Bernardo de Sá. Estes trez officiaes, assim como o marquez de Ponte de Lima, os dois irmãos do conde de Ficalho e o Tenente Auffdinier devem-se arranjar a bordo da goeleta, a qual supponho que poucos logares mais terá para officiaes, sendo necessario reservar commodo sufficiente para a Sr.a condessa de Villa-Flor.

Previno a V. Ex.a que tambem está auctorisado a embarcar na mesma goeleta, se houver possibilidade, para isso, ou quando não á bordo de um dos outros navios, o sr. Van Winghen, que tenciona partir dentro de dois ou trez dias, e vae para a Ilha Terceira com negocios que podem ser de vantagem para a Real Fazenda.

O Regimento n.º 18 já se achava embarcado em S. Maló no dia 28, segundo vejo em uma carta recebida d'ali, mas o vento estava contrario.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 4 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.a que no dia 1° do corrente ás 9 horas da manhã sahirão o *Adelina* e o *Jack* de S. Maló, levando 316 passageiros, dos quaes 32 de 1.a classe; receio porém que a passagem até Ostende seja demorada, pois se diz que a escuna de guerra que os acompanha é bastante ronceira.

Ficam-se apromptando os outros dois navios que levarão até 120 passageiros, e diz o Torres Mangas que esperava podessem sahir dentro de poucos dias.

Hontem escrevi a V. Ex.a por Mr. Van Winghen e lhe encommendava a compra de uma porção de pano para capotes até ao valor de quinhentas libras, no caso de poder embarcar-se esta emcommenda nos dois navios, e que não occasionasse demora. Confirmo agora a mesma commissão, e repito que deverá para seu embolso sacar sobre Mr. Daupias de Paris, parecendo-me que não encontrará difficuldade de fazer sobre o seu credito a compra nas fabricas para se effeituar o pagamento, logo que as letras tenham sido negociadas.

Se houver demora, ou difficuldade na compra de pano pardo para capotes, será talvez mais prompto e igualmente util o comprar uma porção de mantas que servem para o mesmo uso de dia, e supprem os cobertores de noite

Agora vou fazer-lhe outra encommenda mais melindrosa e que V. Ex.a só executará, se poder ser, sem grave inconveniente. Esta gente vae com as mãos abanando e como seja possivel haver algum encontro quando se aproximem ao termo da sua viagem, muito conveniente seria o provêl-a dos *meios* de receber dignamente alguma visita; para isso seria necessario um bordão para cada um d'elles e algumas ameixas para seu gasto etc. Havendo tempo talvez V. Ex.a podesse arranjar essa pequena encommenda de modo que sahisse em algum bote de Antuerpia, e os fosse encontrar ao

largo: bem vejo que esta lembrança deveria ter ido ha mais tempo, mas não me occorreu no meio de tantas tribulações.

V. Ex.ª em fim com o seu zelo e geito fará o que poder: se a cousa tiver logar saque pelo custo igualmente sobre Mr. Daupias que eu fico responsavel pelas letras.

As bengalas podem ser de segunda mão, se forem boas e devem levar as suas competentes fitas.

Bernardo de Sá tornou a decidir-se a ir, creio que parte d'aqui ámanhã, mas julguei opportuno anticipar a V. Ex.ª esta encommenda.

Deus guarde etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 6 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Fico summamente cuidadoso com a recepção da carta de V. Ex.ª de 3 do corrente, e tanto mais que não vejo possibilidade de contribuir pela minha parte a tiral-o do embaraço em que está.

Devo porém em primeiro logar declarar, que é sem fundamento a asserção conteuda na nota dirigida a V. Ex.ª de que os emigrados que sahem de França, asseguraram que tinham authorisação d'esse governo para irem para Ostende. Pela minha parte de certo não houve tal declaração, antes empreguei todos os meus esforços para que não transpirasse o destino dos nossos refugiados, dizendo unicamente ao governo Francez que elles hiam para Ostende, mas que não se demorariam na Belgica. O que nos fez mal n'esta occasião, como em muitas outras, foi a desmedida comichão que tem os nossos compatriotas de darem publicidade a tudo quanto lhes diz respeito, por meio de artigos de jornaes dos quaes não pode resultar bem algum e resulta muitas vezes mal.

Porém para voltar ao caso actual confio inteiramente no bem merecido credito de que V. Ex.ª gosa n'essa côrte, e confio tambem nos sentimentos de humanidade que não podem deixar de existir no coração do Soberano illustrado que reina n'esse paiz e que por certo o hão de impedir de concorrer para aggravar os males que soffrem os fieis portuguezes, como se fosse uma raça verdadeiramente proscripta, ou amaldiçoada do ceu.

Parece-me impossivel que os dois navios que já sahiram de S. Maló, continuem a sua viagem sem desembarcar ahi o excesso de passageiros que levam.

Portanto o que V. Ex.ª deve procurar, se absolutamente não for praticavel o achar um navio capaz de continuar a viagem para a Terceira, é ao menos obter licença para que esse excedente junto com os outros que estão a partir de S. Maló, possam esperar, ainda que seja a bordo de um *Ponton*, pela chegada de um navio que os vá buscar. Logo que se saiba que V. Ex.ª consegue essa licença, poderá tratar-se de apromptar um navio, ou em Inglaterra, ou o que parece melhor, no Havre, sendo certo que ninguem poderia lembrar-se de que se encontrasse difficuldades insuperaveis para se encontrar navio na Belgica.

Recebo uma carta de Ostende annunciando-me a chegada da sr.ª condessa de Villa-Flor e dos seus companheiros no dia 31 do mez passado. De Londres me avisam que o capitão do navio *Condessa de Liverpool* se prestava a ir immediatamente a Ostende para tomar a direcção do navio que se ajustasse.

Recebi uma carta de um medico José Ignacio de Albuquerque, que ahi está em Bruges, requerendo embarcar para a Ilha Terceira e queixando-se de não haver sido nomeado para isso: só faço menção d'esta carta por descargo de consciencia, deixando a V. Ex.ª em plena liberdade de fazer o que melhor lhe parecer.

Deus guarde a V. Ex.ª etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 8 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Torna a partir D. Antonio de Mello, o qual entregará a V. Ex.ª uma carta de credito de 25:000 francos sobre Bruxellas, devendo este servir para remover qualquer difficuldade que possa apresentar-se, por falta de meios pecuniarios para a partida dos nossos refugiados.

Não sei que possa accrescentar cousa alguma ao muito que lhe tenho escripto todos estes dias, e espero que V. Ex.ª ao receber esta terá superado todas as difficuldades que a nossa má estrella nos tem deparado. Sei que o governo francez mesmo bem longe de levar a mal que ahi se recebam os refugiados que vão d'este reino, se acharia pelo contrario em grande embaraço, se por falta de recepção ahi, houvessem de tornar recambiados para França: bom será que V. Ex.ª faça conhecer isso mesmo com alguma dextresa ao governo dos Paizes Baixos. O nosso caso reduz-se em poucas palavras ao seguinte:

1.° Conseguir que o navio *Adelina* e os dois outros que ainda não tinham saido de S. Maló no dia 5 do corrente, sejam admittidos em Ostende para metterem viveres, ou debaixo de qualquer outro pretexto que se queira.

2.° Obter que seja permittida a demora de mais alguns dias a toda a gente que não caiba bem nos dois primeiros navios afim de poderem ser transferidos para um terceiro.

3.° Fretar ainda que seja com algum sacrificio maior um navio bom e veleiro nos portos da Belgica para levar essa gente.

4.° Não sendo isto absolutamente praticavel, conseguir ao menos que sáiam os navios *Adelina* e *Jack*, fretando-se um navio para receber em deposito por espaço de algumas semanas o resto da gente, até ir algum navio buscal-a, ou seja de retorno da Ilha, ou seja dos portos de França, ou de Inglaterra.

5.° Finalmente se não houver modo de obter esta concessão, embarcal-os para Falmouth, avisando immediatamente d'isto o sr. Barbosa de Araujo.

Escuso lembrar a V. Ex.ª quanto as nossas apertadas circumstancias exigem que se economise o credito que lhe envio, servindo-se d'elle somente, no caso de ser indispensavelmente necessario.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 10 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Segundo novas informações que recebi posteriormente ácerca do medico portuguez, cuja carta remetti ha poucos dias a V. Ex.ª, consta-me que este individuo é digno de toda a contemplação pelos serviços que tem feito á nossa causa, e assim peço a V. Ex.ª que o faça incluir no numero dos passageiros que deverão embarcar ahi no terceiro novio para a Terceira e que assim lh'o faça constar da minha parte. Fico ancioso por noticias de V. Ex.ª, annunciando-me a solução das difficuldades que ahi tem occorrido ácerca do nosso importante negocio.

Torres Mangas me escreve que as duas escunas levando 110 passageiros estavam a largar com brevidade de S. Maló e por consequencia cada dia se torna mais preciso o afretamento da embarcação, sobre o que ultimamente tenho escripto a V. Ex.ª e para cujo exito enviei a V. Ex.ª os meios necessarios por D. Antonio de Mello.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 11 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Vejo pela sua carta de 7 e 8 do corrente que o *Adelina* entrou em Flessingue, e que V. Ex.ª

ainda não tinha recebido resposta ao seu requerimento, nem achado embarcação capaz para se afretar. O nosso *pis aller* por tanto, no caso que se negue o requerimento, e não se ache terceiro barco, será o deixar ir os dois navios assim mesmo sobrecarregados como estão, ficando a sr.ª condessa de Villa-Flor e mais viajantes para outra occasião. Ainda me lisongeio porém que V. Ex.ª será bem succedido em ambas as duas diligencias, e tambem espero que de Inglaterra lhe possam expedir um navio para receber carga.

Sinto, como bem pode pensar, o ver V. Ex.ª exposto a tantas atribulações, as quaes comtudo não são mais do que uma amostra das que eu soffro ha anno e meio. Tenho portanto direito de o exhortar a não perder animo, e a confiar na providencia que não abandonará uma causa tão justa.

Emquanto ás justas lamentações que faz sobre o estado de miseria em que se acha esse Deposito, o unico remedio que por agora posso dar-lhe consiste em o auctorisar positivamente a pagar o mez de julho para o qual V. Ex.ª já recebeu os fundos, e auctorisal-o outro sim no caso que lhe seja necessario para o fretamento do navio, e outras despezas relativas ao embarque dos refugiados, a valer-se não só do credito de francos vinte e cinco mil que lhe remetti n'outro dia sobre Bruxellas, mas tambem de mais libras esterlinas *quinhentas*, pelo valor das quaes pode sacar, como já lhe disse, sem receio sobre Mr. Daupias. As compras de capotes e de outros objectos que lhe indiquei, só devem ter logar no caso que d'estes dois creditos lhe sobeje algum dinheiro e que mediante o fretamento de um terceiro navio, haja espaço sufficiente para embarcar os ditos generos.

O expediente que V. Ex.ª propunha de pagar aos paisanos que se acham no Deposito, o que se lhes deve de atrazado e despedil-os, não pode ter logar por um cento de rasões, sendo a primeira a falta absoluta de meios pecuniarios para uma semelhante despeza, e a segunda a consideração de que dentro de mez e meio deve chegar a crise que decidirá forçosamente da nossa sorte a todos, e que portanto é melhor já agora deixar as cousas no estado em que se acham até chegar esse momento. Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Paris, 12 de Novembro de 1829.

Illmo e Exmo Sr. — Com o maior prazer recebo n'este instante as suas cartas de 9 e 10, as quaes me tiram um grande peso do coração.

Vejo por uma d'ellas que V. Ex.ª tencionava mandar o capitão Hill a Inglaterra; espero com tudo que não pozesse em pratica esse projecto, pois que José Balbino me avisa que na quarta feira, isto é, hontem, partiria um navio de Londres para ir buscar a Ostende os fardos que houver de mais, e mui conveniente será que fique o capitão Hill para dirigir o dito navio.

Emquanto ao mais que me diz, pelo que toca ao pagamento do Deposito, já lhe respondi hontem. Fico na intelligencia da encommenda que fez dos panos, e concordo com V. Ex.ª em que os taes Lopes d'Andrade e de Ornellas de quem tenho tambem informações pouco favoraveis não embarquem no navio do Thornton, nem vejo que haja motivo para os mandar embarcar n'outro navio.

Emquanto ao medico José Ignacio d'Albuquerque recebi de pessoa fidedigna em Inglaterra informações muito a seu favor, e receio que o general Azeredo esteja injustamente prevenido contra elle; por tanto desejo que elle embarque no segundo navio, e deve V. Ex.ª com todo o rigor exigir que da escuna do Thornton desembarquem todos os officiaes que excederem o numero dos que podem commodamente caber com a sr.ª condessa de Villa-Flor, contando que com a dita senhora devem ir Antonio de Mello, Bernardo de Sá, D. Pedro de Sousa e Auffdinier.

Muito estimo ver a V. Ex.ª mais livre de cuidado e livre de uma crise bem desagradavel.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 13 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi a carta de V. Ex.a de 11 do corrente e muito estimo nas presentes circumstancias a frequencia da sua correspondencia.

Os dois navios *Phaeton* e *Treimbaleur*, levando a bordo 17 passageiros de 1.a classe e 94 de 2.a, sairam de S. Maló no dia 10 pelas 5 horas da madrugada: os capitães iam prevenidos do que haviam de dizer para evitar uma repulsa e lisongeio-me que a estas horas já terão chegado com felicidade.

Tive hoje carta de Londres tambem de 11 e vejo que até áquelle dia não se tinha effeituado ainda o ajuste com o navio que devia partir para ir buscar os fardos excedentes que foram consignados a V. Ex.a, espero porém que esse negocio se terminasse no dia seguinte, e que V. Ex.a obtenha a permissão necessaria para se aproveitar, no qual caso não vejo porque motivo deixarão de ir os fidalgos que ahi se acham e desejam aproveitar esta occasião, e julgo que V. Ex.a fará bem em não dar ouvidos a D. Antonio de Mello. Occorre-me pedir a V. Ex.a no caso que depois de expedidos os navios e pago um mez ao Deposito, lhe sobeje ainda alguma cousa dos creditos que lhe tem sido enviados, que veja se pode arranjar, tanto á conta dos mezes vencidos, como mesmo adiantando alguma cousa, umas 50 ou 60 libras ao coronel Antonio Praça, o qual me escreveu achar-se mui gravemente enfermo e necessitar para a conservação da sua vida o ir passar o inverno em algum clima mais favoravel. Eu sei que isto é desgraçadamente a verdade e já escrevi aos meus collegas sollicitando uma excepção a favor d'este official que elles de bom grado concederião, se a escassez de meios não fosse tal, que todas as considerações se tornam inuteis. Muito favor me faria V. Ex.a se além de se occupar d'este negocio podesse fazer constar ao dito Praça que lhe escrevi a seu respeito.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 19 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi os seus officios de 16 e 17 do corrente e lisongeio-me de que se verificasse hontem a saida dos dois navios. V. Ex.a tem feito prodigios, e muito me admira que não podesse completar perfeitamente a obra, fretando ahi um coche capaz para o resto dos passageiros. Com effeito parece impossivel que haja uma tal penuria n'essas cocheiras.

Vendo por uma carta de Balbino que haveria difficuldades e demoras em se fazer o aluguel em Londres, resolvi-me hoje a escrever ao Havre, onde me dizem que se achará cousa capaz, auctorisando a fazer-se immediatamente o ajuste e a expedir-se quanto antes a carruagem para Ostende ás ordens de V. Ex.a Se tambem vier outra de Londres não haverá n'isso grande mal e servirá para ir desembaraçando os armazens que ahi tem atulhados.

Sinto que despedisse o capitão Hill, pois me parece util e quasi indispensavel o seu serviço para o terceiro navio: a desconfiança da parte de Thornton, se a houve, foi a mais tola, e infundada que é possivel.

Conto partir sem falta para Londres segunda feira proxima, mas bom será que V. Ex.a continue a dirigir á Legação de Sua Magestade em Paris noticias do que fôr occorrendo, para se combinarem as instrucções que deverão ir para o Havre.

Repito a V. Ex.a que pode fazer uso do credito que lhe remetti para tudo quanto fôr relativo ao embarque dos refugiados, e compra dos generos que lhe encommendei.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paris, 24 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho esperado com impaciencia de

dia em dia a noticia da partida dos navios para Ostende, e isto tem demorado em parte a minha saida para Londres, a qual todavia terá logar ámanhã.

Sinto dever annunciar a V. Ex.ª que foram baldadas as diligencias feitas no Havre para d'ali lhe mandar um navio que possa levar o resto dos refugiados e por tanto, se José Balbino não fôr mais feliz, será forçoso esperar pela volta do navio *Adelina*, do que resultaria uma economia consideravel para a Real Fazenda.

Posso dar a V. Ex.ª a certeza official de que os Nuncios do Papa declaram que Sua Santidade, como Soberano, não reconheceu o Infante D. Miguel e estabelece uma distincção entre as funcções espirituaes, e o caracter diplomatico do Nuncio em Lisboa, asseverando que as suas relações diplomaticas não se acham restabelecidas.

Emquanto ás grandes potencias não creio que nenhuma d'ellas tenha por agora fixado o plano que deverá adoptar, nem que se ache nenhuma d'ellas inclinada ao reconhecimento precipitado do Usurpador.

Havendo-me D. Antonio de Mello escripto ácerca das despezas que fez na sua ultima viagem, bem inutil para o Real serviço, parece-me comtudo que não haverá remedio senão abonar-lh'as, e pode V. Ex.ª manda-l'as satisfazer ou a elle ou á pessoa a quem elle tiver dado procuração bastante para isso.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 3 de Dezembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O secretario d'esta Embaixada acaba de entregar-me o officio que recebeu de V. Ex.ª em data do 1.º do corrente, pelo qual fico sciente de haver V. Ex.ª superado as difficuldades que se oppunham ao desembarque dos ultimos 110 passageiros, e de se acharem nomeados 120 in-

dividuos d'esse Deposito para embarcar juntamente com os outros. O navio *Neptuno* espero que possa sair d'aqui ainda n'esta semana, e creio que tem acommodação para 300 passageiros. Supponho que todos os que embarcarem no dito navio, poderão ir debaixo do commando do major Xavier, e por isso convem que não embarque nenhum de maior patente; bom será, de accordo com o general Azeredo, dar uma especie de organisação provisoria a este corpo.

O navio *Neptuno* vae dirigido pelo capitão Hill, o que me dá toda a esperança do feliz successo da viagem; comtudo sendo de grande lote, e menos veleiro do que a escuna *Jack o Lantern*, não se pode ter n'elle a mesma confiança. Por este motivo, que confio a V. Ex.ª debaixo de segredo, desejarei que o marquez de Ponte de Lima, e os Ficalhos ficassem demorados para a proxima viagem do capitão Thornton. Veja V. Ex.ª se acha algum pretexto para que assim aconteça, pois bem vê que além da afflicção que resultaria para as mães d'estes rapazes de qualquer desgraça que lhes acontecesse, seria um triumpho para os rebeldes o terem em seu poder pessoas tão notaveis.

Os remedios que devem ir para a Ilha Terceira compram-se aqui, e por tanto é inutil que V. Ex.ª ahi cuide n'isso.

Fico de accordo de que V. Ex.ª intenta servir-se do credito que lhe abri sobre Daupias, além do que tinha sobre H. J. da Silva & C.ª para as mais compras que d'aqui lhe foram encommendadas, assim como para o pagamento dos trez mezes de subsidios aos individuos que embarcam. Desejaria saber se os que já sairam, levaram os instrumentos que lhe mandei encommendar *em particular*.

O alferes Manoel Luiz Lopes do Rego pode por ora ficar annexo a esse Deposito.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 7 de Dezembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Espero que finalmente sairá ámanhã para Ostende o navio *Neptuno*, em que vae o capitão Hill, portador d'este officio, e conto que a demora haverá dado logar a V. Ex.ª para ter tudo disposto a fim de se verificar o immediato embarque da gente, e prompta saida do navio para o seu ulterior destino.

Devo prevenir a V. Ex.ª que convirá que o embarque e arranjo dos refugiados se faça segundo as direcções do sobredito capitão, e se n'isto houver alguma complicação com o commandante portuguez V. Ex.ª verá o meio de a evitar: o mesmo capitão deve egualmente ficar com a responsabilidade da carga que d'ali levar, em que talvez se possam comprehender certos artigos sobre que escrevi a V. Ex.ª de Pariz, quando elle não tenha podido embarcal-os aqui.

Se o capitão Hill por causa de demora se vir na necessidade de tomar alguma pequena quantia n'esse paiz, convirá que V. Ex.ª lhe facilite o credito necessario para o habilitar a sacar sobre mim até á concorrencia de sessenta a cem libras.

Não foi possivel evadir-me ao peditorio que com toda a instancia se me fez para deixar ir no *Neptuno* Raphael José Lopes d'Andrade e Victaliano Luiz de Ornellas; pode por tanto V. Ex.ª consentir no seu embarque com as seguintes condições:

1.º Que se não pode admittir carga.

2.º Que não hão de occupar logar que seja necessario para os nossos emigrados.

E finalmente que deverão entender-se com o capitão Hill sobre a importancia que terão a pagar pelas suas comedorias.

Vi a carta que V. Ex.ª escreveu ao secretario d'esta embaixada e com muita satisfação sube que V. Ex.ª obtivera a

faculdade para se darem passaportes a doze portuguezes, e não posso deixar de fazer justiça aos esforços e ao zelo com que V. Ex.ª se emprega no serviço de Sua Magestade.

Incluo a carta em que Joaquim José das Neves pede se lhe conceda algum soccorro, e rogo a V. Ex.ª queira fazer-lhe constar que não pode ter logar a sua pretenção.

Tenho o gosto de participar-lhe que hoje chegou o paquete do Brazil com breve viagem, trazendo cartas do ultimo de setembro; devemos por tanto contar que segundo todas as probabilidades o proximo paquete já nos trará noticias da Rainha minha Senhora. Posso assegurar a V. Ex.ª com muita satisfação que o conde de Sabugal me escreve em termos tão animadores sobre as intenções de Sua Magestade o Imperador para a sustenção da causa da Senhora D. Maria II que não posso quasi duvidar de que Sua Magestade Imperial logo que receba as informações que lhe ha de dar o marquez de Barbacena, empregará todos os meios que estão ao seu alcance, para conseguir o triumpho de tão justa causa, pois que não contando já, segundo a expressão de que se serve o conde de Sabugal, com o auxilio ou cooperação das nações estrangeiras, Sua Magestade Imperial tomará sobre si todo o trabalho da empreza, assim como lhe deverá pertencer toda a gloria que d'ella resultar, e para maior satisfação de V. Ex.ª procurarei mandar-lhe extractos da mesma correspondencia. Deus guarde, etc., etc.

P. S. Sirva-se V. Ex.ª dar as ordens convenientes para que sejam admittidos no navio *Neptuno* os objectos que mr. Gruytters ainé, de Ostende tem em seu poder pertencentes a Hypolito Van Winghen, devendo pagar-se á Real Fazenda o frete que fôr justo, tendo logar o pagamento na Ilha Terceira.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 15 de Dezembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Suppondo que o navio *Neptuno* não terá ainda sahido, rogo a V. Ex.ª que por elle encaminhe o

officio incluso para o conde de Villa-Flor. Acabo de receber noticias da Ilha Terceira até 5 de Novembro, e tudo ali se conservava em boa ordem, havendo-se n'aquelles ultimos dias affastado por causa do tempo os navios do bloqueio. Fico empenhando o nosso ultimo resto para satisfazer os saques da Ilha.

Muito desejo que o Marquez de Ponte de Lima e os Ficalhos esperem por outra occasião para embarcarem. Veja V. Ex.ª se o consegue sem que lhes fique mal á sua honra, e sem que os companheiros tenham motivo para o levar a mal, e em caso que isso se possa fazer, deixo á prudencia de V. Ex.ª o dar-lhe ordem em nome de Sua Magestade.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 17 de Dezembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo ultimamente emigrado de Portugal Antonio Teixeira de Carvalho de profissão de ferrador e João de Souza Lobato passam agora a Ostende para que V. Ex.ª os mande embarcar como praças de pret no navio *Neptuno;* caso porém este navio já tenha partido quando estes individuos chegarem, V. Ex.ª ordenará que sejam incluidos na folha do Deposito.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 4 de Janeiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Apresso-me a participar a V. Ex.ª que hoje se recebeu aqui a fausta noticia da chegada da Nossa Augusta Soberana ao Rio de Janeiro com 46 dias de viagem,

durante a qual tanto Sua Magestade Fidelissima como Sua Magestade a Imperatriz não soffreram nenhum incommodo nas suas preciosas saudes. O Imperador foi encontrar as fragatas fora da barra, e escreve pessoa que assistiu á 1.ª entrevista que tamanho foi o seu prazer ao abraçar a Rainha que perdeu quasi os sentidos. Sua Magestade a Imperatriz foi recebida, como era de esperar, por seu Augusto Esposo, com o maior carinho e alvoroço, e com immenso enthusiasmo pelos habitantes da capital.

A Rainha foi recebida como tal, e cumprimentada no 1.º dia pelos Brazileiros estando entre o Imperador e Imperatriz; recebeu os cumprimentos do corpo diplomatico em sala separada, e cercada somente dos seus criados portuguezes. Foi destinada uma casa separada para residencia de Sua Magestade Fidelissima, mas não se querendo a Imperatriz separar da sua querida filha, e companheira de viagem, resolveu o Imperador que continuasse a viver junto á Imperatriz quanto fosse possivel, conservando porém a sua casa separada para n'ella receber o corpo diplomatico, e os seus subditos, e quaesquer estrangeiros que devam ser-lhe apresentados.

Pelo que acabo de narrar bem se deixa collegir que Sua Magestade o Imperador continua firmissimo na resolução de sustentar, como pede a sua honra, e a sua consciencia a causa da Senhora D. Maria II, ao que posso acrescentar que a victoria da Terceira, cuja noticia tão opportunamente foi levada por Sua Magestade Fidelissima em pessoa tem excitado no Brazil sentimentos muito mais favoraveis do que existiam até agora ácerca da nossa causa, e n'isto concordam unanimamente todas as pessoas que escrevem de lá.

Tendo o paquete sahido somente 9 dias depois da chegada da Esquadra, e havendo-se esses mesmos dias empregado pela maior parte, como não podia deixar de acontecer, em festejos e regosijos não trouxe ainda as ultimas resoluções de Sua Magestade Imperial a nosso respeito, para a conducção das quaes se ficava preparando uma corveta brazileira que devia sahir dentro de poucos dias.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 15 de Janeiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.a que n'este momento acabo de receber a noticia de haverem chegado no dia 18 do passado á Ilha Terceira os navios *Jack-o-lantern* e *Adelina* que conduziram a ex.a sr.a condessa de Villa-Flor, e o Regimento n.° 18.

Não posso referir particularidades porque ainda não recebi os officios que é de suppôr me tenha dirigido o conde de Villa-Flor, pelo navio que trouxe esta agradavel nova.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 18 de Janeiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi o officio de V. Ex.a de 12 do corrente com os cinco documentos que o acompanhavam, e fico esperando a lista dos generos embarcados nos trez transportes com a nota de seus custos, para na presença das requisições do conde de Villa-Flor ver quaes são os objectos que ainda estão por satisfazer e segundo os preços que d'ahi vieram notados, saber se mais convem comprarem-se n'esse paiz ou aqui: as contas para serem approvadas basta terem sido fiscalisadas por V. Ex.a

Emquanto ao negocio de D. Estifania Bermudes, e do amanuense das obras militares, sobre que V. Ex.a escrevêu ao secretario d'esta embaixada, fica V. Ex.a auctorisado a decidir ambos estes assumptos sem dependencia de novas resoluções de Londres, da maneira que lhe parecer justo.

Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 8 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A chegada do paquete do Brazil pelo

qual tanto suspiravamos ainda nos não trouxe as decisões finaes que só podem tirar-nos do cruel embaraço, em que temos estado desde a partida de Sua Magestade Fidelissima de Inglaterra. Todavia tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.ª que esta demora deve ser unicamente attribuida á mudança que se estava effeituando do ministerio brazileiro, e que a sobredita mudança, segundo me escreve o marquez de Barbacena em data de 2 de dezembro, devia publicar-se no dia 5 do mesmo mez, entrando elle marquez de Barbacena para o ministerio das finanças. Logo depois devia partir para a Europa D. Thomaz de Mascarenhas como portador das ordens de Sua Magestade o Imperador a respeito dos negocios de Portugal — *parecendo esta medida*, segundo a frase de que se serve o mesmo marquez, *mais acertada* posto que retarde os soccorros por *quinze dias, do que serem então expedidas ordens pelo ministerio que ia sahir, e que não podia por consequencia interessar-se na sua execução.*

Esperemos pois que o seguinte paquete terá uma viagem breve, e trará a resolução que tão anciosamente desejamos; entretanto julguei dever referir extensamente a V. Ex.ª o sentido em que me escrevem as pessoas que exercem a maior influencia no negocio de que se trata.

V. Ex.ª terá sem duvida lamentado a maneira porque o ministerio de Sua Magestade Britanica julgou dever explicar-se no discurso da abertura do parlamento ácerca da questão portugueza. A tentativa que d'essa maneira se fez para sondar a opinião publica, e sobretudo a do parlamento, não parece porém ter sortido o effeito que os membros d'este gabinete talvez antecipavam, e posso assegurar a V. Ex.ª que bem longe de ter prejudicado a nossa causa, mais depressa a servirão involuntariamente, dando logar a expressarem-se no parlamento todos os homens cuja opinião tem merecido peso contra o reconhecimento do usurpador da corôa portugueza. De facto desenvolveu-se a nosso favor mais alguma sympathia do que em geral se suppunha, e parece que em ambas as cameras se vae tratar mais a fundo não só a questão do reconhecimento, mas tambem a do attentado commettido contra o direito das gentes nos mares da Ilha Terceira.

A Rainha Nossa Senhora, e toda a Sua Augusta Familia ficavam de perfeita saude no dia da partida do Paquete, que foi a 3 de dezembro. Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 16 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Pelo Paquete que saiu do Rio de Janeiro no dia 20 de dezembro veiu D. Thomaz de Mascarenhas, gentil homem da camara de Sua Magestade Fidelissima, munido de ordens, instrucções e plenos poderes de Sua Magestade o Imperador do Brazil, como tutor de Sua Augusta Filha. O contracto de emprestimo que se havia projectado não pôde ser ratificado por duvidas que exigem algum tempo para remover.

A execução das ordens de Sua Magestade Imperial trazidas por D. Thomaz de Mascarenhas depende de alguns arranjos prévios, nos quaes se está trabalhando, e logo que estejam concluidos participarei a V. Ex.ª as mesmas ordens para seu governo e conhecimento.

A Rainha Nossa Senhora tinha soffrido no dia 7 de dezembro em commum com Seu Augusto Pae, e Sua Magestade a Imperatriz, um desastre, cujas consequencias poderiam ter sido funestissimas, virando-se um carrinho guiado por Sua Magestade o Imperador; porém graças á Divina Providencia, já este soberano se achava livre de todo o perigo na época da partida do Paquete, e Sua Magestade Fidelissima inteiramente restabelecida. Não julgo necessario transmittir a V. Ex.ª mais circumstanciados detalhes sobre este acontecimento, porque as gazetas têem dado conta d'elle.

Tenho a satisfação de lhe annunciar a chegada feliz á Ilha Terceira do navio *Neptuno*. Hoje mesmo tive carta de 2 do corrente do conde de Villa-Flor trazida por um navio que d'aqui levou para aquella Ilha alguma artilheria e munições de guerra. Deus guarde, etc., etc.

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 26 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Já participei a V. Ex.a a chegada a esta côrte de D. Thomaz Mascarenhas gentil homem da camara da Rainha, Minha Ama, o qual veiu munido de um pleno poder de Sua Magestade o Imperador na qualidade de Pae e tutor da Senhora D. Maria II para requisitar e reclamar na côrte de Londres tudo quanto fosse a bem do serviço da mesma Augusta Senhora. O mesmo D. Thomaz trouxe ordem positiva de Sua Magestade Imperial aos individuos nomeados para compôr a regencia que deve governar em Nome de Sua Magestade Fidelissima de irem quanto antes installar a dita regencia na Ilha Terceira, e em cumprimento d'essa ordem me disponho a partir de Londres com a maior brevidade juntamente com um dos meus collegas designados J. A. Guerreiro, sendo o terceiro o conde de Villa-Flor que já se acha na mesma Ilha.

É-me summamente penoso o ver-me na necessidade, ao mesmo tempo que lhe faço esta participação, de declarar a V. Ex.a que não havendo sido ratificado por agora o emprestimo que havia sido contractado em Londres, *sub spe rati* pelo Sr. marquez de Barbacena, não temos presentemente a disposição de fundos sufficientes para prover ás varias despezas que exige na Europa o serviço da Senhora D. Maria II, e a sustentação dos emigrados sem expôr a Ilha Terceira ao eminente risco de lhe faltarem os indispensaveis recursos para a sua manutenção, o que como V. Ex.a não póde deixar de conhecer, occasionaria talvez as mais desastrosas consequencias.

O Sr. D. Thomaz Mascarenhas acha-se porém encarregado pelo Augusto Pae de Sua Magestade Fidelissima de liquidar e satisfazer todas as despezas pertencentes ao seu real serviço, e é de esperar que possa dentro em algum tempo, fazer os arranjos necessarios para acudir efficazmente aos servido-

res fieis da mesma Senhora, e ás victimas da fidelidade que se tem prestado aos maiores sacrificios. Elle fica incumbido de se corresponder com V. Ex.ª, e de lhe transmittir os soccorros, que estiverem ao seu alcance, os quaes desgraçadamente nos primeiros mezes não poderão deixar de ser tenues; mas é de esperar que augmentem para o futuro, sobre tudo quando Sua Magestade o Imperador fôr informado de que a todo o custo nos votámos a executar as suas ordens, o que não pode deixar de dar o mais poderoso estimulo aos sentimentos de seu paternal coração e empenhar ainda mais a sua honra na sustentação de uma causa até agora tão desgraçada, como é legitima.

Terminarei por annunciar a V. Ex.ª que o Conselheiro Secretario d'esta Embaixada J. B. de Barboza e Araujo fica exercendo as funcções de Encarregado dos negocios de Sua Magestade Fidelissima.

Deus guarde etc., etc.

COPIA DE OFFICIOS

Dirigidos por Luiz Antonio d'Abreu e Lima a diversos

1828 a 1830

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 23 de Setembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio que V. Ex.ª me dirijiu com fecha de 16 do corrente, congratulando-me com V. Ex.ª pela tão agradavel e impor-

tante noticia da feliz chegada de S. M. a Senhora D. Maria nossa Soberana á Europa, que promette um termo ás nossas desgraças nacionaes. Rogo a V. Ex.ª a graça de beijar por mim a Augusta mão de S. M., e de lhe fazer presentes as minhas felicitações, e o profundo sentimento da minha lealdade.

Praza ao céo que se verifiquem as esperanças que V. Ex.ª me inspira sobre a resistencia da Ilha Terceira ás tropas do governo do usurpador, e que alli se conserve puro um ponto portuguez, aonde S. M. possa, caso o julgar conveniente e praticavel, estabelecer um governo legitimo, e um centro de resistencia que concorra á restauração desejada dos seus irrefragaveis direitos. A presença de S. M. offerecendo aos seus fieis vassallos a realidade visivel do Monarcha, animará os seus esforços, e augmentará o seu enthusiasmo a favor da sagrada causa da legitimidade, que até agora havia sido, para assim dizer, um ente de razão, que a distancia impedia de poder inflammar as paixões patrioticas. Espero mesmo que em Portugal ellas se manifestem e se ateem, a despeito da tyrannia que as atabafa, mas que as não destroe e antes fortalece.

Deus guarde etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 3 de Outubro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Mal poderia eu descrever a V. Ex.ª os intimos sentimentos de regosijo e satisfação que me animaram lendo as agradaveis e importantes communicações com que V. Ex.ª me honrou pelos seus officios de 22 e 24 do mez proximo passado. Todos os nobres e leaes portuguezes que aqui se acham, exultaram de prazer vendo em fim raiar as consoladoras esperanças da restauração da Monarchia, que já se afigura proxima pela feliz chegada de S. M. a Rainha á Europa, cujo throno será d'ora em diante o ponto em que se

concentrem e se fortaleçam todos os esforços da lealdade tendentes áquelle desejado fim.

Estou convencido de que o apoio moral d'esse gabinete prestado com franqueza, e coadjuvado pelas potencias do continente da Europa que permanecerem firmes nos principios da legitimidade, será sufficiente para que o governo illegal e revolucionario que actualmente domina e tyranniza a nossa patria caia por si mesmo. Não posso tambem duvidar que S. M. Britanica abrirá n'esta occasião a sua alma á manifestação dos sentimentos nobres e generosos que lhe são proprios, e que lhe inspirará a presença da joven Soberana privada dos seus inauferiveis direitos por uma usurpação iniqua e revoltante, que se apresenta como um fatal exemplo aos reis e ás nações. Não é certamente este o caso em que a politica é obrigada a comprimir e violentar a nobre galanteria e natural generosidade dos monarchas, e a dignidade, bem como os bem entendidos interesses da Inglaterra augmentam as minhas esperanças de ver emfim essa potencia favorecer os esforços da fidelidade portugueza.

Deus guarde etc., etc.

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 9 de Dezembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo recebido a 2.ª via do officio circular que V. Ex.ª me dirijiu com data de 7 d'Outubro proximo passado, apressei-me em dar conhecimento do seu conteudo aos portuguezes actualmente residentes n'esta cidade, os quaes se prestaram ao acto do juramento explicito de fidelidade a S. M. a nossa Augusta Rainha e Soberana. Junto achará V. Ex.ª o auto d'aquelle juramento.

Não me consta que n'este reino existam mais portuguezes alguns, á excepção do Consul geral, e do Consul de Rotherdam, naturalisado. Pareceu-me comtudo que d'estes não devia exigir o juramento pois que um tal acto teria por conse-

quencia inevitavel a interrupção das suas relações officiaes com o governo intruso de Portugal, em prejuiso do commercio nacional, e a nomeação e reconhecimento de novos Consules mandados pelo usurpador, resultando d'ahi mais prejuizo que vantagem á causa da legitimidade em que nos achamos empenhados.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

Auto a que se refere o officio precedente

Aos oito dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de N. S. J. C. de 1828, na casa da Legação de S. M. Fidelissima nos Paizes Baixos, reunidos os portuguezes actualmente residentes em Bruxellas, lhes foi communicado o officio-circular do Ill.mo e Ex.mo Sr. marquez de Palmella com data de 7 d'outubro do corrente anno, pelo qual constava haver Sua Magestade o Senhor D. Pedro IV consumado a abdicação da Coroa de Portugal a favor de Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria da Gloria. E posto que os mesmos portuguezes tivessem já implicitamente prestado o juramento de fidelidade á mesma Augusta Senhora nem julgassem necessario novo juramento para os ligar em seus sentimentos e deveres de lealdade, pois que respeitando religiosamente a santidade de um tal acto, aquelle era já sufficiente para determinar invariavelmente a sua conducta: — Assentaram todavia que no caso actual era necessaria a prestação do juramento explicito de fidelidade, preito e homenagem a Sua Magestade a Senhora D. Maria II, nossa Augusta Rainha e Soberana, não só por ser conforme aos nossos antigos usos nacionaes no principio de novos reinados, mas porque lhes offerecia a occasião de manifestarem os sentimentos de que se acham animados, e em que persistem. Em consequencia do que Eu, na minha qualidade de Ministro de Sua Magestade Fidelissima lhes tomei aquelle juramento, e cada um dos ditos portuguezes, pela ordem em que vão as suas assignaturas, pondo a mão direita sobre os Santos Evangelhos o prestou, pronunciando a formula seguinte: — Juro fideli-

dade, preito e homenagem á Senhora Dona Maria II nossa Rainha e Soberana: assim Deus me salve. E para constar lavrei este Auto, que vae sellado com o sinete d'esta Legação.

Bruxellas aos 8 de Dezembro de 1828.

Seguiam as assignaturas.

23 de Janeiro de 1829.

Ao sr. marquez de Palmella, de que não deixei copia por falta de tempo, e só sim um extracto que diz: — Ao sr. marquez de Palmella respondendo aos seus officios de 9 e 13 do corrente, participando-lhe a inquietação que se manifesta no reino dos Paizes Baixos, — fallando-lhe na petição contra o monopolio da instrucção publica, — nas conferencias do principe d'Orange com a Condessa de Vilain XIV, a este respeito, etc., etc.

3 de Fevereiro de 1829.

Ao sr. marquez de Palmella, respondendo ao seu officio de 16 de Janeiro p. p. Não deixei copia.

12 de Março de 1829.

Ao sr. marquez de Palmella, respondendo aos seus officios de 20 e 24 de fevereiro e circular de 6 do corrente que dá noticia do desembarque dos nossos leaes refugiados na Ilha Terceira.

13 de Março de 1829.

Ao sr. marquez de Palmella, respondendo ao seu officio de 25 do passado sobre a missão do Visconde de Canellas, mandando-lhe copias da circular que áquelle respeito passei aos consules de Portugal nos Paizes Baixos.

N. B. — De todos estes meus officios acima declarados não pude fazer copias, e apenas deixei a especie de indice de materias que fica transcripto.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 20 de Março de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Antes de hontem constou-me ter chegado no dia anterior a esta cidade o visconde de Canellas, e que o ministro de Hespanha Anduaga, para quem elle trouxera cartas de recommendação de Mr. Campuzano, e do conde da Ponte, tratava de o introduzir e apresentar ao corpo diplomatico.

Esta circumstancia da conivencia manifesta do governo hespanhol, combinada com a conducta anterior do visconde de Canellas, seja conspirando em novembro de 1820 contra os seus consocios revolucionarios, para fazer adoptar a Constituição das Cortes de 1812, seja intrigando depois contra o seu legitimo Soberano e as Instituições Portuguezas, me serviu para insinuar ao Embaixador d'Inglaterra quanto era de receiar que aquelle individuo não fosse o agente secreto do plano de reunião que o governo hespanhol jamais perde de vista.

Aquelle embaixador recusando-se a receber *diplomaticamente* o visconde de Canellas, pede ao seu governo instrucções para regular a sua futura conducta áquelle respeito, e na sua carta a Lord Aberdeen supponho que mencionará as reflexões que eu lhe suggeri.

Não me consta que nenhum dos meus collegas tenha cedido ás suggestões de Mr. Anduaga recebendo o agente do governo intruso.

Quanto a este governo, o Ministro dos Negocios Estrangeiros me assegurou hontem não lhe constar ainda a chegada do visconde; e como eu julgasse dever fazer-lhe conhecer aquelle individuo, narrando-lhe os factos principaes da sua facciosa, turbulenta e incoherente conducta, ao mesmo tempo que lhe expuz a minha intima convicção de que não seria certamente este governo o primeiro a dar o fatal exemplo do desprezo da justiça, e dos tão preconisados principios da Legitimidade; acolhendo o agente do usurpador — aquelle mi-

nistro, não obstante ser minuciosamente reservado, confirmou a persuasão em que eu me achava, accrescentando que faria parte a El-Rei seu Amo do que eu acabava de lhe communicar.

Segundo as respostas que me chegaram da Hollanda, não creio que se possa receiar a conclusão de um emprestimo n'aquelle paiz a favor do governo do Usurpador; porém mais difficil será obstar á venda ou á hypotheca de joias por parte do mesmo governo. Entretanto eu tenciono, quando d'isso se tratar, de publicar uma especie de protesto, declarando não só nullas quaesquer estipulações a similhante respeito, mas fazendo recahir sobre os especuladores a mesma responsabilidade que as leis impõem aos que scientemente compram ou dão dinheiro sobre objectos roubados a seus legitimos donos.

Deus guarde, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 29 de Março de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho circular de V. Ex.a com data de 20 do corrente, o qual me causou a mais viva satisfação, tanto pelos felizes presagios que dimanam do bom acolhimento feito por Sua Magestade o Imperador do Brazil á Deputação portugueza, como pelo desembarque de 600 homens mais na Ilha Terceira, que parece deverem assegurar aquelle ponto contra as aggressões do Usurpador. Felicito-me com V. Ex.a por estes primeiros resultados dos seus esforços, que promettem já a libertação da patria do jugo sanguinario e monstruoso que a opprime.

Segundo as informações que tenho podido obter, o visconde de Canellas ainda não tratou n'esta cidade onde permanece, de negocio algum pecuniario, porém consta-me que elle tivera alguns offerecimentos por parte de duas casas de Londres, de duas de Paris, e de uma de Allemanha. Não tenho portanto julgado ainda necessario de publicar o protesto, in-

cluso por copia, do qual tenho prompta a competente traducção hollandeza, para ser inserida nas gazetas das Provincias do norte d'este Reino.

O Embaixador de Inglaterra n'esta côrte recebeu instrucções sobre o modo porque deveria tratar o visconde de Canellas. Lord Aberdeen lhe declara que os agentes de D. Miguel, tanto em Londres como em Paris, não tem sido official nem diplomaticamente recebidos, tendo-se evitado escrupulosamente todo o acto que poderia implicar o reconhecimento de D. Miguel: — Que se Lord Stuart em Paris tem visto mais frequentamente o conde da Ponte, era isso mera consequencia de suas relações anteriores de amizade. N'estes termos o Embaixador me declarou que não receberia o visconde de Canellas. Este por ninguem tem sido até agora recebido, excepto por Mr. Anduaga.

Não devo deixar de dizer a V. Ex.ª que aqui me consta que o conde de Bombelles jantára em uma casa ingleza com o visconde d'Asseca, aonde todavia a conversação não versou sobre politica.

Deus guarde a V. Ex.ª etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 3 de Abril de 1829.

Respondendo aos seus officios de 31 do passado, e dizendo-lhe que as objecções relativas á admissão n'este paiz dos 400 e tantos refugiados portuguezes versavam sobre o receio de que cessassem os subsidios para o seu sustento, e provinham das auctoridades das Provincias, que ignoravam a ampla e generosa concessão de admissão e asylo aos refugiados portuguezes na Belgica.

Deus guarde a V. Ex.ª etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 7 de Abril de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Profundamente magoado me vejo hoje na necessidade de participar a V. Ex.a que, em contrario do que me fôra dito, sir Charles Bagot Embaixador de Inglaterra n'esta côrte e o barão Verstolk de Soelen Ministro dos Negocios Estrangeiros, receberam e retribuiram a visita do visconde de Canellas! Postoque estes individuos pretendam que aquella visita fôra tão sómente um acto de civilidade particular e pessoal, todavia considerando as circumstancias do visconde, e o proceder das mesmas pessoas para com o general Pepe e outros revolucionarios da mesma época com os quaes tem evitado escrupulosamente todo o ponto de contacto, não pode deixar de suspeitar-se que rasões politicas sejam o motivo verdadeiro d'aquella defferencia, visto que o visconde não só foi chefe, e um dos principaes motores da revolução connexa e identica de Portugal de 1820, mas continuou depois d'aquelle primeiro crime a perpetrar muitos outros que o devem fazer excluir da sociedade de homens que se respeitam. Além d'isso a distincção entre o visconde e o agente do usurpador é demasiado pueril para poder satisfazer a quem tem senso commum.

Póde receiar-se que o governo inglez, servindo-se da influencia que exerce n'este Reino, e pejando-se de ser o primeiro a reconhecer a iniqua e odiosa usurpação de D. Miguel, tente determinar este governo a se encarregar da iniciativa d'aquelle acto subversivo de tudo quanto ha de sagrado entre os homens!

Varias foram as idéas que me occorreram logo que me constou o insidioso e inesperado facto das visitas, e entre outras foi a de passar uma nota a este governo pedindo explicações; porém o caso é muito sério e importante, e na agitação violenta de animo em que me acho,—impossibilitado de me decidir de sangue frio,—julgo dever, antes de

dar passo algum, pedir a V. Ex.ª de me favorecer com as suas ordens e instrucções a este respeito.

Devo persuadir-me que o barão Verstolk de Soelen communicará hoje a Mr. Falk as determinações d'El-Rei dos Paizes Baixos relativamente ao negocio dos infelizes emigrados portuguezes. Aquelle Ministro, em cuja casa jantei hontem conjunctamente com todos os chefes de missão n'esta côrte, não me tendo dito cousa alguma a simelhante respeito, receio que aquellas determinações não sejam favoraveis, e no estado de effervescencia em que me acho, temendo de mim mesmo, julgo prudente evitar quaesquer explicações, para não me expôr a exceder os limites da necessaria circunspecção.

Por este officio reconhecerá V. Ex.ª a agitação que me opprime o animo, e talvez me offusca o entendimento. N'este estado muito careço da indulgencia de V. Ex.ª, que espero e submissamente lhe imploro.

Deus guarde a V. Ex.ª etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 2 de Maio de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Recebi hoje mesmo os dois despachos de V. Ex.ª datados de 25 de abril, e um officio do coronel Francisco Manoel Patrone, participando-me a chegada a Ostende do navio *Hayden*, que transporta para este reino parte dos emigrados portuguezes. Já V. Ex.ª vê que não foi possivel tomar medida alguma antecipada para a recepção d'aquelles infelizes. Acabo de fallar com o Ministro dos Negocios Estrangeiros para indagar se este governo havia fixado logar para residencia dos emigrados, e pela sua resposta percebi que não obstante que nada tivesse sido determinado áquelle respeito, todavia Bruges parecia mais conveniente do que Ostende, não só por ser terra mais sadia, mas por offerecer maiores recursos para alojamento e estabelecimento

em rasão de ser cidade mais consideravel. Concordando inteiramente na justiça d'aquellas observações, escrevo hoje de conformidade ao coronel Patrone, inculcando-lhe a conveniencia de se encaminhar para Bruges, e mandando-lhe um credito de cinco mil francos, que pude obter sob minha responsabilidade pessoal, para prover ás primeiras necessidades dos emigrados, entendendo-se para os necessarios arranjos com o nosso vice-consul em Ostende, o qual se prestará de bom grado a coadjuva-lo em tudo quanto poder.

Rasões de molestia me impedem de ir eu mesmo a Ostende para aquelle fim.

O barão Verstolk de Soelen me assegurou que se haviam passado as ordens convenientes ás auctoridades para protegerem os emigrados, e lhes facilitarem os seus arranjos, defendendo-os contra quaesquer extorsões que lhes quizessem fazer abusando da sua posição.

O meu banqueiro, apesar de ser um dos mais francos d'esta cidade, recusou-se a fazer quaesquer avanços, e devo declarar a V. Ex.ª que não é possivel praticar-se n'esta terra o meio apontado no despacho de V. Ex.ª para as prestações mensaes. Será portanto indispensavel haver um credito de alguma casa de Londres, que aceite os saques que aqui se fizerem das sommas despendidas com os refugiados. O meu credito pessoal está exhaurido; — recursos sabe V. Ex.ª que os não tenho, e já endividado por circumstancias fortuitas, — impossivel me será fornecer mais quantia alguma para aquelle objecto. Espero por tanto com impaciencia novas providencias, que solicito instantemente, para me tirar do penoso embaraço em que me vejo.

O coronel Patrone tendo-me participado achar-se sem instrucções algumas, julguei conveniente mandar-lhe a copia das que por V. Ex.ª foram dadas ao general encarregado da direcção dos emigrados, para por ellas se regular provisoriamente.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc,, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 16 de Junho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber os despachos de V. Ex.a datados de 4 e 9 do corrente, a que passo a responder.

Com o primeiro veiu uma «pauta para regular a distri-«buição dos subsidios ás classes omissas na tabella novis-«sima». Relativamente a esta pauta cumpre-me observar a V. Ex.a que na tabella novissima se acham comprehendidas varias classes da mesma pauta, como por exemplo, amanuenses das secretarias d'Estado, que na tabella são contemplados com 110 francos mensaes, e na pauta com 5 libras. Para maior regularidade ouso rogar a V. Ex.a a graça de ordenar que uma nova pauta supplementar seja remettida a esta Legação, calculada em francos, como a tabella novissima, e formulada em vista d'esta, de modo que não haja repetições que suscitem duvidas e embaraços.

Rogo a V. Ex.a que haja de me mandar declarar se os musicos e outros empregados de egual categoria da patriarchal, deverão ser contemplados como criados inferiores da Casa Real.

A mesma pauta, alterando a tabella remettida por V. Ex.a a esta Legação em 15 de Janeiro do presente anno, cumpre-me tambem pedir a V. Ex.a de me fixar o termo em que uma cessa e outra começa de servir de regra, para que eu saiba quaes são os subsidios que devem ser abonados aos srs. D. Lourenço de Lima e Thomaz de Mello Breyner. Mais preciso de saber a epoca em que estes dois senhores devem começar a receber pela folha do Deposito dos emigrados, e se alguns atrazados lhes devem ser pagos do anno passado.

Acham-se aqui tambem os srs. Luiz, José e Francisco de Mello Breyner. O primeiro diz receber como cadete de cavallaria, e pela folha novissima lhe são arbitrados 30 francos. O segundo diz receber 4 libras como aspirante a guarda marinha, e na tabella novissima os guardas marinhas são

contemplados com 90 francos. O terceiro diz receber 4 libras como proprietario ou pensionario do Estado, e na dita tabella o subsidio dos proprietarios é fixado a 90 francos. Rogo pois a V. Ex.ª de determinar as quantias que deverão ser abonados áquelles tres senhores, a categoria em que hão de ser contemplados e inscriptos, e a epoca em que devem começar a receber pela folha do Deposito. Para a devida regularidade todas as sommas a pagar neste reino deveriam ser designadas em francos.

O subsidio de 30 francos que a tabella novissima fixa aos cadetes parece-me demasiado deminuto, porque sendo elles pessoas de familias nobres, as privações lhes serão sem duvida inda mais sensiveis que aos sargentos. Parece-me portanto que seria justo contempla-los como aquelles, e elevar o seu subsidio a 40 francos, o que aliás será de nenhuma consideração, visto que o numero dos cadetes emigrados n'este reino é somente de cinco.

A não haver despezas extraordinarias estou persuadido que o saldo existente no fim de 1828 será sufficiente para occorrer ás despezas da secretaria d'esta legação no anno corrente. Rogo V. Ex.ª a graça de me mandar declarar se poderei incluir nas listas futuras das ditas despezas alguma somma, e qual, a titulo de Lutos Reaes.

Agradeço summamente a V. Ex.ª a bondade com que tanto me honra, e espero que V. Ex.ª não duvide da minha gratidão, e dos respeitosos sentimentos que ha longo tempo lhe consagro..

Deus guarde, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 7 de Julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de V. Ex.ª datados de 30 de Junho e 30 de Julho do corrente anno.

Não seria sem duvida tão difficil de obter a aceitação dos meus saques, caso se tivesse já pago algum d'elles; porém infelizmente o prazo do vencimento do primeiro que fiz em virtude do credito que me foi remettido, acha-se ainda distante (12 de Agosto), e por isso não posso allegar aquelle pagamento para effeituar novo saque. Entretanto farei todos os esforços para que me seja aceite uma lettra de 1000 libras, e espero consegui-lo offerecendo o meu credito pessoal, que sem duvida não será compromettido á vista da solida garantia que a palavra de V. Ex.ª me assegura.

O Barão Verstolk de Soelen tendo-me convidado a conferenciar com elle na secretaria dos Negocios Estrangeiros, acaba de me dizer que o numero de emigrados para cuja admissão n'este reino V. Ex.ª tinha tratado com Mr. Falk, achando-se preenchido, constava todavia que outro numero pouco mais ou menos igual, se dispunha a partir para este paiz;— que este gôverno não obstante a boa vontade com que se tinha prestado a acolher os nossos infelizes compatriotas, desejava todavia ser informado se eram ou não verdadeiras aquellas noções que tinham chegado ao seu conhecimento. Eu respondi a S. Ex.ª que tão somente sabia que alguns emigrados mais, ultimamente chegados de Portugal, tencionavam aproveitar-se da generosa hospitalidade d'este governo; porém que eu me persuadia que o seu numero estava longe de igualar o dos já estabelecidos n'este reino: que todavia eu escrevia a V. Ex.ª a este respeito, pedindo-lhe as noções de que carecia antes de responder categoricamente a S. Ex.ª Queira pois V. Ex.ª mandar-me as suas ordens relativamente á resposta que deverei dar ao Barão Verstolk de Soelen.

Agradeço summamente a grata e importante noticia que V. Ex.ª se dignou communicar-me, do desembarque do conde de Villa-Flor na Ilha Terceira, que reanima as nossas esperanças, e nos patentea grande favor da Providencia.

Deus guarde, etc., etc.

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 9 de julho de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho de V. Ex.a com fecha de 3 do corrente, em o qual V. Ex.a me annuncia a remessa de uma nova tabella para regular a distribuição dos subsidios aos fieis subditos da Rainha.

Logo que me chegue a dita tabella, que provavelmente não veiu por esquecimento, ou foi talvez remettida ao general Azeredo, lhe darei o devido cumprimento.

Cuidando ter hoje arranjado a negociação de uma lettra de 1:000 libras, sob minha responsabilidade pessoal, recebi esta tarde do meu banqueiro a resposta inclusa, que não só me surprehendeu, mas me mortificou vivamente, ferindo o meu amor proprio, e augmentando gravemente os embaraços, da minha posição. Sinto que as minhas circumstancias me não permittam de liquidar hoje mesmo as minhas contas com aquelle banqueiro; mas estou decidido a não continuar a servir-me do seu prestimo. Vejo-me por tanto forçado com bem magua do meu coração a amofinar a V. Ex.a, rogando-lhe a graça de fazer expedir novo credito de Silva & C.a, para outra qualquer casa d'esta cidade, ou das outras praças de commercio d'este reino; e bom seria que aquelles negociantes mandassem o dito credito por via, ou com a garantia de algum banqueiro de reconhecida probidade e abastança.

Bem pode V. Ex.a pensar a repugnancia com que luto para o importunar com tão desagradavel communicação, a qûe o dever me constrange.

Deus guarde, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 10 de julho de 1829.

Escrevi n'esta data ao sr. marquez de Palmella, respon-

dendo ao seu despacho do dia 4 relativo ao desembarque do conde de Villa-Flor; mas por falta de tempo, não fiz rascunho nem copia.

N. B. A grande affluencia de negocios e de correspondencias officiaes d'esta Legação n'esta epoca, e a falta de um collaborador ao menos, pois que não havia na mesma Legação secretario nem addido, não permittiram que eu fizesse minutas, e menos que deixasse registro dos meus officios, nem tão pouco que o registro que se acha n'este livro seja completo. Com o general Azeredo director do Deposito dos emigrados em Bruges, a correspondencia official, que começou em maio de 1829, e terminou em outubro de 1830, foi de 78 officios, sem contar um numero pelo menos igual de cartas relativas aos mesmos assumptos dos officios. Além d'esta correspondencia tive outra tambem official com o pagador do Deposito José Romão de Abreu, com o coronel Chapuzet, etc. sem fallar do numero immenso de cartas e reclamações de emigrados, a que respondi.

Com o duque de Palmella, com a Regencia da Terceira, com José Balbino de Araujo, com as Legações que permaneceram fieis a Sua Magestade a Rainha etc., a minha correspondencia foi summamente activa e numerosa, e sendo eu só para satisfazer a tudo, impossivel me era fazer minutas ou registros. Apenas deixei apontamentos de datas, e esses mesmos incompletos, de que aqui apontarei a memoria tal qual ella existe:

1829

Julho	10	Officio	Ao marechal de campo Azeredo.
»	10	»	Ao encarregado dos Negocios do Brazil Pedro Affonso de Carvalho.
»	14	»	Ao marquez de Palmella.
»	15	»	Idem.
»	16	»	Idem.

Julho	17	Officio	Ao marquez de Palmella.
»	17	»	Idem.
»	17	»	Idem.
»	17	»	Idem.
»	23	»	Idem.
»	23	»	A José Balbino de Barbosa Araujo.
»	27	»	Ao marechal de campo Azeredo.
»	28	»	Ao marquez de Palmella.
»	31	»	Ao marechal de campo Azeredo.
»	31	»	A José Balbino de Barbosa Araujo.
Agosto	1	»	Ao general Azeredo.
»	6	»	Ao marquez de Palmella.
»	7	»	Idem.
»	7	»	Ao general Azeredo.
»	11	»	Ao marquez de Palmella.
»	14	»	Idem.
»	14	»	Ao general Azeredo.
»	21	»	Ao marquez de Palmella.
»	21	»	Ao general Azeredo.
»	22	»	Idem.
»	28	»	Idem.
»	28	»	Ao marquez de Palmella.
Setembro	2	»	Ao general Azeredo.
»	3	»	Idem.
»	4	»	a Barbosa Araujo.
»	5	»	Ao general Azeredo.
»	15	Carta	Ao marquez de Palmella.
»	18	Officio	Ao general Azeredo.
»	18	Carta	Ao marquez de Palmella.
»	20	»	Idem.
»	21	»	Ao general Azeredo.
»	24	»	Ao marquez de Palmella.
»	25	Officio	Ao marquez de Palmella.
»	25	»	A Nuno Barbosa de Figueiredo.
»	25	Carta	Idem.
»	25	Officio	Ao general Azeredo.
»	27	»	Idem.
»	29	Carta	Ao marquez de Palmella.

Setembro	30	Officio	Ao general Azeredo.
Outubro	2	Carta	Idem.
»	2	»	Ao marquez de Palmella.
»	6	»	Idem.
»	6	»	A Nuno Barbosa de Figueiredo.
»	6	Officio	A José Balbino de Barbosa Araujo.
»	9	»	Idem.
»	9	Carta	Idem.
»	9	»	A J. B. d'Almeida Garrett.
«	16	»	Ao general Azeredo.
»	12	»	A Pedro Affonso de Carvalho.
»	15	»	Ao general Azeredo.
»	20	»	A José Balbino de Barbosa Araujo.
»	21	»	Ao general Azeredo.
Outubro	22	»	A Pedro Affonso de Carvalho.
»	26	»	Ao marquez de Palmella.
»	28	»	A Pedro Affonso de Carvalho.
»	29	»	Ao marquez de Palmella.
»	31	»	Idem.
»	31	»	A Barbosa de Araujo.
»	31	»	A Barbosa de Figueiredo.
Novembro	1	»	Ao general Azeredo.
»	2	»	Idem.
»	3	»	A Barbosa Araujo.
»	3	»	Ao marquez de Palmella.
»	3	»	Ao general Azeredo.
»	4	»	Idem.
»	7	»	Ao conde de Baldella.
»	8	»	Ao marquez de Palmella.
»	9	»	Idem.
»	7	Officio	A Manoel Alexandrino Pereira da Silva, major do 18.
»	9	Carta	A José Balbino de Barbosa Araujo.
»	9	»	Ao general Azeredo.
»	9	»	Ao capitão Roberto Hills.
»	10	»	A Barbosa Araujo.
»	10	»	A R. J. L. d'Andrade e Luiz d'Ornellas.
»	10	»	Ao marquez de Palmella.

Novemb.	10	Carta	A Nuno Barbosa de Figueiredo.
»	11	»	Ao marquez de Palmella.
»	12	Officio	Idem.
»	12	Carta	Ao general Azeredo.
»	12	»	Idem.
«	12	Officio	A Henrique da Silva da Fonseca, coronel do 18.
»	13	»	Ao general Azeredo.
»	13	Carta	A Mr. Gilles, capitão do Transporte *Adelina*.
»	13	Officio	Ao marquez de Palmella.
»	13	Carta	A José Balbino de Barbosa Araujo.
»	14	»	A Mr. Brequigny (corretor.)
»	14	Officio	Ao general Azeredo.
»	14	Carta	A Mrs. Vamberai & Burgen, corretores em Rotterdam.
»	14	Officio	Ao marquez de Palmella.
»	15	»	Ao general Azeredo.
»	15	Carta	A D. Antonio de Mello.
»	16	Officio	Ao general Azeredo.
»	16	»	Ao marquez de Palmella.
»	16	»	A Henrique da Silva da Fonseca.
»	16	»	Ao conde de Villa-Flor.
»	16	»	Ao coronel Antonio Praça.
»	17	Carta	A José Balbino de Barbosa Araujo.
»	17	Officio	Ao general Azeredo.
»	17	Carta	Ao marquez de Palmella,
»	17	»	A Martiniano Gomes Barreto.
»	17	»	A Pedro Paulo da Silva.
»	17	»	Ao corretor Brequigny.
»	18	»	Aos corretores Vainverry & Burgem.
»	18	Officio	Ao general Azeredo.
»	19	Carta	A Gruitters ainé (Ostende).
»	19	Officio	Ao general Azeredo.
»	19	Carta	Idem.
»	20	Officio	Idem.
»	20	Carta	A Francisco Xavier da Silva Pereira, major de caçadores 12.

Novemb. 20	Carta	A Barbosa Araujo.
» 21	Officio	Ao general Azeredo.
» 22	Carta	Idem.
» 23	Officio	Ao general Azeredo.
» 24	»	A Antonio Joaquim de Torres Mangas.
» 24	Carta	A José Balbino de Barbosa Araujo.
» 24	Officio	Idem.
» 24	Carta	Ao general Azeredo.
» 26	Officio	Idem.
» 27	»	Idem.
» 27	»	A Nuno Barbosa de Figueiredo.
» 27	Carta	A José Balbino de Barbosa Araujo.
» 27	Officio	Idem.
» 29	»	Ao general Azeredo.
» 30	»	Idem.
» 30	Carta	Idem.
Dezembro 1	Officio	Idem.
» 1	Carta	A Mr. Mattenius, Banqueiro em Bruxellas.
» 1	»	A Mr. de Gruytters ainé.
» 1	Officio	A José Balbino de Barbosa Araujo,
» 1	Carta	Idem.
» 1	Officio	Ao general Azeredo.
» 2	»	Idem.
» 2	Carta	A Mr. de Gruytters ainé.
» 3	»	Ao general Azeredo.
» 4	Officio	Idem.
» 4	Carta	A José Balbino de Barbosa Araujo.
» 7	Officio	A Antonio Joaquim de Torres Mangas.
» 7	Carta	A Mr. de Gruytters ainé.
» 7	Officio	Ao general Azeredo.
» 7	Carta	Ao capitão Hills.
» 8	Officio	A Mr. de Knuyot.
» 8	Carta	A J. B. de Barbosa Araujo.
» 8	Officio	Ao marquez de Palmella.
» 10	Carta	Ao general Azeredo.
» 11	»	Idem.
» 11	»	A J. B. de Barbosa Araujo.

Dezemb.	12	Carta	Ao general Azeredo.
»	13	Officio	A Bernardo Daupias.
»	15	»	Ao general Azeredo.
»	15	Carta	Idem.
»	16	»	A Nuno Barbosa de Figueiredo.
»	16	»	Ao general Azeredo.
»	16	»	A Mr. de Gruytters ainé.
»	16	»	Ao capitão Robert Hills.
»	16	»	Ao marquez de Ponte de Lima.
»	17	Officio	Ao generel Azeredo.
»	20	»	Ao conde de Villa-Flor.
»	20	»	Ao marquez de Palmella.
»	23	Carta	Ao general Azeredo.
»	25	»	Ao marquoz de Palmella.
»	26	Officio	Ao general Azeredo.
»	26	Carta	A Mr. de Gruytters ainé.
»	26	»	A Mr. J. G. Mettenius.
»	28	Officio	Ao general Azeredo.
»	28	Carta	A Mr. de Gruytters ainé.
»	28	Officio	A Nuno Barbosa de Figueiredo.
»	28	»	A Bernardo Daupias.
»	29	Carta	A J. P. Barbosa Araujo.
»	31	»	Ao general Azeredo.

N. B. Não se comprehendem n'esta lista as notas passadas ao governo dos Paizes Baixos, e outros officios e papeis registrados.

1830

Datados da Haya

Janeiro	1	Officio	Ao marquez de Palmella.
»	3	»	Ao general Azeredo.
»	4	»	Ao marquez de Palmella.
»	4	Carta	A Mr. de Gruytters ainé.
»	8	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	12	Officio	Ao general Azeredo.
»	12	»	Ao marquez de Palmella.

Janeiro	12	Carta	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	15	»	Ao general Azeredo.

Datados de Bruxellas

Janeiro	23	Carta	Ao general Azeredo.
»	24	Officio	Idem.
»	24	Carta	Idem.
»	26	Officio	Ao marquez de Palmella.
»	26	»	A Henrique José da Silva & C.ª
»	26	Carta	Ao genenal Azeredo.
»	28	»	Idem.
»	29	Officio	A Mr. Eugene Olivier.
»	29	Carta	A Mr. de Gruytters ainé.
Fevereiro	1	Officio	Ao general Azeredo.
»	1	Carta	Idem.
»	3	Officio	Ao marquez de Palmella.
»	10	Carta	Ao general Azeredo.
»	12	»	Idem.
»	16	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	19	»	Ao marquez de Palmella.
»	19	Officio	Ao barão Verstolk de Soelen.
»	19	Carta	Ao general Azeredo.
»	22	»	Idem. (Datada de Calais.)
Março	16	»	Ao marquez de Palmella (datada de Londres para Angra.)
»	19	»	Ao marquez de Palmella (datada de Bruxellas.)
»	26	»	A D. Thomaz Mascarenhas
»	26	Officio	Ao general Azeredo.
»	27	Carta	Idem.
»	31	Officio	Idem.
Abril	6	»	Idem.
»	6	Carta	Idem.
»	6	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	6	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	7	»	A N. Barbosa de Figueiredo.
»	13	»	A D. Thomaz Mascarenhas.

Abril	16	Officio	Ao barão Verstolk de Soelen.
»	20	»	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 1, datado de Londres).
»	20	»	Idem, secretario d'Estado da Regencia da Terceira. (N.° 2).
»	20	»	Idem. (N.° 3).
»	20	»	Idem. (Reservado n.° 1).
»	21	»	Idem. (Reservado n.° 2).
»	21	Carta	Ao marquez de Palmella.
»	29	»	Ao general Azeredo (datada de Bruxellas).
Maio	1	Circular	Aos Consules Portuguezes nos Paizes Baixos.
»	1	Carta	A N. Barbosa de Figueiredo.
»	1	»	A Mr. D'arripe.
»	4	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	4	»	Idem.
»	4	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	5	Officio	Ao general Azeredo.
»	6	»	Idem.
»	6	Carta	Idem.
»	6	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	8	Officio	Á Nuno Barbosa de Figueiredo.
»	11	»	A José Mauricio Corrêa.
»	12	»	Ao marquez de Rezende.
»	13	Carta	Ao general Azeredo.
»	14	Officio	A Barbosa Araujo.
»	14	Carta	Idem.
»	14	Officio	Ao general Azeredo.
»	14	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	15	Officio	A Christovão Pedro de Moraes Sarmento (Copenhag).
»	16	»	Ao general Azeredo.
»	18	»	A J. P. Migueis de Carvalho, encarregado de Negocios em Roma.
»	18	»	A Francisco J. Rodrigues, encarregado de Negocios em Turim.
»	18	»	A Mr. de Gruytters ainé.

Maio	19	Carta	A Mr. D'arripe.
»	21	Officio	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	22	Carta	A Sir Ch. Bagot, embaixador d'Ing. nos Paizes Baixos. (Confidencial).
»	25	Officio	Ao general Azeredo.
»	25	»	Idem.
»	26	»	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 3, reservado).
»	27	»	Idem. (N.° 4, reservado).
»	31	»	Idem. (N.° 4, ostensivo).
»	31	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
Junho	1	Officio	Ao general Azeredo.
»	4	»	Idem.
»	4	Carta	Idem.
»	4	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 5).
»	5	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	5	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	5	»	A Francisco Rodrigo José Ferreira, José Custodio da Silva, José Xavier de Bastos.
»	8	Officio	Ao general Azeredo.
»	8	»	Idem.
»	8	Carta	Idem.
»	9	»	Idem.
»	9	Officio	Idem.
»	15	»	Idem.
»	15	»	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 5, reservado).
»	15	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	15	Officio	A Christovão Pedro de Moraes Sarmento.
»	16	Carta	Ao general Azeredo.
»	17	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 6 ostensivo).
»	17	Carta	A Mr. de Gruytters ainé.
»	17	»	A João Paulo da Silva.
»	20	»	A José Maria de Cerqueira.

Junho	21	Officio	Ao general Azeredo.
»	22	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	22	Officio	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	22	Carta	Idem.
»	22	»	A Mr. de Gruytters ainé.
»	23	Officio	A Basilio Cabral Teixeira de Queiroz.
»	23	Carta	Ao general Azeredo.
»	24	»	Ao marquez de Palmella.
»	24	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 6, reservado).
»	24	»	Idem. (N.° 7, Ostensivo).
»	24	Carta	Ao conde de Calhariz.
»	25	»	A Antonio Luiz de Seabra.
»	25	»	Ao general Azeredo.
»	25	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	27	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	27	»	Ao general Azeredo.
»	29	»	Ao general Azeredo.
Julho	2	»	A Mr. Gruytters ainé.
»	2	»	Ao general Azeredo.
»	2	Officio	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	6	Carta	A Joaquim José de Vidigal Salgado.
»	6	»	A D. F. d'Almeida.
»	6	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	6	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	7	»	A Mr. de Gruytters ainé.
»	7	»	A Luiz José Maldonado d'Eça.
»	8	Officio	Ao general Azeredo.
»	10	»	Idem.
»	12	»	Idem.
»	13	Carta	Idem.
»	13	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	14	Officio	Ao general Azeredo.
»	16	Carta	A D. Francisco d'Almeida.
»	17	Officio	Ao general Azeredo.
»	19	»	Ao marquez de Santo Amaro.
»	19	»	A D. Francisco d'Almeida.

Julho	20	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 7 Reservado).
»	20	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	21	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	21	Officio	Ao general Azeredo.
»	26	Carta	Idem.
»	27	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 8 Reservado)
»	27	Carta	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	28	»	A Joaquim Vidigal Salgado.
»	28	»	A D. Francisco d'Almeida.
»	30	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	30	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
Agosto	2	»	Ao general Azeredo.
»	2	»	A D. Francisco d'Almeida.
»	2	Officio	Ao marquez de Santo Amaro.
»	3	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	3	»	A Christovam Pedro de Moraes Sarmento.
»	4	»	A Antonio Candido de Faria.
»	5	»	A José Parada e Silva.
»	5	»	Ao general Azeredo.
»	7	»	Idem.
»	7	»	A Mr. G. de Baldella.
»	7	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	7	»	A D. Francisco d'Almeida.
»	9	»	Idem.
»	9	»	A Mr. de Gruytters ainé.
»	10	»	A D. Thomz de Mascarenhas.
»	11	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	11	»	Ao general Azeredo.
»	13	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 9).
»	14	»	Ao general Azeredo.
»	15	»	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 8 Reservado)
»	16	»	Idem.
»	17	»	Ao marquez de Santo Amaro.

Agosto	17	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	19	»	A Mr. Baldella.
»	19	»	A João Baptista Ferreira.
»	19	»	Ao general Azeredo.
»	20	»	A D. Francisco d'Almeida.
»	20	Officio	Ao general Azeredo.
»	20	»	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 1 Reservado).
»	21	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	21	»	A D. Francisco d'Almeida.
»	23	»	A Christovam Pedro Moraes Sarmento.
»	25	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	26	Officio	Ao Barão Verstolk de Soelen.
»	27	»	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 10 Ostensivo).
»	27	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	28	Officio	Ao general Azeredo.
»	28	Carta	Idem.
»	29	»	Ao Tenente general Thomaz Guilherme Stubbs.
»	29	»	Ao general Azeredo.
»	31	»	A José da Silva Carvalho.
Setembro	2	»	Ao general Azeredo.
»	2	»	A D. Francisco d'Almeida.
»	3	»	A D. Thomaz de Mascarenhas.
»	3	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	7	Officio	Ao general Azeredo.
»	7	Carta	Idem.
»	8	»	A D. Francisco d'Almeida.
»	10	»	Idem.
»	10	»	A Candido José Xavier.
»	11	»	Ao general Azeredo.

Datados da Haya

»	21	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 11, reservado).
»	14	Carta	A José da Silva Carvalho.

Setembro	14	Carta	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	14	»	A José Fortunato Ferreira de Castro.
»	17	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 11, Reservado).
»	17	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	17	»	A D. Lourenço de Lima.
»	17	»	Ao general Azeredo.
»	17	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	20	Nota	Ao barão Verstolk de Soelen. (Verbal).
»	20	Carta	Ao general Azeredo.
»	20	»	A D. Lourenço de Lima.
»	21	»	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	21	»	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	22	Officio	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 12, reservado).
»	22	»	Idem. (N.° 13, reservado).
»	22	»	Idem. (N.° 12, ostensivo).
»	22	Carta	A D. Thomaz Mascarenhas.
»	23	»	Ao general Francisco Saraiva da Costa Refoios.
»	24	Officio	A J. B. de Barbosa Araujo.
»	24	»	A José Mauricio Corrêa.
»	24	»	A Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. (N.° 13, ostensivo).
»	25	Carta	A Luiz Auffdiener.

Datados de Londres

Outubro	8	Officio	Ao general Azeredo.
»	8	Carta	Idem.
»	8	»	Ao visconde d'Itabayana.

N. B. Tendo ido tomar conta da Legação de Londres, em consequencia das instancias e ordens repetidas da Regencia da Terceira, e da recusa do conde de Villa Real, a minha correspondencia de officio cessou de pertencer á Legação dos Paizes Baixos.

Luiz Antonio d'Abreu e Lima.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

(Extracto). Bruxellas, 18 de Setembro de 1829.

Em consequencia do officio que recebi de Nuno Barbosa de Figueiredo, me dirigi á secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, para indagar se este governo obstaria ao embarque e partida dos emigrados portuguezes que se acham n'este reino. O barão Verstolk de Soelen me disse que sobre este ponto pediria as ordens d'El-Rei, e que domingo 20 poderia responder á minha pergunta. Creio porém que não haveria difficuldade no embarque dos soldados que se acham em Bruges, cujo numero infelizmente não é consideravel, sendo de setenta e tantos homens, entre officiaes inferiores, cadetes, e soldados. Pelo que respeita porém á passagem dos depositos de França para este reino e seu embarque, me parece que será cousa difficil e pouco praticavel, pelas apparencias que isso teria de organisação de expedição, o que sem duvida este governo quererá evitar para que se não possa dizer que elle protege ó partido da Rainha Nossa Senhora, e se desvia da linha de uma estricta neutralidade. Entretanto pelo proximo correio poderei melhor informar a V. Ex.ª sobre este ponto.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 20 de Setembro de 1829.

(Extracto). Acabo de chegar da secretaria dos Negocios Estrangeiros, onde o barão Verstolk de Soelen me declarou em substancia o seguinte:

Que este governo havendo acolhido os emigrados portuguezes, os não impediria de sairem d'este reino, para irem para onde lhes approuvesse.

Que o governo neerlandez se não julgava com direito de indagar para onde os emigrados se dirigiam; porém que sómente exigiria que os transportes fossem visitados para impedir que levassem armamento; e declarassem ir para outro ponto que não fosse a Terceira; por quanto achando-se aquella ilha bloqueada por uma força, e não competindo a este governo julgar da illegalidade ou legalidade do bloqueio, não se podiam despachar para ali navios sem transgredir as regras de conducta, seguidas por este ministerio em casos similhantes.

Que uma vez saidos do Porto, poderiam os emigrados seguir livremente para onde lhes conviesse.

Não lhe toquei no projecto do nosso encarregado de negocios em Paris, porque sei com certeza que não poderia executar-se; oppondo-se-lhe tambem a condição exigida quando nos concederam a admissão dos emigrados, de não excederem estes o numero de 400. Todavia parece-me que seria praticavel o declararem os transportes que irão a França, virem tocar em Ostende para ali tomarem outros emigrados, e fazel-o assim, partindo depois com o destino que convier. V. Ex.ª determinará o que julgar mais acertado.

Não posso deixar de dizer a V. Ex.ª que senti grande satisfação vendo, pela linguagem do barão Verstolk de Soelen (que não diz senão extrictamente o que El-Rei lhe ordena), as boas disposições d'este Soberano a nosso respeito, que de algum modo nos insinua a maneira, porque deseja ser enganado em nosso proveito.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Bruxellas, 3 de Novembro de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Uma nota que acabo de receber d'este ministerio em data de 31 do passado, vem aggravar a critica posição em que nos achavamos já por falta de navio de transporte. N'aquella nota se me diz que havendo os emi-

grados existentes em França declarado vir para Ostende com auctorisação d'este governo, e que tal auctorisação não existindo, se tinham passado ordens para se lhes vedar a entrada. Eu acabo de responder declarando que a intenção dos emigrados tocando em Ostende não era de desembarcar, mas sim de serem acompanhados no seu ulterior destino por alguns dos seus companheiros existentes n'este reino; e peço que sejam mantidas as disposições que me foram communicadas em officio de 17 de outubro, em que se me dizia que as ordens estavam dadas para facilitar e accelerar quanto fosse possivel as formalidades de visita e outras que deviam observar-se á partida dos emigrados portuguezes a bordo dos navios de transporte destinados ao seu embarque em Ostende.

Entretanto se os navios chegam e não são repellidos, forçoso será que ninguem desembarque, e que sigam viagem os que poderem, ficando os outros a bordo do tereeiro navio. Hoje escrevo ao general Azeredo, em conformidade, para que não tarde em me avisar do que constar em Ostende.

Até agora as minhas diligencias para afretamento têem sido baldadas; entretanto, elle urge mais que nunca, e hoje escrevo a Barbosa Araujo, para que se procure em Inglaterra obter algum em termos rasoaveis.

Estou ancioso por saber se se recusará, ou não a entrada n'este reino á sr.ª condessa de Villa-Flor, e pessoas que a acompanham, mas não posso persuadir-me que a tanto chegue a contrariedade que experimentamos.

Queira V. Ex.ª favorecer-me com as suas ordens e com as suas luzes, para que eu possa obrar o que mais convier ao serviço de Sua Magestade.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

OFFICIOS RESERVADOS

1830

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 19 de Março de 1830.

Illmo Sr. — Remetto a V. S.ª de ordem da Regencia copia de um despacho dirigido aos chefes dos diversos depositos de emigrados, para que V. S.ª com pleno conhecimento do seu conteudo haja de concorrer pela sua parte para a execução da ordem que n'elle se contem, não concedendo passaportes, ou guia para a Ilha Terceira a nenhum emigrado sem expressa determinação da Regencia, a não ser em caso especial em que V. S.ª entenda dever fazel-o por bem do Real serviço; e para que no caso não esperado de que algum ou alguns emigrados pretendam violar esta ordem V. S.ª lhes ponha os obstaculos que estiverem ao seu alcance, obrando com a necessaria prudencia, e devendo considerar como inteiramente reservadas as instrucções conteudas no presente despacho.

Deus guarde a V. S.ª — Palacio do Governo em Angra. — *Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 20 de Março de 1830.

Ill.mo Sr. — Sendo o primeiro dever, que a Regencia em nome da Senhora D. Maria II tem a desempenhar e que lhe foi imposto pelo decreto da sua creação, o de participar a sua installação a todos os governos amigos da coroa portugueza, a fim de ser por elles devidamente reconhecida, durante a menoridade da Rainha Reinante de Portugal, remetto a V. S.ª de ordem da mesma Regencia, a carta de acreditação, que V. S.ª deverá apresentar na forma do estylo, e cuja respectiva copia vae tambem inclusa.

Confia a Regencia do zelo e dexteridade de V. S.ª que empregará para este importante objecto todos os meios que lhe sugerir a prudencia e que allegará para remover quaes quer objecções que possam suscitar-se, todos aquelles argumentos, que evidentemente derivam da Legitimidade da causa em que temos a honra de nos achar empenhados, e especialmente os seguintes, a saber: 1.° que a Senhora D. Maria II se acha, desde o anno de 1826, explicitamente reconhecida pelas principaes Côrtes da Europa, e tacitamente por todas, como Legitima Rainha de Portugal, Algarves e seus Dominios em virtude do direito do Seu Nascimento, logo depois da abdicação de seu Augusto Pae o Senhor D. Pedro IV. 2.° que a abdicação d'este Soberano foi plenamente completada, e confirmada pelo decreto de 3 de março de 1828, não obstante o direito que houvera tido de a invalidar, em consequencia da usurpação effeituada em Portugal pelo Principe, a quem Sua Magestade havia confiado a Regencia do Reino durante a menoridade da Legitima Soberana. 3.° que a Senhora D. Maria II, na sua chegada a Inglaterra foi tratada e reconhecida por Sua Magestade Britanica como Rainha de Portugal, e recebida com todas as honras que pertencem ás testas coroadas; sendo igualmente reconhecida e cortejada na mesma qualidade pelos Representantes de todos os go-

vernos na côrte de Londres. 4.° que a nomeação, em taes circumstancias, de outro Regente, ou Regencia para cumprir o decreto de 3 de março, e governar em nome da Senhora D. Maria II, se havia tornado de absoluta necessidade e não podia competir, senão ao Pae, tutor e natural protector da Rainha menor, visto o estado de coação em que se acha a nação portugueza, e que a inhabilita para usar das faculdades que lhe competem pelas leis do Reino. 5.° que a Regencia se acha legal, e formalmente installada em territorio portuguez e em uma porção dos Dominios de Sua Magestade Fidelissima, em que é obedecida, sem contradicção, a sua auctoridade. 6.° e finalmente que a objecção, que talvez se possa pretextar, allegando a pequena extensão de territorio, em que por agora governa a Regencia, de nada vale, quando se trata de uma questão de direito para o que não faltarão a V. S.ª exemplos historicos, em que se funde, alguns d'elles ainda recentes, e na memoria de todos, devendo tambem tomar-se em consideração que uma grande parte da nação portugueza protesta altamente contra a usurpação que as potencias da Europa foram as primeiras a proclamar, como tal e que alem da numerosa emigração que se acha espalhada pela Europa e America, gemem nas prisões de Portugal uma immensidade de victimas que bem demonstram a pouca confiança que o governo de facto de Portugal tem da sua estabelidade.

Quando V. S.ª não consiga obter immediatamente o reconhecimento da Regencia, deverão os seus esforços tender ao menos, a preparal-a, observando n'esta negociação a necessaria reserva e decoro e obrando sempre com a maior circumspecção.

Devo suppor que V. S.ª, antes de receber este despacho, já receberia de D. Thomaz Mascarenhas Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brazil a carta de gabinete que o mesmo Soberano dirigiu a Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos, ou que a sobredita carta terá por outra via chegado ao seu destino, e informado a El-Rei da determinação adoptada por Sua Magestade Imperial.

Só me resta sobre este artigo acrescentar que convirá que

V. S.ª sollicite a cooperação do agente do governo do Brazil n'essa côrte; devendo suppor-se que elle já estará de posse das instrucções que seu augusto Amo lhe mandou expedir, para empregar todos os seus esforços a bem da causa de Sua Magestade Fidelissima.

Deus guarde a V. S.ª, etc., etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

P. S. — Cumpre-me declarar a V. S.ª que os seus esforços se devem limitar a negociar a aceitação da carta de acreditação que se lhe remette, por isso que a simples aceitação da dita carta, com a continuação da consideração de V. S.ª, como Agente Diplomatico da Regencia é o que se deve entender pela expressão de RECONHECIMENTO sem que se possa, nem convenha exigir acto algum mais da parte dos gabinetes.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Março de 1830.

Ill.mo Sr. — Conhecendo a Regencia do Reino quanto poderá convir, que haja nas principaes côrtes da Europa Agentes Diplomaticos acreditados para sustentar os direitos e promover o bem da causa da Senhora D. Maria II, não podia deixar de se lembrar de V. S.ª como um dos mais aptos para este importante fim, e por isso de ordem da mesma Regencia transmitto a V. S.ª: 1.º uma nova carta credencial para ser apresentada, quando V. S.ª o julgue opportuno, a Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos; no caso que não lhe pareça mais conveniente fazer uso somente da carta, que em outro despacho lhe envio para o ministro dos Negocios Estrangeiros do mesmo Soberano, bem entendido que basta entregar uma das dùas. 2.º um pleno poder que pode supprir as vezes de qualquer dos dois diplomas acima indicados, no caso de V. S.ª não fazer uso nem de um, nem de

outro. 3.º uma carta regia de participação, na forma do estylo, da installação da Regencia. Devo notar a V. S.ª que faltando n'esta secretaria de Estado toda a especie de documentos, principalmente pelo que diz respeito a formularios, e ignorando-se mesmo os nomes e titulos da maior parte dos ministros de Estado, foi forçoso deixar em branco os sobrescriptos e direcções não só da carta, que pertence a V. S.ª mas de muitas das outras; V. S.ª pois terá a bondade de supprir esta falta, fechando as mesmas cartas e dirigindo-as aos seus respectivos destinos. E fica outro sim auctorisado a fazer uso de um poder discrecionario sobre a epocha e modo de remessa; e mesmo a supprimir alguns d'elles quando assim lhe pareça conveniente.

Em geral a Regencia considera a V. S.ª n'este momento como a pessoa a quem pode confiar com mais segurança a direcção e impulso que deve dar-se ás transacções diplomaticas e não podendo enviar-lhe d'aqui senão instrucções summamente vagas, confia na sua experiencia, e prudente zelo para supprir todas as omissões. É por isso que muito se desejaria que ao menos n'estes primeiros tempos permanecesse em Londres para auxiliar a D. Thomaz Mascarenhas, emquanto ahi não houver um ministro acreditado.

V. S.ª receberá n'esta occasião as Cartas Regias de participação dirigidas a varios soberanos, nas côrtes de alguns dos quaes não temos agente acreditado. A Regencia incumbe a V. S.ª da distribuição de todas as sobreditas cartas; ou seja enviando-as aos nossos agentes para as entregarem, ou seja entregando-as em Londres aos respectivos representantes. Notará V. S.ª que entre estas faltam as que são dirigidas a Sua Magestade Britanica, Rei de França, ao Imperador de Austria e ao Papa, e para lhe explicar esta falta cumpre-me dizer-lhe confidencialmente que a primeira e segunda vão remettidas ao conde de Villa Real, a terceira ao marquez de Maceiyó, e a ultima ao conde de Funchal; porém como a Regencia não possa ter a absoluta certeza de que todos estes diplomaticos aceitem a commissão de que são incumbidos, mandou-se-lhes dizer que no caso de não poderem desempenhar, remettam as sobreditas Cartas Regias a D. Thomaz de Mas-

carenhas em Londres, a quem V. S.ª pode mostrar este mesmo officio, na intelligencia de que o seu conteudo fique entre ambos reservado.

Será necessario, por consequencia que se não faça a entrega de nenhuma das outras cartas, sem primeiro ter a certeza de o serem ao menos as de Suas Magestades Britanica e Christianissima, que n'este caso devem considerar-se como na cabeceira do rol, e V. S.ª de accordo com D. Thomaz Mascarenhas procurará o modo de as fazer entregar, se as pessoas a quem, em primeiro logar se dirigem, as recambiarem.

V. S.ª não ignora que a Regencia não tem actualmente na côrte de Petersburgo agente algum acreditado, pois não se pode quasi considerar como tal, o addido José Mauricio Corrêa, nem elle está em circumstancias de gozar n'aquella côrte de um gráo de consideração sufficiente para tratar de questões importantes e delicadas; julga por tanto a Regencia que seria muito de desejar que a entrega dos diplomas dirigidos ao Imperador da Russia fosse feita por V. S.ª ao principe de Lieven, ou ao ministro da Russia na Haya, se V. S.ª lá se achar, e que aproveitasse esta occasião para sondar as disposições do gabinete de S. Petersburgo, e dispol-o favoravelmente, pois que o apoio, ainda mesmo indirecto d'aquelle governo, pode ser para a causa de Sua Magestade Fidelissima de uma transcendente importancia, e o reconhecimento por elle feito da Regencia, e mesmo a indicação de alguma hesitação a esse respeito, influirá, por ventura, poderosamente nos conselhos dos outros gabinetes, e pelo menos poderá servir para retardar o reconhecimento do governo intruso. Recommendo por tanto ao zelo de V. S.ª de ordem da Regencia, esta commissão essencial.

O grande objecto que temos a conseguir na actualidade, é o que acabo de indicar para o que se torna indispensavel rebater as calumnias dos inimigos da causa Legitima, e V. S.ª não perderá de vista este dever, declarando mui positivamente (para desvanecer os falsos rumores que possam ter-se espalhado de projectos de pirataria) que bem longe de ter semilhantes idéas, a Regencia tenciona conformar-se sempre aos

principios da boa ordem, e do direito das gentes, e nunca lançará mão de recursos, que, sem melhorar o estado da nossa causa, só tenderiam a perturbar o commercio das nações maritimas, e a lesar o commercio de Portugal.

Deus guarde a V. S.ª, etc,, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Abril de 1830.

Ill.mo Sr. — Por uma carta, que V. S.ª dirigiu ao Ex.mo marquez de Palmella em data de 19 de Março proximo passado, e aqui recebida em 18 do corrente, carta que S. Ex.ª fez presente á Regencia, veio esta no conhecimento do que V. S.ª passou em Bruges com o general Azeredo, ácerca do deposito dos emigrados portuguezes nos Paizes Baixos; a Regencia convencida do zelo, e intelligencia de V. S.ª não póde deixar de julgar de muito pezo a sua opinião ácerca da publicação da reducção da tabella de subsidios, e reconhece a solidez das razões produzidas por V. S.ª a favor da suppressão d'esta publicação; comtudo V. S.ª não ignora a escacez ou por melhor fallar, a insufficiencia de recursos pecuniarios, que por Sua Magestade Imperial foram mandados subministrar á Regencia, e que não desejando aquelles de seus membros, que se achavam em Londres, quando se decidiu aquella reducção, deixar promettido aquillo que tinham a certeza de não poder cumprir, nem deixar crescer indefinidamente uma divida, que V. S.ª não ignora tem sido imputada a menos boa administração, pouco activa economia, e talvez prodigalidade, estes foram os motivos que os decidiram a tomar aquelle partido, bem que por extremo violento, attenta já a parcimonia dos subsidios antecedentemente regulados; agora porém a Regencia tem deixado a D. Thomaz Mascarenhas, plenipotenciario de Sua Magestade Imperial como Pae e Tutor de Sua Magestade Fidelissima o tomar a

este respeito aquelle partido que as circumstancias que elle pode ver de mais perto, lhe mostrarem ser mais conveniente, dando parte a Sua Magestade Imperial d'aquillo que resolver. O que posso segurar a V. S.ª é que no presente estado d'esta Ilha é impossivel distrahir um só real da quota parte das prestações mensaes, que segundo as instrucções deixadas a D. Thomaz Mascarenhas, lhe deve ser remettida; somma que ainda completa, está bem longe de pôr a Regencia nas circumstancias de poder prescendir de onerar os habitantes da Ilha Terceira com fornecimentos de generos pagos com vales pagaveis a prazos indefinidos, e com outros encargos quasi violentos que além de repugnantes para quem se vê na necessidade de impol-os e soffrel-os, são realmente desvantajosos por qualquer modo que se considerem.

O conhecimento que a Regencia tem da intelligencia de V. S.ª, lhe fez sentir que as suas circumstancias particulares o constrangessem a sair de Londres, por quanto está certa que os conselhos e cooperação de V. S.ª poderiam ser da maior utilidade a D. Thomaz Mascarenhas no desempenho da sua commissão; está comtudo certa a Regencia de que V. S.ª mesmo em Bruxellas o coadjuvará tanto quanto lhe permittir a distancia. Apesar de reconhecer a Regencia quão penoso será para V. S.ª o ter de residir em Londres por um lapso de tempo mais consideravel, conta comtudo, tanto com a inteira devoção de V. S.ª para a causa de Sua Magestade e de todos os subditos fieis da mesma Senhora, que não hesita um momento em remetter a V. S.ª uma carta para Sua Magestade Britanica acreditando-o na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima n'aquella côrte. Esta carta de crença é destinada, como V. S.ª facilmente o ha de prever, para ser por V. S.ª apresentada, no caso em que o conde de Villa Real, como talvez aconteça, não aceite o pleno poder que lhe foi enviado para tratar os negocios de Sua Magestade Fidelissima nas cortes de Paris e Londres. Ainda que a Regencia não tem ainda conhecimento da resolução definitiva do dito conde a tal respeito, comtudo pode acontecer que achando-se desembaraçado de uma responsabilidade imme-

diata no momento actual, e conhecendo a insufficiencia dos presentes recursos e até certo ponto a marcha pouco consequente, que infelizmente o Governo Brazileiro tem seguido no tocante aos nossos negocios, tenha repugnancia em assumir de novo uma responsabilidade de que por fortuna sua se acha desonerado. N'este caso a Regencia só considera a V. S.ª em estado de desempenhar em Londres a missão delicada de pugnar pelos direitos da Rainha nossa Senhora, e pelos interesses de uma causa tão nobre e tão justa, quanto tem sido até agora desafortunada.

No caso ponderado a Regencia tem feito escolha de D. Francisco de Almeida Portugal para o acreditar semilhantemente na côrte de França, e n'esta data se remette a D. Thomaz Mascarenhas a respectiva carta de crença da qual elle só devera fazer uso, e remettel-a a D. Francisco quando lhe constar a resolução definitiva do conde de Villa Real, ficando V. S.ª na intelligencia, que ao mesmo D. Francisco de Almeida cousa alguma se communica por agora a este respeito, por isso que todas estas precauções que só tem por objecto evitar referencias a esta Ilha e perdas de tempo sempre funestas, especialmente nas nossas circumstancias, só devem ter effeito quando se torne necessario, ficando inteiramente reservados ao conhecimento de V. S.ª e de D. Thomaz Mascarenhas.

A Regencia aproveitando uma occasião opportuna de fretar um navio para o Rio de Janeiro o aproveitou para communicar directamente a Suas Magestades Imperial e Fidelissima a sua installação, e para enviar ao conde de Sabugal os diplomas, despachos e instrucções, que já por via de Londres lhe haviam sido mandados com intuito de accelerar assim a conclusão de negociações, de que tudo depende, e para portador d'esta correspondencia fez escolha do par do reino conde de Ficalho.

O cruzeiro de uma fragata, e outro vaso menor tem permanecido constantemente em frente d'esta Ilha e segundo se tem visto da terra, parece haverem feito uma ou duas prezas.

Quanto ao interior da Ilha acha-se na mais perfeita tranquillidade, e a sua guarnição possuida do melhor espirito,

não obstante as privações, a que se vê forçada. Inclusos achará V. S.ª exemplares dos principaes actos da Regencia publicados n'esta Ilha.

Deus guarde a V. S.ª, etc., etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Maio de 1830.

Ill.mo Sr. — Em 19 de maio recebi os officios reservados de V. S.ª n.os 1 e 2 e sobre o conteudo do primeiro a Regencia determina que eu communique a V. S.ª que a ordem constante do despacho igualmente reservado n.º 1 se não estende com effeito ás praças de pret, e que por conseguinte, não haverá inconveniente, antes vantagem em que semelhantes praças sejam para aqui enviadas quando se apresentassem occasiões opportunas, e já pelo despacho n.º 5 V. S.ª estará informado que a Regencia deseja tornar extensiva esta medida ainda mesmo a individuos de outras classes, para o qual fim V. S.ª se entenderá com D. Thomaz Mascarenhas a quem transmitto por agora as ordens da Regencia a este respeito.

Quanto ao conteudo no segundo officio reservado de V. S.ª é bem de notar, e bem pouco consequente com a expressão da copia que inclusa remetto, a resposta, que sobre a sua intervenção nos negocios de Sua Magestade a Rainha, deu o encarregado de negocios de Sua Magestade Imperial em Londres quando parece que independentemente de instrucções especiaes, nunca uma semelhante repulsa deveria ter logar por parte do agente de um Soberano tão intimamente ligado com a Pessoa, e interesses da Rainha Nossa Senhora.

A Regencia está convencida, que o parecer, que V. S.ª deu a D. Thomaz Mascarenhas relativamente ao modo de fazer entregar a carta de participação da sua installação diri-

gida a Sua Magestade Britanica, uma vez que o conde de Villa Real não julgou dever acceitar o pleno poder, que lhe foi dirigido, foi plenamente acertado; e ainda que o seu resultado não fosse qual se desejava, comtudo está preenchido o dever de não perder tempo sem negociar o reconhecimento, mostrando-se ao mesmo tempo o desejo da Regencia de captivar a favor da causa, em que se acha empenhada, a benevolencia do mais antigo alliado da corôa portugueza.

É quasi evidente que nada se conseguirá decisivo, salvas as occorrencias eventuaes, e imprevistas, sem que se ultimem as negociações, que se sabe estarem pendentes junto ao Imperador do Brazil, e sem que este Soberano se exprima de uma maneira clara e positiva ácerca dos negocios de Sua Magestade, o que até agora só tem feito de uma maneira sempre indirecta, equivoca, e portanto sempre insufficiente para provocar resultados que não sejam revestidos da mesma ambiguidade.

Não obstante a Regencia entende não dever afastar-se da linha de conducta, que a sua creação lhe traça, e que consiste em combater por todos os meios possiveis a influencia de seus adversarios; e em perseverar nas diligencias para conseguir o resultado, ainda mesmo com a improbabilidade de successo. Em conformidade d'estes principios é que a Regencia adoptou as medidas que communiquei a V. S.ª no despacho reservado n.º 4, e que entendeu dever confiar de V. S.ª a continuação de uma negociação, na qual é necessario tanta prudencia e delicadeza, como actividade e perseverança; apesar do que V. S.ª pondéra sobre as suas circumstancias particulares, a Regencia conta firmemente que o zelo e devoção de V. S.ª ao serviço de Sua Magestade lhe não permittira recusar-se a este novo sacrificio, que os interesses da mesma Augusta Senhora exigem de V. S.ª, devendo V. S.ª contar com todos aquelles auxilios que forem compativeis com as circumstancias pecuniarias em que nos achamos. Inclusa envio a V. S.ª uma carta de introducção dirigida ao ministro de Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos, acreditando n'aquella côrte, como encarregado de negocios, o conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, o qual a Regencia destina

para o desempenho d'aquella missão, logo que V. S.ª venha occupar a de Londres.

Envio igualmente a sello volante um despacho para o dito conselheiro, o qual V. S.ª sómente lhe entregará quando elle haja de fazer uso da carta de introducção a que o dito despacho se refere.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

P. S. Sirva-se V. S.ª encher a lacuna de nome que se acha na carta de introducção que envio. V. S.ª achará inclusa a Recredencial e sua copia que lhe serão necessarias no caso de deixar essa missão.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 21 de Agosto de 1830.

Ill.mo Sr. — Accusando a V. S.ª a recepção dos seus officios reservados n.os 3 e 4, cumpre-me participar-lhe que a Regencia approvou completamente as medidas que V. S.ª tomou, tanto relativamente á remessa das cartas de crença e introducção aos nossos agentes diplomaticos nas diversas côrtes e muito particularmente na de S. Petersburgo como pelo que respeita á prudente demora da entrega da nova credencial dirigida a Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos, attentas as solidas rasões que V. S.ª allega em apoio de uma e outra deliberação.

A Regencia, viu com satisfação a resolução tomada por V. S.ª, e por ella Regencia esperada de acceitar a espinhosa e delicada missão, de que houve por bem encarregal-o, e de que a morte de Sua Magestade Jorge IV, e elevação do novo Rei ao throno de Inglaterra devem ter duplicado a importancia. Com effeito ainda que até agora não tenha a Regencia noticia alguma de haver variado sensivelmente a politica do gabinete inglez, é comtudo possivel que Sua Magestade Guilherme IV, ou por melhor dizer o seu gabinete apresente

na sua marcha algumas modificações mais favoraveis a nosso respeito, e o que me parece, se não certo, ao menos por extremo provavel, é que um acto decisivo contra a causa a mais justa, e com que mais sympathisa a parte sã da nação ingleza, e a favor de um systema iniquo e aborrecido pelos homens illustrados de todos os paizes, não será certamente um dos primeiros partos de um novo reinado.

A Regencia avaliando os motivos que V. S.ª teve para demorar a sua partida para Londres, e approvando o passo preleminar que V. S.ª deu, e consta das copias A e B juntas ao seu officio reservado n.º 4, deseja comtudo que V. S.ª accelere quanto lhe for possivel a sua partida, e julga que V. S.ª o terá feito, logo que fosse informado do fallecimento de Sua Magestade Britanica: epoca em que, como levo dito, a presença de V. S.ª em Londres seria de grande utilidade.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

P. S. Inclusas achará V. S.ª novas cartas de crença para Sua Magestade Britanica e para o mesmo Soberano, como Rei do Hanover, e as suas competentes copias.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Agosto de 1830.

Ill.mo Sr. — Pelo navio *Jak-o-Lantern*, entrado n'este porto no dia 19 do corrente, se receberam os officios de V. S.ª n.os 7 ostensivo e n.os 6 e 7 reservados, os quaes levei á presença da Regencia que ficou inteirada do que V. S.ª communica no primeiro dos citados officios, bem como do conteudo no n.º 6 reservado, e officios a V. S.ª dirigidos pelos differentes agentes diplomaticos portuguezes, e pelo marquez de Rezende, ficando a Regencia certa de que V. S.ª superando todas as difficuldades, partirá quanto antes para Londres, aonde a presença do marquez de Santo Amaro, e as consequencias transcendentes que podem provir do pro-

gresso da negociação, de que este marquez parece achar-se encarregado, necessitam absolutamente pela nossa parte a maior vigilancia, cuidado e dexteridade; e posto que em D. Thomaz Mascarenhas concorram certamente os mais vivos desejos de bem servir os interesses de Sua Magestade Fidelissima e a mais sincera e completa devoção á causa da mesma Senhora, comtudo as luses, os conhecimentos praticos e o uso de negocios de V. S.ª lhe poderão ser da maior vantagem, e ao serviço da Rainha nossa Senhora de uma verdadeira necessidade.

Communicando n'esta mesma data a D. Thomaz Mascarenhas as ordens da Regencia e as reflexões que me occorreram ácerca da linha de conducta que convem seguir relativamente ao marquez de Santo Amaro, e tendo ordenado a D. Thomaz Mascarenhas désse de tudo pleno conhecimento a V. S.ª, poupar-me-hei a repetir agora o conteudo nos despachos que lhe dirijo. Não posso comtudo deixar de lamentar a contradicção apparente que reveste a serie das medidas que successivamente nos chegam da America relativamente aos negocios de Portugal, por quanto cada nova determinação parece fundada na persuasão da não observancia, ou no completo esquecimento da medida que a precedeu.

De meios fracos, e de recursos pequenos, mas todos analogos, e convergentes, é difficil, mas é ao menos possivel tirar partido, mas o conseguir qualquer resultado com forças heterogeneas, e quasi oppostas approxima-se bastante dos limites da impossibilidade. Deve ser este o objecto principal das communicações com o marquez de Santo Amaro, o qual parece impossivel, que á vista de rasões tão ponderosas, não julgue dever alterar as intenções que até agora tem manifestado, ou suspender pelo menos o desenvolvimento d'ellas.

A presença de V. S.ª em Londres (torno a repetir) pode ser n'este caso, e para este fim de transcendente utilidade; tal é o pensar da Regencia do Reino, que tenho ordem de communicar a V. S.ª, e ao qual me será licito juntar a minha convicção pessoal. As judiciosas reflexões contidas no officio de V. S.ª n.º 6 sobre o estado das relações politicas das principaes potencias da Europa no tocante a um accordo

sobre a nossa questão, quando lhe reuno as que nascem das noticias, ainda que incompletas, das ultimas occorrencias em França, da mudança de Soberano em Inglaterra, e do que das folhas periodicas se pode colher até relativamente á Peninsula hespanhola, parecem assignalar a presente epoca como a menos propria para terminar acceleradamente uma questão em que se tem conseguido ganhar tempo á custa de tantos sacrificios e a despeito de tantas opposições e difficuldades. Tudo indica, ou por melhor dizer, tudo assevera que o futuro nos não pode ser mais adverso do que o presente, e que nos não pode ser mais desfavoravel qualquer mudança; procuremos pois deixar desenvolver aquellas que parecem começadas, afim de fazer valer na circumstancia a mais opportuna os nossos escassissimos meios de facto, e os nossos inataca-veis direitos. Estou certo que em apoio d'estes principios milhares de argumentos se apresentarão a V. S.ª e a D. Thomaz Mascarenhas, os quaes certamente não poderão ser solidamente combatidos pelo marquez de Santo Amaro, logo que elle entre como é de desejar e esperar, em communicação confidencial com o mesmo D. Thomaz, ou com V. S.ª sobre o objecto da sua missão.

Escusado é recommendar a V. S.ª a mais attenta vigilancia e observação ácerca dos passos que o marquez de Santo Amaro successivamente der relativamente aos negocios de que vem encarregado, e espero que V. S.ª me communicará quanto poder colher sobre tal objecto.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Agosto de 1830.

Ill.mo Sr. — Tendo feito presente á Regencia o officio reservado de V. S.ª n.º 7 e as copias das communicações que a V. S.ª dirigiu D. Francisco de Almeida Portugal, e da protestação, que em consequencia d'ellas V. S.ª dirigiu ao mar-

quez de Santo Amaro em 19 de Julho p. p., cumpre-me participar a V. S.ª que a Regencia viu n'este ultimo documento uma nova prova do zelo e constante desvelo, com que V. S.ª se emprega nos objectos do serviço de Sua Magestade e fez completa justiça ás louvaveis intenções que moveram a V. S.ª a fazer aquella protestação, reconhecendo a evidencia e acerto de todos os argumentos de que V. S.ª n'ella faz uso, os quaes parecem dever fazer uma séria impressão no espirito d'aquelle plenipotenciario de Sua Magestade Imperial. Não pode comtudo a Regencia decidir inteiramente, se esta protestação foi inteiramente opportuna e necessitada pelas circumstancias, ou se não teria sido mais conveniente esperar um facto, ou uma communicação positiva, sobre que houvesse de recahir o protesto.

Não obstante, como tudo quanto V. S.ª inseriu no mencionado officio é inteiramente analogo e conforme aos principios invariaveis, que a Regencia se propõe seguir, e que lhe são prescriptos pelos actos da sua installação e juramento, que vem a ser os de contemplar a pessoa da Senhora D. Maria II debaixo da inteira disposição de seu Augusto Pae e Tutor, e de considerar-se todavia obrigada a jámais atraiçoar os inauferiveis direitos da mesma Augusta Senhora á corôa portugueza, nem as instituições dadas por seu Augusto Pae á Monarchia e comprehendidas no seu juramento, toda a duvida a tal respeito só pode versar sobre a maior ou menor opportunidade.

A falta de correspondencia e de convenientes informações por parte do ministro de Sua Magestade Fidelissima no Rio de Janeiro, nos colloca nas circumstancias de poder ter tão somente explicações sobre a missão do marquez de Santo Amaro pelo que o mesmo marquez quizer declarar a tal respeito ou por aquellas diligencias indirectas que se poderem fazer na Europa. Este estado de coisas determina por uma parte a necessidade de não perder um só meio de entrar no conhecimento dos fins e progressos da sua negociação, e por outra o ardente desejo da chegada de respostas directas ás communicações feitas a Sua Magestade Imperial depois da installação da Regencia n'esta Ilha; sendo provavel que a cer-

teza d'aquella installação determine entre os agentes de Sua Magestade Imperial e os nossos agentes aquellas relações francas e inteiras ácerca dos nossos negocios que tão essenciaes se tornam para o bom andamento d'elles.

Na situação d'esta Ilha não tem havido alteração sensivel; apezar das privações e incommodos, que resultam da escacez dos nossos recursos pecuniarios, esta leal guarnição permanece inabalavel nos sentimentos de adhesão e fidelidade á causa que defendemos. Os esforços do partido contrario relativamente a esta Ilha julgo pelo adiantamento da estação, e pelas noticias, que por via de Inglaterra temos tido de Lisboa, se limitarão ao bloqueio, por este anno, sendo este actualmente composto de uma corveta e dois bergantins.

Na manhã do dia 22 do corrente appareceram em frente d'este porto duas fragatas inglezas e uma d'ellas *Briton*, capitão Arthur, atravessou, e içou o signal de piloto, e sendo mandado á falla um official, o commandante lhe disse que não entrava no porto, nem o recebia a seu bordo por não violar o bloqueio, que as fragatas tinham ordem de cruzar n'estes mares para protegerem o commercio britanico, sem comtudo se entremetterem em cousa alguma com os navios, que se dispossessem a romper o bloqueio, por isso que os navios portuguezes tinham feito prezas muito fóra dos limites d'este, acrescentando, que ia em direitura a S. Miguel, em cuja direcção effectivamente desappareceram com a noite as duas fragatas, seguindo o mesmo rumo um dos bergantins portuguezes.

Temos noticias de Paris tão somente até 31 de Julho, e por ellas se souberam os importantes acontecimentos que ultimamente tiveram logar em França, sendo porém estas noticias inteiramente incompletas, seria temerario arriscar sobre este ponto inferencias, ou conjecturas; a importancia porém dos factos acontecidos, e a transcendencia possivel das suas consequencias, fazem com que a Regencia muito particularmente recommende a V. S.ª haja de enviar-me todas as noticias que tiver a tal respeito, recommendação que n'esta data faço a D. Francisco de Almeida.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 18 de Setembro de 1830.

Em 12 do corrente fiz presente á Regencia do officio reservado de V. S.ª n.º 5 e a copia que o acompanha, que no mesmo dia recebi pelo navio *Good-Intent*.

Por elle e pelos officios de D. Thomaz de Mascarenhas, que chegam á data de 23 de Agosto, veiu a Regencia no conhecimento de que V. S.ª permanecia ainda nos Paizes Baixos, não tendo julgado necessario effeituar ainda a sua viagem para Inglaterra. Bem que eu me persuada, que o ultimo despacho, que dirigi a V. S.ª em data de 25 de Agosto deva ter decidido a V. S.ª a effeituar de prompto a dita viagem, tenho ordem da Regencia para insistir novamente sobre a necessidade d'ella.

O estado presente da Europa, que V. S.ª melhor que nós está ao alcance de conhecer, visto que as nossas datas de Paris só chegam ao dia 21 de Agosto, e o das relações que o marquez de Santo Amaro se resolveu a estabelecer com a Regencia, e que o Imperador do Brazil seu Augusto Amo, pelo intermedio do mesmo marquez, Houve por bem abrir com ella, e de que o presente despacho tem por fim principal instruir cabalmente a V. S.ª, fazem com que a Regencia julgue da maior importancia que V. S.ª venha sem perda de tempo, pôr-se á testa da Legação de Sua Magestade Fidelissima em Londres, ainda mesmo não sendo a sua carta de crença para Sua Magestade Britanica por em quanto recebida; da mesma maneira que D. Francisco de Almeida Portugal praticou relativamente á missão de Paris: por quanto, ainda que muito confie a Regencia do zelo, probidade e acrisolada honra de D. Thomaz Mascarenhas, a experiencia, e os talentos de V. S.ª são comtudo necessarios n'aquella influente e poderosa côrte, e no alcance de poder entender-se com o marquez de Santo Amaro, de observar e dirigir, sendo possivel, pelo menos influir poderosamente nos passos d'este ne-

gociador. Confio portanto que V. S.ª penetrado como necessariamente o será da exactidão do que levo dito, me dará na sua primeira communicação a satisfação de annunciar á Regencia a residencia de V. S.ª em Londres.

O marquez de Santo Amaro dirigiu-me em data de 14 de Agosto um officio acompanhando a carta de crença lettra A, na qual Sua Magestade Imperial em retribuição da nomeação do conde de Sabugal como ministro da Regencia no Rio de Janeiro, nomeia o referido marquez, seu plenipotenciario junto á Regencia.

Inclusa no mesmo officio irá uma carta do marquez de Santo Amaro, de que a V. S.ª dirijo a copia sob lettra B, á qual a Regencia mandou responder com o officio de copia lettra C, incluindo a sello volante a carta da Regencia para Sua Magestade Imperial, de que envio a V. S.ª a copia sob lettra D. Estes documentos em tudo conformes com os principios que a Regencia tem julgado dever adoptar, e seguir invariavelmente, principios que já expuz a V. S.ª de ordem da mesma Regencia em um antecedente despacho, porão a V. S.ª completamente ao facto do estado das relações até agora existentes entre o plenipotenciario de Sua Magestade Imperial, e a Regencia do Reino.

Não posso prevenir qual seja a impressão que a leitura da resposta da Regencia poderá fazer no animo do marquez de Santo Amaro, e isto tanto mais, quanto completamente ignoramos os pormenores, e os desenvolvimentos das suas instrucções, de que elle apenas no officio de copia B transmitte vagamente as bases. D'estas bases indefinidas, e em parte contradictorias, é evidente que (á parte as modificações que na questão introduzirão as occorrencias imprevistas) só poderia conduzir e terião conduzido, sem o concurso d'estas occorrencias ao reconhecimento do Senhor Infante D. Miguel mais ou menos condicionado, isto é, á ruina mais ou menos completa da nossa causa. Tendo porém a Providencia que já em mais de uma occasião tem sido o nosso visivel sustentaculo, suscitado acontecimentos tão imprevistos, quanto importantes, a Regencia antevê a possibilidade de se escudar com elles contra o golpe, de

que a causa de Sua Magestade Fidelissima se achava ameaçada.

Por isso que ainda que a Regencia estava completamente decidida, não só a não annuir a qualquer conclusão lesiva dos direito de Sua Magestade Fidelissima ou de seus subditos, mas até a protestar altamente contra ella, não podia deixar de ver que um semilhante acto salvaria a sua honra, decoro e juramentos, mas não poderia evitar a preterição effectiva dos direitos de Sua Magestade, nem arrancar seus fieis subditos das garras da oppressão e da tyrannia.

Graças porém a essa Providencia, parece estar aberto o caminho para uma sorte mais prospera. Parecę incrivel que sendo ponderadas ao marquez de Santo Amaro as mudanças essenciaes occorridas na Europa depois que as suas instrucções lhe foram dadas, e projectada a negociação de que seu Augusto Amo Houve por bem incumbil-o, occorrencias que não importam menos, do que a desapparição do throno de dois soberanos cujas instancias determinaram a referida negociação; parece impossivel digo, que o marquez de Santo Amaro não veja a necessidade, em que se acha, se não de abandonar completamente, ao menos de sobreestar no progresso d'ellas.

A D. Thomaz Mascarenhas inculco n'esta data a necessidade de fazer valer todas as rasões que militam a favor d'esta opinião, e a exposição d'estas mesmas rasões, as diligencias para mover o marquez de Santo Amaro a adoptar o partido que mais convem aos interesses de Sua Magestade Fidelissima, ao decoro, e gloria de seu augusto Amo, e á sua propria honra e opinião diplomatica, são um dos mais importantes objectos que V. S.ª tem a desempenhar em Londres, e que evidentemente determinam a urgencia da sua presença n'aquella capital.

Considerando as actuaes occorrencias sob outro ponto de vista não menos interessante, é obvio que a electricidade desenvolvida em França pode rapidamente estender-se aos paizes limitrofes e por via d'elles aos mais apartados; que pelo que toca ao nosso Portugal podem estes acontecimentos mui facilmente despertar ali os animos acabrunhados, e produzir

commoções que sem elles seriam improvaveis. Os nossos compatriotas refugiados tanto em França como em Inglaterra podem talvez agora tentar, e por ventura conseguir suscitar no Reino algum movimento insurreccional, emquanto a Regencia isolada no meio do Oceano no curto recinto de uma Ilha bloqueada, sem nem um navio de que possa dispor, e com meios pecuniarios escassamente sufficientes para uma posição passiva, está condemnada pela força das circumstancias a ser inerte expectadora dos successos os mais extraordinarios e de que a ser-lhe possivel, poderia talvez tirar os mais avantajados resultados.

Cumpre portanto que se pelas ponderadas circumstancias, a Regencia não pode obrar activamente na crise actual, o seu nome, e a maneira porque os portuguezes possam encarar os seus designios, ou a sua auctoridade, não possam em tempo algum servir de estorvo a qualquer successo, esforço ou tentativa tendente a derribar a usurpação, e a restabelecer o regimen legal.

Não é em circumstancias tão decisivas, como as presentes, que compete a um governo que se acha na alternativa de tudo ganhar, ou de perder tudo, encarar com nimia prudencia um futuro remoto, e muito menos investigar com demasiado escrupulo, ou acanhadas cautellas os caracteres, as tendencias, e as opiniões dos homens que podem por ventura achar-se no caso de serem instrumento de salvação; nem tão pouco de escutar sobre formas mais ou menos adequadas, e mais ou menos regulares, porque possa ser estabelecido o triunfo dos sãos principios. Por estas razões houve a Regencia por bem ordenar-me transmittisse a V. S.ª a expressão clara e positiva das suas opiniões e resoluções sobre taes materias, para que ella podesse servir de instrucção a V. S.ª em quaes quer occorrencias eventuaes e até mesmo para que V. S.ª lhe possa dar toda aquella publicidade, que a sua discrição lhe inculcar como conveniente aos interesses da Senhora D. Maria e ao decóro e justo conceito do seu governo.

A regencia considerou sempre a sua creação como necessitada pela circumstancia singular de se achar encerrado exclusivamente na Pessoa de Sua Magestade o Imperador do

Brazil, Pae e Tutor da Senhora D. Maria II todo o germen de authoridade legal sobre Portugal, na epoca em que todos os principes maiores da real Familia se achavam debaixo do dominio da usurpação, e em que não podia ser reunida por maneira alguma a representação nacional. Conforme este principio a Regencia só considera legitima a sua authoridade até que ella possa ser substituida ou confirmada pela maneira prescripta no capitulo 5.° do T. 5.° da Carta Constitucional o qual evidentemente exige a liberdade de um principe maior da real familia, e a libertação de uma porção sufficiente do territorio portuguez em que possa ser congregada a representação nacional.

Os membros que compõem o actual governo, que tomaram sobre si o cargo, da mais pesada responsabilidade em pura observancia das ordens do Augusto Pae e Tutor de Sua Magestade Fidelissima na epoca em que a sua justa causa só podia offerecer a olhos esclarecidos a perspectiva a mais deploravel, só anhelam pelo momento de entregarem nas mãos de uma authoridade legal, e legalmente constituida a sobredita authoridade. E se por ventura a Senhora Infanta D. Isabel Maria por qualquer movimento fosse collocada á frente dos leaes portuguezes, os agentes diplomaticos da Regencia poderiam, e deveriam expressamente declarar que a mesma Regencia reconhece em Sua Alteza a Pessoa chamada pelo citado capitulo da Carta Constitucional, e prompta resignará nas suas mãos a sua authoridade.

Na impossibilidade de prever todas as occorrencias que podem apresentar-se, accrescentarei ainda em nome da Regencia que ella não contestará jamais a authoridade de qualquer governo, que os portuguezes fieis por um movimento espontaneo estabelecerem á sua frente, no continente de Portugal, comtanto que este governo seja estabelecido em nome de Sua Magestade Fidelissima, e conforme os principios consagrados na Carta Constitucional. E que não só está mui longe de pretender estorvar quaesquer tentativas, que para o dito fim possam ser feitas conforme os principios de direito e moralidade, antes se mostrará sempre prompta a favorecel-as, e ajudal-as, não só com a força moral das suas declarações,

mas até com os recursos positivos, bem que diminutos, de que lhe é possivel dispôr, ainda mesmo á custa dos maiores sacrificios; o que V. S.ª melhor verá das ordens que n'esta data se transmittem a D. Thomaz Mascarenhas, e que elle tem a injuncção de communicar-lhe.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Outubro de 1830.

Ill.mo Sr. — Em 8 do corrente recebi e fiz presentes á Regencia os officios de V. S.ª n.os 9 e 10 ostensivos, e reservados n.os 8 a 10 inclusivamente.

Pelo officio n.º 10 ostensivo, e pelas noticias extra-officiaes, veiu a Regencia no conhecimento das commoções que perturbavam a tranquillidade d'essa capital desde a noite de 25 para 26 de agosto.

A Regencia espera e deseja que as medidas sabias, que sem duvida adoptará o governo de Sua Magestade o Rei dos Paizes Baixos e o senso recto de seus povos farão com que estas commoções principiadas terminem de uma maneira satisfactoria, tanto para a nação, como para o seu respeitavel Soberano, e anciosa espera a mesma Regencia noticias posteriores que confirmem esta lisongeira esperança.

Nada tenho a accrescentar ao que disse a V. S.ª relativamente á sua vinda para Inglaterra em um dos despachos antecedentes, e por conseguinte, em resposta á ultima parte do officio de V. S.ª n.º 8 reservado, só tenho a referir-me ao que no mencionado despacho dizia a V. S.ª a este respeito.

Quanto ás reflexões, porque o mesmo officio começa, não posso deixar de convir na sua exactidão; e na verdade, se Sua Magestade Imperial se não prestar (como é de esperar) a tomar sobre si o desar de tomar a iniciativa a favor da usurpação, é mais que provavel que a Inglaterra no momento presente o não queira assumir tambem e que por conseguinte

convem sobre maneira animar o plenipotenciario de S. M. I. a resistir firmemente a todas as instancias, insinuações e até ameaças que lhe possam ser feitas com o fim de leval-o a uma conclusão tão desfavoravel quanto indecorosa.

A Regencia por agora, não tendo recebido nova communicação d'aquelle plenipotenciario, não tem julgado a proposito mandar dirigir-lhe novas communicações em quanto não receber resposta áquellas que já communiquei a V. S.ª em outro despacho.

Com o maior interesse viu a Regencia a maneira por que V. S.ª respondeu ao officio do marquez de Santo Amaro, em resposta ao protesto que V. S.ª lhe havia dirigido. Os solidos argumentos de que V. S.ª se serve n'aquelle officio e o modo por que releva a phrase do officio do mesmo marquez relativamente aos agentes diplomaticos da Regencia nas côrtes estrangeiras—*ainda não reconhecidos taes pelos governos junto aos quaes foram acreditados*—mereceram a plena approvação da Regencia.

A Regencia ficou inteirada da medida que V. S.ª julgou dever adoptar de fazer prestar aos individuos que compõem o Deposito da Belgica o juramento constante do seu officio n.º 10. A mesma Regencia não tem exigido este juramento pelo julgar desnecessario, e comprehendido no de obediencia a Sua Magestade Fidelissima e á Carta Constitucional. V. S.ª porém seria sem duvida instigado a esta medida por circumstancias peculiares, que é impossivel apreciar completamente em distancia, e confia da bem conhecida prudencia de V. S.ª que n'este acto, e em todos os d'esta especie não perderá jámais de vista que se convem estremar os homens verdadeiramente fieis e probos, convem tambem evitar quanto possivel as occasiões de fazer apparecer dissidencias, que podem ser funestas no momento actual. Espalharam-se aqui boatos de que alguns individuos d'aquelle Deposito quizeram juntar ao juramento por V. S.ª prescripto, a clausula de não recahir a Regencia no serenissimo infante D. Miguel, e que o general Azeredo recusára receber o juramento por outra maneira que não fosse a prescripta por V. S.ª e a este respeito cumpre-me dizer a V. S.ª que a Regencia não levará a mal a inserção d'aquella clausula.

V. S.ª terá sem duvida conhecimento dos protestos assignados em Paris, Bruges e Ostende por differentes portuguezes e inclusa achará a copia da resposta que a Regencia me mandou dirigir a uma carta de Joaquim José de Queiroz dirigida ao ex.mo presidente da Regencia para fazer presente á mesma copias dos dois ultimos protestos. No dia 17 do corrente entrou n'este porto o lugre *Santo Antonio* debaixo da bandeira brasileira, e carregado de tabaco e comestiveis. Este navio vinha offerecido á Regencia em nome de Sua Magestade Fidelissima, assim como algumas boccas de fogo, que n'elle se continham, pelo negociante portuguez estabelecido no Rio de Janeiro Antonio José Pedroza, sendo a carga d'elle um donativo dos negociantes João Bonifacio A. da Silva e João Man da Silva Campeão igualmente portuguezes residentes no Rio de Janeiro. Por este navio se recebeu um officio do ministro de Sua Magestade Fidelissima de data de 9 de agosto, em o qual annuncia a proxima partida do conde de Ficalho por via de Inglaterra, sem que por ora nos ponha ao facto do estado das negociações importantes, que como V. S.ª sabe, ali estão pendentes, e das quaes tanto depende o andamento dos negocios de Sua Magestade Fidelissima.

As cartas particulares que pela mesma occasião se receberam, nos deixam do mesmo modo na obscuridade a este respeito; sendo bastante de notar, que Henrique José da Silva não escrevesse cousa alguma por este navio.

O estado das cousas aqui pouco, ou nada tem variado, salvas as lisonjeiras e risonhas esperanças que todos tem concebido, á vista dos movimentos da França, esperanças que segundo o caracter mais ou menos prudente de cada um, ficam mais ou menos proximas da certeza de um prompto e infallivel resultado, fazendo perder de vista a muitos as difficuldades de toda a especie que é ainda forçoso vencer para colher um resultado definitivo.

O bloqueio, ha dias, tem desapparecido quasi totalmente, tendo-se apenas visto um brigue de guerra que parece ser um dos que antecedentemente acompanhavam a corveta: as fragatas inglezas continuam a cruzar n'estes mares.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Outubro de 1830.

Ill.mo Sr. — É impossivel deixar de ver que no estado presente da Europa, as resoluções que devem estar tomadas n'este momento por Sua Magestade o Imperador do Brazil relativamente ás proposições da Regencia, tem approximado o momento em que a luta entre a legitimidade, e a usurpação, entre a liberdade legal, e a escravidão arbitraria devem ser definitivamente decididas, e em que a Regencia tem de ser, ou deixar de ser munida de meios necessarios para obrar decisivamente n'esta questão, tendo a determinar se Sua Magestade Imperial annuir ás suas propostas, o modo de recepção, de conservação e de emprego de um fundo pecuniario, tanto mais importante, quanto é o unico que póde ter esperanças de tocar.

N'estas circumstancias é impossivel tambem deixar de ver a grande responsabilidade, em que os membros da mesma Regencia se acham incursos, e a que clamorosas arguições se acham expostos, se por desgraça as medidas que adoptassem não fossem seguidas do resultado desejado, e ao mesmo tempo quanto convém ao bem do serviço de Sua Magestade e aos interesses sagrados da patria, que a mesma Regencia possa auxiliar-se com as luzes dos homens mais conspicuos d'entre os leaes portuguezes emigrados e reparta com elles, senão o peso da responsabilidade absoluta que lhe incumbe, ao menos a da responsabilidade moral das medidas que adoptar. Por este motivo, e por marchar tanto, quanto as circumstancias o permittem na vereda constitucional, tem a Regencia adoptado o projecto de formar uma commissão consultiva composta de taes individuos, que possam illucidal-a com o seu conselho, e ajudal-a com as suas luzes a melhor cumprir com os fins sagrados para que foi estabelecida e com a intenção de supprir com esta commissão o conselho de Estado que não existe, ouvindo além d'isto o seu parecer sobre os actos e as resoluções mais importantes do Poder Executivo.

Emquanto se occupa de levar a effeito este projecto e de organisar definitivamente a mencionada commissão, a mesma Regencia me ordena transmitta a V. S.ª a lista das pessoas de que intenta compol-a, auctorisando a V. S.ª a fazel-a assim conhecer ás mencionadas pessoas, a quem provavelmente e se as circumstancias occorrentes não obrigarem a dar-lhes outro destino mais util ao serviço, espera pela proxima viagem do capitão Thornton, transmittir as respectivas ordens, fazendo-lhes V. S.ª sentir as solidas rasões que movem a Regencia á adopção d'esta medida, e o quanto confia no seu zêlo, intelligencia, e acrisolada fidelidade.

N'esta mesma data dirijo iguaes relações a D. Thomaz Mascarenhas, e a D. Francisco de Almeida Portugal, afim de que tanto V. S.ª, como cada um d'elles fiquem na sua intelligencia, e lhe dêem o cumprimento relativamente ás pessoas residentes nos paizes em que cada um se acha.

Deus guarde, a V. S.ª, etc. —*Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Outubro de 1830.

Ill.mo Sr. —No despacho reservado n.º 11 verá V. S.ª a medida, que a Regencia projecta adoptar nas presentes circumstancias em que summamente convem, não só reunir um grande numero de luzes para seu esclarecimento, mas tambem dar ás suas resoluções, e á discussão d'ellas todo o gráo de publicidade compativel com a sizudesa e decóro da mesma Regencia, principalmente, se acaso se poder verificar o emprestimo, que involvendo a Regencia na administração, e applicação de meios pecuniarios de alguma consideração, tornam summamente desejavel o maior gráo possivel de publicidade na gerencia d'elles; por outra parte, se por ventura a acção governativa da Regencia houver de desenvolver-se em maior escala será indispensavel dividir os ministerios, e

n'este caso muito convem que existam junto da Regencia homens que possam desempenhal-os dignamente.

Muitos outros motivos, que sem duvida escuso desenvolver a V. S.ª, apoiam esta medida, sendo tambem escusado, que eu diga a V. S.ª que nenhuma necessidade ha de mostrar a cada um dos individuos designados na relação que acompanha o dito despacho a totalidade da mesma relação, por isso que sendo agora este negocio uma simples preparação confidencial, e sendo mais que provavel que alguns dos nomeados não possam por circumstancias prestar-se á viagem para esta ilha, não ha tão pouco necessidade de que seja conhecida de muitos a sua designação projectada.

Deus guarde a V. S.ª etc.—*Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 21 de Dezembro de 1830.

Ill.mo Sr.—Accuso a recepção dos officios de V. S.ª n.os 11 a 25 da serie reservada, os quaes levei á presença da Regencia, e a cujo conteudo passo a responder successivamente.

Em primeiro logar cumpre-me dizer a V. S.ª que os receios que o general Azeredo inculca na carta que lhe dirigiu, e que V. S.ª incluiu no seu officio n.º 11, não tem todo o pezo que o mesmo general parece dar-lhes. O espirito d'esta guarnição tem sido e continua a ser excellente e nenhuns symptomas se tem manifestado que possam dar o mais leve cuidado sobre a sua firmeza, e tranquillidade, isto apesar mesmo de existir no meio da mesma guarnição, e no numero dos portuguezes aqui refugiados alguns falladores, e intrigantes que excitados com as primeiras noticias da revolução de França, se animaram a fallar, e a mover um pequeno manejo de intriga, que foi sempre reprovado pela massa dos homens sensatos. A demissão que o governo deu ao Corregedor d'esta comarca gravemente affecto d'aquelle contagio foi sufficiente por agora para fazer cessar isto mesmo; e em caso de reincidencia,

qualquer medida de vigor que o governo tome ácerca de um ou dois individuos, aliás sem credito, nem influencia, será sobejo para dissipar até mesmo estas leves apparencias de dissidencia.

Quanto ao conteudo no officio de V. S.ª n.º 12, tenho a dizer a V. S.ª que a Regencia ficou inteirada dos motivos pelos quaes V. S.ª julgou dever demorar a sua vinda para Londres, e muito nos satisfaz a certeza de que V. S.ª se acha já n'aquella côrte.

Está hoje a Regencia bem persuadida do effeito salutar que produziram no marquez de Santo Amaro os protestos de V. S.ª e de seus dignos collegas, aos quaes é talvez attribuivel, em parte, a mudança de linguagem que se nota na segunda carta do dito marquez á Regencia, comparada com a primeira, como V. S.ª verá das copias que em outro despacho lhe remetto.

Cabe-me a satisfação de annunciar a V. S.ª a approvação plena da Regencia ácerca da nota verbal, e confidencial por V. S.ª dirigida ao barão de Verstolk e inclusa por copia no seu officio n.º 13, persuadida a Regencia do bom effeito que ella pode fazer não só no gabinete dos Paizes Baixos, mas em todos aquelles aonde fôr conhecida.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 21 de Dezembro de 1830.

Informada a Regencia do conteudo nos officios de V. S.ª n.ºs 15, 19, 23 e 24 tenho a satisfação de annunciar-lhe que quanto V. S.ª n'elles me communica haver sido praticado relativamente ao general João Carlos de Saldanha, brigadeiro Cabreira e outros emigrados, mereceu a approvação plena da Regencia. É evidente e desgraçadamente tem sido manifestado que entre a massa dos emigrados a ligeireza natural na cabeça de uns, as pretenções exhorbitantes de outros, a

nimia boa fé do maior numero, e a intriga perfida, e caracter duvio de um pequeno numero, entretem e hão de continuar a entreter symptomas desagradaveis de desavenças que será sempre impossivel de evitar.

N'esta situação cumpre essencialmente remover com escrupulo toda a occasião de arguições motivadas e estender tão longe quanto possivel, sem compromettimento da dignidade, o espirito de conciliação e a tolerancia. Não devendo comtudo haver para todos tal franqueza confidencial que possa comprometter os interesses geraes para satisfazer a caprichos particulares. Estou certo que estas reflexões não são necessarias para V. S.ª que de ante mão as terá uma e muitas vezes feito, e que as reconhece sem duvida como directrizes essenciaes da linha em que convem marchar. Por esta occasião observarei a V. S.ª para sua cautella e prevenção que o negocio delicado e de sua natureza secreto de que trata o seu officio n.º 18 não foi conservado no segredo que cumpria tendo pessoas particulares n'esta ilha sido informadas d'elle com toda a exactidão por cartas recebidas de Londres.

Deus guarde a V. S.ª etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 21 de Dezembro de 1830.

Ill.mo Sr. — Em resposta ao officio de V. S.ª n.º 20, de cujo assumpto D. Francisco de Almeida informa egualmente a Regencia na sua correspondencia, cumpre-me annunciar a V. S.ª que a Regencia approvou o parecer que V. S.ª deu a D. Francisco quando por elle consultado sobre esta materia, por quanto a Regencia jamais poderia solicitar nem convir em um reconhecimento rigorosamente parcial, e preferia muito o *Statu quo* a um semelhante reconhecimento, o qual como V. S.ª mui bem o prevê, implicaria implicitamente o outro impopular e improvavel nas presentes circumstancias, especialmente em França.

Todavia reflectindo que um reconhecimento da Regencia installada n'esta Ilha, poderia ter logar em termos taes, que não excluissem a consideração de Regencia da totalidade dos dominios de Sua Magestade Fidelissima posto que assim expressamente não fosse designada, entende a Regencia que um semelhante reconhecimento poderia ser proficuo não só por parte da França, mas tambem da Inglaterra, e que poderia na falta de melhor, valer a pena de ser negociado, sendo comtudo de maxima importancia, que elle fosse concebido de maneira que nem directa, nem indirectamente involvesse o reconhecimento de algum outro governo em parte dos Estados de Sua Magestade, nem definisse, e circumscrevesse directamente a esfera da Regencia.

Previno a V. S.ª que do presente despacho envio copia a D. Francisco de Almeida, servindo de resposta ao que elle me diz na sua correspondencia na qual declara haver consultado a V. S.ª sobre esta materia, e isto a fim de evitar qualquer diversidade de phrase que podesse dar logar a diversidade de intelligencia.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Dezembro de 1830.

Ill.mo Sr. — Incluso envio a V. S.ª copias da carta que o marquez de Santo Amaro dirigiu á Regencia, do despacho que serve de resposta e da carta da Regencia a Sua Magestade Imperial. Por estes documentos, e egualmente pelo que se ordena ao Ministro de Sua Magestade Fidelissima no Rio de Janeiro, na correspondencia que envio a sello volante, a D. Thomaz Mascarenhas, para que V. S.ª, e o mesmo D. Thomaz possam d'ella ter conhecimento, virá V. S.ª no perfeito conhecimento dos sentimentos, e intenções da Regencia, tanto sobre o conteudo na carta do marquez de Santo Amaro, como pelo que diz respeito aos negocios tratados entre a Regencia,

e o governo de Sua Magestade o Imperador do Brazil. Convencida a Regencia de quanto interessa ao serviço, que V. S.ª esteja ao corrente do estado dos negocios, não só me encarrega de approvar a D. Thomaz de Mascarenhas o partido que de accordo com V. S.ª tomou, de abrir o ultimo officio, que me dirigiu o marquez de Santo Amaro, mas tambem de recommendar a V. S.ª a abertura de todos aquelles, que pelo canal d'essa Legação forem remettidos ao governo. Exigindo egualmente a bem do serviço que V. S.ª e D. Thomaz Mascarenhas procedam de perfeito accordo e intelligencia, cumpre-me recommendar a V. S.ª, como o faço ao mesmo D. Thomaz, a communicação reciproca entre V. S.ª e elle da correspondencia d'esta secretaria de Estado.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Dezembro de 1830.

Ill.mo Sr. — Posto que a mudança do ministerio Britanico deva necessariamente introduzir uma inevitavel mudança na politica, e intenções d'aquelle gabinete, foi comtudo lida com o devido interesse a communicação contida no officio de V. S.ª n.º 17, não podendo a Regencia deixar de approvar a maneira por que V. S.ª se houve na conferencia que teve com Lord Aberdeen, e sobre tudo no objecto relativo á idéa de amnistia, em que o mesmo Lord lhe tocou. Pelo que respeita á citação que o mesmo Lord Aberdeen fez do marquez de Palmella a este respeito, cumpre-me dizer a V. S.ª que não só uma, mas muitas vezes, Lord Aberdeen fallou a S. Ex.ª em uma amnistia, mas que jamais o marquez aquiesceu a esta idéa, antes o tempo, que se demorou sobre ella, foi sempre empregado em mostrar a impossibilidade da sua aceitação e até da verificação d'ella, e da maneira porque podia ser concedida.

Taes idéas como as que Lord Aberdeen expendeu na ci-

tada conversação, e na de que trata o officio de V. S.ª n.º 22, não serão sem duvida, as do actual ministerio. Não parece comtudo que nos possamos lisongear de achar no gabinete Britanico o mesmo decidido favor pela nossa causa, que em outro tempo singularmente manifestaram cada um dos seus membros, e isto muito particularmente, se malogrando-se toda a esperença da conclusão de emprestimo, a Regencia tiver de continuar na posição inactiva em que se tem achado, posição esta, que nascida evidentemente do abandono de facto da causa de Sua Magestade Fidelissima por seu Augusto Pae, dá logar a fortissimos argumentos contra os interesses da mesma Senhora e da nação portugueza.

N'este importante momento muito folgo de que V. S.ª se ache á testa da missão de Sua Magestade e no logar, em que o seu zelo e talentos podem ser do maior serviço; e pelo que respeita a entrega da sua carta de despedida a Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos, não sendo este objecto de sua natureza urgente, V. S.ª o espaçará até uma epoca, em que a sua presença em Londres não seja, como é actualmente da primeira necessidade. Por esta occasião se expede ao conselheiro José Balbino a ordem de entregar a V. S.ª os archivos d'essa Legação, sendo elle ao mesmo tempo dispensado de partir immediatamente para o seu novo destino, devendo continuar a empregar-se, pela maneira a mais util n'essa Legação debaixo das ordens de V. S.ª, para o que se lhe dirigem tambem as instrucções necessarias. Tocando V. S.ª de passagem nos bons serviços prestados por João da Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva, e nas alterações que os mesmos annunciam, como proximas a ter logar na composição do ministerio do Brazil, peço a V. S.ª mais largas explicações a este respeito. Egualmente as peço relativamente á ordem que V. S.ª diz ter recebido o marquez de Santo Amaro de não admittir de modo algum o projecto de casamento do Infante D. Miguel com a Rainha nossa Senhora, por isso que uma similhante ordem parece comprehender o termo da negociação, de que o mesmo marquez estava encarregado, e que não tinha, segundo nos consta, outra base.

No mesmo officio n.º 25 inculca V. S.ª a idéa de desis-

tir do projecto do emprestimo de Maberly no caso de ser a Regencia reconhecida por esse governo, substituindo-lhe algum outro de menor somma, e sufficiente para tentar um golpe decisivo. Um emprestimo d'esta especie deverá sem duvida ser tentado em todo e qualquer caso, em que a negociação entabolada por D. Francisco de Almeida com o Visconde de Itabaiana não produza o resultado que ainda é permittido esperar; porquanto ainda que a Regencia não seja reconhecida pela Inglaterra, ainda mesmo que aquelle gabinete reconhecesse o Infante D. Miguel, a Regencia, nem por isso deixa de estar obrigada a levar ávante a defeza da causa de Sua Magestade, e o tentar um golpe decisivo, seria então ainda mais necessario, e esse seria o caso, em que todos os esforços se deveriam empregar para diligenciar um emprestimo, por assim me explicar, aventureiro, que nos ministrasse os meios de fazer triumphar a nossa causa, ou de acabar dignamente com ella.

A este respeito indicarei a V. S.ª que não sei com que fundamento o conselheiro José Balbino escreve ao Ex.mo conde de Villa-Flor haver quem se lhe offerecesse a adiantar fundos ou meios navaes para uma expedição d'esta especie.

A opinião da regencia sobre emprestimo é com tudo a de que, apesar de condições um pouco mais onerosas, se deve preferir nas actuaes circumstancias aquelle que produzir uma somma mais avultada.

Qualquer que seja o emprestimo que se contraiha, deve ser logo empregada a somma necessaria na acquisição de meios navaes, sem os quaes toda a expedição é impossivel, e mui bem pareceu á Regencia o plano tratado por D. Thomaz Mascarenhas com o capitão Sertorius, devendo ter-se sempre em vista a grande vantagem de chegarem aqui estes meios antes do verão.

A Regencia deixa finalmente ao prudente arbitrio de V. S.ª e de D. Thomaz Mascarenhas os pormenores d'estas operações assim como o continuar a sobre estar, se assim o julgarem conveniente, sobre a compra do navio para o capitão Hill; e bem assim sobre a designação, e escolha dos officiaes de qualquer arma e patente, que possam vir na mesma Expe-

dição, quando esta haja de dirigir-se a Portugal, de entre os emigrados portuguezes; por isso que a Regencia não julga conveniente mandar vir para este serviço official algum de terra estrangeiro, mas simplesmente officiaes de marinha.

Deus guarde, a V. S.ª etc.—*Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Dezembro de 1830.

Ácerca do que V. S.ª me communica relativamente a estar suspensa até nova ordem a execução da medida tomada pela Regencia, relativamente á commissão consultiva, de que pretendia auxiliar-se n'esta Ilha, a mesma Regencia authorisa a V. S.ª para de acordo com D. Thomaz Mascarenhas, è D. Francisco de Almeida continuarem a ter em suspenso a dita determinação unicamente no caso de existirem fortes razões contra á sua execução; quando porém as não haja, deve dar-se seguimento desde logo á referida medida, fazendo-se as communicações determinadas e sendo os individuos designados para a mesma commisão convidados a passar a esta Ilha pela proxima viagem do navio *Jack-o-Lantern;* devendo com tudo ser tirado da lista dos nomeados o Dezembargador Manoel de Macedo Pereira.

Deus guarde a V. S.ª, etc.—*Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Dezembro de 1830.

Ill.mo Sr.—Guardei para este ultimo despacho o assumpto mais importante, isto é o das considerações que suggeriu á Regencia a revolução ministerial que acaba de ter logar em Inglaterra, devendo por isso V. S.ª considerar o presente

despacho como um additamento ás suas instrucções, que não só deve servir de guia nas suas relações com o novo ministerio, mas tambem habilital-o a communicar aos outros agentes diplomaticos portuguezes as ideias da Regencia, afim de estabelecer a necessaria harmonia na sua linguagem, e negociações, ficando V. S.ª na intelligencia de que em tudo quanto d'aqui lhe escrevo, tenho igualmente em contemplação a D. Thomaz Mascarenhas, como levo dito em despacho antecedente, cumprindo-me acrescentar que não escrevo sobre este assumpto ao ministro de Sua Magestade em Paris, nem a outro algum de seus collegas, porque confio que V. S.ª e D. Thomaz Mascarenhas assim o farão, sendo necessario, e porque a situação em que nos achamos, ainda não permitte que se enviem ordens positivas, mas só que se estabeleçam diversas hypotheses para servirem de base a estas instrucções.

Devemos considerar como um acontecimento em extremo favoravel a mudança occorrida no gabinete Inglez, no momento mesmo, em que os antigos ministros se dispunham a descarregar o golpe mortal sobre a nação portugueza, como tão evidentemente se colhe do discurso de Sua Magestade Britanica na abertura do Parlamento. A escolha de seus successores é a mais favoravel que podiamos esperar, não havendo entre elles nem um só que tenha deixado de levantar a voz em nossa defeza no Parlamento, e devendo especialmente Lord Palmerston e Lord Holland ser classificados como os nossos mais valiosos defensores. Tambem é evidente que alem da mudança dos homens se effeituou uma mudança de systema, e que os principios do actual gabinete devem necessariamente ser tão favorecedores de uma politica liberal e do estabelecimento da liberdade constitucional nos paizes estrangeiros quanto os do duque de Wellington eram inspirados por um espirito dominador e por um odio mal dissimulado a toda a especie de innovações.

Infelizmente porém esta primeira impressão agradavel e as esperanças lisongeiras que d'ella resultam, acham-se algum tanto balançadas pela declaração tão claramente feita e tão repetida do principio de não ingerencia nas questões que dizem respeito ás nações estrangeiras, e na fria indifferença

com que o publico inglez em geral vae olhando, ha tempos a esta parte para os negocios de Portugal, indifferença filha em parte do egoismo britanico, e em parte da estagnação mortal em que permanece a nação portugueza.

O pequeno intervallo que decorreu entre a mudança do ministerio e a partida do *Jak-o-Lantern* não deu logar a que V. S.ª nem D. Thomaz Mascarenhas nos podessem fornecer alguns dados mais positivos sobre as disposições do dito ministerio a nosso respeito; parece-nos porém poder inferir da conversação que o conselheiro Barboza refere haver tido com Lord Palmerston que havia intenção de sobre-estar ao menos por algum tempo, na negociação que se achava entabolada com o governo de Lisboa, e é de suppôr que uma administração composta de membros tão publicamente pronunciados a favor da nossa causa, não se resolverá sem grande repugnancia a contaminar os seus primeiros actos com o reconhecimento do governo de facto de Portugal, não obstante ser este reconhecimento fundado nos principios geraes que professa.

Em todo o caso devemos contar que a politica ingleza é dirigida agora, não já por um gabinete hostil e atraiçoado contra nós, e que a influencia oculta do presente ministerio tanto em Portugal, como no resto da Europa, e sobre tudo no Brazil, não será empregada para atraiçoar e esmagar a causa da Senhora D. Maria II, mas antes para desanimar os sectarios da usurpação e para nos favorecer pelos meios indirectos que estiverem ao seu alcance.

Meditando nos meios que se apresentam de aproveitar esta mudança de circumstancias occorre por tanto em primeiro logar e como principal desideratum, o solicitar do governo Britanico um apoio directo e efficaz para o restabelecimento da Senhora D. Maria II no throno, apoio que não exigiria da parte do dito governo nenhum desenvolvimento de força armada, mas talvez só uma declaração explicita e forte dirigida ao usurpador, ou ainda melhor o reconhecimento formal da Regencia. Esta medida, como já disse, encontrará provavelmente obstaculos invenciveis, fundados no principio da não ingerencia, e augmentados pela longa posse

que a usurpação infelizmente tem tido pela inacção dos portuguezes, que dá logar a representar-se como um consentimento voluntario da maioria da nação, e finalmente pela indifferença que o publico inglez manifesta sobre este assumpto.

Não faltarão porém a V. S.ª argumentos poderosos, e da maior parte dos quaes já terá feito uso para combater estas rasões, pois que além dos tratados existentes entre as duas corôas, que parecem fundamento sufficiente para se exceptuar a questão portugueza d'aquellas em que a Inglaterra não quer, nem deve intervir, sobre tudo quando a execução d'esses tratados é reclamada em nome da Soberana Legitima, que como tal foi considerada e recebida em Inglaterra, deve tambem representar-se ao governo inglez que para que a não intervenção no caso actual fosse um acto de justiça, seria necessario que não tivesse havido precedentemente intervenção em um sentido opposto á mesma justiça e aos tratados, e sobre este ponto terá V. S.ª a vantagem de poder argumentar com Lord Palmerston, servindo-se das mesmas rasões que elle tão eloquentemente expendeu em varias occasiões no parlamento, especialmente no seu discurso pronunciado em 10 de Março do presente anno, em que elle apresentou com a maior clareza os erros e a perfidia de seus antecessores e sobre tudo a má fé com que pretenderam sustentar o seu sophisma da não intervenção. Poderá V. S.ª allegar egualmente a opinião de Lord Holland anteriormente ennunciada de que o governo inglez não podia sem hypocrisia sustentar que não se tinha entremettido nas questões internas de Portugal, quando toda a historia das relações entre os dois paizes, ha seculos a esta parte, mostrava evidentemente o contrario, e as suas relações politicas exigiam que continuasse a acontecer assim. Grande desgraça será a nossa se o mesmo principio allegado sempre em theoria tiver dado logar, quando os nossos adversarios se achavam ao leme do governo inglez, para nos privar de todo o apoio effectivo e para nos fazer uma guerra surda de machinações e de intrigas e servir agora aos nossos amigos para se absterem de remediar o mal que outros nos fizeram.

Esgotadas porém todas as diligencias a este respeito, e depois de haver V. S.ª feito uso não só das rasões acima expostas, mas de muitas outras que o seu zelo, e conhecimentos não deixarão de lhe suggerir, segue-se ao menos evitar que em logar de nos soccorrer, o governo inglez nos prejudique, reconhecendo o usurpador, como rei de facto, e estabelecendo com elle relações diplomaticas que podem involver a mesma Inglaterra em graves embaraços á vista das estipulações dos tratados que garentem a integridade da coroa portugueza, e poderiam não sem rasão ser reclamados n'esse caso pelo usurpador contra os leaes defensores dos direitos da Senhora Maria II, estabelecidos na Ilha Terceira.

Sendo este ponto da maior importancia, é de esperar que V. S.ª possa insistir n'elle com toda a firmeza, e conseguir ao menos um adiamento indefinido do projectado reconhecimento. A Regencia não se dissimula que este estado de coisas não pode durar sempre, e que se a nação portugueza não saccudir dentro de um prazo rasoavel o jugo que a opprime, devem os governos da Europa mais dia, menos dia, restabelecer relações diplomaticas com o que de facto reger Portugal. Persuade-se porém que o Gabinete inglez possuido das disposições que actualmente n'elle considera, não deixará de admittir a obrigação moral em que está de dar ao sobredito prazo a maior extensão possivel, considerando que a inacção dos portuguezes não deve ser interpretada como um consentimento voluntario na usurpação, o que facilmente se prova pelos meios violentos de assassinatos, prizões e exterminios que o governo intruso se vê obrigado a empregar, e de que bem claramente diz não poder desistir sob pena de se expor a uma immediata ruina. Sobre tudo deverá V. S.ª fazer observar a Lord Palmerston que a nossa inercia não provem de falta de vontade e de partidistas, mas sim da falta absoluta em que temos estado dos meios pecuniarios indispensaveis para emprehender qualquer movimento, falta esta cuja responsabilidade moral tambem se poderia em grande parte attribuir ao Gabinete de Londres cujas bem notorias disposições ao mesmo passo que entropeciam todas as nossas diligencias na Europa, fazendo-as considerar como baldadas

tambem tiveram uma fatal influencia no Gabinete do Rio de Janeiro e foram provavelmente a causa mais efficaz da indecisão e frialdade que no dito Gabinete tem prevalecido ácerca dos interesses de Sua Magestade Fidelissima. Os sectarios do reconhecimento do usurpador tanto no parlamento, como nas folhas publicas, tem tomado por arma principal o prejuizo que resulta aos interesses do commercio britanico da prolongada interrupção das relações diplomaticas entre os dois paizes; V. S.ª não carece de que eu lhe demonstre a futilidade d'este sophisma, porque existindo consules britanicos em todos os portos do reino, e estando em pé o tratado de commercio nada padecem os interesses dos subditos britanicos, os quaes são egualmente protegidos por um agente debaixo do titulo de consul, como o poderiam ser por qualquer agente diplomatico. Deve pois ter em vista esse assumpto para rebater uma allegação puramente capciosa, accrescentando que o verdadeiro interesse do commercio britanico consiste no restabelecimento da propriedade da industria em Portugal incompativeis com a falta de paz, e de tranquilidade, bens estes que só serão seguros com o restabelecimento do legitimo governo, sem o qual não póde haver em Portugal socego a não ser o dos sepulcros.

Conseguindo-se suspender o reconhecimento do usurpador, pareceria rasoavel, como consequencia d'isso o reclamar entretanto a continuação do reconhecimento da Senhora D. Maria II e muito seria para desejar que se obtivesse sobre este ponto alguma demonstração mais palpavel e real do que as que se déram até ao presente, como por exemplo o acreditar-se um agente na Ilha Terceira, embora fosse um agente consular, se de outra sorte não poder ser, visto que o actual vice-consul n'esta Ilha é personagem tão insignificante, e subalterna que da sua presença nenhum effeito resulta; e a este respeito me occorre repetir-lhe que quando se encontrem escrupulos insuperaveis para o reconhecimento da Regencia do Reino nas presentes circumstancias não será difficil achar algum meio termo que desfaça esses escrupulos como o de Regencia estabelecida na Ilha Terceira comtanto que a phrase que se adoptar não exclua o titulo legitimo da Regencia rela-

tivamente ao todo da Monarchia Portugueza, como já disse a V. S.ª em despacho antecedente.

Outro objecto que se póde ter em vista com summa vantagem para nós é o deixar o governo britanico de ora em diante de reconhecer o bloqueio d'esta Ilha, fundando em que elle não existe de facto permanentemente, como aconteceu agora por mais de dois mezes, e que mesmo quando existe, ou se torna illusorio pela sua fraqueza ou se exerce sómente para vexar com prezas illegaes o commercio britanico. Sobre esta questão de bloqueio, como sobre outras analogas não deixará V. S.ª de fazer notar que os demais governos da Europa não seguiram o exemplo da Inglaterra, que por exemplo, o acolhimento dos nossos refugiados em França, e na Belgica offerece um tal contraste com o que acharam em Inglaterra que necessariamente tende a alienar da nossa antiga alliada os corações da parte mais sã da nação portugueza, sem por isso captar a affeição do partido apostolico que domina em Portugal intimamente ligado com o de Hespanha, e V. S.ª se esforçará para fazer conhecer a Lord Palmerston a necessidade de desvanecer estas impressões, bastando insinuações leves para indicar ao espirito tão penetrante como o d'aquelle ministro a possibilidade de novos enlaces politicos tão contrarios ao interesse da Inglaterra, quanto ao desejo e idéas da Regencia, mas a que a lei suprema da propria salvação a póde impellir, e que a agitação, que actualmente reina em diversos paizes da Europa torna muito praticavel.

Em ultimo logar reservei-me a fallar de outro serviço de não pouca importancia que devemos sollicitar do ministerio inglez sempre debaixo do mesmo ponto de vista, e como reparação dos males que o ministerio anterior nos fez, e de que o actual será solidario, se não se prestar a remedia-los; vem a ser empregar a sua influencia no Brazil em um sentido opposto áquelle em que até agora se empregou com não pouco prejuiso da nossa causa, exhortando a Sua Magestade o Imperador, não a reconciliar-se com o usurpador do Throno de Sua Filha, mas a permanecer firme na sustentação dos direitos d'esta Augusta Senhora. V. S.ª não perderá de vista o

seguimento das negociações que desde a epoca do fallecimento de Sua Magestade o Senhor D. João VI que Deus haja em gloria até ao presente tem sempre demonstrado debaixo de diversas formas, e linguagens uma não interrompida ingerencia dos gabinetes de Londres e Vienna, e ultimamente do de Paris nas questões mais intrincadas da successão da corôa portugueza, e em todas as mais que d'esta dimanarão. Da sobredita ingerencia resultou a final a resolução que o Marquez de Santo Amaro levou ao conhecimento da Regencia, e de que se seguiria proximamente o abandono da causa da Sr.ª D. Maria II, se acontecimentos fortuitos não tivessem felizmente occasionado a suspensão do premeditado ajuste. Não julga a Regencia que se deva agora immediatamente temer o seguimento d'este negocio, mas não vê como seja possivel ao gabinete britanico o cortar toda a communicação a este respeito com o do Brazil, nem se persuade que isto seria compativel com a sua honra e boa fé. Espera pois que continuará a interessar-se no desenlace da questão portugueza, mas que o fará no sentido diametralmente opposto ao do antecedente ministerio, e isto não só no Brazil, mas tambem nas côrtes da Europa tornando impotentes as perniciosas tentativas que o principe de Metternich, primeiro, ou para melhor dizer, unico author de todas as rêdes diplomaticas em que temos estado envolvidos, tem feito junto das mesmas côrtes, e sobre tudo espera que a linguagem do governo britanico em Madrid será de ora em diante tal qual convém á dignidade e aos interesses de Inglaterra, e nos tolherá todo o receio fundado, que actualmente existe, de uma liga entre os dois Governos da Peninsula para se opporem a todas as tentativas libertadoras dos respectivos povos, e que esse ministerio procurará cuidadosamente indagar se existem, ou não, como se suspeita, estipulações positivas a esse respeito.

Creio que o systema de moderação seguido invariavelmente pela Regencia, sem se deixar desviar d'elle pelas provações, nem pelas atrocidades de seus inimigos encontrará a approvação de todos os homens illustrados e imparciaes especialmente do governo de Sua Magestade Britanica. Este systema comprovado por todos os actos do governo que a V. S.ª são

notorios, pela sua conducta com os habitantes da Ilha Terceira, sobre tudo pelo tratamento generoso que tem experimentado e continuarão a experimentar os prisioneiros das fileiras do usurpador, não obstante o terrivel direito de represalias tão ordinarias em guerras civis, deve servir de garantia para o futuro e mostrar a differença total que existe na moralidade dos dois partidos, um dos quaes fundado na legitimidade, e no desejo de uma liberdade legal, aspira á estimação da sua nação e das alheias, em quanto o outro só tende a manter pelo crime e pela violencia um poder usurpado.

Dos dois grandes principios que militam a nosso favor, e nos tem animado no meio das nossas desgraças, legitimidade e liberdade, parece que o primeiro nos não póde servir agora para obstar por parte da França e Inglaterra ao reconhecimento do governo usurpador, mas que á proporção que diminue a efficacia d'estes deve crescer a importancia do outro, e que os governos de duas nações illustradas, e livres não podem deixar de se inclinar a favor dos que combatem no meio de adversidades e de obstaculos infinitos, para consolidar um systema constitucional no seu paiz, e substituir o imperio das leis, ao do fanatismo e despotica arbitrariedade. A grande objecção que tantas vezes se nos tem feito, e se nos continuará a oppor, isto é, a vontade da nação portugueza, desvanece-se não só com as razões acima allegadas, e com outras que tantas vezes V. S.ª tem desenvolvido, mas tambem com a constancia manifestada por uma porção tão consideravel de individuos de todas as classes no meio das maiores privações. A Inglaterra que no tempo do Ministerio de Mr. Canning não occultou a generosa ambição de ser considerada como estando á frente da civilisação do mundo, e em certo modo a protectora da liberdade, não quererá no dia de hoje revestir de phrases hipocritas uma politica restricta, e interesseira, abandonando as relações que a unem a outros Estados, e perdendo todo o direito á admiração e reconhecimento do mundo; pelo menos não é de esperar que os nomes de Lord Grey, Lord Holland, Lord Palmerston sejam associados a esta mesquinha mudança de systema e V. S.ª não perderá

occasião de lhes communicar por palavra ou por escripto os extractos que julgar opportuno, d'este despacho, asseguran-do-lhes que a Regencia, assim como todos os defensores da Ilha Terceira se felicitaram pela sua exaltação á testa do go-verno britanico, como por um indicio seguro da proxima terminação das nossas desgraças.

Ao marquez de Santo Amaro poderá V. S.ª communicar em todo ou em parte estas instrucções, e escusado é accres-centar que deverá combinar com elle as suas sollicitações, afirmando-lhe que quaesquer que sejam os resultados, a Re-gencia cumprirá com o seu dever, emquanto lhe não faltarem todos os recursos.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

OFFICIOS OSTENSIVOS

1830

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 18 de Março de 1830.

Cumpre-me participar a V. S.ª que a Regencia em nome da Senhora D. Maria II foi servida nomear-me Ministro Se-cretario d'Estado, como V. S.ª conhecerá do exemplar incluso do decreto da mesma Regencia, devendo portanto d'ora em diante ser-me dirigida a correspondencia official d'essa lega-ção; e V. S.ª me achará sempre disposto e desejoso de cooperar com V. S.ª em tudo quanto fôr, não só a bem do

serviço de S. Magestade Fidelissima, e da causa legitima a que estamos votados, mas tambem do serviço particular de V. S.ª

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 18 de Março de 1830.

Tenho a satisfação de annunciar a V. S.ª que havendo no dia 15 do corrente chegado felizmente a esta Ilha os Ex.mos srs. marquez de Palmella, e José Antonio Guerreiro, membros da Regencia nomeada pelo Augusto Pae, e Tutor da Rainha nossa Senhora para governarem em nome da Senhora D. Maria II, os reinos de Portugal, Algarves, e seus dominios, no mesmo dia prestaram conjunctamente com o Ex.mo Sr. Conde de Villa-Flor igualmente membro da Regencia, o competente juramento; ficando por esta maneira installada em territorio portuguez a legitima auctoridade, á qual é de esperar se reunam todos os leaes subditos da Senhora D. Maria II como o unico centro commum e legal.

Remetto incluso a V. S.ª um exemplar do decreto de Sua Magestade o Imperador do Brazil, pelo qual foi instituida a Regencia; assim como tambem remetto o decreto pelo qual se confere ao general conde de Villa-Flor o commando da força militar existente n'esta Ilha, a proclamação que a Regencia dirige á nação portugueza, e uma ordem do dia na qual o general conde de Villa-Flor communicou aos corpos militares os devidos agradecimentos do governo pela fidelidade, valor e constancia com que tem sustentado os legitimos direitos da Nossa Soberana no meio dos maiores perigos e privações.

No dia 16 do corrente assistiu a Regencia ao solemne *Te-deum* que se celebrou na Igreja Cathedral em acção de graças pela sua installação, assistindo a este acto religioso a camara da cidade de Angra e todas as mais auctoridades civis e militares, com um numeroso concurso dos habitantes

d'esta Ilha, onde reina actualmente a maior satisfação e socego: não obstante a presença diaria das embarcações de guerra do governo do usurpador, as quaes continuam a manter um inutil bloqueio, como se evidenceia pela existencia n'este porto no momento actual de treze embarcações mercantes, algumas das quaes já entraram depois da chegada dos Regentes, que elles mesmos atravessaram na noite do dia 14 a linha do bloqueio n'uma pequena escuna, em que haviam embarcado no porto de Plymouth.

Não posso duvidar da favoravel impressão que o acontecimento que acabo de relatar a V. S.ª, ha de produzir no animo, não só de todos os leaes portuguezes, mas tambem na opinião do publico imparcial de todos os paizes da Europa, e é bem de esperar que os soberanos, e os principaes gabinetes reconheçam a legitima representação da Senhora D. Maria II constituida pelo unico meio natural e legal que as circumstancias extraordinarias em que se acha a nação portugueza permittiam, e estabelecida n'uma parte dos dominios da corôa de Portugal, d'onde posso assegurar a V. S.ª que as forças rebeldes devem perder a esperança de a desalojar, emquanto S. M. o I. do Brazil lhe prestar os auxilios pecuniarios indispensaveis para manter esta fiel guarnição. V. S.ª fica auctorisado para dar a publicidade que julgar conveniente ao conteudo d'este despacho, e para fazer das noções que lhe transmitto, o uso acertado e prudente que o seu conhecido zelo lhe dictar a bem do real serviço; e muito convirá que me transmitta com a possivel regularidade, e frequencia todas as informações que collegir, e que lhe parecerem uteis, dirigindo a sua correspondencia por via dos encarregados de negocios de Sua Magestade Fidelissima em Londres ou Paris.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 20 de Março de 1830.

Ill.mo Sr. — Pelos officios que V. S.ª recebeu do Ex.mo Sr.

marquez de Palmella já terá conhecido a dura necessidade em que se viram os membros da Regencia nomeada por Sua Magestade o Imperador do Brazil de effeituar a installação da Regencia, sem haver provido de uma maneira satisfatoria ao pagamento dos ordenados do corpo diplomatico portuguez, nem mesmo dos subsidios que se distribuirão aos emigrados. Lisonjea-se a Regencia que o Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brazil D. Thomaz Mascarenhas, a quem ficaram sobre este objecto as competentes instrucções, empregará os maiores esforços para não deixar, ao menos, faltar de todo aos agentes de sua Magestade Fidelissima na Europa, os auxilios indispensaveis para sua sustentação.

Em todo o caso pode-se contar com certeza, que não haverá um só portuguez empenhado n'esta sagrada cousa e muito especialmente de entre os empregados nas missões diplomaticas, que tanto se distinguiram na manifestação da sua lealdade e desinteresse, que não continue a prestar-se a todas as privações e sacrificios, que as circumstancias imperiosamente exigem, e que é de esperar sejam sómente temporarias.

Estas mesmas privações se estendem aos defensores da Ilha Terceira, não obstante a importante transcendencia d'este ultimo baluarte da legitimidade; e é mister que todos se sujeitem a um mal que a Regencia não tinha meio algum de evitar e entre o qual, e o abandono total do sagrado Deposito que o Augusto Pae da Senhora D. Maria II lhe confiou não restava alternativa alguma.

Sua Magestade o Imperador do Brazil, cujas ordens se acham exactamente cumpridas em todas as suas partes não deixará por certo, logo que lhe conste a installação da Regencia, de lhe proporcionar os recursos necessarios para fazer face ás despezas, que exige o serviço da Senhora D. Maria II; nem a mesma Regencia cessará de o sollicitar com a maior efficacia, conhecendo evidentemente que só de Sua Magestade Imperial depende o exito da causa de Sua Augusta Filha, e que para um tão importante fim é indispensavel applicar meios proporcionados.

Deus guarde a V. S.ª, etc.—*Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Tereeira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 20 de Março de 1830.

Ill.mo Sr.—Não permittindo a brevidade com que convém que seja expedido o navio pelo qual são conduzidos ao continente os presentes despachos que pela Secretaria d'Estado se faça saber aos consules e vice-consules de Sua Magestade a installação da Regencia em nome da Rainha, e mais objectos contidos nos despachos n.os 1 e 2 a V. S.a dirigidos servir-se-ha V. S.a communicar officialmente os mencionados objectos a todos os consules e vice-consules de Sua Magestade, no paiz em cuja côrte V. S.a reside.

Deus guarde a V. S.a, etc.—*Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Abril de 1830.

Ill.mo Sr. — A Regencia reconhecendo quão proprio é de todos os portuguezes emigrados do seu paiz, por causa da sua fidelidade á sua legitima Soberana, e ao seu juramento o desejo de tomarem uma parte activa na sustentação de uma causa tão sagrada, e á qual todos elles tem feito os maiores sacrificios, vê claramente que a sua installação n'esta Ilha deve augmentar n'elles a vontade de se reunirem n'ella, e está bem longe da sua intenção de pretender fechar-lhes este nobre asylo da fidelidade portugueza; bem ao contrario seria de summa satisfação para a Regencia o ver quanto antes reunidos em territorio portuguez todos os subditos leaes de Sua Magestade e poder assim aproveitar os bons desejos e esforços de todos, para accelerar o desejado fim da restauração do seu legitimo governo. Porém considerando por uma parte, que o estado presente d'esta pequena Ilha, muito particular-

mente antes da conclusão das futuras colheitas, ou a desapparição do bloqueio, não pode fornecer meios de subsistencia a um augmento consideravel de consumidores e que por outra parte os recursos pecuniarios presentes não permittem o desembolso indispensavel para a conducção de um numero consideravel de individuos, que além d'isto vindo reunidos, correriam o mais imminente risco de cahir no poder dos navios de guerra ao serviço da usurpação, não pode effeituar este desejo, mas na data de hoje me tem ordenado communique a D. Thomaz Mascarenhas, que deve successivamente pelo navio do capitão Thornton, ou outros em eguaes circumstancias, ir enviando para esta Ilha alguns dos mesmos emigrados, preferindo aquelles, que segundo as circumstancias actuaes da mesma Ilha, poderão ser n'ella de mais immediata utilidade.

V. S.ª em consequencia receberá successivamente de D. Thomaz Mascarenhas os nomes d'aquelles individuos pertencentes ao Deposito da Belgica, que o mesmo D. Thomaz julgar conveniente enviar, e do conteudo no presente despacho V. S.ª communicará o que julgar conveniente ao commandante e mais individuos que compõem o dito Deposito.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Maio de 1830.

Ill.mo Sr. — Pela escuna do commando do capitão Thornton que entrou na bahia da Villa da Praia no dia 19 do corrente chegaram os officios de V. S.ª de n.º 1 a 3, os quaes immediatamente levei ao conhecimento da Regencia. Houve esta por bem approvar o procedimento de V. S.ª relativamente aos consules de Sua Magestade nos Paizes Baixos, e o fim da communicação, que se lhes mandou fazer, não é de modo algum alterar as instrucções que V. S.ª lhe tinha dado, mas unicamente fazer-lhes conhecer de uma maneira official a

importante noticia da installação do Legitimo Governo em nome da Rainha a Senhora D. Maria II.

Apesar das esperanças que tenho nos auxilios de Sua Magestade Imperial, depois que lhe constar a installação da Regencia, não deixo de conhecer, como V. S.ª, que é bem para desejar que quanto antes se realisem, pois não me é occulta a penosa situação dos nossos compatriotas, tanto n'esta Ilha, como nos paizes estrangeiros, nem tão pouco deixo de conhecer quão excessivamente diminutas são as prestações mensaes provisoriamente concedidas á Regencia, maiormente não sendo os pagamentos feitos com a devida regularidade; entretanto é moralmente impossivel que Sua Magestade o Imperador, a quem se tem representado por todas as maneiras, e com a maior clareza esta situação e que vê que os portuguezes atravez de todas as privações e riscos, se tem prestado á completa observancia das suas determinações, não prôva convenientemente em um objecto tão transcendente, e tão sagrado.

Deve ser esta a esperança de todos os subditos leaes de Sua Magestade, e é sobre ella que lhes cumpre contar para se animarem a soffrer com constancia as privações temporarias, que não está ao alcance do governo poupar-lhes.

Com rasão deseja V. S.ª receber um conhecimento regular da entrega dos objectos, que V. S.ª remetteu ao Ex.mo Conde de Villa-Flor pelos navios *Adeline* e *Neptuno*, como porem me seja preciso fazer proceder pelas repartições competentes, ao exame d'este recebimento, que teve logar ainda no tempo do governo do mesmo conde, na qualidade de capitão general, não me é possivel remetter ainda a V. S.ª um conhecimento regular a este respeito, o que farei porém, logo que me seja possivel, podendo segurar a V. S.ª que segundo minha lembrança, os ditos objectos foram aqui recebidos na occasião competente.

N'esta Ilha nada tem occorrido que mereça relatar-se depois que a V. S.ª dirigi os meus ultimos despachos, e nas aguas d'ella continua effectivamente um cruzeiro de uma fragata, um bergantim e uma escuna de guerra, o qual o capitão Thornton teve a fortuna de illudir, mas julgo não tem

acontecido assim a todos os outros navios dirigidos para esta Ilha dos quaes ao menos um, temos fortes rasões de acreditar que foi apresado.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 19 de Junho de 1830.

Ill.mo Sr. — Serve este unicamente de acompanhar as segundas vias da correspondencia que a V. S.ª dirigi em Maio proximo passado, e de participar-lhe que desde a data dos ultimos despachos até ao presente nada de novo tem occorrido n'esta Ilha que mereça ser relatado; referindo-me portanto ao que deixo dito na mencionada correspondencia.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Agosto de 1830.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios ostensivos de V. S.ª n.os 4 e 5 chegados a esta Ilha em 27 de Julho. Pela mesma occasião se receberam differentes representações do marechal de campo Francisco de Paula de Azeredo nas quaes fundado nos graves desgostos que tem experimentado e no pessimo estado de sua saude, pede a Sua Magestade haja por bem desoneral-o da direcção do Deposito de Bruges de que se acha encarregado; não obstante o conhecimento da probidade e fidelidade inabalavel d'aquelle official, que a Regencia tem adquirido pelo seu bom serviço, e prudencia com que se tem havido no mesmo Deposito, o que faz sentir que que elle não possa continuar a achar-se á testa d'elle, não é comtudo da intenção da Regencia desattender a sua perten-

ção, mas authorisa a D. Thomaz Mascarenhas para de accordo com V. S.ª aceitarem do general Azeredo a demissão do mesmo commando, quando elle insista em pretender dá-la, e esta aceitação não seja incompativel com o bem do serviço, substituindo o dito general n'aquelle commando ou o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, que V. S.ª indica no seu officio n.º 5, ou o official general ou superior que d'entre os emigrados portuguezes parecer a V. S. e a D. Thomaz Mascarenhas mais proprio para o mesmo fim.

Deus guarde a V. S.ª, etc—*Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do Governo em Angra, 19 de Dezembro de 1830.

Ill.mo Sr.—Accuso a Recepção do officio ostensivo de V. S.ª n.º 16 que fiz presente á Regencia como me cumpria.

Pelo primeiro d'estes officios viu a Regencia com o maior interesse as judiciosas reflexões de V. S.ª ácerca dos movimentos revolucionarios dos Paizes Baixos, e a opinião de V. S.ª muito esclareceu a da Regencia a respeito dos mesmos acontecimentos e das causas e tendencia d'elles. Por esta ocasião exprimo a V. S.ª a esperança de que continuará a enviar-me pela mesma maneira exposições da marcha dos negocios geraes da Europa, e muito particularmente dos da Grecia, pois não pode deixar de causar admiração o silencio absoluto a este respeito especialmente no discurso da abertura da presente sessão do Parlamento Britanico. Sobre esta materia é bem de desejar, conhecer perfeitamente o estado das relações e disposições da Russia e da Inglaterra.

Relativamente ao que V. S.ª participa no seu officio n.º 15, cumpre que V. S.ª examine se a fabricação n'elle referida é de papel moeda de Portugal; ou d'esta ilha porquanto, no 1.º caso não tem logar a sua intruducção n'esta porque n'ella não circula a moeda papel do Reino. Em todo o caso porém

uma vez que V. S.ª adquira a certeza de que os individuos portuguezes de que falla o seu officio se empregam em tão torpe industria, cumpre que sejam immediatamente riscados da lista de subsidios, para o que fica V. S.ª authorisado de accordo com D. Thomaz Mascarenhas, a quem dará conhecimento do presente despacho, communicação que lhe deverá ser correspondida pela correspondencia que dirijo ao mesmo D. Thomaz, poupando-me assim a repetição dos pormenores que ao mesmo levo ditos.

Deus guarde a V. S.ª, etc.—*Mousinho d'Albuquerque.*

OFFICIOS RESERVADOS

1830

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 20 d'Abril de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—(Não tendo deixado copia d'este officio, registrarei aqui o resumo que d'elle fiz.) Respondendo ao despacho do mesmo numero, dizendo que executarei a ordem que me intima relativamente a passageiros que pretendam ir para a Terceira; mas que me persuado que aquella ordem não comprehende as praças de pret, etc.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 21 d'Abril de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Tenho presentes os despachos reservados de V. Ex.a de n.os 2 e 3, e sendo a sua materia analoga, responderei conjunctamente ao seu conteudo.

Começarei rogando a V. Ex.a de agradecer em meu nome á Regencia do Reino a confiança com que me honra, dando a V. Ex.a ao mesmo tempo as devidas graças pelas expressões com que tanto me lisongea.

A negociação de que V. Ex.a me encarrega perante o Governo dos Paizes-Baixos é sem duvida da mais transcendente importancia, e para o seu bom exito empregarei todo o meu zelo, e me servirei dos fortes argumentos que V. Ex.a se dignou suggerir-me. Reclamarei tambem o apoio do agente brazileiro para o mesmo fim, mas devo prevenir a V. Ex.a de que até agora não existe ainda n'aquelle reino a pessoa que dizem ter sido nomeada para aquelle emprego, e que além d'isso é de recear que o agente brazileiro não se ache munido das instrucções competentes para o mesmo objecto, visto que o Encarregado de Negocios em Londres assevera nenhumas ter recebido que annullem as que anteriormente lhe mandára o precedente ministerio, que lhe prescreviam de não ter communicação nem relação alguma com a Regencia de Portugal.

A recusa do sr. conde de Villa Real me deixou em grande perplexidade sobre a maneira de executar a commissão que lhe fôra commettida; e depois de ter reflectido pareceu-me que o unico meio seria tentar a admissão dos Encarregados de Negocios que V. Ex.a acredita junto aos ministerios de Londres e Paris, para que estes depois possam fazer a entrega das cartas de notificação da installação da Regencia aos respectivos soberanos. Julgo porém que esta tentativa não deve fazer-se sem primeiro se indagar se ella será ou não bem recebida; e para isso aconselharei ao sr. D. Thomaz

Mascarenhas de pedir uma conferencia a Lord Aberdeen para então lhe expôr com franqueza que a Regencia desejava dar ao governo inglez todas as provas da sua especial contemplação, e não tendo tido tempo para escolher pessoa idonea para a representar junto ao mesmo governo, não quiz todavia deixar de acreditar provisoriamente um Encarregado de Negocios em Londres; mas que antes de este proceder á entrega da competente credencial, se deseja saber quaes são as disposições e os desejos do governo britanico a tal respeito. Julgo acertado este passo para evitar o desdouro e os graves inconvenientes de uma recusa formal.

Dependendo a entrega das outras cartas da que é dirigida a Sua Magestade Britanica, só depois de feita esta tentativa se poderá tomar uma resolução áquelle respeito.

Bem desejaria eu conformar-me com a vontade da Regencia relativamente á minha permanencia n'esta côrte, porém não m'o permitte a falta absoluta de meios, tendo esgotado todos os meus recursos e achando-me mesmo a ponto de dever sahir dos Paizes Baixos para me não expôr á vergonha de algum desacato, se com brevidade não receber algum auxilio.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 27 de Maio de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Havendo meditado sobre a intelligencia das ordens que V. Ex.ª me transmittiu no despacho reservado n.º 3, julguei conveniente remetter as credenciaes aos differentes Encarregados de Negocios de Sua Magestade, acompanhando-as com os differentes officios que V. Ex.ª achará por copias sob letras A, B, C, D, F. V. Ex.ª notará que para a Russia mandei tambem a carta de notificação da installação da Regencia para Sua Magestade o Imperador Nicolau, escrevendo ao mesmo tempo ao marquez de Rezende o

officio copia E. Resolvi-me a remetter aquella carta em consequencia de haver José Mauricio Corrêa participado as favoraveis disposições do governo russiano a bem da causa da Rainha nossa Senhora, e porque estou convencido de que seria da maior importancia que aquella corte qésse o exemplo do reconhecimento da Regencia, que logo determinaria outras a imital-o.

Até ora não dei aqui passo algum para a entrega das minhas novas Credenciaes, e os motivos que julgo justificam o meu proceder, são os que passo a expor a V. Ex.ª

É mais que provavel que este governo, sabendo o que se passou em Inglaterra relativamente á admissão do Encarregado de Negocios nomeado pela Regencia, não quizesse seguir uma politica differente, e a tentativa que eu fiesse tendente á minha admissão, poderia offerecer á Corte dos Paizes Baixos um pretexto para romper comigo as relações officiaes que tive a fortuna de conservar inalteraves não obstante a declaração que fiz de ter cessado as minhas communicações com o Governo do Usurpador do Throno da Rainha nossa Senhora, considerando-o como illegal. Além d'isto a influencia d'esta corte não sendo de grande pezo, pouca vantagem poderia resultar do seu reconhecimento caso a isso se prestasse. Confessarei em ultimo logar a V. Ex.ª que a falta de meios me tem tambem impedido de fazer a viagem da Haya e que se isso não fosse, eu teria procurado ir verbalmente conhecer as intenções d'El-Rei relativamente á minha nova apresentação; o que farei logo que me seja possivel.

Desejarei que a minha conducta possa obter desculpa, quando não a approvação da Regencia, graça que rogo a V. Ex.ª de implorar em meu nome.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 29 de Maio de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho

reservado de V. Ex.ª n.º 4, cujo conteudo me deixou summamente penhorado. Bem sabia eu as ponderosas rasões em que a Regencia fundára as reducções da tabella dos subsidios dos emigrados, rasões que plenamente justificavam aquella medida. Fiquei portanto summamente lisongeado por se haver a Regencia dignado reconhecer a solidez dos motivos que obstaram á publicação da tabella reduzida, e bem convencido da conveniencia da authorisação dada sobre aquelle objecto ao sr. D. Thomaz Mascarenhas, ao qual já respondi procurando desfazer algumas duvidas que V. Ex.ª tinha sobre a intelligencia da dita authorisação.

A escolha que a Regencia houve por bem fazer da minha pessoa para em Londres representar o Governo de Sua Magestade Fidelissima, produziu em mim o mais vivo reconhecimento, e V. Ex.ª me fará a graça de por mim lhe apresentar o meu sincero e respeitoso agradecimento por uma distincção tão honrosa, que me peza não merecer. Conscio da importancia da minha missão junto de Sua Magestade Britanica nenhum sacrificio me será sensivel para preencher as intenções da Regencia, e pode V. Ex.ª assegural-a do meu zelo e da minha boa vontade. Entretanto as disposições do Ministerio Britanico, conhecidas pelas infructuosas tentativas da admissão official do Encarregado de Negocios, parece-me prescreverem-me uma grande circumspecção para evitar uma nova recusa. Julguei portanto conveniente dirigir ao Embaixador de Inglaterra n'este Reino a carta inclusa por copia A, e de esperar os necessarios esclarecimentos antes de me decidir a partir para Londres. V. Ex.ª achará sob letra B a copia da resposta de sir Charles Bagot.

Em todo o caso estou resolvido a deixar aqui o meu pequeno estabelecimento, considerando a minha missão como temporaria e compativel com a continuação da que exerço junto d'esta corte.

No caso, desgraçadamente provavel, de que o Governo Inglez se obstine em não querer reconhecer a legalidade da minha Credencial e da fonte de onde ella dimana, não me parece conveniente nem necessaria a minha presença em Londres, e antes julgo mais proveitosa a minha persistencia n'este

paiz, porque não impede as minhas communicações com aquelle governo tão pouco distante, salva o decoro da Regencia do desaire que resultaria da minha existencia em Londres com um caracter equivoco e humilhante, e alem d'isso é de algum modo indispensavel emquanto aqui permanecer o deposito dos emigrados.

Grande será a minha satisfação se tiver a fortuna de obter a honrosa approvação da Regencia e de V. Ex.ª no desempenho dos deveres que me são prescritos.

Agradeço summamente a V. Ex.ª as noticias que me communica nos ultimos paragraphos do seu Despacho.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 15 de Junho de 1830.

Il.mo e Ex.mo Sr. — Apresso-me a levar ao conhecimento de V. Ex.ª o extracto incluso de uma carta que acabo de receber do Barão de Renduffe, cujo conteudo me parece de muito interesse.

Até agora inda não recebi resposta alguma do governo inglez relativamente á missão de que a Regencia se dignou encarregar-me, e julgo provavel que nenhuma me seja dada antes da chegada das resoluções do Imperador D. Pedro sobre as ultimas proposições ou representações das trez Potencias que se arrogaram a intervenção nos nossos negocios.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 17 de Julho de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — As instituições representativas de que

já gozam differentes Estados da Europa, e que tanto repugnam ao orgulho e ao interesse dos cortezãos, acham-se presentemente em um momento de crize, que deve decidir da sua consolidação, ou da sua abolição no continente europeu. Em França o governo decidido a não ceder á opinião hostil da camara dos Deputados, tendo-a dissolvido, recorre agora a todos os meios que pode empregar para que as novas eleições recáiam sobre as suas creaturas. Não creio que assim mesmo o consiga, e a proclamação d'El-Rei servirá sómente a comprometter o Augusto nome do Soberano a favor de homens desacreditados, e de mais a mais incapazes. A Expedição d'Alger, cujo fim não foi outro senão o de consolidar o ministerio Polignac por meio de uma vangloria militar sem resultado, não creio que produza esse mesmo effeito, inda quando feliz seja, porque a Nação Franceza, hoje mais grave e reflectida, já se não deixa fascinar pelo brilhantismo de victorias insignificantes, e tem ainda presentes os males produzidos pelos espantosos triumphos do grande homem de guerra que presidiu aos seus destinos e aos da Europa. Assim mesmo a Inglaterra procurou contrariar a Expedição d'Alger, aconselhando á Porta de obrigar o Dey a dar á França todas as satisfações que ella exigia; porém a falta de energia e de penetração do Ministerio Britanico apparece aqui, como nos negocios da Turquia e da Grecia, e o conde de Guelliminot pôde facilmente contraminar as miseraveis intrigas do Embaixador Inglez, e demorar a partida de Tahir Pachá, que o bloqueio impedia de entrar em Alger, e que chegou á costa de França para ser testemunha da partida da Expedição. Se esta for feliz, ou deverá concluir-se sem resultado permanente, o que dará a apparencia de uma quixotada paga com o sangue e a fortuna dos Francezes, ou de outro modo será causa de desavenças entre os governos de França e de Inglaterra.

Em Inglaterra a morte imminente de El-Rei será seguida de mudança ou modificação do Ministerio, e a politica externa, tão mesquinha e improvidente, tomará novo rumo. A opposição ali tem-se consolidado e fortalecido muito depois da abdicação do Principe Leopoldo, e estou convencido de que o

Ministerio não poderá resistir-lhe, quando tão obvios e flagrantes são os erros que ella lhe exprobra.

As crises em que se acham estes dous governos, e cujo desfecho me não parece duvidoso, absorvem toda a sua attenção, e não lhes permittem de se occuparem de negocios de menor interesse. Creio pois que não obstante quaesquer desejos que possa haver, o reconhecimento da usurpação do throno da Rainha nossa Senhora se acha mui affastado, quando não de todo abandonado.

A demora que tem havido na resposta á communicação que eu fiz ao Ministerio Britanico por via de Sir Charles Bagot, me prova que aquelle Ministerio se acha perplexo, e não quer comprometter-se negando-se á minha pretenção, que pelo mesmo motivo me não concede, esperando para se decidir as ultimas resoluções do Brazil.

Nos Paizes Baixos o governo melhor avisado acaba de ceder ás reclamações da opposição, revogando o decreto que forçava ao uso da lingoa holandeza, e que tanto vexava os habitantes, das Provincias meridionaes do Reino; bem como o decreto sobre a Instrucção publica, que pelas novas disposições se acha desabafada das ingerencias inuteis que a escravisavam. O effeito d'estas medidas liberaes tem sido summamente favoravel ao governo e á consolidação dos elementos heterogeneos d'este estado.

Os governos da Russia e da Prussia são talvez hoje os unicos da Europa que marcham em frente das suas respectivas nações, cedendo com força e prudencia ás exigencias do tempo, e tirando partido das idéas e opiniões dominantes, que procuram dirigir em seu proveito, em vez de tentar a sua impossivel destruição.

Em summa o estado actual da Europa não nos é desfavoravel, e se as resoluções do Imperador D. Pedro forem taes quaes as devemos esperar, o triumpho da legitimidade e da justiça em Portugal não me parece distante.

Releve V. Ex.ª benignamente as imperfeições d'este officio feito muito á pressa para aproveitar a occasião que se me offerece de o remetter por Ostende.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 24 de Junho de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho reservado de V. Ex.ª sub n.º 5, e com elle a minha Recredencial, bem como a carta de crença para o conselheiro José Balbino de Barbosa Araujo, que a Regencia se dignou nomear Encarregado de Negocios junto d'este governo. A falta de resposta do governo inglez á communicação que lhe fiz por via do seu Embaixador junto d'esta côrte, me impede de dar immediato cumprimento ás determinações da Regencia a meu respeito; mas póde V. Ex.ª estar seguro de que eu me não pouparei a sacrificio algum para corresponder á confiança com que a Regencia me honra, e sómente a falta de meios pecuniarios me poderá impedir de executar pontualmente o que ella me prescreve, sem que comtudo por isso soffra o serviço da Rainha nossa Senhora. É provavel que a chegada do marquez de Santo Amaro force o ministerio britanico a tomar agora uma decisão, e não me demorarei em participar a V. Ex.ª o que occorrer.

Juntos remetto a V. Ex.ª os officios originaes (faltando-me o tempo para extrahir copias) em resposta aos que dirigi aos Encarregados de Negocios de Sua Magestade nas côrtes de Copenhague, Paris, Roma, e Turim, e que a V. Ex.ª transmitti com o meu officio reservado n.º 3. Envio tambem a V. Ex.ª a resposta do marquez de Resende ao officio que lhe dirigi sollicitando o seu apoio junto ao governo russiano. Estes documentos vão marcados com as lettras A, B, C, D, E.

As pequenas potencias esperam conhecer a decisão que sobre os nossos negocios toma a Grande Alliança, para a ella se conformarem; porém como parece haver divergencia entre as grandes potencias sobre o modo de encarar aquelles negocios, e a Russia se mostre firme na sua resolução de defender os principios de legitimidade proclamados em differentes actos da Alliança, não me persuado que possa tomar-se uma resolução *unanime* que nos seja contraria.

Por outro lado o interesse vital da continuação da união das grandes potencias no estado actual da Europa, obrigará talvez as que nos são contrarias a desistir do injusto empenho que poderia comprometter aquella união, salvaguarda dos governos e da publica tranquillidade. É portanto da mais transcendente importancia que a Russia permaneça inabalavel nos seus principios, e felizmente julgo podermo-nos lisongear de que assim aconteça.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 24 de Junho de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi o despacho de V. Ex.ª n.º 6, de cujo conteúdo tomei o devido conhecimento.

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que os cónsules portuguezes, em Antuerpia João de Charro, e em Rotterdam João Lenersan, responderam devidamente á participação que lhes fiz da installação da Regencia n'essa Ilha, tendo deixado de o fazer o consul geral Manoel Ignacio Ramos Zuzarte.

Hoje parte d'aqui para Paris o sr. D. Francisco d'Almeida, em companhia de seu pae marquez de Lavradio, e de seu sobrinho Francisco de Mello Breyner.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 20 de Julho de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a copia inclusa sub lettra A, do officio de protesto que julguei dever dirigir ao marquez de Santo Amaro Embaixador Extraordinario de Sua Magestade o Imperador do Brazil, em

consequencia de uma carta que recebi de D. Francisco d'Almeida, cujo extracto V. Ex.ª achará igualmente por copia sub lettra B.

Fazendo aquelle protesto tive em vista se não evitar o mal de que nos achamos ameaçados, ao menos salvar a nossa honra, fazendo pezar toda a responsabilidade da atroz medida annunciada pelo marquez de Santo Amaro, todo o desdouro e indignação que d'ella resultarão sobre quem assim sacrifica a um vão temor os interesses e legitimos direitos da Rainha nossa Senhora, o proprio decoro, e os martyres de uma devoção tão barbaramente recompensada.

Desejo que este passo que acabo de dar possa merecer a honrosa approvação da Regencia e de V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 27 de Julho de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No meu officio de n.º 6 procurei dar a V. Ex.ª uma succinta idéa da situação da Europa n'aquelle momento, e agora tenho a satisfação de lhe participar que as conjecturas que eu então formava, relativamente á França e á Inglaterra se acham em grande parte justificadas pelos acontecimentos subsequentes.

Em França as eleições offerecem uma maioria consideravel contra o ministerio, e dos 221 votantes da famosa resposta ao discurso do Throno, 19 sómente não sairam reeleitos. A conquista d'Alger nenhuma influencia teve sobre a opinião publica, e El-Rei ver-se-ha de novo na alternativa ou de mudar os seus ministros, ou de dissolver novamente a camara. Se El-Rei se decidir por este ultimo expediente, não me resta a menor duvida de que as eleições a que se proceder serão ultra-liberaes, e não é possivel que o governo Francez ignore

esta disposição dos espiritos n'aquelle reino. Se porém El-Rei obstinando-se a conservar o actual Ministerio, recorrer a medidas illegaes, seja para mudar de seu motu proprio a lei das eleições, ou para modificar a constituição em virtude do poder constituinte, que cessa na presença da cousa constituida, estou tambem convencido de que encontrará uma resistencia compacta e tranquilla tal qual é propria da força, e que será obrigado a ceder, caso não queira correr o grande e imminente risco de ver repetirem-se as tristes desventuras da familia dos Stuarts. Abolir a constituição seria talvez obra possivel a um principe de origem revolucionaria; porém é impossivel a um rei Bourbon. Este se pretendesse assumir os direitos de 1791, revindicaria implicitamente todos os direitos contemporaneos de particulares e de corporações, cujos herdeiros despojados, os quereriam com razão fazer valer como igualmente legitimos e sagrados. D'aqui resultaria acharem-se ameaçados da perda dos seus bens todos os possuidores dos bens chamados nacionaes confiscados ao clero, á nobreza etc., e estes possuidores montam a alguns milhões de proprietarios. É por tanto evidente que só uma fatalidade inexplicavel poderia conduzir a uma medida cujas desastrosas consequencias são obvias e inevitaveis. De tudo isto concluo que ou El-Rei terá de mudar o seu Ministerio, passando pelo desdouro de alterar as resoluções que imprudentemente annunciara como irrevogaveis, ou que o Ministerio será obrigado a fazer á opinião liberal concessões maiores que as que contentariam esta opinião vindo de Ministros da sua confiança.

Em Inglaterra El-Rei é verdade que parece querer consultar a nação sobre a opinião de que goza o actual Ministerio, para em consequencia d'ella o conservar ou modificar; entretanto varios actos de Sua Magestade Britanica, taes como a reintegração de Sir Robert Wilson, assaz provam a opinião pessoal de Sua Magestade.

Tudo parecia conspirar n'este momento a nosso favor, e se a inexplicavel e indecente conducta do Ministerio do Rio de Janeiro não viesse paralisar, ou mesmo de todo destruir tão proprias circumstancias, poderiamos esperar ver terminadas brevemente as nossas desventuras com o completo triumpho

da legitimidade. Eu conto todavia que El-Rei de Inglaterra não consentirá no horrivel sacrificio arrancado violentamente ao Imperador D. Pedro por uma politica injusta e miseravel, pois que assim convém á dignidade da sua corô a e aos bem entendidos interesses da Gram Bretanha. Por outro, lado tambem estou quasi certo de que o Infante D. Miguel, ufanado pelas proposições que lhe poderão ser feitas da parte de Seu Augusto Irmão, se recusará com maior obstinação ainda a quaesquer concessões que d'elle se exijam.

Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex.ª a expedição de novas Credenciaes com o nome de Sua Magestade Guilherme IV. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas 15 de Agosto de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Mal podia eu prever quando a V. Ex.ª escrevia o meu precedente officio (n.º 8 d'esta serie), que tão breve veria realisados os tristes presentimentos que então me preoccupavam. As consequencias fataes de um acto illegal do governo de Carlos X eram tão obvias e evidentes, que confesso a V. Ex.ª que eu não pude acreditar a primeira noticia, que aqui chegou em 28 do passado, dos decretos que provocaram e motivaram a espantosa reacção que se desenvolveu em Paris com uma energia e uma regularidade tão formidavel. Parece na verdade um sonho febril a rapida serie de acontecimentos extraordinarios que em menos de uma semana fizeram perder a corôa a trez principes de uma antiga dynastia, elevaram um throno republicano, e completaram os resultados da primeira revolução, cujas trez cores proscriptas tremulam triumphantes em toda a França como emblema de uma nova era para aquelle paiz! O espanto se augmenta contemplando que tão transcendentes resultados foram obra do povo fabril e dos estudantes da capital, lutando contra a tropa e contra o governo, e começando a luta sem armas

nem defeza! A ordem que presidiu a esta nova especie de anarchia, o respeito que se conservou aos direitos de propriedade, a moderação e generosidade com que foram tratados os vencidos, surprendem e provam evidentemente os progressos da civilisação e da educação publica n'aquelle paiz! Apezar d'isso consta por noticias particulares que aquelles movimentos populares estiveram a ponto de degenerar em anarchia desenfriada, e foi para evitar uma tal calamidade que se adoptaram com tanta precipitação as medidas que fundaram a nova ordem actual. O general Lafayette, e Benjamim Constant tiveram grande difficuldade em calmar a effervescencia do povo amontuado em torno da Camara dos Deputados, e o duque d'Orleans viu-se obrigado a acceitar a Corôa, e a baixar-se talvez á indignidade para salvar a França de uma nova desorganisação social, imminente e inevitavel. V. Ex.ª achará nos jornaes impressos que tenho a honra de lhe remetter, a narração d'estes gigantescos acontecimentos, que poderiam encher alguns seculos.

Resta agora a saber qual será a conducta das potencias perante o novo rei dos Francezes. A Inglaterra parece ter já declarado não querer entrar em nenhuma medida collectiva a tal respeito; e as outras potencias mal seguras em seu interior, e agora mais abaladas pelo choque da queda do throno de Carlos X e da reacção de Paris, cujos effeitos serão sentidos em todo o mundo civilisado, não poderão lançar-se em uma briga arriscada que comprometteria gravemente a sua propria existencia. O principio da legitimidade receberá portanto em França uma deploravel infracção provocada pela estupida e brutal ignorancia de Ministros obstinados e furiosos, e uma tal aberração só poderá justificar-se pela imperiosa lei da necessidade.

Os effeitos da reacção franceza não podem deixar de influir sobre o estado e sorte futura de differentes nações da Europa, e pode prever-se com uma quasi certeza que em Portugal e Hespanha haverá movimentos populares para sacudir o jugo de governos ineptos que envergonham as duas nações peninsulares, e as tem reduzido ao mais infimo ponto de abjecção e de miseria.

N'este reino as noticias de França produziram grande enthusiasmo; porém o sentimento vivo e profundo da prosperidade publica impede que as idéas de reunião áquelle paiz, ainda existentes em alguns individuos ganhem a menor consistencia, apezar dos indicios das intrigas dos exaltados Francezes para propagar; e não pode receiar-se um contagio perigoso se o governo n'esta crise souber ganhar a confiança dos Belgas, cedendo com prudencia ás exigencias do tempo, mostrando uma imparcialidade severa a seu favor, e sahindo da linha pouco constitucional que tinha seguido n'estes ultimos tempos, talvez animado pelo funesto exemplo do Ministerio francez, ou instigado pelos inimigos ardentes e obstinados das instituições constitucionaes.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas 15 de Agosto de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Junto tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a copia de uma carta que recebi do Barão de Renduffe, que indica as disposições em que se achava o Ministerio Britanico relativamente aos nossos negocios, previamente á chegada do Marquez de Santo Amaro á Europa. O mesmo Barão me communica a alteração essencial d'aquellas disposições depois d'aquella chegada, como a V. Ex.ª constará pela carta do mesmo Barão que agora remetto ao Sr. Marquez de Palmella. Os acontecimentos de Paris tendo transtornado e baldado tudo quanto o Marquez de Santo Amaro havia tratado com o Principe de Polignac de triste memoria, Santo Amaro, seja por essa causa, ou abalado pelo protesto que eu e D. Francisco d'Almeida lhe dirigimos, ou finalmente pelo facto do reconhecimento da Regencia pelo Imperador seu Amo, e talvez por todos estes motivos, tem ultimamente mudado de conducta e de linguagem, e consta-me que o seu proceder provocara de Lord Aberdeen, na primeira con-

ferencia que com elle tivera, a ameaça do reconhecimento de D. Miguel pelo governo Inglez! Não é porém de recear que a Inglaterra queira expor-se ao opprobrio de uma tal medida, sobre tudo no momento actual em que ella se veria talvez só em campo como defensora da tyrannia brutal contra a justiça e a legitimidade, e quando um tal acto revoltaria a população europea, agitada e exaltada pelos acontecimentos de Pariz e na qual deve ontar-se em primeira linha a propria população da Gram-Bretanha. Tenho pois escripto para Londres instando porque se trate de inspirar muita força e seguridade ao Marquez de Santo Amaro, bem certo de que se elle persistirem não ceder dos direitos e justas pretenções da Rainha, não ousará o Ministerio Inglez obrar patentemente em contrario, quando aliaz já anteriormente se achava disposto a tratar a questão sobre outras bazes. Os desejos bem conhecidos d'aquelle Ministerio são de se subtrahir á ignominia indelevel do reconhecimento, fazendo-a recahir toda sobre o Imperador D. Pedro. Disse que a Inglaterra se acharia hoje talvez só em campo protegendo a usurpação, porque a transgressão feita em França do principio da Legitimidade, exige o triumpho do mesmo principio em Portugal, como meio de reparaçãoe consolidação d'aquella deploravel brecha.

O Governo Inglez não tendo nunca respondido á communicação que lhe fiz da minha nomeação, o decoro exige que eu me não apresente em Londres e continue a residir junto d'esta corte. Entretanto pode V. Ex.ª estar certo que d'aqui mesmo não perco de vista os deveres que aquella nomeação me impõe, e que voarei áquella cidade quando veja que a minha presença ali se faz necessaria.

O Marquez de Santo Amaro disse ao Sr. D. Thomaz Mascarenhas que em breve responderia ao meu protesto; o que todavia ainda não fez, apezar de eu lhe haver escripto outro officio exigindo aquella resposta.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 16 de Agosto de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Hoje mesmo acabo de receber a resposta do Marquez de Santo Amaro ao meu protesto e officio subsequente, que me apresso a levar ao conhecimento de V. Ex.ª Amanhã tenciono responder ao dito Marquez para lhe dizer que a noticia que elle me communica da recepção do Sr. Conde de Sabugal pelo Imperador robora os fundamentos do meu protesto, e que eu me satisfaço com a certeza official que S. Ex.ª me dá de o ter recebido. Quanto a não haverem igualmente protestado os outros Agentes da Rainha, direi que isso, alem de não ser essencial; deve simplesmente attribuir-se a não terem elles, como eu e D. Francisco d'Almeida tinhamos, conhecimento da natureza das negacioções de que S. Ex.ª se achava encarregado, não podendo aliaz duvidar-se de que todos elles se acham penetrados de iguaes sentimentos de honra e lealdade. A isto ajuntarei as reflexões que me suggerir o meu zelo, desejando merecer em tudo a honrosa approvação da Regencia e de V. Ex.ª

Como possa acontecer que ahi não tenham chegado as ultimas noticias do Rio de Janeiro, cumpre-me precaver este caso, participando a V. Ex.ª que o Sr. conde de Ficalho chegára áquella cidade em 6 de Junho, e Henrique José da Silva em 12 do mesmo mez; que em consequencia dos despachos que ambos levaram, tinha o Sr. Conde de Sabugal sido reconhecido na sua qualidade de ministro da Regencia, e devia ser recebido publica e solemnemente dentro de alguns dias. H. J. da Silva escreve-me de 17, dizendo-me ter sido bem recebido pelo Marquez de Barbacena e Calmon. «Amanhã (diz Silva) devo ter a primeira conferencia para o negocio. Se por apparencias e palavras se pode ajuizar, tudo por ora promette um exito feliz; porém acostumado a revezes, quero ver primeiro o fim do negocio para me congratular com V. Ex.ª»

A tranquillidade em França não me parece ainda solidamente restabelecida, e a liberdade absoluta da Imprensa não pode deixar de ser funesta nos principios de um novo regime; e de um reinado improvisado contra os principios do direito e da legitimidade. Os partidos oppostos á nova ordem republicano e realista vão organisando os seus ataques, e estes se tornarão talvez formidaveis dentro em pouco tempo, á sombra d'aquella liberdade. Junto remetto a V. Ex.ª os jornaes que hoje me chegaram de Paris.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 20 de Agosto de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A demora do navio que de Ostende parte para essa Ilha, me permitte ainda de remetter a V. Ex.ª a copia inclusa (A) do officio que dirigi ao Marquez de Santo Amaro, e que desejo se ache conforme ás intenções da Regencia.

Remetto mais a V. Ex.ª os extractos de duas cartas que recebi do general Azeredo (B), e em consequencia d'estas e de outras noticias, escrevo hoje áquelle general para que elle preste e faça prestar a todos os individuos do Deposito o juramento de obediencia á Regencia como á unica authoridade legitima e legal, emquanto não puder ser restabelecida a Regencia determinada no capitulo V artigo 92 da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza. Determinei tambem que aquelles individuos que se recusassem a prestar aquelle juramento, fossem logo desligados do Deposito, para nunca mais serem contemplados nas futuras distribuições de subsidios. Este me pareceu o meio proprio de forçar os discolos a se declararem, e de manter pura a fidelidade dos outros. Não temo todavia que os planos dos conspiradores de Paris possam realisar-se, porquanto se em Hespanha houver movimentos que lhes permittam o transito d'aquelle reino, quando

elles chegarem a Portugal já ali se terá estabelecido algum novo governo, que provavelmente neutralisará os projectos de individuos desacreditados, posto que cegamente obstinados e raivosos do seu mesmo descredito. Alem disso consta-me que o actual governo francez, desejoso de conservar a boa harmonia com as potencias estrangeiras, se recusa com prudencia a auxiliar as conspirações revolucionarias, e não apoiar as tentativas loucas e aereas d'aquelles maus portuguezes.

Queira V. Ex.ª solicitar em meu favor a indulgencia da Regencia para tudo o que no meu proceder possa desagradar-lhe, na certeza de que as minhas intenções e os meus desejos são sempre de merecer a sua honrosa approvação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Bruxellas, 27 d'Agosto de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Os effeitos moraes da ultima revolução franceza já começaram a sentir-se n'este reino, como V. Ex.ª, verá pela inclusa gazeta *Correio dos Paizes Baixos* n.º 239.

A exposição que n'ella se acha das assuadas que começaram n'esta cidade na noite de 25 para 26 do corrente, só não é exacta quanto ás causas que as motivaram, e á circumstancia das descargas da tropa sobre o povo, que foram executadas em defeza propria, e mais que provocadas pelos ataques da canalha, tendo-me causado grande admiração a impassiva longanimidade dos soldados, e a sua conducta firme e moderada na presença dos insultos e das provocações do povo amotinado. Esta assuada foi, segundo a minha opinião, obra dos exaltados liberaes, de algumas intrigas francezas da mesma origem e do espirito de imitação que sempre tenho observado n'esta cidade, de tudo o que se faz em Paris. Como porém não havia aqui materia de revolução,

nem descontentamento real, não podia haver união de vistas e de projecto, o que o povo bem patenteava gritando indifferentemente: Viva a liberde! Viva Napoleão II! Viva Carlos X! Viva a Carta! Viva a França! Viva De Potter! Viva Guilherme IV! Viva Guilherme II! etc. O espirito de imitação fez com que na primeira noite os chefes da assuada não consentissem os roubos e saques das casas que destruiram; mas hontem a população bravia e selvagem que abunda n'esta cidade, e que na maior dissolução e depravação de costumes habita alguns bairros d'ella, sahindo dos seus formigueiros inundou todas as ruas, e começou a roubar e saquear as casas destruidas, algumas de padeiros, lançando depois fogo áquellas, e ameaçando de incendiar a cidade, e de assaltar as moradas dos habitantes tranquillos para saciar a sua sêde de sangue e de rapina! O perigo de semelhantes desordens fez correr ás armas os cidadãos e a guarda burgueza organisando logo o seu serviço, foi desarmando a canalha que se encontrava em grande parte embriagada pelos licores que tinham roubado, dissipando as reuniões, e parece hoje ter restabelecido a tranquillidade.

As tropas estão postadas em torno dos palacios d'El-Rei, e do Principe d'Orange, e entre ellas e a guarda burgueza existe a mais perfeita harmonia.

As authoridades publicaram uma proclamação que annuncia a suppressão do imposto da moenda, e promette ao povo outras vantagens mais, se a tranquillidade publica for restabelecida. Mal pode ajuisar-se do acerto ou desacerto d'estas concessões arrancadas ao temor, bem como é difficil de dizer com certeza se o emprego energico da tropa no principio do motim não o teria acabado como me parece.

Aproveito esta occasião para dizer a V. Ex.ª que, segundo me informa o general Azeredo, a totalidade do Deposito prestará o juramento de que dei parte a V. Ex.ª no meu officio reservado n.º 10.

De Petersburgo continuam as informações de que o Governo Austriaco se achava bem disposto a favor da nossa causa, e desejoso de a ver terminada conforme os nossos desejos. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Haya, 17 de Setembro de 1830.

Illmo e Exmo Sr. — Apresso-me a levar ao conhecimento de V. Ex.ª a carta inclusa que acabo de receber do marechal Azeredo, mandando o original por não ter tempo de apromptar a competente copia.

Confio que não seja verdade o que Azeredo escreve relativamente a uma parte da guarnição d'essa Ilha; e quanto aos projectos dos partidistas do general Saldanha cá por fóra, tenho toda a rasão de os julgar futeis e de nenhuma importancia, pois que é indubitavel que aquelles individuos só poderão entrar em Portugal quando a revolução ali estiver já consummada, e que em vez de ser ella obra sua, terão de se sujeitar á ordem que ella houver estabelecido n'aquelle Reino. A agitação e as intrigas d'aquelle partido não terão por consequencia outro resultado senão o de fazer conhecer os individuos que o compõem, e de dar ao Governo da Rainha o meio facil de escolher entre os emigrados aquelles que se fazem dignos da sua contemplação por sua honra e seu caracter sisudo e leal.

Em um proximo officio darei conta a V. Ex.ª do estado d'este Reino, cuja tranquillidade interna ainda se não acha restabelecida.

Entretanto os Estados Geraes, bem como El-Rei, estão animados das melhores intenções, e os espiritos turbulentos inda não conseguiram produzir uma revolução completa e geral em um paiz, cujos queixumes do governo eram sem gravidade, e que sentindo os beneficios de uma administração esclarecida, e de uma liberdade talvez demasiada a alguns respeitos, não apresentava materia para revolução. O numero 4.° do *Paquete de Portugal* de 14 do corrente contém sobre os negocios d'este Reino reflexões virolentas, que patenteam a mais crassa ignorancia e orgulhosa presumpção! É evidente que o auctor do artigo a que alludo qebeu em alguma fonte

impura e corrompida pelo halito pestilente do espirito de partido. Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Haya 21 de setembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No meu precedente officio dei conta a V. Ex.ª dos motins começados em Bruxellas em 25 do passado, sem que então se podesse prever as graves consequencias d'aquelles acontecimentos. Exporei agora a V. Ex.ª como uma assuada realmente insignificante em seu começo, veio a degenerar em uma sedição armada contra o governo.

Cumpre-me dar previamente a V. Ex.ª uma succinta idéa dos queixumes dos Belgas, bem como da monstruosa alliança que os liberaes exaltados conseguiram formar n'este reino com os ultra-catholicos para forçar o governo a ceder ás suas mutuas reclamações.

Os liberaes queixavam-se: 1.º da falta de responsabilidade dos ministros, que não existe na lei fundamental; 2.º da rejeição da instituição dos jurados pelos Estados geraes, em virtude da maioria hollandeza; 3.º de uma representação nacional desigual, porque sendo as provincias meridionaes mais fortes em população, o numero dos seus deputados era igual ao das provincias hollandezas que contavam um terço menos de habitantes; 4.º de uma distribuição dos cargos e postos civis e militares toda parcial a favor dos hollandezes; 5.º do mau emprego feito pelo governo do milhão destinado a favor da industria nacional. Os ultra-catholicos queixavam-se da ingerencia do governo na educação publica, pretendendo que ella tendia a destruir a religião Catholica, e a propagar o Protestantismo nas provincias meridionaes. Os argumentos a favor d'esta opinião derivam-se tanto da creação do famoso collegio Philosophico de Louvain, já abolido em consequencia das representações da Santa Sé como da escolha dos professores das universidades e outros estabelecimentos de ins-

trucção e educação publica nas provincias catholicas, muitos dos quaes professores eram protestantes. O alvo de todas estas queixas era o Ministro da Justiça van Manem, homem de talento, de caracter violento, e que tendo outr'ora sido jacobino exaltado, passava agora pelo fautor principal das medidas arbitrarias do governo. Os orgãos principaes da monstruosa Liga Catholico-liberal, eram o *Correio dos Paizes Baixos*, publicado em Bruxellas, o *Correio do Mora*, publicado em Liege, e o *Catholico*, publicado em Gand. Estas gazetas tinham conseguido formar uma opinião publica hostil ao governo, expondo as queixas, em parte fundadas, com uma exageração perfida, uma maliciosa fineza, e uma picante ironia, tudo calculado para fazer uma viva impressão na massa do publico credulo e ignorante. Tal era o estado das provincias meridionaes quando arrebentou a assuada de 25 do passado.

Logo que a guarda burgueza se achou armada e constituida para obstar aos roubos e incendios da plebe desenfreada, os chefes da Liga, que haviam promovido e conduzido os primeiros motins, conseguiram dominar aquella guarda, e fazel-a o instrumento das suas tramas revolucionarias contra o governo. É notavel que esta mesma tactica tem sido praticada em Dresd, Leipsig, Aix-la-Chapelle, Hamburgo e outros logares onde tem ultimamente havido tumultos populares; o que parece provar a existencia do um vasto plano de conflagração geral. Em toda a parte a plebe baixa tem começado a roubar e incendiar, movida ora contra certas auctoridades, ora contra os judeus, ora contra as fabricas; em toda a parte os burguezes têem corrido ás armas para defeza propria; e em toda a parte a guarda burgueza tem sido dominada pelos conspiradores, e servido de instrumento a seus planos hostis contra os governos. Junto achará V. Ex.ª dois folhetos que contém as particularidades dos acontecimentos que se foram succedendo n'este Reino, bem como o Discurso Real da abertura dos Estados Geraes extraordinarios. Devo porém prevenir a V. Ex.ª de que o folheto intitulado *La Ville Rebelle*, a par de muitas verdades, contém bastantes erros, sendo escripto com paixão e violencia. O seu author, que dizem ser o redactor do *National* Libri Bagnano, não podia escrever

de sangue frio, havendo sido o primeiro alvo dos ataques dos amotinadores de Bruxellas.

V. Ex.ª notará a variação successiva que experimentaram as reclamações dos revoltados. Os Estados Geraes prepararam a sua resposta ao discurso do Throno, e segundo consta acham-se elles animados dos melhores sentimentos, e de intenções mui conciliatorias.

Entretanto a exaltação dos espiritos em Bruxellas é fomentada e mantida com muita arte e malicia pelo *Correio dos Paizes Baixos* cujos redactores devem ser contados no numero dos principaes chefes da sedição.

Os republicanos francezes tambem tem grande parte n'estas manobras revolucionarias, que elles dirigem com o intento de produzir a reunião da Belgica á França, sabendo bem que aquella reunião produziria uma conflagração e guerra geral na Europa, de que elles se aproveitariam para levar a effeito os seus planos democraticos. O governo francez entretanto oppõe-se quanto póde ás tentativas d'aquelles homens turbulentos; porém elle infelizmente ainda não possue a força necessaria para as comprimir totalmente. Se porém aquelle governo se consolidar, como tanto seria a desejar para o bem geral da Europa, nada deve recear-se da sedição belga, que apezar dos esforços dos conspiradores, não tem tomado o caracter de uma revolução geral, por falta de materia efficiente, e se conserva reduzida a sublevações parciaes, e que parece mesmo diminuir todos os dias de intensidade.

Hoje consta que em Copenhague tambem começaram motins sediciosos da plebe, que comprimidos immediatamente, se receiava todavia que continuassem no dia seguinte.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Haya, 22 de Setembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Acabo de receber os despachos reser-

vados de V. Ex.ª de n.º 6, 7 e 8 e summamente penhorado pelas provas de confiança e benevolencia com que a Regencia me honra, rogo a V. Ex.ª de levar ao seu conhecimento a minha viva e respeitosa gratidão, e de acceitar os meus agradecimentos pelas expressões lisongeiras com que V. Ex.ª tanto me distingue.

A Regencia fundava os argumentos da conveniencia da minha residencia em Londres na hypothese de que a elevação de Guilherme IV ao throno d'Inglaterra produziria alguma mudança favoravel ou perniciosa á causa de Sua Magestade Fidelissima, seja pela composição do Ministerio Britanico, seja pela pertinaz e estupida politica do mesmo Ministerio. Com effeito se aquella hypothese se tivesse verificado, eu teria corrido àquella cidade na conformidade das ordens da Regencia; porém infelizmente, longe de melhorar, a politica ingleza se nos tornou ainda mais avessa com o novo reinado, o que parece provar que Guilherme IV é mais fraco e facil de se deixar dominar pelos seus ministros que o seu Augusto Predecessor. Estou porém quasi convencido de que com a abertura do novo parlamento, a politica da Inglaterra será forçada a tomar outra direcção, e que El-Rei terá de modificar o seu Ministerio, não podendo o actual marchar com a nova Camara dos Communs, que é composta de elementos que lhe são hostis. Como quer que seja eu trato de ir immediatamente a Londres em obediencia ás ordens da Regencia, e deixo de occupar a V. Ex.ª com o grande sacrificio que para isso faço no momento actual, abandonando em Bruxellas tudo quanto possuo, e tudo quanto pode garantir o pagamento de parte das dividas que tenho sido obrigado a contrahir! Devo porém communicar a V. Ex.ª que o Embaixador de Inglaterra tendo-lhe eu perguntado se havia recebido do seu governo alguma resposta a meu respeito, me disse que não, porém que em carta particular Lord Douglas lhe participara que a difficuldade do negocio era *a unica causa* da falta d'aquella resposta. É portanto evidente que o Ministerio Britanico não quer tratar comigo, e que as expressões de Lord Douglas são tiradas do diccionario das locuções insignificantes da civilidade diplomatica.

Não posso tambem lisongear-me de que o Marquez de Santo Amaro abandone por meu respeito o systema de reserva que tem observado com os outros servidores da Rainha, e que parece derivar das idéas inveteradas de uma diplomacia obsoleta e extemporanea, e mais que tudo da natureza das negociações de que elle fôra encarregado. Segundo as informações indirectas que tenho obtido, parece que o objecto d'aquellas negociações era:

1.° — O reconhecimento do Infante como rei de Portugal, com a condição de effeituar o seu casamento com a Rainha nossa Senhora, e de desonerar o Brazil dos pagamentos *feitos e a fazer* da indemnidade estipulada a favor de Portugal no acto da separação;

2.° — Obter do governo francez, como preço d'aquelle sacrificio e condescendencia, uma força armada para proteger e defender o Imperador, permittindo-lhe de abolir a constituição do Brazil. A carta portugueza seria ao mesmo tempo anullada.

3.° — Promover a concessão de uma amnistia a favor dos portuguezes que se sacrificaram pela causa da legitimidade.

A providencia porém que parece se apraz a conduzir-nos até as bordas do abysmo para depois nos salvar por um acto maravilhoso dos seus impenetraveis designios, permittiu que d'este tremendo perigo nos livrasse a pertinaz cegueira dos nossos mesmos inimigos!

A revolução franceza aniquilou os planos fataes e iniquos, que me persuado já se achavam concertados entre o Marquez de Santo Amaro, o principe Polignac, e o Ministerio Britanico. No estado porém em que hoje se acha a Europa não é de recear que aquelle Ministerio ouse praticar o acto odioso do reconhecimento do Infante; sendo aliás mais qne provavel que aquelle usurpador seja derribado do throno por effeito de alguma commoção popular e interna de Portugal, de que já se divisam fortes indicios.

Não posso deixar de dizer a V. Ex.ª que o objecto do protesto que dirigi ao marquez de Santo Amaro tinha menos em vista de resalvar para o futuro os direitos da Rainha nossa

Senhora que de obstar se possivel fosse á sua lesão presente. Foi por isso que sem esperar os factos em que assentasse o dito protesto, me apressei a formalisal-o com a intenção de prevenir e evitar os mesmos factos.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Haya, 22 de Setembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — As circumstancias actuaes da Europa, a probabilidade de que o Ministerio Inglez se opponha á minha apresentação official a Guilherme IV, e a compatibilidade d'aquella apresentação com a continuação do meu caracter publico junto d'este governo, me induziram a dirigir ao Barão Verstolk de Soelen a Nota verbal e confidencial inclusa por copia, que desejo possa merecer a approvação de V. Ex.ª Aquelle Ministro me disse que havia submettido aquella Nota á consideração de El-Rei, e que esperava a resolução de Sua Magestade a respeito da minha proposta. Muito estimaria eu, posto que d'isso me não lisongee que aquella resolução fosse favoravel, porque o primeiro exemplo do reconhecimento da Regencia, seja qual for o Soberano que o der, não pode deixar de ter imitadores, e de concorrer para o reconhecimento geral.

Tem corrido o boato de que o Governo Inglez convidára o Ex.mo Sr. marquez de Palmella para vir a Londres tratar com elle sobre os nossos negocios. Esta noticia que nada tem de improvavel, seria da maior importancia, sendo indubitavel que S. Ex.ª pelos seus esclarecidos talentos, pelas suas ligações e pelo seu grande credito n'aquella côrte, poderia ali concluir melhor que ninguem quaesquer negociações a nosso favor.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Haya 22 de Setembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber os despachos de V. Ex.a Circulares de n.os 1 e 2 e executarei as ordens que V. Ex.a n'elles me intima.

Os motins sediciosos d'este reino tem ultimamente mudado de aspecto. A praça de Namon foi declarada em estado de sitio, para em virtude das leis militares se pôr um termo ás tramas revolucionarias. Em Mons o povo do campo e os trabalhadores das minas de carvão pretenderam entrar na praça, e este movimento era combinado com o ataque das tropas da guarnição pela guarda burgueza. A guarnição fazendo face aos dous ataques, os repelliu victoriosamente com bastante mortandade. Em Bruxellas a plebe levantou-se contra a guarda burgueza, saqueou o Palacio Municipal, queimando os archivos, e este novo levantamento foi seguido da creação de um governo provisorio, composto dos exaltados revolucionarios.

Mr. de Potter desterrado por delictos da imprensa, parece ter entrado de novo no reino, e ser um dos principaes conspiradores. Entretanto as tropas tem-se aproximado de Bruxellas, e talvez já a estas horas ali tenham entrado. Não será a meu ver duvidoso o triumpho do governo, uma vez que o de França consiga ganhar alguma força e consistencia.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Haya, 25 de Setembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — As tropas reaes commandadas pelo Principe Frederico, entraram em Bruxellas no dia 23 do corrente, depois de uma viva resistencia por parte dos revoltados. Estes tinham desarmado boa parte da guarda burgueza e os habitantes pacificos haviam-se refugiado nas cavas das

suas casas para se subtrahirem ao furor dos revolucionarios. Segundo parece estes se compunham de dois terços de estrangeiros, e um terço de individuos tanto de Bruxellas mesmo, como das cidades e povoações visinhas, perdidos de reputação, conhecidos por seus vicios, sua depravação, e sua turbulencia, e a maior parte dos quaes só podiam sacrificar ás suas falsas e despoticas idéas de liberdade, a sua abjecção e a sua miseria. Dizem que os estrangeiros são quasi todos francezes, mas receio que a elles se não reunissem alguns dos nossos emigrados. Estes furiosos, arrombando as casas dos particulares, fizeram grande fogo das janellas e dos telhados, lançando d'ali sobre os soldados toda a sorte de projetis. Outras casas foram por elles derrubadas para obstar á entrada das tropas; mas estas conduzindo-se com bravura e lealdade, depois de terem tomado a porta de Searbek, se lançaram a passo de carga na nova rua Real, e conseguiram senhorear-se da cidade alta. As portas da cidade baixa foram tambem occupadas exteriormente pelas tropas Reaes, e a artilheria fazia d'ali um fogo vivo sobre os insurgentes. O principe Frederico conservava-se ainda fora da porta de Searbek ás nove horas da tarde, e ali se lhe tinham apresentado parlamentares dos rebelados, que pretendiam ainda obter condições favoraveis á sua submissão, taes como a satisfação das queixas e gravames, uma amnistia sem excepção de pessoa alguma, e a cessação do fogo que arruinava a cidade. S. A. Real fez-lhes responder que a sua proclamação (que ainda não pude obter em francez) continha sobre os gravames e amnistia todas as concessões rasoaveis, e que para cessar o fogo exigia previamente a completa submissão dos facciosos. Esperam-se hoje noticias posteriores e circumstanciadas, que eu confio sejam favoraveis e decisivas. Entre os mortos lamenta-se o major de artilheria Cramer; entre os feridos conta-se o general Constant Quartel Mestre General, e o general Schulmann commandante da Vanguarda, o primeiro levemente, e o segundo gravemente.

O exercito de operação compõe-se de 16 a 17 mil homens e os rebeldes computam-se em 4 a 5 mil, mal armados.

A resposta dos Estados Geraes ao discurso do throno, sen-

do favoravel ao governo, foi o que decidiu El-Rei a tomar medidas energicas para comprimir a revolta.

A interrupção das communicações com Bruxellas força-me a não partir immediatamente para Londres como tencionava, devendo esperar que d'ali me chegue algum fato, por não ter trazido comigo senão o indispensavel para uma demora de poucos dias n'esta cidade.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 12 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Depois do ultimo officio que tive a honra de dirigir a V. Ex.ª sobre os acontecimentos da Belgica, têm inteiramente mudado de aspecto e de natureza a revolta d'aquelle paiz. Segundo as informações que obtive em Bruxellas, onde passei 24 horas de 1 a 2 do corrente, a guarda burgueza e os habitantes em grande maioria quizeram submetter-se e deixar entrar sem resistencia as tropas reaes; o que, sendo observado pelos exaltados de Liege, e pelos estrangeiros, trataram estes de amotinar a plebe baixa e reunidos a ella, correram em grande numero a desarmar a guarda burgueza, o que com effeito conseguiram em grande parte. Foi esta gente que começou a defeza da cidade, aliás facilitada pela enorme quantidade de barricadas que cortavam todas as ruas. Logo depois se publicaram com estudada malicia falsas noticias de roubos e crueldades pelas tropas, que diziam hollandezas, quando muitas d'ellas eram belgas, e a atroz calumnia de que o principe Frederico havia concedido um saque de duas horas aos soldados! Estas noticias exasperando os animos, fizeram correr ás armas a população inteira, e a defeza da cidade se tornou popular. As barricadas foram reforçadas, as calçadas desmanchadas, e o seu material levado para os andares superiores para d'ali ser arremeçado sobre as tropas. Ao mesmo tempo a traição era

empregada com horrivel successo. Uma partida de tropas convidada a entrar pela porta de Flandres com palavras de paz, tendo penetrado na cidade, foi massacrada pela gente embuscada nas casas, que fazia das janellas um fogo seguro sobre os soldados, e arremeçava sobre elles um chuveiro de projetis de toda a especie, entre os quaes se comprehendiam cal e espirito de vitriolo, que produziam a cegueira, e horriveis feridas nas tropas. O principe Frederico não querendo arrasar nem queimar a cidade, viu-se obrigado a effeituar a sua retirada, que fez em boa ordem e sem perda. Esta retirada teve, como era de esperar, os mais funestos resultados. Os revolucionarios abusaram do seu triumpho; decretaram a sua separação e independencia absoluta da Hollanda, e a abolição da Dynastia d'Orange.

Houve sem duvida grandes erros nas operações militares, e o primeiro foi dar o commando de uma semelhante expedição a um principe do sangue real. Se a expedição tivesse tido logar alguns dias antes, o resultado seria differente, pois que os revoltosos não teriam tido tempo de se preparar, e de receber dinheiro e munições que lhes chegaram de França, de onde tambem partiu o seductor grito da separação administrativa. Se o principe se tivesse servido da sua cavalleria para cortar as communicações com a Cidade Baixa, não teriam entrado n'ella o grande numero de revolucionarios vindos de França, e das cidades da Belgica, que augmentaram consideravelmente a força dos defendentes, nem as armas e munições que pelas portas de Flandres e de Anderluht chegavam a cada instante. Finalmente se em vez de entrar na cidade as tropas a tivessem cercado cortando-lhe as communicações, e estabelecendo-se exteriormente em posições fortes, não ousariam os defendentes atacal-os em campo raso, e a cidade seria forçada a render-se em poucos dias por falta de provisões de toda a especie. Este era o parecer do Principe Guilherme da Prussia, que assim o mandou aconselhar com instancia ao Principe Frederico, como me disse o Ajudante de Campo d'este Principe Mr. Walkirk a quem o Principe da Prussia encarregara de levar este conselho ao Principe Frederico. Com effeito o exemplo de Pariz era terminante, e

nenhum exercito por numeroso que seja, pode resistir a uma população que se defende dentro de uma cidade com tanta facilidade e segurança, e com uma vantagem enorme sobre a tropa.

O Principe Frederico fez muito ou muito pouco; muito se não queria empregar a violencia, e muito pouco no caso contrario. O mal está feito, e difficilmente pode agora prever-se qual será o final de uma revolução funesta, que em todo o caso já tem produzido a ruina da Belgica para muitos annos. Segundo o que observei no curto espaço de tempo que passei em Bruxellas, ali dominava o que justamente se chama canalha.

Gente mal vestida, soldados desertores embriagados, e a plebe baixa e brutal, córriam a cidade cantando a Marselhesa em desentoados alaridos, gritando, pragueirando, e vociferando; ao mesmo tempo que a gente pacata e honesta parecia pasmada, abatida, e pensativa. No palacio da municipalidade havia uma horrivel confusão de gente ordinaria que entrava e sahia, e muitas das sentinellas ali postadas eram rapazes de 12 a 15 annos! Todos, ou quasi todos os commandos eram exercidos por Liegeses ou estrangeiros. Mr. de Potter, homem sem principios nem moral de qualidade alguma, e animado do fel do odio e da vingança, gozava de uma omnipotencia popular, e o seu nome de um imperio magico e illimitado.

O general Valazé que tinha ido á Haya annunciar a subida ao throno de Luiz Filippe, ainda se demorava em Bruxellas, e os revoltados tinham-lhe feito proposições de reunião, que elle havia regeitado, protestando que o seu governo observaria religiosamente o principio absurdo, falaz, e ardiloso da não interferencia. Entretanto o secretario de Legação Henezel, e o ajudante d'ordens d'aquelle general, estavam continuamente em communicação com os chefes da revolta, e é indubitavel que a interferencia occulta e odiosa se realisa. A Inglaterra com o terror panico da guerra que domina o seu Ministerio, tem deixado de algum modo correr o negocio á revelia, e a sua declaração de não interferencia, atando as mãos á Prussia, tem animado os rebelados, e paralisado to-

dos os meios de concordia tentados pelo governo dos Paizes Baixos. El-Rei nomeou o Principe d'Orange para tratar da pacificação, e lhe ajuntou um conselho composto do Ministro do Interior La Corte, do Ministro Waterstat Van Gabelskroy, do duque d'Urzel, e de varios outros Ministros e conselheiros naturaes das provincias meridionaes. Parece, e é de suppor que o partido que deseja a continuação do Reino, mediante a separação administrativa d'aquellas provincias, é o mais forte, porém o partido dominante já não pode recuar e hade oppor-se com audacia e vehemencia a qualquer arranjamento rasoavel, que em que todo o caso lhe seria fatal.

A separação qualquer que ella seja, não pode deixar de ser funesta á Belgica. Esta tinha na Hollanda em consequencia dos direitos de importação estabelecidos em seu proveito e do commercio das Colonias hollandezas, um comprador de seus productos fabris, de seus trigos, de seu carvão, de seu ferro, que perderá com a separação, pois que n'esse caso a Hollanda restabelecerá o commercio franco, e tirará com vantagem de outros paizes aquelles generos que até agora lhe custavam mais caro em rasão da lei das alfandegas. Ao mesmo tempo, dado ainda o caso da abertura das fronteiras de França aos productos da Belgica, muitos d'elles, e sobre tudo os fabricados, não poderão concorrer com os da mesma denominação d'aquelle Reino. Assim acabarão as manufacturas que tão grandes progressos tinham feito na Belgica, serão abandonadas as minas cuja elaboração havia enormemente augmentado, e a agricultura soffrerá directamente pela cessação do consummo dos trigos na Hollanda, e indirectamente pela intima connexão que existe entre todos os ramos da publica prosperidade.

Juntas remetto a V. Ex.ª a gazeta do governo revolucionario de Bruxellas até o dia da minha partida d'aquella cidade, lamentando não poder mandar a continuação, nem tão pouco os actos e diplomas d'aquelle Governo e do Governo Real, que aliás V. Ex.ª encontrará nas folhas d'este paiz.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 12 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em obediencia ás ordens da Regencia sahi da Haya (aonde tinha ido para assistir á abertura dos Estados Geraes extraordinarios, e ao casamento da princeza Marianna com o principe Alberto da Prussia, celebrado no dia 14) na quarta feira 29 do passado, resolvido a fazer a viagem, não obstante a falta de resposta de Bruxellas que me forçava a ir sem o necessario e indispensavel fato. Chegado a Rotterdam, e sabendo ali que o barco a vapor para Londres partia somente no domingo seguinte, lembrei-me que poderia, indo embarcar em Ostende, ganhar não só dois dias, mas passar por Bruxellas, e saber o que ali teria acontecido ás pessoas da minha familia, e á casa e trem que ali deixára. Embarcando pois na mesma noite para Antuerpia, e chegando ali á uma da tarde do dia 30, alugei com bastante difficuldade uma carroagem para me conduzir até onde podesse na estrada de Bruxellas, e parti immediatamente seguindo aquella direcção.

As communicações tanto pela posta como pela diligencia, achavam-se totalmente interrompidas, e na estrada encontravam-se somente tropas, quasi todas marchando na direcção contraria á que eu levava. Chegando no fim da tarde a Vilvorde, distante 2 leguas e meia de Bruxellas, o commandante da praça me não deixou continuar a viagem, dizendo-me que durante a noute podia correr risco de encontrar as patrulhas dos insurgentes, os quaes ainda a noute passada haviam atacado as tropas em Marly, a meio caminho d'aquella cidade. Fui por consequencia obrigado a pernoitar em Vilvorde. Na manhã seguinte estava aquelle posto inteiramente evacuado, havendo as tropas effeituado durante a noute a sua retirada sobre Malines. Ás 8 horas puz-me a caminho a pé, deixando a minha pequena bagagem em Vilvorde, e consegui entrar em Bruxellas, e ganhar a minha casa, que achei

com algumas brechas feitas pela artilheria, mas sem damno consideravel no meu trem. Tratei immediatamente de indagar se poderia continuar a minha viagem para Ostende, o que soube não ser possivel em rasão dos acontecimentos da Flandres que tolhiam as communicações. Passei logo a tratar da minha volta a Rotterdam, e não sendo permittida a saida de pessoa alguma com bagagens ou carroagens da cidade, fui ao Palacio da Municipalidade pedir uma licença para aquelle effeito, a qual me foi concedida. Foi-me necessario explorar a cidade para descobrir uma via para d'ella sair, difficil de achar em rasão do immenso numero de barricadas que cortavam e obstruiam todas as ruas. Finalmente consegui partir em uma carroagem que para esse effeito aluguei, e chegando a Antuerpia pelas 7 horas da tarde do sabado 2 do corrente, achei difficuldade em entrar, visto que as portas d'aquella praça se fechavam ás 5 horas, mas dando o meu nome obtive ordem para poder penetrar na cidade. Ali pernoitei, e no dia seguinte embarquei para Rotterdam, onde tive de ficar até á terça feira, em que me embarquei para Londres, aonde cheguei ás 4 horas da tarde do dia seguinte com 27 horas de viagem.

N'esse mesmo dia me avistei com o sr. D. Thomaz Mascarenhas, o qual me poz ao facto do que se havia tratado no Rio de Janeiro, e da chegada do sr. conde de Ficalho, e de Henrique José da Silva de volta da missão que lhes fôra encarregada.

No dia seguinte procurei o marquez de Santo Amaro, que não pude ver, e escrevi ao conde d'Aberdeen, que se achava prevenido da minha vinda pelo Embaixador de Inglaterra na Haya, pedindo-lhe de me permittir de lhe apresentar pessoalmente os meus respeitos.

Na sexta feira procurei de novo o marquez de Santo Amaro, que somente pude ver no sabado em presença de varias pessoas, o que me não permittiu fallar-lhe de negocios. Elle me disse que na segunda feira partia para Paris em conformidade das ordens da sua côrte, e para em nome do Imperador servir de padrinho do filho ou filha que désse á luz a Senhora Infanta Marqueza de Loulé. No domingo procurei em

vão o dito marquez, o qual partira com effeito para Paris como tinha dito,. parecendo querer de algum modo evitar qualquer communicação ou discussão comigo sobre os nossos negocios. Segundo o que me disse o Mattos Encarregado de Negocios do Brazil em Londres, o marquez nada tem feito n'estes ultimos tempos, e espera as respostas da Regencia ás suas communicações para depois obrar o que entender.

Até á data de hoje o conde d'Aberdeen não respondeu ao meu bilhete, porém Mr. Falk embaixador dos Paizes Baixos tem-me dito que o conde me receberá, o que todavia já vae tardando demasiado.

Aqui se acham o Conde da Ponte, e o Visconde de Canellas, provavelmente para consultarem com o Visconde d'Asseca sobre os negocios do Sr. Infante. Mr. Falk disse-me que por vias indirectas lhe constava que S. A. tendo representado ao Duque de Wellington quão precaria era a sua situação emquanto não fosse reconhecido, lhe fôra respondido que o reconhecimento dependia d'elle sómente, e que logo que desse a amnistia que se exigia, o reconhecimento se realisaria. Tem com effeito corrido o boato do proximo reconhecimento, porém eu não o posso acreditar, não só porque as circumstancias presentes da Europa fariam aquelle acto summamente odioso e revoltante, mas porque o Sr. Infante não póde conceder a amnistia exigida sem se expor a novos e imminentes riscos. O Parlamento vai abrir-se no dia 26 do corrente, e se até então o reconhecimento se não realisa, não parece provavel que se effeitue depois, vista a composição da Camara actual dos Communs, que contém muitos elementos liberaes e hostis ao Ministerio.

Não tendo até agora tomado pé n'esta corte, não me é possivel adiantar cousa alguma sobre os nossos negocios, e a minha vinda aqui só terá por ventura alguma utilidade coadjuvando o Sr. D. Thomaz Mascarenhas n'aquelles de que S. Ex.ª se acha encarregado, e de que elle dárá conta a V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 15 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho reservado de V. Ex.a de n.o 9, e não pude ler n'elle sem viva magoa que a Regencia havia estranhado a demora da minha vinda para Londres! Cumpre-me portanto justificar-me; o que fará o objecto do presente officio.

Pelos meus precedentes officios terá V. Ex.a visto que o Governo Inglez me patenteou pelo seu silencio, bem como pela resposta indirecta dada ao seu Embaixador na Haya por Lord Douglas, que não se achava disposto a communicar comigo, e V. Ex.a não estranhará que em taes circumstancias, e á vista da carta que eu dirigira áquelle Embaixador, e que a V. Ex.a remetti com o meu officio reservado de n.o 4, repugnasse ao meu amor proprio a minha vinda para Londres.

A reserva mysteriosa observada pelo Marquez de Santo Amaro para com o Sr. D. Thomaz Mascarenhas, e mesmo para com o Conselheiro José Balbino Barbosa Araujo, ao qual aliás patenteava uma consideração e amizade especial, e cuja esposa é intimamente ligada com a Marqueza, não me dava esperanças de poder conseguir quebrar aquelle sigillo pela minha presença, e pareceu-me que as communicações escriptas seriam talvez mais convenientes para aquelle effeito. Estas podiam igualmente praticar-se da Haya, cuja distancia de Londres apenas retardaria 36 horas os meus officios ao dito Marquez.

Sem ligações nem relações algumas em Londres, não podendo lisongear-me de tratar com este Ministerio, e convencido de que o Marquez de Santo Amaro não mudaria por meu respeito a extraordinaria conducta que tem observado com os outros servidores da Rainha, não me parecia de proveito algum a minha vinda para esta corte.

Perdoe V. Ex.a que eu lhe exponha tambem quão differentes eram as minhas circumstancias das em que se achava o Sr. D. Francisco d'Almeida, fazendo-me a justiça de acredi-

tar que este paralello não tem por objecto diminuir o apreço do serviço d'aquelle senhor, que eu venero e respeito, e a quem devo antigos e não esquecidos favores. O Sr. D. Francisco achando-se em Bruxellas como emigrado, era-lhe indifferente e de nenhum incommodo a mudança de residencia; entretanto que eu conservando ali o meu trem correspondente ao cargo que aliás continuava a exercer sem alteração nem interrupção junto a El-Rei dos Paizes Baixos, devia abandonar tudo quanto possuo e uma situação honrosa, considerada e agradavel, por outra indecorosa, indefinida, e desagradavel. Devo acrescentar com repugnancia que, achando-me muito individado com 14 mezes de atrazo, depois de um anno de extraordinaria despeza, occasionada pelas viagens á Haya, e quatro a esta cidade, com as competentes demoras, para o que nem um real se me mandou dar, — não tendo bens de que tirar o menor recurso, — forçado a conservar uma casa de residencia na Haya, outra em Bruxellas com parte da minha familia para guardar o que ali tenho, e na casa da Haya recolher o que puder hir salvando dos riscos da anarchia da Belgica, — o sacrificio que faço não será certamente considerado por V. Ex.ª como insignificante. Não pense porém V. Ex.ª que eu tenha em vista fazer valer os meus serviços com esta franca exposição das minhas circumstancias, pois desde já protesto a V. Ex.ª que eu os julgo de nenhum valor, — como simples desempenho do meu dever, e que jámais sollicitarei por elles premio algum em meu beneficio, limitando-se toda a minha ambição, concluido que seja o triumpho da nossa causa, a obter a minha reforma, com uma modica pensão que possa fornecer-me os meios de uma honesta e parca subsistencia.

Á vista do que acabo de representar a V. Ex.ª confio que a Regencia desculpará e perdoará a tardança que houve da minha parte na execução das suas ordens para vir para esta capital, e igualmente não levará a mal que eu não tome desde já ostensiva e definitivamente posse da Legação; o que todavia não obstará a que eu me não occupe em desempenhar com o maior zelo as obrigações que me são impostas, seja diretamente, seja pelo meu conselho e cooperação com o Sr.

D. Thomaz Mascarenhas, e com o Encarregado de Negocios n'esta côrte.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 18 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Li com a devida attenção, e servirá de regra á minha conducta, o que V. Ex.ª me communica relativamente ás leaes e francas intenções da Regencia sobre qualquer tentativa que as actuaes circumstancias da Europa podessem facilitar para derribar a usurpação e tyrannia que pezam sobre o desgraçado Portugal. Não posso todavia lisongear-me de que os nossos emigrados, divididos em partidos, e facções, hajam de prestrar-se a qualquer operação que exigiria a condição essencial do seu mutuo accordo e concurso para um tal effeito. N'estes ultimos tempos as discordias e a desmoralisação tem feito entre elles deploraveis progressos, apezar dos meios de doçura e de persuasão empregados para os acalmar e reunir. Em Bruges um numero conhecido d'elles tem publicado pela imprensa as mais virolentas diatribes, e os mais difamatorios libellos contra a Regencia, contra o general Azeredo, e contra mim, e em geral contra todas as authoridades, porém não se assignando; e não sendo tambem conveniente persegui-los judicialmente, tambem se assentou não dever prival-os dos subsidios sem que para isso haja ordens positivas da Regencia, que agora sollicito. Mandou-se porém desligar o frade André da Ponte do Quental, que em um impresso por elle assignado, entre as costumadas injurias, diz ao seu amigo José de Parada e Silva, o seguinte: «Ambos nós pertencemos ao pequeno numero de portuguezes «que julgaram não dever sanccionar a usurpação dos pode-«res da Regencia, e se recusaram á prestação de um jura-«mento illegitimo, anti-constitucional, superfluo, e desneces-«sario.» Confio que á vista d'isto a Regencia não levará a mal

a resolução tomada a respeito d'este individuo, que aliás é conhecido por sua conducta perversa.

N'este estado de cousas tendo consultado com o sr. D. Thomaz Mascarenhas, assentamos que não convinha dar novo Director ao Deposito, para não expor a sua authoridade a ser insultada e menoscabada, e ficarão portanto os emigrados na Belgica assemilhados áquelles que se acham ainda em Plimouth e em França.

Consta que em Pariz trabalha o partido do general Saldanha para com elle á testa, fazerem em seu proveito a revolução de Portugal, porém os seus planos, tão diversos como inexequiveis, ficam além d'isso paralisados por falta de meios. Se nós os tivessemos não me pareceria difficultoso conseguir fazer convergir os esforços d'aquelle partido para o fim commum da expulsão do usurpador, e mesmo expurgar os seus projectos do que n'elles possa haver de ridiculo ou de illegal. Entretanto não podendo nós offerecer ao dito partido os meios que lhe fallecem como preço da sua cooperação, procuramos comtudo obter o mesmo resultado por via de outras influencias, no que trabalha assiduamente com o maior zelo o sr. José da Silva Carvalho.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 18 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Os negocios intimos dos Paizes Baixos não permittindo que El-Rei podesse occupar-se de outros, que no estado actual d'aquelle reino teriam necessariamente para Sua Magestade uma importancia secundaria, impediram até agora que se desse resposta á Nota verbal que communiquei a V. Ex.ª com o meu officio reservado n.º 13. Na vespera da minha partida da Haya fui fallar ao Ministro dos Negocios Estrangeiros para lhe communicar a necessidade em que me achava de vir a Londres e pedir-lhe que no caso de

Sua Magestade tomar alguma resolução sobre aquella Nota, houvesse elle de m'a participar por via de Mr. Falk; o que assim me prometteu, asseverando-me novamente de ter levado á presença d'El-Rei a minha representação, sobre a qual Sua Magestade não tinha ainda decidido cousa alguma, por absorverem os negocios internos toda a sua attenção.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Cumpre-me participar a V. Ex.ª que duas sociedades para a falsificação do papel moeda portuguez, se acham estabelecidas, uma em Pariz, e outra em Bruges e que ambas ellas procuram introduzir nessa Ilha as suas falsas notas. Da primeira, cujo papel é mais perfeito, são agentes Antonio Pinto Gonsalves natural de Villa-Nova de Gaia, e o Italiano Baldella. Da segunda são socios e authores Herminigildo Balha, Antonio Matheus da Silva Penim, Constancio Mauricio de Araujo e outros.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 22 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Finalmente tendo hontem recebido a resposta do Conde d'Aberdeen ao bilhete mencionado no meu officio reservado de n.º 13, fui hoje ter com elle ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros, e passo a referir a V. Ex.ª o que se passou nesta conferencia posto que me pareça de pouca ou nenhuma importancia.

O conde começou, desculpando-se com o esquecimento do

seu Secretario, de não me haver respondido ha mais tempo, desculpa que eu naturalmente agradeci, dando-lhe aliás o valor que ella merecia. Depois dos cumprimentos usuaes passou Mylord a perguntar-me se eu tinha noticias da ilha e do Exmo Sr. marquez de Palmella, e respondendo-lhe eu communicando-lhe as ultimas noticias recebidas, lamentou a posição do sr. marquez isolado em um tão pequeno ponto do globo, no que eu o acompanhei, accrescentando que infelizmente eu não via ainda o termo de tantos soffrimentos. Na verdade respondeu o conde, os vossos negocios tem durado demasiado. Parece, continuou elle, que os acontecimentos de França não produziram em Portugal grande effeito, bem como fizeram bem pouca sensação em Hespanha, onde a primeira tentativa dos constitucionaes foi mallograda, como era de esperar, e eu muito estimo, porque não gosto de ver derramar sangue. O conde fallando d'aquella tentativa, alludia á expedição de Valdez e Vigo, que as gazetas annunciam desbaratada. Eu repliquei que as noticias que tinha de Portugal não concordavam com as noções que S. Ex.ª me communicava, pois que todas as cartas particulares pintavam o estado d'aquelle Reino, como mui agitado, e proximo a uma crise funesta a D. Miguel; que a creação de um novo tribunal, especie de *Comité de Salut public*, composto de homens ferinos e sanguinarios, provava aquillo mesmo; — que o nosso caso era mui differente do dos hespanhoes constitucionaes, pois que estes trabalhavam contra a legitimidade e contra um governo legal e reconhecido, enfretanto que nós, combatendo contra a usurpação, tinhamos a nosso favor a legitimidade e as idéas do tempo, o que reunia ao nosso partido muitos homens que aliás não seguiriam as bandeiras liberaes; — que se o usurpador tivesse ao menos uma qualidade boa ou brilhante, poderia ter adquirido alguma força, mas que a incapacidade absoluta que havia patenteado, tinha destruido o prestigio do seu diadema, que o terror somente lhe sustinha ainda na cabeça. É verdade, disse o conde, que D. Miguel não usurpou como Bonaparte, mas a falta de qualidades não é argumento contra a legitimidade. Não foi n'esse sentido, retorqui eu, que fallei na incapacidade de D. Miguel,

mas somente para indicar a V. Ex.ª que aquella incapacidade tinha diminuido o numero e o fervor dos seus partidarios. Quanto á sua legitimidade, claramente se mostrou, sobre tudo no Manifesto dos Direitos da Rainha, que ella era absurda e contraria ás nossas leis de successão. Alem d'isso as potencias, retirando as suas Legações de Lisboa, deram um publico testemunho da mesma verdade! A isto o conde replicou dizendo assim: não ha duvida que a Rainha foi reconhecida, isso não é objecto de questão, mas ninguem senão vós mesmo pode decidir a contenda. Muito se tem escripto pro e contra, porém a nação decidiu a favor de D. Miguel. V. Ex.ª me permittirá de lhe observar, respondi eu, que o modo da decisão foi não só perfido, mas escandalosamente illegal. Se D. Miguel não foi como Bonaparte lançar pela porta fóra a representação nacional com uma companhia de granadeiros, fez o mesmo com a arma dos fracos, a traição! V. Ex.ª não ignora que elle conservou o titulo de Regente emquanto lhe foi necessario dissimular os seus perfidos intentos e preparar as vias da usurpação premeditada, destituindo dos postos e empregos militares e civis todos os homens que podiam resistir-lhe, e pondo em seu logar os seus apaniguados. Quando tudo se achou disposto para a execução dos seus designios, tirou a mascara, e fez-se declarar Rei por uma assembléa nomeada por meios violentos e illegaes, e á qual se deu irrisoriamente o nome de Côrtes. O acto d'esta assembléa é o arrasoado de um rabula que procura defender uma causa má, encobrindo a verdade com ardilosos sophismas. Estou certo que se a questão se apresentasse perante um tribunal qualquer composto de homens probos e justos, seria indubitavelmente decidida a nosso favor. Se as Potencias tivessem querido prestar-nos um apoio, já não digo material, mas simplesmente moral, a contenda estaria ha muito tempo terminada. Que mais querieis vós, replicou o conde, que podiam as potencias fazer mais do que retirar as suas Legações de Lisboa? Isso foi com effeito bom, lhe tornei eu, mas era necessario continuar a obrar no mesmo sentido, e os tiros da Terceira patentearam infelizmente outras disposições. O conde torceu-se, e compondo-se com alguma diffi-

culdade, me respondeu assim: Nós não impedimos todavia a expedição do Porto, e comtudo o seu resultado não foi favoravel, o que deve attribuir-se á resistencia popular e geral que encontrou. Não foi tanto assim, lhe repliquei eu, o mau successo d'aquella expedição dependeu de circumstancias bem differentes. Foi uma fatalidade deploravel, um concurso de causas desgraçadas, mas quem está bem ao facto d'estas não pode admittir a que V. Ex.ª indica como causa unica, quero dizer, a popularidade da resistencia. Torno a repetir a V. Ex.ª que se as potencias nos tivessem favorecido, a nossa causa se teria já vencido. Agora mesmo o reconhecimento da Regencia bastaria talvez para determinar o triumpho da legitimidade. Como quereis vós, respondeu o conde, que se reconheça uma Regencia creada e sustentada unicamente pelo Imperador do Brazil? Vós sabeis que os portuguezes não gostam do que lhes vem do Brazil. Se a Regencia estivesse ao menos no Porto por exemplo, outra cousa seria. Eu tambem não gosto da ligação de Portugal com o Brazil, repliquei eu, mas é por isso mesmo que desejo o reconhecimento da Regencia, que nos libertaria para sempre da ingerencia brazileira. O Imperador foi forçado a crear aquella authoridade para levar a effeito a sua abdicação, visto que o Infante se rebellara contra o seu mandato. Emquanto a Regencia não for reconhecida, a abdicação não estará consummada, e a ingerencia brazileira continuará bem a nosso pesar. Em Portugal, replicou o conde, não se faz caso da abdicação, pois que ali decidiram que os direitos de D. Miguel eram independentes d'ella. Nós não pensavamos assim, disse eu, relativamente aos direitos da Rainha, e quanto aos de D. Miguel julgo que hoje em Portugal mesmo poucos individuos os reconhecem. Entretanto, replicou o conde, D. Miguel vae-se sustentando, e a opinião geral é a seu favor. Perdoe V. Ex.ª lhe tornei eu, D. Miguel hoje sustenta-se pela violencia e pelo terror. As prisões recomeçaram, e a nação abatida e esquecida de seus antigos brios tem com effeito supportado com uma especie de torpor fatal, um regimen barbaro, cruel e estupido, mas um tal regime não pode durar, e a opinião comprimida estalará a final. Não vimos nós em França du-

rar demasiado um tal regime? Agora mesmo nos Paizes Baixos haverá alguem que ouse dizer que a verdadeira opinião publica seja favoravel ao intitulado governo provisorio? Eu que venho de Bruxellas posso asseverar a V. Ex.ª que aquella opinião lhe é inteiramente contraria, e todavia as apparencias indicam outra cousa, mas não o provam, como eu bem observei. Se os partidistas da Rainha, disse o conde, fossem todos como o marquez de Palmella, bom seria, porque o marquez inspira toda a confiança; mas infelizmente as circumstancias obrigam-no a alliar-se a individuos buliçosos e trapalhões (brouillons), a gente revolucionaria que só quer a desordem. Triumphe a nossa causa, repliquei eu, que então facil será comprimir os revolucionarios, os quaes não são numerosos entre nós. Não é isso tão facil como vós pensaes, tornou o conde, esses homens são sempre os mais ousados e energicos.

Antes de terminar a conversa, de que me persuado ter narrado a V. Ex.ª os pontos principaes, vieram annunciar ao conde a chegada de alguma pessoa, em consequencia do que pouco tempo depois eu julguei dever levantar-me e despedir-me. O conde acompanhando-me até á porta, me disse que teria muito gosto de me ver quando me conviesse; bem entendido na minha qualidade de particular. Eu agradeci a sua permissão, dizendo-lhe que sentia que S. Ex.ª me não recebesse de outra maneira, mas que de todo o modo eu me honrava muito da sua licença.

D'esta conversa só tirei a fraca esperança de que o reconhecimento de D. Miguel por este governo não se achasse tão imminente como muita gente pensa. Com effeito parece-me que se aquelle acto de iniquidade estivesse a ponto de se realisar, o conde me teria dado alguns indicios d'isso, deixando escapar alguma phrase que me fizesse suspeitar uma tal resolução, alem de que o seu convite seria n'esse caso não só inutil, mas gratuitamente cruel. Entretanto os miguelistas aqui parecem mui esperançados, e as conferencias do Visconde d'Asseca com Mylord dizem ter sido mui frequentes n'estes ultimos dias. No momento actual porém o reconhecimento seria tão impolitico e injudicioso que eu o não acreditarei antes de feito.

D. Miguel não concederá a amnistia no momento em que as suas atrocidades redobram de vigor e ferocidade, e sem ella não é crivel que o governo Inglez queira arrostar com a opinião publica, cobrindo-se de opprobrio, e ministrando novas armas aos seus inimigos. É verdade que o espirito nacional dos Inglezes tem degenerado consideravelmente, e quando o desejo da paz é a paixão dominante de um povo, facil é ao poder o dominar e comprimir a opinião dos corajosos defensores dos verdadeiros interesses nacionaes. Assim o tem effectivamente conseguido o Ministerio do Duque de Wellington, o qual se ha conservado, não obstante ter deixado perder por sua incapacidade e seus grosseiros erros politicos, a preponderancia e consideração de que gozava a Inglaterra antes das derrotas que soffreu nos negocios da Turquia, da Grecia, d'Alger, de Portugal, e ultimamente dos Paizes Baixos. Falla-se agora de intervenção para impedir a decomposição d'este ultimo reino, porém se a houver a Inglaterra será a isso arrastada pelas Potencias do Continente, as quaes tem indubitavelmente todo o direito de impedir que se estabeleça pelo triumpho da revolução belga, o principio da desmembração e dissolução indefinida dos estados legalmente fundados e reconhecidos.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres 23 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em conformidade das ordens expedidas por V. Ex.ª ao Sr. D. Thomaz Mascarenhas, partiu d'aqui ha dias Mr. Blaquiere encarregado da commissão constante das Instrucções juntas. Este individuo que segundo as informações que delle se obtiveram, é dotado de intelligencia, fidelidade, e animo atrevido e prudente, foi munido de cartas particulares para negociantes, fingindo hir tratar de assumptos commerciaes. Levou alem d'isso uma carta do sr.

D. Thomaz Mascarenhas para o governador de S. Miguel, outra do Sr. José da Silva Carvalho para o actual corregedor, e as proclamações que V. Ex.ª achará tambem annexas a este officio. Forneceram-se-lhe 500 libras, somma que elle arbitrou sufficiente para fretar e apromptar uma embarcação ligeira, e mais despezas da sua empreza.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 27 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo hontem recebido a carta inclusa por copia (A) do Sr. João de Saldanha, hontem mesmo lhe respondi da maneira que V. Ex.ª verá no documento junto (B). A minha intenção foi aproveitar aquella primeira occasião que se me offerecia para restabelecer a boa harmonia entre os emigrados, procurando attrahir-nos o individuo que pelo seu nome maior influencia tem entre os dissidentes e em torno do qual elles se agrupam.

Desejo que a minha conducta n'esta occorrencia se ache de accordo com as intenções da Regencia, e mereça a sua approvação e a de V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 27 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Com carta particular de 18 deste mez me remetteu o Sr. D. Francisco d'Almeida a sello volante o officio que a V. Ex.ª dirigi sobre a conferencia que tivera com o Conde Mollé, quando pretendia entregar as suas credenciaes. Eu não perdi um só momento, e respondendo-lhe

no dia 22, lhe dizia assim. «Não creio conveniente tratar de «reconhecimento parcial, por quanto elle implicaria implici- «tamente aquelle que procuramos evitar; e se V. Ex.ª não «podér apresentar as suas credenciaes melhor será deixar o «negocio *in statu quo*, não podendo recear-se de outro modo «por parte da França um acto que teria contra si a opinião «geral e influente em massa».

Estimarei infinito ter acertado no conselho que o senhor D. Francisco d'Almeida me pedia, e que eu dei segundo o meu modo de entender; rogando em todo o caso a V. Ex.ª de sollicitar em meu favor a indulgencia da Regencia para todos os actos que por zelo do serviço me vejo obrigado a tomar sob a minha responsabilidade.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 30 de Outubro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O boato do proximo reconhecimento de D. Miguel por este governo tendo corrido fortemente n'estes ultimos quinze dias, e havendo-me tambem sido communicado que se expedira ordem por um barco de vapor para entrarem no Tejo as duas primeiras naus que elle encontrasse no Mediterraneo, com o fim de protegerem o usurpador; tratei de indagar se era ou não verdade o que a tal respeito se dizia servindo-me dos poucos canaes que aqui possuo para taes indagações, e eis aqui o que pude colher.

Quando o actual governo francez expediu para Lisboa as duas fragatas de guerra que já entraram n'aquelle porto, o governo inglez cioso da sua influencia em Portugal, e constando-lhe que aquellas fragatas tinham a bordo imprensas, e levaram pessoas destinadas a propagar n'aquelle reino as doutrinas liberaes, pediu explicações sobre aquella expedição. O governo francez respondeu que as fragatas eram destinadas a proteger o seu commercio; ao que o governo in-

glez replicou observando que o commercio francez em Portugal não valia a pena de um tal sacrificio. Parece que n'esta correspondencia houve muita vivacidade de ambas as partes, e que o governo inglez, pouco contente das explicações que lhe foram dadas, determinára mandar para o Tejo uma nau e uma fragata, para ali contrabalançar ou annullar a influencia franceza. Dizem-me porém que o almirantado ainda não recebeu as competentes ordens para aquelle effeito, mas é certo que uma fragata já partiu para Lisboa.

Receioso tambem o ministerio inglez da influencia que a França adquiriria em Portugal se pelo effeito moral das doutrinas que hoje professa, ou pelo reconhecimento da Regencia, concorresse efficazmente para o triumpho da carta e da legitimidade na nossa patria, tinha assentado com a paixão que o caracterisa, que o reconhecimento de D. Miguel era o meio de neutralisar aquella influencia, e mesmo de impedir o reconhecimento da Regencia! Estava pois decidido que D. Miguel séria reconhecido, e que o discurso do throno na abertura do parlamento annunciaria o dito reconhecimento. Não ousando porém este governo fazer aquelle acto sem que fosse acompanhado da tão decantada amnistia, expediu para Lisboa um barco de vapor, que a deveria trazer. Voltou porém aquelle barco sem o desejado, futil e perfido documento, e o ministerio inglez viu-se a seu pezar obrigado a desistir por agora do seu empenho. Não haverá provavelmente portanto no discurso real allusão alguma áquelle reconhecimento.

Não creio que haja o menor fundamento para se accreditar o que foi dito ao sr. D. Francisco d'Almeida relativamente ás condições exigidas por este governo como preço do reconhecimento de D. Miguel, a ultima sobretudo absurda por eminentemente revoltante, e a outra relativa á renovação do tratado de 1810, e a abolição da companhia não vai de accordo com os principios commerciaes do fallecido Mr. Huskinson, que ainda aqui vogam e dominam.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 4 de Novembro de 1830.

Illmo e Exmo Sr. — Não obstante o que me fôra segurado, e que a V. Ex.ª communiquei no meu precedente officio, El-Rei no discurso da abertura do parlamento, annunciou o proximo reconhecimento de D. Miguel, dando este, como Sua Magestade esperava, uma amnistia geral. Esta parte do discurso passou na discussão da resposta sem que os nossos defensores se aproveitassem da occasião para orar em nosso favor.

Lord Aberdeen a quem eu tinha em vão procurado fallar nos dias precedentes, fixou o de hontem para me receber. Comecei a conversa dizendo a S. Ex.ª que, visto o que El-Rei tinha declarado no parlamento, a minha visita era inutil e dolorosa. Que podiamos nós fazer mais? respondeu elle, nós esperamos quanto foi possivel, mas o Imperador D. Pedro, a quem só competia restaurar o throno de Sua Filha, não só não fez cousa alguma, mas declarou officialmente e por diversos modos, que nada faria.

Segundo as ultimas noticias do Rio de Janeiro, o Imperador exige simplesmente que se verifique o casamento de D. Miguel com D. Maria.. As suas anteriores proposições a este respeito eram galantes, pois pretendia elle que as potencias garantissem a boa conducta de D. Miguel com sua esposa; como se as potencias podessem occupar-se da boa ou má vida entre marido e mulher!

Entretanto o Imperador é tão versatil, muda tão facilmente de parecer e de conducta, que pouca consideração merecem as suas resoluções. Ás observações que eu fiz a Sua Ex.ª sobre a nenhuma confiança que deviam inspirar as promessas de um individuo que escandalosamente havia trahido o seu juramento, e a palavra dada pessoalmente aos monarchas, o conde respondeu confessando que não aconselharia a nenhuma das pessoas individualmente compromettidas com D. Mi-

guel a ir entregar-se em suas mãos; ao que eu repliquei que o numero de taes pessoas formava pelo menos os dous terços da emigração. Mylord disse-me que pensava que o sr. marquez de Palmella desejava a amnistia, o que eu repelli, acrescentando que a amnistia se fosse dada e executada de boa fé, comprometteria a segurança de D. Miguel; no que elle pareceu convir. Finalmente representei-lhe os riscos que correria a nossa independencia nacional se a revolução portugueza se fizesse por influencia hespanhola, e o conde lembrou-se em replica de que o projecto da reunião já tinha existido na mente dos sublevados de 1820.

Despedi-me de S. Ex.ª dizendo-lhe que aguardaria as ordens da Regencia para saber o que me compriria fazer em tão extraordinarias circumstancias.

Segundo uma versão o discurso do throno não devia com effeito fazer allusão alguma ao reconhecimento, porém decidiu-se repentinamente o contrario depois da chegada das ultimas noticias do Rio, e na vespera mesmo do dia da abertura do parlamento. O encarregado dos negocios do Brazil porém pretende que o reconhecimento formal e effectivo devia ser annunciado n'aquelle discurso, mas que a isso obstára a pertinacia de D. Miguel, o qual exigira que o reconhecimento precedesse aquelle acto. As minhas poucas relações n'esta corte não me permittiram de verificar qual das duas versões seja a mais exacta. Parece tambem certo que o receio de que a França reconhecesse a Regencia fez apressar a resolução do ministerio inglez a favor de D. Miguel. Resta agora a saber se este concederá a amnistia geral, o que me parece duvidoso, mas em todo o caso a esperança formal do reconhecimento terá um effeito funesto no animo dos constitucionaes de Portugal, os quaes aliás já tinham patenteado tanto desalento e frouxidão.

Ao mesmo tempo que isto acontece, os Brazileiros com fatal duplicidade e má fé nos ligam os braços, privando-nos do unico meio de levantar alguma somma que nos podesse habilitar a tentar a fortuna das armas, mandando para essa ilha alguns navios armados, e transportes de que a Regencia podesse servir-se para aquelle effeito, fosse em Portugal, fosse

mesmo n'esse archipelago. Lembravam tambem outras expedições, que ha motivos de crer seriam bem succedidas. Lembrava auxiliar os constitucionaes hespanhoes com algum subsidio a titulo de emprestimo, fazer entrar com elles um corpo de portuguezes, e operar com estes, nas fronteiras de Portugal; porém a funesta perfidia dos Brazileiros, que não parece casual, mas combinada com as resoluções d'este governo, paralysa-nos, e força-nos a uma inacção violenta e desesperada. V. Ex.ª verá pelos officios do sr. D. Thomaz Mascarenhas os vãos pretextos que se allegam para tamanha iniquidade. Que faremos nós, pois, se a Providencia nos não depara algum d'aquelles milagres com que já por vezes nos tem salvado á borda do abysmo? O estado actual da Europa é tão convulso e incerto, que de um momento a outro se pode apresentar uma perspectiva menos caliginosa para nós. A questão da Belgica que vai tratar-se em conferencias diplomaticas nesta corte pode occasionar uma conflagração geral. El-Rei dos Francezes bem concebe quanto é do seu interesse pessoal ceder n'esta questão aos desejos das Potencias, contribuindo para a manutenção dos tratados e das divisões politicas estabelecidas pelo Congresso de Vienna; porém a nação quer reconquistar a Belgica, e impede as boas disposições d'El-Rei e do seu ministerio. O principio da não intervenção, applicavel sómente (se o é) ás instituições internas das nações, tem sido apregoado e sustentado pelo governo francez no caso da revolução belga, cujo fim e resultado seria a decomposição de um reino em dois ou mais estados, consagrando ao mesmo tempo o principio da sua divisão indefinida, principio que teria as mesmas consequencias que o da divisão, outr'ora practicada das monarchias pelos differentes filhos de um soberano, — poderia conduzir a Europa a uma situação similhante á em que se achara na meia-idade, e só o medo ou a ignorancia poderia induzir o ministerio inglez a acceder a tal doutrina que teria facil applicação á Gram-Bretanha! Entretanto a França sustenta affincadamente aquella doutrina dissolvente, ao mesmo tempo que as Potencias reconhecem a necessidade da intervenção para obstar á sua consagração. Esta collisão de principios e de interesses pode pois conduzir a uma guerra geral.

O principe d'Orange acaba de chegar aqui com o fito, segundo me disse Mr. Falck, de não se achar em Hollanda, mas sim em territorio neutro, quando o Congresso belga, convocado para 8 do corrente, houver de eleger um Soberano, que aquelle principe se lisongea haja de ser elle. Entretanto Mr. Potter acaba de se declarar pelo systema republicano, e o irrisorio Congresso devendo deliberar sob as influencias democraticas e anarchicas de Bruxellas, adoptará tambem aquelle systema. Estabelecida que seja a republica na Belgica, isto reagirá provavelmente sobre a França, onde os elementos republicanos são assaz fortes, e d'ahi pode resultar uma nova revolução que devore o throno de Luiz Filippe, e seja mais tarde seguida por alguma outra usurpação ou restauração. D'esta hypothese pode tambem surgir uma guerra geral, que, no estado actual das opiniões dominantes na Europa, conduziria infallivelmente ao triumpho das idéas e das instituições liberaes n'esta parte da terra, e á eliminação de todas as anomalias de absolutismo que ainda n'ella existem. Esta pode ser uma das nossas esperanças. Por outro lado tambem se os patriotas hespanhoes poderem refazer-se dos seus primeiros revezes, que por ventura terão o bom resultado de terminar as suas dissenções, — se elles levarem avante os seus projectos, claro está que D. Miguel succumbirá apezar de todos os reconhecimentos que possa obter das potencias estrangeiras, as quaes não se acharão por certo dispostas a defendel-o com suas forças.

As convulsões anarchicas da Belgica tem-nos sido mui prejudiciaes, aterrando e desgostando os homens sensatos amigos da liberdade, apresentando-lhes esta debaixo das hediondas cores de uma revolução sem fundamento, e fatal em suas consequencias. O imperio da canalha brutal e desenfreada em um paiz constitucional, prospero, e realmente feliz, tem inspirado temores e duvidas, sobre a bondade e utilidade do systema, aos que o amavam, e armas fortes contra elle aos que o odiavam. Estou convencido de que o exemplo da Belgica nos tem alienado muitas almas generosas que nos favoreciam, e sobre tudo que elle nos é funesto perante os differentes gabinetes.

A Austria tendo nomeado seu Ministro para Lisboa o conde de Bombelles, irmão do seu predecessor, dispõe-se tambem sem duvida a reconhecer D. Miguel, e o exemplo da Inglaterra é provavelmente um precedente ajustado para aquelle effeito entre os dois gabinetes. Sei, por carta de José Mauricio Corrêa, datada de 11 do passado, que em Petersburgo os agentes d'aquella potencia trabalhavam a favor do usurpador, apregoando, para tornar odiosa a emigração, a calumnia de que os portuguezes haviam tomado uma parte activa na sedição belga. José Mauricio, que muito bem se tem conduzido, e que se distingue por seu zelo e sua intelligencia, me escreve na mesma carta o seguinte: «Sei de «mui boa parte que a Nota verbal de V. Ex.ª ao barão Vers- «tolk de Soélen chegou ao conhecimento do Imperador, que «a achou perfeita, e que fez grande impressão no seu ani- «mo. O Guerreiro acaba de dirigir-se confidencialmente a «este governo, pedindo o reconhecimento do infame mons- «tro allegando a favor d'este passo o precedente que havia «do rei dos francezes, que segundo elle diz é usurpador, e «foi logo reconhecido, emquanto que ha trez annos que to- «das as relações diplomaticas estão interrompidas com D. Mi- «guel, soberano de direito e de facto de Portugal. Tenho a «certeza que esta Nota ficará sem resposta.»

Posto que eu pouca importancia dê a este artigo, todavia elle prova que o nosso encarregado de negocios continua a estar persuadido das boas disposições da Russia a nosso respeito.

O estado inquieto da Inglaterra que inspira bem fundados temores ao Ministerio, a força da opposição que já se tem mostrado formidavel, na discussão do *adresse,* os immensos projectos de reformas indicados por varios membros do parlamento e que exigiriam na occasião dos debates a presença de um gabinete illustrado e apoiado pela opinião publica, todas estas circumstancias poderão forçar El-Rei a compôr differentemente o gabinete, e n'esse caso a mudança que houver nos será provavelmente favoravel. Julgo que esta hypothese nada tem de inverosimil.

A nossa situação peorou sem duvida, porém não é ainda

desesperada. Quanto a mim protesto a V. Ex.ª que trabalharei até o ultimo momento sem me deixar abater por quaesquer revezes da fortuna.

Rogo a V. Ex.ª de me communicar as ordens da Regencia para o caso de se verificar o reconhecimento do usurpador.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 6 de Novembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O general João Carlos de Saldanha chegou a esta cidade no dia 3 do corrente, viagem esta que elle já havia decidido fazer antes mesmo da recepção da carta que eu lhe dirigira, — e que a V. Ex.ª communiquei com o meu officio reservado n.º 19.

Confesso a V. Ex.ª que na primeira entrevista que tive com aquelle general julguei que elle havia finalmente reconhecido os seus erros, renunciando ás suas paixões e aos seus prejuizos, e que estava determinado a unir francamente os seus esforços aos da Regencia para o fim commum de restaurar em Portugal o throno legitimo e a carta. Antes de hontem indo eu visital-o com o sr. D. Thomaz Mascarenhas, este fidalgo abriu-se com elle sem aquella reserva que a prudencia algumas vezes exige, e que repugna ao seu caracter lhano e honrado. Disse-lhe pois as circumstancias do apuro em que nos achamos, as difficuldades que se tinham opposto á conclusão do emprestimo, communicando-lhe tambem os sacrificios generosos que a Regencia e a guarnição d'essa Ilha estavam promptas a fazer para ministrar os meios necessarios para a execução de alguma tentativa a favor da nossa causa. O general Saldanha limitou-se então a lamentar comnosco uma situação tão penosa e violenta; porém hontem dirigiu ao sr. D. Thomaz um officio extravagante, ao qual Sua Excellencia respondeu como convinha. Estou certo que o senhor D. Thomaz mandará a V. Ex.ª copias d'estes documentos. O officio do general Saldanha foi-lhe certamente ins-

pirado por algum dos enredadores que aqui existem (tenho fortes rasões de suspeitar que fosse José Ferreira Borges), e elle prova infelizmente que João Carlos de Saldanha se deixa facilmente guiar pelos intrigantes que tanto damno nos tem causado.

Espera-se aqui tambem o general Cabreira, e segundo de Paris me escreveu o sr. D. Francisco d'Almeida, e o barão de Renduffe, Cabreira, de accordo com Freire (assim simplesmente designado), tem tambem imaginado um projecto de expedição, que aquelles meus amigos acham digno de contemplação. Ignoro ainda em que o tal projecto consiste, porém fallam em 400 soldados veteranos estrangeiros, commandados por officiaes portuguezes escolhidos por Freire, que seria o chefe da expedição. Este corpo se embarcaria em França, bem armado e municionado, para operar não sei em que ponto! Para as despezas d'esta tentativa calculam elles ser necessaria uma somma de cem mil francos.

As cabeças dos emigrados fervem e produzem planos sem conto e as illusões são o refrigerio da sua desesperação. Eu porém não concebo nada de util a não ser alguma expedição forte que parta d'essa ilha e seja composta dos bravos e bem disciplinados soldados d'essa guarnição. Corpos de estrangeiros alem de não terem interesse algum na causa que defendem, seriam prejudiciaes porque patenteariam, mesmo em caso de victoria, que a nossa causa não era nacional.

Mal pode V. Ex.ª pensar de quanta paciencia e de quanto sangue frio se carece para ouvir sem perder a necessaria gravidade, e sem ferir o amor proprio de seus authores e expositores, planôs aereos, concebidos por imaginações ardentes e incendiadas por tão diuturnos soffrimentos! Se os meios nos não faltassem seria necessaria uma firmeza herculea para impedir que não se tentasse algum d'estes innumeraveis planos que cada um dos seus inventores considera como o unico infallivel, sem contar com nenhum dos obstaculos que os poderiam impedir ou malograr, aggravando assim a nossa situação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

P. S. Sabendo agora que o sr. D. Thomaz Mascarenhas

não escreve a V. Ex.ª sobre o objecto principal d'este officio, remetto inclusas as copias dos documentos a que se refere.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 22 de Novembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Juntas achará V. Ex.ª as copias das cartas que o general João Carlos de Saldanha dirigiu ao sr. D. Thomaz Mascarenhas, e da resposta d'este á primeira das ditas cartas, correspondencia que continua e termina a anterior, de que dei conhecimento a V. Ex.ª no meu precedente officio. O sr. D. Thomaz assentou de não responder á ultima carta do general Saldanha visto haver-lh'o assim intimado, e porque mal podia responder-se a tantas incoherencias.

Houve depois ùma conferencia com o general Saldanha, a que assistiram o sr. D. Thomaz, o sr. José da Silva Carvalho, e eu. Então se soube que o sr. João Carlos de Saldanha tinha assignado com o general Mina uma convenção pela qual o primeiro se obrigava a reunir em Bayona o maior numero possivel de portuguezes capazes de manejar uma espingarda, os quaes entrariam em Hespanha em seguimento dos patriotas hespanhoes formando uma especie de columna alliada. Mina pela sua parte obrigava-se a fornecer á columna portugueza os meios de subsistencia desde a sua entrada no territorio hespanhol até á entrada d'ella em Portugal, despezas que só seriam pagas sem juro ou interesse algum quando em Portugal se achasse restabelecido o governo constitucional. Este fantastico projecto cujo principal inconveniente seria de fornecer á Inglaterra uma rasão justificativa para mandar tropas a Portugal, como outr'ora tinha feito para contrariar as tentativas do Marquez de Chaves, era alem disso inexequivel pois que de entre todos os emigrados não se achariam cincoenta que estivessem em circumstancias de poderem fazer o serviço de soldados, e a columna se reduziria a uma ridicula fantasmagoria. De mais as operações de Mina tinham comple-

tamente falhado, e a baze do projecto do general Saldanha tinha-se por consequencia evaporado. Depois de se terem exposto estas idéas propoz o sr. José da Silva Carvalho outro plano que de antemão se tinha combinado e que consistia na expedição de um barco de vapor, levando a seu bordo a elle José da Silva Carvalho, a João Carlos de Saldanha, e varios individuos mais da escolha de ambos, com intento de desembarcarem em um ponto da costa de Portugal, onde seriam esperados por um corpo de tropas, que para isso fosse previamente alliciado, e pondo-se á testa d'elle dariam impulso á revolução de Portugal! Este projecto que tem a rasão de ser nas intelligencias que Silva Carvalho conserva no Reino pareceu surprehender o general Saldanha, o qual depois de alguma hesitação, disse que se prestaria ao que se propunha uma vez que houvesse a certeza da alliciação da tropa. Finalmente depois de ouvir bastantes verdades que o sr. D. Thomaz de Mascarenhas lhes disse com a sua franqueza militar, depois de exhortações de todos nós e de protestos de concordia pela sua parte, voltou o dito general para Pariz, levando d'aqui o dinheiro que pôde obter descontando os seus recibos, tendo-se percebido claramente que as suas vistas eram de que ninguem fosse a Portugal antes d'elle.

Chegou depois o general Cabreira, o qual asseverou não ter entrado nas idéas nem nos projectos do general Saldanha, tendo elle tambem o seu plano, que expoz na presença do sr. D. Thomaz e de mim. Este plano reduzia-se a ir elle Cabreira a essa Ilha tomar dous mil homens, e desembarcar com elles no Algarve, aonde iriam logo reunir-se-lhe o grande numero de desertores que se acham em Gibraltar, e todos juntos não só resistiriam a qualquer força que se lhes oppozesse, mas fariam a revolução n'aquelle paiz, a qual logo ganharia todo o reino! O general Cabreira protesta seriamente que com dois mil homens de boa tropa o seu plano não pode falhar! Com boas palavras e com muitos elogios conseguimos, ao que nos pareceu, contentar o general dando-lhe ao mesmo tempo esperanças de que se os meios se nos proporcionassem, o seu projecto seria tomado na devida consideração.

Muito convirá que a Regencia mande algumas instrucções eventuaes para o caso de puderem expedir-se d'aqui algumas forças maritimas para essa Ilha com destino de operar em Portugal, designando de entre os emigrados aquelles generaes, officiaes, ou empregados publicos que poderiam embarcar para acompanhar a expedição, e aquelles a quem deverá negar-se essa graça. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 23 de Novembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber os despachos reservados de V. Ex.ª de n.os 10, 11 e 12, a cujo conteudo prestei a devida attenção.

Logo que me constaram as restricções com que alguns emigrados estavam dispostos, a prestar o juramento de reconhecimento e obediencia á Regencia, ordenei ao general Azeredo que admittisse aquelle juramento com tanto que as ditas restricções se conciliassem com a condição essencial; e com effeito juraram muitos emigrados d'aquelle modo. Houve porem alguns que de nenhum modo quizeram jurar, mas apezar d'isso nada se fez contra elles, visto ter dito o marquez de Santo Amaro a José Balbino de Barbosa Araujo, que se nós. por aquelle motivo lhes suspendessemos os subsidios, elle lh'os mandaria continuar. Esta ameaça que é uma prova mais da perfidia brazileira, não teria talvez effeito, porém se fosse realisada poderia ter uma influencia funesta no espirito dos emigrados, e por isso pareceu melhor não nos expormos a soffrer um tão arbitrario insulto. Os que não juraram são individuos que muito se ganha em perder, pois que são elles que desacreditam a nossa causa, e que jamais lhe serão de utilidade alguma. Aguardo a relação d'estes individuos, que o general Azeredo tem tardado em me mandar. Em Paris o sr. D. Francisco d'Almeida julgou acertado retractar a ordem para a prestação do juramento.

De accordo com este senhor, e com o sr. D. Thomaz Mascarenhas assentamos não dever participar as nomeações para a commissão consultiva até á volta do capitão Thornton visto o estado de incerteza em que ainda se acha o negocio do emprestimo. O sr. D. Thomaz Mascarenhas dará conta a V. Ex.ª d'este negocio, para cuja conclusão bons serviços nos tem prestado os dois brazileiros João da Rocha Pinto, e Francisco Gomes, os quaes além d'isso tem escripto para o Rio de Janeiro tudo o que se lhes tem pedido, e mostram grande interesse pela nossa causa. O Imperador conserva com elles uma correspondencia intima, e segundo elles pretendem Sua Magestade Imperial tem sido atraiçoado pelo seu ministerio nos negocios de Portugal.O ultimo paquete trouxe-lhes o annuncio da proxima mudança d'aquelle ministerio, em cuja nova composição entrarão os Andrades. Pelo mesmo paquete chegou, dizem elles, ao marquez de Santo Amaro uma aspera censura por ter ido a França antes de vir a esta Côrte, e a ordem positiva de não admittir de modo algum o projecto de casamento da Rainha com o Senhor Infante D. Miguel. O certo é que a legação Brazileira aqui tem expedido ao dito marquez trez Expressos, e elle que tencionava não voltar a Londres, e que tinha já mandado seu filho para despedir a casa e os criados que aqui deixára, espera-se dentro em poucos dias n'esta cidade.

O ministerio do duque de Wellington caiu finalmente, não tendo podido obstar á maioria hostil do parlamento, que na discussão da Lista Civil votou contra elle. A parte do discurso do throno relativa ás instituições do paiz, a declaração impolitica do duque contra qualquer reforma, e ultimamente o terror panico do mesmo duque causado por algumas assuadas da populaça e ameaças pessoaes que obrigaram El-Rei a não ir á funcção do Lord Maior cujo convite tinha acceitado, foram as causas proximas da queda do ministerio, que já se achava abalado pelos erros de uma politica mesquinha que tinha feito perder á Inglaterra toda a sua preponderancia no Continente da Europa. O novo ministerio tem sem duvida a vencer grandes difficuldades para recuperar tão grave perda, mas a sua composição inspira muita confiança, e

V. Ex.ª verá que, pelo que nos diz respeito, a escolha não podia ser melhor. Com effeito todos ou quasi todos os seus membros nos foram sempre favoraveis. Lord Grey é o primeiro ministro, Lord Brougham (Mr. Brougham) Lord Chanceller, o marquez de Lansdowne presidente do Conselho Privado, o visconde Melbourne Secretario d'Estado do Interior, o visconde Palmerston Ministro dos Negocios Estrangeiros, o visconde Goderich Ministro das Colonias, Lord Holland Chanceller do Duacado de Lancaster, etc. Hontem tomaram posse os novos ministros dos seus logares, e agora acaba de me dizer José Balbino de Barbosa Araujo que Lord Palmerston o mandara chamar, e que elle José Balbino lhe communicaria a minha nomeação e a minha existencia n'esta corte, pedindo-lhe de fixar o dia e hora em que quereria receber-me. José Balbino levava tambem a sua Carta de Crença, ao que por delicadeza não julguei dever fazer observação alguma.

Se este ministerio quizesse reconhecer a Regencia, talvez conviesse desistir do projecto do emprestimo de Maberly, que será muito oneroso, e tratar de negociar outro parcial da somma necessaria para as despezas de uma expedição forte de quatro mil homens ou mais que d'essa Ilha fosse a Portugal terminar, por um golpe de mão de surpreza, a tão prolongada contenda entre a Legitimidade e a Usurpação. Reconhecida que fosse a Regencia, julgo que não haveria grande difficuldade em negociar um tal emprestimo parcial, que por mais oneroso que fosse, sempre o seria muito menos que o de Maberly, vista a enorme baixa de fundos brasileiros e portuguezes. N'aquella hypothese eu não deixarei de lembrar esta idéa.

Caso a Regencia continue a honrar-me com a sua confiança, e a querer que eu tome definitivamente conta da Legação de Londres, será necessario que V. Ex.ª ordene ao Encarregado de Negocios que haja de me fazer entrega dos Archivos. Eu irei depois, quando as circumstancias o permittirem, despedir-me da corte da Haya.

Permitta-me V. Ex.ª que eu tome a liberdade de lhe dizer que muito conviria dar (pelo menos) á nossa Legação no Rio de Janeiro, um Secretario habil, lembrando para esse

effeito o bacharel Bayard, que se acha n'aquella cidade, homem de talento e de muita capacidade, e que em Berlim serviu com grande zelo e distincção um egual emprego, e mesmo como Encarregado de Negocios interino.

Pelos papeis publicos saberá V. Ex.ª o estado lastimoso a que chegaram os negocios dos Paizes Baixos, em consequencia de erros fataes, e do abandono incrivel da Inglaterra que de sangue frio deixou derribar o melhor edificio da sua politica, perdendo assim o melhor premio das guerras da revolução, qual era a barreira elevada com tanto dispendio contra o espirito bellicoso e conquistador da nação franceza. O principe d'Orange ainda aqui se acha, e não me admirará se no novo ministerio encontrar S. A. Real mais seguro apoio que no passado, como me parece conviria aos interesses bem entendidos da Inglaterra.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

P. S. O conselheiro José Balbino communicará a V. Ex.ª o que se passou na conferencia que elle teve com Lord Palmerston, e que me parece indicar a nosso respeito as melhores disposições. Eu irei sabado apresentar-me áquelle ministro, e estabelecidas que sejam com elle as minhas relações, insistirei pelo reconhecimento da Regencia, como facto decisivo que em breve a terminaria a nosso favor. A Austria tinha nomeado o principe Drichtenstein, que aqui se acha, para que, immediatamente depois do reconhecimento de D. Miguel pelo Governo Inglez, partisse para Lisboa a praticar um egual escandalo por parte do Imperador Francisco.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 14 de Dezembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No dia 29 do passado fui apresentado a Lord Palmerston pelo conselheiro José Balbino de Barbosa Araujo, e recebido com toda a affabilidade. Pouco fal-

lamos então de negocios; porém percebi que estava finalmente suspendido o acto do reconhecimento de D. Miguel de que tinha continuado a fallar-se mesmo depois da mudança do ministerio. Lord Palmerston disse (o que não pode negar-se) que as cousas não poderiam durar assim indefinidamente, porque o tempo legalisava as usurpações, e o estado actual das relações da Inglaterra com Portugal devia acabar. Entretanto bem deixou ver quanto desejaria que ganhassemos a nossa causa para tirar o novo ministerio do embaraço em que se acha, compromettido por um lado pelas opiniões anteriores e individuaes dos seus membros, e por outro forçado pela conducta do precedente gabinete a modificar a sua marcha para salvar o decoro e a dignidade da Corôa e do Governo.

No dia seguinte mandei a Lord Palmerston o memorandum que V. Ex.ª achará junto por copia, e no dia 8 do corrente tive com elle uma conferencia que anteriormente lhe tinha pedido. Mylord parece ter decidido não me receber na Secretaria, mas sim em sua casa. O meu fim era instar pela remoção do consul Makenzie de Lisboa, e pela do agente dos paquetes Dodwell. Quanto á primeira Mylord disse-me, que não obstante não ter motivo de queixa contra Makenzie, estava decidido a substituil-o por um individuo que fosse do seu conhecimento, e merecesse a sua confiança; e quanto á segunda pediu-me que lhe expozesse por escripto os motivos de queixa que tinhamos do mencionado Agente, promettendo-me de os tomar na devida consideração; e assegurando-me que os empregados publicos de Inglaterra não se prestariam mais a coadjuvar as medidas do actual governo de Portugal.

No mesmo dia lhe mandei as notas que pude obter, relativamente a Mr. Dodwell, creatura de Lord Beresford, que muito nos tem empecido, e que havia, segundo me affirmam, inventado a publicação das listas das cartas, especie de denuncia indirecta que compromettia as familias e os amigos dos emigrados perante o governo.do usurpador. Espero que aquelle individuo tambem seja removido do logar que occupa.

Perguntando-lhe se tinha lido o meu memorandum, disse-me que sim, porém que até agora nada se tinha decidido

sobre a pretenção do reconhecimento da Regencia: que esta questão era difficil, porque se se tivesse sómente em consideração o facto, a mesma rasão militaria a favor do reconhecimento de D. Miguel; e que a declaração a favor do direito se tinha complicado e difficultado pela marcha seguida pelo precedente Ministerio. Acha-se portanto ainda indecisa aquella questão.

Fallando-lhe com franqueza nos nossos projectos, desejou elle saber qual era o espirito publico em Portugal, ao que eu satisfiz do modo incompleto que me era possivel.

Em toda esta conferencia patenteou claramente Lord Palmerston os bons desejos de que estava animado a nosso respeito, e estou certo que o actual governo inglez, longe de nos empecer, nos favorecera indirectamente, como lhe convem para poder conciliar o seu proceder com as suas anteriores opiniões, salvando ao mesmo tempo o decoro d'El-Rei.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc., etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Lisboa, 15 de Dezembro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Por via do sr. D. Thomaz Mascarenhas conhecerá V. Ex.ª o estado em que se acha a negociação do emprestimo, que me persuado vai emfim terminar-se, não podendo o marquez de Santo Amaro recusar-se a promovel-a no momento actual, attentas as circumstancias que nos favorecem, — a suspensão do pagamento da mezada que exige promptas providencias para que não transpire, e não arruine decididamente a causa da Rainha, o conhecimento das ordens que lhe tem chegado para abandonar os projectos sinistros com que viera á Europa; e finalmente o grave damno que resultaria ao Imperador de se divulgarem agora aquelles projectos, e a conducta dobre, variavel, e indecorosa do governo do Brazil nos negocios de Portugal. Quer agora aquelle marquez, fazendo da necessidade virtude, apresentar-nos como um serviço que o carrega de grande pezo de responsabilidade, o

proceder a que se vê forçado pelo imperio das circumstancias. Todavia apesar da sua finura o marquez confessou que o Encarregado de Negocios do Brazil não tinha recebido *ordem official* para exigir as formalidades que até agora obstaram á execução do contracto do emprestimo; o que prova que aquelles obstaculos foram suscitados em virtude de ordens ou insinuações particulares, originadas na supposição que o dito marquez tivesse concluido a negociação de que viera encarregado, o que inutilisaria todas as disposições feitas na hypothese contraria. Santo Amaro inculcando-nos incessantemente a grande responsabilidade de que vai encarregar-se, tem tambem em vista não só extorquir-nos todos os nossos segredos d'Estado sob protesto de que taes clarezas e explicações lhe são necessarias para a sua justificação, mas tambem fiscalisar e inspecionar todas as nossas operações, arrogando-se uma especie de preeminencia sobre nós que me parece inadmissivel. Entretanto o grande desejo de cortar por todos os obstaculos que possam demorar ou impedir a conclusão do emprestimo, tem motivado a nossa condescendencia, talvez já demasiada, e que a Regencia poderá desapprovar se assim o julgar conveniente, ou ordenar se descontinue para não estabelecer um precedente perigoso. Eu farei todas as diligencias para que as communicações que o marquez de nós exige pareçam actos de mera cortezia, proprios da illimitada intimidade e franqueza que deve existir entre nós, de que de boa vontade desejamos dar-lhe constantes provas.

Na hypothese pois da conclusão do emprestimo, cumpre-me pedir a V. Ex.ª as precisas instrucções para a execução do projecto que temos concebido, de mandar d'aqui uma fragata, duas corvetas, e alguns transportes, para d'essa Ilha levarem a Portugal uma forte expedição, que alli vá dar o ultimo golpe á usurpação e restabelecer a legitimidade e a Carta. Deve, segundo me parece, a dita expedição ser o mais forte possivel, e não deixar quasi receio algum de mau successo. Necessita-se pois saber aqui, seja por escripto, ou por via d'algum official que d'isso venha encarregado:

1.º Qual será o numero de tropas que poderão formar a expedição;

2.° Que qualidade e quantidade de viveres e munições de guerra se deverão d'aqui mandar;

3.° Quaes serão os emigrados que poderão acompanhar a expedição, e aquelles a quem se deverá negar essa graça;

4.° Se deverá d'aqui mandar-se algum official Inglez d'Estado Maior;

5.° Que ordens se deverão dar ao commandante maritimo da expedição.

Alem d'estas explicações rogo a V. Ex.ª de me mandar todas as outras que serão necessarias para o bom exito de uma empreza que deve ser decisiva.

Devo informar a V. Ex.ª que Lord Palmerston, fallando com o sr. D. Francisco d'Almeida se expressou de um modo pouco vantajoso a respeito do general Saldanha, mostrando os seus desejos de que elle fosse posto de parte para não embaraçar os nossos negocios com suas intrigas. Será porém difficil impedir que o general Saldanha se não apresente para embarcar, e não embarque effectivamente caso para isso não haja uma ordem positiva da Regencia, que muito conviria mandar, pois que além do descredito em que se acha o dito general para com toda a gente sisuda, o seu caracter boliçoso poderia causar grave damno á expedição, destruindo a boa harmonia geral tão necessaria para o bom exito de semelhantes emprezas.

Parece-me tambem que aquelles emigrados que tendo sido convidados se recusaram a prestar o juramento de obediencia á Regencia, não deverão pelo mesmo motivo ser incorporados na expedição, á qual só poderiam prejudicar.

Juntas remetto a V. Ex.ª trez listas que me mandou o general Azeredo, sendo duas dos emigrados que elle julga poderem ir para essa ilha, e uma dos que juraram com restricções, faltando outra ainda d'aquelles que se recusaram a jurar, e que foram em numero de 42, não contando alguns que se achavam ausentes. Aquellas trez listas annotadas poderão talvez servir para a designação que acima sollicíto de V. Ex.ª sob n.° 3.

O marquez de Santo Amaro tem feito grandes protestos

de franqueza e de sincera cooperação comnosco, e as apparencias depois da sua volta a esta côrte tem pelo menos sido mais lhanas e polidas. Hoje tem elle a sua primeira entrevista com Lord Palmerston, o qual já se acha prevenido com as necessarias informações, tanto sobre o individuo, como sobre os nossos negocios actualmente pendentes com o Brazil. Em consequencia d'aquelles protestos do marquez, julguei dever darlhe communicação do meu memorandum: como prova anticipada da minha correspondencia, cortando-lhe no fim a phrase marcada que lhe poderia desagradar.

Depois d'amanhã parte para Paris o secretario do gabinete do Imperador, Francisco Gomes da Silva, encarregado de entregar a El-Rei dos francezes (ainda na sua qualidade de capitão general do reino) uma carta de seu amo, congratulando-o pela sua generosa conducta em defeza da liberdade, interessando-o a favor da causa da Rainha sua Augusta filha, e fazendo algumas declarações relativas ao consorcio da mesma Augusta Senhora. Francisco Gomes vai acompanhado por João da Rocha Pinto, homem mais palaciano, que pode servir de algum conselho. Ambos elles continuam a mostrar vivo interesse pela nossa causa, e eu os recommendo ao sr. D. Francisco d'Almeida, que os poderá dirigir para o bom desempenho de uma commissão que tanto nos interessa.

Soube ultimamente algumas particularidades das negociações que houve entre o ministerio do Duque de Wellington e o agente de D. Miguel tendentes ao reconhecimento do usurpador. O ministerio inglez exigiu primeiramente não só uma amnistia, mas tambem a indemnisação das perdas e damnos causados aos amnistiados. A indemnidade tendo sido recusada, contentou-se aquelle ministerio com uma amnistia cujas clausulas deveriam ser determinadas aqui em Londres; mas sendo-lhe isso tambem recusado, satisfez-se emfim com a promessa de que seria em Lisboa minutado e publicado aquelle famoso acto da clemencia miguelina. Já V. Ex.ª saberá que o discurso d'El-Rei d'Inglaterra annunciando o reconhecimento de D. Miguel, em vez de produzir a amnistia suscitou em Portugal nova furia de prisões e atrocidades. O visconde d'Asseca, e o ministro de Hespanha Zea Bermudes,

tem até agora procurado em vão renovar a negociação do reconhecimento.

Acaba de chegar um paquete do Rio que nenhumas novidades traz, á excepção da nomeação de Francisco Carneiro de Campos, homem habil e liberal, para ministro dos Negocios Estrangeiros. Este paquete tendo sahido sómente seis dias depois do ultimo chegado, não sei ainda se traz officios do sr. conde de Sabugal.

OFFICIOS RESERVADOS

1831

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 14 de Janeiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Em 13 do corrente se receberam os officios de V. S.a n.os 26 é 27 da serie reservada, e bem assim os de D. Thomaz Mascarenhas n.os 20, 21 e 22 da mesma serie. O importante conteudo d'estes officios faz com que me apresse em responder-lhe, e a brevidade do tempo que tenho para este fim, pois que passado ámanhã, o mais tardar, deve partir o navio que conduz o presente despacho, faz com que o mesmo deva ser por V. S.a communicado a D. Thomaz Mascarenhas, e a D. Francisco d'Almeida, devendo pôr a todos tres ao facto das resoluções da Regencia sobre a importante materia ácerca da qual versa a presente correspondencia.

Attentas as observações, que V. S.ª d'accordo com D. Thomaz Mascarenhas fazem sobre a necessidade de obtemperar aos desejos e exigencias do marquez de Santo Amaro, a Regencia houve por bem approvar as confidencias que foram feitas ao mesmo marquez e a maneira condescendente, por que V. S.ª, e o mesmo D. Thomaz com elle se houveram. E' certo que a Regencia, na qualidade de depositaria dos direitos da Senhora D. Maria II, não pode, sem faltar aos seus deveres, admittir uma fiscalisação de seus actos por parte de quem quer que seja,, nem por conseguinte a dos agentes de Sua Magestade Imperial. Mas se a sua independencia repugna a uma ingerencia, e fiscalisação official, está bem longe de excluir nas presentes circumstancias uma communicação officiosa, uma intimidade completa e uma confiança inteira na pessoa do plenipotenciario de Sua Magestade Imperial, em cujas virtudes, zelo pela honra de seu Soberano, e interesse pela causa de Sua Magestade Fidelissima, a Regencia tem tão fortes razões de confiar. Authòrisa portanto a mesma Regencia os seus agentes na Europa a terem com o mesmo Marquez toda a predita confiança, a manifestar-lhe sobre tudo, que as invariaveis intenções da Regencia são de empregar immediatamente os fundos produzidos por qualquer emprestimo, que por ventura se obtenha, em obrar activamente contra a usurpação n'aquella ou n'aquellas partes do territorio portuguez, onde um ataque offerecer maior probabilidade de successo, e mais seguro e importante resultado, o que só pode ser determinado, compulsando os meios reunidos para a execução tanto dentro como fóra da mesma ilha, não tendo a Regencia duvida alguma, antes um sentimento de satisfação em que o plenipotenciario de Sua Magestade o Augusto Pae e Tutor da Rainha Fidelissima seja officiosamente instruido do emprego dos fundos de que a Regencia poder dispor para tão nobre empenho, sendo obvio que antes da reunião dos meios e da combinação de um plano de operações entre a Regencia e os commandantes das forças de mar e terra, não é possivel apresentar de ante mão, um quadro da serie de operações que devem ser executadas. Tal é a linha de conducta, que a Regencia é servida marcar aos seus agentes na Europa,

particularmente a V. S.ª para com os agentes de Sua Magestade o Imperador do Brazil, conducta que de certo os satisfará tanto, quanto satisfaz a Regencia, cujos desejos, e sollicitações tem sido sempre dirigidas a estabelecer relações de inteira, e completa franqueza entre os dois governos.

A Regencia espera, e lisongea-se com a quasi certeza de que o marquez de Santo Amaro determinará o Encarregado de Negocios de Sua Magestade Imperial em Londres a dar as seguranças exigidas por Mr. Maberly, para a conclusão do projectado emprestimo. Se porém acontecesse que o emprestimo não fosse concluido n'esta hypothese, deveria V. S.ª instar pela continuação do pagamento das oito mil libras mensaes, as quaes são essenciaes para a sustentação da Regencia e lhe foram solemnemente promettidas em officio expresso, e nas instrucções dadas por Sua Magestade Imperial a D. Thomaz Mascarenhas, e no caso, que o Encarregado de Negocios do Brazil recebesse a ordem positiva de suspensão de pagamentos, que só verbalmente communicou a D. Thomaz, dizendo-lhe fôra expedida pelo marquez de Barbacena, deve fazer-se-lhe ver que não está por essa ordem desobrigado de continuar a pagar á Regencia a importancia dos dividendos e juros, para o qual pagamento recebeu ordem positiva do seu governo.

V. S.ª e D. Thomaz Mascarenhas não deixarão de observar aos agentes de Sua Magestade Imperial quanto é duro que elles se negem ao pagamento dos juros e dividendos atrazados, applicando a ordem do seu governo tão sómente aos correntes, quando tal distincção se não fez no protocolo lavrado no Rio de Janeiro. No entanto como se não deve por este negocio estorvar a conclusão do total, V. S.ª e D. Thomaz se limitarão a fazer conhecer que a Regencia não admitte o direito d'esta distincção, e se reserva reclamar contra ella junto a Sua Magestade Imperial. Na imprevista e quasi inacreditavel hypothese de que o emprestimo não fosse contrahido, e que as prestações no entanto ficassem suspensas, assim como quaesquer pagamentos a titulo de juros e dividendos, refiro a V. S.ª e a D. Thomaz Mascarenhas ao despacho reservadissimo que a D. Thomaz dirigi sob n.º 1 do

corrente anno devendo acrescentar, que n'este caso a Regencia determina que D. Thomaz Mascarenhas e V. S.ª protestem com a maior solemnidade e energia contra este procedimento, como diametralmente opposto, não só aos direitos da Senhora D. Maria II, e da Regencia em Seu Nome, ás sommas devidas pelo Brazil á corôa de Portugal, direito reconhecido pelo governo brazileiro, mas tambem á solemne promessa de Sua Magestade Imperial de contribuir á Regencia que mandou installar, com o necessario para a sua conservação e subsistencia.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 14 de Janeiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Tem por fim o presente despacho communicar a V. S.ª e por via de V. S.ª a D. Thomaz Mascarenhas e D. Francisco d'Almeida as decisões da Regencia sobre os quesitos contidos no seu officio n.º 27.

Cumpre-me em primeiro logar dizer a V. S.ª que o principal emprego dos fundos obtidos por um emprestimo, deve ser, como já a V. S.ª tenho dito em anteriores despachos, a preparação de uma expedição naval composta de duas ou mais embarcações de guerra, e de transportes necessarios para o movimento de dois mil e quinhentos homens, tudo acompanhado dos barcos precisos para um desembarque, de munições de boca para dois mezes, e de munições de guerra para os navios armados na quantidade, que devem possuir para uma campanha. Como porém qualquer empreza, que se tente não deve ser unica, nem sendo frustada por qualquer incidente ficar tudo perdido, sem remedio, como ainda sendo bem succedida pode carecer para o effeito definitivo de ser seguida de uma e muitas outras, é evidente que a acquisição permanente de dois vasos de guerra é inteiramente preferi-

vel ao fretamento de um maior numero por um tempo limitado.

O numero de dois mil e quinhentos homens que acima levo dito, é a maxima força de que a Regencia poderá dispôr, ainda recrutando, ou incorporando nas fileiras as milicias insulanas, porquanto é força em todo o caso deixar guarnecido e seguro o castello de S. João Baptista e a abrigo de qualquer commoção anarchica a Ilha Terceira, base essencial e unica das nossas operações.

Respondidos assim os quesitos 1.º e 2.º, direi a V. S.ª quanto ao 3.º, que os emigrados, que se acham na Europa não sendo baionetas, que engrossem as fileiras d'esta guarnição, não poderiam, apesar dos seus bons desejos, ser utilmente empregados em qualquer expedição que haja de partir d'esta Ilha, mas deverão ficar no continente promptos a serem empregados quando as circumstancias o exijam, em operar qualquer diversão concorrente ao resultado definitivo, e de que as circumstancias determinarão a natureza e os meios, depois de dados os primeiros passos nas operações activas. Parece colher-se do que V. S.ª me diz em seguimento aos quesitos, que ha idéa de dar conhecimento dos preparativos expedicionarios e dos projectos concebidos, á totalidade da emigração portugueza no continente, e não posso deixar de reflectir, e de dizer a V. S.ª quão impropria pareceu á Regencia uma similhante idéa, sendo assaz obvio que tal communicação destruindo radicalmente o segredo dos nossos projectos difficultaria consideŕabilissimamente a sua execução, pois ainda que o inimigo não possa provavelmente ignorar que apparelhamos, póde comtudo, se formos discretos, ignorar o destino, e o emprego immediato do nosso armamento, o que de certo se tornará impossivel, se as nossas intenções forem por nós mesmo divulgadas.

Pelo que toca ao quarto quesito, o seu conteudo se acha respondido em despacho antecedente, e pelo que toca finalmente ao quinto, é da intenção da Regencia, que qualquer que seja a expedição que se organise, devem ser os navios dirigidos directamente a esta Ilha, onde receberão a bandeira portugueza, e a sua nacionalisação, e onde serão combinadas e

definitivamente decididas as operações, que se devem tentar, e por conseguinte dadas as ordens aos respectivos commandantes.

Se por ventura, como a Regencia espera e deseja, o capitão Sertorius tomar o commando da expedição, devem V. S.ª e D. Thomaz Mascarenhas segurar-lhe, que a Regencia confiará á sua intelligencia tudo o que diz respeito á execução de seus projectos na parte puramente naval, e que folgará de aproveitar as suas luzes para a melhor combinação e acerto dos mesmos projectos.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 14 de Janeiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. S.ª, que tendo feito presente á Regencia o seu officio reservado n.º 26, e a copia do memorandum, por V. S.ª dirigido a Lord Palmerston, um e outro documentos mereceram a plena approvação da mesma Regencia, e achando-se pelo mesmo officio confirmadas as esperanças, que na mesma Regencia motivou a noticia da installação do novo ministerio britanico, não tenho, senão referir-me ao que fica dito no despacho n.º 19 pelo que toca ás relações a estabelecer, e officios a reclamar do mesmo ministerio.

Deus guarde a V. S.ª, etc, — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Pela escuna *Maria Luiza* que entrou n'este porto, no dia 20 do corrente recebi os officios reservados de

V. S.ª desde o n.º 28 até 33, os quaes foram immediatamente presentes á Regencia, e bem pode V. S.ª imaginar a satisfação que lhe causou a noticia que V. S.ª dá, de se haver concluido o emprestimo, objecto, ha tanto tempo, dos nossos desejos e fructo de tanto trabalho. Faltam-nos por agora dados sufficientes para poder avaliar qual será o resultado liquido d'esta operação de finanças, mas a resolução que tomaram os membros do comité de LLoyds de não admittirem o preço das novas apolices a ser cotadas nas suas listas, faz-nos recear que ellas sejam muito depreciadas. Espera pois a Regencia anciosamente pelas noticias e explicações ulteriores que naturalmente virão pelo *Jak-o-Lantern* para formar uma idéa exacta dos recursos que terá á sua disposição.

Entretanto a mesma Regencia me ordena que signifique a V. S.ª a plena approvação que lhe merecem os dois documentos inclusos no seu officio n.º 28, sendo muito conforme ao espirito de rectidão, de que o governo deseja em tudo dar provas, a declaração que V. S.ª, como seu plenipotenciario assignou e dirigiu a Mr. Maberly para se fazer publica pela imprensa, a qual declaração a Regencia confirma, se necessario fôr.

Com o officio n.º 30 ficou a Regencia inteirada das instrucções dadas pelo governo inglez ao novo vice-consul em Lisboa, e esperamos, como V. S.ª que mediante os nossos esforços não chegará nunca a época prevista por Lord Palmerston do possivel reconhecimento da usurpação.

Viu a Regencia com summo interesse a copia da carta do encarregado de negocios em Petersburgo inclusa no seu officio n.º 29 e a mesma Regencia não pôde deixar de ver com surpreza e summo pezar as bases da negociação proposta pelo Marquez de Santo Amaro até agora coberta com um denso véo. Será muito conveniente que V. S.ª continue a praticar as possiveis diligencias para conseguir copias d'aquelles documentos a fim de que o seu conteudo possa a todo o tempo contribuir para demonstrar á nação portugueza as innumeraveis contrariedades atravez das quaes tem sido até agora por mercê divina sustentada a causa da Rainha nossa Senhora e da carta.

Será igualmente conveniente que V. S.ª continue a informar a Regência de quanto possa chegar ao seu conhecimento ácerca dos projectos, que se attribuem a Francisco Gomes, e Rocha Pinto, projectos que custam a acreditar, e que a serem fundados, devem revoltar o coração de todos os bons portuguezes. É lastima que a taes individuos fosse commettida pelo Imperador a missão confidencial que os levou a Paris, e que teve o effeito de destruir, ao menos por agora, o plano, cujas primeiras linhas haviam sido traçadas. Não occorre n'esta ilha novidade que mereça ser communicada a V. S.ª, nem mesmo achará nas chronicas que se remettem medida alguma legislativa de importancia: o governo todavia não perde de vista esta parte essencial dos seus deveres, e trata entretanto com actividade de effeituar um recrutamento segundo as limitadas proporções que esta povoação offerece, assim como de tirar o possivel partido das duas pequenas embarcações de guerra que possue, uma das quaes sahiu hoje, e a outra sahirá dentro em poucos dias a cruzar n'este archipelago.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Subiu á presença da Regencia o convenio assignado por V. S.ª e por D. Thomaz Mascarenhas, com o Marquez de Santo Amaro, e posto que a Regencia não estivesse preparada para a exigencia de novas condições por parte dos ministros de Sua Magestade o Imperador do Brazil para a execução tão simples, quanto justa das obrigações contratadas no Protocollo do Rio de Janeiro, reconhece todavia, que na situação, em que V. S.ª, e seu collega se acham collocados, e vista a indispensavel urgencia da verificação do emprestimo para resalvar o golpe mortal da causa da senhora D. Maria II, tanto um, como outro cumprirão, exercendo

a faculdade discricionaria de que estão munidos, um sagrado dever, e deram mais uma prova de seu zelo. Seria porém de desejar que V. S.ª aproveitando para este fim o intervallo que forçosamente ha de decorrer antes de se receber a ratificação da côrte do Rio de Janeiro, dirigisse á Regencia algumas explicações que se não encontram no seu officio n.º 31, sobre varios artigos do dito convenio, devendo eu, por ordem expressa da Regencia, observar em primeiro logar a V. S.ª, que os artigos, nos quaes se expressa, que serão executadas de commum accordo com o plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brazil todas as ordens expedidas aos plenipotenciarios de Sua Magestade Fidelissima em Londres; sobre tudo as que forem relativas ao emprego do producto do emprestimo, denotam por parte do plenipotenciario imperial uma injusta desconfiança das intenções do governo, o qual se persuade ter dado provas sobejas do espirito que o anima para merecer o conceito de Sua Magestade Imperial e de seus ministros; além de que não poderia a Regencia, a não se cegar inteiramente sobre os interesses da Senhora D. Maria II, deixar de continuar a usar da mais completa, e espontanea franqueza com os agentes do Augusto Pae da Rainha, e especialmente com o marquez de Santo Amaro, que junto a ella se acha acreditado, e acaba de dar o maior testemunho do seu empenho a favor da nossa causa.

Ácerca do artigo 4.º carece a Regencia saber o genuino sentido que deve dar-lhe; porque se n'elle se trata tão sómente de declarar, que ella não reconhece a scissão, ou scisma que desgraçadamente existe entre os emigrados, e os empregará a todos opportunamente, e segundo as circumstancias o permittirem, não vê a Regencia a menor objecção a annuir a uma declaração em tudo conforme ás suas vistas. Mas julga ao mesmo tempo que não poderia, sem atraiçoar o seu dever, abdicar a auctoridade que tem para escolher os empregados militares, ou civis que julgar proprios para o serviço, da maneira que lhe parecer mais util, nem póde admittir desde logo a hypothese de amontoar inutilmente nos navios de guerra, destinados a uma expedição, na qual sobretudo se carece de baionetas, os paizanos e mesmo a maioria

dos officiaes que actualmente se acham na Europa. Segundo as apparencias infelizmente é de recear que o emprestimo produza uma somma comparativamente tenue, e pouco proporcionada ás applicações que devem dar-se-lhe. N'estes termos parece á Regencia muito duvidoso que exista em caixa no mez de abril uma somma de dinheiro que possa ser subtrahida sem frustrar a tentativa da expedição; a este respeito espera portanto a Regencia ulteriores informações de V. S.ª para formar idéa, tanto do producto do emprestimo, como da probabilidade, que possa haver, de ser requerida a execução do mencionado artigo, e do seguinte.

Está a Regencia convencida de que o marquez de Santo Amaro, em cujo caracter muito confia, não poderá deixar de usar para com os Plenipotenciarios da Senhora D. Maria II, da mesma inteira franqueza que com razão d'elle se espera em tudo quanto disser respeito aos interesses de Sua Magestade Fidelissima e sobre tudo se persuade, que não haverá a menor fallencia nos futuros, e successivos pagamentos dos dividendos do emprestimo de 1823, cuja interrupção depois do que acaba de se effeituar, desacreditaria inteiramente o governo de Sua Magestade Imperial e arruinaria sem remedio os negocios da Senhora D. Maria II. V. S.ª deve considerar o presente despacho, como sendo-lhe commum com D. Thomaz Mascarenhas, a fim de combinar com elle todos os passos que n'esta materia se houverem de dar.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Fevereiro 1831.

Ill.mo Sr. — Determina a Regencia, em addição, ao que communico a V. S.ª no despacho reservado n.º 6, eu lhe dirija, e conjunctamente a D. Thomaz Mascarenhas algumas observações inteiramente confidenciaes, visto que o mencionado despacho foi escripto com o fim de haver de ser por V. S.ª communicado ao marquez de Santo Amaro.

É com effeito bem triste a necessidade que obriga o governo em nome da Senhora D. Maria II, a sujeitar-se a uma injuriosa tutella de que tantos inconvenientes já tem resultado; considerando porem como indispensavel este ultimo sacrificio, a Regencia não só approva a responsabilidade que seu collega e V. S.ª tomaram de assignar o convenio *sub spe rati*, mas não se negará a enviar para a epocha das trocas a sua ratificação no caso que subsista ainda então a mesma necessidade: entretanto pareceu-lhe que não havia inconveniente em dilacionar esta remessa tanto mais que pelo que toca á franqueza das communicações, pela nossa parte sempre a tem havido, e a deve continuar a haver independentemente de qualquer convenio; mas pelo que diz respeito á execução dos artigos 5.º e 6.º julga a Regencia que não se podendo o 5.º verificar antes da vinda da ratificação do Brazil, fornece com a sua resposta a V. S.ª um meio de evadir uma tão lesiva estipulação, sem quebra da boa fé devida e igualmente suppõe que se poderá differir a execução do outro. Todavia reconhece a Regencia, que na situação totalmente extraordinaria em que se acha, não lhe convem, nem mesmo sobre este objecto, enviar a V. S.ª ordens impreteriveis: e como confia plenamente na sua fidelidade e discripção, assim como na de D. Thomaz Mascarenhas, authorisa-os em ultimo caso, até mesmo a executar de seu motu proprio, e quando reconheçam a imperiosa necessidade de o fazer as estipulações dos mencionados artigos.

Em quanto á vinda de emigrados na expedição, e ás instrucções que V. S.ª pede para a escolha, ou exclusão de alguns d'elles, não julga a Regencia necessario acrescentar quasi nada ás ordens de que o sr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque foi munido, e a elle, assim como á prudencia de D. Thomaz Mascarenhas e de V. S.ª se refere para a decisão de quaesquer duvidas, e solução de imprevistas difficuldades que possam suscitar-se. É bem claro que não se devem empregar n'uma empreza, como a que vai a tentar-se, senão os individuos, de que se necessitar para o seu bom exito, e que não devem entulhar-se navios destinados a conduzir tropa com um grande numero de individuos não empre-

gados nos corpos, pondo-se de parte considerações individuaes, e olhando firmamente para o bem do serviço, sem attender a injustas criminações. É igualmente certo que a causa, a cujo favor se vae tentar um decidido esforço, é a causa de todos os portuguezes fieis á Senhora D. Maria II, e que todos e cada um d'elles serão chamados a servil-a successivamente, e á medida que se alargue a nossa esphera, e merecerão bem da patria, se forem coroados de successo. Inclusa vae uma carta que os membros da Regencia, segundo o costume, que adoptaram, dirigem ao Augusto Pae da Senhora D. Maria II e que V. S.ª enviará por meio do conde de Sabugal, juntamente com os despachos que envio para o mesmo ministro, com o cuidado de os não remetter pelo gabinete imperial, mas sim em direitura. Para conhecimento de D. Thomaz Mascarenhas e de V. S.ª vae inclusa n'este despacho copia da mesma carta. Tambem previno a V. S.ª, de que attendendo ao que representou á Regencia o conde de Sabugal, a mesma Regencia o auctorisa, se elle quizer, a ausentar-se com licença temporaria da côrte do Rio de Janeiro, deixando n'esse caso o secretario de Legação Bayard encarregado do expediente da missão.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

P. S. Reservo-me a communicar a D. Thomaz Mascarenhas, na intelligencia do perfeito accordo que entre elle e V. S.ª existe, as ordens da Regencia ácerca do conteudo nos seus officios n.os 32 e 33 relativamente a preparos navaes, alistamento de tropas estrangeiras e instancias de alguns officiaes emigrados.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 3 de Abril de 1831.

Ill.mo Sr. — Este despacho será entregue a V. S.ª pelo alferes Allen que a Regencia determinou mandar como ex-

presso a Inglaterra, afim de levar com segurança a procuração exigida por Mr. Maberly, e de lhe tirar o futil pretexto, que cavilosamente funda na falta d'ella. Como o navio, em que vae este expresso não teve aqui a demora, que eu suppunha no despacho que hontem escrevi a D. Thomaz Mascarenhas, nada mais posso acrescentar ácerca da possibilidade de tirar algum partido do credito de 4:000 libras aberto por Mr. Maberly, e reservo-me a responder a este, em nome da Regencia, pelo primeiro navio que sahir depois de se haverem esgotado todas as tentativas para negociar as lettras do governo.

Recebi por mão do capitão Hill o officio de V. S.ª n.º 16, que levei ao conhecimento da Regencia, ficando ella na intelligencia do seu conteudo. Nada mais me resta por agora a acrescentar, senão que esperamos, como V. S.ª bem póde suppôr com a mais anciosa impaciencia pela chegada do *Jak-o-Lantern*, ou de algum outro navio, que nos traga noticias decisivas do que se póde obter em ultimo resultado de Mr. Maberly, e tambem noticias dos acontecimentos politicos da Europa, que, segundo todas as apparencias annunciavam o rompimento proximo da guerra.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho*.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Abril de 1831.

Ill.mo Sr. — No dia 5 do corrente entrou n'este porto a escuna *Roza*, a cujo bordo vinha o capitão Ataide portador dos officios que constam da lista junta os quaes immediatamente levei ao conhecimento da Regencia: e postoque a occasião presente não permitte responder circumstanciadamente á grave materia que elles conteem, aproveito comtudo a partida da galera *Virginie e Gabrielle* que na sua viagem para o Havre de Graça arribou a este porto, afim de por ella dar a V. S.ª noticias da nossa actual situação. A falta absoluta de

meios pecuniarios para sustentar esta fiel guarnição, e as poucas esperanças da prompta realisação do emprestimo que nos deixaram os officios de que o capitão Ataide foi portador pozeram-nos na dura necessidade de emprehender uma tentativa desesperada, a qual postoque mui superior aos nossos meios pareceu ser o unico caminho para alargar os nossos recursos, excitar na Europa a sympathia dos nossos amigos, e animar a nossa gente a continuar a levar com exemplar constancia as grandes privações que estão soffrendo. Em consequencia d'isto resolveu a Regencia mandar uma expedição contra a ilha do Fayal, a qual partiu com effeito d'este porto no dia 17 do corrente mez, porém os ventos rijos que sobrevieram, a obrigaram a desembarcar no dia de hontem na ilha do Pico, aonde estão esperando occasião opportuna de consummar a empreza. O ex.^{mo} conde de Villa-Flor, a impulsos do seu zelo, e movido pelo desejo de dar exemplo á tropa da expedição pediu á Regencia o ser encarregado do commando d'ella, e a confiança que temos n'este illustre general, e na intrepidez e decidido animo de todos os que o acompanham, nos faz esperar um feliz resultado, se circumstancias imprevistas não offerecerem algum obstaculo invencivel. Para prevenir a correspondencia com as ilhas que estão occupadas pelas tropas do usurpador mandou a Regencia pôr embargo em todos os navios que se achavam n'este porto, e pela primeira occasião informarei a V. S.ª das reclamações que houve a este respeito da parte do vice-consul inglez. — No dia 3 do corrente foi expedido d'aqui o alferes Allen levando a procuração exigida por Mr. Maberly, cuja demora não póde ser attribuida á Regencia porque só ultimamente chegou a minuta d'ella, e pelo primeiro navio irá outra para servir de 2.ª via, esperando a Regencia que assim fique removido o unico pretexto que Mr. Maberly tomou para recusar a entrega dos fundos do emprestimo. — Este despacho deve ser considerado como dirigido em commum a V. S.ª, ao sr. D. Thomaz, e ao sr. Mousinho, e a este ultimo manda a Regencia certificar que á vista do seu officio n.° 6, suspendeu immediatamente as diligencias que já estavam começadas para realisar as 4:000 libras do credito aberto por

Mr. Maberly, devendo ficar na certeza de que até novo aviso não se sacarão d'aqui letras sobre o sr. D. Thomaz, nem sobre o mesmo Maberly, á excepção de algumas poucas que já estavam promettidas, e cuja importancia não chega a 4:000$000. — D'isto mesmo convém prevenir a Mr. Maberly do qual a Regencia espera, não recusará aceitar um saque tão diminuto. Escuso repetir que todos os meios pecuniarios se acham esgotados, assim como todos os expedientes de que era possivel lançar mão na situação em que nos achamos, e se este estado de cousas se prolongar por mais algum tempo, só um milagre da Providencia nos poderá salvar da crise que está imminente.

Não tem apparecido navio algum do bloqueio, nem ha noticia que ás outras ilhas tenha chegado alguma embarcação de guerra do governo de Lisboa, mas devemos suppôr que não tardarão muito tempo sem apparecer.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 16 de Maio de 1831.

Ill.mo Sr. — Remetto inclusas a V. S.ª as copias da correspondencia, que tenho tido com o vice-consul britanico n'este porto ácerca do embargo posto na saida dos navios; do embargo para transporte de tropas que foi forçoso pôr na escuna ingleza *Coquett*, e finalmente do recrutamento de dois mancebos naturaes d'esta ilha que se achavam ao serviço de subditos inglezes. Emquanto a este ultimo ponto julga a Regencia não ter violado nem uma estipulação, nem privilegio concedidos aos inglezes, não se achando lei alguma que isente os individuos portuguezes de serem recrutados por um similhante motivo. Emquanto aos embargos tambem a Regencia está convencida de haver seguido uma pratica auctorisada pelo direito das gentes, e por innumeraveis exemplos e justificada pela mais absoluta necessidade. V. S.ª portanto mu-

nido d'estes documentos poderá satisfazer quaesquer quesitos que lhe sejam dirigidos a este respeito pelo ministerio britanico, e desfazer as calumnias, que os nossos inimigos queiram espalhar pela imprensa, e a Regencia está bem certa que Lord Palmerston, e seus collegas não acolherão, nem por um só momento a suspeita, aliás absurda, de que este governo possa acintemente faltar á consideração devida a Sua Magestade Britanica, e ainda menos afastar-se da religiosa observação dos tratados que existem com Inglaterra.

V. S.ª não perderá esta occasião de mostrar a Lord Palmerston quaes sejam os esforços de devoção e constancia e qual a heroicidade que se exige d'esta leal guarnição para tentar no abandono, em que se tem achado, as operações atrevidas, que se emprehenderam, as quaes já produziram um brilhante successo, e estariam por certo terminadas, ao menos com a posse das cinco ilhas, de que se forma o grupo da Terceira, se os elementos, contra os quaes ainda continuamos a lutar, nos tivessem sido menos desfavoraveis. Seria esta por certo a occasião para que a generosa nação britanica nos manifestasse pelo orgão do seu actual e illustrado ministerio a sympathia que lhe deve inspirar uma luta, em que a honra, os sentimentos de humanidade e de justiça todos se encontram pela nossa parte e não deixa a Regencia de se lisongear de que o assalto glorioso da ilha de S. Jorge, as proclamações do conde de Villa-Flor, e o tratamento feito aos officiaes, e soldados prisioneiros, de que esta ilha já se acha entulhada, contrastando com as execuções sanguinarias do infante D. Miguel, e com o tratamento horroroso, que estes mesmos seus satelites nos preparavam, se tivessem ficado vencedores no dia 11 de agosto, produzirá alguma sensação favoravel no publico inglez, sobretudo se houver periodicos, que o estimulem e persuadirá a todos; na verdade só nos faltam poucos vasos de guerra para fazer pender a balança a favor da nossa causa.

Em todo o caso julga a Regencia muito util, que o ministerio britanico declare não reconhecer já o bloqueio d'esta ilha, o qual de facto não existe ha oito mezes, e que no caso de renovar-se, o não reconheça sem nova intimação. Não

dando valor á objecção que Lord Palmerston fez a este respeito, porquanto o infante D. Miguel tem sobejos motivos para manter o bloqueio independentemente d'este que de novo se lhe acrescentaria.

Cumpre-me accusar a recepção do officio de V. S.ª de 11 de abril, cujo interessante conteudo foi presente á Regencia, e aproveito esta occasião para, em nome da mesma Regencia, assim como no meu proprio lhe manifestar a viva satisfação que nos causou a todos a noticia de se haver seu irmão salvado do horrendo desterro, em que se achava, satisfação motivada, não só pela intima relação que existe entre elle e V. S.ª, mas tambem pelo conhecimento que tem o governo das optimas qualidades d'aquelle benemerito portuguez.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 16 de Maio de 1831.

Ill.mo Sr. — Não sendo possivel prolongar mais o embargo, que a Regencia havia mandado pôr quando saiu a expedição para deter os navios surtos n'este porto, aproveito a occasião do navio *Joseph e Williams* que vae em direitura a Londres para remetter a V. S.ª os massos dirigidos a differentes legações.

Refiro-me pelo que toca aos assumptos mais importantes do real serviço ao conteudo no despacho, que em data de hoje dirigi de ordem da Regencia ao sr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, o qual deverá ser aberto por V. S.ª na ausencia do dito ministro, e quando elle ahi se encontre, será tambem considerado como commum para V. S.ª, e para D. Thomaz Mascarenhas. No navio *Alexander*, que d'aqui parte ámanhã vae o major José Quintino Dias o qual teve ordem de se apresentar em Londres a V. S.ª para receber ahi as instrucções, que exigisse o real serviço. Cumpre portanto que V. S.ª seja informado confidencialmente de que

este official, que commandou por dois annos o batalhão n.ª 5 e prestou então serviços relevantes á nossa causa, ou fosse movido pelos seus proprios sentimentos ou impellido por circumstancias d'elle independentes, como a maior parte da gente pensa, deu logar posteriormente pela indisciplina, em que deixou cair o batalhão, a ser tirado do commando d'elle, e tem desde então manifestado uma attitude duvidosa a ponto de ser elle o que os soldados conspiradores tinham em vista para o convidar para seu chefe na projectada sedição. Não appareceu porém no conselho de guerra prova alguma sufficiente para culpal-o directamente, mas sim bastantes indicios para tornar indispensavel a sua remoção d'esta ilha, o que a Regencia se resolveu a effeituar, mandando-o embarcar debaixo do pretexto acima indicado. V. S.ª portanto se limitará a indicar-lhe, que por agora não tem ordem para o encarregar de commissão alguma, mas sómente para o incluir a elle e á sua familia, se a levar na lista dos subsidios, podendo residir entretanto onde mais lhe convier.

Não devo deixar de manifestar a V. S.ª, que desde o momento, em que se preparou a expedição, a maior parte dos inglezes aqui residentes, e muitos dos capitães de navios embargados tem por todos os meios manifestado ao governo o maior interesse pela nossa causa, e muitos d'elles tem feito serviços utilissimos, ainda mesmo com lesão de seus proprios interesses, como V. S.ª conhecerá da copia inclusa da carta que escrevi a alguns d'elles por occasião de haverem salvado uma escuna naufragada pertencente ao governo.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 17 de Maio de 1831.

Ill.mo Sr. — Depois de escripta toda a correspondencia que hoje vae remettida a V. S.ª chegou hontem á noite mesmo o *Jak-o-Lantern*, e recebeu a Regencia das mãos do sr. Luiz

da Silva Mousinho d'Albuquerque os massos das diversas legações de que elle era portador. Não sendo porém possivel demorar por mais tempo os navios aos quaes se levanta o embargo faço estas duas regras para prevenir a V. S.ª de que responderei ao seu conteudo pela primeira occasião que se offerecer, ou talvez mesmo pelo navio *Joseph e Williams*, que leva o presente despacho, se em razão do tempo, que hoje é muito tempestuoso tiver maior demora n'este porto.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *(Sem assignatura.)*

P. S. Occorrendo alguma difficuldade para remetter a presente correspondencia pelo navio *Joseph Williams*, resolvi-me a remette-la pelo brigue *Alexander*, que toca em Dower.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Junho de 1831.

Illmo Sr. — Resolveu a Regencia expedir um expresso a Inglaterra afim de fazer chegar com segurança ás mãos de V. S.ª o presente despacho, para o informar que pelo mesmo navio devem chegar a esse paiz os individuos cujos nomes e qualidades constam da lista inclusa, individuos que o governo se viu na dura necessidade de expulsar d'esta ilha, exercendo para esse fim um acto arbitrario que tão sómente se justifica pela lei da salvação publica, tanto mais imperiosa, no presente caso, quanto se tem tornado, e vão tornando cada dia mais apuradas as nossas circumstancias, e reduzidos quasi a nada os recursos pecuniarios com que se mantém esta guarnição.

V. S.ª não ignora as fataes divisões, que existem no modo de pensar dos emigrados portuguezes, e sabe que ellas tem sido fomentadas mesmo n'esta ilha pelos escriptos, que n'ella se tem feito circular, sendo muito provavel que alguns d'elles emanem de pennas votadas ao serviço do usurpador, com o fim de illudir os encautos, e de aproveitar o descontentamento que existe nos animos de quasi todos aquelles que attribuem

a erros do governo a falta de successo da nossa causa. Ha tempos se começava a notar a existencia n'esta ilha de algum plano tendente a subverter o governo, o qual era diariamente atacado por pasquins e calumniado, e injuriado publicamente nas conversas dos individuos mais turbulentos e mal dispostos. Ultimamente tomou esta fermentação um maior auge, servindo para ella de pretexto a vinda do general conde de Villa-Flor, que no dia 14 do corrente teve logar para concertar com os seus collegas o proseguimento das operações militares e que causou algum descontentamento, o qual não cessou, não obstante o regresso do mesmo conde no dia 16 para a ilha de S. Jorge.

Na noite de 18 do corrente recebeu o general Cabreira commandante interino das forças, avisos de pessoas dignas de credito, de que na mesma noite devia rebentar uma revolução, cujos agentes mais conhecidos eram alguns capitães e officiaes sub-alternos dos corpos da guarnição, e não havendo um momento a perder para atalhar esta desgraça foi logo authorisado pelo governo para dar todas as providencias que julgasse de urgencia, o que effeituou, mandando reunir os corpos nos seus quarteis, e procedendo á prizão dos officiaes mais suspeitos. Na manhã seguinte recebeu a Regencia uma participação do Juiz de Fóra d'esta cidade denunciando-lhe, como fortemente suspeitos de cumplicidade na projectada conspiração outros individuos pela maior parte paisanos que ha muito tempo, eram designados como os principaes instigadores do descontentamento cujos simptomas se manifestavam. A Regencia desejando n'uma occasião tão séria diminuir, quanto possivel fosse, a responsabilidade que ia pesar sobre ella, ouviu a Junta Consultiva, que suppre as vezes do Conselho d'Estado, a qual deliberando na presença da mesma Regencia e á vista das informações, tanto por escripto, como verbaes que lhe foram subministradas, votou unanimemente consultando a Regencia que era de absoluta necessidade fazer, sem perda de tempo, sahir para fóra d'esta Ilha, não só os militarés já presos, e os demais individuos denunciados pelo Juiz de Fóra, mas tambem alguns outros, se os houvesse, que a Regencia julgasse igualmente perigo-

sos para o socego publico. Em consequencia decidiu a Regencia mandar embarcar os mencionados individuos da mesma forma que o havia praticado com o major Quintino, e envia-los para Inglaterra, indo os militares munidos das competentes guias.

O Governo ainda não pode saber com certeza, se esta providencia será sufficiente para remediar inteiramente o mal, e prevenir outras explosões; até agora porem conserva esta esperança e pelo menos está certo da approvação e apoio de todas as pessoas sensatas, e de todos os homens honrados, que por fortuna existem n'esta guarnição em não pequeno numero, e que todos conhecerão a pureza dos motivos, que guiaram o governo e a absoluta necessidade em que se viu de prescindir das formas legaes.

Os soldados não parecem ter tomado parte alguma na commoção que esteve para rebentar, não obstante o atrazo consideravel em que andam os seus pagamentos, circumstancia esta bem lamentavel, e que de um momento para o outro se pode tornar perigosa.

É de suppôr que não faltará na Europa quem se approveite immediatamente d'esta occorrencia para vituperar a Regencia, e fomentar maior desunião, e por isto pareceu conveniente o instruir plenamente a V. S.ª dos factos acontecidos para que possa, quanto estiver pela sua parte, rebater as falsidades que naturalmente se hão de fazer circular nos papeis publicos, e minorar a impressão que produzirá a chegada dos individuos expulsos da Ilha Terceira, sendo V. S.ª tambem auctorisado a communicar confidencialmente quando assim lhe pareça opportuno o conteudo, em parte, ou em todo, d'este despacho ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, e a fazer d'estas informações os de mais usos que o seu zelo e a sua prudencia lhes dictarem.

Resta-me só acrescentar, que visto não haverem sido processados os individuos, tanto militares como paisanos, que foram mandados sahir d'esta Ilha, V. S.ª poderá, se elles o requererem, considera-los como incluidos na Lista dos emigrados ahi existentes para gozarem dos mesmos vencimentos.

Deus guarde a V. S.ª, etc. etc.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Junho de 1831.

Ill.mo Sr. — Havendo constado por noticias recebidas da Ilha de S. Miguel que o marquez de Santo Amaro chegára á dita Ilha n'uma fragata ingleza de passagem para o Brazil, decidiu-se a Regencia a ver se podia aproveitar esta occasião para escrever a Sua Magestade o Imperador, e ao mesmo marquez, e expor-lhes a situação em que se achava. Quando porém se ia a expedir esta carta por um portador seguro, constou ter já sahido a fragata de S. Miguel, e por tanto resolveu a Regencia remettel-a por via de Inglaterra. Inclusa achará V. S.ª a dita carta com a sua competente copia que vae junta com a outra carta para o marquez de Santo Amaro, e vae esta a sello volante para que V. S.ª tome conhecimento do seu conteudo, e a dirija ao depois ao seu destino por mãos do Conde de Sabugal. Accuso a recepção dos officios de V. S.ª 42, 43 e 44 merecendo a plena approvação da Regencia a sua correspondencia com Lord Palmerston. Infelizmente cessou a curiosidade e interesse com que se devia esperar pelo resultado do rompimento que parecia imminente entre o governo britanico, e o intruso de Portugal, visto que este ultimo logo deu, segundo nos informou o commandante da fragata ingleza *Galatea*, as satisfações que lhe eram pedidas pela Inglaterra. — Foi muito agradavel ao governo, sobretudo na presente circumstancia, o mappa das forças maritimas do usurpador, que V. S.ª conseguiu, e vem incluso no seu officio 43.

Foram presentes á Regencia os documentos e contas inclusas no officio 44, e oxalá se verifiquem as esperanças que V. S.ª no mesmo officio transmitte de ser approvada no Brazil a declaração feita pelo marquez de Santo Amaro, o que sem duvida bastaria para mudar o aspecto dos nossos negocios. A não ser assim e a não acontecer algum caso fortuito, que melhore a nossa sorte, não desconhece a Regencia, que

os agentes diplomaticos da Senhora D. Maria II e V. S.ª, especialmente pela carestia d'esse paiz, se hão de encontrar no mais cruel embaraço, podendo só dizer-lhe a este respeito, que confia plenamente da sua mais que provàda fidelidade, que continuará, em quanto houver para isso algum meio possivel a prestar-lhe ahi os seus valiosos serviços.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *João Ferreira Sarmento.*

P. S. — Devendo considerar-se o despacho n.º como uma circular para todos os agentes diplomaticos e ignorando a Regencia quaes sejam de entre elles os que nas actuaes apuradas circumstancias terão podido permanecer nos seus postos, encarrega a V. S.ª de lhes communicar por extenso, ou em extracto o conteudo no mesmo despacho, prevenindo-o que d'esta secretaria só se dirigiram despachos identicos ao Conde de Sabugal, a D. Francisco d'Almeida e ao Conde do Funchal.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Junho de 1831.

Ill.mo Sr. — Finalmente mudou o tempo que tem sido o nosso maior inimigo, e conseguimos, como V. S.ª verá pelas noticias que lhe participo em outro despacho arvorar a bandeira da Rainha na ilha do Fayal, no dia 23 do corrente. Agora falta o mais difficil que é o atacar S. Miguel sem força nenhuma maritima, e existindo aqui pelo menos uma corveta inimiga. Começamos a recear que as embarçações francezas, que não se avistaram desde o dia 7 regressassem para a Europa, e n'esse caso será uma empreza summamente arriscada o atravessar em navios de transporte o espaço de 90 milhas que nos separa da Ilha de S. Miguel, e ainda mais difficil o conduzir ahi lanchas para desembarque. Comtudo far-se-hão os ultimos esforços para conseguir este importante objecto, que houvera sido facil, na ausencia de embarcações de guerra

inimigas, se os ventos nos não tivessem contrariado por mais de dois mezes.

V. S.ª facilmente conceberá quanto a nossa posição mudaria de face se tivessemos aqui uma ou duas embarcações de guerra ao serviço da Rainha, e não deixará de empregar todas as diligencias que estiverem ao seu alcance para tirar partido das circumstancias que occorrerão, a fim de ver se se realisa em ponto maior, ou menor algum emprestimo, e se o projecto do capitão Sertorius se leva agora a effeito.

A primeira idéa que occorre, sobretudo á vista da carta escripta por Sua Magestade o Imperador D. Pedro ao general Conde de Villa-Flor, que vae impressa na chronica da Terceira, é o esperar que Sua Magestade excitado pelos seus naturaes sentimentos, e conhecendo de perto a situação, em que nos achamos, possa franquear dos seus proprios meios a modica quantia, que se requer para o fim que temos em vista, e V. S.ª, assim como todos os demais leaes portuguezes, que se acham na Europa, não deixarão de sollicitar com a maior instancia este auxilio de Sua Magestade Imperial. Tambem occorre a possibilidade de que antes de partir do Brazil ficasse alguma coisa ajustada ácerca dos pagamentos á Senhora D. Maria II, das quantias que aquelle governo lhe deve, ou que pelo menos, se o ajuste não ficou feito, se possa ainda tentar, e V. S.ª julgará se para isso pode obter-se, e será util a concorrencia de Sua Magestade o Imperador.

É bom que se não perca de vista que V. S.ª lhe demonstre evidentemente, que as vantagens que as armas de sua Augusta Filha tem conseguido ultimamente n'este archipelago, e que são o resultado do valor d'estas tropas, e da resolução temeraria e quasi desesperada, que as circumstancias forçaram a Regencia para adoptar, pouco melhoram a nossa sorte pelo que diz respeito a recursos pecuniarios, porque a renda toda d'estas ilhas, não incluindo n'ellas a de S. Miguel, nem mésmo habilitará o governo a pagar os prets dos soldados, èm quanto os officiaes apenas subsistem de uma ração de carne, e pão. Portanto se não tivermos os meios ao menos de tomar S. Miguel, pouco teremos adquirido para o grande fim, a que nos propomos, e correremos mesmo o risco de

perder, em logar de ganhar, por isso que dividida esta guarnição entre 4 ou 5 ilhas será mais facil de a atacar, quando estes mares venham a ser de novo dominados por uma esquadra inimiga. Remetto a V. S.ª a sello volante, para que tome conhecimento do seu conteudo, os despachos que hoje dirijo a D. Francisco de Almeida, e ao conde de Sabugal na supposição de que este ultimo já se achará na Europa com a Rainha nossa Senhora. V. S.ª concertará com os sobreditos ministros os passos que julgar conveniente dar em tão inesperada, quanto singular circumstancia, vista a impossibilidade, em que a Regencia se encontra por falta de dados, de lhe enviar instrucções mais positivas, e a plena confiança que ella tem na capacidade e zelo de V. S.ª

Notará V. S.ª no officio do Conde de Villa-Flor para o governo a participação que elle faz do ferimento de um subdito inglez o qual, segundo consta por outras vias, ficava sem esperanças de vida. Este attentado foi commettido por um soldado inimigo que no acto da fugida do Fayal, atirou um tiro ao sobredito inglez, que se achava á janella, e o não provocára de sorte alguma. Bom será que este facto sôe no publico, e conste ao governo britanico. A fragata ingleza *Galatea*, que se achava ancorada no Fayal recusou prestar asylo a alguns dos fugitivos que o sollicitaram, e o seu commandante, que com effeito tem observado á risca o systema de não intervir poderá ser testemunha do jubilo universal dos habitantes do Fayal na entrada das nossas tropas, e da perfeita disciplina que estas observaram, não se havendo offendido, nem levemente um só dos soldados ou officiaes inimigos que se aprisionaram, e recebendo-se como irmãos todos os que se abstiveram de acompanhar os fugitivos, e vieram voluntariamente apresentar-se. Parece que o numero de uns e de outros excederá de 300 baionetas, e que apenas de 80 até 100 conseguiram evadir-se.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *João Ferreira Sarmento.*

P. S. — Por esta occasião remetto a V. S.ª para todos os agentes de Sua Magestade copias da circular n.º 5, annunciando a tomada do Fayal.

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra 21 de Agosto de 1831.

Ill.mo Sr. — Foram presentes á Regencia todos os importantes officios reservados de V. S.ª até ao n.º 52, vindos pela escuna *Cameron*, e como o Ex.mo Sr. marqnez de Palmella se resolve, com approvação da Regencia, a obedecer immediatamente ao convite que lhe foi dirigido pelo Augusto Pae e Tutor de Sua Magestade Fidelissima, acho-me dispensado de responder circumstanciadamente ao conteudo dos mencionados officios ácerca dos quaes o mesmo Ex.mo marquez participará a V. S.ª as instrucções da Regencia. Não devo porém deixar de mencionar para satisfação de V. S.ª o quanto o governo approvou a carta que V. S.ª dirigiu a D. Thomaz Mascarenhas, assim como o feliz agoiro que tira do desejo enunciado por Lord Palmerston de que Sua Magestade Fidelissima fosse desembarcar a Inglaterra, do que se demostra evidentemente o interesse que esta Soberana inspira a Sua Magestade Britanica e ao seu actual gabinete.

No total, as disposições presentes do Ministerio Inglez parecem ser mais propicias do que até agora tinham sido, e é bem de esperar que o realce adquirido pelas armas da Rainha na conquista dos Açores, confirmem essas disposições, e animem o ministerio inglez a acreditar um agente diplomatico junto á Regencia.

A expectação em que estavamos de que a entrada dos francezes em Lisboa apoiasse um movimento nacional foi desgraçadamente frustrada, mas não deve admirar este resultado, á vista das medidas de terror adoptadas pelo governo intruso, e da ausencia de todos os chefes, e pessoas habilitadas a porem-se á testa de um tal movimento, as quaes todas se acham prezas ou ausentes, e dispersas por trez annos de perseguição. Não acontecerá porém assim quando possa desembarcar em Portugal um corpo de tropas semilhantes ás que aqui temos; e entretanto é de esperar que a apathia for-

çada dos portuguezes não altere a opinião das nações estrangeiras, e que estas reconheçam pelo contrario nos actos tyrannicos, a que recorreu o usurpador, a prova a mais evidente da idéa que elle tem da fidelidade do seu povo. Em resposta ao officio n.° 47 só tenho a dizer a V. S.ª que espero ainda pelo navio, que levar o presente despacho annunciar-lhe a conclusão amigavel, e satisfatoria das reclamações de que elle faz menção e de que se acha aqui tratando o consul inglez Mister Read.

É evidente que de ora em diante não pode já tratar-se de admittir por governo nenhum, bloqueio d'estas ilhas o qual se torna impraticavel de facto, e muito conviria por consequencia fazer-se essa declaração para evitar que alguns navios avulsos do governo intruso, incommodem de tempos a tempos a navegação de vasos estrangeiros para estas ilhas.

A Regencia ficou inteirada do que V. S.ª expõe no officio n.° 48, ácerca do fatal emprestimo de Mister Maberly, e da conta verdadeiramente judaica, que elle lhe apresenta; e lamentando os embaraços pecuniarios em que V. S.ª se tem visto, concebe a esperança de que estes em breve se remedeiem pela generosa resolução de Sua Magestade o Imperador D. Pedro, cujo nome e influencia muito contribuirão para facilitar um novo emprestimo annullado que seja o de Maberly, para cuja operação tambem não será inutil a hypotheca que agora podem offerecer as ilhas dos Açores.

A Regencia incumbe a V. S.ª de beijar em seu nome a mão ao Augusto Pae da Senhora D. Maria II pelo donativo das doze mil libras esterlinas que foi servido pôr á disposição de V. S.ª, em desempenho da promessa que já se havia dignado fazer no Brazil. Foram lidas com o devido interesse as copias das cartas inclusas no seu officio n.° 50, e muito conviria que Sua Magestade Imperial que tanto tem honrado aos membros da Regencia, em nome de Sua Augusta Filha se dignasse tambem dirigir á mesma Regencia uma carta que possa ser publica, a fim de tirar todo o pretexto que os malevolos possam buscar, para interpretar desfavoravelmente a falta d'ella.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. A. Ferreira Braklamy.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Agosto de 1831.

Ill.mo Sr. — Remetto inclusa a V. S.ª, de ordem da Regencia, a lista nominal de todos os officiaes ao serviço do governo intruso, que foram aprisionados nas diversas acções que tiveram logar n'estas ilhas desde o anno de 1829, e que actualmente se acham encerrados em varios depositos, aonde sempre foram e continuam a ser tratados com o decoro que se costuma praticar nas guerras entre nações civilisadas, e com uma humanidade bem opposta ao barbaro tratamento, que os nossos militares experimentariam em poder do inimigo.

Occorre á Regencia, que seria talvez conveniente aproveitar-se esta circumstancia para fazer a unica tentativa que d'ella depende a fim de restituir á liberdade ao menos algumas das victimas, que a tyrannia do Sr. Infante D. Miguel conserva gemendo nas masmorras de Portugal debaixo do pretexto de suspeitas de crimes politicos. Ordena em consequencia a V. S.ª a mesma Regencia, que dirija por escripto, ao consul do governo intruso em Londres, ou a algum outro agente do usurpador, se lhe parecer preferivel, a proposta de se effeituar a troca d'estes prisioneiros pelo maior numero, que possivel for, de individuos leaes á Senhora D. Maria II da classe acima indicada, advertindo, que em nenhum caso deverão ser menos do que os prisioneiros que se restituirem.

Será de desejar no caso que esta proposta tenha seguimento, que V. S.ª indique os nomes dos presos que houverem de ser libertados, ou ao menos uma parte d'elles, devendo preferir-se naturalmente aquelles que se acham presos, ha mais tempo, e os que pelos seus anteriores serviços á patria, ou pelo seu merecimento e circumstancias se julgarem poder ser mais uteis para a nossa causa; e como V. S.ª n'esse paiz poderá facilmente collegir informações amplas a respeito d'esses desgraçados e leaes portuguezes, é a Regencia servida

confiar ao seu zelo a eleição dos nomes que julgar opportuno indicar, lembrando-lhe desde logo os generaes Jorge de Avilez, Claudino e Caula, e os coroneis Antonio Pinto, e Francisco de Figueiredo Sarmento, assim como D. José de Souza irmão do Conde de Linhares, o conselheiro de Estado Barradas, o coronel Antonio de Souza Valdez, e o tenente coronel José Pereira Pinto, e Antonio Joaquim Ferreira Braklamy.

Deseja outro sim a Regencia que V. S.ª entregue uma copia da communicação que houver de fazer ao ministro dos negocios estrangeiros de Sua Magestade Britanica, sollicitando o apoio do governo britanico por meio do seu consul em Lisboa para o bom exito da mencionada proposta, e fazendo conhecer a Mylord Palmerston que os individuos, cuja liberdade se reclama, bem longe de serem criminosos, são todos elles dignos da sympathia das almas generosas, e se acham presos arbitrariamente, e sem processo, só por não haverem querido adherir, nem concorrer para a usurpação do throno, e das liberdades portuguezas.

Recommenda por ultimo o governo a V. S.ª que declare o desejo que elle tem de que se inclua n'esta troca o sargento Hermogeneo Herculano Delgado, o qual foi aprisionado pela corveta *Isabel Maria*, n'uma lancha que elle commandava na occasião do ataque de S. Miguel, e é o unico individuo de toda esta Divisão a quem coube uma tão triste sorte, podendo V. S.ª declarar que não haverá duvida de entregar um official de patente em troco do sobredito sargento, e acrescentar que no caso de se exercer contra elle qualquer acto de barbaridade, a Regencia está determinada a proceder a represalias contra dois officiaes prisioneiros tornando o governo intruso responsavel d'essa fatal consequencia, que em tal caso ficaria justificada pelas leis da guerra, e pela protecção que tem direito a esperar do governo os leaes e bravos militares que defendem a justa causa da Senhora D. Maria II.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. A. Ferreira Braklamy.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Agosto de 1831.

Ill.mo Sr. — Na conformidade do que annunciei a V. S.ª nos meus precedentes despachos tiveram logar as conferencias entre o consul britanico Read e o sr. Guerreiro sobre as reclamações de Mister Dart e em primeiro logar pelo que toca á escuna *Coquett*, declarou o sr. Guerreiro que está prompto a pagar o seu justo valor, e mesmo em ultimo caso a annuir ao que Mister Read, como arbitro imparcial e honrado decidisse. O dito Consul foi elle mesmo examinar o navio e depois de consultar com individuos peritos da sua nação, reconheceu que ao tempo do embargo poderia valer 550 libras, ao que o sr. Guerreiro replicou, que para mostrar os bons desejos da Regencia, não haveria duvida em dar a Mister Dart 600 libras, excedendo-se assim o valor arbitrado. Os procuradores de Mister Dart porém insistindo na absurda pretensão de exigir 1700 libras reconheceu Mister Read a sem razão d'elles, e pode escrever sobre isto ao seu governo, lavrando-se de todo o occorrido nas conferencias o protocollo de que remetto copia inclusa para conhecimento de V. S.ª e para que possa rebater quaesquer falsas noções que ahi se continuem a espalhar sobre tal assumpto, e dar ao governo de Sua Magestade Britanica as explicações que forem opportunas. As outras pretensões de Mister Dart consistiam: primeiro nas perdas e damnos que soffreram as cargas de dois navios por elle fretados para Inglaterra, em consequencia do embargo, que a Regencia mandou pôr na sahida de todos os navios desde o momento que d'aqui partiu a expedição, até que se soube a tomada de S. Jorge. V. S.ª sabe que nenhum governo reconhece a obrigação de indemnisar semilhantes perdas quando ellas procedem de embargos postos por um motivo justo em tempo de guerra, como seja o de evitar, que chegue prematuramente ao conhecimento do inimigo a noticia de uma exp edição. Foi por tanto rejeitada pela Regencia a sobre dita reclamação, não valendo de nada o pretexto que Mister Dart allegou

de se haver deixado ir a mesma noticia por um navio francez que communicou com este porto, porque o dito navio não havendo fundeado, nem mesmo chegado a estar de baixo das baterias de terra, não podia ser detido, ainda quando o governo o quizesse fazer; alem de que havia a certeza de elle ir carregado em direitura para um porto de França.

Finalmente lembro a V. S.ª que no caso de discutir esta questão com o ministerio britanico poderá fazer-lhe observar, que o seu governo, bem longe de se achar obrigado a proteger contra quaesquer prejuisos resultantes do estado de guerra os navios britanicos, que se achavam n'este porto, havia formalmente reconhecido o bloqueio d'elle, e que por consequencia a responsabilidade de taes riscos recahia tão sómente sobre os especuladores, que por sua livre vontade os tinham mandado para cá.

A 3.ª reclamação de Mister Dart é por motivo do sequestro que se lhe fez judicialmente n'uma porção de trigo, e como a este respeito pende um processo, só poderá queixar-se no caso de ser injustamente condemnado pelo crime de que o accusam, que é de atravessador. V. S.ª encontrará na copia inclusa de uma participação do juiz de fora d'esta cidade todas as explicações necessarias sobre este ultimo negocio; assim como verá nas copias da correspondencia, que tambem remetto, d'esta secretaria de estado com o consul britanico documentos evidentes da justiça com que o governo se tem esmerado em proceder, e do desejo bem natural que elle tem de não dar ao governo de Sua Magestade Britanica o menor motivo de queixa fundada, o que em todo o tempo e muito principalmente nas circumstancias actuaes seria o cumulo do desacerto por parte da Regencia.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. A. Ferreira Braklamy.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 7 de Dezembro de 1831.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios reservados de

V. S.ª n.os 53, 54, 58 e 60, faltando os numeros intermedios que espero receber por algum navio que esteja retardado. A Regencia a quem fiz presente o conteudo dos mesmos officios, manda agradecer a V. S.ª as importantes informações que n'elles se contém, e espera que V. S.ª a continue a informar de tudo quanto occorrer, que possa interessar a causa da Rainha.

Os acontecimentos recentes de Portugal, mostrando a nenhuma confiança que merece o governo de facto que rege aquelle paiz, e a impossibilidade de se consolidar a ordem no meio da violenta anarchia que ali reina, devem convencer todas as potencias da necessidade que ha de auxiliar franca e abertamente o governo da Rainha, para restaurar o legitimo throno da mesma Senhora, sem o qual não pode haver ordem, nem tranquillidade. E a Regencia espera que V. S.ª aproveitará todas as occasiões opportunas para fazer valer perante o governo de Sua Magestade Britanica estes argumentos e os mais que o seu zelo lhe dictar.

A Regencia apreciou como devia os embaraços em que V. S.ª se tem achado para pagar as letras recambiadas do Rio de Janeiro por lhe faltarem para isso duas mil libras, pouco mais ou menos, nascendo este *deficit* principalmente da resolução que V. S.ª tinha tomado de remetter para esta ilha tres mil que havia recebido. Espera a Regencia que dos fundos do emprestimo, que já consta estar concluido, terão sido fornecidos a V. S.ª os fundos necessarios para honrar a sua firma e mesmo para pagar algumas dividas mais urgentes d'essa legação, ficando assim V. S.ª habilitado a continuar a prestar serviços á causa da Rainha n'esse posto importante. Quando porém assim não tenha sido, a Regencia authorisa a V. S.ª a sacar do Ministro dos Negocios da Fazenda até á quantia de duas mil libras para pagamento das mesmas letras, e mais até á quantia de quinhentas libras por conta dos ordenados de V. S.ª e despezas da legação, porque ainda que sejam extremamente escassos os nossos meios n'esta ilha, estamos resolvidos a fazer todos os esforços para livrar de compromettimento um servidor da Rainha tal como V. S.ª Cumpre todavia que V. S.ª ao negociar as letras te-

nha em vista que estas hão de ser pagas em dinheiro insulano, cujo cambio ao par é de cinco mil cento e setenta e cinco por cada libra e por isso convem fazer diligencia para negociar as letras pelo mais favoravel que possa ser. Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. de Sousa de Quevedo Pizarro.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Dezembro de 1831.

Ill.mo Sr. — Levei á presença da Regencia os officios reservados de V. S.ª de n.os 63 até 68.

A Regencia soube com a maior satisfação a conclusão do novo emprestimo, porque apezar de serem mui pezadas as condições com que foi feito, todavia da boa applicação do seu producto pode resultar a salvação da nossa querida e malfadada patria.

A conclusão do emprestimo e a certeza de que o augusto Pae e Tutor da Rainha está resolvido a por-se ostensivamente á frente dos nossos negocios, fazem esperar a proxima conclusão do glorioso fim para que trabalhamos desde 1828.

Pelo mappa junto verá V. S.ª como a força total com que podemos contar n'estas Ilhas é de sete mil sete centas e quarenta e seis praças de pret, as quaes estão faltas de quasi tudo o que pertence a fardamentos, e no artigo de armamento, equipamento ha uma falta mui consideravel. Verá por tanto V. S.ª no mesmo mappa quaes são os artigos e quantidades que se precisam para o inteiro armamento, fardamento, e equipamento de toda a guarnição d'estas Ilhas, além d'aquelles que já d'ahi foram enviados pelo brigue *Syrus*.

A Regencia approva a nomeação que V. S.ª ahi fez de uma commissão encarregada do emprego do dinheiro do emprestimo, de cujos membros espera a maior actividade e zelo no desempenho de funcções, das quaes depende talvez o bom ou mau resultado de todos os nossos esforços.

A Regencia concordando com a opinião de V. S.ª e do

marquez de Palmella, resolveu que Henrique José da Silva, pelo trabalho que teve de negociar este segundo emprestimo, vença e haja de sua commissão um meio por cento do dinheiro que o mesmo emprestimo realmente produzir e authorisa a V. S.ª para assim o fazer saber ao dito Henrique José da Silva.

A Regencia nenhuma duvida tem em annullar formal e positivamente a procuração dada a Mister Maberly para receber as sommas que o Brazil deve á corôa de Portugal; porém considerando que esta procuração foi dada no mesmo diploma que ractificou o emprestimo, o qual não se pode annullar proveitosamente sem consentimento das partes, ou sentença de juiz, deseja que V. S.ª consulte os letrados d'esse paiz sobre a propriedade ou inconveniencia d'aquella annullação, e participe a opinião d'elles para então resolver o que for mais util.

Aqui chegaram vindos do Rio de Janeiro o brigue e a galera, ha tanto promettidos pelo consul Moreira; porém a galera, ao entrar n'este porto, foi obrigada pelo mau tempo a encalhar com perda do leme, e outras avarias, em cujo reparo se está trabalhando incessantemente.

Como V. S.ª annuncia, e por outras vias consta que o augusto Pae e Tutor da Rainha, logo que tiver embarcado, assume a Regencia, o que tanto convem para o triumpho da nossa causa; a Regencia não pode fazer melhor do que referir-se inteiramente ás instrucções que Sua Magestade Imperial, e o marquez de Palmella que está ao seu lado, não deixarão de communicar a V. S.ª antes da sua partida.

Como V. S.ª já recebeu fundos necessarios para pagamento das letras, porque se achava compromettido, n'esse caso vem a ficar sem effeito a authorisação dada no meu anterior despacho para sacar sobre a Regencia pela quantia de duas mil libras.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

OFFICIOS OSTENSIVOS

1831

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 31 de Janeiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Tendo sido mandado pela Regencia em nome da Rainha em commissão temporaria do Real serviço o Ministro e Secretario d'Estado Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, houve por bem a mesma Regencia encarregar-me do expediente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, como V. S.ª verá do decreto que lhe transmitto por copia, o que me apresso em communicar a V. S.ª, lisongeando-me de ter esta occasião de entrar em relações com V. S.ª, e de cooperar para tudo quanto for a bem da sagrada causa em que nos achamos empenhados.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 14 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Aproveito esta occasião para remetter a V. S.ª as inclusas chronicas n.os 35, 36 e 37, afim de V. S.ª as repartir pela maneira que lhe parecer conveniente. Não temos até hoje recebido noticias do continente por falta da chegada

de navios, o que nos não causa admiração, pelos grandes e continuados temporaes que tem havido.

No estado da guarnição d'esta Ilha, nada tem occorrido de novo depois que a V. S.ª foi dirigida a ultima correspondencia. Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo Sr. — Não devendo demorar a resposta ás importantes communicações que se receberam pelo navio *Maria Luiza*, nem confial-a ao capitão d'este brigue que sahe d'aqui para Ramsgate, expeço em qualidade de expresso, o alferes Augusto Sotéro de Faria o qual deverá ir immediatamente entregar a V. S.ª os despachos de que é portador: este official pode voltar pela primeira occasião opportuna, e V. S.ª lhe prestará para esse fim, o subsidio necessario, assim como para a sua sustentação durante a sua demora em Londres.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Conde de Ficalho.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Maio de 1831.

Ill.mo Sr. — No dia 16 do corrente cheguei a esta Ilha, porém doente e com febres intermittentes de que felizmente começo a achar-me desembaraçado. Na vespera da minha chegada, isto é no dia 15, tinha partido novamente para a Ilha de S. Jorge o Ex.mo Conde de Villa-Flor com um reforço de tropas, para d'aquella Ilha marchar sobre a do Fayal, objecto primeiro da expedição intentada, e já tivemos noticia da chegada de S. Ex.ª á Villa das Vélas na Ilha de S. Jorge;

porém a obstinação dos ventos rijos do O. e N. O. que ainda continuam, tem embaraçado o general de embarcar as suas forças, e de tentar a empreza do Fayal, o que fará porém logo que o tempo o permitta, e com um successo quasi infallivel, á vista das noticias que recebemos ultimamente d'aquella Ilha, pela correspondencia de que era portador um ajudante do general Prego que foi feito prisioneiro na passagem do Fayal para S. Miguel a bordo de uma escuna portugueza, apresada por um dos nossos navios de guerra. Por esta correspondencia sabemos, que a guarnição do Fayal não excede a duzentos e trinta baionetas e que o receio de serem vencidos no ataque é em extremo consideravel. V. S.ª pode bem imaginar com quanta impaciencia esperamos ver cessar esta contrariedade do tempo que obriga a ter em suspenso esta interessante empresa, sempre no risco de ver apparecer n'estes mares algum navio de guerra inimigo, o que seria para nós de muito transtorno.

O estado de penuria de meios a que nos achamos reduzidos é o maior, e por isso incessantemente anhelo por que V. S.ª e o Sr. D. Thomaz possam ter conseguido alguma cousa de favoravel sobre os negocios vitaes que ficaram ahi pendentes; mas mais costumado n'este genero a revezes que a favores da fortuna, confesso a V. S.ª que receio mais do que espero.

O meu estado ainda fraco de saude, e a natureza d'esta via de correspondencia faz com que eu reserve para a partida do *Jak-o-Lantern*, o transmittir a V. S.ª com mais latitude, e desenvolvimento tanto as noticias d'esta Ilha, como as ordens da Regencia.

Deus guárde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 24 de Maio de 1831.

Ill.mo Sr. — Tem este despacho por objecto expor a V. S.ª

que tendo nós já um certo numero de pequenos navios, experimentamos com tudo a falta a mais sensivel de marinheiros capazes para os tripular. Não só os pescadores d'estas Ilhas que formam a guarnição d'elles é pouco apta para a manobra dos navios armados; mas é inteiramente inepta para qualquer ataque, ou abordagem quando a occasião se offerecesse de podermos tentar alguma cousa contra algum navio de guerra isolado. É por tanto do maior interesse que possamos ter aqui vinte ou trinta marinheiros inglezes de toda a capacidade para taes objectos, e julgo que o *digno* Sertorius nos poderá arranjar e enviar este numero de homens escolhidos e capazes, e por preço que não seja mui excessivo. No caso de poderem arranjar isto, que a Regencia manda muito recommendar; será bom que venha com elles um official capaz, de pequena patente, da escolha do mesmo capitão Sertorius, e cujas condições de serviço V. S.ª e D. Thomaz ajustarão e regularão de accordo com o mesmo Sertorius. Escusado é dizer a V. S.ª que esta commissão exige por sua natureza uma solução rapida e por tanto não é necessario recommendar a brevidade. O melhor estado da minha saude com a falta de tres crescimentos sucessivos me anima a ir tomar parte nos esforços do general Conde de Villa-Flor e ámanhã, ou depois de ámanhã conto partir para a Ilha de S. Jorge, aonde o mau tempo, como já disse a V. S.ª, tem demorado o general.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 24 de Maio de 1831.

Ill.mo Sr. — Ha poucos dias sahiu d'este porto clandestinamente, e sem passaporte Ricardo Dart negociante inglez aqui estabelecido, e proprietario da escuna *Coquette* que tinha sido embargada como transporte para serviço da Rainha nossa Senhora. O procedimento que este negociante tem tido contra as leis d'este reino e contra o real serviço fazem recear

que elle não vá ahi publicar ácerca do embargo da sua escuna factos menos verdadeiros com que pretenda excitar uma opinião desfavoravel, e por isso a Regencia manda dar a V. S.ª alguns esclarecimentos tanto sobre o caracter pessoal d'aquelle Dart, como sobre o que se passou para o embargo da sua escuna.

Ricardo Dart tem ganho n'esta Ilha avultados cabedaes depois que começou a contenda sobre os direitos da Senhora D. Maria II, tirando não pequenos interesses de differentes transacções que teve com o governo: porém desde que a escacez dos nossos meios fez cessar o lucro que d'aqui tirava tornou-se-nos inteiramente hostil, com o pretexto de exportação de trigos que a Regencia permittiu, fez-se atravessador d'este genero, comprando todo o trigo que pôde encontrar na Ilha para produzir uma escacez artificial, e vendel-o por mais do dobro do primitivo preço, como começou a praticar e teria continuado, se lhe não constasse que os magistrados tratavam de lhe applicar a disposição das leis contra atravessadores e monopolistas.

Quando o governo precisou de transportes para conduzir tropas no mez de Março passado, mandou fretar os que lhe eram necessarios, mas faltando ainda um transporte para fretar, e sendo o unico que estava nas circumstancias d'isso a escuna *Coquette* pertencente ao sobredito Dart, este não sómente se recusou pertinazmente a fretal-a; mas sendo-lhe embargada, conforme os principios do direito das gentes, admittidos por todas as nações, não sómente a abandonou pela sua parte aos seguradores, mas fez que o mestre e tripulação a abandonassem tambem. N'estes termos mandou o governo proceder á avaliação da escuna por dous capitães inglezes imparciaes e desinteressados os quaes a avaliaram em 396 libras sterlinas com todos os seus apparelhos e pertences. Aconteceu porém que na volta da primeira viagem, tendo sofrido grandes avarias dos temporaes, o commandante para salvar as vidas da tripulação foi obrigado a varal-a em uma praia chamada Porto Judeu, d'onde com grande custo e trabalho se pôde tirar, e conduzir ao porto d'esta cidade, depois de lhe tirarem os mastros.

O governo querendo satisfazer todo o prejuiso causado mandou convidar o proprietario para vir á secretaria de estado, conferir sobre o modo de pagamento, porém recebeu d'elle em resposta que tendo feito abandono da embarcação nada tinha que ver com similhante materia. Mandou depois o governo escrever ao vice-consul inglez, como agente dos seguradores para que declarasse, se queria receber o integral pagamento do valor da escuna, ou aceitar o casco no estado em que se acha e a differença do valor actual para o que tinha ao tempo do embargo. O vice-consul respondeu referindo-se ao que o proprietario dissesse e como ainda dura esta correspondencia com o vice-consul, ignora o governo ainda por qual dos dois methodos ha de fazer o pagamento, estando prompto a fazel-o por aquelle que as partes interessadas escolherem.

Emquanto se não remettem a V. S.ª copias de toda a correspondencia que houve a este respeito, V. S.ª fará d'estes esclarecimentos o uso conveniente tanto para inteirar o governo inglez da verdade dos factos, como para rebater nos papeis publicos qualquer calumniosa imputação que Ricardo Dart nos pretenda fazer.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Mousinho d'Albuquerque.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 26 de Junho de 1831.

Ill.mo Sr. — Remetto a V. S.ª de ordem da Regencia a inclusa carta para Sua Magestade o Imperador D. Pedro juntamente com a copia d'ella para que V. S.ª a entregue, ou faça chegar á mão de sua Magestade pelo meio que julgar mais conveniente, se não occorrer algum motivo ponderoso em contrario, no qual caso a Regencia o authorisa a demorar a sua entrega até novas ordens.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *João Ferreira Sarmento.*

P. S. Vae expedido como expresso o voluntario Manoel

Gomes da Costa, para entregar a V. S.ª os despachos do governo, devendo regressar pela primeira occasião que se offerecer, e ser ahi soccorrido, se V. S.ª tiver meios para isso, com a quantia que for necessaria para a sua sustentação, e para o seu regresso.

Remetto a V. S.ª vinte exemplares dos numeros da chronica da Terceira desde 9, a 12, e rogo a V. S.ª de os fazer distribuir pelos agentes diplomaticos de Sua Magestade Fidelissima na Europa. Remetto mais dez exemplares do n.º 13 que já foi enviado aos mesmos agentes, com a circular que a V. S.ª dirigi com o n.º 5, para que V. S.ª faça d'elles o uso que julgar conveniente.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *João Ferreira Sarmento.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 21 de Agosto de 1831.

Ill.mo Sr. — Havendo o sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque sido exonerado a pedido seu do cargo de Ministro e Secretario d'Estado, que exercia, como a V. S.ª constará pelo decreto da Regencia em nome da Rainha, que se acha inserto na chronica n.º 15, cumpre-me annunciar a V. S.ª que a mesma Regencia foi servida por decretos de 2 do mez passado, os quaes V. S.ª encontrará no mesmo periodico, nomear o sr. Joaquim de Souza de Quevedo Pizarro, Ministro e Secretario d'Estado das Repartições dos Negocios da Guerra e Marinha, e a mim na mesma qualidade para as repartições dos Negocios do Reino, Ecclesiasticos e de Justiça, Fazenda e Estrangeiros. O que communico a V. S.ª de ordem da Regencia, para que assim o tenha entendido, a fim de me dirigir a sua correspondencia official, assegurando-lhe ao mesmo tempo, que terei a maior satisfação em concorrer em tudo quanto depender de mim para o serviço particular de V. S.ª Com este despacho principia uma numeração nova da serie ostensiva, e igualmente começará quando os Negocios

o exigirem, uma nova numeração reservada o que se torna tanto mais conveniente, quanto ha sido longo o intervallo em que por falta de navios para a Europa foi forçoso interromper a correspondencia d'esta Secretaria com todas as missões diplomaticas.

Agora recahe sobre mim o gostoso dever de participar a V. S.ª a brilhante victoria conseguida pelas tropas da Rainha commandadas pelo general Conde de Villa-Flor no dia 2 do corrente junto ao Logar de Porto-Formoso, na Ilha de S. Miguel, victoria cujo resultado foi a completa conquista d'aquella importante Ilha, e da de Santa Maria, achando-se por este modo felizmente a provincia toda dos Açores restituida á obediencia do governo legitimo e as armas da Senhora D. Maria II illustradas de uma nova gloria superior ainda á que adquiriram em todos os precedentes combates, de que estas Ilhas tem sido theatro, ha dous annos a esta parte.

Remetto para satisfação e para que lhe possa dar toda a publicidade conveniente as proclamações, e o officio do sr. Conde de Villa-Flor, advertindo sómente, que a modestia, que alem d'outras qualidades, distingue imminentemente o caracter d'este general, o impediu de dar no seu relatorio uma idéa adquada das difficuldades, que teve a superar n'uma empreza tão ardua e que só podiam ser vencidas como foram pelo acerto e celeridade das suas operações e pela heroicidade, e exemplar disciplina das tropas que commandava.

A expedição composta de perto de trinta embarcações de transporte, e de um grande numero de lanchas, e barcos comboiados tão sómente por um brigue, uma chalupa de guerra e duas pequenas escunas armadas todas com artilheria de pequeno calibre, sahiu d'este porto no dia 29 de julho para atravessar um espaço de mar de cento e qurarenta milhas e ir atacar com mil e quatro centas baionetas a Ilhas de S. Miguel, séde do Governo Intruso nas Ilha dos Açores, defendida por mil e quinhentos homens de tropa de linha, e por mais de dous mil e quinhentos de milicias, arrojando-se ao risco imminente de encontrar no transito, ou no ponto do desembarque a corveta *Isabel Maria*, armada com 26

peças de calibre 18, a qual por si só teria bastado para metter a pique e desbaratar toda a nossa flotilha.

A navegação porém foi conduzida com tal acerto, e felicidade, e as medidas, que se haviam previamente tomado para reconhecer as costas da Ilha, e saber ao certo o logar em que se achava ancorada a corveta foram tão bem concertadas que no dia primeiro do corrente ao amanhecer se acharam todas as nossas embarcações proximas á costa de N. E. de S. Miguel, e effeituaram o desembarque n'um ponto distante pouco mais ou menos oito leguas da cidade de Ponta Delgada, o qual por ser de mui difficil accesso, e protegido por montanhas escarpadas, se não achava guarnecido por tropas, mas sim por paizanos armados. N'esse mesmo dia saltou em terra toda a divisão na melhor ordem, e depois de uma escaramuça, em que dispersou algumas tropas ligeiras do inimigo, marchou duas leguas ao longo da costa até á posição em que se achavam intrincheiradas as tropas do Usurpador, protegidas por uma numerosa artilheria contra a qual as nossas só tiveram a oppor o fogo de uma peça de montanha de calibre 3 que na vespera havia sido abandonada pelas primeiras tropas que se encontraram.

A acção de Porto-Formoso foi ganhada em consequencia de uma serie de manobras acertadas e executadas com o maior sangue frio, como V. S.ª achará narradas no officio do sr. Conde de Villa-Flor e durante as quaes todos os corpos da expedição entraram successivamente no fogo, e desenvolveram um valor e enthusiasmo superior a todo o elogio, sobre tudo no momento em que reconhecendo o general que a sua retaguarda ia a ser acommettida por uma columna de 500 homens, que havia sahido do ponto de Villa Franca, a mandou instantaneamente atacar pela sua reserva, que para este fim manobrou convenientemente e com uma carga de baioneta desbaratou completamente o inimigo, sem que por isso houvesse um momento de hesitação, ou de desordem no ataque da frente que continuou a progredir com o mesmo ardor, e que se concluiu logo depois com a passagem de uma cortadura profunda que cobria a posição do inimigo, seguindo-se a dispersão total das suas forças.

Na mesma tarde do dia 2, vendo-se os leaes habitantes de Ponta Delgada livres da presença da guarnição que suffocava os seus fieis sentimentos, determinaram-se a acclamar espontaneamente a Senhora D. Maria II, arvorando no castello de S. Braz a bandeira da Rainha, e desarmando, e aprisionando os fugitivos do exercito inimigo, á medida que voltavam dispersos do campo da batalha. No dia 3 entrou o general com o seu pequeno e valente exercito na cidade de Ponta Delgada onde foi recebido no meio das acclamações as mais vivas de todos os habitantes, acclamações que foram presenciadas pela officialidade, e tripulação da fragata ingleza — *Galatea* — que se achava surta defronte de Ponta Delgada, e cujo commandante não deixará por certo no relatorio que fizer ao seu governo, de confirmar tudo quanto acabo de narrar a V. S.ª, tanto sobre o valor das nossas tropas, como sobre a moderação com que ellas usaram da victoria, observando a mais estricta disciplina e preenchendo plenamente os desejos e as expectações da Regencia.

V. S.ª achará transcripto na chronica o edital que o sr. Conde de Villa-Flor mandou affixar em Ponta Delgada — para prevenir alguns excessos que a exaltação do povo poderia dar logar a commetter nos primeiros momentos contra os individuos mais odiosos d'entre os oppressores o jugo dos quaes acabava de sacudir; e muito convem que se dê toda a notoriedade a este documento que apresenta um contraste tão honroso entre a conducta dos leaes portuguezes e a dos degenerados e barbaros satellites da usurpação.

A corveta que tão mal desempenha o seu dever tentou inutilmente oppôr-se ao desembarque, para o que não chegando a tempo, affastou-se logo das costas da Ilha, e até ao presente não tem tornado a apparecer n'estes mares, aonde já não tem porto algum a que possa acolher-se. O general Prego que se intitulava capitão general dos Açores, conseguiu com auxilio do consul inglez fugir para bordo d'um navio mercante da mesma nação que immediatamente levantou ferro antes mesmo da entrada das nossas tropas na cidade, e foi acompanhado pelo governador D. Pedro d'Alemcastro, e mais dois ou trez officiaes do seu Estado Maior, unicos in-

dividuos de toda a guarnição que não ficaram mortos ou prisioneiros em poder dos vencedores.

O numero dos officiaes aprisionados em S. Miguel passa de 40, e dos soldados de linha de 1:200, dos quaes a maior parte já entrou, ou irá successivamente entrando nas nossas fileiras, aonde animados pela consciencia de seguirem uma melhor causa e commandados por officiaes dignos d'esse nome se comportarão sem duvida igualmente bem, como se comportou já no ataque de S. Miguel uma boa porção das guarnições de S. Jorge, Fayal e Graciosa, rivalisando com os valentes soldados veteranos da guarnição d'esta Ilha.

Achou-se em S. Miguel, além d'uma porção consideravel de munições e petrechos de guerra para cima de 50 peças de artilheria de grosso calibre, guarnecendo as fortificações, e tres parques de artilheria de campanha em optimo estado, um de obuzes e os outros de peças de 6 e 9; sendo esta conquista devida unicamente aos fuzis e baionetas dos nossos soldados, visto que o general não julgou opportuno suspender as suas operações para desembarcar o parque de campanha que levava.

O resgate das Ilhas dos Açores, começado no dia 17 de abril com meios bem inadquados pela nossa parte, foi gloriosamente terminado no dia 3 do corrente, não obstante as immensas difficuldades que oppozeram os ventos contrarios, e tempestuosos, e a presença d'uma força maritima inimiga, sendo o resultado, além dos recursos que a possessão d'esta provincia deve subministrar á Regencia, o augmentar-se a força militar com 1:600 baionetas d'aquelles mesmos soldados, que no dia 11 de agosto haviam sido trazidos para aniquilar a guarnição d'esta Ilha, e subindo a mais de 100 o numero dos officiaes prisioneiros que se acham nos differentes depositos.

É bem natural que a noticia da conquista de S. Miguel já tenha a esta hora chegado á Europa pela fragata ingleza, e por um navio de transporte francez que no dia mesmo do desembarque das nossas tropas continuou a sua viagem para o Havre. Não me foi possivel porém particpal-a até agora directamente a V. S.ª porque todas quantas embarcações

existiam n'esta Ilha se achavam emprezadas na expedição; foi portanto preciso esperar pelo regresso do sr. Conde de Villa-Flor, e da tropa que não ficou de guarnição em S. Miguel, para poder dispôr d'um navio.

Espero que d'aqui em diante poderão ser mais frequentes as nossas communicações, e que a Regencia auxiliada pelo efficaz apoio do Augusto Pae da Senhora D. Maria II, se achará em circumstancias de dar um maior impulso á grande obra da restauração de Portugal, se a divina Providencia continuar, como até agora a abençoar os seus esforços, e os dos leaes portuguezes.

Deus guarde a V. S.ª, etc.—*J. A. Ferreira Braklamy.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 21 de Agosto de 1831.

Ill.mo Sr. — Pela escuna *Cameron* que chegou a este porto no dia 15 do corrente tivemos a satisfação de receber noticias d'essa missão, que, ha tanto tempo, nos faltavam, e que tão anciosamente desejavamos, sobretudo depois de nos constar a passagem de Sua Magestade o Imperador D. Pedro para a Europa, e da Nossa Augusta Rainha.

Todavia considera a Regencia como uma felicidade haverem tardado estas noticias; pois que assim evitou os cuidados que lhe houvéra causado a demora da chegada da Rainha á Europa, tendo agora a satisfação de sabêr, que não obstante os incommodos de tão prolongada viagem, Sua Magestade chegou em boa saude, e foi recebida tanto em França, como em Inglaterra com as honras que lhe competem. Queira V. S.ª por tão fausto motivo beijar em nome da Regencia, e no de todos os fieis subditos de Sua Magestade residentes n'estas Ilhas a Sua Real Mão e a de seu Augusto Pae.

Accuso a recepção dos officios reservados de V. S.ª de n.º 46 até n.º 52 aos quaes responderei separadamente; assim como os officios ostensivos de 21 até 26 inclusivamente,

faltando entre estes sómente o n.º 22, que ainda me não chegou á mão.

Foram todos os sobreditos officios presentes á Regencia, e posso certificar a V. S.ª que mereceram o devido louvor os artigos que V. S.ª mandou inserir nas gazetas inglezas de que dá conta no seu officio n.º 21. É de esperar que as calumnias propagadas por Mr. Dart, e pelo capitão Tornton, tanto sobre as pretendidas barbaridades que se exerceram no ataque da Ilha de S. George (no qual apenas pereceram vinte individuos do partido contrario, e todos elles á excepção d'um frade, na acção do combate) quanto ás infundadas queixas de extorsões praticadas contra subditos inglezes, se achem já desvanecidas pelas subsequentes noticias que d'aqui se terão recebido; e sobretudo pelos relatorios veridicos e sem duvida favoraveis que terá feito o commandante da fragata *Galatea*, que nos deu todos as provas d'interesse compativeis com a neutralidade que tinha ordem de guardar, e que foi assim como os seus officiaes e tripulação, testemunha ocular de quasi todas as operações militares que tiveram logar n'estas Ilhas. Pelo que toca a reclamações de Mr. Dart, cumpre-me informar a V. S.ª que o Consul Geral Britanico n'estas Ilhas Mr. Read, homem de um caracter honrado e respeitavel, já se acha n'esta cidade vindo de S. Miguel por ordem do seu governo para tratar com a Regencia ácerca d'este objecto; havendo toda a apparencia de que esta negociação se concluirá com brevidade, e de uma maneira justa e satisfactoria, compensando-se, como a Regencia o contou sempre fazer, a perda occasionada pelo naufragio da escuna *Coquett*, sem attenção ás exageradas pertensões de Mr. Dart.

Fica a Regencia intelligenciada do que V. S.ª passou com Lord Palmerston de que dá conta no seu officio n.º 23, merecendo uma plena approvação a lembrança que V. S.ª teve de interessar a humanidade do governo inglez a favor das desgraçadas victimas dos movimentos revolucionarios da Bahia.

Foi devidamente entregue pelo alferes José Ferreira Allen e remettido por ordem da Regencia para o thesouro publico, o caixote contendo trez mil libras sterlinas em ouro que V. S.ª remetteu pela escuna *Cameron*.

Em referencia á carta do Visconde de Itabaiana que V. S.ª remette no seu officio n.º 25, devo dizer-lhe que a Regencia, com o maior desejo de satisfazer ao justo pedido d'aquelle digno diplomatico, não pode comtudo enviar-lhe o recibo formal das quantias por elle pagas á Embaixada de Londres, sem previamente se acharem apresentadas e sanccionadas as contas da sobredita Embaixada que todas ellas se referem a uma época anterior á da installação da Regencia.

Achando-se porém a ponto de partir para Inglaterra o Ex.mo Sr. Marquez de Palmella, elle poderá dar ao Visconde de Itabaiana, á vista das mesmas contas, cujos documentos todos existem em Londres, um recibo interino e este será trocado por outro em nome da Regencia, logo que se termine a liquidação das ditas contas; o que é de esperar que aconteça com a maior brevidade.

As praças de pret de que V. S.ª faz menção no seu officio n.º 26, se apresentaram ao governo, e foi abonada a despeza da sua passagem, na conformidade do que V. S.ª indica no sobredito officio.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. A. Ferreira Braklamy.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Agosto de 1831.

Ill.mo Sr. — Remetto incluso para conhecimento de V. S.ª copia do paragrapho de um despacho, que dirijo a João Baptista Moreira Encarregado de Negocios de Sua Magestade Fidelissima na corte do Rio de Janeiro, pelo qual V. S.ª verá que a Regencia determina ao dito Encarregado de Negocios que siga as instrucções, que V. S.ª lhe houver de dar, por isso que a correspondencia d'esta Ilha com o Brazil, sendo summamente demorada entorpece necessariamente o andamento das negociações, e tambem porque os negocios pecuniarios, que temos a tratar com o governo do Brazil, se podem mais facilmente elucidar em Londres do que n'esta Ilha.

Pela mesma razão deverá V. S.ª tomar conhecimento dos despachos que d'aqui se dirigem para o Brazil, ainda mesmo quando aconteça por engano não irem a sello volante. Indicarei aqui tão sómente a idéa de que talvez algum sacrificio pecuniario feito com cautela e dextreza no Brazil, poderia eventualmente facilitar a decisão do nosso negocio principal, dispondo a nosso favor algum individuo. Portanto se V. S.ª achar meio de suggerir sem risco esta idéa a João Baptista Moreira poderá authorisal-o para o dito fim.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. A. Ferreira Braklamy.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 21 de Agosto de 1831.

Ill.mo Sr. — Achando-se agora reunidas debaixo da obediencia da Rainha todas as Ilhas dos Açores e sendo por isso mais praticavel subsistirem n'ellas os leaes subditos de Sua Magestade que se acham disseminados por diversos paizes da Europa, fazendo grandes sacrificios, e soffrendo muitas privações que a Regencia infelizmente não tem tido, ha muito tempo meios de alliviar, determina a mesma Regencia em nome da Rainha que V. S.ª não sómente continue a dar passaportes para estas Ilhas, a todos os emigrados que os pedirem, mas tambem, que quando mandar algum navio por conta do governo lhes franqueie as passagens que commodamente poder, fazendo constar isto mesmo a todos elles; exceptuando-se tão sómente d'esta determinação aquelles individuos que foram mandados sahir d'aqui por ordem do governo.

A Regencia lamenta não ter meios sufficientes para aprom-ptar immediatamente transportes bastantes para todos aquelles que d'elles se quizerem aproveitar.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. A. Ferreira Braklamy.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 7 de Dezembro de 1831.

Illmo Sr. — Havendo o sr. José Antonio Ferreira Braklamy sido exonerado, a pedido seu, do cargo de Ministro e Secretario d'Estado, que exercia, como a V. S.ª constará pelo Decreto da Regencia em nome da Rainha, que se acha incerto na chronica n.º 25, cumpre-me annunciar a V. S.ª que a mesma Regencia foi servida por Decreto datado de 10 de Outubro do corrente anno, o qual V. S.ª encontrará no mesmo periodico, nomear-me para a Repartição dos Negocios Estrangeiros. O que communico a V. S.ª de ordem da Regencia, para que assim o tenha entendido a fim de me dirigir a sua correspondencia official; assegurando-lhe ao mesmo tempo que terei a maior satisfação em concorrer em tudo quanto depender de mim para o serviço particular da Rainha.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. de S. de Q. Pizarro.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 7 de Dezembro de 1831.

Illmo Sr. — Accuso a recepção dos officios ostensivos de V. S.ª desde o n.º 27 até 32 cujo conteudo levei á presença da Regencia. A reclamação de João de Carvalho de Medeiros sobre as perdas que pretende haver soffrido por effeito do embargo posto n'esta Ilha á escuna *Joseph William* é inteiramente destituida de fundamento. O embargo é um direito que compete a todas as nações belligerantes e quando usa do seu direito não tem que reparar perdas que do legitimo uso d'elles possam resultar a um terceiro. O embargo não foi ordenado para a escuna de Medeiros sómente, mas sim para todas as embarcações surtas no porto d'esta Ilha, por assim o exigir o bem da causa, em que nos achamos empenhados, e o bom successo da expedição mandada contra

as Ilhas de baixo. Medeiros assim como todos os outros proprietarios ou carregadores das embarcações embargadas muito bem sabiam quando para aqui as mandaram, o estado de guerra em que nos achavamos, e por isso não tem razão alguma de queixa, se se acharam envolvidos em uma medida que é consequencia necessaria d'esse estado de guerra.

A Regencia por tanto não reconhece obrigação alguma de indemnisar taes perdas, quando verdadeiras sejam, e esta é a resposta que V. S.ª pode dar ao referido Medeiros.

Quanto ás letras d'aqui sacadas sobre Mr. Maberly e que não foram aceitas, nem pagas, a Regencia sentiu muito que assim acontecesse, muito mais quando para o saque tinha precedido consentimento expresso do dito Maberly. Entretanto a Regencia tem feito tudo que a probidade e boa fé exigem; que vem a ser, pagar em dinheiro de contado todas as letras que voltam devidamente protestadas, e pode V. S.ª dar a certeza d'este prompto e inteiro pagamento a todos os interessados que sobre isto lhe façam representações.

Fiz presente á Regencia o requerimento que V. S.ª me enviou do major José Quintino Dias, e logo que a Regencia tome sobre elle uma decisão, a communicarei a V. S.ª para a fazer chegar ao conhecimento do dito major. Foram promptamente pagas as passagens dos dois individuos que V. S.ª para aqui enviou e de que fez menção no seu officio n.º 30.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Joaquim de Souza de Quevedo Pizarro.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 22 de Dezembro de 1831.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios ostensivos de V. S.ª n.os 33, 34, 35 e 36, cujo conteudo levei á presença da Regencia, a qual muito sentiu a continuação dos horrores praticados pelo governo de facto que opprime Portugal, aos

quaes permitta Deus que vá em breve pôr fim a restauração do throno legitimo.

A respeito da pretensão de Foster & Irmãos d'essa cidade, em que reclamam contra a aprehensão da escuna *Prudencia* e sua carga, manda a Regencia dizer a V. S.ª que tendo ordenado por um decreto, que se acha impresso e notorio a todos, as regras que se deviam guardar a este respeito, e estabelecido as formalidades com que devem ser feitas quaesquer reclamações, é n'essa conformidade que o capitão, ou procuradores do proprietario devem obrar para fazerem valer qualquer direito. Quanto ao requerimento do major José Quintino Dias que V. S.ª remetteu tambem com o seu officio n.º 34, como o conselho de guerra de que elle pede certidão se não acha nas secretarias d'Estado, mas sim em poder das authoridades militares a quem compete, é a essas que o mesmo major se deve dirigir.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

Da Regencia na Terceira para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Dezembro de 1831.

Ill.mo Sr. — Tendo esquecido incluir na requisição que remetti a V. S.ª com o despacho reservado n.º 5, alguns objectos indispensaveis para o fardamento de artilheria, inclusa achará V. S.ª uma requisição addicional, que a Regencia deseja, seja igualmente satisfeita.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

OFFICIOS RESERVADOS

1831

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Janeiro de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Finalmente concluiu-se o emprestimo de cujas particularidades dará conta a V. Ex.ª o sr. D. Thomaz Mascarenhas.

Foi bastante difficil obter do marquez de Santo Amaro a declaração que afinal deu, não tal qual se lhe pedia, mas sufficiente para se terminar a transacção. Tanto aquella declaração como a nossa nota a que ella responde, foram differentes vezes corrigidas para as pôr de accordo uma com outra de modo a poderem ser publicadas. A guerra que nos tem feito os miguelistas, alliados dos judeus, produziu a decisão do *stock exchange,* que não permitte a cotação dos nossos novos fundos na praça de Londres; mas esta decisão não impedirá a sua venda e circulação, posto que sem duvida deva influir no seu preço, o que nos será prejudicial, visto que, na conformidade do convenio addicional com mr. Maberly, o producto do emprestimo depende d'aquelle preço e do dos fundos brazileiros no momento da venda. V. Ex.ª achará junta a copia de um officio que eu dirigi ao marquez de Santo Amaro, dias antes d'elle se prestar a nos dar a declaração, e que me pareceu poder fazer-lhe alguma impressão. Igualmente achará V. Ex.ª as copias da carta que dirigi

a Mr. Maberly, e da minha declaração, relativas ao pagamento do emprestimo de 1823; e actos que julguei dever fazer para estabelecer o nosso credito e que muito estimarei mereçam a honrosa approvação da Regencia e de V. Ex.ª

Antes de publicar aquella declaração julguei conveniente prevenir d'ella a Lord Palmerston, e perguntar-lhe se elle não levaria a mal que eu a fizesse na qualidade de plenipotenciario da Regencia. Lord Palmerston disse-me que não achava inconveniente algum em tomar eu vagamente aquelle titulo; mas entretanto percebi bem que este ministerio se não achava ainda disposto a reconhecer a Regencia admittindo a minha qualificação de ministro junto a Sua Magestade Britanica. Não se pode todavia duvidar que o ministerio não deseje vivamente o nosso triumpho; porém infelizmente em um paiz onde os negocios tanto dependem do patronato, mal posso eu, sem relações algumas, influir nas decisões do governo, e cada vez me persuado mais do grande bem que nos poderia resultar da vinda do sr. marquez de Palmella a esta côrte onde S. Ex.ª conserva numerosos amigos, e os mais influentes no momento actual.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Janeiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª a copia inclusa de uma carta que recebi do nosso encarregado de negocios em Petersburgo, a qual dá alguma luz das proposições primeiras do marquez de Santo Amaro ao governo inglez, e resposta do dito governo. Continuarei a fazer diligencia para obter as copias completas d'aquelles importantes documentos, que convem possuirmos na sua integridade.

Acabam de chegar de Paris Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva, tendo este ultimo preenchido a missão mencionada no meu officio reservado n.º 27. El-rei dos francezes re-

cebeu a carta do Imperador, na qual este lhe recommendava os negocios da Rainha nossa Senhora, e lhe dizia que muito estimaria se effeituasse o consorcio da mesma Augusta Senhora com o duque de Nemours, *que tinha sido proposto ao marquez de Barbacena*. El-rei respondeu ao Imperador repellindo a idéa de que a proposição tivesse emanado d'elle, então duque d'Orleans, e que não obstante lisongear-se ainda infinito de uma tal alliança, tinham muito mudado as circumstancias, e os interesses do Estado exigiam que Elle dispozesse de sua filha de outra maneira. Ao mesmo tempo el-rei disse verbalmente a Francisco Gomes (que sempre foi acompanhado pelo marquez de Rezende) que muito conviria aos interesses de seu amo, que este não prestasse ouvidos a intrigantes, e seguisse francamente uma linha constitucional, e uma politica decidida, dando el-rei a entender que outra tinha sido até agora a conducta do Imperador. Assim parece ter-se ainda mallogrado pela leviandade do Imperador, e indecencia ridicula da missão de Francisco Gomes, um negocio da maior importancia, que parecia bem encaminhado.

Segundo agora me consta Rocha Pinto e Francisco Gomes, vendo pelas ultimas noticias do Rio, muito abalado o throno do Imperador, e este ameaçado por uma facção, á testa da qual se acha o marquez de Barbacena, de ser forçado a abdicar a favor de seu Filho, querem tratar de lhe aplanar as vias do throno de Portugal; mas como tal projecto me pareça não só inexequivel, mas funestissimo, tratarei por baixo de mão de o empatar, continuando todavia a frequentar estes homens para conhecer os seus intentos.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Copia a que se refere o officio acima

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber a carta de V. Ex.ª de 19 de novembro proximo passado, e não perdi um instante em ver se alcançava os documentos relativos á negociação do marquez de Santo Amaro. Com esse fim procurei Lord Heyterbury e pedi-lhe que me confiasse os sobreditos papeis por uma ou duas horas para d'elles tomar umas

notas que me eram necessarias; elle recusou o meu pedido, permittindo-me todavia de os ler na sua presença.

É de uma leitura rapida, interrompida por observações do embaixador, que colligi a substancia dos sobreditos documentos, e dos quaes esforçar-me-hei de dar a V. Ex.ª uma idéa, principalmente da ridicula producção do marquez de Santo Amaro.

A nota d'este embaixador ao governo inglez tem a data de 16 de agosto proximo passado, e contem o *exposé* historico dos passos dados pelos governos de Inglaterra e Austria para induzir o Senhor D. Pedro IV a nomear o Infante D. Miguel seu Lugar-tenente em Portugal, da conducta e usurpação de Sua Alteza, e do estado actual de Portugal, etc. e acaba o preambulo por dizer que Sua Magestade o Imperador do Brazil, pondo de parte os sentimentos de um soberano e irmão offendido, e desejoso tão sómente de pôr um termo aos males que desolam o reino de Portugal, offerece na sua qualidade de Tutor e Protector natural da Rainha as seguintes proposições, como base de uma reconciliação: confessando todavia não poder entrar em arranjos que deteriorassem os direitos soberanos da Sua Augusta Filha, nem obrigal-a quando chegar á sua maioridade a um consorcio com seu Tio cujo caracter e acções deviam offerecer-lhe poucas esperanças de felicidade:»

1.° O Senhor Infante D. Miguel devia gozar desde já do titulo de Rei reinante de Portugal, e governar o reino durante a menoridade da Rainha, mandando sem perda de tempo uma embaixada extraordinaria ao Rio de Janeiro cumprimentar Sua Magestade Fidelissima;

2.° A Senhora D. Maria II devia ser logo proclamada em Portugal, segundo as leis do reino;

3.° Devia-se conceder uma amnistia completa e sem excepção alguma ás pessoas que se acham compromettidas pelas suas opiniões politicas, restituir-lhes os bens confiscados, e dar-lhes a faculdade de gozar das suas rendas fóra ou dentro do reino de Portugal;

4.° Rehabilitar a memoria d'aquelles que desde 1828 soffreram a pena de morte por motivo de suas opiniões politicas;

5.° Quando Sua Magestade a Rainha chegasse á edade de dezoito annos, devia-se effeituar o seu casamento com o Senhor Infante, e não consentindo Sua Magestade Fidelissima a este consorcio devia, *ipso facto*, abdicar e renunciar os seus direitos á corôa de Portugal.

6.° Effeituando-se o casamento entre a Rainha e o Infante deviam Suas Magestades El-Rei de Inglaterra, de França, e o Imperador d'Austria, no caso que Sua Magestade Fidelissima tivesse motivos de queixa ou fosse maltratada por seu Esposo interpor os seus bons officios, e mesmo, se fosse necessario, empregar a força a favor da Rainha;

7.° O governo de Portugal devia obrigar-se a pagar ao Brazil a somma de..... que o thesouro imperial tem gasto com Sua Magestade a Rainha.

Aqui tem V. Ex.ª as famosas proposições do marquez de Santo Amaro, documento que passará á posteridade como a peça diplomatica a mais ridicula que se tem apresentado a governo qualquer.

Lord Aberdeen na sua resposta trata de refutar a parte da precitada nota que diz respeito á ingerencia do governo inglez para que o Infante D. Miguel fosse nomeado Regente em Portugal, servindo-se para esse fim dos argumentos conteudos na correspondencia do Duque de Wellington com o marquez de Palmella, e na sua com o marquez de Barbacena.

Quanto á proposição que devia servir de base ao arranjamento proposto isto é, o casamento da Rainha com o Infante, Lord Aberdeen acha inadmissivel (e por conseguinte todas as mais) 1.° pela mesma observação do marquez de Santo Amaro que esta união offerecia poucas esperanças de uma felicidade mutua; e 2.° porque Sua Magestade El-Rei da Grã-Bretanha nunca consentiria a figurar como mentor do Infante, e impedir as bulhas que houvessem entre marido e mulher, etc. e remata a sua resposta observando que a conducta do governo do Brazil era muito de estranhar, pois havendo o mesmo declarado aos agentes das tres Potencias no Rio, que estava disposto a entrar em negociações conciliadoras ácerca dos negocios de Portugal, tinha não obstante reconhecido um ministro do Governo estabelecido na Terceira, e posto

assim uma barreira a qualquer negociação a este respeito: — que o reconhecimento da Regencia da Terceira por Sua Magestade Imperial fazia recahir sobre a mesma Regencia a faculdade de tratar dos negocios em questão; todavia que o governo inglez não reconhecia o direito pelo qual o Imperador criou similhante governo que se intitula Regencia dos Reinos de Portugal e Algarves, e que recebe para a sua manutenção uma somma mensal paga pelo thesouro do Brazil: — que pelo tratado de separação de Portugal e Brazil, no qual a Grã-Bretanha serviu de mediadora, tinha garantido a integridade das possessões que restavam a Portugal, por conseguinte não podia tolerar que uma ilha no Atlantico, que pertencia a este reino, passasse á obediencia do Imperador D. Pedro etc. etc.

Seja-nos muito para bem a queda do ministerio Wellington, o qual para cumulo de iniquidade dispunha-se a reduzir pela força o ultimo baluarte da fidelidade portugueza. Quanto ao reconhecimento do Infante lisongeio-me com V. Ex.ª que não terá lugar tão cedo, apezar das intrigas das Côrtes de Vienna e Berlim. Esta ultima tem-se declarado hostil a nosso respeito pelos conselhos de Monsieur d'Ancillon e Royer, ambos os quaes tem empregado todos os meios para indispor contra nós e favorecer a causa da usurpação; um d'elles (Royer) acaba de morrer. Seja-me agora licito observar a V. Ex.ª quanto é imprudente a medida que a Regencia acaba de tomar adoptando para o laço nacional as côres de 1820 que nos identifica com os revolucionarios d'aquella epocha, e com o partido de J. C. e do doutor Abrantes.

Apezar das ordens da Regencia não tenho dado publicidade a esta medida; pois seria comprometter a nossa causa n'esta importante côrte, e dar armas aos inimigos que aqui temos. O Imperador Nicolau é firme e inabalavel nos seus principios, e será a nossa culpa se perdermos o bom conceito que de nós tem formado este esclarecido Soberano.

Queira V. Ex.ª continuar a favorecer-me com as suas cartas, e acreditar as véras com que tenho a honra de ser

De V. Ex.ª etc. — S. Petersburgo, 26 de Novembro de 1830. — *José Mauricio Correia.*

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Janeiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Lord Palmerston tendo-me convidado para antes de hontem lhe ir fallar no ministerio dos negocios estrangeiros, deu-me a ler as instrucções que levára o novo consul geral Mr. Hoppner que foi mandado para Lisboa. Nas ditas instrucções se diz que tendo-se mandado retirar Mr. Makensie, e não podendo ir occupar o seu posto Mr. Matthews por motivo de molestia, se commettiam as funcções do Consulado geral ao dito Mr. Hoppner, o qual o receberia e os competentes archivos e papeis da mão do Vice-Consul Mr. Meagher. Que achando-se interrompidas as relações diplomaticas entre os dous paizes, o consul geral, alem das funcções d'este cargo, exercerá todas as outras que forem conducentes e favoraveis aos interesses da Inglaterra, e a proteger e defender os subditos britanicos: Que o dito consul deverá abster-se de toda a ingerencia nos negocios internos de Portugal, e recommendar aos subditos britanicos toda a circumspecção a tal respeito, defendendo-os todavia com toda a energia quando injustamente sejam perseguidos: Que não obstante não considerar o governo inglez a amnistia geral, restituição de bens confiscados, sòltura dos prezos, e admissão dos emigrados pelo governo de Portugal como condição efficiente para o reconhecimento de D. Miguel, todavia o consul geral deverá insinuar que um tal proceder collocaria aquelle governo em uma situação differente perante o de Inglaterra, e muito mais favoravel ao dito reconhecimento.

Taes eram em summa os mais importantes pontos d'aquellas instrucções, que li uma só vez.

Finda a leitura Lord Palmerston perguntou-me como achava eu aquelle papel? ao que respondi que elle me parecia d'accordo com o systema de neutralidade adoptado por este gabinete, e que não obstante ainda ler ali com magoa a possibilidade do reconhecimento de D. Miguel, eu me lisongeava

todavia que os nossos esforços destruiriam aquella possibilidade, e que além d'isso a hypothese que devia servir de fundamento áquelle reconhecimento me parecia impossivel de realisar-se, como bem se provava pela continuação do regime de terror, unico apoio do usurpador que em Portugal comprimia a vontade nacional, demonstrando ao mesmo tempo quanto esta era contraria á usurpação. Lord Palmerston deixando-me perceber que desejava o bom exito das nossas tentativas, disse-me que se D. Miguel fosse, como Luiz Filippe Rei pela vontade unanime da nação, não poderia a Inglaterra deixar de o reconhecer. Communicou-me depois que as instrucções de que se trata tinham sido lidas pelo ministro de Hespanha Zea Bermudes e por mim, mas que ainda as não tinha visto o visconde d'Asseca, o que não pude saber se indicava intenção de lh'as mostrar ou de lh'as occultar.

Mr. Hoppner gosa de credito de homem prudente, sen sato, e de boas opiniões politicas.

Até agora ainda não foi removido do seu logar de agente dos paquetes Mr. Dodwell, o qual se justificou plenamente das imputações articuladas contra elle, cousa que muito me mortifica advertindo-me de ser mais circumspecto para o futuro, e não me fiar mais em ditos nem cartas, postoque em grande numero e unanimes, quando se não produzam provas e factos irrefragaveis em que funde as minhas representações.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 20 de Janeiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Junto tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª o original d'um Convenio que o marquez de Santo Amaro exigiu que o sr. D. Thomaz Mascarenhas e eu assignassemos com elle, para o fim, como o dito marquez

se expressava, de attenuar perante o seu governo a grande responsabilidade de que se encarregara, assignando a declaração sobre a forma dos pagamentos da divida do Brazil a Portugal, não obstante as ordens officiaes e positivas do seu governo em contrario. De passagem notarei a V. Ex.ª que o marquez havia anteriormente asseverado que não havia taes ordens, como a V. Ex.ª participei no meu officio reservado de n.º 27.

Tendo consultado com o sr. D. Thomaz Mascarenhas, e com outras pessoas mais, assentamos que não havia inconveniente em assignar o dito convenio *sub spe rati*, porquanto realmente, elle nos não obriga a cousa alguma, podendo nós illudir sempre a execução das suas estipulações. Apezar d'isso declaramos ao marquez que a nossa condescendencia não constituia um direito, e era um mero acto de cortezia, e uma prova dos nossos desejos de estabelecer relações de intima e reciproca confidencia entre o governo da Rainha, e o de Seu Augusto Pae. Devo dizer a V. Ex.ª que desejosos de obter do marquez a importante declaração, o Sr. D. Thomaz e eu nos tinhamos compromettido a assignar aquelle acto, como V. Ex.ª poderia já perceber do meu citado officio n.º 27. O marquez todavia recusou-se sob frivolos pretextos a admittir a reciprocidade do artigo 2.º, como nós lhe requeremos, o que bem prova a continuação do systema de reserva a nosso respeito, ou o receio de receber do seu governo ordens que lhe convenha occultar-nos.

Os ultimos officios do sr. Conde de Sabugal fazem recear que o Brazil não pague os dividendos e amortisação do emprestimo portuguez de 1823 no proximo futuro prazo de junho, como nos convem e é justo. Em 5 do corrente escrevi áquelle fidalgo, rogando-lhe de empregar todo o seu zelo para obter que o governo do Brazil expeça ordens e instrucções claras, explicitas e positivas, não só para aquelle pagamento, da maneira declarada pelo marquez de Santo Amaro, mas para a liquidação e pagamento da divida atrazada.

O marquez de Santo Amaro explicando a nota de Calmon ao sr. Conde de Sabugal, pretendeu que a phrase *continuará a pagar* devia entender-se da continuação dos pagamentos

de Dezembro ultimo em diante, e não da continuação dos mesmos pagamentos desde o momento da sua suspensão, como parecia obvio. Em vão se lhe argumentou com o orçamento mesmo official da divida externa do Brazil, e com a celebre defeza do marquez de Barbacena; elle não quiz deixar-se convencer, e forçoso foi deixar a somma do emprestimo na conformidade da sua violentada interpretação. O nosso empenho não era tambem de grande utilidade, e alem d'isso a diminuição do capital diminuirá tambem a perda que necessariamente temos de soffrer com o emprestimo.

Quanto ao modo do pagamento o marquez de Santo Amaro está convencido da nossa justiça, e de que o seu governo nenhum direito tem de intervir na applicação das sommas que nos houver de pagar. Esta convicção adquiriu elle pelos nossos argumentos, e pelas provas irrefragaveis em que os fundamos.

Cumpre-me participar a V. Ex.ª que na negociação do emprestimo, Henrique José da Silva nos prestou grande auxilio e essencial serviço por sua intelligencia, seu zelo, e sua incansavel actividade, devendo confessar que a elle se deve em grande parte o bom exito d'aquella negociação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Convenio a que acima se refere

Os abaixo assignados, plenipotenciarios de Sua Magestade o Imperador do Brazil, e da Regencia de Portugal em nome da Rainha Fidelissima a Senhora D. Maria II, considerando a necessidade urgente de tomar medidas que nas circumstancias actuaes podem com a maior probabilidade, salvar a causa de sua dita Magestade; e por outra parte devendo zelar os interesses reciprocos de cada um dos seus reciprocos governos, tanto mais que para os meios de realisar aquellas medidas o plenipotenciario de Sua Magestade Imperial declarou não se achar authorisado ad hoc pelos seus plenos poderes; convieram em formar os artigos abaixo transcriptos:

ARTIGO 1.º — O plenipotenciario de Sua Magestade Imperial tendo conhecimento dos negocios politicos relativamente

á causa de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, e por outra parte convencido de que sem dinheiro se perderia esta causa, e mesmo a Regencia e os subditos fieis de Sua Magestade Fidelissima ficariam sem meios alguns de subsistencia; tomou sobre a sua responsabilidade a obrigação de dar a declaração junta (que fará parte d'este artigo com a requisição que a ella se refere) afim de tirar o obstaculo nascido das ordens da sua côrte, para que se podesse realisar o emprestimo ajustado em nome da Regencia de Portugal, como consta da escriptura junta por copia. O mesmo plenipotenciario declarou que o acto de declaração por elle dada, nem agora nem em tempo algum poderá ser considerado como garantia do governo do Brazil ao sobredito emprestimo contratado pelos plenipotenciarios da mesma regencia ficando todavia em pleno vigor a garantia resultante do pagamento directo, e sem intervenção na sua applicação, mencionada no sobredito acto de declaração.

ARTIGO 2.° — Convieram os ditos plenipotenciarios que todas as ordens da Regencia expedidas aos seus plenipotenciarios em Londres, serão executadas de commum accordo com o plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador do Brazil.

ARTIGO 3.° — Que este commum accordo terá desde logo lugar em todos os negocios relativos ao emprego do producto do sobredito emprestimo.

ARTIGO 4.° — Convieram em que se fará partir para a Ilha Terceira, ou serão empregados na expedição projectada, todos os emigrados portuguezes que se acham na Europa, e possam em qualquer serviço dar utilidade e vantagem á causa da Rainha a Senhora D. Maria II nas actuaes circumstancias.

ARTIGO 5.° — Igualmente convieram que no caso de faltar no mez proximo de abril dinheiro a legação do Brazil para fazer o pagamento do dividendo do emprestimo do Brazil, se fornecerá da caixa do emprestimo da Regencia a somma que para esse fim lhe fôr requerida, havendo-a disponivel

ARTIGO 6.° — Da mesma sorte convieram que acontecendo baixarem os fundos do emprestimo brazileiro, em con-

sequencia da emmissão das apolices do emprestimo da Regencia, a caixa dos fundos d'este emprestimo comprará fundos brazileiros afim de impedir a queda d'estes fundos.

ARTIGO 7.° — Convieram em declarar que as estipulações conteudas nos artigos quinto e sexto, são reciprocas.

ARTIGO 8.° — Convieram ultimamente em dar a todo o referido a forma de um convenio, de que se farão dois exemplares que serão remettidos um a Sua Magestade o Imperador do Brazil e outro á Regencia de Portugal em nome de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II.

Em fé do que os ditos plenipotenciarios assignaram este convenio *sub spe rati* dos seus respectivos governos. Londres aos 29 de dezembro de 1830. (Assignados) — *Luiz Antonio d'Abreu e Lima — D. Thomaz Mascarenhas — Marquez de Santo Amaro.*

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 20 de Janeiro de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Em conformidade das ordens da Regencia ao sr. D. Thomaz Mascarenhas, tem este fidalgo, de accordo commigo, principiado a tratar da execução de um projecto, cujo fim é derribar do trono o usurpador da corôa da Rainha nossa Senhora, e restaurar em Portugal a legitimidade e a carta. O sr. D. Thomaz dará conta a V. Ex.ª dos particulares d'aquelle projecto, sobre o qual anciosos esperamos conhecer a vontade da Regencia. Na falta de communicações promptas, forçoso nos foi tomarmos sobre nós a immensa responsabilidade de formar o dito projecto, e de começar a sua execução, e se por desgraça erramos, sirva-nos de desculpa o ardente desejo de ver quanto antes terminadas as nossas desgraças. Pareceu-nos que o momento era opportuno, e que o não deviamos perder. O ministerio inglez é-nos favoravel, mas pode ser mudado, e o estado actual d'este paiz não offerece muitas garantias de estabilidade ao presente ministerio, o qual nas questões e nos projectos de

reforma que medita encontrará certamente grandes e fortes resistencias. O estado da Europa tambem nos é propicio, porém as questões que se agitam, a guerra do absolutismo contra a liberdade, não nos dão a certeza de que a ultima prevaleça, e a crise de transição do regime absoluto ao constitucional (transacção que me parece inevitavel) pode ainda ser momentaneamente comprimida ou retardada. Os papeis publicos poderão servir a V. Ex.ª para formar um juizo seguro do estado precario da Europa, e das suas possiveis consequencias. O espirito dominante em França tende a transpor os limites da neutralidade, a reunir a Belgica, e a soccorrer a Polonia, e se o governo não tiver força bastante para conter o enthusiasmo desordenado das idéas liberaes, uma guerra geral se seguirá, a qual pode mui bem terminar pelo triumpho do absolutismo, e restauração dos Bourbons. Confesso a V. Ex.ª que não julgo provavel um tal desfecho, porém elle é sem duvida possivel. O general Lafayette é hoje um dos maiores embaraços do governo francez por sua imprudencia, sua estulticia, e suas idéas fixas de republicanismo. A revolução da Belgica, e as intrigas que produziram ali a exclusão da Casa d'Orange, foram obra sua, sendo seu agente em Bruxellas o conde Felix de Merode, casado com sua sobrinha, que dizem aspirar tambem ao throno ephemero d'aquelle paiz. Elle é agora tambem o centro das intrigas a favor da Polonia, e não cessa de comprometter o governo de Luiz Filippe perante as potencias estrangeiras, protegendo indiscriminadamente todas e quaesquer tramas revolucionarias. Lafayette embaraça de tal modo o governo que a um agente francez ouvi eu dizer que em Pariz muito se desejava que sendo Lafayette o heroe dos dois mundos, se não demorasse em ir receber o mesmo titulo no outro.

Em um tal estado de cousas tão incerto e vacillante, pareceu-nos de grande transcendencia obrar sem demora para concluir a nossa questão, e como o golpe que meditamos convem que seja dicisivo, julgamos necessario da-lo com força sufficiente para que o seu successo seja quanto possivel for infallivel. Por isso se trata de formar aqui um corpo auxiliar de mil e duzentos homens, visto que n'essa Ilha não ha um

numero de tropas sufficiente, e que este a meu ver deve ser de cinco ou seis mil homens.

As quatro fragatas parece bastarem para se baterem mesmo com a esquadra de D. Miguel em caso de necessidade, e ao mesmo tempo escusam-se outros transportes, podendo ellas conter a totalidade da Expedição inda quando esta exceda ao numero de 5 mil homens. As mesmas fragatas poderão levar d'aqui os emigrados que estiverem no caso de ir para essa Ilha, seja para n'ella ficarem, seja para acompanharem a expedição.

Com impaciencia esperamos as ordens e instrucções da Regencia sobre este importante assumpto, lisongeando-nos de que o capitão Thornton já nos poderá trazer algumas indicações que nos sirvam de governo.

Segundo as noticias de Lisboa tudo ali se acha disposto para um levantamento a favor da Rainha Nossa Senhora logo que apareça uma força que apoie o espirito publico contra o barbaro governo do usurpador.

A necessidade de trabalhar em grande segredo, e de não comprometter este Ministerio obrigando-o a explicações ou indagações que nos poderiam prejudicar, nos força a não empregarmos senão um numero limitado de pessoas seguras para as nossas operações, e Henrique José da Silva é uma d'ellas que escolhemos não só pela sua capacidade, mas porque elle já gozava da confiança da Regencia.

Acabo de receber do Marechal de Campo José Maria de Moura uma carta em que me diz, que correndo o boato de uma expedição contra Portugal, elle deseja ser empregado n'ella, mesmo na qualidade de simples artilheiro; e me pede de assim o fazer constar á Regencia. Iguaes desejos manifestam grande numero de emigrados bons, e parece-me conveniente que estes todos sem excepção sejam mandados para essa Ilha quando a occasião se offerecer para o seu commodo transporte.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Lonndes, 24 de Janeiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber os despachos reservados de V. Ex.a de n.os 13 a 19 inclusivè, o n.o 9, e a circular n.o 4. A partida immediata do navio que hoje expedimos para essa Ilha não me permitte de responder cabalmente aos ditos despachos, o que farei pela proxima viagem do capitão Thornton, que espero não haja de tardar muito. Cumpre-me todavia participar a V. Ex.a que em consequencia do ultimo paragrapho do despacho reservado n.o 17, combinado com outras noções de cartas particulares, julgamos dever sobrestar na formação da brigada auxiliar estrangeira até que sobre este assumpto recebamos as terminantes ordens da Regencia.

Queira V. Ex.a fazer-me a graça de exprimir á Regencia os sentimentos do meu projundo reconhecimento pela approvação que se dignou dar ao meu proceder, recebendo tambem V. Ex.a, tambem pelo mesmo motivo, os meus sinceros agradecimentos.

Deus guarde a V. Ex.a, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para Regencia na Terceira

Londres, 15 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Querendo executar as ordens da Regencia constantes do despacho reservado de V. Ex.a de n.o 19, julguei conveniente pedir uma conferencia a Lord Palmerston, para lhe expor verbalmente os differentes pontos e argumentos contidos no referido despacho. V. Ex.a terá já visto pelos meus procedentes officios as rasões que Lord Palmerston allega contra o reeonhecimento da Regencia, o qual não po-

deria effeituar-se sem que simultaneamente fosse reconhecido D. Miguel. Lord Palmerston assevera que o Ministerio actual não teria seguramente praticado, com respeito á questão portugueza, do modo que o fizera o Ministerio procedente; e exclamando eu que não havia injustiça que não podesse e devesse reparar-se, S. Ex.ª respondeu-me que uma stricta neutralidade era o unico apoio com que poderiamos contar, porquanto ainda que elle estivesse persuadido de que theoricamente se provasse que não exestia em Portugal unanimidade nacional a favor de D. Miguel, todavia era constante que elle reinava sem opposição formal, e com assentimento tacito do povo, sendo por isso inconsistente com os principios constantemente seguidos pelo Governo Britanico e com o da *não interferencia*,actualmente proclamado, qualquer acto patente contra o usurpador por parte de Inglaterra. Estou certo de que este governo folgaria de ter um fundamento para nos favorecer directamente, e se em Portugal, ou mesmo n'essas Ilhas houvesse algum movimento que augmentasse as nossas forças, e désse maior consistencia ao partido da legitimidade, o reconhecimento da Regencia não seria tão difficultoso por parte da Inglaterra. Entretanto por agora parece-me inutil repetir as minhas instancias a este respeito. O reconhecimento do usurpador não se pode por agora recear; mas Lord Palmerston já por differentes vezes me tem dito que o estado actual das relações politicas entre Portugal e Gran Bretanha não podiam durar sempre, e que forçoso será restabelecer um dia as relações diplomaticas interrompidas com aquelle Reino. Consta-me porem que este gabinete tem determinado aguardar o resultado das nossas tentativas para derribar o usurpador, e que antes d'isso se esquivará a entrar em negocios para o seu reconhecimento.

Quanto á nomeação de um Consul para essa Ilha, Lord Palmerston, sem se recusar absolutamente a uma tal medida, respondeu-me que o systema de economia adoptado pelo actual governo, a difficultava, e perguntando-me se haveria motivo de queixa do actual vice-consul, eu respondi-lhe que me parecia que não, e que a Regencia desejava sómente a nomeação de um agente de maior graduação, sabendo que

d'ahi lhe resultaria maior consideração e força perante a nação portugueza, e mesmo perante os governos estrangeiros. Na minha primeira conferencia com Mylord tenciono renovar as minhas instancias a este respeito.

N'esta occasião fallei tambem a Lord Palmerston na admissão da nova bandeira azul e branca, e elle me disse que isso não admittia duvida, porém que tinha lamentado que tivessemos mudado as cores nacionaes, o que muito nos prejudicava na Europa. Eu procurei justificar a medida pela necessidade de adoptar um signal que distinga a força armada da Rainha da do usurpador, accrescentando além d'isso que a determinação da Regencia podia considerar-se como temporaria e transitoria. Mylord respondeu-me que em todo o caso melhor teria sido adoptar qualquer outro distinctivo que não fossem as cores de 1820.

Expuz depois a Lord Palmerston o que V. Ex.ª me ordenava relativamente ao bloqueio d'essa Ilha, e elle me respondeu que lhe parecia que este gòverno poderia prestar-se aos nossos desejos, declarando não reconhecer o dito bloqueio por não ser elle real e effectivo; porém que antes de fallar n'isso aos seus collegas, me pedia de pensar e reflectir bem sobre as consequencias provaveis de uma tal medida, as quaes seriam o esforço extraordinario de D. Miguel para augmentar a força do bloqueio, e tirar o pretexto que se oppunha ao reconhecimento d'elle. Agradeci a S. Ex.ª o pensamento, e fiquei de lhe responder, consultando depois sobre este ponto o capitão Sertorius, elle me disse que por agora melhor seria não provocar sobre essa Ilha as forças do usurpador; mas que assim que estivesse prompta a expedição, elle muito desejaria que lhe procurasse a occasião de se bater com a esquadra de D. Mguel, visto que o bom successo lhe não parecia duvidoso.

Havia já tempos que, por indicação do sr. D. Francisco d'Almeida, eu tinha communicado a Lord Palmerston os receios de que existisse algum ajuste entre Fernando VII e D. Miguel, para a defeza d'este em caso de ataque pelas forças da Rainha, e Lord Palmerston pareceu-me haver prestado seria attenção áquella indicação, que repeti sollicitando os

bons officios d'este governo perante os gabinetes de Madrid e Rio de Janeiro. A esta sollicitação me respondeu Mylord renovando os protestos da mais stricta neutralidade, e dizendo-me que o ministerio actual estava dicidido a não se apartar da linha da não intervenção, e que por tanto se não podia favorecer-nos, tambem nos não seria contrario.

De tudo quanto tenho ouvido a Lord Palmerston por differentes vezes sobre os nossos negocios, concluo que o ministerio actual está resolvido a aguardar o resultado das tentativas que sabe termos em vista para o triumpho da nossa causa, antes de se occupar seriamente d'aquelles negocios, porém que, incerto da natureza d'esse resultado, evitara tudo quanto poderia embaraçar as suas resoluções futuras, á vista dos acontecimentos: tal é pelo menos a minha opinião, que humildemente submetto á consideração de V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 18 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a copia inclusa do officio que dirigi ao Sr. Conde de Sampayo participando-lhe a sua nomeação para membro da commissão consultiva, bem como a resposta d'aquelle Fidalgo, o qual se recusa a acceitar aquelle emprego, allegando as suas molestias e a sua avançada idade.

Deus guarde V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 18 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Junta tenho a honra de levar á pre-

sença de V. Ex.ª a copia de um officio falsificado, que d'aqui de Londres foi dirigido ao coronel Serpa Pinto, e que este me remetteu com carta de 5 do corrente. As indagações a que procedi dão-me fortes indicios de que aquelle officio fosse escripto pelo corregedor do Porto, João Cardozo, sobrinho do Doutor Vicente José Ferreira Cardozo, e assignado por José Ferreira Borges.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 18 de Fevereiro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Com o presente officio tenho a honra de remetter a V. Ex.ª o Auto original do juramento que julguei dever exigir dos emigrados portuguezes do Deposito da Belgica, e que contem varias restricções e declarações curiosas. Achará V. Ex.ª tambem junta a relação annotada dos individuos que se recusaram á prestação d'aquelle juramento.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 8 de Março de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A abertura que tomei sobre mim fazer no dia 25 do passado, de um dos tres maços vindos de Lisboa com direcção ao antigo consul geral Sampayo, e que por acaso foram trazidos a esta casa, me impõem o dever de communicar a V. Ex.ª uma transacção que tivera logar entre mim e o emigrado José Maria de Mendonça, á qual eu não prestei grande importancia, mas que parece agora tomar um

caracter mais serio segundo o que se colhe de um dos despachos dirigidos ao Visconde d'Asseca. José Maria de Mendonça veio ter comigo, e perguntou-me se não queriamos nós assenhorar-nos da esquadra de D. Miguel? A minha resposta foi tal qual V. Ex.ª bem pode imaginar, mas ao mesmo tempo exprimindo duvidas sobre a execução de um tal projecto, e receio de que n'elle se não incluisse alguma traição contra nós. José Maria expoz-me que o projecto consistia em ir o individuo qne se encarregava de o executar, a essa Ilha, munido de ordens do Visconde d'Asseca, e do governo de D. Miguel para a esquadra do bloqueio: que este individuo faria crer aos ditos Visconde e governo que elle era capaz de provocar a revolta d'essa guarnição a favor do usurpador, e que conviria de um signal para dar parte á esquadra da revolução effeituada: — que para enganar a esquadra bastariam alguns exercicios de fogo n'essa Ilha, seguidos da arboração da bandeira antiga: — que o signal convencionado faria entrar a esquadra n'essa angra, e que então dominada pelas baterias, ou deveria render-se, ou seria destruida.

Depois de eu ter combatido o projecto, e mostrado desconfiança quanto aoseu author, e ao seu verdadeiro fim, José Maria abandonando o tom misterioso com que até então me tinha fallado, declarou-me ser elle o individuo que estava prompto a render-nos aquelle grande serviço! Para de algum modo se habilitar perante mim, José Maria me apresentou o original do documento junto por copia (A), pedindo-me de o guardar em meu poder; passando depois a dizer-me que a unica condição que exigia era, o mandarmos nós sahir de Lisboa seu pae, sua mulher, e seus filhos quando elle houvesse de partir para essa Ilha.

Para melhor illudir o Visconde d'Asseca, José Maria me communicou haver-lhe insinuado que grande descontentamento existia entre os emigrados, e na guarnição da Terceira, e que todos desejavam sahir da triste e insupportavel situação em que se achavam: — que o seu projecto era passar ao continente, e aos differentes Depositos para lá se concertar com os descontentes que o deviam coadjuvar na exe-

cução do seu plano de reunir essa Ilha aos outros dominios de D. Miguel. José Maria assegurou-me que o Visconde d'Asseca acreditára tudo o que elle lhe dissera, e que o tinha recommendado ao Conde da Ponte. Pela minha parte dirigi o dito sujeito ao Conselheiro Candido José Xavier. De Pariz e de Rennes recebi cartas de José Maria, communicando-me os passos que tinha dado, e assegurando-me que a illusão do Conde da Ponte continuava a offuscar-lhe a mente com o desejo de ver emfim derribado esse unico obstaculo ao complemento e estabilidade da usurpação de D. Miguel. V. Ex.ª achará junta a lista dos officiaes que José Maria pretende fingir haver alliciado nos depositos de França para o coadjuvarem no seu supposto intento.

O caracter pouco seguro e algum tanto despresivel de José Maria de Mendonça, que bem se prova mesmo pelo facto de que se trata, fazia-me dar pouca importancia ao seu projecto, considerando-o mesmo com uma certa desconfiança; mas o despacho do Viscnde de Santarem ao d'Asseca em que lhe diz que o governo approva plenamente o seu plano para restituir essa Ilha ao Imperio do usurpador, authorisando-o a fazer todas as despezas necessarias para esse effeito, e mandando-lhe o decreto d'amnistia junto por copia, para ser impresso e espalhado na mesma Ilha; esta circumstancia digo, me faz dar mais algum pezo áquelle projecto, que pór tanto cumpre não desprezar inteiramente.

O Sr. Mousinho d'Albuquerque dará conta á Regencia do conteudo dos outros despachos interceptados.

Nas gazetas d'esta cidade verá V. Ex.ª a citação que Sampayo sollicitou contra mim pelo facto da abertura do maço, citação que até agora me não tem chegado, talvez porque os privilegios diplomaticos concedidos pelo governo actual a esta casa o empeçam, ou porque considerando talvez a causa duvidosa, Sampayo se contente com o insulto que me fez nos papeis publicos. Como quer que seja eu já me preparei consultando o nosso lettrado Simpson, ao qual expuz que tendo achado sobre a minha meza de trabalho aquelles maços, abrira um por engano, e logo o fechara reconhecendo que não era para mim, sellando-o mesmo com o sello d'esta

Legação mui de proposito para mostrar a minha boa fé. Simpson julga que este negocio não terá serias consequencias.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 8 de Março de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber os despachos reservados de V. Ex.ª de n.º 1 a 3 do precedente anno, e o ostensivo de n.º 1 posteriormente chegado.

Ao facto do que o sr. Mousinho d'Albuquerque escreve á Regencia sobre a materia d'aquelles despachos, é inutil cançar a V. Ex.ª com repetições, que alias não poderiam apresentar um quadro exacto da nossa situação actual.

Pelo mesmo motivo nada digo a V. Ex.ª sobre o começo de revolução, supposto ou verdadeiro, que se passou em Lisboa no dia 7 do passado, que serviu de pretexto a novas prisões, á criação de duas commissões mixtas, para em Lisboa e no Porto julgarem militar e summariamente os infelizes portuguezes accusados de desaffeição á barbara tyrannia de D. Miguel. Não posso porém passar em silencio o conteudo do despacho reservado n.º 2, que vivamente me penalisou. Devo por tanto entrar em algumas explicações para rectificar as interpretações forçadas que não poderam effeituar-se sem a persuasão simultanea de falta de senso commum da minha parte, reputação que me persuado não merecer, posto que alias nenhuma pretenção tenha a ser reputado homem mais que ordinario.

O plano que haviamos concebido era de comprar e armar uma fragata e trez navios da India, os quaes ao mesmo tempo que nos forneciam uma força maritima respeitavel, tornavam desnecessarios outros transportes, dando estes quatro vasos facil passagem a 5 mil ou mais homens. O commandante maritimo pensando que a fragata se poderia apromptar

com mais brevidade, julgava conveniente mostrar-se no Tejo para animar em Portugal o nosso partido, e ir depois a essa Ilha receber as ordens da Regencia. Eis o que parece ter dado logar ao receio não fundado, de que nós tinhamos tenção de dividir as forças, e de não ordenar ao commandante de ir a essa Ilha para combinar as operações.

Quando eu representei a conveniencia de irem com a espedição o maior numero dos emigrados *bons* que se acham dispersos pela Europa, bem podia pensar-se que eu me não illudia com a extravagante idéa de que homens idosos, e de profissões tão contrarias á da guerra, poderiam empregar-se com proveito nas fileiras dos combatentes. Julgava eu comtudo que esta massa de gente poderia convir para ou conter n'essa Ilha o espirito publico na ausencia da tropa, ou para d'ella se levarem individuos aptos a serem empregados civil e militarmente á medida que progredissem as nossas operações em Portugal. Esta idéa não me parece inteiramente absurda.

Chego finalmente ao ponto capital do despacho n.° 2 em que se me estranha uma idéa supposta e derivada com a maior violencia do meu officio n.° 27. Li novamente este officio, e confesso a V. Ex.ª que não pude descobrir como d'elle podesse deduzir-se a minha intenção de communicar e publicar geralmente a todos os emigrados, os nossos planos, e as nossas operações! Similhante extravagancia não se compadeceria com um cerebro em estado de saude, e foi certamente necessario suppor-me em estado de demencia para me julgarem capaz de tal disparate. João Carlos de Saldanha pode bem, sem que nós lh'o digamos, conhecer os nossos preparativos, porque estes não se podem fazer ás escuras, e necessariamente hão de ser conhecidos de muita gente a despeito das nossas diligencias para os encobrir.

Releve V. Ex.ª a minha justificação, alias tambem necessaria para a perfeita intelligencia do meu citado officio n.° 27.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 11 de Abril de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O sr. Mousinho escrevendo hoje á Regencia sobre o estado dos nossos negocios, escuso de cançar a V. Ex.a com a repetição das mesmas communicações, e por isso me limitarei a referir a V. Ex.a algumas particularidades, e algumas noticias politicas de maior pezo.

Na ultima conferencia que o sr. Mousinho e eu tivemos com Lord Palmerston, declarou-nos S. Ex.a abertamente aquillo que eu já suspeitava, e consta do ultimo § do meu officio reservado n.° 34, isto é, que este Ministerio duvidoso de qual será o resultado das nossas tentativas, evitará cuidadosamente tudo o que poderia compromettel-o no caso de mau successo, e embaraçal-o nas suas negociações futuras com D. Miguel. Tal foi a declaração de Lord Palmerston, a qual, combinada com as instrucções passadas a Mr. Hoppner (officio reservado n.° 30) me faz crer que este governo não teria grande difficuldade em reconhecer D. Miguel, uma vez que Sua Alteza abandonasse o regime barbaro que o desacredita, e torna odioso o seu nome á Europa civilisada, fazendo ao mesmo tempo algumas concessões liberaes.

Outro motivo pode haver para que este governo queira ainda por sua politica, prolongar a duração do absolutismo em Hespanha e Portugal. A França tem evidentemente seguido uma linha de conducta cavilosa nos negocios da Belgica, tomando parte nas negociações de Londres, e ao mesmo tempo lisongeando os revolucionarios belgas, admittindo a audiencias publicas e formaes os agentes de um Estado ainda não reconhecido independente mas tão sómente separado da Hollanda; e finalmente intrigando contra a casa d'Orange, cujo reinado desejam os nove decimos da população dos Paizes Baixos. É claro que a França vendo que no momento actual lhe não seria possivel tomar e reunir a si aquelles Paizes, trata de impedir a restauração da Casa d'Orange, unico meio de pre-

venir para o futuro aquella reunião. A Inglaterra não pode deixar de reconhecer a tendencia e os fins da politica franceza, e quanto elles são oppostos aos seus interesses, e por isso, prevendo a possibilidade de entrar em guerra com a França para obstar á conquista ou reunião da Belgica áquella potencia, e bem certa das disposições hóstis dos dous governos actuaes da Peninsula contra Luiz Filippe, quer conservar para aquelle caso os dous alliados, que perderia pelo estabelecimento do regime constitucional em Hespanha e Portugal.

Suspeito que estas vistas do Governo Britanico são tambem a causa das difficuldades suscitadas por Mr. Maberly, as quaes não podem ser ignoradas por Lord Palmerston, que com aquelle banqueiro conserva intimas relações, e se teriam removido se o immediato e natural resultado d'essa remoção entrasse nos calculos politicos d'este governo.

A Europa continua a apresentar o mesmo aspecto de incerteza e agitação geral produzido pelo combate dos novos e antigos systemas de governo, que de um e outro lado produz excessos deploraveis, que impedem e retardam o estabelecimento de uma ordem de cousas definitiva e permanente n'esta parte do mundo. Em França os partidistas exaltados das novas doutrinas pretendem exagerar as suas consequencias, e forçar o governo a entrar em uma guerra de propaganda contra todos os governos monarchicos e não representativos. O novo ministerio francez tem até agora conseguido domar aquelles fanaticos liberaes, porém é duvidoso que Casimir Perrier possa sustentar o seu systema de moderação e esclarecida politica contra os ataques violentos dos seus antagonistas. Se o ministerio cair será substituido por outro do partido incendiario chamado do movimento, e então parece inevitavel a guerra de propaganda cujo resultado provavel será a guerra civil em França, a queda de Luiz Filippe, e mais tarde a restauração de Henrique V, mediante a conservação das conquistas liberaes da revolução de Julho. Se o ministerio poder sustentar-se, n'esse caso será conservada a paz da Europa, e a marcha da liberdade, posto que em apparencia mais lenta será todavia mais apressada, e mais segura.

A Austria parece ter concluido com a Santa Sé um tratado de occupação dos Estados Pontificios, porém é natural que ceda ás representações da França contra essa occupação, e que retire as suas tropas d'aquelles Estado, depois de haver conseguido o grande objecto da sua interferencia, comprimindo ali as idéas de liberdade politica, e de independencia italiana, que ameaçavam as suas possessões n'aquelle paiz.

O fallecimento proximo d'El-Rei da Sardenha pode ser da maior transcendencia para os negocios da Italia, abrindo ao Principe de Carignan uma grande e gloriosa carreira.

A Polonia vae resistindo com heroico valor e decidida vantagem contra as forças colossaes da Russia, e se conseguir prolongar a peleja, talvez que novas combinações e novos acontecimentos venham favorecer os seus nobres esforços para recuperar a sua antiga e nobre independencia nacional. Se é certa a revolução tentada pelo celebre general Jermoloff para obter do Imperador Nicolau instituições constitucionaes, poderá por ventura isso servir de util diversão á Polonia. Jermoloff é um homem dotado de um caracter summamente ardente, de grandissima coragem, e que sobre a tropa exerce uma temivel influencia; porém os seus projectos constitucionaes serão inuteis por impraticaveis, a não serem mui diversos dos principios theoricos que hoje vogam na Europa sobre aquelles assumptos.

Em Hespanha parece-me devisar os mesmos symptomas que precederam a revolução de 1820, e é provavel que em breve haja ali uma commoção geral a favor da liberdade. Alem dos motivos que para isso concorrem, provenientes da miseria geral, e do odio que inspira um governo sanguinario e brutal, os interesses da França actual são de ali operar uma tal commoção, que em Portugal produzirá infallivelmente um acontecimento analogo. Torrigos ainda se conserva no interior com dous mil homens, e em Portugal diz-se que uma guerrilha existe tambem na provincia do Minho, a qual tinha entrado na Povoa de Lanhoso e em Guimarães, e posto em liberdade os prezos que se achavam n'aquellas duas terras. V. Ex.ª saberá sem duvida a horrivel execução das novas

victimas da tyrannia de D. Miguel em numero de sete, que padeceram martyrio de garrote, e cujos cadaveres foram depois queimados e lançados ao mar meio consumidos pelo fogo! A narração d'aquella execução feroz indignou o publico da Europa civilisada, que difficilmente acreditou que no seculo em que vivemos podesse executar-se um supplicio que nos transporta ás epochas medonhas e tremendas da barbaridade.

Pelo ultimo paquete que largou o Tejo em 28 do passado consta que o Consul inglez havia tambem protestado contra a violação do domicilio de um subdito britanico, cuja casa fora arrombada por um Magistrado assistido de 40 soldados, para ser esquadrinhada. O francez Bonhomme tinha já sido açoutado pelas ruas publicas por mão do carrasco. Veremos se os dous governos francez e inglez procuram ou não desaggravar-se d'aquelles insultos, o primeiro dos quaes foi uma infracção directa dos tratados.

Na Belgica os revolucionarios tem recorrido a medidas extremas para se salvarem, impedindo a restauração que occasionaria a sua perda. Sabendo que o interesse do paiz, e a opinião geral eram a favor da restauração, excitaram a populaça (arma dos conspiradores de toda a especie) a novos roubos, novos incendios, novos desacatos, fazendo da alcunha d'Orangista um crime que devia ser immediata e directamente punido pelo povo soberano. Este delirio porém não pode durar muito, e é natural que o verdadeiro povo se vingará d'aquelles que o illudiram e o sacrificaram a seus ignobeis interesses particulares.

N'este paiz a reforma, cujo Bill passou á segunda leitura pela maioria de um só voto, ganha todos os dias novos partidistas, mas ao mesmo tempo a materia se discute, e segundo me parece a pluralidade d'aquelles partidistas não deseja que a reforma seja tão ampla como os Ministros a propozeram. O bom senso e admiravel instincto d'esta nação lhe faz recear o grande risco que correrão suas antigas e venerandas instituições, não pelo effeito immediato da reforma, mas porque ella facilitará outras mais radicaes, que poderão afinal produzir a completa ruina d'essas instituições, e a per-

da do Estado. Julgo por tanto que o Bill não passará sem ser modificado.

O Ministerio actual todavia firmou-se com o pequeno triumpho obtido a favor da reforma.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 4 de Maio de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Partindo para essa Ilha o sr. Mousinho, e estando S. Ex.ª perfeitamente ao facto do estado actual dos nossos negocios, escuso referir a V. Ex.ª o que elle melhor fará verbalmente, e portanto limitar-me-hei hoje a remetter a V. Ex.ª os seguintes documentos:

1.º (A) Copia da correspondencia que houve entre mim e Lord Palmerston relativamente ás franquias e immunidades diplomaticas.

2.º (B) Copia da requisição que fiz perante o mesmo Lord a favor dos emigrados portuguezes em Gibraltar, e da resposta negativa.

3.º (C) Copia de uma carta que ultimamente dirigi ao dito Lord, a que ainda não recebi resposta.

4.º (D) Copia de um officio do marquez de Santo Amaro, e da minha resposta, faltando n'esta os documentos competentes, que Mr. Manders não pôde apresentar, e que irão pela primeira occasião.

5.º (E) A copia da resposta que julguei dever dar á representação de José da Silva Carvalho e Manuel Gonçalves de Miranda, que o sr. Mousinho d'Albuquerque se encarregou de levar á presença da Regencia.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 4 de Maio de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho reservado de n.º 7 que V. Ex.ª me dirigiu com data de 3 do passado, e cuja resposta é desnecessaria, visto partir para essa Ilha o sr. Mousinho d'Albuquerque, o qual dará conta á Regencia das transacções que tem tido logar com Mr. Maberly, e com outros individuos.

Tendo V. Ex.ª dirigido os tres ultimos maços de despachos, não á Legação de Sua Magestade em Londres, como parecia natural, mas sim a outros agentes da Regencia, e vendo eu por este indicio, e pela nenhuma authoridade nem importancia que a Regencia me attribue, que longe de ser util, é pelo contrario muito prejudicial a minha permanencia n'esta corte, visto que a falta de confiança e de consideração pessoal com que sou tratado me priva até dos sentimentos de benignidade e indulgencia a que eu me julgava com direito em consequencia de uma conducta illibada, de que nenhum pejo tenho de gloriar-me: privado assim das lisongeiras attenções que sempre mereci dos meus superiores, sem o que são inuteis todos os desejos e esforços individuaes a bem do serviço: — N'estas circumstancias cumpre-me rogar a V. Ex.ª a mercê de levar isto tudo ao conhecimento da Regencia para que ella haja de tomar as resoluções que julgar convenientes.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

P. S. Junto achará V. Ex.ª um mappa das forças navaes portuguezas, cuja exactidão me é asseverada por pessoa de confiança.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 5 de Maio de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A demora da partida do sr. Mousinho d'Albuquerque deu logar a poderem apromptar-se os documentos mencionados no officio n.° 42, juntos aos da lettra D, que agora tenho a honra de remetter a V. Ex.ª

As noticias chegadas hoje do Rio de Janeiro dão esperanças de que a declaração do marquez de Santo Amaro terá feliz resultado. Não remetto a V. Ex.ª o officio que recebi do sr. conde de Sabugal, porque o seu conteudo é em tudo conforme ao officio que o dito conde dirigiu ao sr. Mousinho d'Albuquerque. Veremos agora se Mr. Maberly de posse da procuração da Regencia, se resolverá, á vista das noticias do Rio, a executar o contracto do emprestimo, para o que empregarei todos os meus esforços.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 9 de Maio de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Muito á pressa tenho a honra de accusar a recepção dos despachos reservados de V. Ex.ª n.os 5 e 6, do reservadissimo sem numero, e do ostensivo n.° 2, faltando-me na serie dos primeiros o n.° 4.

É desgraça minha não saber eu exprimir-me de modo que possam os meus officios deixar de induzir em erro a quem os lê ou os interpreta. O Convenio com o marquez de Santo Amaro não tem a natureza de uma convenção formal, que careça de ratificação, e cujas estipulações sejam rigorosamente obrigatorias. É um mero ajuste entre a pessoa do marquez na sua qualidade de Embaixador do Brazil, e nós D. Tho-

maz Mascarenhas e eu. Santo Amaro tendo sido chamado ao Rio, e devendo d'aqui partir em Abril proximo, ficará *ipso facto* annullado o Convenio. Assignamos este Convenio *sub spe rati,* o que, vista a forma e a natureza d'aquelle acto, não queria dizer que nós pensassemos trocar as suas ratificações, mas que assim mesmo sujeitavamos as nossas assignaturas d'este accordo meramente pessoal, a serem ou não approvadas pelo nosso governo. Quanto ás estipulações que pareceram onerosas, consultei sobre ellas pessoas intelligentes, e todas as ditas estipulações poderiam sempre ser illudidas sob pretexto de que os nossos fundos se achavam empregados.

A estipulação relativa aos emigrados tinha por objecto, segundo creio, acabar com os Depositos, os quaes, pela miseria em que se achavam, eram um labéo permanente contra o Imperador D. Pedro. Esta estipulação porém, bem como as outras todas, alem de poder ser illudida com rasões tiradas mesmo do Convenio, não era obrigatoria, vista a natureza já indicada d'aquelle acto, que só constitue obrigações pessoaes aos seus signatarios.

Lamentamos infinito que a Regencia não expedisse por esta occasião a Mr. Maberly o pleno poder de que trata o contracto do emprestimo, o que desvaneceria o pretexto que elle agora allega para não pagar as prestações. Trataremos de tranquillisar de algum modo aquelle contractador até que nos chegue aquelle papel.

Acaba de chegar o paquete de Lisboa, partido d'ali em 27 ou 28 do passado. Veio n'elle o 2.° sargento do n.° 13 José Antonio de Mendonça, compromettido no dia 7, e que póde conseguir escapar-se. Este sargento irá para essa Ilha no *Jack-o-Lantern*. Cinco dos presos d'aquelle dia ficavam dizendo de facto e de direito, e era voz constante que seriam enforcados. Os francezes e inglezes presos n'aquella occasião, já ficavam soltos. Um brigue, uma corveta, e uma charrua estavam quasi em estado de navegar, e diziam-se com destino para as Ilhas.

Do Rio tambem chegou uma mala com cartas de 12 de Janeiro, mas nada recebemos por aquella occasião, o que talvez deva attribuir-se a achar-se proximo a partir por aquelles

tres ou quatro dias o paquete de Buenos Ayres. Tinham ali chegado seis dos degradados politicos de Angola, entre elles meu irmão Francisco Antonio, que conseguiram escapar-se de um modo milagroso. O Imperador tinha comprado um navio para transportar os emigrados portuguezes para essa Ilha, ou para Brest em caso de risco de bloqueio.

Deus guarde a V. Ex.ª. etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 20 de Junho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Logo que aqui constou o resultado das reclamações de Mr. Hoppner, reforçados pela presença da esquadra ingleza no Tejo, procurei avistar-me com Lord Palmerston para lhe agradecer a tendencia manifesta das ditas reclamações, que sem duvida era de abater e enfraquecer o governo do Usurpador, e inspirar alentos ao partido da lealdade em Portugal. Com effeito a redacção da nota de Mr. Hoppner era excessivamente insultante, e não o poderia ser mais se fosse dirigida a algum insignificante despota africano. Além d'isso aquelle agente esmerou-se em dar-lhe toda a publicidade, espalhando copias d'ella em grande numero no Reino e fóra d'elle. Lord Palmerston fallando das satisfações e indemnisações dadas pelo governo de Lisboa, exprimiu-se em proprios termos pela maneira seguinte: «Nous «avons soldé nos comptes, mais nous avons ouvert un com-«pte nouveau.»

O mais importante d'esta conferencia que se effeituou no dia 16 do mez passado, foi a segurança que Lord Palmerston me deu de haver-se este governo recusado a ser medianeiro entre o governo do Usurpador e Luiz Filippe, para terminar as questões existentes entre os dous governos respectivos. «Vous pouvez bien penser», disse a este respeito Mylord, «que nous n'irons pas nous faire les champions de «D. Miguel», acrescentando que ao Visconde d'Asseca tinha

aconselhado de dizer que o melhor partido seria de ceder, e satisfazer ás reclamações francezas.

N'esta mesma occasião me disse Mylord que este governo ia expedir uma fragata de guerra para S. Miguel, com o fim de ali proteger o commercio britanico, pois lhe constava que em caso de ataque pelas tropas da Regencia, a guarnição de S. Miguel tencionava saquear a cidade, e embarcar-se para Lisboa.

Segundo Lord Palmerston me disse, em Lisboa já se sabia em principios de Maio da tomada do Pico; o que tinha motivado os preparativos de algumas fragatas para irem oppor-se ás operações ulteriores das nossas tropas; mas a esquadra franceza tem estorvado, e estorvará ainda por algum tempo, a execução d'aquelles projectos do Usurpador.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 26 de Junho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A noticia aqui chegada da revolução do Rio de Janeiro, abdicação do Imperador, e embarque de Sua Magestade Imperial e da Rainha nossa Senhora para regressarem á Europa, induziu-me a procurar Lord Palmerston com a intenção de indagar quaes eram os sentimentos d'este governo sobre aquelles extraordinarios acontecimentos em relação aos nossos negocios; porém não obtive n'aquella entrevista senão respostas vagas, que me deixaram no mesmo estado de incerteza sobre tão importante objecto. Logo que se soube que o Imperador passára a Falmouth no dia 9 do corrente, e que se dirigia para França, repeti a minha visita a Lord Palmerston para lhe pedir de me dizer quaes seriam os desejos d'este gabinete relativamente ao logar da residencia do Imperador, e principalmente da Rainha, e como o tempo instasse, julguei dever levar comigo a carta junta por copia (A), que fiz á pressa em casa dos dous brazileiros Ro-

cha Pinto e Francisco Gomes, que estavam a partir para encontrar o Imperador, e da qual contra a minha expectação, pôde o barão de Renduffe tirar uma copia. Lord Palmerston disse-me então que consultaria com os seus collegas, e me responderia. Com effeito recebi d'elle o bilhete copia (B), que me deixava ainda na expectativa de outra resposta; e como o sr. D. Thomaz Mascarenhas se resolvesse a partir ao encontro da Rainha, que noticias de França diziam ter chegado a Brest, procurei novamente Lord Palmerston em sua casa para insistir sobre o meu pedido; e n'esse mesmo dia recebi d'elle uma carta autographa copia (C) que me aclarou sobre as vistas d'este governo relativamente á residencia de Sua Magestade Fidelissima. Devo dizer a V. Ex.ª que n'esta conferencia Lord Palmerston me insinuou que este governo não deixaria de estimar que o Imperador fosse residir em Munich.

Em consequencia do que levo referido, julguei acertado dirigir ao sr. D. Thomaz Mascarenhas o officio copia (D); mas como S. Ex.ª chegou a Cherburgo pelas 11 horas da noite do dia 19, e achou o Imperador a partir para esta corte no dia seguinte, é provavel que nenhum caso fizesse d'aquelle meu officio.

As disposições d'este governo continuam a ser-nos favoraveis. V. Ex.ª verá do discurso do throno (E) na abertura do Parlamento, quão differente é, comparado com o precedente o paragrapho que nos diz respeito, e nos debates da casa dos Lords do dia 24, terá V. Ex.ª tambem o prazer de ver a satisfactoria resposta de Lord Grey ás accusações de Lord Aberdeen relativas aos negocios de Portugal. O vergonhoso discurso de Lord Wellington na mesma sessão, mereceu tão pouca consideração, ou antes inspirou tal tédio, que a casa julgou decente deixal-o passar em silencio, e condemnal-o ao esquecimento por falta de resposta.

As boas disposições d'este governo já me tinham sido indicadas pelo officio junto por copia (F), que recebi inesperadamente de Lord Palmerston, em resposta á carta que eu lhe dirigira em 23 de Abril p. p., e que se achava annexa ao meu officio reservado n.º 42 sob Let. (C).

Praza ao Ceo que possamos aproveitar-nos da favoravel combinação das circumstancias actuaes para libertar a Monarchia do jugo da usurpação que a opprime.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 2 de julho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Imperador D. Pedro chegou a esta cidade no dia 26 do mez passado pelas 7 horas da tarde, vindo descer no Hotel de Clarendon, que o Barão de Renduffe lhe tinha mandado preparar em consequencia de previa insinuação de Sua Magestade Imperial. O Marquez de Rezende, Francisco Gomes da Silva, e João da Rocha Pinto formam o sequito d'aquelle Augusto Senhor, a que se annexou o Major Webster encarregado por este governo de acompanhar a Sua Magestade Imperial, e de levar a Dover as ordens para a sua recepção. Estas ordens tendo chegado já depois do desembarque de Sua Magestade, retardaram as salvas e outras demonstrações com que Sua Magestade foi depois festejado, e que foram as mesmas que costumam practicar-se para com os Soberanos Estrangeiros.

Tendo o Barão de Renduffe, José da Silva Carvalho e eu recebido uma intimação de João da Rocha Pinto para nos acharmos presentes á chegada de Sua Magestade, assim o fizemos, e Sua Magestade dando-nos a mão a beijar fez-nos a honra de nos mandar convidar para n'esse mesmo dia jantarmos á sua mesa.

O marquez de Rezende escreveu logo a Lord Grey e a Lord Palmerston pedindo-lhes audiencia, que o segundo lhe assignou para o dia seguinte, e Lord Grey para o dia 20. Lord Palmerston, que no mesmo dia da chegada de Sua Magestade tinha vindo assignar o seu nome no livro das visitas, veio no dia seguinte encarregado de uma mensagem de Sua Magestade Britanica para o Imperador, exprimindo o senti-

mento d'El-Rei por dever differir a recepção de Sua Magestade Imperial até o dia 29, em rasão de se achar ausente em Windsor, fixando a dita recepção para as dûas horas da tarde d'aquelle dia no palacio de St. James, e convidando a Sua Magestade Imperial para assistir a um concerto na mesma noute, a um baile no dia 30, e a um jantar no dia 1 do corrente.

Darei a V. Ex.ª uma summaria conta do que se passou na primeira entrevista das duas altas personagens, bem como do que Lord Palmerston e Lord Grey disseram ao Marquez de Rezende, segundo a narração d'este ultimo.

El-Rei recebeu primeiramente o Imperador no seu gabinete particular, e depois dos primeiros comprimentos, tendo-se retirado as demais pessoas, ficaram ambos sós conversando por bastante tempo. Esgotada que foi a materia dos comprimentos e da conversa trivial em taes occasiões, o Imperador passou a fallar no negocio de Sua Filha, dizendo que bem sabia não dever romper d'este modo por todas as formalidades tratando logo de materias de interesse quando apenas via a Sua Magestade Britanica pela vez primeira, mas que o amor de Pae o forçava a não attender a outras considerações, e que esperava que Sua Magestade desculpasse a sua precipitação: — Que os negocios de Portugal eram só da competencia da Inglaterra, e que só com ella deviam ser concluidos: — que não se precisava de apoio directo e material para derribar o usurpador do throno, mas sómente de apoio moral, e que a Inglaterra tinha agora boa occasião de prestar esse poderoso auxilio, mandando-se vir a Rainha de Cherburgo para Londres em vasos de guerra inglezes, e indo Sua Magestade hospedar-se no Palacio de Sua Magestade Britanica, e no quarto mesmo da Rainha Adelaide, onde ficaria sómente emquanto o Imperador fosse a Munich levar a Imperatriz, que ali deve ter o seu bom successo. Em fim Sua Magestade Imperial declarou que já agora nada queria nem pretendia para si, mas que na sua qualidade de Pae e Tutor, faria todos os esforços para collocar sua Augusta Filha no throno que lhe pertencia.

El-Rei ouviu com attenção o que lhe disse o Senhor D. Pe-

dro, sorrindo de quando em quando pela franqueza e desembaraço com que elle se exprimia; porém não se abalançou a patentear uma opinião decidida, e limitou-se a dizer que se achava animado dos melhores desejos, e da esperança de que tudo se terminasse felizmente!

O Marquez de Rezende fez a Lord Palmerston a exposição dos motivos da viagem do Imperador, e das rasões que o impediram, contra a sua vontade de desembarcar logo em Inglaterra: — disse-lhe que o Senhor D. Pedro estava na firme resolução de collocar a Rainha sua Filha sobre o Throno de Portugal, mas que o não faria sem ir de acôrdo com este governo, e sem ser por elle apoiado, pois que mesmo quando fosse possivel conseguir aquelle objecto por influencia de outra Potencia, elle o não tentaria por estar persuadido de que a felicidade e prosperidade da monarchia portugueza dependem da boa intelligencia e amisade dos dous governos. Lord Palmerston pareceu folgar muito com esta declaração, e disse ao marquez que a Rainha logo que chegasse a França, seria mandada buscar em navios de guerra britanicos. O marquez exultou com esta noticia, pesando sobre a sua importancia, e agradecendo-a a Mylord.

O que o marquez disse a Lord Grey foi com pouca differença o mesmo que tinha dito ao Ministro dos Negocios Estrangeiros; porém a resposta do primeiro Ministro differiu essencialmente em dous pontos capitaes: — 1.° deu elle á Rainha com certa affectação e durante toda a conversa, o nome de princeza: — 2.° Não fallou em navios de guerra para conduzirem Sua Magestade Fidelissima. É verdade que no dia seguinte Lord Grey encontrando-se no paço com o marquez, e fallando em Sua Magestade a Rainha lhe deu repetidas vezes este titulo.

Cumpre-me agora expor a V. Ex.ª quaes são as reflexões que me tem suggerido não só a conversa que venho de referir, mas palavras soltas e a observação das idéas do Imperador.

O ministerio inglez aguarda para se dicidir o tempo necessario para conhecer o caracter e as verdadeiras intenções do Imperador, mas a chegada do paquete de Lisboa com as noticias da impressão ali produzida pelos acontecimentos do

Brazil e suas consequencias, quer já realisadas, quer futuras, accelerará provavelmente a sua determinação. Para o primeiro fim já tem este governo tomado as medidas necessarias, mandando o almirante Otway, sob pretexto de antiga amisade, e Lord Erskine como por ser ministro em Munich para sondar as intenções e disposição do Imperador. Lord Erskine sobre tudo se tem dado a conhecer, fazendo aberturas ao Imperador como que vindas do seu modo de pensar pessoal, sobre a conveniencia que haveria de Sua Magestade Imperial assumir o titulo de Rei de Portugal a que tinha todo o direito, visto não se terem verificado as condições da sua abdicação. N'este caso acrescentou Lord Erskine, seria muito provavel que se effeituasse a reunião da Peninsula, e que Sua Magestade cingisse as duas coroas de Hespanha e de Portugal, como convinha aos interesses mesmo da Inglaterra. Está claro que esta suggestão de Lord Erskine era calculada para desafiar a manifestação dos sentimentos ou das vistas ulteriores do Imperador; porém Sua Magestade repellindo convenientemente a idéa de reinar em Portugal, insistiu sobre tudo em assegurar que mesmo n'esse caso e quando lhe offerecessem a coroa de Hespanha, nem ainda violentado a aceitaria. O ministerio inglez parece-me mais inclinado a favor da filha que do pae, não obstante a boa impressão até agora produsida pelo porte, pela linguagem e pelas maneiras de Sua Magestade Imperial

Faz ámanhá oito dias que Sua Magestade chegou e até agora não tem sido possivel tratar de negocios ou arranjos pecuniarios mostrando tanto o Marquez de Resende como Rocha Pinto e Francisco Gomes grande repugnancia de tocar n'esta materia.

Ao mesmo tempo os embaraços vão crescendo, os saques de sete mil e quinhentas libras vindos do Rio de Janeiro não foram aceites e no dia 6 do corrente ha lettras a pagar para o que não ha fundos. Todas estas razões, as representações de H. J da Silva e de Francisco Ignacio Van-Zeller sobre o pagamento das lettras sacadas por conta do credito de doze mil libras, a falta de aceite das lettras da Regencia sobre Mr. Maberly, o estado deploravel das nossas tropas e dos emi-

grados, nada d'isto todos os dias repetido tem sido capaz de provocar algumas explicações ou conversas serias sobre aquelle ponto importante.

Hoje fui ter com Lord Palmerston para tirar lingua, como vulgarmente se diz, e com effeito não perdi o meu tempo. Mylord depois de me ter feito varias perguntas relativas á lei de successão do throno em Portugal, segundo as cortes de Lamego, e á abdicação de D. Pedro, a que eu respondi como pude referindo-me ao manifesto dos direitos da Rainha, veio a final a dizer-me o seguinte, que para mais facilidade não traduzirei. «Vous étes ici depuis assez longtemps pour «connâitre nos désirs et notre manière d'envisager la ques- «tion portuguaise. Ce que nous aurions pû faire il y a trois ans, «devient maintenant impossible. Il n'y aurait rien de plus «agréable pour nous que d'apprendre aujourd'hui que D. Mi- «guel avait fini sa carriére, — qu'il s'était embarqué, et que «la Reine avait été proclamée en Portugal; mais nous ne «pouvons pas, dans l'état actuel de l'Europe, intervenir pour «cela directement. Nous pouvons bien faire des voeux, mais «pas aller par des moyens hostiles épouser ouvertement votre «cause. Le Marquis de Resende m'a dit hier à la cour, qu'il «fallait que la Reine fut envoyée en Portugal sur des vais- «seaux anglais, et que vos affaires devaient être terminées «par l'Angleterre. Ce sont de belles paroles, mais je n'y vois «rien de précis. L'Empereur dit être animé des meilleures in- «tentions, et qu'il veut agir; cependant nous ne savons pas «encore ni ce qu'il veut, ni ce qu'il peut. Voila où il faut «en venir, et alors nous saurons aussi ce que nous pouvons «et ce que nous voudrons faire.» A isto respondi eu, repe- tindo as intenções em que estava o Imperador de fazer tudo quanto podesse para pôr sua Augusta filha sobre o throno, e dizendo que isso me parecia sem difficuldade mandando-se uma expedição a Portugal etc, Lord Palmerston me replicou: «oui, mais la guerre ne se fait pas sans argent. Aurez vous «les moyens, aurez vous les troupes nécessaires pour cela?» E respondendo-lhe eu que o Imperador poderia fazer um em- prestimo, e que alem das tropas das Ilhas, se poderia tambem formar algum corpo auxiliar de estrangeiros, Lord Palmerston

me disse: — «Nous sommes disposés à ne pas voir ce qui ne «tombera pas sous nos yeux; ce que le Ministère du Duc de «Wellington empecherait, nous ne l'empecherons pas; mais «il faut en venir là, ce que l'Empereur peut, et ce qu'il «veut faire.»

Tocando-lhe na hospedagem da Rainha no palacio d'El-Rei da Grã-Bretanha, Lord Palmerston assegurou-me que El-Rei faria tudo quanto lhe fosse possivel por mostrar que não tinha mudado de sentimentos relativamente á nossa Soberana, mas que a hospedagem de Sua Magsestade Fidelissima no seu palacio tinha grandes inconvenientes em rasão da differença de crença religiosa, pois que a celebração da missa, por exemplo, daria grande escandalo, ás classes menos esclarecidas da nação, e poderia prejudicar a Sua Magestade Britanica na opinião publica. Lord Palmerston findou esta longa conversa em que se passaram muitas outras cousas que omitto por menos importantes, e para encortar este longo officio, convidando-me a jantar com o Imperador, no dia 9 do corrente, no palacio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Com estas noções parti immediatamente para Clarendon Hotel, e expuz ao Marquez de Rezende tudo o que se tinha passado. Conheci logo nelle timidez de expor ao Imperador o resultado da minha conversa, mas depois de me ter feito o rol dos teres de Sua Magestade Imperial, concluiu que o melhor era, antes de lhe fallar no negocio pecuniario ir ter com Lord Palmerston para ver se este governo quereria assegurar confidencialmente *et bona fide,* que no caso de mau successo e de reconhecimento de D. Miguel, entraria como condição d'aquelle reconhecimento uma indemnidade ao Imperador pela somma que arriscasse para levar a effeito um projecto d'emprestimo que me foi apresentado, e que remetto junto com outro officio. O marquez disse-me que a idéa que mais affligia e irritava o Imperador era a de poder ficar sem meios alguns de subsistencia, e dependente de alguma pensão que lhe desse algum soberano estrangeiro. Ficou pois o marquez resolvido a ir procurar hoje mesmo a Lord Palmerston, e amanhã saberei o que se passou.

Um dos cuidados, que mais preocupam o Imperador é a sorte futura de seu filho, que elle receia com rasão, não seja como seu pae, expulso do Brazil. N'esse caso peza-lhe da abdicação do throno de Portugal, e a idéa d'essa complicação o embaraça e atormenta. Lord Palmerston tambem me fallou n'essa possivel contingencia, confessando que, encarado por todos os lados, o nosso negocio era summamente difficil e embaraçado. Entretanto esta hypothese da destruição da monarchia no Brazil não deve alterar por agora a nossa conducta e linguagem, e eu julgo do meu dever proseguir como se os acontecimentos d'aquelle paiz não tivessem tido logar, parecendo-me que taes serão as intenções da Regencia.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 3 de julho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo corrido na praça que a Regencia tinha violentado varios navios inglezes para o serviço das expedições, causando assim grande prejuizo ao commercio d'esta nação, julguei dever escrever a Loyds assegurando-lhes que no caso de se verificarem aquelles boatos, a Regencia daria as justas indemnisações que o caso pedisse. V. Ex.ª achará junta uma copia d'aquella minha carta (A). Dias depois recebi de Sir George Shee o officio copia (B), a que respondi do modo que V. Ex.ª verá da copia (C), que muito folgarei haja de merecer a sua honrosa approvação.

Mr. Dart e Mr. Thornton tem-nos feito uma guerra terrivel, queixando-se o primeiro de confisco de farinhas, publicando que os inglezes ahi não estão seguros, e espalhando ambos aquelles ingratos sujeitos mil boatos injuriosos, já de palavra, já pela imprensa, o que motivou a carta que dirigi ao *Times*, e n'elle foi publicada, assignada *Lusitanus*. Foi n'estas diatribes que Lord Aberdeen fundou as injurias que pronunciou

no parlamento contra a Regencia, e a que não tem sido possivel responder completamente por falta de documentos, rogando eu portanto a V. Ex.ª que haja de me enviar os que poder para aquelle fim.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 3 de julho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho de accusar a recepção dos despachos que me vieram remettidos d'essa Secretaria d'Estado, de n.os 7 a 12 reservados, de n.º 13 ostensivo, e circular n.º 3.

Pelo meu precedente officio verá V. Ex.ª o uso que julguei dever fazer do despacho ostensivo: passo agora a responder aos reservados.

O relatorio junto de Mr. Manders dará a V. Ex.ª uma idéa do estado das nossas questões com Mr. Maberly. A recepção do pleno poder em nada alterou a conducta d'aquelle individuo, o qual longe de preencher as condições do contracto, deixou até de aceitar as lettras que em consequencia do credito por elle aberto de 4:000 libras, a Regencia havia sacado sobre elle. Se por ventura se concluisse algum novo arranjo pecuniario, tenho muito em vista ánnullar o contracto de Mr. Maberly, para o que julgo que nós temos todo o direito, mas que talvez se não possa fazer emquanto não soubermos de onde nos hade vir o dinheiro para o embolso das 12:500 libras já pagas por aquelle banqueiro.

Toquei a Lord Palmerston sobre a declaração de não reconhecimento do bloqueio d'essas Ilhas, conforme a ordem de V. Ex.ª no despacho de n.º 8; porém Sua Ex.ª parece ter mudado de opinião pela pouca satisfactoria resposta que me deu. Não julguei urgente insistir em consequencia dos acontecimentos que impediam qualquer bloqueio por parte de D. Miguel.

Respondendo ao despacho n.º 9 mandarei a V. Ex.ª as copias juntas de um officio que me dirigiu o major Quintino, e da minha resposta. Aquelle official acaba de me mandar uma replica, a que o muito que tenho tido que fazer me tem impedido de responder.

V. Ex.ª saberá que nenhum resultado teve a nova operação pecuniaria aqui tentada por V. Ex.ª, e que em consequencia d'isso, e da não execução do contracto com Mr. Maberly, os embaraços pecuniarios continuam. Elles se acham augmentados pelos saques do Rio de Janeiro, pelas lettras não aceites por Mr. Maberly, pelas nenhumas providencias dadas pelo Imperador para o pagamento do credito das libras 12:000, finalmente pelas lettras que se vencem no dia 6 do corrente do valor de libras 500, para cujo pagamento não ha dinheiro! Hoje dirigi ao Marquez de Rezende o officio junto por copia, para provocar alguma providencia prompta, porém confesso a V. Ex.ª que pouca esperança tenho de conseguir o que tive em vista.

Tem sido impossivel executar a ordem constante do despacho n.º 12, tão sómente por falta de meios, pois que o capitão Sartorius me assegurou que com estes a cousa seria facil. Elle lembrava como melhor expediente o vir d'ahi algum dos pequenos vasos da nossa esquadrilha, que aqui poderia tomar os marinheiros e officiaes de patente inferior de que se carece. Queira o Ceu trazer por ahi alguma boa nova de Portugal ou d'essas ilhas que nos tire do apuro horrivel em que nos vemos.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 4 de Julho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Não me é possivel por falta de tempo remetter a V. Ex.ª o projecto de emprestimo mencionado no meu officio n.º 47 o que farei pela primeira occasião que se offerecer.

A tardança da chegada da Rainha nossa Senhora já vae

dando cuidado, mas eu concebo algumas esperanças de que Sua Magestade tocasse e se demorasse n'essa ilha, o que poderia ser de grande proveito, contribuindo para a reunião d'esse Archipelago sob o governo da Regencia, e por ventura para se tentarem algumas operações em Portugal durante a presença da esquadra franceza. Soube com prazer que a fragata *Melpomene* d'aquella nação communicára com essa ilha, e ahi déra noticias importantes. Praza ao céo coroar os esforços da Regencia e das bravas e leaes tropas da Rainha, pois que a restauração que fosse devida áquelles generosos esforços, sem apoio e antes lutando contra mil contrariedades, seria juntamente mais gloriosa e mais proveitosa.

Escuso rogar a V. Ex.ª a graça de não deixar ficar os meus officios secretissimos nos Archivos da Secretaria d'Estado, pois V. Ex.ª sem duvida tomaria esta precaução, ou a de os aniquilar.

Deos guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 6 de Julho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A Providencia permittiu que não partisse o navio portador d'este, e dos meus precedentes officios, para que eu tivesse a satisfação de dissipar hoje por noticias mais agradaveis, a impressão negra que no animo de V. Ex.ª sem isso produziriam aquelles officios.

O Imperador (que me esqueceu de participar a V. Ex.ª, haver assumido o titulo de Duque de Bragança) depois de muitas batalhas em que João da Rocha Pinto mostrou da maneira a mais honrosa uma franqueza nobre e decidida, dizendo a Sua Magestade Imperial sem rebuço muitas verdades, e patenteando o amor verdadeiro que lhe consagra, e o zelo que o anima pela sua gloria, resolveu-se emfim a consentir que se proceda immediatamente a tratar de negociar um novo emprestimo, em o qual Sua Magestade arrisque, como um

dos principaes accionistas, uma somma de 25 a 30 mil libras, e a dar-me hoje um credito de 12 mil sobre o seu Banqueiro Samuel Philippe & C.ª d'esta cidade, que substitue o outro da mesma somma que Sua Magestade mandára á Regencia, e que não fôra pago por N. M. Rothschild. D'este credito julguei dever aproveitar-me immediatamente para mandar a V. Ex.ª por este navio uma somma de libras 3000 em soberanos.

Tratar-se-ha agora de negociar um novo Emprestimo, annullando ou refundindo n'elle o de Maberly, e combinando-o de modo a contentar os Bondholders do Emprestimo de 1823, com alguma somma que se applique ao pagamento dos dividendos e amortisação d'aquelle emprestimo, para que se remova a opposição d'aquelles Bondholders na admissão do novo Stock na Praça de Londres. Na ausencia do sr. D. Thomaz Mascarenhas recahe sobre mim toda a responsabilidade d'esta nova operação, que me acho authorizado a concluir em virtude da substituição do Pleno poder dado aquelle senhor.

Cumpre-me agora dar conta a V. Ex.ª das importantissimas occorrencias que tem inteiramente mudado para melhor a face dos nossos negocios, e que egualmente contribuiram para a nobre decizão tomada pelo Imperador.

Lord Holland, Lord Palmerston, cada um em separado abriram-se com o Marquez de Rezende, quando este lhes foi fallar sobre a garantia tacita que o Imperador queria obter d'este governo para assegurar a somma que arriscasse na operação do Emprestimo, e que lhe foi recusada. Lord Holand suggeriu então ao Marquez que em logar d'aquella pretenção impossivel de conseguir, formasse uma carta official contendo tudo o que o Imperador desejava, entrando n'isso um Emprestimo para a sustentação da Rainha, mas recommendando-lhe a maior circumspecção na redacção d'aquelle papel, que devia ser tal que podesse apresentar-se no Parlamento, e servir de titulo de defeza aos Ministros em caso de ataque pela opposição. Então o Marquez lembrou para redigir a dita carta sir James Makintosh, o que Lord Holland approvou, e ao que Sir James se prestou da melhor vontade. Para servir de apontamento fiz eu o papel incluso por copia

n.° 1. Lord Holland repetiu ao Marquez o que me havia dito Lord Palmerston, mas acrescentou como parecer seu, que julgava que nós deveriamos desde já pedir a este governo o reconhecimento da Regencia como governo de facto, pois que isso não implicaria o de D. Miguel, vistoque a Inglaterra era livre de reconhecer ou deixar de reconhecer os governos que bem lhe parecesse, e que o actual Ministerio não reconheceria o do Usurpador. Lord Holland aconselhou ao Marquez de pensar n'este negocio, e eu sendo por este consultado, e tendo meditado na materia, disse-lhe hontem que não tardasse em saber de Lord Holland e de Lord Palmerston qual desejavam que fosse o modo de se pedir o reconhecimento da Regencia, exigindo d'elles somente a promessa *bona-fide* de não servir esse reconhecimento de aresto para o de D. Miguel pelo actual Ministerio Britannico.

Direi agora a V. Ex.ª quaes foram as considerações que me induziram a esta resolução:

1.° O Ministerio Inglez tem-nos dado, sobre tudo depois da chegada do Imperador, sobejas provas da sua boa fé, e dos seus bons desejos a nosso favor, para podermos suspeitar que elle nos queira enganar com a insinuação referida de Lord Holland.

2.° No caso de mudança de Ministerio, e de o novo nos ser contrario, o não reconhecimento da Regencia não seria motivo para impedir o de D. Miguel, e alias nos collocaria em uma situação mais vantajosa para qualquer negociação de compromisso com D. Miguel no caso de reconhecimento por um ministerio avesso á nossa causa.

3.° Reconhecida a Regencia poderemos allegar os Tratados para impedir o reconhecimento de D. Miguel, que implicaria a divisão da monarchia portugueza, cuja integridade se acha garantida pelos mesmos tratados.

Veremos agora se este negocio se consegue.

Lord Palmerston exprimiu-se no mesmo sentido que Lord Holland, mas não tocou no reconhecimento da Regencia.

Repetiu elle tambem ao marquez o que já lhe tinha dito sobre a condução da Rainha em vasos inglezes, para o que disse já havia na primeira occasião recebido as ordens de

El-Rei. De resto deu ao marquez uma quasi certeza de obter os pedidos constantes do documento n.º 1.

O Imperador ficou contentissimo com as declarações e insinuações dos dois ministros britanicos, e a boa recepção, e o optimo acolhimento que encontra n'esta corte, o tem em fim convencido das boas disposições da nação e do governo a favor da nossa causa. Cumpre-me dizer a V. Ex.ª que Lord Holland recommendou com repetidas e energicas instancias, o maior segredo de tudo quanto se havia passado na sua conferencia com o marquez, e de tudo quanto se faria, dizendo que se faltassemos áquella condição essencial, arruinariamos o nosso credito para com o governo e para com a nação, e com isso perderiamos para sempre e sem remedio a causa da Rainha.

A esperança da conclusão de um novo emprestimo tem feito reviver a idéa de uma expedição contra Portugal, que já agora bastará ser composta de tropas portuguezas. Caso pois tenhamos meios, proceder-se-ha com a maior actividade na promptificação da força maritima, e dos transportes necessarios para a condução e desembarque de um corpo de cinco mil ou mais homens, que confio se possa reunir n'essas ilhas, tomando de passagem a de S. Miguel. Sua Magestade o Imperador parece estar disposto a pôr-se á testa da expedição, e a sua presença valeria a de alguns mil homens, não só pelo enthusiasmo que existiria nos nossos, mas pelo desalento que infundiria nos contrarios. O excellente Sartorius irá commandando a força naval, que elle diz poder-se aprompter dentro em duas ou tres semanas.

Juntas achará V. Ex.ª sob n.os 2 e 3 as copias da resposta do marquez de Rezende ao meu officio de 3 do corrente, e do bilhete com que Sua Magestade o Imperador se dignou honrar-me, mandando-me o credito das doze mil libras acima mencionado.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 6 de Julho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Por insinuação de Sua Magestade o Imperador D. Pedro redigi as trez cartas juntas por copia sob lettras A, B, e C, para os Imperadores d'Austria e Russia, e para El-Rei da Prussia, que o mesmo Augusto Senhor já escreveu e expediu para os seus destinos. V. Ex.ª achará tambem junta, copia D, a traducção da carta que Sua Magestade Imperial dirigiu a El-Rei d'Inglaterra, que foi redigida pelo coronel Plasson, que acompanhou o Imperador na viagem do Rio para a Europa.

Achará mais V. Ex.ª sob lettras E e F as copias de uma carta com que Sua Magestade se dignou honrar-me de Cherburgo, e da minha resposta. Mais remetto a V. Ex.ª a copia G de um officio que dirigi pelas mesmas palavras aos srs. Candido José Xavier e José Xavier Mousinho da Silveira em consequencia da intimação que recebi do Imperador.

Desejo que em tudo quanto tenho feito me não haja apartado das intenções da Regencia, e mereça ser honrado com a sua approvação, e com a de V. Ex.ª, pedindo indulgente desculpa dos erros involuntarios que possa haver commettido.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Carta do Imperador a Abreu e Lima

Cherburgo, 11 de junho de 1831.

Senhor Abreu e Lima — Grande prazer tenho dirigindo-me a V. S.ª pela vez primeira para lhe fazer os meus cumprimentos e afiançar perante V. S.ª a honra, probidade, talentos e sciencia de Monsieur Plasson, portador d'esta minha carta: este senhor fez-me grandes serviços durante o meu governo no Brazil, não só escrevendo o periodico *Moderador* (que seguramente é o melhor de todos quantos periodicos se escreveram no Brazil) mas em tudo o mais que o empreguei

destinguindo-se sempre como era de esperar de um homem *comme il faut:* actualmente que elle parte para Inglaterra com tenção de publicar todos os mezes uma revista na qual pretende advogar a causa justissima da Rainha a Senhora D. Maria II, minha filha e minha pupilla, julguei não só como amigo do senhor Plasson mas tambem como tutor de Sua Magestade Fidelissima dever acredital-o d'este modo perante V. S.ª, fazendo saber ao mesmo tempo a V. S.ª que muito prazer me dará, e muito grande serviço fará a Sua Magestade Fidelissima Sua Rainha, minha filha e minha pupilla se soccorrer pela embaixada o dito senhor Plasson, afim de que elle possa pôr em pratica o seu plano.

Eu espero que V. S.ª duvida nenhuma terá e que tendo-a, remettendo copia d'esta carta á Regencia, ella promptamente annuirá ao que lhe peço. Espero que V. S.ª me dará milhares de occasiões em que prove mostrar-lhe que sou

De V. S.ª — *D. Pedro d'Alcantara, de Bragança e Bourbon,* ex-imperador do Brazil.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 12 de Julho de 1831

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Como este navio irá tocar em Plymouth, espero que ainda poderá levar este Officio cujo objecto é dar conta a V. Ex.ª de algumas occorrencias posteriores, e da omissão de uma explicação necessaria para a intelligencia do Officio n.º 39 do sr. D. Francisco d'Almeida. Aquelle Officio refere-se á expedição de seis naus francezas, que tem ordem de forçar a entrada do Tejo, caso D. Miguel não satisfaça, dentro em duas horas, ás reclamações de Mr. Cassas, e á nova de uma indemnidade, pelas despezas da Esquadra.

Este Ministerio está desejozo de fazer o reconhecimento da Regencia, porem inda não tem fixado as suas idéas sobre o modo de justificar aquelle acto, e de repellir no Parlamento

as suggestões dos protectores do Usurpador, que por ventura quereriam servir-se d'aquelle precedente para forçar o reconhecimento do Governo actual de facto de Portugal. A Lord Palmerston com quem discuti aquelle ponto, dirigi antes de hontem o papel incluso por copia, que me parece conter um dos argumentos de que o Ministerio poderia servir-se para aquelle fim.

A nota dirigida por Sir James Mackintosh já foi mandada pelo Marquez de Rezende a Lord Palmerston, mas ainda não ha resposta, esperando-se todavia que esta seja favoravel.

O Imperador escreveu ao conde de Funchal uma carta muito honrosa, pedindo-lhe de vir a esta cidade para o ajudar com os seus sabios conselhos. Sua Magestade quiz que eu lesse e depois remettesse aquella carta para o seu destino.

Segundo hontem me disse o marquez de Rezende Sua Magestade Imperial está emfim convencido pelos argumentos do dito marquez, e resolvido a encarregar-se da Regencia do Reino logo que a restauração se effectue em Portugal. V. Ex.ª verá se uma tal Regencia poderá existir por muito tempo em presença da possibilidade de terminar uma situação provisoria pondo a corôa na cabeça do Regente.

Remetto a V. Ex.ª a copia de uma carta que hontem escrevi a Mr. Maberly.

As noticias do Brazil indicam a proxima dissolução do imperio. Na Bahia a tropa está dividida em dous partidos, e em breve se espera ali um combate que decida a contenda ou a favor do novo governador mandado do Rio, ou d'aquelle que o povo em anarchia havia escolhido. Segundo o que me diz o alferes de cavallaria 7, Joaquim Firmino Herculano, emigrado que acaba de chegar pelo ultimo paquete, na Bahia tinha-se ouvido o grito de independencia, e separação do Rio. Passo ás mãos de V. Ex.ª um officio do nosso Consul Geral e Encarregado de negocios João Baptista Moreira.

O Negocio do Emprestimo ainda não foi tratado, mas o Imperador está decidido a fazer todos os sacrificios para a sua conclusão. Espera-se aqui de um momento a outro Mr. Ardoin banqueiro de Pariz, que vem com intenção de concluir aquelle negocio.

Agora recebo uma carta de Mr. Fox de Plymouth, annunciando-me a chegada áquelle porto, na tarde do dia 10, do navio *Maria* vindo d'essa Ilha, a bordo do qual se achava um individuo appellidado Gomes da Costa, encarregado de despachos. Fox deu-me a noticia da tomada do Fayal, pela qual dou a V. Ex.ª os parabens.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 21 de julho de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sabendo agora que a escuna *Cameron*, pela longa viagem que levou d'aqui a Plymouth, ainda poderá talvez levar este officio, apresso-me a fazel-o para remetter a V. Ex.ª a copia inclusa da resposta dada por este governo á nota do Marquez de Rezende, e para ter a satisfação de lhe annunciar a feliz chegada de Sua Magestade a Rainha nossa Senhora a Brest no dia 14 do corrente, com 92 dias de viagem, tendo a charrua em que Sua Magestade veio sido obrigada a arribar a Gorêa para fazer agoada. Sua Magestade que se acha de perfeita saude, desembarcou no mesmo dia 14 pelas 8 horas da tarde, e foi alojar-se no Hotel da Perfeitura que lhe estava preparado. No dia seguinte tencionava a mesma Augusta Senhora partir d'ali para Cherburgo, viajando com o titulo de Duqueza do Porto.

O Imperador D. Pedro conta partir d'aqui domingo 24, para ir buscar a Imperatriz e a Rainha, que aqui habitarão em casa particular que para isso se procura.

O mesmo Augusto Senhor reclamou do governo francez a entrega dos vasos de guerra portuguezes tomados pela esquadra de Luiz Filipe, e havendo previamente tocado n'isso ao principe de Talleyrand, me mandou a casa d'aquelle embaixador no dia 18 do corrente para lhe fallar sobre aquelle negocio, e lhe dar os nomes dos navios, que são as corvetas *Urania* e *Isabel Maria*, e a charrua *Orestes*. Respondendo a Tal-

leyrand, declarei-lhe que Sua Magestade Imperial tencionava ir á testa de uma expedição, composta d'aquelles e de outros navios, para restaurar em Portugal o throno de Sua Augusta Filha e a Carta Constitucional; que proclamaria um perdão geral para todos os *delictos politicos;* — e que estabeleceria a Regencia legal, a qual pertencendo pela constituição a Sua Magestade Imperial, eu não sabia com tudo se elle quereria encarregar-se d'ella. O principe disse-me que no mesmo dia escrevia sobre aquelle objecto, e que provavelmente receberia uma resposta na segunda feira proxima 25 do corrente.

A proposito do que levo dito, informarei a V. Ex.ª de que D. Pedro está com effeito resolvido a encarregar-se da Regencia.

O negocio pecuniario está por agora no mesmo estado, e as proposições até agora feitas por Mr. Ardoin de Pariz são inadmissiveis. Os capitalistas portuguezes a quem tambem propuz um emprestimo pequeno, a isso se recusaram. Em outro officio, e com mais vagar exporei a V. Ex.ª as circumstancias d'esta proposta. Entretanto a opinião, mesmo na praça, é-nos muito favoravel, e se o Imperador se resolver a fazer algum esforço, que tanto lhe repugna, estou certo que alguma transacção se concluirá.

O Consul Inglez em Lisboa participou a este governo pelo paquete de 3 que se tratava da abdicação de D. Miguel, porém hoje chega o paquete de 10, e não me consta por ora que traga alguma cousa de decisivo sobre aquelle ponto. Segundo o que de Falmouth me escreve Carvalho, a esquadra de Toulon tinha chegado á barra de Lisboa no dia 9. Um brigue da dita esquadra tinha entrado no Tejo com officios para o governo, e sahido com respostas no dia seguinte 10, mas ignorava-se o conteudo das ditas respostas. Diz mais Carvalho que parte da guarnição da Capital, e a de Belem tinham marchado para Cascaes; que nas ruas se não encontravam senão patrulhas da policia e urbanos; — que os homens de cacetes continuavam a espancar todas as pessoas que ousavam sahir de casa; — que varios individuos tinham sido presos; — que o Duque tivera a sua demissão, e que todos os outros Ministros, excepto o conde de Basto a pediram.

O Conselheiro Candido José Xavier já aqui se acha, e em breve se espera o Conselheiro Mousinho da Silveira, detido em Pariz por motivo de molestia.

Junta achará V. Ex.ª a copia da ultima carta, que por conselho do nosso Lettrado Mr. Young, dirigi a Mr. Maberly. O mesmo Lettrado me diz que no caso de se fazer novo Emprestimo, será necessario avisar previamente d'isso o dito Maberly, fixando-lhe um curto prazo para se decidir a executar ou annullar o seu contracto.

Cumpre-me accusar a recepção dos Despachos de V. Ex.ª de n.º 12, 13 e 14 reservados, 14 e 15 ostensivos, e circulares n.ºs 4 e 5. A maior parte dos individuos expulsos d'essa ilha, já me escreveram exigindo prompto pagamento de subsidios, e eu lhes respondi que em virtude da faculdade que me fôra concedida, eu os incluia na lista dos emigrados, e lhes pagaria quando para isso tivesse os necessarios meios.

Fiz leitura ao Imperador dos ditos despachos, entregando-lhe as cartas da Regencia. Sua Magestade Imperial ficou sobresaltado e muito aterrado com a noticia da conspiração, e foi necessario algum trabalho para desvanecer a impressão que lhe havia feito a tal noticia.

Até agora não tem progredido o negocio do reconhecimento da Regencia, e receio que nada se obtenha antes da chegada do sr. marquez de Palmella a esta cidade.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

P. S. Remetto juntas a V. Ex.ª as copias das cartas dirigidas por Francisco Antonio de Pamplona Moniz, que se acha em Buenos Ayres, aos generaes Saldanha, Mina e Mendes Vigo, que não deixam de ser curiosas.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 10 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Imperador D.. Pedro partiu com

effeito d'esta cidade pela uma da manhã do dia 24 do passado, para Portsmouth, onde se embarcou no barco de vapor do governo inglez *Ligtning* para Cherbourg. Chegando a Cherbourg na tarde do mesmo dia, partiu Sua Magestade pelas nove horas da manhã do dia seguinte para Paris, com a intenção de agradecer a El-Rei dos francezes os obsequios que d'elle tinha recebido, e o bom acolhimento feito em França á Rainha Sua Augusta Filha, e isto feito de voltar immediatamente para Cherbourg, evitando achar-se n'aquella capital durante as solemnidades e festas dos tres famosos dias. Devo dizer a V. Ex.ª que a resolução de Sua Magestade Imperial de ir a Paris foi tomada em casa do principe de Talleyrand, em consequencia de reflexões que sobre a sua conveniencia eu fizera a Francisco Gomes da Silva durante o jantar que aquelle embaixador deu a Sua Magestade no dia 22, para o qual eu tambem fui convidado. Eu ponderei a Francisco Gomes que me parecia grosseiro e impolitico, que Sua Magestade indo a França, não fosse agradecer pessoalmente a Luiz Filippe os muitos obsequios e generosos offerecimentos que lhe tinha feito, e sobretudo a recepção da Rainha com todas as honras da Magestade; lembrando tambem que seria de bom effeito que a Senhora D. Maria II acompanhasse Seu Augusto Pae a Paris. Esta segunda parte foi rejeitada, annuindo-se á primeira, e abandonando o projecto anteriormente adoptado de agradecimento epistolar. Lord Grey achando-se presente, fez-lhe Sua Magestade immediatamente a communicação das suas intenções, bem como ao Principe de Talleyrand, os quaes ambos as acharam acertadas.

Do que em Pariz se passou terá V. Ex.ª conhecimento pelos Officios do sr. D. Francisco d'Almeida, porém não me priva isso de remetter a V. Ex.ª o papel incluso, esboço do Protocollo que se pretendeu fazer da primeira conferencia ou conselho que se reuniu na presença do Imperador no dia 3 do corrente, a que assistiram os conselheiros Candido José Xavier, José Xavier Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho e eu. N'aquelle documento não se encontra o expediente lembrado por Luiz Filippe para a entrega dos navios de guerra portuguezes que se acham em França, e que dependia

só da submissão das guarnições d'aquelles navios á Rainha, expediente que o Imperador parece haver rejeitado, allegando não poder responder por essa submissão. Quando isto se passava em Pariz, já o almirante Roussin tinha negociado a entrega d'aquelles navios, o que, combinado com o que fica dito, parece provar que o governo francez não ignorava o que em Lisboa devia tratar-se ou havia tratado.

No dia 25 de Julho indo eu a casa do Principe de Talleyrand saber a resposta do seu governo á reclamação do Senhor D. Pedro, passei com elle o que V. Ex.ª verá na carta que no mesmo dia escrevi e remetti por expresso a Sua Magestade; e convidando-me o Principe a jantar em sua casa, disse-me depois do jantar o que V. Ex.ª verá da copia junta do artigo de uma carta que dirigi ao barão de Renduffe, com o qual eu tinha meio de correspondencia secreta, e que elle communicou a Sua Magestade Imperial. Esta minha communicação tendo sido mal interpretada pelos conselheiros de Sua Magestade, parece haver confirmado a resolução em que o mesmo Augusto Senhor estava de voltar rapidamente para esta cidade, sem tirar todo o partido que podia das boas disposições do governo francez, cujas instancias para que Sua Magestade, ou pelo menos a Rainha e a Imperatriz ficassem em Pariz, tocaram a meta da importunidade.

A Rainha, o Imperador e a Imperatriz chegaram a esta cidade na tarde do dia 2 do corrente, e no dia seguinte, quando ainda durava o Conselho convocado pelo Imperador, annunciou-se Lord Palmerston, a quem Sua Magestade fez a exposição do que passára em França, que este governo já sabia por via do major Webster, seu espião, que acompanhou o Imperador, e a quem Sua Magestade com a sua demaziada franqueza tudo contava, dizendo-lhe que se a Inglaterra nada podesse fazer a favor da causa da Rainha, elle se aproveitaria dos offerecimentos da França, mas que n'esse caso quereria tambem ter a certeza de que este governo se não opporia ao que a França fizesse, protestando de novo querer conservar a intimidade e boa intelligencia com o mais antigo alliado da Corôa de Portugal. Lord Palmerston prometteu dar dentro em poucos dias a Sua Magestade uma resposta sobre o que lhe

havia communicado, e com effeito assim o fez, vindo no dia 6 dizer ao Imperador que o governo inglez não podia obrar abertamente a nosso favor, mas que não empeceria o que a França fizesse para nos ajudar em termos habeis, pois que este governo fiando-se na palavra do Imperador, contava que quaesquer que fossem os acontecimentos, sempre a Inglaterra conservaria a sua primazia em Portugal. O Imperador assim o prometteu novamente, e Lord Palmerston serrando-lhe a mão como em signal de receber aquelle empenho, protestou tambem que a declaração que elle acabava de fazer, era sincera, e no espirito de franqueza que havia presidido a estas communicações.

A mesma declaração me repetiu Lord Palmerston no dia 8, aconselhando toda a prudencia e discrição nos nossos preparativos da expedição, que deviam sempre apparecer como cousa propriamente nossa e independente de manejo alheio.

Em consequencia d'esta declaração de Lord Palmerston, escreveu o Imperador a Luiz Filippe em data de 7, participando-lhe a resolução em que estava de partir dentro em 15 dias para Pariz para se aproveitar dos generosos offerecimentos que ali lhe tinham sido feitos. Na mesma data escreveu o Marquez de Rezende a Casimir Perrier e ao conde Sebastiani, participando-lhes isto mesmo, e ao general Athalin significando-lhe que o Imperador não querendo de modo algum ser pezado a El-Rei, pretendia que todas as despezas da sua casa fossem á sua custa, e acceitaria sómente de Sua Magestade o palacio para sua morada. Estas tres cartas foram minutadas pelo conselheiro Candido José Xavier, e a do Imperador supponho que pela Imperatriz. O marquez de Rezende levou esta correspondencia ao Principe de Talleyrand, que a expediu no mesmo dia por Mr. Newkome. Devo acrescentar que o Imperador tinha escripto a Luiz Filippe no dia 4 annunciando-lhe a sua intenção de partir para Pariz logo que Lord Palmerston lhe assegurasse o consentimento d'este governo ao que se mostra disposto a fazer em favor da nossa causa o de França.

Na occasião da entrega das cartas ao principe de Talleyrand, perguntou este ao Marquez de Rezende se ellas não

continham negocio algum politico mais, retorquindo á resposta negativa, que era mister que o Imperador precisasse mais as suas pretenções. «Vós quereis navios, disse o Prin-«cipe, consta-me que estaes tratando de fazer um empres-«timo. É necessario ter dinheiro com que pagar bem á vossa «chegada a Portugal.» Não pude perceber o que o Marquez lhe respondeu, porém confesso a V. Ex.ª que o dito de Talleyrand me assustou, porque foi uma variante do que elle me dissera, e que perfeitamente combinava com os offerecimentos de navios, homens e dinheiro feitos ao Imperador em Pariz.

Tendo aqui chegado no dia 8 as cartas do paquete de Lisboa de 24 do passado, procurei Lord Palmerston, o qual me leu varias passagens dos officios de Mr. Hoppner, que representavam Portugal em perfeita anarchia, exercitando-se impunemente as vinganças pessoaes sob pretexto de lealdade ao usurpador, e commettendo-se toda a casta de attentados contra os suspeitos de constitucionalismo. As tropas começavam a ver com desgosto as barbaridades practicadas pelos voluntarios e pela policia, mas o terror dominava e comprimia todo o espirito de resistencia. A esquadra franceza devia largar do Tejo dentro em poucos dias, deixando ali duas fragatas, e levando os navios de guerra aprisionados, á excepção das naus que não estavam em estado de navegar. O vice-almirante Roussin tinha ido a casa do visconde de Santarem, mas ignorava-se se havia entre elles alguma negociação pendente. Entretanto a noticia vinda por outras vias de que aquelle almirante propozera ao governo de Lisboa o resgate da esquadra apresada pela somma de mil contos de réis, a que se seguira a offerta de quinhentos pelo dito governo, me induziu a ir hontem procurar o Principe de Talleyrand para lhe communicar aquella noticia, e representar-lhe quanto aquelle resgate poderia ser funesto á causa da Rainha. O Principe dizendo-me que nada sabia relativamente áquelle negocio, me aconselhou de dizer ao Imperador que conviria que Sua Magestade escrevesse a Luiz Filippe pedindo-lhe de obstar á conclusão de uma similhante transacção, offerecendo-se o Principe a remetter hontem mesmo por expresso a carta do Senhor D. Pedro. Este Augusto Senhor porém não julgou de-

ver escrever a Luiz Filippe, visto que a noticia sendo particular e não official, não era idonea para sobre ella fundar a sua representação. Cedendo ás rasões expostas pelo Imperador, escrevi eu ao Principe de Talleyrand a carta junta por copia, e communiquei o seu conteudo ao sr. D. Francisco d'Almeida, a quem igualmente dei parte da noticia vinda de Lisboa, rogando-lhe de dar em consequencia de tudo isto os passos que julgasse acertados perante o ministerio francez.

Esperam-se agora respostas de Pariz que hajam de nos elucidar sobre as disposições actuaes d'aquelle ministerio a nosso respeito, e eu as aguardo com receosa anciedade á vista das mudanças occorridas no sinistro negocio da Belgica, que continuava a ameaçar a Europa de uma conflagração geral. Deus Guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 13 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Até agora não tem sido possivel concluir arranjo algum pecuniario apesar das muitas e diversas diligencias que para isso se tem feito. Os portuguezes asseguravam por toda a parte que os negociantes e capitalistas nacionaes estavam promptos a fazer um emprestimo, e criticavam os agentes da Regencia por não haverem tentado de contractar um com os ditos capitalistas. Em consequencia d'estes boatos, que chegaram aos ouvidos do Imperador, convoquei eu por insinuação de Sua Magestade, no dia 17 de Julho, alguns dos principaes portuguezes, conhecidos por capitalistas, e propuz-lhes de contractarem com a Regencia um emprestimo de 250 a 300 mil libras, lendo-lhes o papel de que V. Ex.ª achará junta uma copia (A). João do Carvalhal escusou-se logo sob pretexto de falta de meios, e de não ser especulador, recommendando ridiculamente a operação aos outros sugeitos presentes. Estes ficaram de dar a sua resposta, que foi negativa.

Começou-se logo a dizer que João do Carvalhal se não prestára a dar dinheiro porque o Imperador lhe não fallára particularmente no negocio, e que se Sua Magestade convocasse os portuguezes á sua presença, outro seria o resultado. Convidou Sua Magestade a jantar João do Carvalhal, e dias depois pediu-lhe de vir fallar-lhe em particular, porém a resposta que João do Carvalhal deu ao Imperador n'esta occasião, foi egualmente negativa.

No dia 23 de julho, feita nova convocação, compareceram em Clarendon Hotel quasi todos os portuguezes que se julgava poderem concorrer para o emprestimo, e em presença do Imperador eu lhes li o papel, que tambem remetto por copia (B) e que depois remetti a cada um dos presentes, e mesmo aos ausentes que não tinham comparecido, exigindo de todos uma resposta por escripto. Esta foi geralmente negativa, á excepção de Adrião Ribeiro Neves, que se offereceu a entrar com 500 libras, e do Abbade de Goivaens, que respondeu directamente ao Imperador, offerecendo 200 libras. Manoel Joaquim Soares propoz-se então a fazer elle um emprestimo, caso houvesse algum portuguez mais estabelecido n'esta praça, que o quizesse coadjuvar, offerecendo-se elle a fornecer pela sua parte a somma de libras 50:000. Queria aquelle honrado portuguez que se nomeasse uma commissão para com elle tratar do negocio, e lembrou para ella João Jorge, João Ferreira Pinto, Lourenço Rodrigues de Sá, João Antonio Fructuoso, e Francisco Ignacio Vanzeller. Estes portuguezes, conjunctamente com o dito Soares, e com os proprietarios Antonio Joaquim da Costa Carvalho, José Joaquim Gomes de Castro, Luiz de Vasconcellos e seu filho, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, Manoel Gonçalves de Miranda, José Joaquim Gerardo de Sampayo, Pedro Teixeira de Mello, e João José Ferreira da Silva, foram convocados para comparecerem n'esta legação no dia 28 de Julho. Dos primeiros estiveram sómente presentes Francisco Ignacio Vanzeller, e dos segundos faltaram Pedro Teixeira de Mello, e João José Ferreira da Silva, este por doente. Aos que compareceram li o papel junto por copia (C), e os proprietarios todos sem excepção se prestaram a offerecer os seus bens

para servirem de hypotheca ao emprestimo, distinguindo-se sobre tudo José Joaquim Gerardo de Sampayo, que além dos bens de raiz, offereceu as suas joias e pratas que em Portugal conservava a bom recato, a herança que fizera de um irmão seu, e até as propriedades de suas irmãs, pois dizia contar com a approvação das ditas senhoras. Os negociantes porem todos se recusaram a fazer parte da comissão, desculpando-se Ferreira Pinto e Vanzeller com o compromettimento que d'ahi resultaria ás suas familias em Portugal, e os outros por differentes motivos. Assim se gorou tambem o projecto de emprestimo concebido por Manoel Joaquim Soares, não obstante os grandes esforços que elle fez para o levar ao cabo. N'estas diversas diligencias para conseguir um emprestimo nacional, muito e precioso tempo se perdeu, porem tirou-se d'ahi ao menos a vantagem de impor silencio ás infatuadas basofias de uns, e malignas criticas de outros, com que tanto nos amofinaram os nossos adversarios.

Perdida aquella esperança tratou-se de negociar o emprestimo por via de estrangeiros, e com effeito estava hontem a ponto de se concluir um tal qual, quando a noticia que se espalhou da proxima partida do Imperador para França fez esmorecer os capitalistas inglezes, que logo declararam desistir do seu empenho. Outros projectos se apresentaram, porém todos summamente complicados, onorosos, e sujeitos a inconvenientes annullatorios, similhantes aos do infausto emprestimo Maberly. De entre elles se preferiu o de Mr. Ardoin, e hoje veio este banqueiro a esta legação, e foi o seu plano examinado e discutido pelos Conselheiros Candido José Xavier, José Xavier Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, e eu. Depois de iliminados varios artigos e clausulas, approvaram-se outros, e Mr. Ardoin levou o plano para ser de novo refundido na conformidade das nossas observações. Henrique José da Silva, introductor de Mr. Ardoin, o acompanhou, e durante a discussão tomou constantemente contra nós o partido do contractante, como outr'ora fizera com Mr. Maberly.

Supplico a V. Ex.ª de ponderar á Regencia o terrivel embaraço em que me vejo pela imprudente remessa que fiz de 3000 libras, esperando que ella dará as providencias neces-

sarias para o pagamento do *deficit* mencionado de 2000 libras, pouco mais ou menos.

Tenho gasto no serviço até a ultima camisa e ha muito tempo que vivo á custa dos meus credores; estou prompto a dar a vida, mas por caso nenhum sacrificarei jámais a minha honra; e por isso sou forçado a declarar a V. Ex.ª que não se concluindo emprestimo, eu deverei abandonar esta legação logo que se acabe o praso de aluguel d'esta casa, que expira em 20 ou 24 de Setembro. Folgarei n'este caso de saber a quem deverei entregar os archivos, e sobre isso peço a V. Ex.ª as necessarias indicações. Creia V. Ex.ª que esta declaração me é summamente penosa, mas a impossiveis ninguem é obrigado; e devendo-me já a Fazenda publica acima de libras 250 que tenho fornecido para as despezas da secretaria, não posso continuar estes indispensaveis fornecimentos e prover ao mesmo tempo á minha modica subsistencia, sem abusar da boa fé, e da liberalidade dos meus amigos.

Rogo a V. Ex.ª de trancar ou destruir a parte que vae sublinhada d'este officio, que me poderia comprometter no futuro sem proveito para o Estado.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 14 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Acabo de chegar de Clarendon Hotel, aonde fui convocado, juntamente com os conselheiros Candido José Xavier, José Xavier Mousinho da Silveira, e José da Silva Carvalho. O Imperador estava com a Imperatriz, e com o marquez de Rezende quando nos mandou entrar, e então se passou uma scena de que por alto darei conta a V. Ex.ª

O Imperador começou por nos dizer que tinha resolvido ir para Pariz, desculpando-se de haver incommodado os conselheiros Candido e Mousinho, e authorisando-me, bem como

a José da Silva Carvalho, a lhe escrevermos quando o julgassemos conveniente. José da Silva Carvalho, levava um projecto de proclamação em nome do Imperador á nação portugueza, contendo seguranças de perdão, de conciliação, e de justiça, e fallou n'elle a Sua Magestade como de um objecto que seria conveniente tratar e decidir antes da sua partida. O Imperador impugnou a idéa dizendo que não sendo Regente não podia perdoar, que isso competia ao governo, e que nada faria antes da chegada do sr. marquez de Palmella, e do sr. conde de Funchal. Replicou José da Silva e procurou convencer Sua Magestade de que nenhum inconveniente havia em que proclamasse, na sua qualidade de chefe da Expedição, qualidade a que Sua Magestade se compromettera perante os portuguezes que convocára á sua presença; porém elle não cedeu, e sómente consentiu em receber o projecto, que logo leu, e ao qual disse que tinha observações a fazer.

Passou então o mesmo José da Silva a dizer a Sua Magestade que Mr. Ardoin exigia que elle approvasse e assignasse o contracto do emprestimo na sua qualidade de Tutor da Rainha, porém Sua Magestade estava na maré das recusas, e declarou absolutamente que nada faria. D'ahi se originou uma discussão forte e animada com o Imperador, em que eu tomei parte e os outros individuos presentes, mas na qual fallaram principalmente José da Silva, Mousinho, e eu. Os dous primeiros provaram pelos principios de jurisprudencia, que Sua Magestade, approvando o contracto, a nada se compromettia, porém Sua Magestade não queria capacitar-se d'isto, e a sua responsabilidade pecuniaria, que jámais lhe sae da idéa, lhe inspirava mil argumentos de palavra para combater fracamente as nossas opiniões. No calor da disputa Mousinho disse a Sua Magestade com vehemencia, que não tratasse os negocios politicos como questões de cifras, pois que assim não poderia ganhar a gloria e o credito europeu, que tão facilmente poderia adquirir. Eu tambem não pude conter-me, e dizendo Sua Magestade que o contracto, sem uma clausula que expressamente o exonerasse de toda a responsabilidade de pessoa e bens era um *imbroglio*, lhe retorqui que *imbroglio* era o que Sua Magestade dizia; e em

outra occasião exclamei dizendo: « Senhor, Se Vossa Mages-« tade não quer nem ao menos prestar-se a esta assignatura, « cujo unico fim é dar uma força moral ao emprestimo, e « desmentir os boatos que já correm de que Vossa Magestade « vae para França porque nos abandona, então deixemo-nos « d'isto ». Afinal cedeu o Imperador, dizendo que assignaria, se o contracto fosse como nós lhe diziamos, mas que o não faria sem antes o ver e examinar, o que nós todos louvamos e muito approvamos. Então Sua Magestade desculpando-se, com uma ingenuiadade bem louvavel, e que manifesta a bondade do seu coração, do calor que tinha tomado, José da Silva Carvalho aproveitou-se d'este exemplo e nós todos o seguimos para pedir perdão a Sua Magestade das expressões menos cortezes que no calor da discussão nos tivessem escapado, dizendo José da Silva que os nossos soffrimentos, a lembrança de termos nossas familias perseguidas e martyrisadas, e a impaciencia de pôr um termo ás desgraças da patria, deveriam servir-nos de desculpa. A isto respondeu o Imperador com summa bondade, como que maravilhando-se da nossa moderação. Tendo então a commissão beijado a mão á Imperatriz e ao Imperador, este ao despedir-nos convidou-nos para amanhã jantarmos em Clarendon Hotel, dia festivo do nome de Sua Magestade a Rainha.

Durante a discussão, mas já quasi no fim, approveitei a occasião em que Sua Magestade fallou em Samuel para lhe entregar o bilhete original que Sua Magestade me dirigira acompanhando o credito das 12 mil libras, a que aquelle banqueiro não quizera dar execução; allegando eu para a entrega o receio de que em caso de fallecimento, aquelle bilhete achando-se entre os meus papeis, não offerecesse motivo a suspeitas deshonrosas contra a minha probidade. Sua Magestade ficou visivelmente vexado com esta restituição do seu bilhete, a que eu ajuntei o pedido de retirar o credito das mãos de Samuel.

Esta conferencia deixou-me convencido de que Sua Magestade carece de que se lhe falle com energia, — de que o seu caracter e o seu coração são excellentes, mas que não obstante o seu juizo claro, lhe falta animo resoluto, sequito

nas idéas, constancia e firmeza nos projectos, e o esquecimento generoso das considerações de dinheiro, que deveriam desapparecer á vista dos grandes interesses, e da perspectiva de gloria, e mesmo de felicidade propria que se apresenta a Sua Magestade Imperial.

Rogo a V. Ex.ª a graça de destruir, ou mandar trancar a parte d'este officio que vai marcada.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 15 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A Rainha nossa Senhora foi recebida n'esta côrte sem nenhuma demonstração de realeza, tendo-se-lhe sómente feito em Portsmouth algumas honras, que todavia se reduziram a salvas d'artilheria, e insignificantes comprimentos por parte de algumas authoridades publicas. Eu considero que esta fria recepção é devida a uma causa analoga á que motivára a brilhante mas esteril com que outr'ora Sua Magestade fôra aqui acolhida em tempo do ministerio do duque de Wellington, quero dizer as concessões de vãs apparencias e formalidades com que os ministros n'este reino procuram apasiguar o partido que lhes é contrario no parlamento, e diminuir a materia dos ataques da opposição.

Não obstante isso houve um d'aquelles ataques fundado na pequena demonstração de Portsmouth, a que Lord Grey respondeu ambiguamente, illudindo a questão. O ministerio com o Bill da reforma tem irritado a roda dos adherentes ao duque de Wellington, a ponto de os tornar furiosos e cegos, fazendo-os sair da grave e decente moderação que deve observar-se nas discussões parlamentares. Este partido não perde occasião directa nem indirecta de atacar o ministerio, e este com tão continuos e porfiados assaltos, sente-se ameaçado, e o desalento o leva a sujeitar-se, nos negocios que para si julga

de menor importancia, aos dictames d'aquelle violento e poderoso partido aristocratico. Evitou pois o ministerio a recepção apparatosa da Rainha para não offerecer contra si mais uma arma á opposição. No dia 9 recebeu Sua Magestade um convite particular da Rainha d'Inglaterra para a ir ver a S. James no dia seguinte. O Imperador, seja por inspiração propria, seja por conselho alheio, resolveu-se logo a ir elle tambem e a Imperatriz a S. James, não se fazendo cargo de que o convite não só era pessoal á Rainha, mas vinha da Dama de Honra, que se dirigira para esse effeito á senhora D. Leonor da Camara.

Era dia de *levee,* a Rainha Adelaide estava só no seu quarto, e para elle foram introduzidos sem ceremonia Sua Magestade Fidelissima, o Imperador e a Imperatriz, cuja gala contrastava indecorosamente com a singelesa da recepção. A Rainha Adelaide não podia deixar de ficar surprendida com a inesperada visita do Imperador e da Imperatriz, e d'esta surpreza julgo eu ter resultado a seccatura em que se passou a entrevista.

El-Rei de Inglaterra veiu depois, e notou-se que a Rainha Adelaide não beijou, como outr'ora fizera a senhora D. Maria II, nem a tratára com o carinho que lhe mostrára quando pela primeira vez Sua Magestade aqui estivera. O Imperador provavelmente picado, e cedendo aos impetos do seu ressentimento, despediu-se ali mesmo de Suas Magestades Britanicas, annunciando-lhes a sua partida para França, que fixou para o dia de ámanhã 16. Á despedida Suas Magestades Britanicas não deram um passo para acompanharem os Augustos Hospedes, que assim voltaram summamente descontentes. A isto se seguiu um convite ao Imperador, á Imperatriz, e á Rainha para irem passar trez dias em Windsor com Suas Magestades Britanicas, convite que era evidentemente uma satisfação e reparação da fria recepção de S. James, porém o Imperador, sem consultar ninguem, declinou abruptamente o convite, sob pretexto de que a Imperatriz não poderia, no seu estado de gravidez supportar a viagem de ida e volta. Muitas observações fez ao Imperador o marquez de Rezende para o mover a mudar de resolução, porém

não o conseguiu, apesar de lhe mostrar quanto isso conviria aos interesses de Sua Augusta Filha. No dia 13 escreveu a Rainha Adelaide uma carta muito affectuosa a Sua Magestade Fidelissima, que vinha sobrescritada a Sua Magestade a Rainha de Portugal D. Maria, minha irmã.

A Rainha Adelaide despedia-se da nossa Soberana por aquelle modo, visto ter perdido a esperança de a tornar a ver, e offerecia-lhe da sua parte e da de El-Rei Seu Augusto Esposo, umas lindas pulseiras de ouro e brilhantes, contendo uma a cifra d'El-Rei, e a outra a da Rainha, como uma lembrança e um testemunho do seu constante affecto, e dos votos que não cessariam de fazer pela sua felicidade.

Esta carta dissipou o resentimento do Imperador, e Sua Magestade resolveu-se hoje a ir com a Rainha a Windsor agradecer o obsequio dos monarchas britanicos, e despedir-se de Suas Magestades. Junta achará V. Ex.ª a copia da sobredita carta, que hoje mesmo pude obter.

Em Windsor Sua Magestade Fidelissima foi recebida com a maior distincção. El-Rei desceu para ir receber Sua Magestade Fidelissima á sahida da carruagem, e assim tambem a conduziu á carruagem á despedida, acompanhado de toda a corte. Houve um almoço ajantarado durante o qual El-Rei em pé propoz a saude da Rainha, exprimindo os votos que fazia pela sua felicidade. Sua Magestade Britanica disse á Rainha que esperava que ella nunca se esquecesse de que tanto elle como sua Augusta Espoza, e a Nação Ingleza seriam sempre os seus melhores amigos. A senhora D. Leonor contou-me que a Rainha Adelaide dissera no seu quarto á Senhora D. Maria II, que El-Rei seu marido estava animado dos melhores e mais sinceros desejos a favor de Sua Magestade, mas que sendo homem de honra não queria avançar promessas que poderia ser obrigado a não cumprir, que no entanto Sua Magestade podia contar que El-Rei iria tão longe quanto lhe fosse possivel para proteger a nossa causa.

O Imperador voltou de Windsor summamente contente e satisfeito. Lord Palmerston vindo hoje fazer a sua despedida, disse a Sua Magestade Imperial, quasi pelas mesmas palavras, o que a Rainha Adelaide dissera a Sua Magestade

Fidelissima em Windsor, de modo que parece cousa de antemão concertada.

A volta de Windsor recebeu Sua Magestade Fidelissima o Sceptro de ouro, e a Carta Constitucional com que a presentearam os portuguezes aqui residentes e muitos emigrados, lendo A. J. Freire Marreco uma dedicatoria que acompanha a offerta. Sua Magestade Fidelissima respondeu que agradecia cordealmente o Sceptro, mas mui especialmente a Carta Constitucional que Seu Augusto e amado Pae dera á Nação portugueza, e que a Sua Magestade cumpria manter para felicidade da mesma nação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Copia a que se refere o officio reservado n.º 56 de 15 de agosto de 1831

Ma chére et bonne soeur et amie. — Comme le roi et moi ne pouvons plus avoir le bonheur de vous voir avant votre départ, nous prions Votre Majesté de nous permettre de lui offrir nos voeux sincères pour son bonheur futur par écrit, ainsi qu'un don d'amitié qui accompagne ces lignes comme un témoignage de notre affection pour elle. Nous espérons que ce petit souvenir qui porte les chiffres de nos noms lui rappellera quelques fois ses bons amcis qui ne cesseront de prier pour son bonheur. Nous prendrons toujours l'intérêt le plus vif à tout ce qui concerne Votre Majesté et sa royale famille, et nous la prions de faire nos hommages á l'Empereur et a l'Imperatrice, et de vouloir nous conserver son bon souvenir.

Que Dieu la bénisse et l'amene sous sa Sainte garde est le voeu bien sincère de celle qui sera toujours avec une tendre amitié, — Ma trés chère sœur — Votre bonne et bien affectionnée sœur et amie. — *Adelaide*. — Windsor Castel 13 août 1831.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 21 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A Rainha nossa Senhora partiu d'esta cidade, em companhia de seu Augusto Pae e Madrasta, no dia 16 do corrente pelas onze horas da manhã. Os Augustos Viajantes pernoitaram em Dover, onde lhes foram feitas as honras soberanas, e no dia seguinte embarcaram-se no barco de vapor *Ligtening*, que este governo havia posto á sua disposição, e chegaram felizmente a Calais. O maire e o commandante da praça vieram logo em solemnidade fazer a sua visita mas como ainda não tivessem recebido as necessarias ordens, deixaram de prestar as devidas continencias e honras soberanas, tendo o estado da atmosphera impedido que se recebessem as respostas ás participações que por via do telegrapho se tinham feito da inesperada chegada de Suas Magestades. Cumpre-me explicar a V. Ex.a como isto aconteceu.

No dia 15 á noute foi o Marquez de Rezende a casa do Principe de Talleyrand perguntar-lhe se não tinha chegado ainda a resposta de Luiz Filippe á carta em que o Imperador lhe annunciava a sua resolução de ir para França; e como o Principe lhe dicesse que não, o marquez por ventura algum tanto electrisado, lhe observou que já havia tempo de sobra para ter vindo a resposta, — que tão inesperado proceder embaraçava o Imperador, — e que Sua Magestade Imperial não partiria antes de receber a dita resposta. N'esta intelligencia expediu Talleyrand n'essa mesma noute um correio ao seu governo. Parece que o Marquez quando voltára fizera todas as deligencias para mover o Imperador a differir a sua partida; porém foi em vão, e o marquez não se lembrou de assim o participar a Talleyrand. No dia seguinte tendo eu feito saber áquelle Embaixador que o Senhor D. Pedro tinha com effeito partido (por occasião de pedir um passa-porte para Francisco Gomes da Silva) ficou elle com rasão surpren-

dido e mui sentido, porque a precipitação do Imperador obstou a que se tivessem dado as ordens necessarias para a solemne recepção de Sua Magestade Fidelissima e de Suas Magestades Imperiaes. Talleyrand escreveu immediatamente ao seu governo, porém não era possivel que esta segunda participação chegasse a tempo de se poder evitar o transtorno causado pela primeira. Este acontecimento foi deploravel não só pela leviandade que fez patente, mas por estorvar a vantagem que devia necessariamente resultar para a nossa causa da recepção apparatosa da Rainha em França.

Na manhã do dia 17 mandou-me o Principe de Talleyrand uma carta para o Imperador, dizendo que era a resposta de Luiz Filippe, e pedindo-me de a expedir com brevidade e segurança. A falta de meios impediu-me de mandar um expresso para aquelle effeito, e consultando com João da Rocha Pinto, que aqui ficára por motivo de molestia, assentamos de remetter a carta a Francisco Gomes da Silva, que pensavamos se acharia ainda em Dover, escrevendo-lhe eu para lhe rogar de accelerar a entrega da mesma ao Imperador.

Infelizmente Francisco Gomes já tinha partido quando a carta ali chegou, a qual foi conseguintemente dirigida para Pariz pelo modo ordinario. Vinte e quatro horas de demora do Imperador sob pretexto de indisposição da Imperatriz, teriam bastado para impedir tantos transtornos e inconvenientes; porém Sua Magestade confunde a firmeza fundada em uma deliberação madura e reflectida, com a obstinada persistencia em uma resolução tomada arrebatadamente.

No dia 19 chegou aqui por cartas particulares, a fausta noticia da tomada da Ilha de S. Miguel pelas valentes tropas da Rainha, commandadas pelo bravo general Conde de Villa-Flor. Senti que aquella boa noticia não viesse communicada d'officio. A impressão causada por aquelle acontecimento tem sido muito favoravel a todos os respeitos. O Principe de Talleyrand me deu parte d'elle pelo bilhete que julgo conveniente remetter a V. Ex.ª (A). N'essa mesma noute escrevi ao Imperador pelo correio do Principe, e de casa d'elle, communicando-lhe aquelle feliz successo.

Hontem fui a casa de Lord Palmerston, o qual me entre-

gou o bilhete por copia (B), dizendo-me que estava a ponto de m'o remetter. Em consequencia d'isto escrevi ao Imperador a carta da copia (C), que remetti ao Principe de Talleyrand com a carta copia (D), a que ajuntei outra para D. Francisco d'Almeida, pedindo-lhe de concorrer com os seus esforços para se conseguir a alliciação á nossa causa dos officiaes e tripulações dos navios de guerra portuguezes que se acham em Brest.

O estado de Portugal continua a ser violentissimo, e a dar esperanças de alguma commoção que torne desnecessarias as operações que se meditam para levar a effeito a restauração do throno da Rainha e da carta n'aquelle desgraçado paiz. Parece todavia que a opinião mais geral ali é a favor do Senhor D. Pedro, por ser elle o primogenito do Senhor D. João VI de saudosa memoria. Aquelle Senhor porém continua a patentear a mais decidida repugnancia contra um similhante desfecho, ao qual diz que opporá uma invencivel recusa, e a sua inabalavel resolução de nunca mais reinar! O coração humano todavia é um labyrintho intrincado aonde é mui difficil penetrar, e cujos escondrijos escapam muitas vezes á mais aguda perspicacia.

Devo dizer a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial não se aproveitou da offerta feita por este governo de uma fragata para conduzir de Cherburgo a Rainha nossa Senhora, mas supponho que isso foi meramente devido a considerações de economia. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Copias annexas ao officio reservado n.º 57 de 21 d'agosto de 1831

A

Londres 19, 31. — Portland Place — Quoique le Prince de Talleyrand espère avoir l'honneur de diner aujourd'hui avec Monsieur le chevalier de Lima, il s'empresse de lui apprendre qu'une lettre qu'il vient de recevoir contient des détails qu'il sera bien aise de savoir.

Le comte de Villa-Flor est débarqué à St. Michel dans les

premiers jours de ce mois, avec 1500 hommes, il s'est emparé de l'île après avoir défait le gouverneur de D. Miguel qui avait 2000 hommes de troupe réglée, 1500 hommes de milice et une belle artillerie. Cela donne, à ce qui parait, 5000 hommes de troupe disponibles pour une expédition contre le Portugal. Le Prince de Talleyrand à l'honneur de renouveler à monsieur de Lima l'assurance de sa haute consideration.

B

Stau.re 20 Août 1831.—Particulière—Mon cher Chevalier —Il peut vous être utile de savoir qu'il parait d'après les dépèches que je viens de recevoir de Lisbonne que la corvette portugaise la *Princesa da Beira* de 10 canons, doit être partie pour Brest, avec des marins pour renforcer les équipages de *l'Uraine* e de *l'Oreste;* et que ces deux derniers vaisseaux ont ordre de se rendre à Terceira, ou ils doivent trouver la corvette *Active* de 20 canons qui a été à Madeira.

On fait préparer aussi à Lisbonne la *Princesse Royale*, de 24 canons et une corvette de 18 pour le même service.— Tout à vous—Singné—*Palmerston.*

C

Londres, 20 de agosto de 1831.

Senhor — Indo eu hoje a casa de Lord Palmerston perguntar-lhe quaes eram as noticias que recebera de Lisboa pelo paquete de 31 do passado, elle me entregou o bilhete que me havia escripto, contendo as mais importantes, cuja copia tenho a honra de levar á Augusta presença de V. M. Imperial. Vossa Magestade Imperial sentirá a transcendente utilidade de se ganharem, a todo o custo, os officiaes e guarnições dos vasos de guerra portuguezes que se acham em França,. e todos os sacrificios que se fizerem para se obter a sua submissão á Rainha serão amplamente compensados pela força moral e material que d'ahi resultará a favor da sagrada causa da mesma Augusta Senhora.

Lord Palmerston disse-me mais que as prisões continuavam em Portugal, e que no espaço de 11 dias o numero das novas

victimas subira acima de mil. A opinião publica ia sendo cada vez mais favoravel à liberdade constitucional e legal.

Communicando eu a Lord Palmerston que Vossa Magestade Imperial ia habitar o palacio de Meudon, aquelle ministro me disse que sentira muito que não tivesse sido possivel offerecer aqui a Vossa Magestade uma habitação Real, mas que com effeito não existia nenhuma desoccupada e propria para esse effeito. Acrescentou Lord Palmerston que elle se envergonhara da mesquinha conducta do governo, e de não se terem ao menos pago as insignificantes despezas que Vossa Magestade fizera durante a sua curta residencia em Londres mas que não havendo meio de satisfazer aquellas despezas sem recorrer ao Parlamento, se julgára mais acertado é mais delicado não dar um passo, que poderia ministrar armas á opposição para ataques indecorosos, em que fosse involvido o sagrado nome de Vossa Magestade Imperial.

De tudo o que Lord Palmerston me disse, concluo que as disposições d'este ministerio continuam a ser-nos favoraveis. Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade e o conserve e felicite por dilatados annos.

D

Londres, 20 Août 1831.—Mon Prince—Par le Paquebot sorti du Tage le 31 dernier, je viens d'apprendre que la corvette portugaise la *Princesa da Beira* de 10 canons doit être partie pour Brest avec des marins déstinés á renforcer les équipages de *l'Urania* et de *l'Oreste* et que ces deux vaisseaux ont ordre de se rendre à Terceira où ils regagneront la corvette l'*Active* de 20 canons qui se trouvait à Madeira. On prépare aussi à Lisbonne la *Princesse Royale* de 24 canons et une autre corvette de 18 pour le même service.

Il est inutile de vous dire, mon Prince, de quelle importance il serait pour la cause de la Reine que l'on s'assurât à tout prix des équipages des trois batiments de guerre portugais qui se trouvent dans le port de Brest, et j'ose vous supplier de vouloir bien nous accorder encore vos bons offices auprés de votre gouvernement afin qu'il favorise les démarches que l'Empereur D. Pedro pourrait faire à cet effet.

Je prends la liberté de joindre deux lettres que j'écris sur cet objet à l'Empereur et au ministre de la Reine à Paris en priant Votre Altesse d'avoir l'extreme complaisance de les faire expédier à leur destination par son prochain courrier.

Agréez mon Prince les voeux sincères etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 26 de Agosto de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Em additamento ao meu officio reservadissimo n.° 54, tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a lista inclusa (A) dos portuguezes que foram differentes vezes convocados para o fim de se lhes propor o emprestimo que se trata de concluir n'esta praça a favor da nossa causa.

Igualmente achará V. Ex.ª inclusas sub let. (B) e (C) as copias de uma carta do Imperador D. Pedro para o Papa, de cuja minuta fui encarregado; e de outra que o mesmo Augusto Senhor escreveu a Luiz Filippe durante a sua primeira estada em Pariz, e que vai mencionada no documento (A) do meu officio reservado n.° 53.

Deus Guarde a V. Ex.ª, etc.

Annexo ao officio reservado n.° 58 de 26 d'agosto 1831

(Lista inclusa)

A

Abbade de Goivaens e seu irmão	Offereceram ao Imperador entrar com £ 200 para o emprestimo.
Adrião Ribeiro Neves	Offereceu entrar com £ 500.
Alexandre Teixeira de Sampaio	Respondeu negativamente.
Antonio da Cunha Barboza ..	Não respondeu.
Antonio Joaquim de Castro Carvalho	Respondeu negativamente.
A. J. Freire Marreco	Idem.

Antonio Joaquim de Figueiredo	Respondeu negativamente.
Antonio José Dias Guimarães.	Idem.
Bruno da Silva	Idem.
Custodio José de Miranda . . .	Não respondeu.
Custodio Pereira de Carvalho	Respondeu negativamente.
Christiano Nicolau Copque. . .	Idem.
Fernando Cardozo Maia	Idem.
Francisco José da Gama Machado	Não respondeu.
Francisco Ignacio Vanzeller . .	Respondeu negativamente.
Francisco Rebello	Não respondeu.
Francisco Vizeu Pinheiro	Respondeu negativamente.
Henrique José da Silva	Idem.
J. A. G. de Oliveira	Idem.
Jeronymo José de Faria	Idem.
João Antonio Fructuoso	Respondeu que não tomava parte em materias politicas.
João Carvalho de Medeiros . .	Respondeu negativamente.
João de Cavalhal	Idem.
João Ferreira Pinto	Offereceu como anonymo entrar com £ 1.000.
João Jorge	Respondeu negativamente.
João José Ferreira da Silva . .	Disposto a cooperar para o emprestimo parcial de Manuel Joaquim Soares.
João José Dias	Respondeu negativamente.
João Ferreira Duarte	
Joaquim J. de Figueiredo Junior	Respondeu negativamente allegando ser menor.
Joaquim José da Silva Lima .	Respondeu negativamente.
José Joaquim Gomes de Castro	Idem.
José Fernandes Thomaz	Deu muitos conselhos.
José Correia de Mello	Respondeu negativamente e pediu que o não obrigassem a responder por escripto.
José Antonio Gonsalves	Não respondeu.
José Luiz Ratton	Respondeu negativamente.
José Pinheiro Vizeu	Idem.

Lourenço Rodrigues de Sá ..	Respondeu negativamente.
Manuel Pedro Guimarães....	Não respondeu.
Manuel Joaquim Soares.....	Offereceu entrar para um emprestimo parcial com 50.000 libras.
Manuel Antonio Pinto Soveral Tavares.....	Offereceu todos os seus bens e credito e os bens de sua mulher.
Miguel Antonio Malheiros ...	Não respondeu.
Pedro Teixeira de Mello	Respondeu negativamente.
Ricardo Lirio da Silva.....	Idem.
Theodoro Ferreira Pinto	Idem.

B

Londres, 11 Juillet 1831.

Très Saint Père — Mon départ du Brésil ayant eu lieu avant que la nouvelle de l'élévation de Votre Sainteté sur le siège de Saint Pierre m'y fut parvenu, ce n'est qu'aujourd'hui qu'il m'a été possible de m'acquitter envers elle des sentiments respectueux que comme fils de l'Eglise et particulièrement comme chef de l'Auguste Famille de Bragance je dois au Père commun des fidèles. Suivant l'exemple de mes glorieux ancêtres je dépose aux pieds de Votre Sainteté ces sentiments d'amour et de soumission qui ont mérité aux Monarques portugais le titre précieux de très fidèles et que je me plais aussi à nourrir envers le Saint Siège.

A ce devoir déjà si sacré pour moi vient aussi se joindre celui de père et tuteur de ma fille bien aimée la Reine légitime de Portugal. Me trouvant en Europe et affranchi de tous les obstacles politiques qui m'en empéchaient, je vais employer tous mes soins et tous mes efforts à la restauration du trône de Sa Majesté très fidèle. Je compte très Saint Père avec votre puissant appui comme souverain temporel pour faire triompher la légitimité contre l'usurpation; et comme chef de l'Eglise je suis fermement convaincu que Votre Sainteté suivera la ligne tracée par son glorieux prédecesseur ainsi qu'il convient aux intérêts de la réligion, surtout dans ces temps

calamiteux où la sanction du parjure par le Saint Siège serait une arme dangereuse mise entre les mains de l'impiété.

Daignez très Saint Père repandre sur moi, sur ma fille, sur mon fils et sur toute ma famille les graces de votre bènédiction apostolique etc.

C

Paris, de Juillet, 1831.

Sire, — Ayant beaucoup pensé sur l'affaire que Votre Majesté m'a proposé hier je suis obligé de dire a Votre Majesté qu'ayant donné ma parole d'honneur a Sa Majesté Britanique et à son gouvernement de retourner en Angleterre dans douze jours, le plus, accompagné de Sa Majesté très fidèle, ma fille et de Sa Majesté madame la duchesse de Bragance mon Épouse, je ne puis pas manquer à cette promesse sans avoir le scruple de manquer à mon honneur, et pourtant Sire je suis décidé a continuer à suivre mon prémier plan que j'ai eu l'honneur de faire savoir à Votre Majesté eu partant vendredi à minuit pour Cherbourg.

Je me flatte Sire que l'union intime de la France avec l'Angleterre et leurs bonnes dispositions envers ma fille chérie la jeune Reine de Portugal en donnant à Votre Majesté l'occasion de faire tout ce qu'elle désire pour le rétablissement de l'autorité de cette souveraine me mettra à mème de pouvoir servir comme tuteur les intérêts de mon auguste pupille de parfait accord avec les deux principales puissances maritimes de l'Europe.

Veuillez Sire agréer les assurances reitérées de ma vive gratitude et des sentimens d'estime et de haute considération avec les quelles je suis, Sire — De Votre Majesté le bon frère et neveu.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres 26 de Agosto de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Segundo as noticias que recebo de Pa-

riz, a Rainha nossa Senhora e seus Augustos Pae e Madrasta, chegaram a Meudon no dia 20 do corrente, cujo palacio acharam ricamente disposto para a sua recepção, com uma guarda de capitão, e vinte e tantos cavallos de carruagem para o serviço de Suas Magestades. O Imperador partiu d'ali logo para o Palais-Royal, aonde El-Rei, a Rainha, e a Real Familia o receberam com grande cordialidade. El-Rei louvou o projecto do Imperador de ir elle mesmo á testa da expedição que se destina contra o Usurpador. No dia seguinte foi El-Rei com a Rainha e as Princezas visitar em ceremonia os Augustos Hospedes, e no dia 22 jantaram estes no Palais-Royal. N'este jantar El-Rei deu o braço á Imperatriz, que ficou á sua direita, deixando collocar Sua Magestade Fidelissima á direita da Rainha de França.

Depois de jantar El-Rei insinuou ao Imperador de fallar aos seus Ministros para os dispor a nosso favor, dizendo que de proposito os convidára para esse effeito, porém Sua Magestade Imperial em vez de se dirigir ao Presidente do Conselho, e ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, fallou com o Marechal Soult; o que sendo observado por El-Rei, Sua Magestade ponderou ao Marquez de Rezende que convinha que o Imperador acostasse os outros dous Ministros. O Marquez timido, e lisongeiro, não se atreveu a interromper a conversa de seu amo com o Marechal, o que muito amofinou a Luiz Filippe, que assim o fez sentir ao Imperador quando já Casimir Perrier e Sebastiani se tinham retirado. O Imperador prometteu de ir pessoalmente a casa dos dous Ministros para remediar a sua equivocação, porém consta-me que até o dia 24 inda o não tinha feito.

O Marechal Soult disse ao Imperador que o seu parecer seria que a expedição fosse desembarcar nas visinhanças do Porto, e que o numero de seis mil homens lhe parecia sufficiente para derribar o Usurpador.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 26 d'Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No meu officio reservadissimo n.º 54 dei conta a V. Ex.ª do resultado da primeira conferencia que teve logar n'esta casa com o banqueiro Ardoin de Pariz, sobre o novo emprestimo que tratamos de negociar. Cumpre-me agora participar a V. Ex.ª que, segundo affirma Henrique José da Silva, este negocio está concluido, o que eu ainda não dou por certo. O emprestimo é de dous milhões de libras, a 48, e juro de 5 p. c.; commissão 3 p. c. sobre o valor nominal, pago em prestações iguaes de 10 p. c., a primeira dividida em 3 porções, isto é 55 mil libras pagas 12 dias depois da assignatura: 100 mil postas a disposição da Regencia por um credito sobre os contractadores trinta dias depois da assignatura, devendo estas 100 mil libras ser exclusivamente empregadas nas despezas da expedição (principal garantia dos contractadores), e o resto applicado para pagamento de um semestre dos juros do emprestimo de 1823, deixando uma sobra para ser paga á Regencia. As outras prestações só serão pagas quando o governo da Rainha se restabelecer em Portugal, mas d'ellas sahirão tambem os juros do emprestimo de 1823. Esta clausula é indispensavel para a admissão das novas apolices no Stock-Exchange. Estas são as principaes disposições do novo emprestimo, que por via de Mr. Ardoin será feito com a casa de Wilson & C.ª d'esta cidade, que já contractou um com o Brazil.

Se este emprestimo se effeituar, convocarei aqui para a sua arrecadação e conclusão a commissão de Fazenda das Cortes de 1826, em conformidade da insinuação constante da carta inclusa por copia do Imperador D. Pedro, medida que me parece muito acertada e judiciosa.

Na mesma hypothese se tratara de apromptar com a maior brevidade a expedição naval, e por isso convirá em todo o caso que ahi se designe e se prepare o corpo de tropas que

deve ir a Portugal, que eu calculo em cinco mil homens pouco mais ou menos. Temos sempre em vista formar um corpo estrangeiro de mil ou mil e duzentos homens, pois assim nos é aconselhado por todas as pessoas intelligentes, que não duvidando do valor das nossas tropas, pensam todavia que convem que o primeiro ataque seja feito por estrangeiros, que não são influidos por considerações de familia e de relações necessariamente existentes entre belligerantes compatriotas.

Estando agora aqui o sr. D. Thomaz Mascarenhas, é S. Ex.ª que deverá assignar o contracto do emprestimo, bem como continuar a tratar da conclusão das questões pendentes com Mr. Maberly.

Juntas achará V. Ex.ª umas observações que Mr. Manders fez sobre o Relatorio do Ministro da Fazenda do Brazil, que parece conter parcellas que não deveremos pagar, e ali nos são carregadas em debito.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

P. S. Acaba de vir aqui agora Mr. Ardoin declarar-nos que a casa de Wilson se retirou do emprestimo, com o que fica desvanecida a esperança de se concluir aquelle negocio. Far-se-hão novas diligencias, mas devo confessar a V. Ex.ª que as minhas ideas a tal respeito me inspiram pouca confiança de um resultado favoravel.

Annexo ao officio reservado n.º 60 de 26 d'agosto 1831

(Copia inclusa)

Londres, 15 d'Agosto de 1831 — Senhor Lima — Achando-se tanto em Inglaterra como em França todas aquellas pessoas que na qualidade de deputados da nação portugueza haviam sido eleitos pelas cortes de 1826 para comporem a commissão de fazenda, eu sou de opinião que ellas se reunam immediatamente n'esta capital (em commissão) afim de serem encarregadas de receber os dinheiros do emprestimo que

se está contractando n'esta praça, e de os distribuirem segundo as differentes requisições que lhes forem feitas pelo senhor Lima, sendo ao mesmo tempo os membros que compozerem a commissão, fiscaes do dito emprestimo e das despezas, com responsabilidade ao governo legitimo na fórma da carta constitucional, e ás cortes, isto emquanto o actual governo legitimamente estabelecido não determinar o contrario.

Escusado é numerar as vantagens que d'este expediente podem resultar, a sua perspicacia infallivelmente lhas fará conhecer, e portanto eu espero que o sr. Lima espeça os avisos necessarios para que assim se cumpra.

Aproveito mais esta occasião para lhe certificar que sou — Seu amigo — assignado — *Duque de Bragança*.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 29 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.a a relação inclusa das forças que o usurpador tem reunido em Lisboa, cujo numero de combatentes effectivos e decididos parece dever ser muito reduzido.

Por carta particular que hoje recebi de Pariz, consta que em 13 do corrente tinham largado do Tejo para França os navios de guerra portuguezes ali aprezados, e que no dia seguinte devia d'ali partir o Vice-Almirante Roussin, deixando n'aquella estação uma fragata, e um ou dous vasos menores da sua esquadra. Dizem que grande numero de emigrados portuguezes se embarcára nos navios francezes. Em Lisboa continuavam as prisões e o regime de terror. As provincias estavam desguarnecidas de tropas, que todas se concentram na capital.

Lamento que não se ache ao lado de Sua Magestade Imperial João da Rocha Pinto, unico individuo que de entre os que cercam aquelle senhor, tem sentimentos de decencia e força de caracter para lhe representar o que convem.

Segundo as informações que tenho, este governo está desejoso de que o Imperador D. Pedro venha assistir á ceremonia da Coroação de Guilherme IV, fixada para o dia 8 do mez proximo de Setembro, tendo em vista patentear a boa intelligencia em que se acha com Sua Magestade Imperial. Lord Palmerston disse-me que eu devia escrever sobre este ponto ao Imperador, e consta-me que o Major Webster procurou João da Rocha Pinto para lhe fazer sentir a conveniencia d'aquella visita. João da Rocha observou ao Major Webster que as despezas que occasionaria a vinda e a demora de Sua Magestade em Londres em occasião de tanto apparato, seriam um obstaculo invencivel! Dizem-me porém que se deu a segurança de que aquellas despezas seriam á custa do Governo Britanico.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

MAPPA DA FORÇA DA GUARNIÇÃO DE LISBOA

(Relação inclusa)

CORPOS			FORÇA		Total
Regimento d'artilheria	n.º 1	....	450	....	650
Dito Dita	n.º 3	....	200		
Artifices Engenheiros		....	150	....	150
Cavallaria	n.º 1	....	230	....	860
Dita	n.º 4	....	230		
Dita	n.º 7	....	200		
Dita da policia		....	200		
Caçadores	n.º 1	....	340	....	790
Dito	n.º 4	....	450		
					2.450

CORPOS		FORÇA	TOTAL
	Transporte ...		2.450
Infanteria	n.º 1	450	
Dita	n.º 4	680	
Dita	n.º 5	620	
Dita	n.º 7	550	
Dita	n.º 8	330	
Dita	n.º 13	1.000	
Dita	n.º 16	800	.... 9.870
Dita	n.º 20	340	
Dita da policia	....	1.700	
Dita de milicias	....	1.300	
4 batalhões de realistas	....	1.400	
Urbanos	....	700	
	Total		12.320

Abata

Que estão em Aldea Gallega	de caçadores 1 ..	340	
	de infanteria 5 ..	350	
Por inuteis — milicias realistas			
Urbanos e artifices		3.550	4.240
Restam verdadeiros combatentes.....			8.080

N. B. Os regimentos n.os 4 e 13 que menos affeiçoados se tem mostrado ao usurpador, são de todos os corpos os mais fortes.

Este mappa é dado por um official ultimamente chegado de Lisboa.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 7 de Setembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo-se demorado a partida da escuna *Eleonor* que vai para S. Miguel, vou ainda dirigir a

V. Ex.ª o presente officio para lhe communicar algumas occorrencias ou circumstancias que vieram ao meu conhecimento posteriormente á data do precedente.

Sua Magestade o Senhor D. Pedro tendo ficado muito penhorado pelo convite que d'aqui lhe foi feito para assistir á coroação d'El-Rei Guilherme IV, resolveu depois a rejeital-o quando já aqui se tinham expedido as ordens para a sua recepção, — se tinha posto á sua disposição um barco de vapor do estado, e se achava a ponto de ir ao seu encontro o Tenente Coronel Webster! O empenho d'este governo para que o Imperador viesse era tal que se havia determinado que n'esse caso El-Rei lhe conferiria a ordem da Jarreteira, alem de que as despezas da sua residencia lhe seriam abonadas! Bem pode V. Ex.ª pensar que este empenho tinha o fim politico de patentear a boa intelligencia que existia entre este governo e Sua Magestade Imperial, o que tão util nos seria. Devemos pois lamentar uma resolução, que alem de nos privar de uma vantagem de tanto pezo e tão facil acquisição, deve indispor este Ministerio, e talvez modificar desfavoravelmente as boas disposições em que se achava a nosso respeito.

D. Francisco d'Almeida tem feito diligencias para alliciar ao nosso partido as guarnições das embarcações de guerra portuguezas que se acham ainda retidas em Brest, e sendo-lhe necessario algum dinheiro para pagamento dos soldos e salarios das ditas guarnições, recorreu a Sua Magestade Imperial, o qual lhe respondeu não poder fazel-o. Perderemos pois talvez por falta de meios a acquisição de trez vasos de guerra que seriam por ventura sufficientes para terminar a nossa malfadada contenda.

Em Pariz trata-se agora de diligenciar a negociação de um emprestimo, que ali será mais vantajoso e facil pornão haver n'aquella praça o embaraço que aqui existe pelo interdicto do Stock Exchange. Praza ao ceo que alguma cousa se consiga, pois que d'isso depende a nossa sorte. Nada se póde nem deve esperar do Senhor D. Pedro, e eu confio que a Providencia ajudará os nossos esforços para a gloriosa restauração da legitimidade e liberdade em Portugal, independentemente de apoio alheio.

O espirito publico em Portugal é excellente a nosso favor, reinando ali um forte prestigio pelo Senhor D. Pedro, prestigio que convem manter e augmentar emquanto nos fôr util. Na esquadra franceza corre terem emigrado 300 a 400 pessoas, e entre ellas trinta e tantos militares da policia, e 15 ou 16 officiaes de marinha que se achavam presos em suas casas. Diz-se mais que em Lisboa se estavam armando trez pequenas embarcações de guerra. Estas são as noticias principaes até 20 do passado.

A minha situação é a mais critica possivel pela falta de meios e de recursos, carregando sobre mim despezas a que não posso satisfazer. Tenho tergiversado e contestado até agora com boas palavras os credores d'esta legação; porém já não sei que lhes responder, e rogo a V. Ex.ª a graça de ponderar á Regencia as angustias em que me acho, para que sendo possivel se evitem os damnos que poderão resultar da quebra da minha palavra.

Recommendo a V. Ex.ª a leitura do *Times*, no qual V. Ex.ª encontrará um resumo da excellente resposta de Lord Gray ao conde d'Aberdeen, por occasião d'este apresentar uma petição sobre materias do commercio de Portugal com a Inglaterra.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 20 de Setembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de V. Ex.ª de n.os 1 a 3 reservados, e n.os 1 a 4 ostensivos, e aproveito-me d'esta primeira occasião para assegurar a V. Ex.ª da minha obediencia, tanto em objectos do serviço publico, como do particular de V. Ex.ª.

O senhor marquez de Palmella chegou a esta corte domingo 19 do corrente, e aqui ficará o tempo necessario para ver os seus amigos, e entender-se com este Ministerio sobre

os nossos negocios. Isto feito irá S. Ex.ª para Pariz, onde se acha a Rainha nossa Senhora e Seu Augusto Pae.

O emprestimo mencionado no meu Officio reservado de n.º 60, parece estar a ponto de se concluir, com uma pequena modificação que diminue a somma do primeiro pagamento. Os contractadores já fizeram comprar duas boas fragatas, que se achavam á venda n'este porto, e que poderão estar promptas de tudo dentro em poucos dias. Com estas fragatas, e transportes fretados, poderá talvez ainda effeituar-se a expedição que d'essas ilhas deve ir terminar em Portugal a nossa longa contenda, e á testa da qual tem determinado collocar-se Sua Magestade o Imperador D. Pedro.

Devo dizer a V. Ex.ª que para a sobredita expedição se conta com um numero de 5 mil bayonetas effectivas da guarnição dos Açores, e que os transportes serão fretados n'esta supposição. A estação está já muito avançada, e toda a celeridade será necessaria para que a expedição chegue ás Costas de Portugal antes de começar o inverno. Confesso a V. Ex.ª que duvido que isto se possa conseguir; todavia bom será que ahi se vão tomando as medidas convenientes para que no caso de ser possivel, não haja perda de tempo nos arranjos que possam fazer-se de prevenção. Em todo o caso rogo a V. Ex.ª de me expedir pelo primeiro navio, mappas exactos da força que deverá formar a expedição, e dos fornecimentos *indispensaveis* de que se carece, especificando os objectos, tanto de viveres, como de ferramentas, e munições de guerra, etc., suas qualidades e quantidades; digo indispensaveis, porque havendo sómente uma somma muito restricta para ser applicada ás despezas da expedição, cumpre limitar estas aos objectos essencialmente necessarios.

Este governo expediu o Vice-Almirante Parker, com duas naus e algumas fragatas para o Tejo com o fim de exigir satisfação do governo do usurpador pelos novos insultos ali commettidos contra os subditos e o commercio britanico. Dizem-me que as ordens que levára aquelle official foram fortes e peremptorias; porém Lord Palmerston assegurou-me que tanto a elle como a Mr. Hoppner se havia recommendado de se absterem rigorosamente de toda a ingerencia em nossos ne-

gocios internos. Entretanto o mesmo Ministro me disse que fallando ao Visconde d'Asseca lhe declarára a convicção em que estava de que nenhuma confiança merecia o governo de D. Miguel,—que não se podia contar com as suas promessas,—e que elle provocava de tal modo este Ministerio, que não se podia dizer nem prever em que isto viria a parar. Sei por outras vias que a irritação produzida aqui pelos ultimos insultos perpetrados em Lisboa e no Porto contra subditos britanicos, é extrema.

Em França tambem deve haver igual resentimento pelas novas injurias; e estas disposições dos dous governos são mui favoraveis ao bom successo da tentativa que meditamos, se por ventura esta podesse fazer-se immediatamente.

Lord Palmerston tem insistido muito comigo sobre a urgencia de fazermos agora alguma cousa sob os auspicios do Imperador, e confio que Sua Magestade, tendo agora ao seu lado o Sr. Marquez de Palmella, se prestará do melhor grado a cooperar em favor da causa de sua Augusta Filha.

O Visconde d'Asseca deve ter partido hoje para Falmouth, aonde vai embarcar-se no proximo paquete para Lisboa. Ignoro ainda os motivos d'esta partida do Visconde, que uns attribuem á perda da esperança de alcançar o reconhecimento do Senhor Infante, outros a ter sido designado para Ministro dos Negocios Estrangeiros, e finalmente ao seu desejo de fazer dar a decantada amnistia pelo governo do Usurpador. As noticias que aqui ha de Lisboa por via de França, chegam a 3 do corrente. Continuavam lá as perseguições, tendo-se prendido, posto no segredo, ou demittido grande numero de sargentos da tropa de linha. A anarchia fazia rapidos progressos, e o governo já não tinha força para a comprimir, ou para a dirigir nos seus fins.

Lembra-me antes de terminar, rogar a V. Ex.ª a expedição de um novo pleno poder para a negociação do emprestimo, na duvida se será ou não julgado sufficiente aquelle de que se acha munido o sr. D. Thomaz Mascarenhas, e de que já se fez uso.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 13 d'Outubro de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Finalmente depois de muitos trabalhos e difficuldades assignou-se no dia 23 do passado o contracto do emprestimo, como V. Ex.ª verá pelos trez diplomas juntos por copia. Já depois de haverem voltado de Pariz aquelles diplomas, approvados pelo Imperador D. Pedro, lembraram-se os contractadores de que não convinha transcrever nas apolices parciaes a clausula annullatoria que se acha no penultimo paragrapho da obrigação geral, e que esta por tanto deveria ser trancada na dita obrigação, e inserida em um dos outros dous diplomas. Os letrados assentaram que isso se podia fazer, porém que era necessario que Mr. Ardoin assistisse á operação, deixando-se esta conseguintemente para quando aquelle banqueiro aqui voltar de Pariz.

Este emprestimo que por agora nos ministrará apenas as sommas sufficientes para fazer face ás despezas de uma expedição contra o Usurpador do throno da Rainha, foi concluido depois de muitas consultas e discussões, em que tiveram parte os srs. D. Thomaz Mascarenhas, José da Silva Carvalho, Manoel Gonçalves de Miranda, e precedentemente os srs. Candido José Xavier, e José Xavier Mousinho da Silveira. O letrado que escolhemos foi Mr. Young, o qual consultou Sir Edward Sugden, e Mr. Barber, jurisconsultos de grande saber e reputação.

V. Ex.ª verá que a primeira prestação de 125:000 libras, das quaes cem mil são exclusivamente applicadas para a expedição, e as 25:000 libras restantes ao pagamento das lettras sacadas por conta das 15:000 libras do credito não realisado de Sua Magestade o Imperador D. Pedro, — de dous mezes aos emigrados e ao corpo diplomatico, — de lettras do Rio de Janeiro, e de varias outras despezas urgentes, que foram determinadas em uma conferencia que em 30 do passado se celebrou n'esta legação entre mim e os srs. marquez de Pal-

mella e D. Thomaz Mascarenhas. No numero d'aquellas despezas entra um decimo a favor dos portadores dos Bonds do sr. D. Thomaz.

Devo dizer a V. Ex.ª que Sua Magestade o Imperador D. Pedro me mandou entregar 3000 libras mais (além das outras 3000 libras que eu julguei dever remetter para essa ilha, e que ahi foram effectivamente recebidas) por conta do mencionado credito de 12:000 libras. Na conformidade das ordens da Regencia fiz entrega d'esta nova prestação ao sr. D. Thomaz Mascarenhas, que dará conta a V. Ex.ª do seu emprego.

Julgo necessario que a Regencia envie ao sr. D. Thomaz um novo pleno poder mais amplo, que possa remover o escrupulo ácerca da validade do precedente, de que já se havia feito uso.

Tambem me parece urgente que a Regencia annulle quanto antes formal e positivamente a procuração dada a Mr. Maberly para receber as sommas que o Brazil deve á corôa de Portugal.

V. Ex.ª achará, junta ao emprestimo, uma carta do sr. D. Thomaz Mascarenhas, explicativa de um dos seus artigos.

Mais remetto a V. Ex.ª as copias d'uma carta que me dirigiu Henrique José da Silva, e da minha resposta sobre o objecto da commissão da sua agencia, rogando a V. Ex.ª de me communicar as ordens da Regencia áquelle respeito. A opinião do sr. marquez de Palmella era de que se lhe concedesse meio por cento do capital real.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 14 d'Outubro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O objecto principal do emprestimo sendo a expedição que deve ir a Portugal restaurar o throno

legitimo e a Carta, tratou-se sem demora de começar os preparativos d'ella, apalavrando duas fragatas que se achavam no Tamisa e encommendando os objectos de fardamento e equipamento que pareceram necessarios. Os contractadores sentindo que a expedição era a mais solida garantia das sommas que deviam adiantar, quizeram sempre, e procuraram por varios modos de ter um agente seu que velasse sobre os preparativos. Além d'este fim tinham elles tambem n'isso em vista fazer comprar taes provisões de guerra e marinha, que, no caso de mau successo da expedição, ainda lhes offerecessem alguns valores, e assim não perdessem tudo. Recusamos sempre de admittir aquelle agente, que ora nos foi pedido como condição expressa, ora encobertamente com grosseira astucia, parecendo-nos indecoroso consentir que o emprestador tivesse parte e ingerencia no emprego do dinheiro emprestado, mostrando assim uma desconfiança injuriosa da nossa probidade. Era todavia indispensavel encarregar um negociante de fazer compras, ajustes, encommendas, etc., e para esse fim recommendou Mr. Ardoin o sr. J. Alvares y Mendizabal, que já tinha tido parte na negociação do emprestimo, e se dizia compromettido pelo ajuste das duas fragatas. Eu bem percebi que este era um novo ardil para alcançar a admissão do agente; porém como Mendizabal me parecesse um homem probo, activo, e intelligente, e eu tivesse aliás boas informações d'elle, julguei conveniente não me oppor mais aos desejos dos emprestadores. Nomeei então uma commissão para tratar das compras, e do emprego da somma das 100:000 libras destinadas á expedição, composta de Manoel Gonçalves de Miranda, do capitão Sartorius, e do dito Mendizabal. Esta commissão reune-se todos os dias, e juntas achará V. Ex.ª as actas das suas primeiras sessões. Não me pareceu conveniente, nem compativel com o segredo e cautela que exigem os preparativos, que a commissão tivesse maior numero de vogaes, e posso assegurar a V. Ex.ª que até agora só tenho motivos para me comprazer d'esta resolução que se mostra e prova compativel com a regularidade, exactidão, e rigorosa fiscalisação das contas.

A combinação da Expedição inda não está terminada, mas

o será provavelmente dentro em poucos dias. Parece que Sua Magestade o Imperador D. Pedro está resolvido a ir á testa d'ella, e assumir a Regencia logo que chegue a essa Ilha. É pois necessario que ahi se vão tomando as medidas convenientes de conformidade, para que logo que chegue a esquadra e os transportes, não haja demora no embarque das tropas. O Sr. Marquez de Palmella escreverá provavelmente á Regencia sobre estes e outros assumptos importantes; entretanto remetto a V. Ex.ª a acta inclusa das resoluções que se tomaram em uma conferencia celebrada n'esta casa, que devia servir em Pariz de memorandum ao Sr. Marquez.

Não dou a V. Ex.ª parte do que se tem passado em França na certeza de que o nosso ministro em Pariz terá cumprido aquelle dever. As disposições do governo francez continuam a ser-nos favoraveis, porem o estado debil e vacillante da nova dynastia e das novas instituições obrigam aquelle governo a contemporisações e submissões por ventura indecorosas, para neutralisar os desejos hostis das potencias continentaes, e consolidar a nova ordem de cousas resultante da ultima revolução, e da deploravel transgressão da lei da successão legitima. Em taes circumstancias os bons desejos da França ficam reduzidos a boas mas estereis palavras, como se prova pela recusa da entrega da corveta *Urania*, cuja tripulação se declarára em maioria a nosso favor. Segundo o que me escreve D. Francisco d'Almeida em data de 12 do corrente, o governo francez tinha todavia permittido que as nossas fragatas podessem entrar em Quiberon, na Ilha Rhé, ou em Belle-Ile.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

Carta do Imperador D. Pedro a Abreu e Lima

Paris 30 de setembro de 1831.

Senhor L. A. d'Abreu e Lima. — Tendo principiado por dar á sua ultima carta, na prompta assignatura e remessa do contracto, a parte mais importante da minha resposta, nem

por isso devo dispensar-me de agradecer-lhe agora o disvelo com que concluiu tão difficil e util commissão; vencida esta defficuldade espero e confio que o sr. Lima saberá, com o mesmo acerto, vencer as mais que d'esta dependiam. Aqui chegou hontem o Conde de Funchal, e espero todos os dias com impaciencia o Marquez de Palmella, de cuja chegada depende sómente a minha partida, e as disposições difinitivas que o sr. Lima deseja. Ninguem avalia com maior justiça o muito que importa accelerar a operação projectada, ninguem sente mais profundamente as consequencias da demora, mas n'este penoso sentimento consola-me a certeza de que por meu respeito não será esta prolongada.

Acceite pois o sr. Lima os meus agradecimentos pelo seu zelo e a certeza de que sou — Seu affeiçoado — *Duque de Bragança.*

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 d'Outubro de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Juntas achará V. Ex.ª as copias de um officio que dirigi a Lord Palmerston, e da sua resposta, relativamente á admissão tacita de um Agente Consular, para fornecer os papeis necessarios aos navios de commercio que navegam para essas Ilhas. Eu podia replicar áquella resposta negativa, porém julguei acertado não o fazer vista a certeza moral de não obter a revogação de uma resolução, de que Lord Palmerston se desculpa, attribuindo-a a Lord Goderich.

Em consequencia de uma entrevista de Mr. Dart com o Sr. Marquez de Palmella, a que eu tambem fui presente, insinuou-me S. Ex.ª de escrever a este governo para prevenir o escandalo, e os inconvenientes graves e politicos das intrigas d'aquelle negociante, declarando que eu estava prompto a pagar-lhe a somma de 600 libras, para assim terminar de uma vez o negocio da escuna *Coquette,* e comprar por um modico sacrificio de 50 libras o silencio de Mr. Dart. V. Ex.ª sentirá

a importancia d'este sacrificio, lembrando-se de que os nossos inimigos poderosos n'esta corte, se serviram d'aquelle negociante como de um instrumento proprio para nos hostilisarem. Juntas achará V. Ex.ª tambem as copias do meu officio a Sir George Shee sobre este assumpto, e da sua resposta. Tenciono agora escrever novamente áquelle Sub-Secretario d'Estado, porém desejo antes d'isso saber qual é o parecer do Sr. Marquez de Palmella sobre a nova pretenção de Mr. Dart de receber mais 60 libras como indemnidade das perdas que diz soffrera na carregação de trigo que destinava para a escuna.

Quanto á recusa d'este governo relativa ao Agente Consular, parece-me que ahi se poderá com prudencia adoptar algumas medidas que façam sentir a sua injustiça e os seus inconvenientes, sem todavia recorrer á reciprocidade, que não obstante ser justa, poderia ter graves e perniciosas consequencias.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Outubro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O estado indeciso em que se achava (como ainda se acha) o negocio infausto de Mr. Maberly, sendo um obstaculo á negociação do novo emprestimo, julgou-se acertado de o concluir, mesmo com grande sacrificio, e n'esta opinião concordaram os Srs. Marquez de Palmella, D. Thomaz Mascarenhas, José da Silva Carvalho, e eu. Para esse effeito pareceu conveniente autorisar os negociantes d'esta praça Ricardos, que alem de serem pessoas de reconhecida probidade, entravam na nova operação, e tinham a vantagem de ser ligados com Mr. Maberly. As tentativas feitas por um dos Ricardos foram todavia inuteis, o que elle me participou por escripto. Depois d'isso dirigiu o Sr. D. Thomaz Mascarenhas a Mr. Maberly um officio, exigindo a entrega dos Bonds

não vendidos; mas este officio, como muitos outros, ficou sem resposta! V. Ex.ª achará juntas as copias das ultimas communicações que houve com o dito Maberly. Resta agora a decidir o que convirá fazer para evitar as perdas de que estamos ameaçados pela pertinacia d'aquelle contractador, e os damnos ainda maiores que poderiam resultar de medidas legaes que desacreditariam o novo emprestimo, e de algum modo o annullariam pondo em duvida a sua validade.

Deus guarde a V. Ex.ª. etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Outubro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Ignorando se V. Ex.ª receberia por outra via a copia da carta que Sua Magestade o Imperador D. Pedro dirigiu a Lord Palmerston em forma de profissão de fé politica, julgo não poder dispensar-me de a remetter a V. Ex.ª com o presente officio.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 15 de Novembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Achava-se já nas Dunas a fragata *Congresso,* e promptas a largar d'este porto as fragatas *Asia* e *Juno* (estas tres compradas por nossa conta,) e a fragata *Fairley* fretada e carregada com a artilheria das outras e as munições de guerra e boca destinadas para a expedição projectada, quando uma ordem deste governo, emanada do Ministro do Interior, veio deter aquelles navios, e impedir a sua sahida, sob pretexto de denuncias feitas debaixo de ju-

ramento, de como elles apparelhavam em contravenção do acto do parlamento que prohibe os armamentos e alistamentos para serviço estrangeiro! Um dos varios denunciantes foi D. Pedro d'Alencastre, e outro Mr. Robinson. A detenção foi posta no dia 6 do corrente, e as diligencias para a fazer levantar, tanto por parte dos contractadores do emprestimo, como do Sr. Marquez de Palmella, e do Principe de Talleyrand, por cuja via Mr. Ardoin dirigiu a sua reclamação como proprietario dos dous primeiros navios, ainda até agora não produziram resultado algum. O Ministerio referiu o negocio ao Attorney general ou Procurador da Coroa, e as delongas inherentes ás formas de processo n'este paiz, fazem recear que tão cedo não se desembarguem os navios posto que todos affirmam que isso seja infallivel, não havendo provas algumas dos factos allegados nas differentes denuncias.

Esta contrariedade tem-nos affligido muito e desconfio que ella não seja um acto de politica calculado para nos-privar da grande arma que o sr. Marquez de Palmella manejava tão habilmente para forçar este governo a declarar-se abertamente a nosso favor. Infelizmente tendo Lord Grey rompido o segredo, as grandes potencias nossas inimigas puzeram-se immediatamente em campo para nos empecer em nossas diligencias, e é provavel que a retenção dos navios seja obra sua, talvez de acordo com este governo, para poderem levar os nossos negocios á conferencia, e terminal-os assim a contento da Hespanha. O actual ministerio britanico, timido por natureza, incerto e vacillante sobre a grande empreza da Reforma que começára, que agora talvez lhe peza por se sentir sem a força e o denodo necessarios aos reformadores, quer transigir com o partido Tory, e fazer-lhe concessões para em retorno obter d'elle a sua desistencia de opposição á medida da dita reforma. Uma d'aquellas concessões será sem duvida defender a Hespanha contra todos os perigos do contacto das ideias ou das Instituições constitucionaes, que ameacem a continuação do poder absoluto de Fernando VII. D'ahi julgo eu resultar a contradição que existe entre os desejos e a conducta pusilanime d'este ministerio a nosso respeito.

Como o sr. marquez de Palmella escreve á Regencia es-

cuso repetir as participações que elle fará, tanto dos objectos que motivaram o seu regresso a esta Corte, como do que aqui tem passado com o governo inglez.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 15 de Novembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — De acordo com o sr. Marquez de Palmella passei a sir G. Shee a nota junta por copia (A), pela qual me obriguei a concluir a reclamação de Mr. Dart, dando-lhe um credito pela somma de 660 libras, em liquidação da dita reclamação. Com effeito assim o fiz tendo-se prestado a aceitar o dito Credito a casa de Ramon y Carbonel d'esta Praça, que se acha ligada com Mr. Ardoin.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 6 de Dezembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª um credito a favor da Regencia de 5000 libras. Este credito é destinado a fazer face ás despezas da expedição contra a Madeira, caso a Regencia julgue conveniente fazer a dita expedição, para armar a qual se expedem as munições necessarias, na supposição de que ahi tenham já chegado os dous navios do Rio de Janeiro. Estas munições irão no navio *Fileria*, fretado para esse fim.

A escuna *Terceira*, commandada por Mr. Rosemberg, official inglez ao nosso serviço, vai com destino de cruzar por alguns dias sobre a Costa de Portugal, e de espalhar ali alguns papeis de noticias para animar o nosso partido. Por

um navio que está a partir d'este porto escreverei mais largamente a V. Ex.ª na quasi certeza de que a sua chegada precederá a da escuna.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 9 de Dezembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. Ex.ª que no dia 28 do passado se levantou o embargo que este governo tinha posto á saida dos nossos navios, e que estes largaram para Belle-Ile, porto designado pelo governo francez. Hoje soube que a fragata *Congresso* já ali tinha chegado, e que as auctoridades d'aquelle porto haviam acolhido favoravelmente a tripulação d'ella. Escuso relatar a V. Ex.ª o longo processo da detenção dos navios, e do levantamento d'ella, devido ás assiduas diligencias do sr. marquez de Palmella, e aos bons officios do principe Talleyrand, o qual requereu a entrega das fragatas *Congresso* e *Asia* como propriedade franceza. As outras duas *Juno* e *Fairlie* achavam-se simplesmente fretadas.

Fretaram-se mais os transportes *Fileria* e *Tyran* para levarem objectos de fardamento, munições, e artilheria, não só para armar com esta as fragatas, mas para artilhar a barca *Regencia*, que devemos suppor chegada a essa ilha, vindo do Rio de Janeiro. Estes navios se dirigem tambem a Belle-Ile, e d'ahi a *Fileria* seguirá para a Terceira, levando a artilheria para a sobredita barca.

A Escuna *Terceira* commandada por Mr. Rosemberg, official inglez ao nosso serviço, teve ordem de ir cruzar por algum tempo sobre a Costa de Portugal, levando uma forte tripulação de marinheiros inglezes. Para poder accommodar esta tripulação foi necessario ordenar que desembarcasse a

guarnição de tropa portugueza, e Mr. Rosemberg tocará para esse effeito em Belle-Ile, onde effeituará o dito desembarque para bordo de ùma das nossas fragatas, recebendo ali o complemento dos marinheiros de que carecer. Para evitar o desgosto que aos nossos soldados causaria o desembarque, eu o motivei na intenção de formar uma guarda de honra portugueza para o Imperador, a bordo da fragata em que Sua Magestade Imperial se transportar para essa ilha. Pedro Alexandrino da Cunha acompanha Mr. Rosemberg, e entregará a V. Ex.ª o meu precedente officio. A escuna visitará tão sómente os navios com bandeira portugueza ou brasileira; apresará os primeiros, na conformidade do contracto, que juntarei ao meu seguinte officio; e os segundos quando se prove pelos seus papeis serem propriedade portugueza.

O sr. marquez de Palmella acha-se ainda n'esta cidade, mas espera sómente a resposta que este governo lhe prometteu a uma sua nota official, para regressar a Pariz, e conta que a dita resposta lhe seja dada um d'estes dias. Antes da sua volta a França não poderão ali decidir-se as disposições ulteriores relativas á expedição e ao embarque de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 9 de Dezembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Junta achará V. Ex.ª a copia do contracto feito com o capitão Sartorius, que desejo possa merecer a approvação da Regencia, como já obteve a do sr. marquez de Palmella, sob cujas vistas a minutei. Conto agora escrever d'officio ao dito Sartorius, declarando-lhe que os seus vencimentos começam do dia 23 de setembro p. p., em que elle foi nomeado membro da commissão dos preparativos da expedição, e exigindo d'elle uma relação circumstanciada dos

officiaes que tem angariado, da qual conste tambem a epoca do vencimento de cada um d'elles. Junta achará V. Ex.ª a lista que elle me forneceu, e que não corresponde ás minhas intenções.

A commissão dos preparativos vae agora para França com o fim de terminar ali as suas contas. O vice-almirante Sartorius já partiu; o conselheiro Miranda parte amanhã, e Mr. Mendizabal creio que depois d'amanhã.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 9 de Dezembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Junta remetto a V. Ex.ª a 2.ª via de um credito de 5000 libras a favor da Regencia. Este credito era destinado a fazer face ás despezas de uma expedição contra a Madeira, cujo projecto lembrou quando se achavam embargados os navios. O dito projecto poderá todavia ser ainda executado se a Regencia o julgar conveniente, caso a expedição contra Portugal não possa effeituar-se immediatamente.

Mais remetto a V. Ex.ª uma lista e varios conhecimentos relativos aos objectos remettidos pelos navios *Cyreus* e *Sarah* por conta da Fazenda.

Devo declarar a V. Ex.ª que não foi possivel obter de Mr. Ardoin um credito differente do que remetto, não obstante haver-lhe ponderado o sr. marquez de Palmella a difficuldade, talvez mesmo a impossibilidade, de achar n'essas ilhas quem queira tomar lettras, por melhor que seja aliás o credito da casa que auctorisa o saque. Devo todavia esperar que estas reflexões serão attendidas em quaesquer futuras remessas do contractador do emprestimo.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres 9 de Dezembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Segunda feira 5 do corrente foi admittido no Stock Exchange o nosso emprestimo, porém até agora não tem sido grande o concurso dos tomadores, não obstante as grandes vantagens que elle offerece. Dos tomadores exige-se sómente o pagamento de 8 por cento das apolices, e como 500.000 libras devem, segundo o contracto, ser depositadas para pagamento do emprestimo de 1823, segue-se que o producto total que poderá agora realisar-se, será tão sómente de 120.000 libras, somma que não chega a cobrir a primeira prestação. Entretanto a admissão do emprestimo e a sua circulação n'esta praça, devem produzir um bom effeito a nosso favor.

Não são porém pequenos os sacrificios que para isso foi necessario fazer, e entre elles o que mais me repugnou foi a authorisação incondicional, dada ao lettrado Mr. Freshfield para concluir o infausto negocio de Mr. Maberly! Esta authorisação foi por mim assignada depois de muita discussão, com approvação do sr. Marquez de Palmella, e do sr. D. Thomaz Mascarenhas. Era certo que Mr. Maberly se negaria a vir a qualquer conclusão que lhe não assegurasse o roubo do que tem em sua mão, e bem sabiamos nós que se lhe intentassemos algum processo, as despezas d'este absorveriam a totalidade, senão mais da mesma somma. N'estas circumstancias julgou-se preferivel terminar, abandonando as nossas justas pretenções, para não comprometter o credito do Governo, e do novo emprestimo com o escandalo de uma demanda com um rabula de má fé. Ainda não sei comtudo o resultado da arbitragem de Mr. Frerschfield o qual se entende com Mr. Ricardo; temo porém que Mr. Freschfield não corresponda á confiança que Mr. Ricardo punha na sua probidade. D'esta infeliz transacção darei conta a V. Ex.ª logo que ella se conclua.

Deus guarde a V. Exª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 10 de Dezembro de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — Depois da chegada do Sr. Marquez de Palmella não se tem recebido despacho algum d'essa Secretaria d'Estado, o que começa já a dar-me algum cuidado.

Sua Magestade a Imperatriz do Brazil deu felizmente á luz uma princeza no dia primeiro de corrente. Este acontecimento não deixa de ser importante nas actuaes circumstancias, visto que elle alivia Sua Magestade o Imperador do justo cuidado que lhe merecia o estado da sua Augusta Consorte, e o deixa mais livre para tomar qualquer resolução a favor da nossa causa, e de effeituar aquella em que permanece de se embarcar para essa ilha. Logo que isto aconteça é provavel que as potencias interessadas a favor da Hespanha queiram intervir para evitar a necessidade da Expedição, e os perigos imminentes que d'ella poderiam resultar á mesma Hespanha.

Segundo hoje sou informado a França dispõe-se a expedir uma esquadra para o Tejo, e o mesmo fará provavelmente a Inglaterra. O fim d'estas expedições será de observar o resultado das nossas tentativas, de as favorecer indirectamente, e de offerecer guarida ao partido vencido.

Deus guarde a V. Ex.ª etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 20 de Dezembro de 1831.

Illmo e Exmo Sr. — As fragatas *Congresso*, *Asia*, e *Juno* chegaram felizmente a Belle-Ile, porém a *Fairlie*, que levava o armamento para as outros, encontrando um forte temporal, foi obrigada a arribar a Plymouth, tendo perdido o mastro grande, e soffrido consideravel avaria. Deu-se or-

dem para que a carga da *Fairlie* fosse baldada para navios menores, e seguisse immediatamente para Belle-Ile; ao mesmo tempo que se tratou de annullar o fretamento d'aquelle navio do modo que fôr menos oneroso.

Para conduzir as equipagens a Belle-Ile tem-se fretado barcos de vapor; porém os temporaes que tem reinado obrigaram dous d'aquelles barcos a arribar. O Lord Blainey tendo entrado em Milford com 200 a 300 marinheiros que conduzia de Liverpool, ali desertaram a maior parte d'elles, e seguiu com 85 que ficaram a bordo. Outro, Sir Eduardo Banks, sahido do Tamisa com 210 homens, arribou a Portsmouth, e hontem se expediu para ali um expresso com ordem de o fazer seguir sem demora, e de não arribar mais a porto algum de Inglaterra, para se evitar a repetição do acontecido com o Lord Blainey.

A escuna *Terceira* tendo sido embargada em consequencia do *affidavit* do Bacharel Manoel Maria Coutinho que tentou ganhar a guarnição, e obrigal-a com promessas a declarar-se a favor do Usurpador, foi logo desembaraçada, e só não tem sahido por falta de vento favoravel.

O Sr. Marquez de Palmella dispõe-se a partir depois d'amanhã para Pariz, tendo concluido o objecto da sua vinda aqui. Com a sua chegada a França se apressará o embarque de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, e com elle a decisão final e favoravel da nossa causa.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 21 de Dezembro de 1831.

Ill.mo Ex.mo Sr. — Os portadores dos Bonds chamados de D. Thomaz, tendo instado sem cessar pelo seu pagamento, e ameaçando-nos com procedimentos legaes e indecorosos, foi forçoso attender á sua, aliás justa reclamação, e depois de uma longa negociação, conseguiu-se contental-os com o pa-

gamento de 10 p. c. do capital, juntamente com os juros vencidos até o fim do corrente, ficando o resto para ser satisfeito da 2.ª prestação do emprestimo. Este pagamento deverá absorver cousa de 6:000 libras, que serão extrahidas das 25:000 libras da primeira prestação disponivel do dito emprestimo.

D'aquellas 25:000 libras foram applicadas para pagamento de um mez aos emigrados e ao corpo diplomatico, e para outras pequenas despezas . . . . . libras 4.700

Para pagamento de lettras e creditos de Henrique José da Silva a favor da Regencia	»	6.670.10
Para pagamento de uma lettra da Regencia	»	644.7 .4
Para pagamento de outra de 100 libras a Mr. Maberly com despezas	»	102.10.1
Para pagamento de Mr. Dart (Officio reservado n.° 70)	»	660. 0.0
Somma	»	12.777.9 .5

Dispoz-se mais a cargo da mesma somma de 25.000 libras, pelas quantias seguintes, inda não effectivamente pagas:

Lettras do Rio de Janeiro	»	5.387.10.0
Juros e 10 por cento do capital dos Bonds de D. Thomaz, mais ou menos.	»	6.000.0.0
Lettra de 350 libras sobre o Rio de Janeiro, com recambios etc.	»	501.5.0
Lettras não aceites da Regencia sobre Mr. Maberly	»	1.237.17.3
Montando o total d'estas sommas com as já pagas a	»	25.904.1.8

de modo que as 25.000 libras não só não bastam para cobrir as despezas a que são destinadas, mas menos ainda permittem que se faça outro pagamento aos emigrados e empregados diplomaticos, se Mr. Mendizabal não conseguir espaçar o de algumas das parcellas acima mencionadas, de que está tratando, responsabilisando-se pessoalmente pelas sommas respectivas.

O infausto negocio de Mr. Maberly concluiu-se finalmente de um modo deploravel, pelo abandono que fomos obrigados a fazer-lhe do resto do producto da venda dos Bonds no valor nominal de 105:600 libras resto que andaria por 21:000 libras. Obrigou-nos a fazer tão penoso sacrificio: 1.° a quasi certeza de nada podermos obter d'aquelle contractador por meios legaes; 2.° o receio bem fundado de que as despezas de um processo absorvessem ainda maior quantia que aquella abandonada; 3.° o perigo de que Mr.: Maberly, cuja má fé e velhacaria nos são assaz conhecidas, não abusasse do deposito que tem em sua mão dos Bonds não vendidos, o que poderia occasionar novas e grandes perdas; 4.° finalmente o temor do effeito funesto que faria no publico o escandalo de um processo duvidoso que muito prejudicaria ao nosso credito, e á venda e giro do novo emprestimo. As acções vendidas por Mr. Maberly serão trocadas por outras do dito novo emprestimo, e os contractadores d'esta se comprometteram já ao pagamento do dividendo d'aquellas acções.

Pela proxima occasião espero remetter a V. Ex.ª os documentos e particularidades d'estas deploraveis transacções, que todavia parecerão amplamente justificadas considerando a situação ardua, difficil, e apertada em que estavamos, e a urgencia de lançar mão de todos e quaesquer recursos que se offerecessem para não perecermos com a felicidade da nação, que sempre consideramos ligada com o triumpho da causa sagrada a que nos votamos, e d'elle inteiramente dependente. Conseguido pois que seja um tão precioso fim, não serão julgados grandes os sacrificios que forem tão bem recompensados, e que ninguem poderia evitar na nossa situação.

Devo dizer a V. Ex.ª que o Sr. marquez de Palmella insistiu na approvação da resolução fundada nas razões expendidas n'este officio, e nas repetidas requisições e instancias dos contractadores do novo emprestimo.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

OFFICIOS RESERVADOS

1832

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Janeiro de 1832.

Ill.mo Sr. — Recebi os officios de V. S.ª da serie reservada com os n.os 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e da série ostensiva o officio n.º 41.

A Regencia estimou muito que se levantasse o embargo dos navios destinados para a nossa expedição, e conta que na data d'esta Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança estará já no mar, pelo qual motivo lhe não escreve. A Regencia não póde deixar de approvar o contracto feito com o capitão Sartorius, e espera que as suas condições vênham a ser leves, comparadas com o serviço que elle ha de prestar á causa da Rainha. Recebi a carta de credito que V. S.ª enviou a favor da Regencia, para esta poder sacar até a quantia de 5:000 libras sobre a casa de Mr. A. de Ramon e Cabournell, não podendo por agora dizer a V. S.ª se será possivel encontrar aqui meios de realisar o mesmo credito. A escuna *Sarah* ainda não chegou, o que nos dá mui grande cuidado; chegou porém a *Camilla* com os passageiros de que V. S.ª remetteu a relação. A guarnição d'estas Ilhas continua a estar animada do melhor espirito, e todos comprehendidos mesmo os recrutas, esperam com ancia a chegada do Senhor Duque de Bragança para debaixo das suas ordens irem despedaçar o jugo que opprime os nossos compatriotas.

Não posso deixar de communicar a V. S.ª uma circumstancia occorrida ultimamente a qual mostra com evidencia até que ponto os habitantes das Ilhas dos Açores se interessam pela causa da Senhora D. Maria II e da Carta. Em tòdo o tempo os Açorianos tiveram uma grande repugnancia para o serviço militar, e nunca se pôde fazer entre elles um recrutamento, se não por meio da força e da violencia; agora porém acaba de concluir-se um recrutamento numeroso e pesado pelo unico ministerio das camaras e juntas de parochias sem a menor intervenção da força armada; o numero de voluntarios foi muito grande, e os sorteados igualaram-se com elles na boa vontade e promptidão com que obedeceram ao chamamento.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Joaquim de Souza Quevedo Pizarro.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 8 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Envio a V. S.ª a sello volante tres despachos para o presidente da commissão do emprestimo, a fim que sejam immediatamente entregues, e que tendo V. S.ª conhecimento dos objectos de que tratam, possa instar pela sua prompta e completa execução.

Para o mesmo fim remetto a V. S.ª a inclusa lista que me foi dada pelo Ministro dos Negocios da Guerra, dos objectos que precisa a divisão, indo notados varios d'elles á margem como urgentes e urgentissimos. Esta lista é só confidencial para V. S.ª fazer d'ella o melhor uso que o seu zelo lhe dictar, parecendo melhor não se remetter da forma que está, á commissão, pelo receio de que isso a induzisse a considerar como menos necessarios os objectos que não são pedidos com tanta urgencia, quando aliás são todos summamente necessarios. V. S.ª deverá portanto instar pela sua parte para que as encommendas que já anteriormente haviam sido feitas, venham na sua totalidade. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 18 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. S.ª que hoje entrou n'este porto a corveta *Juno,* trazendo a maior parte dos voluntarios que embarcaram em Belle-Ile, commandados pelo general Cabreira. Os outros tres transportes ainda não entraram no porto.

Temos hoje noticias da Ilha da Madeira de 10 do corrente, pelas quaes consta achar-se ali estacionada a corveta *Cybelle,* que espero seja ainda encontrada pela divisão da nossa esquadra que d'aqui sahiu para aquelles mares ha poucos dias. Tambem constava que o governador d'aquella Ilha se dispunha a enviar para Lisboa toda a prata das igrejas, e o vinho das adegas de João de Carvalhal.

Não occorre aqui outra novidade alem das que V. S.ª verá nos impressos que remetto em separado, e só acrescentarei a grata certeza da conservação da boa saude de Sua Magestade Imperial. O Senhor Duque de Bragança, que se occupa incessantemente dos preparativos da expedição, e acaba de formar o seu quartel general nomeando os ajudantes de campo cujos nomes vão na relação junta.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

P. S. — Os Ajudantes de Campo de S. Magestade Imperial o Sr. Duque de Bragança constantes da sobredita relação, foram: — o Tenente Coronel Candido José Xavier; — o Major Bernardo de Sá Nogueira; — o capitão João Ferreira Sarmento; — o Capitão José de Pina Freire da Fonseca; o Alferes Marquez de Loulé e o Alferes Conde de Ficalho.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do Governo em Angra 24 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Recebi e levei á Augusta presença de Sua Magestade Imperial os officios reservados de V. S.ª desde n.º 80 até 89 inclusivamente, e reservando-me a responder em separado áquelles que dizem respeito a assumptos politicos, limito-me no presente despacho a responder aos que tratam de negocios diversos.

Ficam entregues n'esta secretaria, e por ella remettidos á da fazenda todos os documentos concernentes á mal fadada transacção do emprestimo de Maberly, ácerca do qual é inutil dizer mais nada.

Fiz presente a Sua Magestade Imperial o conteudo do officio do encarregado de Negocios no Brazil que vinha incluso no officio de V. S.ª n.º 89, e representei ao mesmo Augusto Senhor o embaraço em que V. S.ª se achava por lhe faltarem não só os fundos, mas mesmo as ordens necessarias para a aceitação dos saques que o dito encarregado de Negocios fez sobre V. S.ª sem entrar agora no exame das contas de João Baptista Moreira, não se pode deixar de reconhecer que as despezas por elle feitas na compra e preparos dos navios que enviou para estas Ilhas, devem ser pagas, e que essas despezas feitas em circumstancias de apuro, e com dinheiro emprestado sobre o seu credito pessoal, haviam necessariamente de ser mais avultadas do que se fossem feitas com dinheiro do governo, á vista. N'estes termos manda Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança officiar á commissão do emprestimo, para que se possivel for proveja ao pagamento das lettras que V. S.ª, n'esse caso, poderá aceitar, deixando só em suspenso a quantia que João Baptista Moreira reclama para os seus ordenados, a qual deverá ser paga simultaneamente com os do resto do Corpo Diplomatico. V. S.ª poderá tomar conhecimento do que sobre isso se escreve á commissão antes de lhe entregar o incluso despacho, e procurará

com o seu costumado zelo arranjar com ella este negocio do melhor modo que lhe for possivel.

Fico na intelligencia do que V. S.ª refere no officio n.º 81 ácerca da commissão de 200 libras ao vice-consul Francisco Rebello, pela qual se lhe entregou um bond assignado por D. Thomaz Mascarenhas.

Fico na intelligencia dos motivos que V. S.ª indica no officio n.º 82, e que o induziram a sobrestar na execução da ordem relativa á commissão que Henrique José da Silva pede no emprestimo contraido com Mr. Ardoin.

Approvou muito Sua Magestade Imperial a resolução que V. S.ª tomou de mandar tirar n'essa cidade duas novas edições do manifesto, cuja circulação é tão conveniente em Portugal; e igualmente approva o mesmo Senhor a communicação officiosa que V. S.ª fez do dito manifesto a todo o corpo diplomatico n'essa corte.

Transmitti por copia ao sr. Ministro da Marinha o officio que V. S.ª dirigiu, em data de 14 de Dezembro, ao vice-almirante Sartorius, e de que me dá conhecimento no seu officio n.º 86. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima.

Palacio do governo em Angra 24 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Inclusa remetto a V. S.ª a sello volante a resposta que por ordem de Sua Magestade o Imperador dirijo a Lord Palmerston, agradecendo-lhe a communicação dos dous importantes documentos de que elle me mandou copia. V. S.ª deverá acrescentar de viva voz tudo quanto lhe parecer mais proprio para convencer aquelle ministro de que Sua Magestade Imperial vae emprehender a expedição, confiando sobre tudo no appoio do governo inglez para obstar á intervenção da Hespanha, e que espera não se achar enganado na sua illimitada confiança. Na verdade a não ser a persuasão de que o gabinete inglez é demasiadamente sagaz para se deixar illu-

dir pela Hespanha, pareceria imprudente a resolução que Sua Magestade Imperial vae tomar, á vista das declarações dos agentes hespanhoes, das noticias que referem as gazetas, e do que confirmam as cartas de Hespanha sobre movimentos de corpos numerosos de tropas para as fronteiras de Portugal. Porem, torno a repetir, Sua Magestade julga impossivel que nem a França, nem a Inglaterra se cubram do vituperio que lhes resultaria, se deixassem decidir pela intervenção de tropas hespanholas a nossa questão; e póde V. S.ª assegurar sem hesitação a Lord Palmerston, que é por esse motivo que Sua Magestade Imperial se abalança a tão nobre empreza, e que esta terá logar assim que a estação, e a chegada dos transportes o permittir.

Ao principe de Talleyrand deverá V. S.ª fallar a mesma linguagem, agradecendo-lhe em nome do sr. duque de Bragança os bons officios que não tem cessado de prestar á nossa causa, e procurando conseguir d'elle que anime o seu governo a pronunciar-se a nosso favor mais abertamente do que o tem feito, na certeza de que o mesmo principe poderá remover o receio, que parece existir em França de inspirar ciumes ao gabinete de Londres intromettendo-se directamente nos nossos negocios.

Bom será que V. S.ª tambem procure cultivar a amisade do Principe de Lieven, de cujas bòas intenções a nosso respeito estou convencido, e que pode sem duvida influir sobre a sua corte para a tornar, se não favoravel, ao menos neutral n'esta questão diplomatica.

Com o que fica dito julgo ter respondido quanto é possivel nas nossas circumstancias ao interessante conteudo dos officios de V. S.ª 84, 85, 87 e 88, e só repetirei que Sua Magestade Imperial viu n'elles com o maior gosto a prova de se haverem tornado mais intimas e mais frequentes as suas relações com Lord Palmerston; e desejará que V. S.ª procure indagar d'esse Ministro, se ha apparencias de produzirem algum effeito as insinuações que dirigiu aos gabinetes de Madrid e de Vienna para propor a mediação da Inglaterra sobre bazes compativeis com o direito da Senhora D. Maria II, e com a honra de seu Augusto Pae, excluindo-se inteira-

mente a monstruosa idéa do casamento de Sua Magestade Fidelissima com o Senhor Infante D. Miguel, e qual seria o momento em que taes negociações poderiam entabolar-se.

Pelas Chronicas da Terceira terá V. S.ª notado que o governo de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança tem adoptado varias medidas conformes ao espirito do manifesto e que devem inspirar á nação portugueza, assim como ás estrangeiras, a certeza dos sentimentos de humanidade e moderação que animam a Sua Magestade Imperial.

Quando já se achava quasi a ponto de partir a escuna *Prudencia* chegou o navio *Adelina* vindo do Havre em 11 dias, e trouxe officios de D. Francisco d'Almeida de 10 do corrente, dos quaes sómente se collige que com effeito tinham havido movimentos consideraveis de tropas em Hespanha e que será necessario toda a firmeza e a energia do gabinete britanico para conter o governo hespanhol e para evitar que elle commetta um acto de perfidia quando a nossa expedição chegar a Portugal.

Deus guarde V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra 7 de Abril 1832.

Ill.mo Sr. — Respondendo a alguns artigos das cartas particulares de V. S.ª que versam sobre objectos de serviço, tenho a dizer-lhe que não pude ainda fallar ao Almirante Sartorius ácerca das pretenções do capitão Johns que ahi tem perseguido a V. S.ª, porque o Almirante já tinha d'aqui sahido quando a sua carta me chegou á mão: não deixarei porem de o fazer logo que Sartorius regresse.

Espero que Mendizabal tenha cumprido a promessa do pagamento mensal de mil libras sterlinas a essa legação, para tirar a V. S.ª do terrivel apuro em que a falta de meios pecuniarios o colloca; e emquanto esta falta se não remove não deve V. S.ª affligir-se com os peditorios que lhe dirigem o

secretario da Legação do Brazil, e os membros da commissão mixta no Rio de Janeiro, pois que o governo certamente se não acha nas circumstancias de supprir outras despezas que não sejam as da expedição.

Os folhetos impressos em Londres pelos intrigantes portuguezes que não cessam de querer pôr estôrvos ao andamento da nossa causa, não tem, segundo penso, produzido aqui o andamento que elles esperavam.

Remetto inclusas duas cartas que recebi de Londres de um Mr. Brucc, e que não posso entender; pois se referem a communicações que elle diz ter recebido de mim em uma época em que eu não estava já em Londres. V. S.ª poderá talvez deslindar este negocio.

Remetto os maços d'esta secretaria por via de Mr. Searle negociante inglez do Fayal, o qual me prometteu entregal-os elle mesmo n'essa legação.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra 16 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr. — Contando expedir amanhã o paquete *Ebenezer* limito-me na presente occasião a accusar a V. S.ª por via do Havre (aonde se dirije a escuna que leva a seu bordo o Conselheiro José Antonio Guerreiro) a recepção dos seus officios 56 ostensivos, e de 90 a 94 reservados.

Pela mesma occasião remetto por duplicata um despacho secretissimo dirigido ao sr. conde de Funchal, de cujo conteudo o mesmo conde dará conhecimento a V. S.ª se elle estiver em Londres, e no caso contrario deverá V. S.ª abril-o, e considerar as instrucções na parte que toca á missão de Londres, como sendo-lhe tambem pessoalmente destinadas.

Escrevo hoje á commissão annunciando-lhe que n'este mesmo momento acabam de entrar os tres navios que trazem o

batalhão estrangeiro, e que já tem vindo muitos dos transportes, faltando apenas, segundo creio, quatro ou cinco dos que haviam de sahir dos portos d'Inglaterra.

Sua Magestade Imperial que regressou no dia doze do corrente do Fayal, dispõe-se a partir com toda a brevidade para S. Miguel, onde se effeituará o embarque da expedição.

O que nos faz mais falta presentemente é o armamento que se havia pedido, e que ainda espero haja de vir em consequencia do que escrevi pelo brigue *Liberal*.

Tambem pode V. S.ª facilmente avaliar o transtorno que se segue de não haver ainda chegado a primeira prestação das 5.000 libras estipulada pela convenção addicional feita com Mr. Ardoin; mas sobre este objecto pecuniario reservo-me escrever mais amplamente amanhã, e estou bem certo que V. S.ª não deixará porquanto lhe fôr possivel de promover o desempenho da dita convenção.

Foi summamente satisfactorio a Sua Magestade Imperial tudo quanto V. S.ª communica sobre as conferencias que teve com Lord Palmerston, e espera com impaciencia ser informado da resposta que o gabinete de Madrid (segundo V. S.ª informa no seu officio 94) devia dar por escripto á pergunta formal que o ministerio britanico lhe mandou dirigir. Refiro-me sobre este ponto, como sobre outros muitos, ao que mais amplamente expendi no despacho secretissimo ao conde de Funchal, e só me resta acrescentar que se fosse possivel obter-se da commissão alguma somma de dinheiro para pôr á disposição do agente que emprega em Lisboa D. Francisco d'Almeida, poderia esperar-se eventualmente d'esta providencia grandissima vantagem. V. S.ª tratará com o sr. conde de Funchal e com Mendizabal da execução d'este projecto se fôr praticavel.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 16 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr.—Remetto a V. S.ª de ordem do Senhor Duque de Bragança as inclusas copias de dous officios que recebi de Manoel de Souza Machado, vice-consul de Sua Magestade em Cadiz, que actualmente se acha emigrado em Gibraltar. Este benemerito agente informa, como V. S.ª verá, detalhadamente do acontecido ácerca da detenção de um brigue mercante da ilha Graciosa, que teve a desgraça de entrar arribado em Cadiz, aonde com violação manifesta do direito publico, depois de haver sido embargado pelas authoridades hespanholas, foi violentamente aprezado por um corsario da esquadra do Usurpador. Este facto bem claramente manifesta a disposição hostil do governo de Hespanha, e bastaria para motivar representações energicas, e mesmo uma ruptura se nos conviesse agora entrar em similhante contenda. Sua Magestade Imperial porém prefere dirigir por agora as suas queixas a este respeito ás cortes de Pariz e de Londres, ordenando aos seus ministros nas duas sobreditas cortes, que as informem do facto acontecido, e reclamem os seus bons officios para a libertação do mencionado navio, e reparação do prejuizo soffrido, mostrando a inaudita barbaridade do procedimento que teve logar contra um navio que por força de tempo se acolheu n'um porto de uma nação que reputava amiga, e que por isso não podia deixar de se considerar debaixo da salvaguarda do direito das gentes.

Este acontecimento deve abrir os olhos completamente aos gabinetes de Pariz e de Londres, e demonstrar-lhes a necessidade de tomar medidas mais energicas do que até agora o tem feito, para prevenir os incalculaveis damnos que não só á nossa causa, mas tambem á tranquillidade da Europa, poderiam seguir-se do entromettimento da Hespanha na nossa guerra civil.

Do zelo e desteridade de V. S.ª confia Sua Magestade Imperial este negocio, na certeza que saberá tirar o melhor partido possivel das circumstancias que occorrerem.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 18 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr.—Expeço hoje o paquete *Ebenezer* com as 2.as vias dos despachos que antes de hontem d'aqui foram por uma escuna que partiu em direitura para o Havre, e remetto a V. S.ª um officio secretissimo para o sr. conde de Funchal, cujo conteudo não refiro para poupar desnecessarias repetições. V. S.ª deverá abrir o sobredito despacho no caso que o sr. conde de Funchal se não ache n'essa côrte, e entregará a Lord Palmerston a carta inclusa no mesmo despacho, acompanhando-a com todas as instancias e solicitações que lhe parecerem convenientes, e que imperiosamente exige a nossa situação.

V. S.ª bem pode pensar quanto interessaria a Sua Magestade Imperial o receber antes da partida da expedição algumas noções mais positivas sobre as intenções da Hespanha, e sobre o auxilio que podemos esperar do Governo Britanico. A nossa intenção por agora é de partir assim que os transportes estiverem promptos. Previno porém a V. S.ª que na minha opinião o embarque das tropas em S. Miguel não virá a ter logar senão nos ultimos dias de maio. Sirva-lhe este dado para estabelecer o seu calculo, e no caso de ter a fazer communicações importantes, dirija-as a todo o custo por duas vias, uma em direitura a S. Miguel, e a outra que deverá procurar pela nossa esquadra na costa de Portugal, e não a encontrando ahi, ir procural-a na Madeira ou Porto Santo, visto que só no ultimo momento é que Sua Magestade Imperial se reserva determinar a direcção que tomará a expedição.

Repito ainda uma vez que o armamento para os soldados nos faz a maior falta, e que muito conviria suppril-a.

Por via de França remetti uma carta para o coronel Evans, em que sua Magestade o manda convidar a vir para o seu quartel general, aonde será considerado como ajudante de campo do mesmo Augusto Senhor: se esta carta ainda lá não tiver chegado, falle V. S.ª n'este assumpto com Mendizabal, e veja se pode adiantar este negocio.

Aqui appareceu um coronel Hamilton, que diz ter sido ministro d'Inglaterra em Columbia, e pretende servir comnosco como voluntario: não traz porem cartas de recommendação nenhumas, e não pode por isso ser recebido. Veja se me manda algumas informações a seu respeito.

O conde de Villa-Flor parte amanhã para S. Miguel para onde Sua Magestade tambem conta dirigir-se no dia 23 ou 24 do corrente com o resto da tropa, ficando sómente n'esta ilha a guarnição que deve n'ella permanecer.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr. — Com muito pezar vejo pelos ultimos officios de V. S.ª que até a data de 7 de Abril se não haviam recebido n'essa legação noticias directas da chegada de Sua Magestade o Senhor Duque de Bragança a esta Ilha, não obstante ter sahido d'aqui o brigue *Liberal* a 10 de Março com despachos d'esta Secretaria d'Estado, e posteriormente lhe escrevi por varias occasiões, sendo a ultima pelo paquete *Ebenezer*, que sahiu d'aqui no dia 18 d'este mez.

Agora cumpre-me participar-lhe que regressou das aguas da Madeira o Almirante Sartorius, deixando uma fragata e uma escuna a crusar defronte do Funchal, cujo bloqueio se

acha declarado pelo dito Almirante e é estrictamente executado, e tenho outro sim a satisfação de participar a V. S.ª que a Ilha de Porto Santo foi occupada por um destacamento das tropas da Rainha, cuja legitima authoridade foi logo acclamada na dita Ilha, e que vão para lá expedir-se immediatamente reforços de mar e de terra, ao mesmo tempo que Sua Magestade Imperial parte hoje para S. Miguel a fim de activar ainda mais os preparos da expedição, para a qual já faltam sómente quatro ou cinco transportes.

É de esperar que a noticia da occupação de Porto Santo, a que os prestamistas davam uma tamanha importancia, sirva para animar um pouco a negociação do emprestimo, cuja estagnação tem sido tão fatal. Creio porém que ainda mais deverá concorrer para o dito fim a certeza de que com effeito a expedição não tardará a sahir, e de que os elementos que a compõem promettem o melhor resultado.

Sua Magestade Imperial não julga opportuno mandar fazer por agora em nome do governo communicação official, ou notificação alguma nas praças da Europa do bloqueio da Madeira, julgando que a existencia do bloqueio de facto, annunciado aos consules estrangeiros no Funchal pelo Almirante Sartorius é bastante para authorisar, segundo o Direito Publico, os nossos navios de guerra a impedirem a entrada n'aquella Ilha de subsistencias e de munições de guerra. V. S.ª porém fazendo confidencialmente este annuncio ao Ministro dos Negocios Estrangeiros supprirá com o poder discricionario que lhe é concedido, a qualquer declaração que se requeira.

O presente despacho é destinado tambem para o sr. Conde de Funchal, a quem não escrevo em separado por ignorar se estará já em Inglaterra, e tanto para elle como para V. S.ª me cumpre renovar e confirmar as instrucções que já lhe foram expedidas especialmente no despacho secretissimo para o sr. Conde de Funchal, ácerca da summa importancia e urgencia de se tomarem pelo Ministerio Britanico medidas efficazes e immediatas para evitar a intervenção da Hespanha na guerra civil de Portugal.

Remetto a V. S.ª uma carta de Sua Magestade Imperial

para Sua Augusta Esposa, e duas outras cartas do mesmo Senhor, uma para Pariz, outra para o Rio de Janeiro, que recommendo ao seu cuidado. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 25 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr. — Pelo paquete que sahiu de Falmouth no dia 10 do corrente, e chegou hontem a esta Ilha, se recebeu unicamente o officio de V. S.ª n.º 95 reservado, e fica Sua Magestade na intelligencia do ajuste que V. S.ª fez com Mendizabal para soccorro do Corpo Diplomatico, e pagamento de algumas das lettras da Regencia que ainda restam a satisfazer.

Devendo partir hoje mesmo o paquete não é possivel por esta occasião satisfazer á ultima parte do mencionado officio, o que procurarei fazer com toda a brevidade.

Tambem recebi o officio ostensivo n.º 57 com a conta d'essa embaixada do primeiro quartel d'este anno, a qual fica approvada, salvo a pequena differença que existe na somma contra a fazenda, e que V. S.ª poderá ratificar.

Bem quizera poder providenciar de um modo efficaz ao pagamento do saldo que se deve a V. S.ª, porém nas actuaes circumstancias V. S.ª conhecerá que só é possivel fazer ratificando a authorisação que a Regencia já lhe havia dado, de sacar sobre este governo no caso que pelos prestamistas não possa ser executada a ordem que remetto inclusa.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Ponta Delgada, 15 de Maio de 1832.

Ill.mo Sr. — Ignorando se o sr. Conde de Funchal terá po-

dido ir a Inglaterra, dirijo este despacho unicamente a V. S.ª na intelligencia de que communicará o seu conteudo ao sobredito embaixador, cuja saude, que muito interessa a Sua Magestade Imperial e a todos os seus amigos, espero se tenha completamente restabelecido.

Fiz presentes a Sua Magestade Imperial as importantes noticias que V. S.ª me participa pelo seu officio reservado n.º 1, e nas cartas particulares que recebi ao mesmo tempo; e concebo a lisongeira esperança de que o governo britanico se acha espontaneamente disposto a adoptar para impedir a intervenção da Hespanha aquellas mesmas medidas que eu havia indicado como preferiveis, nos meus anteriores despachos, e nas cartas que dirigi a Lord Palmerston. Remetto agora outra inclusa para o mesmo Lord, porque me parece essencial o não deixar esfriar a boa vontade d'esse governo; e posto que não occorre assumpto novo para as nossas communicações, desejo comtudo informar directamente o Ministerio Britanico do unico e verdadeiro motivo da nossa demora, e convencel-o da certeza com que se vão emprehender as nossas operações. A este respeito confirmo o que já disse nos precedentes despachos sobre a utilidade de espalhar no publico que a expedição se dirige em primeiro logar á Madeira posto que com toda a probabilidade não será esse o seu destino, mas sim o de ir directamente a Portugal, e d'isto deve ser sciente o gabinete inglez.

Em quanto ao momento da sahida é impossivel determinal-o dependendo do tempo, mas pelo que nos diz respeito estamos em medida de effeituar o embarque de todas as tropas dentro de 8 dias. Entretanto não vejo apparencias de que o tempo mude e se consolide antes do fim d'este mez, e portanto conjecturo que o embarque só poderá ter logar nos principios de Junho. Esteja V. S.ª bem certo de que o governo avalia bem as circumstancias em que se acha, e que os nossos recursos pecuniarios não permittem que se difira de um só dia a partida, quando o vento e o mar o permittirem.

Os movimentos da esquadra ingleza que estiver no Tejo devem para nos serem uteis, regular-se pelos nossos, e se o

desembarque se não verificar nas immediações de Lisboa, questão sobre a qual não me é licito por agora adiantar opinião alguma, será de desejar que ao menos uma parte da dita esquadra cruze na costa de Portugal para presenciar o desembarque, com o que sempre nos dará uma especie de apoio moral. O essencial porém é que os navios inglezes levem tropas de desembarque com ordem de o effeituar immediatamente que lhes conste a entrada de tropas hespanholas.

Recebemos noticias em direitura de Lisboa de 29 de Abril, e por ellas nos consta que se achava quasi prompta a sahir do Tejo uma esquadra mais forte do que suppunhamos que o governo do Usurpador poderia apromptar, fazendo parte d'ella a nau *D. João VI.* Isto porém nada altera as intenções do Senhor Duque de Bragança, que está bem certo do bom resultado, no caso de encontrarmos a dita esquadra no mar, sendo só necessario para isso reunir o mais que podermos as nossas forças maritimas, para o que se tem dado as disposições convenientes; e espero que o brigue *Liberal* e a escuna *Prudencia* estejam de volta da Europa a tempo de se unirem á nossa expedição. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Ponta Delgada, 28 de Maio de 1832.

Ill.mo Sr. — Pode V. S.ª considerar qual seria a sensação que produziu em mim a noticia referida no seu officio reservado de 9 do corrente o qual me chegou á mão durante a ausencia do Senhor Duque de Bragança, a quem só hontem o pude apresentar. Esta sensação é tanto mais penosa quanto se apresentava de uma maneira satisfactoria o aspecto dos nossos negocios diplomaticos n'esse paiz, á vista do annuncio formal do bloqueio da Madeira, da favoravel recepção do Sr. Conde de Funchal, e da certeza das medidas energicas que iam ser tomadas para evitar a intervenção hostil do governo hespanhol.

Entretanto bem longe de desmaiar com esta inesperada alteração da nossa situação politica, posso affirmar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial vai dobrar, se é possivel, de actividade para dar um golpe decisivo antes que nasçam novos estorvos, reservando-se comtudo a decidir sómente depois da chegada do paquete que devia sahir a 20 d'este mez, a determinação final do ponto sobre o qual deverá dirigir-se o nosso primeiro ataque, visto que não seria possivel sahir a expedição antes de 8 ou 10 dias, periodo que bastará provavelmente para recebermos as elucidações que anciosamente esperamos sobre a decisão da crise ministerial n'esse paiz.

Escrevendo sobre este mesmo importante assumpto ao Sr. Conde de Funchal, que sem duvida communicará a V. S.ª o despacho d'esta secretaria, refiro-me ao que de ordem de Sua Magestade Imperial digo ao sobredito embaixador, a fim de evitar inuteis repetições.

Foi presente a Sua Magestade Imperial a carta de gabinete de Sua Magestade Britanica, acompanhada de um officio de Lord Palmerston, a qual vinha inclusa no officio reservado n.º 5, e n'ella encontrou o mesmo Augusto Senhor indicios bem claros do bom espirito de que a nosso favor se achava animado o gabinete inglez. Tambem viu Sua Magestade Imperial com summa satisfação os diversos artigos transmittidos por V. S.ª ao *Courrier*, e sobretudo a resposta incerta no *Times* de 23 de Abril ao Manifesto insulso do Senhor Infante D. Miguel.

Ficou Sua Magestade Imperial na intelligencia de tudo o mais que V. S.ª refere nos seus officios reservados, causando-lhe sobre tudo grande satisfação a certeza de que a casa de Carbonell, e o benemerito Mendizabal, conseguiram superar a crise que ameaçava o seu credito, e que esse feliz acontecimento era devido em grande parte á promptidão com que Sua Magestade Imperial a Duqueza de Bragança mandára pôr á disposição da dita casa a quantia de 5:000 libras, salvando d'esta maneira talvez a causa a cuja frente se acha o Seu Augusto Espozo. Faça V. S.ª constar aos Srs. Mendizabal e Carbonell o prazer que esta noticia causou ao governo de Sua Magestade Imperial, e a esperança que tem de que

chegará em breve o momento de se resarcirem das perdas que a estagnação do emprestimo lhes possa ter occasionado.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Ponta Delgada, 11 de Junho de 1832.

Ill.mo Sr. — Bem pode V. S.ª considerar qual seria o contentamento que causou a Sua Magestade Imperial a recepção das noticias que V. S.ª transmittiu em data de 19 do mez passado, as quaes vieram desvanecer a nuvem negra que as do paquete anterior nos apresentava no nosso horisonte politico. O triumpho do Ministerio de Lord Grey foi celebrado n'estas Ilhas como se houvera sido um acontecimento nacional, e a cidade d'Angra entre outras me consta que foi illuminada espontaneamente por seus habitantes na noute em que lá chegou tão feliz noticia.

V. S.ª sabe pelos meus ultimos despachos, que longe de se abater o animo do Senhor Duque de Bragança com a falta do apoio da Inglaterra, de que estavamos ameaçados, Sua Magestade Imperial ao contrario estava resoluto a dobrar de actividade, e a emprehender sem perda de tempo a expedição contra Portugal, não obstante o risco de ter de lutar tambem contra as forças de Hespanha. Agora porém debaixo de melhores auspicios, vamos emprehender as nossas operações, com a certeza que nos dá Lord Palmerston na carta que me escreveu em 19 do passado, de encontrarmos sobre a costa de Portugal uma poderosa esquadra britanica, a qual cooperará com as nossas forças se os hespanhoes quizerem intervir.

Tudo se achava prompto para o embarque das tropas no dia de hontem, e os transportes e embarcações de guerra estavam reunidos n'este porto: sobreveio porém infelizmente um temporal de ventos sudoestes, que já não era de esperar n'esta estação, e em consequencia do qual tem sido obrigados a levantar ferro a maior parte dos navios, o que deverá occasionar uma demora de uns poucos de dias, que unicamente

deve ser attribuida aos elementos. Entretanto resolveu Sua Magestade Imperial demorar o paquete até que o tempo serene, para que possa levar a noticia da nossa partida, e tornarei a escrever a V. S.ª no dia em que ella se verificar.

Tenho a satisfação de assegurar a V. S.ª que chegaram todos os transportes annunciados pela commissão,, com os objectos de equipamento e mantimentos que haviam sido requisitados, de modo que nada falta agora para o perfeito arranjo da tropa, restando sómente ao governo o cuidado não pequeno de apromptar o dinheiro necessario para os pagamentos das prestações e dos prets, os quaes com a nossa demora n'esta Ilha tem já occasionado uma enorme despeza.

Sendo necessario de toda a maneira não só prover á despeza prezente, mas tambem levar em reserva uma pequena somma para os casos occorrentes, aproveitou-se o Senhor Duque de Bragança da faculdade que D. J. A. y Mendizabal concedeu ultimamente para sacar sobre a casa de Carbonell, a 3 mezes de vista, lettras pelo valor de 8:000 libras, equivalente das quatro prestações que deviam ter sido mandadas ao governo, em virtude do ultimo contracto do emprestimo.

Muito será de desejar que encontremos com effeito na costa de Portugal os dous vapores annunciados, e que possam tambem enviar-se alguns cavallos na forma que indiquei nos meus anteriores despachos.

Muito folgou Sua Magestade Imperial com as provas que recebeu da perfeita harmonia e coadjuvação que existe entre V. S.ª e o Sr. Conde de Funchal, sendo bem de desejar que esta conducta tão digna dos dous benemeritos empregados publicos sirva de exemplo a todos os demais nas actuaes circumstancias.

Accuso a recepção dos tres officios reservados n.os 8, 9, e 10, cujo conteudo fiz presente ao Senhor Duque de Bragança, que sabe bem avaliar as angustias e os trabalhos pelos quaes V. S.ª passou durante a crise ministerial tão felizmente terminada.

Em additamento ao que já participei a V. S.ª sobre a firme resolução de Sua Magestade Imperial de não intervir nos negocios de Hespanha, nem directa nem indirectamente, refi-

ro-me agora ao supplemento ao n.º 41 da Chronica, no qual se contem uma Portaria dirigida pelo Ministro da Guerra ao Conde de Villa-Flor, relativa a este assumpto. O resultado do exame a que o general logo mandou proceder, foi apenas o encontrarem-se meia duzia de individuos no batalhão estrangeiro, os quaes posto que se declarassem portuguezes no seu assentamento de praça, davam comtudo suspeitas de serem hespanhoes, e por isso foram mandados immediatamente desligar do dito batalhão. D'isto mesmo dará V. S.ª conta a Lord Palmerston, assegurando-lhe que pode afoitamente ficar garante do religioso cumprimento da palavra de Sua Magestade Imperial.

A noticia da proxima sahida de Lisboa de uma esquadra consideravel, induziu, como V. S.ª já saberá, o governo a mandar recolher as embarcações que formavam o bloqueio da Madeira, a fim de as não expor a um dezar, e de reunir todas as nossas forças navaes para quaesquer operações que se hajam de emprehender. Recebendo-se, porém, no officio de V. S.ª n.º 9 informação do projecto que ahi concebeu, e que executou ácerca da corveta *Marquez Huntley*, expedimos logo para a Madeira uma escuna ingleza com um official de marinha, munido de officios para o commandante da dita corveta, a fim de o induzir, se possivel for, a continuar elle mesmo por alguns dias o bloqueio, ou se este arranjo não fosse compativel com o seu fretamento, a vir reunir-se comnosco no ponto que se lhe indicou. As noticias posteriores que temos de Lisboa em data de 13 de Maio, dão agora logar a pensar que talvez se não verifique a sahida da esquadra, como se havia annunciado.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Bordo da corveta *Amelia*, 25 de Junho de 1832.

Ill.mo Sr. — No dia 24 do corrente chegou o paquete *Mar*

quez d'Anglezey trazendo os officios de V. S.ª reservados 12, 13, 14, 15 e 17 sendo natural que o n.º 16 tenha ido pelo barco de vapor. Quando este paquete chegou já Sua Magestade Imperial se achava a bordo, e tinha terminado a correspondencia destinada para ir pelo paquete.

Posso bem avaliar a justa impaciencia em que ahi estão pela nossa demora, mas esteja V. S.ª na completa certeza de que houvera sido impossivel accelerar mais a nossa partida em rasão dos ventos que obrigam continuamente os navios a levantarem d'este ancoradouro, e a interromperem os preparos e amanho dos navios, sendo certo que apenas temos tido estes ultimos oito dias reunidos n'este porto todos os navios da expedição.

Pelo lado da estação nada perdemos com esta demora cujo maior inconveniente é o de ter obrigado a esquadra ingleza, e os navios que estiverem á nossa espera, a cruzar na costa de Portugal muito mais tempo do que houvera sido de desejar.

Com effeito esta noute, ou na madrugada de amanhã creio que estará todo o comboio á vela, e dependerá só dos elementos a maior ou menor tardança da nossa chegada a Portugal.

Ficou Sua Magestade Imperial na intelligencia do conteudo dos seus officios, sendo muito para louvar a moderação com que V. S.ª se abstem, pelo que pessoalmente lhe toca, de fazer uso da faculdade que Mendizabal lhe concedeu de tirar algum dinheiro á conta dos seus vencimentos, não obstante a penuria em que necessariamente se acha.

Achando-se agora tres paquetes n'este porto, resolveu Sua Magestade Imperial que hoje mesmo sahisse o primeiro, e os outros dous seguirão a expedição para serem opportunamente expedidos á medida que occorra a necessidade de communicações interessantes.

Remetto incluso um despacho para o sr. Conde de Funchal, e outro para o presidente da commissão, cuja entrega recommendo a V. S.ª. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

A bordo da fragata *Rainha de Portugal*, 100 milhas a leste de S. Miguel, 29 de Junho de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto incluso a V. S.ª um despacho para o Sr. Conde de Funchal, de que elle certamente lhe dará conhecimento, e portanto poupo-me á repetição do seu conteudo. Tambem vão maços com as cartas de Sua Magestade Imperial o duque de Bragança, e algumas outras cuja remessa recommendo ao seu cuidado. Este paquete é expedido á pressa, e especialmente com o intento de ver se quantos antes o Governo Britanico manda as ordens que solicitamos para o reconhecimento do governo em nome da Rainha logo que estiver installado em qualquer ponto de Portugal. Escusado é dizer a V. S.ª que se por algum acaso o sr. Conde de Funchal estiver ausente de Londres, V. S.ª deve abrir o despacho que lhe é dirigido, e considerar como para si as instrucções que elle contém.

Até agora a expedição começa de baixo de favoraveis auspicios, e é de esperar que a Providencia Divina abençoe uma empreza cujo fim é tão justo e tão necessario para o bem de uma nação inteira.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 21 de Julho de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios reservados de V. S.ª de n.os 11 até 20, e os ostensivos desde 6 até 10, que todos foram presentes a Sua Magestade Imperial, e como o

seu conteudo se refere pela maior parte ao estado dos negocios anteriormente ao nosso desembarque, torna-se desnecessario o responder-lhe miudamente, visto que na verdade o unico objecto importante agora é o de levar a um feliz termo a expedição da qual depende a salvação de Portugal.

Para isto o soccorro de que sobre tudo carecemos é o de dinheiro, e V. S.ª deverá continuar a fazer as maiores diligencias para que nos seja remettida logo uma somma em dinheiro em numerario, pois que as cartas de credito de pouco ou nadà servem nas nossas actuaes circumstancias, como bem se demonstra pela pequenissima somma de dinheiro que até agora nos foi possivel obter n'esta cidade em troco de lettras sobre Londres.

Incluso vai um despacho para a commissão, e uma carta para a casa de Carbonell, que V. S.ª terá à bondade de entregar depois de tomar conhecimento do seu conteudo. Torno porém a repetil-o, se não vier dinheiro já já para supprir as despezas correntes, ver-nos-hemos no mais cruel embaraço.

Remetto a V. S.ª as folhas até a data de hoje, e dispenso-me de lhe repetir ácerca de noticias o que escrevo ao Sr. Conde de Funchal.

Mereceu todo o apreço de Sua Magestade Imperial o nobre sacrificio que V. S.ª acaba de fazer empenhando o seu credito pessoal para habilitar Mendizabal a expedir o barco de vapor. São estes os actos de patriotismo que illustrarão um dia na historia a nossa emigração, e é de esperar que a Providencia permitta que elles não fiquem sem recompensa.

Vi no seu officio n.º 11 o resumo da conta de João Baptista Moreira, a respeito de cujo pagamento se providenciará assim que houver meios, devendo entretanto este negocio, assim como todos os outros que V. S.ª menciona no officio n.º 16, ficar reservados para quando houver tempo de pensar em individuos.

Não deixarei por certo, assim que houver um acontecimento importante qualquer, de expedir immediatamente com a noticia d'elle um dos nossos navios ou barco de vapor.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço do governo no Porto, 18 de Agosto de 1832.

Ill.mo Sr. — Sendo da maior urgencia que haja n'esta cidade uma grande porção de carvão de pedra para gasto dos vapores, e mais embarcações da esquadra, rogo a V. S.ª a bem do serviço de Sua Magestade Fidelissima, se sirva dar as providencias que julgar acertadas, afim de que a commissão encarregada dos preparativos da expedição remetta para este porto sem perda de tempo, um ou mais navios com o referido genero.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *M. d'Albuquerque.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 20 de Agosto de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios de V. S.ª n.os 11 e 12 ostensivos e 23, 24, 25 e 26 reservados que tive a honra de levar á presença de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança. Sua Magestade Imperial dignou-se approvar os passos que V. S.ª tinha dado antes da chegada a essa côrte do Sr. Marquez de Palmella, e espera que V. S.ª coadjuvará os esforços que S. Ex.ª ahi fizer a bem da sagrada causa em que nos achamos empenhados. Dias antes da partida do sr. Marquez de Palmella tinha Sua Magestade Imperial nomeado a Manoel de Souza Machado, agente consular de Sua Magestade Fidelissima em Gibraltar e o diploma se tinha expedido por ordem de S. Ex.ª

O Sr. Marquez de Palmella a quem escrevo n'esta mesma data dirá a V. S.ª o estado em que se acha o andamento dos nossos negocios.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 14 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios de V. S.ª n.os 27 e 28 reservados, e o n.º 13 ostensivo, e julgo conveniente esperar pelo sr. marquez de Palmella, visto que deve chegar dentro em poucos dias, para responder ao conteudo dos ditos officios.

Pelos impressos que incluso remetto, verá V. S.ª qual tem sido o plano do inimigo, a sua execução e resultado, e posto que tudo nos tenha sido favoravel até hoje, receio comtudo que não possamos sahir d'este estado de sitio, em que nos achamos, sem que tenham chegado aqui reforços mais de homens, e de cavallos precisos para tomarmos a offensiva.

Hontem desembarcaram os 96 homens que vieram no barco de vapor *London Marchant;* antes de desembarcarem houve o cuidado de os vestir e armar, fazendo-os passar depois do caes com a musica na frente, e passando pelo caes e ruas mais publicas da cidade para o acantonamento do batalhão inglez. Não é possivel dizer a V. S.ª o bom effeito que o desembarque d'estes homens produziu no espirito da tropa e habitantes d'esta cidade; todos esperam que muitos outros venham apoz d'estes para nos ajudarem na ardua empresa que a todos interessa.

Hontem todos esperavam que o inimigo continuasse a lançar bombas para a cidade, porém felizmente passou-se a noute sem que elles repetissem os seus ataques.

Pelas copias juntas verá V. S.ª quaes são as intenções de Sua Magestade Imperial relativamente á convenção dos 10:000 homens proposta por Mr. Hunlant.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 29 de Agosto de 1832.

Exmo Sr. — Remetto a V. Ex.ª copia do officio que n'esta data expeço ao Presidente da Commissão, authorisando-a a receber de Mr. Ardoin, ou de Mr. Ricardo qualquer somma de dinheiro que elles se decidam a pagar por antecipação da segunda prestação do emprestimo, a fim de que V. Ex.ª pela parte que lhe toca, dê execução ao que no dito officio se dispõe.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 10 de Setembro de 1832.

Exmo Sr. — Estando-se tratando de organisar um corpo polaco para o serviço da Rainha, Minha Senhora, e podendo desejar os individuos que o hão de compor, que se lhes declare o modo porque serão considerados uma vez concluida a luta actual entre o governo legitimo e a usurpação, quando queiram permanecer em Portugal: authoriso a V. Ex.ª, em virtude dos Poderes, de que me acho revestido por Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, Regente do Reino, em nome da Rainha, para declarar officialmente que os individuos que compozerem o dito corpo, e prestarem serviços á causa da mesma Senhora, serão considerados como subditos portuguezes concluida a guerra, caso desejem permanecer em Portugal, e quando pela sua conducta se não tornem desmerecedores d'este favor.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 11 de Setembro de 1832.

Ex.mo Sr. — Tendo concluido com Mr. Reynolds um contracto para o alistamento, equipamento e expedição para o Porto de um corpo de inglezes, e de outro de polacos, de cujas condições V. S.ª está bem inteirado por ter presenciado o dito ajuste; e devendo todos os officiaes inglezes serem escolhidos pelos agentes da Rainha, Minha Senhora, assim como o official commandante dos polacos, e por este os mais que o devem acompanhar, fica V. Ex.ª authorisado para approvar aquelles que o coronel Evans lhe propozer para o corpo inglez, e escolher para o commando do corpo polaco algum official, de quem obtenha boas informações, podendo mesmo ser aquelle que Mr. Reynolds propõe quando mereça a approvação de V. Ex.ª a quem deixo igualmente incumbido de mandar proceder por pessoas da sua confiança ao exame dos objectos contractados, podendo V. Ex.ª exigir copia do contracto, se assim lhe parecer conveniente.

Previno a V. Ex.ª que se acha concluida a compra de uma embarcação para o serviço da Rainha, Minha Senhora, e que o capitão Napier se presta á escolha dos officiaes e exame do estado da mesma embarcação e seu armamento, quando estiver prompta a fazer-se de vela, devendo V. Ex.ª praticar a respeito dos officiaes de marinha propostos pelo capitão Napier o mesmo que acima fica dito ácerca dos officiaes de terra propostos pelo coronel Evans.

Se acontecer chegar aqui algum vinho remettido pelo governo á consignação da legação de Sua Magestade Fidelissima n'esta côrte, o que não julgo provavel, deverá V. Ex.ª proceder immediatamente á sua arrecadação e venda procurando pôr semelhante remessa fóra do alcance de qualquer procedimento judicial promovido pelos agentes do governo Usurpador.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Falmouth, 16 de Setembro de 1832.

Ex.mo Sr. — Aproveito a demora que ha na minha partida para escrever a V. Ex.a sobre um objecto, que reputo de grande momento, e é o da verificação das condições do contracto que fiz com Mr. Reynolds no dia 11 do corrente; pela primeira condição é Mr. Reynolds obrigado a expedir para o Porto quinhentos homens no prazo de dez dias e como este prazo finde no dia 21, desejo que V. Ex.a tome as suas medidas para pelo correio de quarta feira 19 do corrente me poder informar do estado d'este negocio e da probabilidade que ha do contractador cumprir a dita primeira condição do referido contracto, porque d'essa informação dependerá o cumprimento por parte do governo das obrigações que em seu nome eu contrahi; não convindo por forma alguma que nos adiantemos a mandar apromptar os vinhos promettidos sem termos a certeza de que da parte de Mr. Reynolds ha a vontade e os meios de preencher as condições do seu ajuste. Queira V. Ex.a portanto informar-me circumstanciadamente pelo correio de quarta feira do que a tal respeito tiver já occorrido, transmittindo-me o juiso que forma d'este negocio, em consequencia do que V. Ex.a e o coronel Evans tiverem presenciado ou tratado com o sobredito Mr. Reynolds ou com seus agentes.

Deus guarde a V. Ex.a, etc.

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Falmouth, 16 de Setembro de 1832.

Ex.mo Sr. — O mensageiro que esta manhã se esperava do Foreign-Office não chegou, e portanto fica demorado até áma-

nhã, segundo creio, o nosso embarque. Achei aqui o Barão de Renduffe incerto do que havia de fazer, e inclinado a regressar comigo para o Porto, porém como me não seja possivel levar mais pessoas do que aquellas que mencionei a Lord Palmerston, pareceu-me melhor dissuadir o dito Barão do seu projecto, tanto mais que ignoro quaes sejam as circumstancias que influirão na sua partida. Disse-lhe comtudo que não achava difficuldade em que V. Ex.ª lhe concedesse passagem na fragata que se está apromptando, ou mesmo no barco de vapor, em que irá, supponho eu, o coronel Evans: o que participo a V. Ex.ª, pedindo-lhe que se preste a este arranjo, e mesmo procure alguma occasião de satisfazer, quanto seja conciliavel com o serviço, os desejos do Barão, encarregando-o de officios, ou de alguma commissão que possa tornar mais agradavel o seu regresso para o Porto. Desculpe o ir esta carta de lettra alheia e acredite que sou com estimação e amisade etc., etc.

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Falmouth, 16 de Setembro de 1832.

Ex.mo Sr. — Participo a V. Ex.ª que hontem dei a Mr. Fox uma letra sobre a casa de A. Ramon y Carbonell por 80 libras que foram necessarias para as despezas da minha jornada, e de J. B. de Barbosa e Araujo e para soccorrer alguns emigrados que absolutamente careciam d'esse auxilio; aquellas despezas foram mais avultadas em rasão de haver sido obrigado por motivo do Real Serviço a differir por duas vezes a minha partida de Londres depois de haver tomado e pago logares nas diligencias, os quaes não pude aproveitar.

Vim encontrar a Christiano José de Carvalho em grande penuria e compromettimento, porque não tendo continuado a receber o auxilio que se lhe dava, e havendo feito despezas com varios emigrados tem contrahido grande empenho, chegando até ao ponto de dever no correio o porte de cartas de

muitos mezes, recebidas em serviço de Sua Magestade: em taes termos, postoque bem conheça quaes sejam os nossos apuros pecuniarios, não posso deixar de pedir a V. Ex.ª para que veja se Mr. Mendizabal manda dar agora ao dito Christiano José de Carvalho alguma pequena somma por conta do que se lhe deve, ou lhe abre um credito de 30 libras por mez até ser embolsado do que tem despendido no serviço do Estado: o zelo com que este individuo ha desempenhado n'esta terra a commissão de que foi encarregado, e o serviço que ainda aqui póde continuar a prestar me induzem a recommendar a V. Ex.ª com especialidade este negocio.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 18 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto a V. S.ª a inclusa copia do despacho que por ordem de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, me foi dirigido n'esta mesma data por S. Ex.ª o Ministro da Marinha e Reino, afim de que á vista do seu conteudo, V. S.ª dê as providencias que julgar convenientes para dar a devida execução ás ordens de Sua Magestade Imperial.

Pelo despacho que n'esta mesma data dirijo ao sr. conde de Funchal e pelos impressos que juntamente com este remetto a V. S.ª, verá V. S.ª quaes tem sido as nossas operações militares e o estado actual dos nossos negocios em Portugal. Ainda não chegou o brigue *Britomart,* e a sua demora nos causa grande transtorno.

Esperamos com anciedade que se verifique quanto antes a remessa dos homens e dos cavallos que precisos são para o bom resultado das nossas futuras operações militares.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Tendo-se demorado um dia mais a partida do barco de vapor *Ramona*, chegou no entanto o barco *City of Edimbourgh* com despachos do Vice-Almirante Sartorius, de 15 d'este mez da altura do Cabo de S. Vicente, annunciando que a esquadra inimiga terá grande difficuldade de seguir o rumo do sul, ao que parece, para entrar em Cadix, e ainda maior para voltar reunida ao Tejo; de sorte que o partido mais seguro para ella seria de se dispersar; caso em que elle contava seguir a náo e fragata; pois os vasos pequenos não tem força para forçar o bloqueio do Tejo, fazendo-nos esperar que ficaremos em pouco tempo de posse do mar.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire*.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Communico confidencialmente a V. S.ª, um despacho dirigido ao sr. conde de Funchal, cujo conteudo tambem o interessa, e não obstante o que já lhe disse em outros despachos, não posso deixar de acrescentar agora as recommendações mais urgentes para que por todos os meios ao seu alcance promova o cumprimento do contracto de Mr. Reynolds, a vinda da fragata, e se poder ser commandada pelo capitão Napier, cuja presença aqui seria na verdade agora bem util, e em todos os casos a vinda do coronel Evans quanto antes. Finalmente excite V. S.ª o zelo da commissão, e anime Mendizabal a mandar, sobretudo no caso de que Reynolds não cumpra o promettido, os maiores e mais promptos soccorros que podér, na certeza de que, vindo elles

se facilitará os meios de os pagar, ou seja pelo resgate dos vinhos, ou por voluntarias subscripções de capitalistas portuguezes, que se apromptam a todos os sacrificios logo que vejam chegar tropas auxiliares.

Os 54 cavallos embarcados em Londres antes da minha partida já chegaram, havendo morrido dous no caminho.

Não devo omittir e assegurar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial já se dignou approvar o engajamento em que entrei com o coronel Evans.

Foram presentes a Sua Magestade Imperial os officios de V. S.ª n.os 14 ostensivo, e 29 e 30 reservados, cujo conteudo não deixa de causar grande dissabor pelo receio que inspiram de que sobrevenham estorvos ao cumprimento do contracto de Mr. Reynolds.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Em additamento ao officio n.º 4 ostensivo cumpre-me dizer a V. S.ª que as ordens n'elle conteúdas ficam sujeitas até certo ponto á sua discrição, isto é que V. S.ª deve prudentemente considerar se ellas são ou não exequiveis, consultando para este fim as pessoas em que tiver confiança, e pondo-se ao depois de accordo com os prestamistas para se poder realisar o projecto sem opposição d'elles, o qual entretanto bem vê que é de urgencia summa o realisar-se, e por isso escuso acrescentar quaesquer outras considerações para excitar o seu zelo.

A negociação se tiver logar deve produzir o maximo 200.000 libras, e o minimo cincoenta, e os sacrificios poderão calcular-se n'esta proporção.

Deus guarde a V. S.ª etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 18 d'Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto inclusa a segunda via de uma lettra de 15.000 libras sacada em 6 do corrente sobre J. Gore & C.ª á ordem de V. S.ª, a 30 dias de vista. A primeira via foi-lhe remettida pelo penultimo paquete, acompanhada de uma carta particular de Barboza e Araujo, em que se determinava a V. S.ª remettesse immediatamente em especie a mencionada quantia. Considerando porém Sua Magestade Imperial segundo as noticias hoje mesmo recebidas de Londres, a situação summamente critica em qne se acha a casa de Carbonell, e o quanto importa acudir-lhe para poder continuar a tirar partido do seu credito, decidiu-se agora a fazer o penoso sacrificio de prescindir da remessa da importancia d'esta lettra, e ordena a V. S.ª que a ponha á disposição da commissão dos preparativos, á qual dirijo sobre este assumpto o incluso despacho, que V. S.ª se servirá entregar.

Por esta occasião me cumpre assegurar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial approvou completamente a resolução que V. S.ª tomou de entregar á mesma commissão as 9.500 libras resultantes do emprestimo de Mr. Pratt, e sancciona o contracto assignado por V. S.ª para o dito emprestimo, assim como as ordens que em consequencia d'essa transacção foram dadas por V. S.ª a Mr. Ricardo.

A Mr. Pratt deve V. S.ª agradecer mui vivamente em nome de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, e tambem com particularidade no meu nome, o assignalado serviço que tão opportunamente acaba de fazer á causa da Rainha, a qual por ventura já lhe deveu em 1829 a salvação da Ilha Terceira, assegurando-lhe que receberá directamente da parte de Sua Magestade Imperial os merecidos agradecimentos.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 d'Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios de V. S.ª da serie reservada, desde n.os 31 até 41. Pelo conteudo do primeiro e de alguns dos seguintes que se referem ao mesmo objecto, vejo a pouca esperança com que V. S.ª ficava de se effeituar o contracto de Mr. Reynolds, e na verdade não tendo havido desde o principio uma inteira confiança da minha parte na verificação d'este negocio, perdi-a inteiramente desde que soube, á minha chegada a esta cidade, que não podiamos dispôr do vinho da Companhia. Estou agora convencido, como V. S.ª me parece tambem estar, de que só por Mendizabal e pela commissão podemos esperar auxilios effectivos; e portanto o que mais desejo é que V. S.ª empregue os meios que forem convenientes para desligar inteiramente o governo das obrigações contrahidas no contracto de Reynolds, a fim de que não fiquemos compromettidos a novos sacrificios, uma vez que não podemos esperar de tirar fructo d'elles.

Muito folgará Sua Magestade Imperial de que aproveitem as diligencias feitas por Mendizabal para o engajamento e expedição dos restos da Legião Belga; e é bem de sentir a contrariedade que os ventos tem opposto á vinda dos navios em que se acham embarcados esses e outros soldados. Sua Magestade Imperial dignou-se approvar o contracto que V. S.ª assignou, ou authorisou Mendizabal a assignar com o commandante da mencionada Legião; assim como tambem approvou as ordens dadas para a compra de cavallos, etc., em Bremen.

Foram presentes a Sua Magestade Imperial o officio n.º 33, e todos os demais que dizem respeito á arribada da escuna *Graciosa*, e da preza por ella capturada a Falmouth. O mesmo Senhor approva as providencias dadas por V. S.ª a este respeito, e a sua correspondencia com o tenente Tilden

servirá para pôr em conselho de guerra ao dito official quando aqui apparecer. Muito seria de desejar que V. S.ª conseguisse tirar-lhe o commando da embarcação antes da sua partida de Inglaterra, para o que deve considerar-se plenamente authorisado. Receio, porém, segundo as ultimas noticias que me deu Sir John Doyle, chegado hontem mesmo de Falmouth, que este negocio ainda nos occasione desgosto, e que o tal Tilden consiga effeituar em Guernezey a venda da preza, e apropriar-se do seu producto. Tome pois V. S.ª a este respeito todas as medidas mais energicas e effectivas que lhe occorrerem.

Já em outro despacho escrevi a V. S.ª ácerca do opportuno e generoso emprestimo feito por Mr. Pratt. A este respeito terei que lhe escrever novamente pelo proximo paquete, e só direi agora que em nome de Sua Magestade Imperial deve V. S.ª significar a Henrique José da Silva a satisfação que a parte que elle teve n'este negocio causou ao mesmo Senhor.

Nos officios n.os 25 e 40 refere V. S.ª o que tem passado com o coronel Evans ácerca da sua vinda para este exercito. A este respeito só tenho a dizer, como já disse a respeito de Mr. Reynolds, que é da vontade de Sua Magestade Imperial que V. S.ª dê os passos necessarios para desligar completamente o governo do ajuste feito com o mencionado coronel; devendo V. S.ª ficar na intelligencia de não continuar por via do Ministro de Sua Magestade Fidelissima em Pariz, a promover a vinda de algum outro official superior estrangeiro, porque Sua Magestade encarrega a Sua Augusta Esposa de tratar este negocio, mandando-lhe para isso as instrucções necessarias.

Ficou Sua Magestade Imperial inteirado do que V. S.ª refere no seu officio 38 ácerca da proposta que lhe fôra feita por José Ferreira Borges, e approva a resolução por V. S.ª tomada, bem que não tenha muita esperança do seu resultado.

Em despacho separado responderei ao importante conteudo do seu officio n.º 39.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto agora copia da minha carta a Lord Palmerston, e do ultimo despacho que escrevo ao conde de Funchal, e aproveito esta occasião para pedir a V. S.ª que informe cabalmente o dito conde de toda a transacção relativa ás 200:000 libras, de que elle talvez não tenha lembrança.

Tambem lhe communico que se aceitou uma lettra sacada pela casa de Carbonell sobre o Ministro da Fazenda a favor de Francisco Vanzeller, com a expressa condição de resacar immediatamente pela sua importancia; esta aceitação, a remessa á commissão das 15:000 libras, e a que tenho toda a esperança se siga immediatamente de mil pipas de vinhos, habilitarão o genio fertil de Mendizabal a fazer novos esforços, mostrando-lhe que o governo pela sua parte faz tudo quanto cabe em seus escassos meios para o sustentar.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 26 de Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Reservando-me a escrever a V. S.ª pelo paquete com mais individuação sobre o assumpto d'este despacho, limito-me agora a observar-lhe que a entrada, em certo modo hostil, da esquadra ingleza no Tejo em consequencia do assassinio perpetrado em Lisboa de um criado de Lord W. Rossel parece offerecer uma occasião bem opportuna ao Governo Britanico para seguir a sua inclinação a favor da causa da Rainha, e prestar-lhe um auxilio mais directo, tanto mais que a mudança de systema que acaba de ter logar no go-

verno hespanhol, lhe offerece, segundo eu creio muito maior facilidade do que antes havia para dar qualquer passo a nosso favor sem se comprometter com a Hespanha. Na verdade a alliança de principios e de interesses que existia entre o gabinete de Madrid e o de Lisboa, deve afrouxar-se muitissimo, ou mesmo cessar inteiramente com a decadencia do partido apostolico em Hespanha, e bom seria que sobre este ponto V. S.ª consultasse com Lord Palmerston os passos que conviria que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança désse, e que o Governo Britanico poderia anticipar em seu nome para tentar uma reconciliação entre o mesmo Augusto Senhor e Sua Magestade Catholica.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 3 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios reservados de V. S.ª de n.os 42 até 44, assim como da sua carta particular de 20 de outubro que lhes serve de additamento, asseurando-lhe que todos foram presentes a Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, que faz plena justiça ao zelo com que V. S.ª se occupa incessantemente no serviço da Rainha, e começando a responder ao conteudo mais interessante da sua carta, posso assegurar a V. S.ª que o governo approva a resolução que V. S.ª tomou em consequencia da proposta de Mr. Ardoin de emittir, se necessario fôr, mais 100 ou 150:000 libras de apolices para fazer face ás obrigações contrahidas pela commissão, não me parecendo que para isso sejam necessarios novos poderes, vista a amplitude d'aquelles que lhe forám expedidos, não só para contrahir novo emprestimo, mas para levantar por qualquer maneira sommas de dinheiro á conta das prestações futuras do emprestimo de 1831. Considere-se V. S.ª portanto plenamente authorisado para isso, assim como para qualquer outro caso eventual da

mesma natureza, quando o bem da causa o exija, considere-se como igualmente authorisado para se obrigar a quaesquer pagamentos hypothecando para isso as prestações futuras, e no caso de julgar indispensavel a expedição de novos poderes *ad hoc*, mande-me dizer os termos em que deverão ser lavrados.

Cumpre-me por esta occasião prevenir a V. S.ª de que além das instrucções que Sua Magestade o Senhor Duque de Bragança mandou a Sua Augusta Esposa para contrahir se fosse possivel um emprestimo, além das ordens que para esse mesmo effeito se expediram a V. S.ª, e do pedido que se contém na carta que eu escrevi a Lord Palmerston, e de que V. S.ª tem copia, tambem se expedem por ordem de Sua Magestade Imperial instrucções confidenciaes a Antonio Sampayo de Pariz para ver se negoceia com algumas casas de commercio das quaes se recebeu aqui uma proposta para um emprestimo de alguns milhões de francos. Duvido muito do exito de uma tal negociação, e infelizmente desconfio tambem de todas as outras; porém nas circumstancias em que estamos convém não omittir diligencia alguma, e para evitar complicações desagradaveis, e guardar sempre a boa fé devida, mandou Sua Magestade Imperial ordem ao dito Sampayo de não concluir em caso algum o seu ajuste sem prevenir d'isso os Ministros de Sua Magestade Fidelissima em Pariz e em Londres, afim de affrontarem os contractadores do ultimo emprestimo offerecendo-lhes tanto por tanto a preferencia de qualquer emprestimo que haja de concluir-se. Emquanto V. S.ª não receber aviso de Sampayo, ou de D. Francisco d'Almeida a este respeito deverá guardar debaixo do maior segredo o que acabo de lhe referir.

Ficou Sua Magestade Imperial de accordo do que V. S.ª annuncia na sua já citada carta ácerca da remessa de homens que tenciona fazer Mr. Neghtingale, e Deus queira que seja mais bem arranjada do que a que trouxe ultimamente Mr. Cookrane, o qual pela má escolha dos seus officiaes, pela sua propria incapacidade para preencher o posto que elle mesmo se tinha attribuido, e por não trazer nem metade da gente que se havia engajado a apresentar, e estes mesmos apanhados nas ruas,

e de gente incapaz para o serviço, nos veiu aqui dar mais trabalhos do que soccorro, e inutilisou em grande parte o generoso rasgo de Manoel Joaquim Soares, e os bons desejos de José Ferreira Borges.

É tal a affluencia de officiaes aventureiros que apparecem n'esta cidade, e tanto trabalho causam ao governo, que Sua Magestade Imperial julga dever mandar recommendar mui positivamente a V. S.ª que não envie por agora, nem facilite a passagem a mais nenhum official além d'aquelles cujos nomes já mandou, e a quem V. S.ª concedeu certificados, bem entendido que esta regra póde admittir alguma excepção especial, quando V. S.ª tenha motivos para assim o julgar muito conveniente.

Inclusa achará copia da carta que escrevi a José Ferreira Borges sobre o assumpto acima mencionado.

Ficou Sua Magestade Imperial na intelligencia do que V. S.ª refere no seu officio n.º 42 ácerca das quantias que H. J. da Silva deduziu das 10:000 libras emprestadas por Mr. Pratt e fiz a este respeito a devida communicação ao Ministerio da Fazenda. Sua Magestade Imperial está muito cabalmente informado da extenção dos esforços praticados por Mendizabal e pela casa de Carbonell para a sustentação da causa da Rainha, e por mais que a este respeito se lhe dirijam representações, instancias ou queixas, não pode augmentar-se o desejo que tem o mesmo Augusto Senhor, assim como o governo, por dever e por interesse proprio de acudir áquella casa.

É inutil porém exigirem-se impossiveis; os successos militares que seriam o remedio radical para os nossos males, hão de procurar-se por todos os meios que estiverem ao nosso alcance, mas não se podem obter como e quando se quer, e dependem de mil combinações de que só aqui se póde julgar. Entretanto com os nossos escacissimos recursos além das 8:000 libras que deixei em Londres á commissão, e das 10:000 libras de Mr. Pratt, já se lhe remetteram 15:000 mais depois da minha chegada ao Porto, aceitou-se a Carbonell uma letra de 10:000 libras, e hoje mesmo entreguei a Mr. Polden uma ordem para receber da junta da Companhia mil pipas

de vinho, que se foram tirar á outra banda a instancias minhas debaixo do fogo do inimigo, e á custa do sangue de muitos bravos soldados da Rainha. Successivamente se irão remettendo, segundo espero outras porções de vinho; e virá o momento em que todos os sacrificios aproveitem, e se possa soccorrer mais efficazmente a commissão, mas é necessario que tambem lá nos façam justiça, e que se nos não estejam a lançar em rosto culpas que não temos; advertindo que estamos chegados ao ponto de que nem mesmo as melhores lettras se negoceiam *espontaneamente* n'esta praça, e o governo acha-se continuamente no mais cruel embaraço para colligir o dinheiro sufficiente para as despezas correntes de cada dia.

Não occorre novidade alguma desde a data do meu ultimo despacho senão a chegada do Senhor Infante D. Miguel a estas visinhanças, dizendo-se agora que está em Braga com as Senhoras Infantas, e que tenciona qualquer dia d'estes vir passar em revista o seu exercito. N'este intervallo se tem continuado a fortificar as linhas a ponto de nos não parecer provavel que elle intente atacal-as, e julga-se que só tratará de estreitar o bloqueio, e de bombear a cidade desde Villa-Nova, emquanto não estivermos pela organisação das novas recrutas preparados a tomar a offensiva, e a emprehender ulteriores operações.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

P. S. Remetto a V. S.ª o incluso requerimento de Paulo Midosi, que foi presente a Sua Magestade Imperial, e o mesmo Augusto Senhor resolveu que V. S.ª quando encontrar para isso occasião de o fazer sem grande despeza, facilite o regresso do dito Midosi e da sua familia a Portugal se assim o desejarem, em algum navio do Estado, sendo certo que as queixas ou accusações que se contém no requerimento, são não sómente intempestivas nas actuaes circumstancias, mas destituidas de fundamento, visto que não me consta haver o governo pago a passagem a familia alguma de emigrados, não por falta de desejos, mas pela falta de meios, que a todos é patente. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 3 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Não havendo tempo para tirar copia dos inclusos despachos remetto-os a V. S.ª a sello volante; prevenindo-o de que mando outra via do que é dirigido a José Guilherme de Lima ao conde de Funchal, para que peça a Lord Palmerston uma carta de recommendação para o Ministro d'Inglaterra em Madrid, e no caso de ausencia ou impedimento do dito conde executará V. S.ª esta commissão, applicando ao governo Inglez tudo quanto digo a D. Francisco d'Almeida relativamente ao governo francez: talvez convenha fazer V. S.ª confidencia d'este passo ao Principe de Talleyrand, solicitando os seus conselhos e cooperação para o bom exito d'esta negociação, e aproveitará a occasião para me fazer lembrado ao Principe com todas as expressões de amisade e gratidão.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

P. S. Faz-se necessario para poder ter logar a commissão de José Guilherme de Lima, que V. S.ª lhe arranje, do modo que possivel fôr, algum soccorro pecuniario, ou seja pagando aos seus procuradores algumas mezadas vencidas, ou enviando-lhe alguma carta de credito conforme a estreiteza das nossas circumstancias o permittir, devendo incluir o addido na mesma medida. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, em 4 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Ao momento em que ia expedir a mala para o barco de vapor *Soho*, chegou o paquete a bordo do qual vinha o barão de Renduffe, o qual me entregou os officios

de V. S.ª de que era portador; todos elles foram immediatamente presentes a Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, e havendo o mesmo Augusto Senhor tomado especialmente em consideração o importantissimo conteudo do officio n.º 45 reservado, em que V. S.ª dá conta das razões que o decidiram a assignar com os srs. Ardoin e Ricardo um novo contracto de emprestimo pela somma nominal de 600:000 libras, depois de ouvir sobre este grave assumpto o voto do seu Conselho de Ministros, decidiu-se a ratificar e assignar o dito contracto, que envio a V. S.ª expedindo para esse fim como expresso o correio d'esta Secretaria d'Estado Manoel Joaquim Gonçalves afim que V. S.ª o entregue aos emprestadores com as condições seguintes:

1.º Que immediatamente, e por um barco de vapor se possivel fôr, a commissão remetta ao Ministro da Fazenda em especie de ouro ou prata como mais lhe parecer conveniente, a somma de quinze mil libras sterlinas, producto da lettra sacada sobre a casa de J. Gore e C.ª, que d'aqui havia sido endossada a V. S.ª, e de que nem V. S.ª nem a commissão tinham ainda conhecimento quando se contrahiu este contracto de emprestimo;

2.º Que assim que a commissão tiver recebido o conhecimento das mil pipas de vinho que se entregam aqui a Mr. Polden por sua ordem, remetta tambem immediatamente uma somma em especie de dez mil libras sterlinas para habilitar o governo a fazer face ás despezas correntes n'esta cidade;

3.º Que a casa de Carbonell se commprometta a aceitar e pagar as lettras que até a presente data tem sido sacadas, e além d'essas as que a mesma casa authorisou o Ministro da Fazenda de Sua Magestade Fidelissima a sacar sobre ella pela carta que lhe dirigiu pelo paquete chegado no dia de hoje;

4.º Que no caso de que o governo inglez por fortuna se houvesse prestado n'este intervallo a adiantar, a abonar, ou a facilitar o emprestimo de uma somma de dinheiro em consequencia do officio que para esse fim dirigi a Lord Palmerston, haja V. S.ª de suspender a entrega da ratificação do emprestimo até nova ordem, visto tornar-se n'essa hypothese menos urgente a sua approvação.

Taes são as condições que Sua Magestade Imperial julga dever exigir para dar o seu consentimento ao contracto de que reconhece a absoluta necessidade nas actuaes imperiosas circumstancias, sem deixar comtudo de lamentar a enorme lezão da Real Fazenda que d'elle resulta, ao mesmo tempo que longe de fazer cargo a V. S.ª de o haver assignado, lhe manda louvar o zelo que o animou a tomar sobre si uma tal responsabilidade, e reconhece o novo sacrificio que n'esta occasião praticou.

Na situação critica em que estamos tendo o governo a confiança da probidade e discrição de V. S.ª que o seu caracter merece, julgo dever acrescentar, que lhe deixa um poder discricionario, se por acaso alguma nova circumstancia inesperada acontecesse n'este intervallo para suspender a entrega do contracto, bem entendido que nunca o deverá praticar se não com a certeza de continuarem a ser todas as nossas lettras aceites, e de não pararem as remessas de soccorros indispensaveis, principalmente as das munições de guerra, que tanto se tem recommendado, e das quaes ha a maior precisão.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 4 de Novembro de 1832.

Tenho a accusar a recepção dos seus officios ostensivos sob n.os 39 a 41, não estando ainda de posse da sua correspondencia com data de 20 do mez passado, cuja remessa pelo barco de vapor *Lord of the Isles* V. S.ª me annuncia nos seus officios de 21 do mesmo mez, vindos pela mala ultima do paquete inglez.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 13 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Respondendo aos seus officios reservados de cujo conteudo Sua Magestade Imperial ficou sciente, tenho a dizer-lhe em primeiro logar que n'esta occasião se expede ao capitão de mar e guerra José Joaquim Alves, com apparencia de ser portador de despachos d'esta Secretaria d'Estado, mas na realidade porque occorreram motivos bem ou mal fundados, que fazem julgar conveniente afastal-o d'aqui, devendo V. S.ª portanto tratar de o demorar ahi algum tempo, e fornecér-lhe alguns meios de subsistencia conforme as circumstancia o permittirem.

Não tem chegado mais navios com homens nem com munições depois do navio *Liverpool*, que trouxe uns trezentos individuos inglezes e francezes.

Os ventos tempestuosos que tem havido ha alguns dias a esta parte terão naturalmente obstado á chegada da fragata e dos outros transportes, assim como tem impedido a sahida de navios d'este porto, á excepção do vapor *Royal George* que sahiu clandestinamente e sem levar mala. Tambem houve o dissabor de passarem á nossa vista os dous ultimos paquetes de Lisboa sem se poder communicar com elles, de forma que não se póde evitar a prolongação do cuidado em que ahi estarão a nosso respeito passando tanto tempo sem receberem noticias.

Nestes ultimos dias abriram o fogo contra a barra e contra os nossos navios de guerra surtos no porto, duas novas baterias construidas pelo inimigo, o qual continua incessantemente a lançar bombas na cidade, causando estragos, inuteis para o successo das suas operações militares, matando diariamente alguns habitantes d'esta infeliz cidade, além das bombas lançadas sobre o hospital, sobre o palacio de habitação de Sua Magestade Imperial, sobre a feitoria ingleza etc. Cahiu hoje mesmo uma no hospicio das Meninas Orphãs, que rebentou

no meio de um grande numero d'estas innocentes, felizmente sem causar a morte a nenhuma. Antes de hontem cahiu uma bomba junto a uma das corvetas de guerra inglezas, que motivou representações energicas da parte do seu commandante. Parece que os prejuizos enormes que soffre o commercio inglez, e os maiores que soffrerá ainda se as baterias do inimigo fecharem a entrada d'este porto, devem despertar por fim o governo britanico da sua indifferença, e induzil-o a intervir para pôr fim a hostilidades tão atrozes, cujo termo não pode facilmente prever-se pela difficuldade que ambos os partidos tem de conseguirem um successo decisivo. A este respeito escrevo hoje por ordem de Sua Magestade Imperial ao Conde de Funchal, que provavelmente communicará a V. S.ª o conteudo do mesmo despacho, e com o qual bom será que V. S.ª se ponha de accordo para renovar as mais vivas instancias com o governo inglez.

A saude do Senhor Duque de Bragança continua a conservar-se no meio dos seus trabalhos, que agora augmentaram com a resolução que o mesmo Senhor tomou de assumir o immediato commando do exercito, como V. S.ª verá dos documentos publicados na Chronica. Tem-se fallado aqui muito em emprehender alguma operação tendente a destruir as baterias do inimigo, mas ignoro se isso poderá ter logar emquanto os batalhões inglezes não estiverem capazes de entrar efficazmente em combate.

Ficou Sua Magestade Imperial mui satisfeito com a noticia que V. S.ª dá de que o tenente Tilden não conseguirá evadir-se á execução das ordens que V. S.ª lhe transmittiu.

Estamos sem noticias ha muitos dias de Lisboa, de onde porem se diz que marcham novos reforços para o exercito. Do Senhor Infante D. Miguel nada se sabe senão que foi para Braga, e que os soldados do seu exercito estão desconfiados da sua ausencia, e por muitos outros motivos descontentes.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

P. S. — Recebi os officios n.º 1 e 2 de Antonio Joaquim de Torres Mangas, a que não respondo por suppor que já ahi não estará.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Antes de hontem á noite se receberam mui retardados e de volta de Lisboa os officios reservados de V. S.ª n.os 52 e 53, dirigidos ao sr. marquez de Palmella, e como elle se acha em Londres, torna-se inutil responder sobre a parte mais importante a que elles se referem.

A escuna de guerra *Graciosa,* entrou n'este porto commandada por um marinheiro, por ter perdido o tenente Braga arrebatado por um golpe de mar. Na proxima occasião opportuna communicarei a V. S.ª o mais que souber a este respeito e do navio *Carolina* que por ora não appareceu. A *Royal Adelaide* avistou-se, ha muito poucos dias, e foi provavelmente arribada; a *Sallen* está á vista sem poder entrar por causa do mau tempo, e pelo receio das baterias, por exigir mais alguma cautella por causa das munições, e só com vento feito é prudente fazêl-a forçar a barra.

Junta achará V. S.ª a copia de uma portaria que foi expedida pelo' Ministerio dos Negocios do Reino, sobre os navios mandados de Inglaterra para transportar vinhos de que V. S.ª terá a bondade de fazer a devida communicação á casa de Ramon y Carbonell para sua intelligencia.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 30 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Recebi os officios reservados n.os 54 e 55 que V. S.ª dirigiu em data de 14 d'este mez ao Sr. Marquez de Palmella. Em resposta ao primeiro tenho a satisfação de segurar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial approva todas as me-

didas relativas ao General Romarino, sendo mui judiciosa a resolução tomada por V. S.ª de não permittir que a commissão ultimasse com elle ajuste algum antes de V. S.ª conhecer as intenções de Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança, podendo estas acharem-se em contradição com qualquer contracto feito com aquelle general, sendo por isso igualmente mui acertada a deliberação de ir o conselheiro Manuel Gonçalves de Miranda a Pariz, a fim de evitar demóras que podem ser prejudiciaes ao serviço pela falta de um chefe experimentado em quem Sua Magestade Imperial possa descançar das immensas e quasi invenciveis fadigas de que se acha sobrecarregado.

Em quanto ao n.º 55, Sua Magestade Imperial fica inteirado das razões indicadas por V. S.ª para comprovar a necessidade de contrahir o novo emprestimo por mais oneroso que pareça, razões de que Sua Magestade Imperial estava tão convencido que não duvidou ratificar aquelle contracto, não podendo tomar-se em consideração a repugnancia e protesto do Sr. conde de Funchal; o qual animado pelo seu conhecido zêlo e patriotismo julga que, as nossas circumstancias são hoje tão felizes como n'outro tempo, e que a Inglaterra tem como então o mesmo interesse em sustentar uma causa que já não é a sua.

O Sr. Marquez de Palmella communicará a V. S.ª a parte essencial do meu despacho d'esta data, relativamente a objectos pecuniarios, e á nossa situação em geral; limito-me portanto a recommendar a efficaz coadjuvação de V. S.ª para que se torne promptamente effectiva a minha requisição de fundos em metal. Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 14 de Dezembro 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Transmitto a V. Ex.ª a inclusa carta e a conta que José Francisco Borges me dirigiu em 7 do cor-

rente, reclamando do Governo de Sua Magestade Fidelissima o saldo de £ 669,3.4 pela transacção do emprestimo de 5.000 libras feito ao mesmo governo por João de Oliveira em Setembro d'este anno; e ainda que a respeito da regularidade de fretar um navio para ir buscar ao Porto as quinhentas pipas de vinho que eu havia promettido fazer embarcar á consignação do dito José Ferreira Borges, se poderia entrar em duvida, comtudo, vista a boa fé empregada n'esta transacção, sou de parecer que se deve abonar a quantia pedida, reservando porém V. Ex.ª o seu pagamento para quando tiver logar a entrega da terceira prestação do emprestimo, visto achar-se a segunda já applicada para outros objectos do Real Serviço.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 14 de Dezembro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Desejando muito que se conclúa o registo da correspondencia respectiva ao tempo que exerci n'esta Côrte o cargo de Embaixador da Rainha, Minha Senhora, e considerando que o laborioso expediente d'essa missão não permittirá ao actual pequeno numero de seus empregados de se occuparem d'aquelle trabalho, rogo a V. Ex.ª queira encarregar d'elle ao Sr. Antonio Joaquim Torres Mangas para o adiantar quanto fôr possivel durante o tempo que houver de se demorar n'este paiz.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 30 de Dezembro de 1832.

Ill.mo Sr. — A estada do Sr. Marquez de Palmella n'essa

Côrte, a quem por todos os paquetes e mesmo extraordinariamente, tenho escripto ácerca da nossa situação politica, militar, e mui especialmente financeira, n'esta cidade, me tem feito julgar ocioso o fazel-o tambem directamente a V. S.ª, na certeza de lhe ser ostensiva toda a correspondencia reservada, que com aquelle destino tenho dirigido.

Vou agora accusar a recepção dos seus officios reservados sob os n.os 56, 59 e 60, e dos ostensivos sob os de 42 a 50 excepto o de n.º 46., não contendo elles assumpto que peçam uma resposta ou decisão a que o Sr. Marquez de Palmella já não tenha provido convenientemente.

Acabàmos de passar pelo inesperado desgosto de haver o governo hespanhol mandado ordens positivas ao governador de Vigo, prohibindo a livre communicação com os nossos navios, e fazendo sahir estes da ria, o que effectivamente teve logar. Os inclusos officios por copia farão melhor conhecer a V. S.ª as circumstancias de que foi revestido este acontecimento, na verdade de um caracter que não nos é nada propicio. Por outro lado, tivemos o dissabor de, em quanto se passava aquelle caso da intimação do governador de Vigo, se sublevarem as guarnições da D. Maria, e Rainha, desertando mais de cem praças para Galiza. O almirante queixa-se dos commandantes Mins, Crosbie e Bertrand e pede que sejam demittidos; o primeiro escreve pedindo sahir do serviço; o segundo já veio para aqui, e o ultimo é por todos os motivos incapaz de continuar n'elle: estas considerações e a necessidade de manter a disciplina decidiram o governo a annuir á proposta do almirante, impondo-lhe a mais rigorosa responsabilidade pelos futuros acontecimentos: esta noite parte o barco de vapor, *City of Edimburg*, com 160 marinheiros portuguezes, e outros tantos soldados de marinha para guarnecer as fragatas. A esquadra é mandada vir para aqui. Como o Sr. Mouzinho da Silveira participa ter escripto por terra ao Sr. Marquez de Palmella, e provavelmente o fará tambem por este mesmo barco de vapor, na mesma occasião terá por conseguinte V. S.ª a este respeito noticias mais modernas e circumstanciadas.

É comtudo certo que na esquadra ha uma conspiração

quasi geral contra o almirante e que não obstante lisonjear-se este de restabelecer a ordem e disciplina pela mudança de commandantes, inglezes bem informados me seguram que o não conseguirá. Parece que o defeito é do homem, elle mesmo principia a convencer-se d'isso, porque assegurou ao sr. Ministro da Marinha que daria a sua demissão se o podesse fazer com honra, e como isto acontecerá mais tarde com toda a probabilidade, bom será ter em vista algum que o substitua. Para esta substituição manda Sua Magestade Imperial lembrar a V. S.ª o Cochrane, ainda, quando seja necessario, para que elle annúa á nossa proposta, o fazerem-se alguns sacrificios.

Sua Magestade Imperial manda outro sim que eu repita a V. S.ª a urgencia de enviar para aqui em especies as 25:000 libras, com que ha mez e meio se conta, e de que depende a nossa existencia.

A falta de munições é de novo mui sensivel, não tendo chegado navio algum dos que consta estarem carregados d'ellas; é por isso da maior necessidade que nos seja enviada alguma polvora n'um barco de vapor

Posto que a entrada d'este porto seja hoje de grande difficuldade, tanto por causa da estação invernosa, como pela existencia das baterias dos rebeldes, nem por isso o fim que estes se propozeram attingir por meio do seu bloqueio terrestre para tornarem impossivel a introducção de mantimentos e munições de guerra na cidade, se tem realisado, por quanto temos conseguido fazer desembarcar fóra da barra varias provisões de boca, por meio de grandes barcos preparados convenientemente para aquelle effeito. V. S.ª reconhecerá sem duvida a utilidade de ahi se fazer isto publico, para assim continuarmos ainda a merecer a attenção e concorrencia dos especuladores.

As posições relativas dos dois exercitos não tem variado. Sua Magestade Imperial goza de perfeita saude e continua a occupar-se sem descanço do melhoramento das nossas fortificações e da disciplina do exercito.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

OFFICIOS OSTENSIVOS

1832

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Janeiro de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto a V. S.ª vinte exemplares de cada uma das folhas da Chronica da Terceira, que tem sahido depois que a V. S.ª remetti as ultimas até ao n.º 30; rogando-lhe de enviar uma serie a cada um dos agentes de Sua Magestade Fidelissima; porque a brevidade, com que vae fazer-se de vela a escuna *Jak-a-Lantern*, me não dá logar a poder escrever-lhe n'este momento.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. S. de Quevedo Pizarro.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra 27 de Janeiro de 1832.

Ill.mo Sr. — Aproveito a occasião da sahida da escuna *Kati* para participar a V. S.ª que hoje fundeou n'este porto a escuna *Sarah*, cuja demora nos havia causado alguns receios, trazendo a seu bordo passageiros e varios objectos, e mala para o governo.

Accuso a recepção dos despachos de V. S.ª n.os 69 e 70

da serie reservada, e os n.os 38 e 39 da serie ostensiva, vindos pela mesma escuna, reservando para outra occasião o responder a elles, em rasão de m'o não permittir agora a brevidade do tempo.

N'esta ilha não occorre cousa de novo que mereça referir-se; a guarnição permanece animada do melhor espirito e de ardentes desejos de ir quanto antes livrar a patria do jugo que a opprime.

Deus guarde a V. S.ª, etc.—*J. S. de Quevedo Pizarro.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 6 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo Sr.—Recebi os officios reservados de V. S.ª n.os 69 e 70 e os officios da serie ostensiva n.os 38, 39, 40, 42, 43 e 45 cujo conteudo levei á presença da Regencia.

A Regencia fica inteirada da maneira porque V. S.ª terminou o negocio relativo ás reclamações de Mr. Dart, e ainda que não admitta, nem reconheça obrigação alguma de indemnisar este negociante de quaesquer perdas que soffreu com a sua carregação de trigo, todavia, pelas rasões que a V. S.ª serão bem obvias approva inteiramenta quanto V. S.ª a este respeito obrou.

Tendo sido presente á Regencia o requerimento do conde de Sabugal, em que se queixa, de que emquanto foi Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Rainha na côrte do Rio de Janeiro, os seus ordenados lhe foram pagos ao cambio corrente entre aquella côrte e a de Londres, emquanto que os ordenados de todos os outros empregados diplomaticos tem sido satisfeitos ao par, Houve por bem a mesma Regencia ordenar que ao dito conde se inteire a differença de pagamento para ficar da mesma condição dos outros empregados diplomaticos, ficando por conseguinte V. S.ª authorisado de lhe ministrar quando haja possibilidade, algumas sommas por conta das differenças que lhe são devidas.

A Regencia sente muito que o flagello do cholera-morbus vá fazendo progressos n'esse paiz e muito desejaria poder d'aqui empregar medidas efficazes para impedir a importação de tão terrivel molestia; infelizmente porém, a falta absoluta de um porto, onde se possa estabelecer lazareto, torna todas as medidas sanitarias illusorias, reduzindo-se por isso todas as nossas providencias a fazer guardar a maior severidade nas visitas da repartição de saude para repellir inteiramente das costas dos Açores as embarcações suspeitas e admittir á entrada todas as outras.

N'estas ilhas reina o maior socego, e a guarnição d'ellas continua a estar animada do melhor espirito, esperando com a maior impaciencia a chegada do Senhor Duque de Bragança.

Deus guarde s V. S.ª, etc. — *J. S. de Quevedo Pizarro.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra 16 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo Sr. — Acabo de receber hoje mesmo os officios de V. S.ª de n.º 45 a n.º 48 da serie ostensiva, cujo conteudo levei á presença da Regencia. Com o primeiro d'estes officios recebi tambem as relações dos generos remettidos para esta ilha nos navios *Azores, Packet, Albert e John Duns Comb* com as segundas vias dos mesmos conhecimentos os quaes effeitos já aqui foram recebidos.

Com o segundo dos mesmos officios recebi a conta corrente dos dinheiros que tem passado pela mão de V. S.ª e das despezas que devem sahir das vinte e quatro mil libras do primeiro pagamento do novo emprestimo; e logo que as mesmas contas sejam examinadas, communicarei a V. S.ª a resolução da Regencia a este respeito.

Todo o archipelago dos Açores está em perfeita tranquillidade, e todos esperamos com impaciencia a chegada de Sua Magestade Imperial da qual depende o triumpho da nossa causa.

Com este officio receberá V. S.ª 20 exemplares do n.º 32 da Chronica da Terceira, dos quaes V. S.ª fará a costumada remessa para as legações de Sua Magestade Fidelissima.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *J. S. de Quevedo Pizarro.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 4 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — De ordem de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança participo a V. S.ª que o mesmo Augusto Senhor na qualidade de Regente do Reino em nome da Rainha, se Dignou nomear-me Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, devendo por consequencia ser-me dirigida a correspondencia official que d'ora em diante vier d'essa legação.

V. S.ª pode ficar persuadido que em tudo quanto depender de mim, me prestarei sempre com a melhor vontade para o que fôr do serviço pessoal de V. S.ª

Deus guarde a V. S.ª etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 5 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. S.ª a feliz chegada, a esta ilha de Sua Magestade o Duque de Bragança, e de lhe remetter um exemplar do decreto de 3 do corrente, no qual o mesmo Senhor declara dissolvida a Regencia, que havia creado em 15 de Junho de 1829, e reassume, com o titulo de Regente em nome da Senhora D. Maria II, como Pae Tutor, e natural Defensor de Sua Magestade Fidelissima, a authoridade que lhe compete, e que por força de circumstancias, havia sido obrigado a delegar.

No supplemento extraordinario á Chronica, que incluso remetto, achará V. S.ª a proclamação dirigida por Sua Magestade Imperial aos portuguezes, bem como os decretos da nomeação do novo ministerio, e a exacta descripção das circumstancias que occorreram no acto do desembarque de Sua Magestade Imperial cuja presença tem enchido de jubilo as tropas fieis, e a todos os habitantes d'estas ilhas, aonde o enthusiasmo se manifesta no mais alto gráu, e dá logar desde já a conceber a mais bem fundada esperança do resultado final da heroica e generosa empreza a que Sua Magestade Imperial se consagra, e para a qual se estão fazendo, com a necessaria actividade, todos os preparos que dependem do governo.

Antes de chegar á ilha Terceira, já Sua Magestade Imperial teve occasião de desembarcar na de S. Miguel, aonde se demorou oito dias á espera de vento favoravel para seguir a sua viagem. Na sobredita ilha causou a sua inesperada chegada o maior contentamento que póde imaginar-se, e cujas demonstrações foram em tudo iguaes ás que se manifestaram n'esta.

O estado de disciplina das divisões que Sua Magestade inspectou em S. Miguel e na Terceira, o excellente espirito de todas as tropas, o arranjo dos arsenaes, das fortificações, e o de todos os estabelecimentos militares, tem satisfeito plenamente a Sua Magestade Imperial, que, por tão justos motivos testemunhou o seu agradecimento ao general em chefe, ao governador de S. Miguel, e a todos os commandantes dos corpos de cada guarnição, não podendo deixar de reconhecer que se superaram, com escassos meios, e á força de zelo e actividade, difficuldades de toda a especie.

Já chegaram a este porto, alem da fragata em que vinha o Duque de Bragança, a fragata *Maria II*, e varios transportes, um dos quaes trouxe o primeiro destacamento do corpo auxiliar estrangeiro, que se mandou acantonar na Villa da Praia, afim de tratar immediatamente da sua organisação.

V. S.ª não deixará certamente de dar a estas noticias a conveniente publicidade, participando em primeiro logar ao governo junto ao qual se acha acreditado, a resolução que

effeituou Sua Magestade Imperial de reassumir a Regencia em nome de Sua Augusta Filha, resolução que não poderá deixar de ser applaudida por todos os governos por lhes apresentar a proxima perspectiva do restabelecimento de suas relações politicas com Portugal, interrompidas ha já perto de quatro annos.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 6 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Achando-se a sahir a escuna *Lynx*, em direitura para Londres, aproveito esta primeira occasião para dar a V. S.ª a grata noticia da chegada de Sua Magestade Imperial a esta Ilha, e se achar já verificando felizmente o primeiro objecto dos nossos desejos com a installação do mesmo Senhor na Regencia em nome de Sua Augusta Filha.

Devendo sahir em dous dias o brigue de guerra *Liberal*, que vai expressamente á Europa levar esta importante noticia, tenciono enviar por elle os despachos d'esta Secretaria para as differentes missões que por falta absoluta de tempo não se poderam apromptar ainda hoje; entretanto como seja possivel que este navio se anticipe ao *Liberal*, remetto a V. S.ª duas vias de dois despachos que lhe são dirigidos, de cujo conteudo, na sobredita hypothese, convirá que dê parte immediatamente aos seus collegas, declarando-lhes o motivo pelo qual não recebem avisos em direitura por esta occasião.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

P. S. Queira V. S.ª dar destino ás cartas que vão juntamente com este.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 8 de Março 1832.

Illmo Sr. — Vai expedido o brigue de guerra *Liberal* com destino a Cherburgo a fim de levar quanto antes á Rainha Minha Senhora e á Imperatriz, a noticia da feliz chegada de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança a esta ilha, e a sua installação na Regencia. As ordens que leva o commandante do brigue deixam-lhe porém a liberdade de entrar em qualquer porto d'Inglaterra ou França aonde os ventos com mais facilidade o encaminharem. Deverá logo que tomar o porto, expedir um official a Londres ou Pariz (conforme o paiz em que se achar) afim de fazer entrega dos maços de que vai incumbido; e se por acaso esta entrega se verificar em Londres deverão os maços dirigidos para Pariz ser expedidos com a maior brevidade e segurança. O mesmo commandante tem ordem de regressar para esta ilha com toda a possivel promptidão, para o que V. S.ª cooperará na parte que lhe toca. V. S.ª pagará dos fundos que tiver á sua disposição ou sollicitará da commissão do emprestimo, o pagamento da despeza que fizer o official que fôr levar os despachos, e á sua volta para bordo do brigue *Liberal*.

Não se podendo saber com certeza em qual das duas côrtes se encontrará o sr. Conde de Funchal, deve V. S.ª considerar-se authorisado a abrir os despachos que lhe são dirigidos por esta Secretaria d'Estado, em caso de sua ausencia, pois que Sua Magestade plenamente convencido da perfeita harmonia com que todos os agentes diplomaticos de Sua Augusta Filha cooperam para o bem do seu Real Serviço, envia a uns e a outros ordens identicas, deixando ao seu arbitrio a escolha dos meios da execução das mesmas ordens.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella*.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 15 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Encontrando-se n'esta Secretaria d'Estado os officios de V. S.ª reservados desde n.os 68 até 79, com a falta porém de n.º 69, 70, e 71; assim como os ostensivos 41, 49, 50 e 51, faltando d'esta serie os intermediarios entre 41 e 49, vou praticar as possiveis diligencias para descobrir aonde param os officios que faltam, e no caso de os não encontrar, mandar-lhe-hei pedir copias d'elles.

Hontem entrou n'este porto o navio *Janet,* cujo capitão me entregou o officio de V. S.ª n.º 52. Este navio trouxe alguns objectos de fardamento para os marinheiros e soldados inglezes, e outros por conta dos carregadores, ácerca dos quaes não houve por conveniente o governo annuir ao pedido de exempção dos direitos de entrada. A circumstancia de não haver recebido nenhum outro officio de V. S.ª pelo dito navio, me faz julgar que sahiram ao mesmo tempo outras embarcações para esta Ilha, e fica Sua Magestade esperando com muito interesse por noticias da Europa.

Escrevo hoje a V. S.ª pelo navio *Camilla,* pelo qual mandarei a Chronica d'esta semana se sahir a tempo. Não tendo por ora noticia a acrescentar se não que a *Maria II,* o *Villa-Flor,* e a *Terceira* sahiram para cruzar.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra 15 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Havendo sido presente a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, a conta corrente d'essa legação, que veio inclusa no seu officio

de n.º 46, e havendo esta sido examinada pela commissão de fazenda, cumpre-me participar a V. S.ª que foi approvada, e remettida á mesma commissão para se lançarem as verbas competentes.

Deus guarde aV. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Redencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 17 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Inclusa remetto a V. S.ª uma relação das letras que haviam sido protestadas em Londres, e que a extincta Regencia mandou pagar em Angra, depois do dia 21 de Agosto de 1831 em diante.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 23 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Achando-se agora felizmente mudadas as circumstancias que obrigaram a Regencia, e os governos que a precederam n'esta Ilha, a mandar sahir para fóra d'ella varios individuos, cuja presença se julgou então prejudicial, ou perigosa em tempos em que a Ilha Terceira se achava ameaçada de attaques de forças inimigas, e em que por isso o governo se considerava plenamente autorisado a usar, sem forma de processo das faculdades que competem aos governadores de praças sitiadas em tempo de guerra; Ha por bem Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança determinar agora em nome da Rainha, que possam regressar a esta Ilha, se assim o quizerem, os individuos que d'ella foram expulsos por ordem dos governos anteriores, ou ir residir em qualquer outra parte dos dominios portuguezes que se acham

debaixo da autoridade do governo legitimo, ficando V. S.ª por consequencia autorisado a dar-lhes passaportes, quando elles requeiram, e a communicar esta autorisação aos individuos comprehendidos na relação que remetto inclusa.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 24 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Havendo Sua Magestade Imperial decidido mandar á Europa a escuna *Prudencia,* o commandante tem ordem de se dirigir ao primeiro porto de França ou Inglaterra, para onde o vento o favorecer, e de expedir d'ali um official com o saco dos despachos para a capital do paiz onde aportar. V. S.ª portanto terá o cuidado, se o dito official chegar a Londres, de encaminhar immediatamente os maços que forem para Pariz, e de desembaraçar quanto antes o navio para regressar a esta Ilha.

Se alguma pequena despeza fôr indispensavel, quer seja para o costeamento do navio, quer seja para a viagem do expresso, confia Sua Magestade Imperial que a commissão do emprestimo se não negará a subministrar a V. S.ª os meios de acudir a ella.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 24 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios ostensivos de V. S.ª n.os 53, 54 e 55, contendo-se no primeiro o conhecimento dos effeitos que a commissão remettia no navio *Janet,* os quaes já aqui se receberam.

Fico na intelligencia do que V. S.ª informa no segundo, ácerca do flagello do cholera-morbus, e a esse respeito cumpre-me declarar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial mandou aqui pôr em pratica algumas medidas de precaução que a prudencia exigia, como seja a formação de uma junta de saude em cada uma das trez ilhas principaes, Terceira, S. Miguel e Fayal, e rigorosos exames dos navios que chegam dos portos d'Inglaterra, sujeitando-se os que não trouxerem doentes a bordo tão sómente a trez dias de quarentena, e preparando-se Lazaretos em terra para o caso de virem alguns doentes. Previno a V. S.ª d'estas providencias porque as não encontrará na Chronica, na qual deixam de se publicar afim de não suscitar temores exagerados e inuteis no vulgo, e convirá que V. S.ª d'isto mesmo informe a commissão dos preparativos, e que o faça constar na praça de Londres para tirar o receio de que aqui se imponham quarentenas mais dilatadas.

Participo a V. S.ª que o coronel Valdez entregou n'esta secretaria d'Estado no dia 20 do corrente mez os maços de que foi encarregado, e que no dia seguinte chegou o barco de vapor *Soberbo*, pelo qual recebi todos os officios e cartas que por elle haviam sido remettidos.

Sua Magestade Imperial continua a gosar a melhor saude, e a occupar-se incessantemente nos preparativos da expedição.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 30 de Março de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto incluso o maço com as 2.as vias de varios despachos para essa legação, e para a de Pariz, os quaes haviam sido destinados a ir na escuna *Prudencia*, e por engano ficaram demorados. Procuro remettel-os quanto antes em direitura, mas como seja possivel que de S. Miguel

se offereça alguma occasião mais prompta, pareceu conveniente remetter por ali estas 2.as vias.

V. S.a deverá desculpar-me com Lord Palmerston, se este Ministro notar a tardança da minha resposta official, e encontrará tambem na explicação que acabo de lhe dar, o motivo de não ter ido pela escuna *Prudencia*, nenhum despacho d'esta Secretaria d'Estado.

Deus guarde a V. S.a, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 7 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr. — Aproveito a primeira occasião que se offerece desde a sahida da escuna *Prudencia* para enviar a V. S.a uma porção de despachos que deviam ter ido na mesma escuna, e que por engano ficaram n'esta secretaria. Lamentei bastante este acontecimento, que necessariamente havia de causar ahi e em Pariz a maior surpreza; e já por S. Miguel procurei mandar 2.as vias dos mesmos despachos afim de remediar do modo possivel esta demora.

Remetto inclusa uma carta para o coronel Evans, a qual lhe peço lhe seja entregue prompta e exactamente, pois que é escripta por ordem do Imperador, e contém um convite para o dito coronel, o qual, segundo consta, deseja acompanhar a nossa expedição.

Tem chegado trez transportes vindos de *Bordeaux*, e um do Havre, e esperamos com brevidade o resto d'elles, pois segundo consta, já se acham fretados. Com a mesma impaciencia se espera pelo barco de vapor que deve trazer a prestação para a marinha ingleza.

Continua a fazer muita falta o armamento e vestuario que se mandou pedir a Inglaterra.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança parte ámanhã para o Fayal, e conta regressar dentro de dois ou trez

dias, depois de tocar em S. Jorge, e em algumas das outras ilhas.

As nossas tropas já se vão reconcentrando para estarem promptas a embarcar á primeira voz.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 7 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr. — Levei ao conhecimento de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha o conteudo no officio de V. S.ª n.º 34, bem como a representação que o acompanhava de Marçal José Ribeiro, official da secretaria d'Estado, e actualmente empregado n'essa legação. Sua Magestade Imperial, tomando em consideração o que V. S.ª informa sobre a pretenção do supplicante, manda autorisar a V. S.ª para o contemplar na folha d'essa legação, com o ordenado de addido que pede, para lhe ser pago quando fôr possivel.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Goperno para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Angra, 12 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios de V. S.ª n.os 90 a 94 reservados, que levei ao conhecimento de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, e reservo-me para responder ao seu conteudo pelo paquete *Ebenezer* que fica a sahir d'este porto para Falmouth.

Tenho a satisfação de assegurar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, depois de haver feito a sua pequena viagem ás ilhas do Fayal e S. Jorge,

chegou com perfeita saude a esta cidade hontem pelas 8 horas da tarde.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abréu e Lima

Palacio do Governo em Angra, 18 de Abril de 1832.

Ill.mo Sr. — O capitão do paquete *Ebenezer* é o portador do sacco dos despachos d'esta Secretaria d'Estado, e tem ordem para se dirigir a Portsmouth, Southampton, ou a qualquer outro porto do canal, e partir d'ahi para Londres, para fazer entrega do dito sacco a V. S.ª

Esta carreira lhe deverá ser abonada pelos fretadores da sua chalupa.

Remetto inclusas varias cartas de Sua Magestade Imperial, recommendando-as a V. S.ª para as dirigir ao seu destino.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Ponta Delgada, 15 de Maio de 1832.

Ill.mo Sr. — Pelo terceiro paquete expedido de Falmouth, e pela goeleta *Fayal,* recebi os primeiros dois officios reservados de V. S.ª, e de n.º 1 até n.º 4 ostensivos, os quaes levei á presença de Sua Magestade Imperial.

Muito estimou o mesmo Augusto Senhor que a commissão podesse apromptar ainda uma porção de espingardas, de que na verdade muito se carecia, e faz plena justiça ao incançavel zelo com que os membros da commissão; no meio de tão grandes embaraços, teem procurado dar conta de todas as requisições que se lhes haviam dirigido.

Sua Magestade Imperial sente profundamente o compro-

mettimento pecuniario em que a casa de Carbonèll, e sobretudo o honrado Mendizabal se acham envolvidos, e lisongea-se de que ainda no caso de que estes compromettimentos cheguem ao extremo, o damno para elles não será senão passageiro, e que o credito do emprestimo, bem como o da dita casa resurgirá com o bom resultado da expedição.

Entretanto é certo que não deve attribuir-se ao governo de Sua Magestade o Senhor Duque de Bragança a demora que tem havido na nossa partida, pois que o tempo tem sido, e continua a ser tão contrario, que ainda quando os transportes se achassem reunidos (o que não acontece, pois faltam os transportes *Borodino, Wambek,* e *Elouisa*) não teria sido praticavel o embarque, ou teria tido as mais fataes consequencias se se houvesse verificado. Na verdade estes mares são tão tempestuosos, que só depois de entrar na força do verão é que se póde contar com alguma probabilidade de successo em operações maritimas.

Faça V. S.ª sciente á commissão do conteudo d'este despacho, e assegure da parte do Senhor Duque de Bragança, a D. J. A. y Mendizabal, que o governo de Sua Magestade Fidelissima e a nação portugueza, terão como devem em muita conta o seu serviço para o ressarcir das perdas em que tiver incorrido, uma vez que as não póde prevenir.

A saude de Sua Magestade Imperial se conserva felizmente no melhor estado, e o mesmo Senhor se occupa com actividade, não só na organisação das tropas, que já se acham todas promptas, fardadas, e reunidas n'esta Ilha, á excepção sómente do batalhão inglez, que se espera em breve, e da guarnição que permanece em Angra, mas tambem em medidas legislativas, tendentes a fazer conhecer o espirito constitucional e liberal que anima este governo, e as vantagens que d'elle deverá esperar a nação portugueza quando se occupar com socego de dar remedio aos innumeraveis males causados pela usurpação, e pela guerra civil.

Algumas d'estas medidas achará V. S.ª já publicadas na Chronica dos Açores, e outras de maior importancia e extensão se acham quasi a ponto de apparecer.

Pelo que toca a administração da Fazenda pode V. S.ª

inferir os milagres que se tem feito, considerando que tem faltado as prestações de 5:000 libras mensaes com que se contava, e que não obstante isso não só tem continuado a prover-se á administração da tropa, mas que até se tem pago dous mezes de soldo ao batalhão francez, despeza com a qual se não contava quando se contratou o seu alistamento.

Haverá n'esta Secretaria d'Estado o cuidado que V. S.ª determina, em lhe não mandar pelo correio maços que exijam portes muito consideraveis; estes vão remettidos pelo paquete que se expede a Mr. Fox de Falmouth com ordem de os não lançar no correio, mas de os enviar com a economia que for compativel com a sua segurança.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Ponta Delgada, 15 de Maio de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto inclusos, além dos maços de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, que recommendo ao cuidado de V. S.ª, alguns despachos d'esta Secretaria d'Estado para outras legações, e dous para a commissão dos preparativos, os quaes vão abertos para V. S.ª tomar conhecimento do seu conteudo, e concorrer, quanto possa, sobre tudo para a execução das ordens enunciadas em um d'elles relativamente a cavallos, ainda mesmo quando aconteça que a commissão se não ache em circumstancias de as cumprir ella mesma, e que a V. S.ª occorra algum modo novo de o fazer.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio do governo em Ponta Delgada, 28 de Maio de 1832.

Ill.mo Sr. —Desde que escrevi a V. S.ª pelo paquete que sahiu d'aqui no dia 16 do corrente, chegaram a estas Ilhas o brigue *Liberal* e a escuna *Prudencia*, assim como os dous paquetes *Alfred* e *Ebenezer*, pelo ultimo dos quaes recebi officios de V. S.ª de 9 do corrente; e expeço agora o *Alfred*, que não pôde ir ha mais tempo em rasão da ausencia de Sua Magestade Imperial; e reservo-me a expedir com a brevidade possivel o outro paquete, esperando annunciar por elle muito aproximadamente o dia do embarque da expedição.

O Senhor Duque de Bragança regressou hontem do Fayal aonde tinha ido activar os preparativos maritimos; esteve seis dias ausente d'esta Ilha, e na sua digressão tocou duas vezes na Terceira a fim de completar as disposições para a guarnição e defeza d'aquelle importante posto. Creio que por estes seis dias ou oito estarão reunidos aqui todos os navios de guerra e transportes. As tropas já aqui se acham todas, á excepção do batalhão inglez, que está destinado a repartir-se pelos navios de guerra durante a viagem, e desembarcar quando chegarmos a Portugal para se unir a uma das divisões.

Posso assegurar a V. S.ª que não se tem perdido um instante de tempo, attentas as difficuldades que tem sido necessario superar. Por mais que a nossa demora possa parecer consideravel a quem de longe está ancioso de ver começar as operações que ha tanto tempo se preparam, comtudo não pode o governo ser censurado rasoavelmente por esta demora, considerando que os ultimos transportes, apenas chegaram ha 4 ou 5 dias, e que os ventos tempestuosos que tem reinado n'estes mares, sómente agora começam a aplacar-se.

Parece que já não falta nenhum dos transportes annunciados pela commissão, e temos além d'estes fretado varios navios, de modo que haverá um numero sufficiente para condução de toda a tropa.

Accuso a recepção do officio ostensivo, e da serie reservada d'esde n.os 1 até 7 inclusivamente.

Recommendo a V. S.ª a remessa dos maços destinados para Pariz, especialmente das cartas de Sua Magestade Imperial que vão juntas com este despacho; e tenho a satisfação de lhe poder assegurar que a saude do mesmo Augusto Senhor se conserva no melhor estado, e que o mesmo acontece á maior parte da tropa expedicionaria, cujo estado de disciplina e bom espirito não deixa nada a desejar.

Tivemos noticias directas de Lisboa de 13 do corrente, pelas quaes consta que a esquadra não tinha ainda saido, e que se demoraria ainda alguns dias. Esta noticia nos dá a certeza de que as pequenas embarcações de guerra que se achavam bloqueando a Madeira, e que o governo mandou chamar para reunir todas as forças maritimas, logo que teve a primeira noticia da esquadra que se preparava em Lisboa, não correm o menor risco, e esperamos a todos os instantes vel-as chegar aqui.

Agora mesmo se determinou pôr um embargo na saida de todas as embarcações mercantes que se acham n'este ancoradouro, afim de evitar quanto possivel seja, a espionagem que o governo de Lisboa sem duvida terá preparado para lhe annunciar exactamente o momento da nossa partida.

Cumpre-me informar a V. S.ª de que varios individuos inglezes, uns incitados pelos nossos amigos em Inglaterra, outros espontaneamente, e outros talvez assalariados pelos nossos inimigos, tem aqui apparecido para se offerecerem como voluntarios, a maior parte d'elles, pretendendo ser admittidos como officiaes no exercito; o que não póde ter logar vista a quantidade de officiaes portuguezes que temos, a qual excede muito as proporções do exercito. D'estes voluntarios estrangeiros alguns poucos se tem prestado a assentar praça nos batalhões de linha, mas creio que outros tencionam regressar para Inglaterra, aonde provavelmente procurarão desacreditar-nos, espalhando noticias falsas que será bom contradizer com a simples narração do que acabo de expôr.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ponta Delgada, 9 de Junho de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto inclusa a V. S.ª a nota que me pediu pelo seu officio n.º 95, datado de 7 d'abril ultimo, das lettras que a anterior Regencia sacou sobre Mr. Maberly, e das quaes como se vê da mesma nota, só duas foram pagas em Angra. A Regencia sacou sobre Mr. Maberly a lettra de £ 1646,18.0 a favor de João Carvalho de Medeiros negociante em Londres, e correspondente de Guilherme Quintino de Avellar, afim de ter fundos disponiveis na mão d'aquelle negociante para ir recebendo em Angra, do dito Avellar, aquellas sommas que elle podesse negociar; e como a dita lettra de £ 1646,18 não fosse aceite, e Guilherme Quintino de Avellar tivesse entrado nos cofres da Fazenda, ou creditado o governo, pela importancia das trez lettras, sacadas desde 5 de junho até 27 do mesmo mez, como se vê da nota inclusa, e isto fiado em que Mr. Maberly tivesse pago a João Carvalho de Medeiros a lettra de £ 1646,18 é o governo presentemente responsavél ao dito Avellar pelo pagamento das lettras de 5 e 27 de Junho, visto haver já sido paga em Angra, pela anterior Regencia, aquella que havia sido sacada em 26 do mesmo mez. Acho portanto que V. S.ª deve considerar como não aceites por Mr. Maberly as duas lettras sacadas em 5 e 27 de Junho, afim de se pagar a sua importancia ao dito Avellar, ao mesmo tempo, ou antes se possivel fôr, que se fizer o pagamento das demais lettras não aceites por Mr. Maberly.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Bordo da corveta *Amelia,* 25 de Junho de 1832.

Ill.mo Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. S.ª que

toda a tropa expedicionaria de que se compõe o exercito destinado a ir libertar Portugal e restaurar o throno legitimo da Senhora D. Maria II, se acha já embarcado nos transportes que deverão conduzil-o debaixo da protecção das embarcações de guerra da Marinha Real. Espera Sua Magestade Imperial que hoje mesmo poderá effeituar-se a partida d'este luzido comboio, e que mediante o favor da Divina Providencia, em breves dias poderá mandar transmittir a V. S.ª a noticia da sua chegada ao ponto do desembarque.

Para este fim levamos em conserva um paquete, que será expedido para Falmouth no momento em que a tropa tiver posto o pé em terra.

Remetto inclusos exemplares de uma proclamação dirigida aos portuguezes, e de uma ordem do dia de exercito, e posso assegurar a V, S.ª que ao dizer de todos os militares, tanto nacionaes como estrangeiros, que assistiram á ultima parada geral, em que Sua Magestade Imperial passou em revista o exercito do seu commando, nada pode exceder a disciplina, bom arranjo, e instrucção d'esta tropa cheia de enthusiasmo, em quem se firma agora a confiança de todos os bons portuguezes, e cuja nobre empreza vae attrahir sem duvida a anciosa attenção do resto da Europa, e justificará, permittindo-o Deus, o interesse que inspira, qualquer que haja de ser a sorte da tentativa que vae a fazer, debaixo dos auspicios do Augusto e Generoso Chefe da Serenissima Casa de Bragança.

A saude de Sua Magestade Imperial continua a ser tal qual a podemos desejar.

Pelos outros impressos que remetto conhecerá V. S.ª que o governo não tem deixado, no meio dos preparos tão complicados e difficeis da expedição, de se occupar ao mesmo tempo da organisação dos diversos ramos da administração publica d'estas ilhas, por lhe parecer conveniente ensaiar d'esta maneira a applicação em grande dos mesmos principios quando poderem estender-se ao resto da Monarchia.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 11 de Julho de 1832.

Ill.mo Sr. — É com a maior satisfação imaginavel que cumpro agora o dever do meu officio, participando a V. S.ª que já se acha instaurado o legitimo governo em nome da Rainha, na segunda cidade do Reino, e completamente abandonadas pelos rebeldes as duas provincias ao norte do Douro. Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança entrou á testa do seu exercito no Porto, antes de hontem pelo meio dia, acompanhado de inumeraveis habitantes d'estes contornos e da cidade, que abençoavam a sua chegada, e o acclamavam em altas vozes Libertador da Patria, acompanhando assim o seu ingresso, verdadeiramente triumphal, até o palacio da camara.

Os impressos que remetto inclusos darão a V. S.ª as noticias mais essenciaes da viagem e das operações militares, e V. S.ª bem pode imaginar a impossibilidade em que me acho de consagrar n'estes primeiros momentos, tempo necessario ao trabalho que exigiria um relatorio mais circumstanciado.

Limitar-me-hei portanto a dizer-lhe que a viagem foi felicissima, e que o comboio veio todo reunido, á excepção de um unico navio que trazia 300 homens de infanteria, e que chegou no dia seguinte ao nosso desembarque.

A operação do desembarque effeituou-se no logar que de antemão tinha sido marcado, sem perda de um só homem, e sem o menor accidente, entre Villa do Conde e o Porto, ficando já, por esta primeira operação, cortada a linha do inimigo, e obrigada a divisão que elle tinha em Villa do Conde, a fazer um rodeio de 8 ou 9 leguas para ganhar a margem do Douro.

Ás 9 horas da noute estava a nossa tropa toda em terra debaixo da protecção da artilheria dos navios de guerra que se haviam collocado com summa pericia a tiro de espingarda da costa. Começou então a marcha em duas columnas, guian-

do o Imperador em pessoa a da esquerda, e andando voluntariamente a maior parte do caminho a pé. A divisão ligeira teve apenas occasião de repellir alguns corpos de cavallaria e piquetes dos rebeldes, cuja precipitada fuga não deu logar a encontro nenhum serio, não obstante as jactancias com que n'aquelle mesmo dia haviam saido do Porto com o fim de se opporem ao desembarque. Na madrugada do dia seguinte 9 do corrente, entraram as nossas avançadas na cidade ao ponto mesmo em que o inimigo a evacuava, não sendo possivel continuar a perseguil-o por haver cortado a ponte do Douro. No mesmo dia entraram algumas embarcações da esquadra no rio, e tomou-se posse do Castello de S. João da Foz. Hontem á tarde se effeituou a passagem do rio pela 1.ª e 2.ª divisão do exercito, depois d'um tiroteio bastantemente vivo, não ousando comtudo o inimigo disputar o terreno logo que appareceram do outro lado as nossas primeiras tropas, pondo-se em precipitada fuga pelo caminho de Coimbra.

D'esta maneira em dois dias de tempo ficou completada a operação mais difficil a que Sua Magestade Imperial se propunha, achando-se o nosso exercito senhor de toda a margem direita do Douro, e as nossas avançadas já na estrada de Coimbra. O Senhor Duque de Bragança tem presidido em pessoa a todos os movimentos, e dirigiu hontem a passagem do Douro debaixo do fogo do inimigo.

Tem vindo apresentar-se um grande numero de desertores da tropa de linha, e vão começando a dispersar-se as milicias. O enthusiasmo no povo é grandissimo principalmente em toda a parte onde Sua Magestade Imperial se apresenta; porém, é nécessario mais algum tempo para que os povos mais distantes, e sobretudo as tropas rebeldes acreditem a realidade da sua presença, e para que se remova gradualmente o terror que o governo da usurpação tem inspirado, assim como o receio de roubos e vinganças por parte da nossa tropa. Este ultimo receio bem depressa se ha de desvanecer pois que o exercito libertador se mantém no maior grau possivel de disciplina, ao mesmo tempo que continua a estar animado do maior ardor que se póde imaginar.

A esquadra vai pôr-se em movimento com a maior brevidade para effeituar o bloqueio de Lisboa, destacando alguns vasos menores de guerra para bloquear tambem Aveiro, e alguns outros pontos da costa, estando Sua Magestade Imperial determinado a seguir as operações com toda a rapidez e energia que as circumstancias permittirem.

Não nos consta por agora que hajam movimentos nenhuns hostis por parte da Hespanha, antes parece certo que aquelle governo tenha mandado affastar as tropas da nossa fronteira. Sua Magestade Imperial tem posto, e continuará a pôr o maior esmero para que não occorra pela nossa parte circumstancia alguma que dê o menor pretexto de queixa á Côrte de Madrid.

Escuso recommendar a V. S.ª que dê a maior e mais prompta publicidade a estas noticias, que tanta satisfação devem causar nos bons portuguezes de dentro e fóra do Reino.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Lúiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 11 de Julho de 1832.

Ill.mo Sr. — Havendo Sua Magestade Imperial determinado estabelecer um rigoroso e effectivo bloqueio na barra de Lisboa, ordena o mesmo Senhor a V. S.ª que assim o participe officialmente ao governo de Sua Magestade Britanica, sollicitando o immediato reconhecimento do dito bloqueio, e a publicação da noticia correspondente para conhecimento de todos.

Por esta occasião participo a V. S.ª que já se expediram ordens ás duas embarcações de guerra que se achavam bloqueando a Madeira, para levantarem o dito bloqueio, que agora se julga desnecessario, e virem unir-se á nossa esquadra na costa de Portugal.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 11 de Julho de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto incluso um officio para a commissão do emprestimo, de cujo conteudo V. S.ª tomará conhecimento para concorrer quanto possa á sua execução. V. S.ª pode bem avaliar quanto seja necessario n'este momento de crise, acudir-nos immediatamente com todos os recursos que se pedem, e sobretudo com meios pecuniarios. Esta cidade está exhausta de dinheiro, havendo o governo do Usurpador vasado os cofres publicos, e exigindo com antecipação o pagamento de todas as contribuições. Os povos não podem de repente offerecer recursos, nem convém exigir d'elles sacrificios excessivos no acto em que Sua Magestade Imperial vem libertal-os, e deseja attrahir todos a si. Entretanto é indispensavel ter dinheiro em alguma abundancia para as operações de uma campanha, e mesmo para excitar a deserção das fileiras do inimigo. Todas estas reflexões fará V. S.ª sem que eu lh'as suggira, e por isso limito-me a representar que o tempo é precioso n'esta crise decisiva, que um dia só perdido pode causar os maiores desastres, e que Sua Magestade Imperial espera que os mutuantes do emprestimo o não abandonem n'este momento, e que antes façam os maiores esforços para lhe enviar os soccorros pedidos, e cumprirem as obrigações do contracto.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 13 de Julho de 1832.

Officio mandando cartas do Imperador para a Senhora Duqueza de Bragança, uma para Sua Magestade a Rainha

dos Francezes, uma para Sua Alteza Real a Princeza Adelaide, uma para Sua Alteza Real a Duqueza de Leuchtemberg, ordenando a sua expedição.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 26 de Julho de 1832.

Ill.mo Sr. — Quando estava prompta a expedição do paquete que devia sahir d'aqui no dia 22 do corrente, occorreram movimentos militares de tal importancia, que pareceu conveniente a Sua Magestade Imperial demorar a sahida da mala para que podesse levar noticia dos resultados.

O inimigo, logo depois do nosso desembarque, havia começado a puchar para a margem meridional do Douro, todas as forças que tinha estacionado desde a Figueira até ao Minho. Passou o rio Douro, algumas leguas acima d'esta cidade, e mascarando este movimento com uma pequena porção de tropas, que deixou na nossa frente, veio ameaçar o norte d'esta cidade com um exercito, que se não pode calcular a menos de 12 mil homens, cujas avançadas chegaram até a aldea de Vallongo.

Na madrugada do dia 22 decidiu Sua Magestade Imperial mandar sahir um forte destacamento para reconhecer os movimentos do inimigo, o que se conseguiu com effeito, obrigando-o a mostrar a totalidade das suas forças, e empenhando-se um renhido combate, no qual o batalhão 5 de caçadores obrou prodigios de valor a ponto de se achar por mais de uma hora empenhado com uma força de tres a quatro mil homens, operando depois a sua retirada na melhor ordem sobre as nossas posições.

Na manhã seguinte reconcentrou Sua Magestade Imperial a maior parte do seu exercito ao norte do Douro, e marchando em pessoa á testa d'elle, com o Conde de Villa-Flor seu immediato, foi encontrar o inimigo nas alturas da ponte

chamada de Ferreira, aonde immediatamente o mandou atacar pelo Conde de Villa-Flor.

Refiro-me aos relatorios impressos para os detalhes d'esta gloriosa acção, na qual, depois de sete horas de combate, foi o inimigo completamente derrotado, desalojado de posições que pareciam inexpugnaveis, e posto em fugida, dispersando-se grande parte do seu exercito, e o resto retirando-se em desordem pela estrada de Penafiel.

As horas a que acabou a batalha, e a falta que temos de cavallaria, nos impediram de o perseguir na sua retirada tanto quanto houvera sido conveniente para tirar maior fructo d'esta victoria, e Sua Magestade Imperial depois de haver dormido uma noute no campo da batalha, e dado no dia seguinte as disposições que lhe pareceram opportunas, regressou para o Porto, aonde a sua presença era necessaria para o seguimento de ulteriores operações.

Este primeiro e grande successo tem enchido de enthusiasmo as nossas tropas, que todas se comportaram sem excepção de uma maneira maravilhosa; ao mesmo tempo que desmoralisou completamente o inimigo, destruiu os seus planos, e mostrou aos habitantes do Minho a differença que ha de umas tropas ás outras.

Não passará muito tempo provavelmente sem que occorram novos successos da mesma natureza. Entretanto a esquadra da Rainha bloqueia rigorosamente o porto de Lisboa, de onde a esquadra do Usurpador, não obstante a superioridade das suas forças, não se tem atrevido a sahir para combater.

Occorreu entre outros acontecimentos notaveis, o seguinte que merece ser conhecido para dar uma idea da atrocidade dos meios a que recorrem os inimigos da nossa causa, que se arrojam o nome de defensores da religião. Pela uma hora da noute de 24 do corrente appareceu em chammas o convento de S. Francisco d'esta cidade, havendo sido o fogo pegado nos quatro cantos do edificio, com o fim evidente de envolver n'elle os soldados do bravo batalhão n.º 5 aquartelado no dito convento, que estavam dormindo cançados depois de trez dias de marchas e combates successivos! Permittiu Deus

porém que este infernal plano não tivesse as consequencias que podia ter, perecendo sómente dous soldados no fogo, e havendo sido poucos outros maltratados, assim como uma porção de armamento e effeitos destruidos. Está-se procedendo por ordem do governo, com a maior actividade a uma indagação judicial para conhecer os culpados, recahindo uma grandissima suspeita sobre uma parte dos relegiosos do dito convento, por haverem quasi todos elles sahido antes que se manifestasse o fogo, e não haverem dado alarme aos soldados.

Não acabaria se quizesse narrar todos os indicios que desgraçadamente temos, no furor com que uma parte indigna do clero, procura fanatizar o povo rude, e dar a esta guerra o caracter das mais sanguinarias guerras de religião! Tem apparecido frades em todas as guerrilhas do exercito inimigo. Os poucos prisioneiros que nos tem feito são tão desapiadadamente assassinados, que nem mesmo pouparam uma criança, corneta de um batalhão de caçadores. Vimos no campo de batalha os nossos mortos mutilados como se tivesse cahido nas mãos dos selvagens, e isto tudo sem a menor provacação por parte das nossas tropas, que até agora se tem conservado na mais severa disciplina a todos os respeitos, mas que nos veremos na impossibilidade de impedir para o futuro de usar de represalias, se continuarem a ser excitadas por um modo tão deshumano.

No meio d'isto os habitantes do Porto e de suas visinhanças, que já nos conhecem, manifestam tal adhesão á nossa causa, que hoje mesmo se alistaram voluntariamente seis centos e quarenta recrutas na tropa de linha. Os milicianos continuam a desertar em grande numero para nós, e devemos ter grande esperança de que gradualmente a nação toda abra os olhos á medida que for comparando o comportamento de um e de outro governo, e de um e de outro exercito.

Sua Magestade Imperial soffreu até agora sem o menor prejuizo os incommodos da campanha, e a sua presença no campo da batalha exaltou o enthusiasmo do exercito, como era bem natural.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella*.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro de 1832.

Illmo Sr. — Havendo Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança sido informado das representações de Sir John Scott Lilie, que reclama ser indemnisado de despezas que fez o anno passado em virtude de um ajuste contrahido pela commissão de Londres com elle para o levantamento de um corpo de tropas auxiliares, e constando ao mesmo Senhor que a commissão lhe adiantára para esse fim algumas sommas de dinheiro, e que se havia tratado de decidir por meio de arbitros a liquidação d'este negocio, Ha por bem determinar agora que se proceda da maneira indicada a terminar com equidade a sobredita reclamação, e ordena a V. S.ª que assim o intime á commissão, e o faça constar a Sir John Scott Lilie tomando as medidas que julgar opportunas para que assim se execute.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro 1832.

Illmo Sr. — Remetto inclusos para conhecimento de V. S.ª os despachos que dirijo á commissão, recommendando-lhe sobre tudo a prompta expedição dos objectos conteudos na relação da Secretaria dos Negocios da guerra, e remetto igualmente uma carta para Mr. Reynolds, outras para José Ferreira Borges, e H. J. da Silva, e V. S.ª lhas fará chegar á mão.

Por esta occasião lembro que será necessario avisar os emigrados existentes no Deposito de Rennes para virem em-

barcar na fragata, ou em outro algum navio que se proporcione, e sobre este mesmo ponto escrevo a D. Francisco de Almeida.

Bom será que a commissão possa achar meios para desembaraçar o brigue que está no Havre, a cujo commandante se vae dar ordem de vir tocar n'este porto antes de se dirigir para os Açores.

Faça V. S.ª constar ao general Stubbs que Sua Magestade por mim informado do desejo que elle manifestou, terá muita satisfação em o ver aqui, e faça V. S.ª constar o mesmo não por communicações directas, mas declarando-o publicamente a respeito de todos os mais emigrados, proporcionando-lhes segundo os meios que houver, transporte para a sua passagem.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Ao chegar a esta cidade, da qual não tinha noticias posteriores ao dia 5 do corrente, recebi a triste informação de não haverem sido executadas as ordens passadas antes da minha partida para a remoção do vinho que se acha nos armazens da Companhia do Alto Douro em Villa-Nova. Os ditos armazens se acham consequentemente por agora em poder do inimigo, e posto que elle não possa aproveitar-se d'elles, impossibilita-nos comtudo de o fazermos por nossa parte. V. S.ª pode bem imaginar a magoa que me causou este incidente, que transtorna todos os ajustes por mim concluidos em Londres, e nos expoem ás mais fataes consequencias. Espero porem que o inimigo não possa conservar-se muito tempo nas suas actuaes posições, e que a sua retirada de Villa-Nova habilite o governo a cumprir religiosamente os seus contractos. Mas para que isto possa ter logar está claro que devem fazer-se as maiores diligencias

para a remessa dos reforços de homens, cavallos, e navios, que ficaram ajustados, sem a qual diminuiriam muito as nossas probabilidades de successo. Entretanto devo dizer a V. S.ª não só para seu conhecimento, mas para que o faça opportunamente constar a todos os interessados: 1.° que o governo de Sua Magestade Imperial approvou e confirmou todos os ajustes feitos por mim em Londres sobre a base de pagamento em vinhos do Porto; 2.° que já se deram as providencias necessarias para que assim que os armazens de Villa-Nova se desembaraçarem, se effeituem as remessas de vinho na forma promettida; 3.° que á medida que forem chegando a este porto os homens, cavallos, e effeitos ajustados com Mr. Reynolds, serão pagos em dinheiro ou lettras, negociaveis no caso de o não poderem ser em vinho, havendo já o governo tomado as medidas necessarias para poder com certeza afiançar este pagamento; 4.° que as lettras saccadas sobre a commissão da Companhia pelo valor de oito mil libras, que foram entregues em Londres á commissão dos preparativos, já estão aceitas, e serão pagas exactamente.

Compete a V. S.ª fazer uso d'estes esclarecimentos para tranquillisar todos os interessados na transacção dos vinhos, e dar os passos necessarios para animar Mr. Reynolds a cumprir, sem receio pela sua parte, o contracto.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — A indispensavel necessidade em que se acha o governo de recorrer a todos os meios para obter recursos pecuniarios, induz Sua Magestade Imperial a sujeitar-se, se preciso for, ainda a novos sacrificios ácerca do emprestimo do anno passado. Autorisa portanto o mesmo Senhor a V. S.ª para que, conjunctamente com a commissão dos preparativos da expedição, convoque uma reunião dos principaes possui-

dores de apolices, e lhes represente quanto pedem os seus proprios interesses, que elles consintam em antecipar o pagamento pelo menos de 5 até 10 por cento, não obstante não serem obrigados a isso pelo contracto, e no caso que para os persuadir seja absolutamente necessario offerecer alguma vantagem, poderá V. S.ª de accordo com a commissão, garantir-lhes uma reducção sobre o preço originario das apolices, comtanto que não fique reduzido a menos de 42 por cento.

As rasões que se podem allegar para estimular os possuidores das apolices são tão obvias e tão conhecidas de V. S.ª, que não necessito indical-as; direi sómente que os acontecimentos militares do mez de Setembro demonstram não só a possibilidade, mas a quasi certeza de se sustentar contra toda a força que vier atacar a forte posição do Porto, e por consequencia a certeza do triumpho final da nossa causa, comtanto que não faltem os meios de pagar a tropa, e de sustentar a marinha.

Confiando Sua Magestade Imperial na integridade e intelligencia d'aquelles a quem incumbe este negocio, deixa por isso mesmo ao seu arbitrio o maior ou menor grau do sacrificio a fazer, comtanto que seja nos limites indicados: igualmente lhes deixa a escolha do modo porque poderá proceder-se á convocação dos possuidores das apolices, e finalmente os autorisa a fazerem todos os arranjos que forem opportunos para a realisação, quer seja de uma antecipação pura e simples sobre o emprestimo contractado, quer seja de um novo pequeno emprestimo enchertado sobre o primeiro, pois tal virá a ser a antecipação proposta uma vez que se exija um sacrificio para a realisar. O sobredito sacrificio (nos limites indicados) deverá ser graduado segundo a importancia da somma que se poder obter, não devendo esta ser de menos de 50:000 libras.

Na supposição que poderá ser preciso para concluir este negocio legalmente um pleno poder especial, terei o cuidado de o remetter a V. S.ª pelo proximo paquete, bem entendido que não deixará por isso de dar entretanto os passos necessarios para promover este negocio, cujo bom resultado me

parece dever ser mais provavel agora do que o houvera sido quando a experiencia ainda não tinha demonstrado a possibilidade de defender o Porto.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Regressando a esta cidade encontrei na secretaria respectiva os officios de V. S.ª de n.os 6 a 13 ostensivos, e de n.o 18 a 28 reservados, aos quaes não julgo necessario responder por conterem assumptos sobre os quaes ahi tratei com V. S.ª, e sómente accuso a sua recepção para regularidade da correspondencia d'essa legação.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Setembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. S.ª que cheguei a esta cidade no dia 22 do corrente, e vim aqui saber as importantes noticias, que já constarão a V. S.ª, dos gloriosos acontecimentos dos dias 8, 9, 10, e 16 d'este mez. A brilhante defeza do convento da Serra e a sortida na qual se destruiram as baterias do inimigo no Cubêlo, deixaram uma impressão de terror nas suas fileiras, que se manifesta diariamente pelo grande numero de desertores que vem apresentar-se, e entre os quaes já vieram mesmo alguns officiaes, em quanto que da nossa parte não ha deserção alguma. A cidade continua a ser provida abundantemente de subsistencias de todo o genero pela entrada continua de homens e mulheres do campo que atravessam afoutamente as linhas do inimigo. O pão tem augmentado um pouco de preço, mas

não escacêa, e bom será que continue a animar-se a expedição de navios com carga de farinha, fazendo constar que o governo reduziu os direitos d'entrada d'este genero ao par dos do trigo até o fim do anno.

O inimigo occupa as mesmas posições, tanto em Villa-Nova, como no norte da cidade, e continua o tiroteio nos piquetes, e de quando em quando o fogo das baterias, sem com tudo haver tentado nenhum ataque serio. Pela nossa parte as fortificações tem sido levadas a um ponto de grande segurança, e a actividade incansavel de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança excita o maior enthusiasmo e admiração, assim como o valor que o mesmo Senhor tem manifestado, expondo-se ao fogo das baterias, ao mesmo tempo que anima a guarnição e os habitantes, tem obrigado a todos a pedir-lhe instantemente que não exponha sem necessidade uma vida tão preciosa.

Não ha termos sufficientes para se louvar o espirito que anima, não só a tropa, mas tambem os habitantes do Porto, onde reina o socego e segurança egual ao que poderia existir se o inimigo estivesse a cem leguas de distancia.

Esperamos anciosamente noticias da esquadra inimiga, que se acha no mar, e vigiada pelo Almirante Sartorius com uma parte da sua, emquanto a outra parte, que consiste d'uma fragata, trez corvetas, e varias embarcações menores, cruza defronte do Cabo Mondego, para esperar n'essa posição central a opportunidade de atacar o inimigo em combinação com o Almirante Sartorius.

Esta madrugada sahiu do Porto uma pequena expedição destinada a effeituar um desembarque em Aveiro afim de ameaçar a rectaguarda do inimigo, e as suas communicações com Lisboa.

Ignoramos se o inimigo se affoutará a atacar as nossas linhas, se o fizerem, e forem, como é de esperar, repellidos, este successo será decisivo para a nossa causa, assim como o será a chegada de quaesquer reforços que nos habilitem a tomar a offensiva, e a perseguir o inimigo quando elle se vir obrigado a retirar-se das posições que occupa actualmente.

Deus guarde a V. S.ª etc. — *Marquez de Palmella.*

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 29 de Setembro, (ás 10 h. da noute) 1832.

Ill.mo Sr. — Quando hontem dirigi a V. S.ª as noticias d'esta cidade, não me persuadi que teria, tão poucas horas depois, a relatar-lhe o successo de uma acção gloriosa como agora tenho a satisfação de o fazer. Ha já tempo que os rebeldes, annunciaram a intenção de atacar o Porto no dia de S. Miguel, que elles consideravam como de feliz auspicio para a sua causa. Com effeito cumpriram a sua palavra mais religiosamente do que era de suppor, mas não poderam felicitar-se de o haverem executado, pois ao contrario acresceram mais um dia de gloria para os leaes defensores da causa da Rainha.

O ataque começou ás 7 horas da manhã pelo tiroteio dos piquetes sobre uma grande parte da linha, mas pouco depois se reconheceu que a intenção verdadeira do inimigo era forçar a nossa direita que se acha apoiada sobre o Douro, a fim de nos separar completamente do convento da Serra, e de penetrar na cidade ao longo do rio. Das 10 para as 11 horas da manhã desenvolveram n'aquelle ponto massas consideraveis de infanteria, apoiadas pela sua artilheria de campanha, e seguidas de alguns esquadrões de cavalleria. A nossa linha achava-se na direita algum tanto enfraquecida, e diminuidas as suas reservas por se haverem d'ali tirado as tropas que foram desembarcar em Aveiro. Esta circumstancia, e a da morte de uns poucos officiaes dos corpos que guarneciam aquellas trincheiras, deu logar a que os rebeldes com effeito penetrassem por ali até a ultima paliçada do nosso intrincheiramento, e conseguissem um successo momentaneo. Porém a opportuna chegada dos reforços que para ali se dirigiram pela nossa parte, nos habilitou não só a reganhar os postos abandonados, mas tambem a expellir o inimigo dos que primeiro haviam occupado defronte das nossas linhas, desalojando-o e pondo-o em completa derrota, de maneira que

deixou em nosso poder toda a artilheria de campanha que havia trazido, isto é duas peças e um obuz, com grande numero de prisioneiros.

Emquanto se passava esta acção na direita tambem o inimigo tentou, porém com menos successo um ataque sobre o centro, que foi repellido, fazendo-se alguns prisioneiros. Finalmente pelas 4 horas da tarde effeituaram-se duas sortidas, uma pela direita, outra pelo centro das nossas linhas, que pozeram o inimigo em completa confusão, e decidiram a sua retirada.

Como dirijo esta relação a V. S.ª no momento mesmo em que termina a acção, não existindo ainda relações dos generaes, nem constando mesmo o numero dos homens que se aprisionaram, nem dos bravos que perdemos, só poderei dizer que approximadamente se calcula muito acima de 1:500 entre mortos e feridos a do inimigo, com talvez 200 prisioneiros, e grande numero de desertores, que se vão a todo o momento apresentando.

Tal foi o resultado do ataque do dia de S. Miguel em que o inimigo empenhou a totalidade das suas forças, e foi repellido pelas nossas, não obstante o consideravel destacamento que hontem mesmo haviamos embarcado, cujas consequencias poderão ser da mais decidida importancia se chegarem brevemente os reforços que esperamos, para nos habilitar a reassumir a offensiva nas operações.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança achou-se presente, segundo o seu costume, desde o principio da acção, n'um ponto central da linha, de onde deu opportunamente as ordens necessarias ao general Conde de Villa-Flor, que se achou sempre nos postos avançados e no logar do perigo.

A nossa perda é consideravel, não tanto em mortos como em feridos, porque os nossos officiaes, superiores n'isso como em tudo o mais aos do inimigo, se apresentam sempre na frente dos seus corpos, e appetecem verter o seu sangue pela causa que sustentam. Foi ferido hoje gravemente o conde da Bemposta ajudante do Imperador e commandante do batalhão francez, foi ferido o ajudante general Valdez, o general Palhares, e outros varios cujos nomes ainda me não cons-

tam. Não entram na conta da nossa perda nem prisioneiros, nem extraviados, pois que d'esses não tivemos nem um só.

Hoje se receberam noticias do Almirante Sartorius cuja esquadra se acha já toda completamente reunida e fazendo todos os esforços para encontrar a inimiga e obrigal-a ao combate.

A partida immediata do paquete me obrigou a escrever este despacho á pressa para não deixar de dar a V. S.ª as primeiras noticias de tão importante successo.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

P. S. Não tendo cabido no tempo fazer circulares senão a V. S.ª, e aos srs. D. Francisco, e conde de Funchal, rogo a V. S.ª de adiantar estas noticias ás outras legações por circular sua.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 4 de Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Aproveito a occasião de um navio mercante que sáe para Falmouth afim de satisfazer o desejo que V. S.ª e todos os bons portuguezes naturalmente tem de receber amiudadas noticias d'este ponto actualmente tão importante.

Desde o dia 29 não se atreveu o inimigo a renovar os seus ataques, permanecendo pouco mais ou menos nas posições que anteriormente occupava. A perda que soffreu n'aquelle dia excede muito ao calculo que ao primeiro momento se havia feito, e segundo todas as informações que temos, passa de 4000 homens entre mortos, feridos, prisioneiros e apresentados, de maneira que as divisões que esperava de Lisboa, e já lhe chegaram, não o tornam a collocar nem mesmo na força em que estava antes do dia 29.

Pela nossa parte perdemos entre mortos e feridos perto de 400 homens, entrando n'esta conta ao menos 50 officiaes.

A guarnição do Porto já se acha augmentada com algumas

tropas auxiliares que chegaram n'estes ultimos dias, além do corpo expedicionario que se tinha mandado para Aveiro afim de operar uma diversão durante o ataque, e que depois d'isso regressou. A nossa esquadra continua a perseguir a inimiga, que segundo as mais recentes informações tratava de se acoitar em um dos portos da Galiza.

Sua Magestade Imperial é incansavel em tudo quanto diz respeito ao augmento das fortificações e disposições militares necessarias para a defeza d'esta cidade no caso que o inimigo se atreva outra vez a atacal-a depois do escarmento que recebeu. A sua importante saude conserva-se não obstante os trabalhos, e as vigilias; e o exercito e os habitantes do Porto consideram a sua presença como o Palladium da sua salvação.

Remetto os impressos que se tem publicado, e que V. S.ª lerá por certo com todo o interesse que a nossa situação inspira.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 4 d'Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Com a maior impaciencia estou esperando pela chegada do paquete vendo que se não verificou o projecto que havia sido annunciado da expedição do paquete de 8 em 8 dias. Até agora ignoro se terão occorrido estorvos insuperaveis á realisação do contracto de Mr. Reynolds, assim como ao engajamento da Legião Belga, pois apenas vieram depois da minha chegada os 50 cavallos que já annunciei, e cento e tantas recrutas inglezas expedidas pela commissão. Entretanto a vinda de reforços torna-se bem desejada, porque os inimigos não obstante a grandissima derrota que soffreram no dia 29, parecem persistir na idéa de um novo ataque em consequencia dos reforços que receberam de Lisboa, e dos que ainda esperam, e até se espalha agora que o Senhor Infante D. Miguel projecta vir ao exercito. O nosso está ani-

mado do maior enthusiasmo, e havendo-se recolhido a expedição que fora ameaçar Aveiro, acha-se mais forte agora do que estava no dia do ataque; entretanto será triste que o nosso pequeno numero nos não permitta, se repellirmos como temos toda a confiança de o fazer, o inimigo, de o seguir e desbaratar completamente, para o que seriam necessarios mais 2 mil homens, e alguns cavallos.

Do zelo bem conhecido de V. S.ª confia Sua Magestade Imperial que prestará o auxilio necessario á urgente commissão de Antonio Joaquim de Torres Mangas, e sobre tudo que empregará os maiores esforços para dar effeito á commissão que lhe foi incumbida ácerca do adiantamento do emprestimo para o que receberá pelo paquete seguinte o pleno poder competente.

Bem necessaria se torna tambem a vinda immediata do coronel Evans, e a da fragata, e espero que quando receber este despacho nem um nem a outra já estejam ahi.

Parece-me que a maneira porque esta tropa se tem batido e as informações que a este respeito deram os correspondentes dos jornaes inglezes deverão excitar a nosso favor n'esse paiz bastante interesse, e facilitarão por ventura os arranjos pecuniarios de que tanto necessitamos, na certeza que a chegada de reforços nos dará immediatamente meios para cumprir as obrigações que havemos contrahido.

Deus guarde a V. S.ª etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 15 d'Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Duas noticias de summo interesse tenho hoje a participar a V. S.ª ou para melhor dizer tenho a fortuna de lhe annunciar duas novas victorias conseguidas pelas armas da Rainha por mar e por terra. Emquanto á primeira a batalha naval do dia 11 do corrente, refiro-me ao officio do Almirante Sartorius publicado na Chronica n.° 78, acrescentando sómente

que o resultado provavel d'esta acção será o ver-se a esquadra inimiga obrigada a ir acolher-se de novo a Lisboa, depois de soffrer, especialmente a nau, uma perda enorme, frustrando-se assim o intento que havia de soccorrer com munições e artilheria o exercito sitiante do Porto. A esquadra do Almirante Sartorius está agora á nossa vista, tendo reparado perfeitamente todas as suas avarias, e vai renovar immediatamente o bloqueio de Lisboa.

A acção de terra teve logar hontem, e por isso não houve ainda tempo de se publicar o relatorio official. O inimigo depois de bombear e bater em brecha por espaço de dois dias o convento da Serra, de lançar immensas bombas e granadas n'esta cidade, resolveu-se hontem pelas 3 horas da tarde a tentar com um corpo de 4 para 5000 homens, o assalto de aquelle convento. Este assalto foi repellido com a maior bravura e enthusiasmo pela valente guarnição da Serra, sem que lhe fosse preciso fazer uso, nem dos reforços que o general mandou immediatamente para aquelle ponto, nem mesmo das suas proprias reservas. Tres horas durou o fogo, e por tres differentes vezes avançou o inimigo ás trincheiras, deixando as immediações d'ellas cobertas de mortos e de feridos, cujo numero ainda não pode exactamente calcular-se, mas andará por 800 a 1:000 homens. Durante a acção se passou para nós o major do regimento 24, assim como dois officiaes de caçadores 8, e uma porção de soldados. A nossa perda comparativamente pequena em numero, reduziu-se a 30 feridos, entre os quaes 4 ou 5 mortalmente, e outro tanto pouco mais ou menos na occasião do ataque.

Desde hontem á noute tem cessado o fogo d'artilheria em toda a linha, e é de suppor que este ultimo destroço convença o inimigo da inutilidade de seus esforços, e de que só conseguirá trazer ao açougue as novas tropas que se esperam de Lisboa conduzidas pelo Senhor Infante em pessoa em numero de seis para sete mil homens.

Para se fazer idéa do espirito que anima a guarnição e os habitantes do Porto, basta dizer que tendo cahido talvez 200 bombas ou granadas na cidade, não se observou um unico indicio de descontentamento, nem mesmo de susto, sendo ao

contrario de pasmar a tranquillidade com que as mulheres presenciavam tão tremendo espectaculo sem interromperem as suas pacificas occupações.

Continua a haver aqui a maior abundancia de viveres e de todos os generos de primeira necessidade.

A rapidez com que sou obrigado a terminar este despacho para aproveitar a passagem do paquete, me impede de ser mais extenso, o que farei pela primeira occasião, não tendo querido demorar a communicação de tão interessantes e agradaveis noticias. Deus guarde a V. S.ª etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 19 d'Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto a V. S.ª as segundas vias dos Plenos Poderes que já lhe foram enviados para a conclusão de um novo emprestimo, ou para obter, se possivel for, dos possuidores das apolices do emprestimo do anno passado, algum adiantamento de dinheiro afim de supprir ás enormes e continuas despezas que exige a manutenção d'este exercito; e não obstante as bem fundadas observações que V. S.ª faz n'um dos seus ultimos officios a este respeito, persiste Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança na esperança de que se offerecerá alguma occasião opportuna para effeituar este negocio, e que os possuidores das apolices ou sejam movidos pelo seu proprio interesse, ou pela adhesão que muitos d'elles teem á causa que sustentamos, não deixarão de reconhecer que o successo final da mesma causa depende de meios pecuniarios, e que as forças que actualmente existem no Porto, sufficientes para sustentar esta cidade contra qualquer ataque do inimigo, não podem comtudo tomar a offensiva sem receber reforços de gente, e serão afinal aniquilladas, apesar e mesmo por causa de suas repetidas victorias, se não forem recrutadas, ou se não houver os meios necessarios para as conservar e alimentar.

Parece impossivel que a heroicidade d'este punhado de homens não consiga excitar a sympathia da nação Britanica, e que esta se negue a fornecer-nos n'uma crise tão ominosa, auxilios que em outras occasiões tem sido prodigamente dados com muito menos rasão. Confia Sua Magestade Imperial que V. S.ª com o seu bem conhecido zelo, empregará todos os seus esforços para effeituar esta negociação. Por esta occasião o previno de que Sua Magestade Imperial generosamente autorisou a Sua Augusta Esposa, a hypothecar, se necessario fosse, para o futuro pagamento de qualquer emprestimo a favor da Rainha, o rendimento liquido da Casa de Bragança, o qual como uma propriedade particular totalmente independente da questão que diz respeito á corôa portugueza, parece dever offerecer alguma garantia aos capitalistas que adiantarem o seu dinheiro. A este respeito está V. S.ª autorisado a corresponder-se, se necessario for, com Sua Magestade a Imperatriz, e com o Ministro de Sua Magestade Fidelissima em Pariz, afim de evitar as delongas que resultariam de uma referencia de qualquer das partes a esta Secretaria d'Estado. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 d'Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Desde o dia 14 do corrente não tem o inimigo tornado a intentar nenhum ataque, havendo segundo todas as noticias que temos colligido, ficado summamente desanimado pelo mau successo do assalto que tentaram dar ao convento da Serra. A sua perda n'esse dia passou sem questão alguma de mil homens entre mortos e feridos, entrando no numero dos primeiros o coronel Peixoto commandante de caçadores 8. Agora parece que tem trazido para o exercito sitiador d'esta cidade todas as tropas disponiveis que lhe restavam tanto em Lisboa como no sul, e annuncia-se um novo ataque geral em que empenharão a totalidade de suas forças.

Se este for repellido como esperamos pelo favor de Deus e pela bravura das nossas tropas, não é de presumir que possa continuar por muito tempo o cerco do Porto, e o primeiro passo retrogrado que derem os inimigos será de certo decisivo para o triumpho da causa da Rainha. Diz-se que o Senhor Infante D. Miguel virá passar uma revista ao exercito, mas muita gente duvida de que elle se atreva a sahir de Lisboa com o risco imminente de uma insurreição n'aquella capital.

A nossa esquadra está toda reunida na Foz do Douro, á excepção de algumas embarcações menores que cruzam na costa de Portugal, ou que se dirigiram para as Ilhas dos Açores. Este apoio será summamente vantajoso na occasião do ataque para sustentar a esquerda da nossa linha.

Ainda se ignora a direcção que tomou a esquadra dos rebeldes depois da acção do dia 11, mas é muito provavel que se retirasse para Lisboa em consequencia das grandes avarias que a nau *D. João VI* havia de soffrer n'aquelle renhido combate.

Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança continua a gosar da mais perfeita saude, e a occupar-se com admiravel actividade de tudo quanto é necessario para assegurar a defeza d'esta praça cuja guarnição e habitantes estão animados do maior enthusiasmo, e fazem lembrar os dias da maior gloria do nome portuguez.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios ostensivos de V. S.ª desde n.º 15 até n.º 27, e vou responder aos objectos que nos ditos officios se referem á minha repartição, assegurando a V. S.ª que pelo que respeita aos outros, dei ás respectivas repartições conhecimento do seu conteudo.

No officio 16 menciona V. S.ª a recommendação que lhe foi feita pelo coronel Evans de um cirurgião muito habil; não creio porém que, não obstante o grande numero de feridos que temos, se careça aqui de facultativos. Entretanto se a despeza não for grande, está V. S.ª autorisado a aceitar o seu offerecimento.

Approva Sua Magestade Imperial a formula que V. S.ª adoptou para as certidões concedidas aos officiaes recommendados pelo coronel Evans. Será porém necessario proporcionar o numero de taes alistamentos ao das tropas que vierem, quando não achar-nos-hemos brevemente incommodados pela multidão de similhantes hospedes, sem haver logar para os collocar, nem meios para lhes pagar.

Ás cartas inclusas nos officios de V. S.ª n.os 19 e 21, poderá V. S.ª responder, declinando os offerecimentos que ellas contém, ou deixar de responder conforme lhe parecer mais conveniente.

Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança ficou muito satisfeito da promessa feita a V. S.ª pela casa de Ramon y Carbonell de que dá conta no seu officio n.º 25, e V. S.ª verá por outros despachos que lhe dirijo por este mesmo paquete, a contemplação que tem o governo pelos serviços prestados pela dita casa.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto a V. S.ª a inclusa copia de um officio que dirijo ao Conde de Funchal para que V. S.ª possa, no caso de ausencia ou outro qualquer impedimento do dito embaixador, dar execução ás ordens que n'elle se contém, e em todo o caso coadjuval-o no seu desempenho. A importancia d'estas ordens, e a urgencia de as pôr em immediata

execução é tão grande que me determinou a mandal-as por um expresso, aproveitando para isso o Conde de Paraty, que alguns negocios seus particulares induziram a acceitar esta occasião de ir a Pariz. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 26 de Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Aproveito a occasião de um navio de guerra inglez para dar a V. S.ª á pressa algumas noticias. Antes de hontem 24 do corrente, tentaram os inimigos aproveitar-se da chegada dos reforços que tiveram de Lisboa para surprender, ás 8 horas da noute o convento da Serra; foram porém recebidos com um vivissimo fogo pela brava guarnição d'aquella fortaleza, cujo vigilante governador já hávia sido prevenido pelos seus espias da intenção dos rebeldes, e depois de hora e meia de combate, em que a metralha das nossas baterias lhes causou grande estrago, retiraram-se desanimados para as suas posições: dizem alguns desertores que de lá tem vindo, que só o regimento 17 perdera cem homens n'aquella acção.

Tinha-se annunciado com grande pompa a chegada do Senhor Infante, e um ataque geral sobre as nossas linhas para o dia de hoje; porem até ás duas horas da tarde em que estou escrevendo não sabemos que se verificasse a primeira, nem teve logar o segundo. Tem-se lançado de novo ha dias a esta parte bastantes bombas e granadas sobre esta cidade, e mesmo alguns foguetes incendiarios, não conseguindo o inimigo com esta horrorosa medida mais do que fazer algum damno em poucas casas, e matar ou ferir mui pequeno numero de individuos todos paizanos, pois que as bombas não alcançam os nossos intrincheiramentos, e pela maior parte mulheres e crianças. Não parece natural que as Potencias que por motivos de humanidade julgaram dever impedir o bombardeamento de Antuerpia, vejam agora de sangue frio

a inutil destruição e carniceria que o atroz governo da Usurpação está praticando n'esta famosa cidade.

Chegaram successivamente alguns navios com 220 soldados iglezes, e trinta e tantos da Legião Belga. Por cartas dignas de todo o credito de Lisboa consta que a ruina causada na esquadra inimiga na acção do dia 11, foi tal que obrigou a desarmar a nau e a fragata, as quaes não poderão apromptar-se de novo em menos de tres ou quatro mezes.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

P. S. — Queira V. S.ª fazer constar á commissão a chegada dos reforços mencionados n'este despacho.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 31 d'Outubro de 1832.

Ill.mo Sr. — Aproveito a partida do barco de vapor *Royal George* para accusar a recepção dos officios de V. S.ª n.os 28 a 32 inclusivè ostensivos, e n.os 42 a 44 tambem inclusivè da serie reservada, aos quaes responderei pelo primeiro paquete que tocar n'este porto, limitando-me por hoje a annunciar a V. S.ª a chegada do sobredito vapor, e de outro, o *Soho* com as praças e mais objectos que no ultimo expediu a commissão dos preparativos, e segundo o que d'ahi nos annunciam esperamos a todo o instante os mais reforços que carecemos, e sobre tudo munições, pois o consummo d'estas é diario e mui grande, e convém providenciar para que não possamos nunca vir a experimentar falta d'ellas

Com muito sentimento vejo que Antonio Joaquim de Torres Mangas, que d'aqui partiu no dia 9 do corrente, ainda não tinha chegado a Falmouth em 26. Elle foi portador de uma nota dos artigos de que havia menos abundancia, e é de absoluta necessidade que aquelle pedido seja promptamente satisfeito, e que sem a menor demora se expeça para este

porto uma porção de polvora, tanto para artilheria como para fusilaria, cumprindo-me agora recommendar a V. S.ª que haja de empregar as mais activas diligencias para que esta remessa não soffra a menor demora; e escusado é pedir a V. S.ª de reflectir qual seria a nossa situação se aquelle artigo nos viesse a faltar de todo, sentindo-se já alguma falta d'elle. Espera portanto Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança do bem conhecido zelo de V. S.ª que não descançará até ter conseguido da commissão a expedição para esta cidade de uma boa porção de polvora como acima se indica.

Tambem accuso aqui a carta particular que V. S.ª me escreveu em data de 20 d'Outubro, e desde já lhe asseguro que se V. S.ª poder conseguir o arranjo de que estava tratando com Mr. Ardoin a respeito da emissão das 150:000 libras mais de apolices, Sua Magestade Imperial o approva plenamente, e que se para isso não forem bastantes os Plenos Poderes que lhe enviei por 1.ª e 2.ª via, se expedirão outros nos termos que V. S.ª indicar como mais proprios.

Tambem approva Sua Magestade Imperial a segurança dada por V. S.ª a Mr. Nigtingale a respeito do pagamento que se lhe ha de fazer logo que aqui se apresentem os 400 homens e seus pertences que elle prometteu expedir para esta cidade.

D'esde o meu ultimo despacho não tem occorrido mudanças na nossa situação; o inimigo não ousa atacar-nos, contentando-se com lançar algumas bombas e granadas na cidade, que pouco damno tem causado; e as nossas forças augmentam não só com os reforços que d'ahi chegam, como tambem com os desertores que diariamente se nos apresentam. A respeito do Senhor Infante só sabemos que no dia 24 ainda permanecia em Coimbra.

Tenho a satisfação de poder annunciar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial gosa da mais perfeita saude.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 3 de Novembro de 1832.

Illmo Sr. — Aproveito o regresso do barco de vapor *Soho* para accusar a recepção dos officios ostensivos de V. S.ª de n.º 28 até n.º 32.

S. M. Imperial agradece o offerecimento de Mr. Croze, porém como V. S.ª mui bem observa, não se necessitando agora de augmentar a esquadra com navios de pequeno lote, não julga conveniente aproveitar-se d'elle.

Ainda não recebi o parecer do Ministro da Fazenda sobre o importante conteudo do officio n.º 29, ao qual responderei com toda a brevidade possivel.

Communiquei ao Ministro da Marinha a lista dos nomes, dos officiaes que vem a bordo da nova fragata, cuja chegada se espera com tanta mais impaciencia, quanto se torna necessario proceder a alguns reparos na fragata *Rainha*, cujos mastros ha muito tempo precisam de concerto. Para este effeito é provavel que a dita fragata haja de se dirigir a algum porto de Inglaterra, e bom será que V. S.ª previna com geito esse governo da possibilidade de um tal acontecimento para que se não encontrem ahi objecções ácerca da sua admissão.

O officio n.º 31 contém a enumeração dos reforços de gente que tinham partido ou estavam a partir de Inglaterra, dos quaes já chegaram os que constam da lista inclusa, podendo V. S.ª participar á commisão que depois da data do despacho que lhe dirigi sobre este mesmo assumpto, entraram n'este porto dois navios com 134 soldados da Legião Belga, os quaes são por muitos motivos preferiveis ás reclutas inglezas que ultimamente tem vindo.

Apresentei a Sua Magestade Imperial o apontamento que V. S.ª me mandou do custo das insignias de Torre e Espada, cuja encommenda lhe havia sido feita, e o mesmo Senhor deseja que V. S.ª remetta quando for possivel, até ao numero de quinhentas das insignias de simples cavalleiro, e até cin-

coenta das douradas para officiaes da ordem, e meia duzia de placares da mesma.

N'este vapor regressam tres officiaes de cavalleria polacos cuja passagem se ajustou a razão de cinco libras cada um, que a commissão deverá mandar satisfazer ao capitão do mesmo vapor. Estes officiaes que tinham vindo na esperança de encontrarem aqui soldados da sua nação, não se decidiram a ficar ao serviço da Rainha por lhes parecer que não fallando inglez nem portuguez não poderiam satisfazer a sua obrigação. Ficou porém um quarto companheiro que vinha com elles, o qual foi addido por agora ao corpo de cavalleria dos guias. Eu offereci por ordem de Sua Magestade Imperial aos ditos officiaes o ficarem como addidos a algum Estado Maior, e instei com elles para este fim, mas inutilmente. Foi preciso portanto pagar-lhes a sua passagem, e mandou-se dar a cada um d'elles uma pequena ajuda de custo de duas libras; o que V. S.ª poderá participar, se tiver occasião, ao Conde Zamoiscky, emquanto lhe não escrevo para lhe manifestar o desejo que tem o governo de Sua Magestade Imperial de fazer quanto cabe nas actuaes circumstancias a favor dos militares polacos.

Remetto inclusa copia de um officio do ministro da marinha relativo aos marinheiros feridos e incapacitados, que regressam n'este mesmo barco, para que V. S.ª haja de se entender com a commissão sobre o melhor modo de se lhe abonarem as pensões a que tem direito.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 4 de Novembro de 1832.

Pelo paquete chegado hoje recebi os officios de V. S.ª n.ºs 33 e 34 ostentivos, e 45, 46 e 47 reservados, que todos subiram á Augusta Presença do Senhor Duque de Bragança. No primeiro vinha inclusa a petição dos emigrados residentes

na Belgica, sobre a qual pelo proximo paquete enviarei a decisão de Sua Magestade Imperial. Ficou o mesmo Senhor inteirado de quanto V. S.ª refere no officio 34 ácerca da operação de Mr. Cockrane, e da conta das despezas que lhe foi apresentada por José Ferreira Borges, sobre este assumpto refiiro-me ao que hontem escrevi a V. S.ª, acrescentando que a conducta do dito Cockrane tem sido tal depois da sua chegada, que receio não possa permanecer no serviço de Sua Magestade Fidelissima.

Já respondi em despacho reservado no conteudo dos seus officios 45 e 47 reservados, e emquanto ao n.º 46 que diz respeito á escuna *Graciosa* e á preza *Carolina*, nada posso dizer senão que desejo que este negocio nos não dê maiores trabalhos, e autorisar a V. S.ª para que por todos os meios que estiverem ao seu alcance, trate de tirar o commando dos ditos navios a Mr. Tilden, e tirar proveito se fôr possivel, do producto da carga da preza, ou ao menos obrigar o dito Tilden a regressar com ambos os ditos navios para o Porto, adoptando-se as precauções que forem praticaveis para que elle os não desvie d'este destino. Deus guarde a V. S.ª etc.

P. S. Hoje entrou n'este porto o navio *Duque de Wellington*, a bordo do qual veio o coronel Bacon com 98 cavallos, 52 soldados, e uma porção de effeitos.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 6 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Pela copia inclusa debaixo do n.º 1 ficará V. S.ª na intelligencia que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança Regente em nome da Rainha tem resolvido que regressem immediatamente a este reino todos os militares portuguezes residentes em paizes estrangeiros, que não estejam empregados em serviço, ou não tenham empedimento legitimo de molestia ou idade que os impossibilite de assim o cumprirem; e para que seja levada a effeito esta

resolução é Sua Magestade Imperial servido ordenar que V. S.ª lhe dê toda a publicidade, affixando-a por copia n'essa legação, e fazendo-a inserir logo em algum dos jornaes mais acreditados e de maior circulação de Londres, mandando practicar o mesmo na Belgica para conhecimento dos que ali residem. A todos os que se apromptarem para partir para esta cidade mandará V. S.ª fornecer os meios de transporte, ou designará o navio em que deverão embarcar, combinando quanto for possivel a economia da fazenda com a commodidade dos emigrados, bem como o seu prompto regresso á patria.

Não está o governo de Sua Magestade Fidelissima em estado de poder mandar pagar subsidios vencidos, nem as dividas contrahidas pelos ditos emigrados, mas quanto a estas persuade-se Sua Magestade Imperial que os credores consentirão na partida dos que as tiverem contrahido como unico meio de os habilitar a satisfazerem brevemente os seus empenhos; e pelo que diz respeito a soccorros dever-se-ha dar algum aos que absolutamente o carecerem, regulando-se este pelo juizo que V. S.ª, ou pessoas em quem confie hajam de formar das necessidades e circumstancias dos que partiram para este reino.

Para evitar queixas ou calumnias lembra-me dizer a V. S.ª que convirá formar uma relação dos emigrados que se apresentarem para partir, ou sollicitarem, por ordem de datas das apresentações ou supplicas, e que pela ordem de suas graduações, principiando pelas mais elevadas, sejam expedidas, quando infelizmente aconteça não poderem vir todos ao mesmo tempo, como seria para desejar.

Ao Ministro de Sua Magestade Fidelissima em Pariz se escreve no mesmo sentido, como V. S.ª verá do despacho que lhe dirijo, que aqui incluo a sello volante, devendo V. S.ª, quando expedir aquelle despacho, no que não deve haver demora, dar as providencias necessarias para que sejam postos á disposição do referido Ministro os fundos precisos para a execução das ordens de Sua Magestade Imperial ou seja fezendo-lhe remessa de uma somma que pareça bastante para a dita despeza, ou abrindo-lhe um credito em Pariz, ou autorisando-o a sacar sobre a casa de A. Ra-

mon y Carbonell pelas quantias que for necessitando para este serviço.

Sua Magestade Imperial determina que dos fundos obtidos em consequencia do emprestimo novissimo se separe a quantia que se julgar indispensavel para a execução d'estas suas ordens, sem se lhes dar outro destino, para que por falta de meios ellas não deixem de ser cumpridas.

V. S.ª encontrará tambem inclusa debaixo de n.º 2, a copia da portaria que o mesmo Augusto Senhor mandou dirigir ao Coronel Rodrigo Pinto Pizarro, e da participação que com ella me faz o sr. Ministro da guerra; estes papeis são remettidos a V. S.ª reservadamente e só para que no caso do dito coronel se apresentar a V. S.ª sollicitando passaporte para este reino, lh'o haja de negar. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 13 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr.—Sua Magestade Imperial autorisa a V. S.ª para tirar de cada uma das duas primeiras prestações do emprestimo novissimo mil libras sterlinas afim de serem applicadas ao pagamento do que se deve de despezas de secretaria aos chefes das differentes missões, regulando-se na sua distribuição pela nota junta que vai assignada pelo conselheiro José Balbino de Barboza Araujo official maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino: e como algumas das referidas missões tem tido prestações arbitradas para as ditas despezas, V. S.ª pedirá aos respectivos chefes a sua conta corrente para á vista d'ella proceder ao pagamento que se lhe ordena, devendo quando o saldo contra a fazenda for menor do que aquelle orçado na nota junta, satisfazer sómente o que realmente for devido, e quando for maior será a addição arbitrada paga por conta, se não acontecer que sobejando de uns se possa pagar o saldo por inteiro a todos.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto. 13 de Novembro de 1832.

Illmo Sr. — Havendo consultado o Ministro da Fazenda sobre o que conviria fazer-se ácerca das lettras saccadas por João Baptista Moreira, que tantas vezes tem sido recambiadas com enorme prejuizo da Fazenda Real e descredito do mesmo governo, concordou S. Ex.ª com o parecer de V. S.^a, conformando-se em que se propozesse aos portadores de lettras trocarem-as por apolices ou obrigações de pagamento verificaveis nas futuras prestações do emprestimo do anno passado e vencendo um juro de cinco por cento. V. S.^a portanto fará as diligencias que estiverem ao seu alcance para concluir um ajuste n'estes termos, ou outros aproximadamente similhantes, considerando-se autorisado com os poderes necessarios para assignar as apolices correspondentes á importancia das lettras.

Remetto incluso um officio do Ministro da Guerra para a Commissão de Londres, e da parte do mesmo ministro peço a V. S.^a faça constar á casa de Ramon y Carbonell que pelo primeiro paquete lhe será por elle enviado uma nota circumstanciada dos objectos recebidos pelo navio *Wellington* e pelo vapor *Liverpool*, visto que a brevidade com que se fez a descarga, e a confusão em que ainda existem os volumes, não permitte relacionar por ora os objectos que elles contém.

Deus guarde a V. S.^a, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, em 13 de Novembro de 1832.

Illmo Sr. — Accuso a recepção dos officios de V. S.^a de n.ºs 35 a 38 ostensivos, e de 48 a 51 reservados, os quaes todos foram presentes a Sua Magestade Imperial. Eu não

posso ainda responder definitivamente á representação do vice-consul, annexa ao officio n.º 35, por não haver obtido a esse respeito uma resolução final de Sua Magestade Imperial, e reservo-me a fazel-o sem falta pela primeira occasião.

Em referencia ao officio n.º 36 nada me resta a acrescentar ao que já annunciei a V. S.ª sobre a ratificação do emprestimo que havia contrahido. Pelo que toca porém á observação que V. S.ª fez de que será necessario maior numero de officiaes inglezes á medida que de lá se enviarem reclutas, devo dizer-lhe que se vierem todos aquelles que foram propostos pelo coronel Evans, e aos quaes V. S.ª já concedeu certificados, parece que será muito sufficiente, pois que além d'estes tem-se promovido, e continuam a promover-se aqui alguns dos voluntarios e officiaes inferiores que se tem distinguido n'esta campanha, e tem demais a mais apparecido um numero consideravel de voluntarios novos, uns vindo espontaneamente, outros trazidos por Sir John Doyle, e por Mr. Cockrane, outros finalmente recommendados por Mendizabal, cuja collocação causa ao governo os maiores embaraços, e que ficam aqui inuteis, ou regressam desgostosos para Inglaterra, d'onde se seguem graves inconvenientes.

Deseja portanto Sua Magestade Imperial que não venham mais officiaes do que aquelles que já estão engajados, á excepção de alguns que por um merecimento especial, ou por circumstancias extraordinarias V. S.ª julgue conveniente autorisar, e bom será que se saiba que não se concederão aqui postos áquelles que não vierem positivamente autorisados por V. S.ª

Não se pode fazer idéa da confusão que n'estes ultimos tempos tem reinado nos batalhões inglezes, e da difficuldade que ha para os organisar. O coronel Hodges que este agora estava á testa d'estes corpos, acaba de se despedir por motivos futeis, levando a indiscrição ao ponto de restituir o diploma que tinha recebido de official de Torre e Espada! É provavel que alguns outros sigam o seu exemplo. O Cockrane e os seus officiaes não foram recebidos ao serviço da Rainha depois de um exame a que se procedeu a seu respeito por uma commissão competente de officiaes inglezes. O aperto

das nossas circumstancias pecuniarias, e principalmente a difficuldade quasi insuperavel que se encontra em negociar lettras sobre Londres, faz com que não possam pagar-se em dia as tropas inglezas, nem mesmo fornecer todos os objectos necessarios para o seu arranjo. D'aqui se seguem queixas, desordens, e um descontentamento que poderá ter funestas consequencias se não recebermos quanto antes de Londres alguma remessa de numerario, que Sua Magestade manda recommendar com instancia a V. S.ª, assim como a prompta remessa de polvora e munições, que já estão quasi a ponto de faltar.

Em resposta aos officios 37 e 38 relativos ao protesto da lettra sacada sobre J. Gore & C.ª cumpre-me dizer a V. S.ª na maior confidencia, que a dita lettra provem de um credito aberto pelo Barão de Quintella, cujo nome não podia apparecer de maneira alguma na sobredita transacção, e que havia escripto á casa de Gore para lhe dar as suas instrucções a este respeito e prover ao pagamento da lettra. Entretanto ou seja por má vontade da casa de Gore, ou porque as instrucções que ella recebeu lhe não pareceram sufficientemente satisfactorias, occorreu este inconveniente, que hade sem duvida ser removido porque já se deu parte d'elle ao Quintella, que não reputo capaz de faltar á sua promessa, e pode V. S.ª, sem declarar estes detalhes á commissão, nem á casa de Carbonell, assegurar-lhes que a lettra ha de ser paga de uma maneira ou de outra, e que devem contar com a importancia d'ella para remetterem quanto antes o seu equivalente em especie como se tem determinado.

Deus guarde a V. S.ª etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 14 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Aproveitando o vapor *Liverpool*, que ficou detido por causa do tempo até esta manhã, tenho a satisfa-

ção de annunciar a V. S.ª uma nova victoria alcançada pelas nossas valentes tropas, debaixo da direcção de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança. Na madrugada do dia de hoje pelas 3 horas da manhã, effeituou-se uma sortida do convento da Serra, e ao mesmo tempo dois desembarques, um em Villa Nova, outro no logar chamado da Furada, onde existem as baterias do inimigo que fazem fogo para a barra.

O resultado d'esta operação combinada foi a completa destruição de duas outras baterias mais visinhas da Serra, uns poucos de centos de prisioneiros, e grande numero de mortos do inimigo, entre outros, segundo se diz os coroneis de n.º 4 e n.º 8, ficando este ultimo batalhão quasi completamente aniquilado.

Da nossa parte a perda não chega a 30 homens entre mortos e feridos, entre estes ultimos dois officiaes. No logar da Furada onde se havia desembarcado sómente um corpo de marinheiros, ficou desgraçadamente morto o seu commandante o bravo capitão Morgell. Pelas 11 da manhã estava já o combate terminado, havendo-se as nossas tropas victoriosas recolhido á serra e á cidade sem que o inimigo n'este intervallo se atrevesse nem mesmo a ameaçar nenhum dos pontos da linha.

A operação foi feita debaixo do immediato commando do coronel Schwalbach, e mostrou qual poderá ser o resultado de um ataque em que empreguemos maior numero de forças, pois que n'este só entraram 1:500 homens, e conseguiram completamente o seu objecto, não obstante apresentar o inimigo para cima de 6:000 homens no logar de Villa-Nova.

Agora acabo de saber que nas baterias da Furada se encravaram os morteiros, e se tomaram muitos despojos.

A pressa com que escrevo esta circular pouco mais de uma hora depois do fim do combate, me priva de poder dar noticia mais circumstanciada d'esta gloriosa acção, o que farei todavia ainda se o navio se demorar até ámanhã; entretanto pode V. S.ª ficar certo da veracidade do pouco que fica dito.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

P. S. — Não restando tempo para repetir este despacho,

queira V. S.ª mandal-o por copia ás Legações de Copenhague, S. Petersburgo, e Rio de Janeiro, e aos consules em Nova York e Gibraltar.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 15 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — Remetto a V. S.ª por copia o officio que n'este momento acabo de receber do Sr. Ministro da Fazenda ácerca dos saques feitos sobre J. Gore & C.ª, e que os mesmos se recusam a aceitar, afim de que proceda na conformidade do que se indica no citado officio. Deus guarde a V. S.ª, etc.

Da Regencia e Governo para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 16 de Novembro de 1832.

Ill.mo Sr. — O Senhor Duque de Bragança tem nomeado o major Clarke do Exercito Britanico para Tenente Coronel do Corpo de Lanceiros da Rainha, e ordena que a commissão dos preparativos da expedição lhe preste os auxilios necessarios de que elle possa carecer para se transportar sem perda de tempo para esta cidade, assim como para comprar alguns cavallos, e alistar homens que o deve acompanhar e igualmente duas peças de Campanha de calibre 6, que ficarão pertencendo ao dito corpo: por ultimo assim que o dito Tenente Coronel se der por prompto para partir, é da vontade de Sua Magestade Imperial que a commissão lhe forneça immediatamente navio que sem demora o possa transportar: com elle ha de vir uma carreta para foguetes de congreve, e barretinas para os soldados do sobredito corpo, e para alguns dos seus officiaes. O tenente Glasseak portador d'este despacho, vai encarregado de transmittir ao Tenente Coronel

Clarke as instrucções necessarias, segundo os desejos expressados pelo Coronel Bacon, queira V. S.ª portanto ouvil-o, e fazer com que a commissão attenda a qualquer explicação que elle possa dar, e que a pressa me faz omittir n'este despacho.

Deus guarde a V. S.ª, etc.

OFFICIOS RESERVADOS

1832

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 26 de Janeiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O coronel Pizarro irritado pelo officio que lhe dirigira o secretario do gabinete de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, e vendo prestes a desvanecerem-se as suas idéas de pessoal ambição, veiu para esta côrte, onde está tramando projectos de atroz vingança, não lhe importando sacrificar a patria, a causa sagrada a que nos votamos, e todos os sentimentos de virtude e de dever, para cevar a sua frenetica ira! Reunido aqui com o major José Quintino Dias, e com outros emigrados portuguezes da mesma ralé, pretendem elles fomentar uma revolução n'essas Ilhas por meio da tropa, para se opporem aos ima-

ginarios projectos, que apresentam como existentes, e que ardilosamente attribuem ao Imperador de usurpar a corôa de Sua Augusta Filha, destruir a Carta, e fazer-se Rei absoluto de Portugal. Caso porém não possam excitar uma revolução formal e decisiva, pretendem os conjurados pelo menos conseguir que a tropa acolha friamente Sua Magestade o Imperador, e o force a chamar o general Saldanha, abandonando-se inteiramente a elle e ao seu partido, que assim ficarão sós dominando em Portugal. Com este duplo intento expede esta infernal facção um ou mais agentes seus pelo navio *Lynx*, levando papelada, e as producções do dito coronel Pizarro, dos Passos, de Leonel Tavares, e de outros, contra a Regencia do Senhor D. Pedro. O tenente Jorge Wanzeller constando-lhe o que levo dito, e sentindo a importancia de que o governo podesse ser instruido a tempo d'estas diabolicas tramas para as inutilisar, decidiu-se com louvavel zelo a mudar de navio, e a regressar a essas ilhas no mesmo navio *Lynx*. Por elle remetto pois este officio para que a Regencia, pretextando uma denuncia de contrabando, de proclamações de D. Miguel, ou de qualquer outro facto criminoso ou hostil que convenha prevenir, haja de mandar fazer uma busca e pesquisa rigorosa tanto na carregação do navio, como no trem e bagagem dos passageiros, apprehendendo todos os papeis e impressos, e obstando á sua circulação. No momento actual esta precaução é da maior importancia, e eu a sollicito com a mais viva instancia, pois que na verdade seria doloroso que depois de quatro annos de sacrificios e soffrimentos, e no momento mesmo de colhermos o premio de tanto brio, e tão generosa pertinacia, viesse tudo a perder-se e mallograr-se pelo frenesi de alguns ambiciosos, que antes querem ver a monarchia humilhada e gemendo debaixo do ignominioso jugo da usurpação, que consentir que ella se salve sem o impotente auxilo da sua presunçosa estulticia e nullidade.

Não pude saber com certeza qual é o agente que vai no *Lynx*, porém tenho rasões para desconfiar que seja Francisco Januario Cardoso tenente d'engenheiros, ultimamente emigrado, e que tem sido visto com o coronel Pizarro differentes vezes. Aquelle official, que porventura foi miguelista, emi-

grou por se dizer implicado na malfadada insurreição d'agosto ultimo, e tendo-se-me apresentado allegando a sua miseria e o seu desejo de servir a nossa causa, eu lhe forneci os soccorros de que carecia para effeituar a sua viagem para essa Ilha.

Devo dizer a V. Ex.ª que tendo o coronel Pizarro increpado em acto de conversa ao major Quintino de que havia perdido uma boa occasião de fazer tudo o que lhes convinha, quando ahi estivera senhor da tropa, o major lhe respondeu que então julgara nada dever fazer, mas que a sua influencia ainda ahi dominava, e que estava bem certo de que, mesmo ausente, poderia fazer o que quizesse. Com esta noticia exultou o coronel, e logo ambos passaram a tratar dos meios de executar os seus criminosos e patricidas projectos.

Previno a V. Ex.ª de que remetto este officio por tres vias, julgando que muito convém que as visitas e exames do navio *Lynx* se estendam a todos os outros que a qualquer das Ilhas dos Açores aportarem de Inglaterra, ou mesmo de França Mando intimar ao capitão do *Lynx* de não deixar desembarcar ninguem, nem cousa alguma antes de receber ordens do governo.

Hoje recebi carta do Sr. Marquez de Palmella, em que me diz que com effeito partia hontem com Sua Magestade Imperial para Belle-Isle, de modo que pouca differença julgo haverá entre a chegada d'este officio, e a de Sua Magestade a essa ilha. Deus guarde a V. Ex.ª etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 1 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Juntos tenho a honra de remetter a V. Ex.ª os documentos relativos á deploravel transacção concluida com Mr. Maberly, de que já tratei em alguns dos meus precedentes officios. V. Ex.ª verá por estes documentos que não deixaram de empregar-se por nossa parte todos os meios,

tanto para fazer executar o contracto celebrado com aquelle capitalista, como para depois o annullar em termos justos e rasoaveis. Se infelizmente não pudemos conseguir nem uma nem outra cousa, não foi certamente por negligencia nem falta de zelo. Os meios legaes não promettiam resultado algum favoravel, vistas as nossas circumstancias, e a situação mal definida do nosso governo perante as potencias estrangeiras. V. Ex.ª se convencerá d'esta verdade á vista do parecer dos melhores lettrados d'esta corte.

Privados pois d'aquelle recurso, foi indispensavel recorrer aos meios de conciliação, porém submettendo-nos á decisão de um arbitro, que não correspondeu á nossa confiança, nem á dos individuos que o recommendaram, cuja probidade reconhecida e provada por differentes actos, nos induziu a conceder uma autorisação ampla e illimitada a Mr. Freschfield. V. Ex.ª achará sub n.º 8 o auto de arbitragem d'aquelle lettrado. Entretanto a banca-rota de Mr. Maberly é uma prova *post factum* de que não era possivel obter d'elle condições mais favoraveis. Cumpre-me entretanto declarar a V. Ex.ª que a transacção a que me refiro, foi conduzida de accordo com o Sr. Marquez de Palmella, e com o sr. D. Thomaz Mascarenhas. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 1 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Remetto a V. Ex.ª as copias inclusas de uma carta dirigida pelo nosso vice-consul Francisco Rebello ao sr. marquez de Palmella, e da resposta que Sua Ex.ª lhe deu. Francisco Rebello pretende receber uma commissão de 600 a 700 libras pelo serviço que prestou na transacção das lettras não pagas do governo, que foram substituidas por Bonds; porém accedeu á proposição que lhe foi feita, recebendo em pagamento um Bond de 200 libras assignado pelo Sr. D. Thomaz Mascarenhas.

Para melhor intelligencia d'este negocio refiro-me ao officio do sr. D. Thomaz Mascarenhas, ao sr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque do 1.° d'Outubro de 1830, n.° 30, e ao officio d'aquelle Secretario d'Estado em resposta, datado em 19 de Dezembro do mesmo anno.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 20 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos reservado n.° 6, e ostensivo n.° 10, de que tomei o devido conhecimento.

Em consequencia de reflexões do sr. D. Thomaz Mascarenhas, que foram presentes ao sr. marquez de Palmella, julgou-se dever sobrestar na execução da ordem relativa á commissão de Henrique José da Silva, parecendo que a natureza do serviço prestado por este negociante, que sempre fez as partes dos contractadores do emprestimo, não merecia o premio, que V. Ex.ª me autorisava a annunciar-lhe, por parte do governo, mormente depois que se soube que o mesmo H. J. da Silva recebera effectivamente de Mr. Maberly, pela fatal negociação do emprestimo passado, a somma de 6.000 libras, metade do preço convencionado entre elles pela sua agencia; não obstante ter elle tambem carregado ao governo as despezas da sua viagem ao Rio de Janeiro (545 libras:) Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 21 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo-me sido enviado de Pariz um

pequeno numero de exemplares do manifesto de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, e julgando eu da maior utilidade espalhar em Portugal com grande profusão aquelle importante documento, mandei fazer aqui duas novas edições d'elle, uma das quaes em uma só folha, poderá ser affixada em fórma de Edital.

Do mesmo documento mandei tambem exemplares, com um simples officio de remessa, aos Governadores da Madeira, de Cabo Verde, d'Angola, de Moçambique, de Goa, e de Maçau.

Ao Corpo Diplomatico n'esta Côrte remetti tambem officiosamente exemplares em francez do mesmo documento, cuja recepção até agora só me accusaram o Embaixador de França, os Ministros de Napoles, do Brazil, dos Estados Unidos, e do Mexico, e os Encarregados de Negocios da Sardenha, de Dinamarca, e da Suecia. O primeiro acompanhou a accusação com as seguintes palavras: «Il l'a lu avec un grand intérêt, et ne doute pas qu'il ne produise tout l'effet qu'en doivent attendre les amis de la cause de S. M. I.»

Em geral tanto os nacionaes como os estrangeiros, todos tem feito os devidos elogios áquella exposição da justiça da causa, e das nobres, generosas e sabias intenções do Augusto Chefe da Real Familia de Bragança.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 21 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Por um officio de Mr. Lesseps Consul de França em Lisboa, de que me deu conhecimento o principe de Talleyrand, soube que em um jantar, em que foram presentes o sr. Montealegre Ministro de Hespanha, o visconde de Santarem, o dito Mr. Lesseps, Mr. Hoppner, e outros individuos, dissera publicamente o primeiro que nas fronteiras existiam dois mil homens de tropas hespanholas prestes a

entrar em Portugal á primeira noticia do desembarque da nossa expedição, e que quanto a soldados para encorporar nos regimentos portuguezes, teria o Senhor D. Miguel quantos quizesse.

A isto respondeu o visconde de Santarem, que bocas já havia de sobra, e que os desejos do governo eram que a Hespanha lhe fornecesse abertamente um forte corpo auxiliar. Mr. Hoppner communicou ao seu governo esta conversa; porém tendo eu querido indagar de Lord Palmerston os passos que sem duvida teria dado em consequencia, e os resultados das communicações que sobre os nossos negocios deve necessariamente ter havido com o gabinete de Madrid, nada pude tirar de S. Ex.ª; o que attribuo ás communicações directas estabelecidas entre elle e o Plenipotenciario de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança. Hoje porém soube, por via de um individuo que occupa um logar eminente, e que de mim exigiu de não o nomear, que tanto este governo como o de França, dirigiram fortes e energicas representações ao de Hespanha, contra qualquer ingerencia a favor do Senhor D. Miguel;—que os dois primeiros obram de perfeito accordo n'este negocio,— e que Lord Palmerston dera antes de hontem conhecimento ao principe de Talleyrand da resposta d'este Secretario d'Estado á nota do sr. marquez de Palmella, o que certamente teve logar para patentear as intenções d'este Ministerio de se oppôr effectivamente á intervenção hespanhola, na conformidade da ultima parte da referida resposta. A esta confidencia respondi eu que se os governos inglez e francez se mostrassem decididos contra aquella intervenção, nada teriamos nós a recear da Hespanha. O mesmo illustre individuo me retorquiu: «Ce qu'il vous faut c'est un succès quelconque, la prise de Madère par exemple. Des-lors votre situation change entièrement, car se sera déjà un petit État.»

No *Times* de hontem verá V. Ex.ª um artigo importante, que apoia a idéa que acima expuz, das intenções d'este governo a nosso respeito.

Ajunto a este officio a copia de uma carta que hontem recebi do nosso Encarregado de Negocios em Petersburgo,

participando as boas intenções do Imperador Nicolau a nosso respeito. Algumas noções da referida carta, cuja exactidão nos é aliás bem conhecida, devem fazer presumir que as outras não sejam sem fundamento.

O Bill da reforma em breve passará na Camara dos Communs, e parece haver agora uma quasi certeza de que elle passará tambem na Camara dos Lords, estando Lord Grey autorisado para a creação de novos Pares, e decidido a fazel-o se assim parecer necessario. Se o actual Ministerio obtem este triumpho, não só se consolidará, mas ficará habilitado para obrar com mais decisão e franqueza relativamente á politica externa, conformemente aos principios que se lhe conhecem. Não julgo tão facil a consolidação do Ministerio Francez, em presença das opiniões exaltadas e divergentes que o acommettem diariamente. A imprudente diminuição dos salarios do Clero Catholico pela camara dos deputados deve tambem augmentar em França a animosidade dos inimigos da ordem de cousas estabelecidas pela ultima revolução, e assim augmentar tambem os embaraços do governo.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 23 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Acabo de estar com Lord Palmerston, e segundo o que elle me disse, julgo que merece todo o credito a communicação feita pelo nosso Encarregado de Negocios em Petersburgo, relativamente á resposta dada pelo Imperador Nicolau á memoria da Côrte de Vienna.

É verdade que o principe de Leven aqui instou differentes vezes pelo reconhecimento do Senhor D. Miguel, porém cessou de fallar n'isso depois que Lord Palmerston o desenganou e lhe fez sentir a inutilidade de semelhantes instancias. A resposta do Imperador Nicolau não seria mais que a repetição

de outra dada sobre o mesmo objecto a Lord Aberdeen quando Ministro dos Negocios Estrangeiros.

O principe Esterhasy antes de partir d'esta Côrte, communicou a Lord Palmerston o extracto de um despacho do principe de Metternick, cujo conteudo parece combinar com a memoria acima dita, e só continha de mais a phrase ameaçadora «que a Austria não poderia ver com indifferença que a França se oppozesse á interferencia hespanhola em Portugal.» Lord Palmerston respondeu por expresso a semana passada a esta communicação do Gabinete Austriaco, e S. Ex.ª prometteu-me de mandar aquella sua resposta ao sr. marquez de Palmella.

Ali se combatem as doutrinas da Austria como contrarias ao Direito das Gentes, e oppostas á marcha natural e progressiva da civilisação. A Hespanha póde fundar a sua interferencia ou no Tratado de 1778 (se a memoria me não fallece,) ou no Direito das Gentes. As estipulações do Tratado são sómente facultativas e não obrigatorias, e o Direito das Gentes não justifica a interferencia pelo mero facto de que uma potencia visinha adopte internamente as fórmas de governo que julgar convenientes, principio que se fosse admittido, destruiria a independencia das nações, e impediria os progressos da civilisação.

Segundo Lord Palmerston me disse, Mr. Ancillon era agora o mais acerrimo defensor do Senhor D. Miguel, levado pelas vivas instigações do Conde d'Oriola. Mr. Chad recebeu instrucções para fazer ver áquelle Ministro que as suas suggestões em vez de aproveitarem á causa que parecia ter tomado a peito, lhe seriam contrarias, pois que se este governo se julgasse obrigado a interferir, ou viesse a obrar em consequencia de tão repetidas tentativas para o fazer sair da linha de neutralidade que adoptara, certamente não seria a favor d'aquella causa, e que portanto melhor seria desistir do seu inutil empenho.

A Côrte de Madrid começava a mostrar-se inquieta pelo silencio d'este governo sobre os nossos negocios, porém a estas horas saberá qual era a interpretação que deveria dar áquelle silencio, o qual se rompeu pelas communicações aqui feitas a Mr. Zea, na conformidade da resposta dada á Côrte

de Vienna. Lord Palmerston comtudo asseverou-me que este governo persistiria na mais estricta neutralidade, e que a restauração em Portugal deveria effeituar-se inteiramente pelos esforços de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança; mas ao mesmo tempo percebi que a neutralidade se abandonaria em caso de interferencia por parte da Hespanha.

As communicações do Conde Sebastiani com o Conde de Ofalia tem sido analogas ás de Lord Palmerston com Mr. Zea.

Quanto ao mais refiro-me ao que Lord Palmerston communicará directamente ao Sr. Marquez de Palmella.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

P. S. — Esquecia-me de participar a V. Ex.ª a importante nsinuação feita por Lord Palmerston á Austria e á Hespanha, de que este governo estaria disposto a servir de medianeiro para a conclusão da questão portugueza por via de negociação, bem entendido abandonando-se a idéa do reconhecimento do Senhor D. Miguel, ou do seu casamento com Sua Magestade Fidelissima, podendo achar-se outras bases para a dita negociação. Lord Palmerston ponderou tambem os perigos que correria a Hespanha no caso de uma guerra civil prolongada em Portugal. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 24 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo Ex.mo Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a copia inclusa de um officio que dirigi ao Vice-Almirante Sartorius, ao qual elle não respondeu, para que não possa pensar-se que houve negligencia da minha parte em promover a necessaria regularidade, e evitar questões futuras com officiaes alistados ao nosso serviço.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 29 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo chegado de Lisboa a noticia de que ali se apromptava a toda a pressa uma expedição de mil homens para ir reforçar a guarnição da Ilha da Madeira, pareceu-me conveniente participar quanto antes a V. Ex.a a mesma noticia, visto que com conhecimento d'ella poderá talvez Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança querer interceptar aquella expedição, ou tomar os vasos que a devem conduzir ou acompanhar ao seu destino. As cartas de Lisboa são datadas de 18 do corrente, e dizia-se que o governo fazia todos os esforços para que a expedição sahisse dentro de oito dias, o que todavia parecia duvidoso. Achando-se portanto prestes a partir para essa Ilha o barco de vapor *Superb*, e sómente demorado pelas ordens de Mr. Mendizabal que lhe prescreviam de não largar de Falmouth antes do dia 12 de Março, dirigi-me a Mr. Carbonell, socio e agente do dito Mendizabal para lhe representar a necessidade de fazer sahir quanto antes o dito barco, ao que elle se prestou de bom grado.

Pela copia junta do extracto de um officio do consul geral de França em Lisboa ao seu governo, verá V. Ex.a a boa impressão ali produzida pelo manifesto de Sua Magestade Imperial, bem como qual é o estado de inquietação e de miseria da infeliz nação portugueza sob o pezado jugo que a opprime.

Deus guarde a V. Ex.a, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 29 de Fevereiro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive esta manhã uma conferencia com

Lord Palmerston, ao qual fui offerecer a occasião do barco de vapor, e rogar-lhe de me communicar o que tivesse escripto de Lisboa Mr. Hoppner, e mais alguma noticia que conviesse levar á Augusta Presença de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança. Lord Palmerston prestando-se aos meus desejos, disse-me, quanto á expedição para a Madeira, que Mr. Hoppner lhe participava o mesmo que a V. Ex.ª communico no meu precedente officio, sem todavia dar grande importancia áquella noticia, pensando que seria impossivel que o governo tivesse meios para effeituar uma tão grande expedição, a qual quando muito se reduziria a 200 ou 300 homens. Mr. Hoppner acrescentava, que sendo o espirito da tropa de linha claramente hostil ao Senhor D. Miguel, a expedição de mil homens se se realisasse causaria a perda d'aquella Ilha, a qual mais depressa se submetteria á legitima autoridade da Rainha.

Fallando a Lord Palmerston nos boatos que tem circulado da marcha e reunião de tropas hespanholas nas fronteiras de Portugal elle me disse que aquelles boatos eram pelo menos exagerados: — que Mr. Addington lhe escrevia que o governo hespanhol dava as mais positivas seguranças de não interferencia e que se estas seguranças viessem sómente de Mr. Calomarde, não mereceriam muito credito, porém que ellas dimanavam de outros membros do governo que inspiravam maior confiança: — que tudo o que se dizia da reunião de um corpo de vinte cinco mil homens era falso, porém que era verdade que um corpo de oito mil se concentrava nas Castellas, mas que este mesmo só se aproximava das fronteiras de Portugal quando ali chegasse a nossa expedição. Mr. Addington quando isto escrevia, ainda não tinha recebido as ultimas communicações de Lord Palmerston, na conformidade das respostas aqui dadas a Mr. Zea Bermudes, e ás legações da Austria e da Prussia. As ordens expedidas a Mr. Addington terão pelo menos o effeito de tornar sinceras as declarações precedentes de não interferencia do governo hespanhol, caso n'ellas houvesse dobrez.

O conde d'Alcudia tinha chegado a Madrid, e acceitado a pasta dos Negocios Estrangeiros depois de uma conferencia

com Fernando VII em que este lhe inteirara que as suas intenções eram de governar em sentido realista, desviando porém as pessoas exaltadas e violentas do partido d'este nome. O conde pareceu disposto a conformar-se a esta insinuação, porém Lord Palmerston disse-me que elle era destituido de luzes e capacidade.

Lord Palmerston prometteu de me remetter a resposta de Sua Magestade Britanica á carta de Sua Magestade Imperial, bem como uma carta para o Sr. Marquez de Palmella, que espero poder remetter por esta occasião.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

N. B. Os officios n.os 89, 90, 91, 92 e 93 tratam de negocios pecuniarios, emprestimos, lettras de cambio, pagamentos de objectos comprados para a expedição etc., assumptos que não interessam á exposição historica que emprehendemos para nosso desforço e nossa justificação.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 28 de Março de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo-me hontem sido asseverado que a Hespanha havia feito aos governos de França e de Inglaterra proposições tendentes a terminar a questão portugueza por meio de negociações diplomaticas, procurei indagar de Lord Palmerston o que havia áquelle respeito, e passo a referir a V. Ex.ª o essencial da curta conversa que tive com S. Ex.ª

Lord Palmerston negou que existissem novas proposições do gabinete de Madrid, dizendo-me que só tinham insistido na do casamento da Rainha com o Senhor Infante D. Miguel, porém que esta a declinara este governo, respondendo que esse negocio era exclusivamente da competencia de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, e que n'elle não tomaria jámais parte alguma o Gabinete Britanico. Então

me communicou Lord Palmerston que Mr. Zea tinha pedido que a Inglaterra mandasse retirar do Tejo a sua força naval, e observando eu que longe d'isso, deveria, no momento actual de uma crise iminente, ser augmentada aquella força, Lord Palmerston me retorquiu que tal havia sido a sua resposta a Mr. Zea, acrescentando que a Hespanha queria ver-se desembaraçada de todos os obstaculos para interferir á sua vontade nos negocios de Portugal. Aquelle pedido da Hespanha, que tão claramente manifesta as suas vistas, é de uma estupidez, ou de uma sinceridade notavel. Lord Palmerston participou-me mais que havia ordenado a Mr. Addington de passar uma Nota ao Gabinete de Madrid, exigindo uma declaração formal, explicita, e escripta das intenções em que estava relativamente á interferencia, para que sobre ella resolvesse este governo as medidas que deveria tomar.

Lord Palmerston terminou perguntando-me se eu sabia alguma cousa ácerca da expedição da Madeira; ao que respondi manifestando-lhe a esperança em que estava d'ella se ter já effeituado, ou estar a ponto de se effeituar, visto que já agora eu a suppunha de absoluta necessidade, antes de se tentar a grande expedição de Portugal; no que elle assentiu plenamente. Não posso deixar de repetir a V. Ex.ª que aqui e em França se espera com impaciencia a noticia da reunião d'aquella Ilha aos dominios já regidos no Augusto Nome de Sua Magestade a Rainha D. Maria II e estou persuadido que com aquella noticia mudará inteiramente a face dos nossos negocios.

Antes de hontem houve na Camara dos Communs uma importante discussão sobre a politica externa d'este Ministerio, o qual se defendeu vigorosamente contra os seus antagonistas. A defeza e declaração de Lord Palmerston relativamente a Portugal, e á interferencia hespanhola, são o mais satisfatorias possivel, e não acho que o *Courrier*, guiado por Sir John Milly Doile, tenha rasão de criticar a ambiguidade da resposta do Ministro á interpellação d'aquelle membro dos communs, pois é necessario confessar que ella não podia ser mais explicita e positiva na situação actual do ministerio. A versão do *Times*, posto que mais clara, não é a meu ver

tão favoravel como a do *Courrier* e dos outros periodicos, na parte do ultimo discurso de Lord Palmerston, que nos diz respeito. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres 17 de Abril de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Indo hontem entregar a Lord Palmerston uma carta do sr. conde de Funchal, que eu sabia conter outra de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança para Sua Magestade Britanica, bem como uma para o dito Lord, creio que de V. Ex.ª, passaram-se n'esta occasião algumas particularidades, de que julgo dever dar conta a V. Ex.ª.

Depois de lidas as cartas que lhe eram dirigidas, começou Lord Palmerston a interrogar-me sobre a empreza da Madeira, dizendo-me que os nossos navios de guerra, tendo-se dirigido ás costas de Portugal, não poderiam interceptar a expedição saida de Lisboa, para reforçar a guarnição d'aquella ilha. Perguntou-me mais qual seria o tempo da partida da nossa expedição para Portugal, porque, acrescentou elle, nós desejamos muito saber com a possivel certeza, qual será aquelle momento, para obrarmos de conformidade.

« Nós temos tenção de reforçar muito a nossa esquadra « no Tejo para obstar á interferencia hespanhola, e mesmo « para nos oppormos a ella pela força se necessario fôr ; po- « rém não queremos nem chegar muito cedo, nem muito « tarde. É provavel que a nossa esquadra faça um movimento « á chegada da vossa expedição, e queremos que ella já en- « tão apresente uma força respeitavel. » Sim, lhe tornei eu, vós querereis talvez fazer subir o Tejo á vossa esquadra para não parecer que pretendeis estorvar o jogo das baterias de D. Miguel. « Não sei o que faremos, me respondeu Mylord, « porque isso inda não está decidido, mas julgo que a deli- « cadeza pede que não tiremos vantagem de uma posição to-

« mada em estado de paz para cometter hostilidades even-
« tuaes. » Eu insisti na conveniencia de que a esquadra não sahisse do Tejo, mesmo para não expor as vidas e os bens dos subditos britanicos durante o conflicto; e Lord Palmerston repetiu-me que isso era ainda negocio a decidir. Quanto ao momento da saida da nossa expedição dos Açores para Portugal, eu disse a Lord Palmerston, que julgava que ella poderia effeituar-se em principios do mez futuro de Maio, e tendo elle examinado os mappas, concluiu que os reforços da esquadra ingleza deveriam partir alguns dias antes, para se acharem antecipadamente no Tejo. Mylord pediu-me de lhe participar, logo que o soubesse, o momento em que Sua Magestade Imperial determinava sair com a expedição.

Hoje estive com Lord Holland, ao qual, depois de lhe expôr a estagnação absoluta da venda do nosso emprestimo, e os embaraços terriveis em que se achava a commissão dos preparativos, que por ventura obstavam ao complemento dos armamentos, e sobre tudo á promptificação de alguma cavallaria que assegurasse o feliz resultado da expedição, indiqueilhe a conveniencia de alguma demonstração publica d'este governo, que acrescentasse o nosso credito, como por exemplo o reconhecimento da Regencia de Sua Magestade Imperial. Lord Holland respondeu-me que isso se poderia ter feito, nomeando-se um ministro inglez junto a Sua Magestade logo que aqui constára a sua chegada á Terceira; porém que o ministerio, sobrecarregado e embaraçado por outros negocios, perdeu aquelle momento: que a tomada da Madeira seria outra conjunctura favoravel, que decidiria infallivelmente aquelle reconhecimento, pois que n'esse caso o ministerio contava com a opinião publica, a qual apoiaria aquella importante medida. Eu retorqui a Lord Holland que me parecia que o ministerio poderia agora recuperar a primeira occasião perdida, por quanto as participações officiaes da chegada de Sua Magestade Imperial, e da sua installação como Regente em nome de Sua Augusta Filha, somente hontem tinham por mim sido entregues a Lord Palmerston, e que este momento me parecia ainda mais favoravel que o primeiro. Lord Holland prometteu-me então de fallar sobre aquelle objecto, e de

ver se alguma cousa poderia fazer-se. É para lamentar que o sr. conde de Funchal inda aqui não esteja, e muito receio que a grave indisposição de que padece, o não retenha em Pariz por muito tempo. A sua falta nas actuaes circumstancias poderia ser de grave prejuizo á nossa causa.

Fallando do estado de Portugal Lord Holland me confirmou as noções que temos por outras vias, dos progressos do espirito publico a favor da restauração do legitimo Throno, e dizendo-lhe eu que o unico apoio que ainda ali sustentava a Usurpação, era a idéa, que o governo se esforçava de espalhar, dos soccorros dados pela Hespanha, Lord Holland me replicou que aquelle governo se achava em uma posição mui difficil, por quanto, se por um lado tratava de fazer acreditar aquella idea da interferencia hespanhola a seu favor, por outro era forçado a satisfazer ás representações da Inglaterra e da França contra a publicação de taes noticias. Em todo o caso, acrescentou Mylord, se os Miguelistas (foi a sua expressão) tiverem por si as forças hespanholas, terão contra si as da Inglaterra e da França, que n'esse caso, com direito indisputavel, intervirão a favor da outra parte.

Tal é o essencial do que se passou n'estas duas entrevistas, a segunda das quaes renovou a minha magoa de que se não effeituasse a expedição da Madeira, cujo feliz resultado de algum modo decidiria a nossa questão, e poria um termo a tanta angustia. Permitta o céo que o vice-almirante Sartorius tenha podido alcançar o mesmo fim, ou pelo menos algum triumpho que avivente as sympathias em nosso favor; mas confesso a V. Ex.ª que permanecerei em grande angustia até que saiba a volta da nossa pequena divisão naval de volta a essas ilhas, sem ter soffrido revez algum.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 18 de Abril de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o despacho

reservado que V. Ex.ª me dirigiu sub n.º 1, a que me cumpre responder. Já antes da recepção d'aquelle despacho eu tinha dirigido ao presidente da commissão dos aprestos um officio no qual transcrevia a parte das cartas particulares de V. Ex.ª de 6 e 25 de Março p. p., que instavam pela prompta remessa das totalidades das requisições feitas pela extincta Regencia, fazendo eu expressa menção das armas. Junta achará V. Ex.ª a resposta do dito presidente, a qual espero que seja essencialmente alterada, pelo que respeita ás armas, em consequencia dos despachos que elle recebeu de V. Ex.ª, e que lhe foram por mim entregues pessoalmente. Entretanto não devo occultar a V. Ex.ª que os embaraços em que se acha Mendizabal, vão crescendo diariamente, e me fazem recear que elle não possa fazer face aos compromettimentos pecuniarios em que se tem mettido por zelo pela nossa causa, e seja forçado dentro de poucos dias a declarar-se fallido, o que terá as mais funestas consequencias.

Permitta-me V. Ex.ª de accusar aqui a recepção do seu despacho reservado de n.º 2, e de lhe agradecer a tão grata noticia da continuação da preciosa saude de Sua Magestade Imperial, cuja Augusta Mão beijo com o devido acatamento.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 30 d'Abril de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Com a maior satisfação tenho a honra de annunciar a V. Ex.ª que a crise, que tanto ameaçava o nosso credito, e que tanta anciedade me causava, passou felizmente, graças á generosidade com que Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança se prestou a soccorrer a casa dos nossos agentes Ramon y Carbonell, expedindo o conselheiro Gomes da Silva para tratar d'aquelle negocio logo que lhe foi presente a supplica que para esse effeito lhe dirigiu o presidente da commissão Manuel Gonçalves de Miranda

por via de João da Rocha Pinto. A commissão dará conta a V. Ex.ª dos particulares d'esta transacção, e eu limitar-me-hei a informar a V. Ex.ª de que a somma emprestada por Sua Magestade Imperial foi de 5:000 libras, e que esse soccorro bastou para que Mr. Mendizabal podesse haver dos seus amigos as outras sommas de que carecia para pagar no dia 28 o saque de 10:000 libras, bem como outras lettras que se venciam n'aquelle e nos dias immediatos. Com estes pagamentos, conjunctamente com o effeito produzido pela tomada de Porto Santo, se aviventou o nosso credito, de modo que antes de hontem se vendeu uma pequena porção do nosso Scrip a 1/8 de premio.

Estamos porém ainda ameaçados de novas crises, que todavia confio se passem felizmente, seja pelos soccorros que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente se digne conceder á commissão, seja pelo effeito de algum triumpho que os torne desnecessarios.

Lamento ser obrigado a dizer a V. Ex.ª que foi em vão que em tão criticas circumstancias se appellou outra vez ao patriotismo de alguns capitalistas portuguezes. A instancias da commissão escrevi a Antonio Teixeira Sampayo, propondo-lhe de emprestar 9:000 libras, para segurança das quaes lhe seriam dadas lettras d'esta embaixada à dous mezes sobre a casa de Ramon y Carbonell, e além d'isso valores até a concorrencia d'aquella somma, em apolices do nosso emprestimo. O presidente da commissão foi elle mesmo a Bath entregar a minha carta, porém Sampayo recusou-se absolutamente ao que se lhe pedia, talvez porque o estado de enfermidade em que se acha lhe tolha as faculdades do entendimento. Propoz-se mais a alguns negociantes portuguezes d'esta praça o tomarem alguma porção do Scrip a 1/2 de desconto, ou a 7 1/2, e mesmo ainda com maior prejuizo dos contractadores, porém elles recusaram-se, fazendo alguns proposições inadmissiveis por sua usura ou seus inconvenientes.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 30 de Abril de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.a para subirem á Augusta Presença de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente, duas cartas, com as suas competentes copias, de Sua Magestade Britanica e de Lord Palmerston para Sua Magestade Imperial. Parece-me que a carta d'El-Rei d'Inglaterra implica um tal ou qual reconhecimento tacito da Regencia do Senhor Duque de Bragança, e d'esta opinião foi tambem o principe de Talleyrand, a quem julguei conveniente fazer a confidencia da dita carta. A rasão que a isso me moveu foi saber que El-Rei dos francezes esperava esta iniciativa para proceder a um simelhante acto, e o principe de Talleyrand confirmou-me na opinião em que eu estava, dizendo-me que queria predispôr o conde Sebastiani, e pedindo-me uma copia da carta de Sua Magestade Britanica para aquelle effeito, que eu lhe communiquei *confidencialmente,* acompanhando-a da minha carta, cuja copia V. Ex.a achará annexa. Como eu dissésse a Talleyrand que ia expedir por expresso ao Sr. conde de Funchal a mesma communicação no sabbado á noute em que não ha correio, elle me pediu de encarregar o meu expresso do seu officio para o conde Sebastiani, o que assim fiz, mandando eu tudo dirigido ao Sr. D. Francisco d'Almeida.

Espero com impaciencia a chegada do Sr. conde de Funchal a esta Côrte, e tenho esperanças de que ella se não demore, vistoque pelas ultimas noticias constava que elle se achava melhor. As suas muitas relações n'este paiz, e os seus distinctos talentos me inspiram a confiança, de que elle poderá por ventura superar as difficuldades que se opponham á sua recepção publica, acto este cujas transcendentes vantagens são bem palpaveis. V. Ex.a terá notado no *Courier* diversos artigos a favor do reconhecimento. No de 18 do corrente achará V. Ex.a um que remetti ao *Times,* e que

este não quiz publicar, porque a sua opinião parece differente. Publicou porém aquelle jornal, na sua folha de 23 do corrente, outro que lhe enviei em refutação do chamado manifesto do Senhor Infante D. Miguel, adoptando-o como proprio, motivo porque foi reproduzido em quasi todas as folhas da tarde. Outra refutação mais extensa, feita por Rodrigo da Fonseca Magalhães se está imprimindo por conta d'esta Embaixada, e será remettida em abundancia para Portugal, onde por uma favoravel coincidencia tinha chegado a traducção, que eu tambem aqui mandára imprimir de um artigo do *Edimburgh Review*, ao mesmo tempo que ali se publicava aquelle manifesto, a que o dito artigo antecipadamente responde.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

(Sem importancia). El-Rei da Sardenha responde á carta de D. Pedro annunciando-lhe o nascimento de Sua Filha.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 9 de Maio de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Participo a queda do Ministerio de Lord Grey, explicando o motivo d'ella, que foi: a maioria hostil da Camara dos Lords, de 35 votos contra o Bill da Reforma na primeira discussão d'elle em *commitee*, sobre uma questão, que parecendo de simples fórma, envolvia a alteração essencial do Bill.

Com effeito a emenda da opposição consistia em fazer preceder a discussão relativa á concessão das franquias ou pri-

vilegios de representacão, á que dizia respeito á aniquilação d'ellas ou dos deputados dos *Rotten Boroughs*.

Ainda hontem á noute estavam persuadidos os amigos do Ministerio de que El-Rei se prestaria á criação de 51 novos Pares; porém estas esperanças desvaneceram-se hoje, o que sem duvida terá as mais graves consequencias. O estado de excitação d'este paiz faz crer que não será possivel que se conserve por muito tempo qualquer Ministerio que não seja Reformador, e estou convencido de que dentro em poucos dias haverá vehementes demonstrações da publica opinião, que nenhuma força será capaz de comprimir. Faz estremecer a idéa dos resultados da tão arriscada e imprudente resolução d'El-Rei, que por ventura trará comsigo a necessidade de fazer maiores concessões que as necessarias. Tal é ao menos a minha opinião que todavia estou longe de julgar infallivel.

Permitta-me V. Ex.ª de accusar a recepção dos despachos reservados até n.° 10 inclusivè, a que responderei com mais extensão pelo proximo paquete, que será expedido logo que se aclare o horisonte politico, e se conheçam os successores dos actuaes Ministros.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 18 de Maio de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Cumpre-me fazer a V. Ex.ª o relatorio succinto do que se tem passado depois do ultimo melancolico officio que tive a honra de dirigir a V. Ex.ª com fecha de 9 do corrente.

A opinião publica patenteou-se formidavel com a noticia da demissão do Ministerio de Lord Grey, e por toda a parte appareceram medonhos symptomas de resistencia á supposta tentativa de annullar o Bill da Reforma. Esta agitação se mostrou mais violenta quando se soube que El-Rei havia

commettido ao Duque de Wellington a formação da nova Administração, e Sua Magestade mesmo não escapou aos insultos da populaça, que mais desenfreada se houve para com a Rainha e o Duque. Á medida que estas noticias chegavam ás differentes terras do Reino, ahi' produziam iguaes demonstrações da publica indignação, e começavam a recear-se movimentos revolucionarios, os quaes sem duvida teriam logar se a obstinação apaixonada d'um partido não cedesse á urgente necessidade de cessar a resistencia á voz da generalidade para evitar maiores males, maiores e funestas concessões que lhe seriam impostas em vez das menores outorgadas.

No dia 10 fez Lord Ebrington na Casa dos Communs a sua moção para se representar a El-Rei a necessidade de que Sua Magestade formasse o seu Ministerio de individuos que se compromettessem a favor da reforma, e esta importante moção passou com a maioria de oitenta votos. Os debates por esta occasião foram summamente interessantes, e tanto elles como a Representação ou Adresse votada deviam fazer grande impressão no animo d'El-Rei.

No dia 11 fui ter com Lord Palmerston, e lhe representei a necessidade e conveniencia de expedir as ordens para a saída das naus destinadas a reforçar a esquadra do Tejo, allegando que em quanto não houvesse outro Ministerio, continuava a responsabilidade do de Lord Grey, e que a demora d'aquella saída podia ter funestas consequencias, visto que a nossa expedição estaria em breve no mar, e que Sua Magestade Imperial contando com o apoio da Inglaterra para obstar efficazmente á interferencia hespanhola, poderia achar-se em grande risco chegando á Costa de Portugal quando ali inda não estivesse a esquadra que devia protegel-o contra a perfidia do gabinete de Madrid. Lord Palmerston respondeu-me que não podia fazer o que eu pedia, porque as ordens de que se tratava implicavam a eventualidade de hostilidades em tempo em que haveria cessado a responsabilidade dos Ministros que as passavam. A isto repliquei eu dizendo que o estado provisorio do Ministerio poderia durar demasiado, e que entretanto elle continuava a ser responsavel tanto pelo

que fizesse, como pelo que deixasse de fazer. Lord Palmerston não me respondeu, porém disse-me que para minha intelligencia queria communicar-me uma particularidade com a qual poderiamos apoiar perante o novo Ministerio a pretenção de tornar effectivas as ordens e instrucções para a esquadra, que o actual havia traçado, e deixava sobre a meza. «Quando «a Hespanha (continuou Lord Palmerston) quiz proceder ao «reconhecimento de D. Miguel, e pediu o conselho do go- «verno inglez sobre aquelle negocio, Lord Aberdeen não só a «dissuadiu de fazer tal, mas protestou formalmente contra «similhante acto, declarando ao mesmo tempo que Sua Ma- «gestade Britanica jámais consentiria que uma potencia es- «trangeira qualquer se intromettesse nos negocios internos de «Portugal.» Lord Palmerston acrescentou que mui de propo- sito tinha tido a precaução de citar as expressões de Lord Aberdeen os seus ultimos despachos para Mr. Addington.

A agitação publica progrediu rapidamente, e no dia 14 houve na Camara dos Communs uma sessão magestosa, que pondo em evidencia as intrigas e inconsequencias do Duque de Wellington e de outros individuos da sua facção, imprimiu no seu caracter, e especialmente no do primeiro, um ferrete de opprobrio mui difficil de apagar.

No dia 15 (terça feira) foi o duque declarar a El-Rei que tinham falhado as suas diligencias para formar nova Administração; e com effeito parece que sua Graça tinha batido em vão a todas as portas, e não encontrara homens assaz fanatisados para não verem os perigos de uma tentativa que produziria uma convulsão geral. N'esse mesmo dia chamou El-Rei a Lord Grey, e este propoz á Camara dos Lords de se adiar para a quinta feira seguinte (17), dando por motivo a mensagem que recebera de Sua Magestade. Lord Althorp fez o mesmo na Camara dos Communs, e esta moção, sendo interpretada como indicando o restabelecimento do ministerio, foi recebida com vivas acclamações.

Na quarta feira 16 fui de manhã a casa de Lord Palmerston para indagar d'elle se estavam concluidos os arranjos para a continuação da Administração, e pedir-lhe n'esse caso de não demorar a expedição das ordens para a sahida das

naus. Lord Palmerston disse-me que ainda faltava alguma cousa; porém que se persuadia que n'esse mesmo dia, ou no seguinte tudo se concluiria. Declarei-lhe então que nós tinhamos um paquete á espera para levar a Sua Magestade Imperial a grata noticia da reintegração do ministerio, e que eu estava summamente impaciente de mandar aquella noticia para aliviar Sua Magestade da angustia que necessariamente havia de sentir pela communicação que se lhe fizera da demissão de Lord Grey e dos seus collegas: — que por aquella occasião eu desejaria tambem poder dar a Sua Magestade a certeza de que as ordens para a sahida immediata das naus tinham sido expedidas, e que eu contava sempre com os bons officios de S. Ex.ª E como eu acabava de receber os despachos que V. Ex.ª me mandára pelo Sr. José Antonio Guerreiro, annunciei a Lord Palmerston as cartas que V. Ex.ª lhe dirigira, e insisti sobre a necessidade de medidas efficazes para obstar á interferencia hespanhola: Lord Palmerston assegurou-me que as ordens para a sahida das naus não se demorariam; e quanto á Hespanha disse-me que no dia precedente recebera um officio de Mr. Addington, no qual lhe dizia que o gabinete de Sua Magestade Catholica ainda não tinha respondido por escripto á sua requisição, mas que não julgava necessario urgir por aquella resposta, visto que o Conde d'Alcudia, nas suas conferencias lhe tinha dado as mais formais e positivas seguranças de que a Hespanha observaria uma estricta neutralidade relativamente a Portugal, e que estas seguranças tinham sido rectificadas por aquelle ministro á vista dos officios de Mr. Addington que as referiam; o que equivale á resposta por escripto que se exigia.

Mr. Addington participou mais que o conde d'Alcudia declarára que o exercito hespanhol somente se moveria no caso de hostilidade commettida por nossa parte; e sobre isto Lord Palmerston me intimou o desejo que tinha de poder tranquillisar o governo hespanhol sobre as intenções de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, não só de se abster de todo o acto de interferencia nos negocios de Hespanha, mas de não admittir um só hespanhol no exercito da Rainha. A isto respondi eu que V. Ex.ª não cessava em to-

dos os seus despachos de ordenar da parte de Sua Magestade Imperial a todos os nossos agentes diplomaticos de darem e repetirem aquellas seguranças tão conformes aos sentimentos de generosidade e conciliação que animavam a Sua Magestade Imperial, e que se S. Ex.ª quizesse, ou eu, ou o sr. conde de Funchal lhe poderiamos fornecer um documento escripto, fundado nas nossas instrucções, para ser visto pelo gabinete de Madrid. Lord Palmerston acceitou e agradeceu esta lembrança, e então me despedi d'elle, pedindo-lhe licença para tornar a vel-o no dia seguinte em companhia do sr. conde de Funchal.

As negociações entre os partidos continuaram nos dias de antes de hontem e hontem (16 e 17), bem como se repetiram os conselhos de gabinete, onde se deliberou sobre os resultados das entrevistas d'El-Rei com Lord Grey. Diz-se que Sua Magestade Britanica repugnando sempre á medida da creação de novos pares, negociára com o partido anti-reformista, exigindo e alcançando dos mais vehementes dos seus membros a promessa de se ausentarem, ou de se absterem de votar contra o Bill, assegurando assim a favor da Reforma uma maioria, que evitaria a necessidade de recorrer á medida anti ou extra-constitucional d'aquella creação. Parece que declarações n'este sentido deviam ser feitas hontem na camara dos Lords, porém não aconteceu assim, e bem pelo contrario, tanto o duque de Wellington, como os seus socios, fallaram com redobrada violencia não só contra o Bill, mas para se justificarem das odiosas imputacões de immoralidade e inconsequencia com que haviam sido atacados na casa dos Communs; o que me pareceu não terem conseguido.

Não resta pois a El-Rei outro arbitrio senão o de nomear novos pares, ou de expor o reino ás calamidades de uma revolução, que julgo inevitavel se um ministerio odioso á nação substituir o de Lord Grey. É provavel que hoje mesmo se decida esta importante questão, e que amanhã possamos expedir o paquete para essas ilhas com a noticia definitiva do arranjamento da Administração.

Hontem fui com o sr. conde de Funchal a casa de Lord Palmerston, o qual me pareceu algum tanto preoccupado e

inquieto. Esta conferencia, da qual o sr. conde dará conta a V. Ex.ª, durou mui pouco tempo, porque Lord Palmerston foi obrigado a interrompel-a para ir ao Drawing-room.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Maio de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O importante facto do reconhecimento do bloqueio da Madeira por este governo, coincidindo com a chegada dos despachos que annunciavam ter-se chamado a fragata empregada n'aquelle bloqueio e com a noticia dos novos preparativos maritimos que se faziam em Lisboa, excitou a idéa e o desejo de procurar por algum modo reforçar o bloqueio, não só para evitar ao ministerio britanico o desaire e o desgosto que lhe resultaria de haver procedido áquelle reconhecimento com imprudente celeridade, mas para prevenir algum acontecimento funesto a que ficariam expostos os pequenos vasos do bloqueio, e a guarnição de Porto Santo, se o governo do Usurpador conseguisse apromptar uma nova esquadra, e a mandasse com destino de levantar o dito bloqueio, e de retomar aquella pequena ilha.

Tendo fallado a Mendizabal sobre este objecto, elle entrou logo nas minhas vistas, mas a queda do ministerio de Lord Grey impediu por mais de um motivo a realisação do projecto e modo que Mendizabal concebera de fazer sair d'aqui uma corveta armada para aquelle fim; logo porem que hontem á tarde constou que El-Rei havia reintegrado o mesmo ministerio, largou para as Dunas a corveta *Marquis Huntley*, capitão Austin, a qual deverá hoje fazer-se á vela para a Madeira. Esta corveta foi fretada na intelligencia de que será embargada para o serviço da Rainha, e por isso escrevo hoje ao commandante do bloqueio o officio que V. Ex.ª achará junto por copia para que elle haja de obrar na conformidade das instrucções que tomei sobre mim de lhe passar no mesmo

officio. D'elle remetto tambem copia a Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, com outro que lhe dirijo, e que V. Ex.ª encontrará igualmente annexo por copia.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 19 de Maio de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Posso finalmente congratular-me com V. Ex.ª pela reintegração do ministerio de Lord Grey, a qual foi hontem formalmente annunciada nas duas casas do Parlamento, como V. Ex.ª verá pelos jornaes. Ainda se ignora qual é o meio que o ministerio conta empregar para fazer passar o Bill na casa dos Lords, porem eu julgo que aquelle meio será complexo, e consistirá na creação de alguns novos pares, — mudança de opinião, — abstinencia de votação, e ausencia de parte dos antigos pares anti-reformistas. Como quer que seja é certo que o ministerio tem a certeza de que o Bill passará, e por consequencia a humilhação em que permaneceu por alguns dias só terá o effeito de o consolidar e de augmentar a sua força.

Hoje fui com o Sr. Conde de Funchal a casa de Lord Palmerston, e escusado é cançar a V. Ex.ª com a repetição do que se passou n'aquella conferencia, e que o Sr. Conde communicará a V. Ex.ª D'ali passamos a casa do Principe de Talleyrand, o qual instou sobre a conveniencia da tomada da Madeira antes de ir a Portugal. O principe exprimiu-se pouco mais ou menos nos termos seguintes: «L'Ile de Madère une «fois prise, la souveraineté de la Reine sera reconnue par «l'Angleterre, et la France faira la même chose. Jusqu'apré- «sent la souveraineté de la Reine n'est qu'une chose morale «et abstracte, et une telle souveraineté est bien peu de chose. «L'Empereur se présentant en Portugal après une telle re- «connaissance, aura bien plus de force et s'y montrera sous un aspect bien plus imposant, qui favorisera immensement

«la reussite de son entreprise. Ayant Madère, les Açores, et «les Iles de Cap Verd vous serez maitres des grandes routes «du commerce de l'Europe avec l'Amérique et les Indes «Orientales, vous intercepterez tout le commerce de Portugal, «et vous forcerez toutes les Puissances maritimes à vous reconnaitre.» O principe disse-me que n'este sentido fallára hontem com Lord Palmerston durante o baile da Corte, — que elle se conformára com o seu parecer, e que o reconhecimento seria infallivel. De resto o Sr. Conde de Funchal communicará provavelmente a V. Ex.ª tudo o que se passou n'esta entrevista.

A pressa com que hoje se faz esta expedição de officios não me permitte ainda de responder aos despachos de V. Ex.ª, reservados até n.º 10 inclusive, e ostensivos até n.º 15, cumprindo-me dizer a V. Ex.ª que na serie dos ultimos falta o n.º 11. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 4 de Junho de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Hoje tive a honra de receber o despacho de V. Ex.ª da serie ostensiva com o n.º 18, datado de 19 do passado, e por elle tive a consolação de saber que havia cessado o mau tempo que até então obstára á reunião dos transportes, e ás disposições finaes para a sahida da expedição.

Não devo occultar a V. Ex.ª que os nossos amigos estão anciosos pela noticia d'aquella sahida, e mui desgostosos e desanimados pelas demoras que tem havido, cuja justificação não querem comprehender, apezar dos esforços que não cessamos de fazer para os capacitar. Com effeito não pode deixar de lamentar-se a fatalidade que tem havido nas nossas operações, e a contradição que se tem manifestado entre aquellas operações e os annuncios officiaes que as precederam. Assim, na hypothese do ataque da Madeira, o governo

francez expediu um brigue para aquella Ilha, e o governo inglez uma fragata e um consul favoravel. Não se verificando o ataque annunciado, os dous governos viram frustrados em menoscabo da sua dignidade, os seus bons desejos, e o apoio que nos prestavam. Effeituado o bloqueio da mesma Ilha, diligenciei e tive a fortuna de haver conseguido o seu reconhecimento por este governo. Pouco depois chegou a noticia de se ter mandado levantar aquelle bloqueio! Em conformidade dos despachos e das ordens de V. Ex.ª participei a Lord Palmerston que a expedição estaria infallivelmente no mar por todo o mez de maio, e em consequencia d'esta segurança mandou este governo sahir as naus que foram reforçar a esquadra do Tejo. Pelos ultimos despachos de V. Ex.ª, chegados pelo paquete *Marquis of Anglesey,* entro em duvida se a sahida da expedição se verificou com effeito no tempo anteriormente annunciado, e bem pode V. Ex.ª pensar quanto esta terceira contradição me affligiria.

Escuso fazer a V. Ex.ª reflexões algumas sobre os gravissimos inconvenientes d'estas apparentes incoherencias, tanto para o governo como para os seus agentes. Confio porém que factos ulteriores e gloriosos virão desvanecer as funestas impressões dos que levo apontados, ministrando-nos argumentos irresistiveis para justificar aquelles, e desafrontar o governo das imputações de frouxidão e leviandade que sobre elle injustamente pesam; não querendo o publico apreciar nem acreditar os motivos que necessariamente produziram os factos que o desvairam em seus raciocinios, não obstante o zelo e activa diligencia com que temos procurado convencel-o, mostrando-lhe aquelles factos como consequencias inevitaveis das circumstancias, e independentes da acção da vontade e da sabedoria humana.

Faço ardentes votos pela continuação da preciosa saude de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente, cuja Augusta Mão beijo com o devido acatamento, e com os sentimentos da mais viva e indelevel gratidão, pelos generosos e heroicos sacrificios que está fazendo a pro da legitimidade e das franquias nacionaes. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Officio relativo ao Bill da Reforma em Inglaterra, intrigas dos Torys, contra o estado precario da França, consequencias possiveis da guerra civil que n'ella existe, e necessidade urgente de accelerar as nossas operações. Este officio é datado de 6 de Junho de 1832.

Do mesmo para a mesma, com data de 19 de Junho de 1832. — Bancarrota imminente da casa de Ramon y Carbonell. Negocios pecuniarios.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para a Regencia na Terceira

Londres, 26 de Junho de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Participa a garantia de 1.000 libras fornecidas a Mendizabal para poder fretar o grande vapor *City of Edimbourg,* empenhando Luiz Antonio d'Abreu e Lima em garantia os seus moveis e effeitos, de que privava os seus outros credores.

Conferencia com Lord Palmerston, em que este disse que Mr. Graham addido á legação d'Inglaterra em Madrid tinha chegado a Lisboa, e ratificado as seguranças da neutralidade da Hespanha. A Côrte de Madrid tinha tomado a resolução, ridicula no seu estado de nullidade, de expedir dois officiaes para em Lisboa observarem os movimentos da esquadra ingleza. Dois officiaes inglezes destinados a espiar os movimentos das tropas hespanholas, tinham partido de Lisboa para a fronteira no dia 17 de junho corrente. Lord Palmerston terminou dizendo que as disposições populares em Lisboa nos eram favoraveis, mas que a demora da chegada da expedição causava desalento.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres, 19 de Julho de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accuso a recepção dos despachos reservados n.os 13 e 14, e n.o 20 e 21 ostensivos, recebidos no dia 9, e reservado de n.o 15, datado do mar.

Bem póde V. Ex.a suppôr com quanta satisfação li as importantes noticias que V. Ex.a me communica, que vieram pôr termo ás inculpações injustas dos nossos amigos, e ás noticias aterradoras dos nossos inimigos.

Segunda feira 16 soube-se aqui por via do paquete de Lisboa que Sua Magestade Imperial tinha desembarcado com a expedição ao norte do Porto, tomado esta cidade, que fôra evacuada pelo inimigo, e no dia seguinte occupado Villa Nova depois de alguma resistencia. Dizia-se mais que uma das divisões do nosso exercito desembarcára na Figueira. Estas noticias postoque vagas fizeram grande impressão, e o nosso Scrip subiu a 1 quarto de premio no mercado. Todavia a falta de participações officiaes deu logar a que trabalhassem as imaginações, tanto dos nossos impacientes amigos, como dos nossos inimigos, e hontem um artigo, ou malicioso ou imprudente do *Times*, fez baixar o Scrip a 1 oitavo de desconto! Mendizabal e os contractadores do emprestimo lamentam a tardança das noticias officiaes, que são necessarias para que elles possam exigir dos tomadores o pagamento da somma correspondente, na forma do contracto. Esperamos pois todos com anciedade a chegada de despachos de V. Ex.a

Mendizabal logo que chegou a noticia do desembarque pensou em mandar armas, sapatos, e correame para se poderem formar corpos auxiliares, e de accordo comigo tratou immediatamente da compra d'aquelles objectos, que pensamos mandar para maior brevidade por um barco de vapor. Irão por elle 5.000 espingardas com o correame correspondente, e 4.000 pares de sapatos.

Fiz immediatamente entrega ao Sr. Conde de Funchal dos

despachos de V. Ex.ª que lhe eram dirigidos, e elle dará conta a V. Ex.ª do negocio que lhe foi especialmente incumbido no ultimo d'aquelles despachos datado do mar. Entretanto direi a V. Ex.ª que me parece que este governo, continuando na sua vacillação e falta de energia, aguarda para se decidir noticias posteriores que lhe forneçam alguns dados para ajuizar do resultado provavel das nossas operações, visto que ellas devem ser definitivas, e não são progressivas e seguras como as consideravam se em tempo competente houvessemos tomado a Madeira.

Não me resta porém duvida alguma de que o reconhecimento terá logar assim que as operações apresentarem um aspecto favoravel, e a opinião publica em Portugal se nos mostrar propicia, como confio haja de acontecer com muita brevidade. É tambem possivel que as noticias officiaes do estabelecimento de um governo em nome da Rainha, forcem este Ministerio a sair da sua timidez ordinaria, e a reconhecer immediatamente o dito governo. Para isso contribuirei eu com a limitada parte dos meus esforços e do meu zelo. Chamo a attenção de V. Ex.ª sobre um artigo do *Times* de 10 do corrente ácerca d'este importante objecto.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres, 2 de Agosto de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No dia 28 do passado, pelas 11 e meia da noute, tive a honra de receber os despachos de V. Ex.ª de n.os 22, 23, 24 e 25, datados os trez primeiros de 11, e o ultimo de 13 do dito mez. Escusado é dizer a V. Ex.ª a satisfação que tive com as tão importantes e auspiciosas noticias que V. Ex.ª me communicou do desembarque feliz das nossas tropas sob o commando de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente. Por este tão fausto successo rogo a V. Ex.ª de levar aos Augustos Pés de Sua Magestade as minhas humildes felicitações.

(Extracto) Receberam-se em Londres no dia 30 de Julho, cartas de Lisboa de 21 e do Porto de 24 pelo paquete de vapor *Colombia*, que tinha tocado na barra do Douro, e trazido de lá a agradavel noticia de uma victoria alcançada pelo nosso exercito em Valongo, a qual noticia constando sómente por cartas particulares e muito confusamente, permittiu que os nossos contrarios a deturpassem e apresentassem como sendo-lhes favoravel. Hontem publicou o *Times* um officio do Coronel Hodges, extrahido da Chronica Constitucional, o que prova terem tambem chegado alguns numeros d'aquelle papel. Não posso deixar de representar a V. Ex.ª a conveniencia, debaixo de differentes aspectos, de não se deixar de remetter a esta legação por todas as vias alguns despachos de noticias, ou ao menos as gazetas, porque a sua falta, ao mesmo tempo que os particulares estão recebendo participações de tanta transcendencia, causa um prejuizo fatal ao nosso credito, e obsta assim á execução das medidas que d'elle dependem.

Na conformidade das ordens de V. Ex.ª tem-se dado toda a publicidade ao conteudo do despacho n.º 22.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres, 2 d'Agosto de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em observancia das ordens constantes do despacho de V. Ex.ª n.º 23, procurei Lord Palmerston, e como o fizesse em quatro dias successivos sem ter a fortuna de o encontrar, julguei dever dirigir-lhe a carta junta por copia (A) notificando-lhe o bloqueio de Lisboa. A tardança que tem havido no reconhecimento do dito bloqueio não deixa de me affligir, sentindo muito a ausencia do Principe de Talleyrand, a cujos bons officios attribui a promptidão do annuncio official do da Madeira.

Hontem dirigi tambem ao dito Lord a carta official, que igualmente remetto a V. Ex.ª por copia (B), para supprir a falta de communicação verbal que se me tem difficultado, não obstante ter ido procural-o da parte do Sr. conde de Funchal, que d'isso me encarregou, por se achar indisposto os dias passados.

Desejo que estes passos hajam de merecer a approvação de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente, e a de V. Ex.ª Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Mandando a carta do Imperador do Brazil, assignada pela Regencia, em resposta á de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança de 15 de março do corrente anno, notificando haver reassumido a Regencia que delegára no Governo da Terceira. Desculpa-se de não ter officiado á Secretaria d'Estado em consequencia da presença do sr. marquez de Palmella em Londres.

Londres, 5 d'agosto de 1832.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Marquez de Palmella

Londres, 24 de Agosto de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Quando V. Ex.ª me fez a honra de dizer-me que o ultimo decreto que firmára antes da sua partida do Porto, fôra o da abolição dos dizimos, notou V. Ex.ª que eu estremeci, e com effeito assim foi; o meu estremecimento todavia foi ainda maior, quando li aquelle decreto. O relatorio que o precede, é um modelo de pedantismo, unico no seu genero, e foi necessario vêl-o para me capacitar, de que era possivel levar ainda mais longe a indecencia,

a philancia, e o esquecimento das regras do decóro ministerial, do que já o mesmo individuo o havia feito em precedentes occasiões.

N'este relatorio falla o A. do povo de *Israel, do Salvador do mundo, das oblatas, que ignorantemente dá como* germen dos dizimos etc. etc. Depois faz-se o A. governo absoluto, e diz com orgulhosa vaidade: «o meu objecto não é fazer, é deixar fazer; as minhas *finanças* não estão etc., a minha contabilidade etc. etc. Terminam nove argumentos (que não sei a quem se dirigem) este papel extravagante e longamente fastidioso, que ficará sendo um monumento duravel de estulticia, e de fatuidade. Quanto ao decreto em si mesmo, elle me parece impolitico e damnoso, e julgo que terá as mais fataes consequencias. 1.° Não é elle um acto de hostilidade contra o cléro, porque toda a gente sabe, que o cléro come mui poucos dizimos em Portugal. 2.° É um ataque feito a uma idéa de fé, a um prejuizo religioso, porque o povo crê, que o dizimo é de direito divino, e a sua abolição longe de nos grangear o favor popular, nos provocará seu odio fanatico. O cléro, e todos os absolutistas se armarão contra nós d'esta poderosa alavanca dos povos ignorantes e supersticiosos, e assim conseguirão fanatisal-os. 3.° O decreto deita abaixo grande numero de instituições, que se sustentam dos dizimos, como por exemplo, a universidade, varios seminarios e collegios de educação que ficam assim destruidos. 4.° A usurpação das apresentações dos beneficios, d'estes padroados antigos, que fazem parte da fortuna, e das regalias vaidosas ou lucrativas de um grande numero de familias antigas e influentes que não recebem por isso indemnidade alguma, provocará necessariamente contra o governo o odio d'estas familias. De ser abusiva nas apresentações, principalmente quando são feitas em pessoas estranhas, a pratica de converter os rendimentos dos beneficios em pensões para pessoas conjunctas, ou apaniguadas dos Padroeiros, não se segue, que essa perda lhes seja menos sensivel, para que sem rancor prescindam de indemnisação, quando esta se concede mesmo aos commendadores vitalicios: e como poderão d'ella prescindir aquelles, que segundo as regras estabeleci-

das, tem conseguido a secularisação de dizimos para sua sustentação, como conseguiu a casa de Lafões, a da importantissima dizimaria de Lobrigos, a maior talvez de Barrete em Portugal. 5.° No artigo 4.° se confundem tambem os curas de almas, e os empregos religiosos e espirituaes, com os cargos publicos da governança civil, cousas tão distinctas e que convém separar, mesmo segundo as idéas philosophicas, que o A. parece affectar. 6.° Os artigos das indemnidades são optimos de palavra, mas a sua execução difficilima, se não impraticavel. Onde irá o A. buscar o dinheiro para salariar o clero? E os abades serão por ventura esbulhados de seus rendimentos, e reduzidos á taxa geral dos salarios? E no entanto que o estado não tiver com que pagar o culto, cessará este? Diz-se em apoio da medida; assim se faz em França, em Austria etc.; mas exemplos não são razões, e só por estas se devem decidir os homens de Estado. Porque se faz, ou se fez, não se segue que se deva fazer, e menos ainda que o juizo fique preso pelos exemplos e sem espontaneidade de raciocinar, e de adoptar o que parecer mais acertado. Inda não está provado que o que se faz em França, em Austria etc. seja o *non plus ultra* da perfeição, e não é prohibido pensar que talvez se possa fazer melhor. Não julgo, por exemplo, impraticavel que o governo, para se desonerar do pagamento do culto; — para tornar o clero mais respeitavel e mais digno, diga aos povos: «Nós abolimos os dizimos, «cuja instituição primitiva era a sustentação do clero, e dos «estabelecimentos religiosos. O culto deve ser pago por quem «d'elle se aproveita; e por tanto juntem-se os povos por pa«rochias, com os seus parochos, e façam com estes avenças «para todas as despezas do culto, as quaes avenças depois «serão sanccionadas pelo governo;» — se não for possivel abandonar isso inteiramente aos povos, porque eu desejaria que o governo se não entremettesse em cousa alguma que respeita ao espiritual, para que o clero tambem se não entremetta em cousas d'este mundo. — Os povos alliviados dos dizimos, que elles julgam dever a Deus, os substituirão de bom grado por estas compensações, ou indemnidades que tranquillisarão as suas timoratas consciencias, ou os seus pre-

juizos; o clero com isso ganhará, ficará independente do governo, contra o qual nunca terá motivo de intrigar. O governo, não se servirá do clero como instrumento de despotismo, ou de usurpação, e o clero reduzido á sua esphera primitiva de acção puramente espiritual, perderá a influencia politica que aliás conservará, sendo considerado como funccionario salariado do Estado. O clero não se poderá queixar do governo, por modicidade de salarios; por desigualdades injustas, ou por faltas de pagamentos; pois isso serão negocios, por assim dizer, de familia do clero com os povos. O governo, não terá a responsabilidade, nem a odiosidade d'este grande item no Esmo, ou orçamento das despezas publicas, o qual assim será mais diminuto; e o povo não olhará a despeza do clero, como um imposto oneroso e para ella concorrerá de tão melhor grado, porque sentirá a sua necessidade, e presenciará elle mesmo o emprego, e o gasto das sommas em dinheiro, ou em generos que votar para o culto. Claro está, que com o pagamento regular das avenças deverão cessar todas as outras contribuições de pé d'altar, de estola etc., ficando sendo gratis todos os actos religiosos simples de casamentos, baptismos enterros, etc.: digo simples, porque claro está, que o luxo religioso deve ser pago de fora a parte. Feitas as avenças por parochias, poderiam depois fazer-se por dioceses, por meio de deputados de parochias para a sustentação dos bispos, das cathedraes, collegiadas etc.

Direi agora duas palavras da abolição das sizas. Além da parte d'este imposto, que entrava no Erario, era das sizas que se pagavam muitas obras publicas locaes, grande parte da magistratura e officiaes de justiça, a criação dos expostos; os partidos dos medicos, muitas pensões etc., etc. E como se proverá a estes pagamentos? Será por novos impostos? Então o povo dirá, que o querem illudir com palavras e o novo imposto será mil vezes mais sensivel, e mais odioso que o antigo. Com effeito, os homens a tudo se acostumam inclusivè ás vexações e extorções do governo; — porém a principio sempre se dóem d'ellas: d'onde se segue, que ao sentimento apagado pela duração e pelo longo habito dos antigos impostos, succederá outro, que terá o vigor da novidade, e

será mui contrario ao governo. Em geral, quando se quer abrir uma brecha em uma velha parede mestra, é mister ter de antemão preparados os materiaes adequados para a tapar sem demora, porque de outro modo se corre o imminente risco de que todo o edificio caia sobre a cabeça dos operarios. Como terá podido conceber-se que o thesouro, já sem meios de supprir toda a despeza ordinaria corrente, e ao tempo de soffrer mui grande diminuição n'esses meios, possa com o cumulo extraordinario da folha ecclesiastica que deve montar a grandissima somma? Ainda mesmo que a diminuição da receita não seja demonstrada, por isso que a siza dos 5 por cento pela alienação dos bens de raiz, poderá igualar a importancia dos encabeçamentos, e a cessação da siza do pescado secco (e talvez tambem da dizima,) se converte em augmento no rendimento das alfandegas, por cessar a respectiva deducção nos 15 por cento — comtudo, quando se reflecte na immensidade de assentamentos regulares, e concessões graciosas, que estão a cargo dos almoxarifados, logo se reconhece, que os incumbentes ao Estado, vão decidir a questão sobre a preponderancia da despeza, e os que restam aos povos, vão ser-lhes apresentados como novas contribuições, que sem duvida lhes serão mais odiosas, por isso mesmo que o presagio de allivio será substituido por encargo maior. Todos sabem que os concelhos que tem rendimentos, não tem sobras, e que a maior parte d'elles não tem outro algum, além do das coimas, do qual tambem pagam a terça. Ora se o primeiro exercicio das camaras constitucionalmente erigidas fôr para as derramas indispensaveis para criação d'expostos, pagamento de partidos, principalmente dos encabeçados, fazimentos, ou reparos de obras publicas, e muitos outros objectos, a que se permittia prover por aquella repartição, a que os povos estavam habituados, que deverá esperar-se, que elles ajuizem, sobre a mudança, e sobre as vantagens da nova administração? Dirão sem duvida, que se pretende enganal-os, e será terrivelmente justa a necessidade de reconhecer a sua razão. Nada portanto de illusões; muitos beneficios reaes, e muitas suppressões de abusos, podem e devem convencer os povos do melhoramento da sua situação.

Nada havia mais injustamente desigual do que o pagamento das sizas; porque o estarem alguns concelhos adstrictos ainda ao dobro do seu cabeção, em quanto outros o estavam pagando singelo, tinha só dependido da intelligencia, ou vontade dos presidentes dos lançamentos, quando expirou o ultimo prazo, porque se havia decretado o pagamento do dobro. Pela permutação de bens obrigavam alguns superintendentes a que se pagasse a siza correspondente ao valor das propriedades trocadas: outros a exigiam com attenção sómente ao excesso de valor da propriedade que o tinha maior. Os povos que haviam convencionado seu cabeção, contando sobre o rendimento certo de 10 por cento da siza da barra pelo pescado secco, quando os direitos pelo tratado de 1810, foram na sua totalidade reduzidos a 15 por cento e d'estes se mandaram tirar 10 precipuos para o alto donatario da dizima, ficando os 5 restantes para se ratearem pela siza, consulado, faroes, fragatas etc., não tiveram esses povos (alguns dos quaes debalde a reclamaram,) diminuição alguma em seus cabeções, quando foram constrangidos a soffrel-a tão consideravel, no rendimento que faria a bem dos mesmos. Estas pois, e outras muitas semelhantes illegalidades, e injustiças conviria muito reparar com reflectidas providencias; mas sempre com uma franqueza nobre e digna de um governo justo. Nem se pense, que a estupidez dos povos tolhe sua reflexão sobre allivios tão estrondosos, quando ao mesmo tempo divisam exigencias, a que não estão costumados: elles sabem perfeitamente, que a generosidade dos governantes nunca pode chegar a prescindir da concorrencia dos governados; e se não desconfiam d'ella, antes que a observem, a consideram pelo menos como um signal de fraqueza, na intenção de attrahil-os, etc., etc. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres 17 d'Outubro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Principe de Talleyrand regressou

a esta cidade no dia 14 do corrente, e hontem lhe fiz a minha visita.

O Principe perguntando-me em que estado se achavam os nossos negocios, exprimiu o vivo sentimento que lhe causára o não haverem as nossas operações começado pela tomada da Madeira, acrescentando que agora mesmo aquella conquista seria da mais transcendente importancia, e repetindo as mesmas rasões, que em outro tempo tive a honra de fazer presentes a V. Ex.ª Posto que nas actuaes circumstancias uma expedição contra a Madeira me pareça impracticavel ou summamente difficil, não devo deixar de referir a V. Ex.ª a opinião de um politico tão abalisado. Fallando de generaes Polonezes, o Principe não approvou a idéa de empregar individuos d'aquella nação, dizendo: « Les Polonais « sont des hommes turbulens et révolutionnaires, et ils ga- « teraient votre affaire. Vous voulez rentrer dans l'ordre, il « vous faut eviter soigneusement tout ce qui pourrait don- « ner à votre cause une teinte révolutionnaire. Les Polonais « que vous voulez employer pourront être fort bons, je n'en « sais rien, mais il n'en est pas moins vrai que leur réputa- « tion est faite, et qu'ils souilleraient votre affaire. » V. Ex.ª dará a estas reflexões o pezo que ellas merecem; entretanto não julgo que em rasão d'ellas deveremos sobrestar nas diligencias de mandar um corpo de Polacos para reforçar o nosso exercito.

Acaba de chegar aqui o general João Carlos de Saldanha, que ainda não vi. O sr. D Francisco d'Almeida, em carta de 13 do corrente me diz o seguinte a respeito d'aquelle general: — « Continuo a ter denuncias de que Saldanha medita, « de acordo Heurtaud e Lacroix, um golpe de mão em Por- « tugal, e creio que pretendem fazer um desembarque com « alguns homens na Figueira, ou mesmo em Peniche, e isto « quanto a mim, não para ajudar o Senhor D. Pedro, mas « para ver se entram primeiro em Lisboa, e se assenhoream « do governo. » Persuado-me que uma tão extravagante tentativa não é muito a recear, pois que para ella seria mister meios amplos, que não supponho ao alcance d'aquelles individuos.

Entretanto não deixarei de indagar quaes são os passos do general Saldanha, para ver se descubro alguns signaes dos seus projectos. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres, 31 d'Outubro de 1832.

Accusa a recepção do despacho n.º 3 pelo qual consta que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente mandára pôr 15:000 libras á disposição da commissão dos preparativos para acudir á casa de Ramon y Carbonell. Outros negocios pecuniarios.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres, 31 de Outubro de 1832.

Dá conta de uma conferencia com Lord Palmerston, na qual o primeiro manifestou estar ao facto das ordens passadas ao Conde de Funchal para promover o reconhecimento da legitimidade do governo do Regente D. Pedro. Argumentos e respostas de ambas as partes, n'este dialogo importante, em que se falla tambem dos negoçios pecuniarios da Regencia, do Ministro Zea Bermudes, e na qual, em consequencia de interrogação minha Mylord me declarou positivamente que os nossos navios de guerra seriam admittidos nos portos da Gram Bretanha para-se repararem e se abrigarem, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres, 7 de Novembro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Hontem á noute tive a honra de receber o despacho reservado de V. Ex.ª sub n.º 6, a cujas determinações darei o devido cumprimento na parte que me respeita.

O Sr. Conde de Funchal dará conta a V. Ex.ª das conferencias que tem tido com Lord Grey e Lord Palmerston, bem como da nota que elle passou sollicitando o reconhecimento immediato do governo de Sua Magestade o Senhor Duque Regente. Este reconhecimento porém duvido que haja de realisar-se emquanto o nosso exercito se conservar no recinto do Porto, e essa cidade em apertado cerco. Qualquer operação que restabelecesse a authoridade legitima em outro algum ponto do reino, bastaria por ventura a fazer decidir a questão; pois que a vontade d'este Ministerio não pode ser duvidosa, posto que a timidez que o domina o impida de tomar uma resolução que se lhe afigura susceptivel de ministrar armas contra si ao forte partido Tory. Carece pois este Ministerio de um pretexto que a seu ver justifique aquelle passo decisivo, e este pretexto julga elle não poder ser outro senão um facto que claramente manifeste que a nação sómente se não declara a favor da Rainha por effeito do terror que comprime o voto nacional.

Se por um lado as mudanças occorridas em Hespanha tem de algum modo desembaraçado este Ministerio relativamente á questão portugueza, por outro a questão da Belgica acha-se chegada a uma crise, e a firmeza d'El-Rei dos Paizes-Baixos obrigou a recorrer a medidas extremas para forçar a entrega d'Antuerpia ao novo rei dos Belgas. El-Rei dos Paizes Baixos e todo o povo hollandez parecem decididos a oppor força á força e mal podem prever-se os resultados da luta prestes a começar entre a Hollanda contra a Inglaterra e a França reunidas. Não penso que o resultado seja duvidoso assim considerado, porém podem occorrer muitos incidentes

que estorvem, ou pelo menos difficultem aquelle resultado natural, complicando a questão. Este é hoje o negocio que mais inquieta a este governo, e o impede de dar ao nosso a attenção que elle merece.

Ao mesmo tempo o partido dos absolutistas hespanhoes vê n'esta guerra quasi declarada um incidente proprio a alentar as suas esperanças, e os seus esforços são em proporção do perigo que os ameaça. Elles reconhecem na continuação do reinado da usurpação em Portugal um apoio efficaz para a conservação dos principios e das doutrinas do absolutismo, e um foco de resistencia contra as instituições constitucionaes. É portanto n'esta crise que elles empregarão toda a sua energia e todos os seus recursos para obstar á restauração da Rainha e da carta em Portugal. Com effeito o partido em Hespanha ameaça pelo menos de uma guerra civil, e como não possa duvidar-se da sua força, o resultado da luta não é manifesto. Os fundos hespanhoes baixaram hontem em consequencia das noticias assustadoras que se divulgaram da resistencia formidavel que se prepara em Hespanha contra a Regencia da Rainha Catholica. Esta resistencia é talvez instigada pelas potencias do norte, cujos Ministros em Madrid parece terem tambem entrado nas intrigas e tramas formadas para tirar a Coroa á Augusta Herdeira de. Fernando VII.

Estas considerações deveriam a meu ver apressar o nosso reconhecimento pela Inglaterra e pela França, porem ambos os governos se sentem fracos para tomar uma resolução energica, e a Inglaterra entrando em uma luta para a conclusão da qual não pode calcular as forças que deverá empregar, receia dar um passo que porventura a obrigaria a dividir as suas forças disponiveis, ou a augmentar o seu numero com detrimento do thesouro. Emquanto, pois estiver pendente a, para nós sempre funesta, questão belga, não me lisongeio de que este governo faça o reconhecimento, excepto porem no caso de que alguma operação do nosso exercito justifique aquella medida.

O sr. conde de Funchal responderá a V. Ex.ª relativamente á conveniencia de algum passo a dar por parte de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente para o de-

sejado objecto de uma reconciliação com Sua Magestade Catholica, porem eu ouso dizer a V. Ex.ª que aquelle passo poderia ser bem succedido nas circumstancias actuaes, e que este governo certamente o apoiaria, e o veria com satisfação. Devo todavia declarar a V. Ex.ª que esta é a minha opinião particular, rogando-lhe de relevar este meu atrevimento. Beijo com o devido acatamento a Augusta Mão de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Lamenta a falta de noticias do Porto pelos trez ultimos paquetes. Visita a Lord Palmerston em sua casa, o qual lhe communica as noticias favoraveis á nossa causa que recebera de Lord W. Russel. Reflexões de Lord Palmerston ácerca da admissão dos nossos navios de guerra nos portos d'Inglaterra, visto que as tripulações d'elles sendo inglezas, ficariam expostas ás disposições do *Allien Bill*. «Uma in-«tenção, disse Mylord, é difficil de provar, porem agora já «se não trataria de uma intenção simples, mas sim de um «facto consummado e evidente. Sampayo poderia por tanto «fazer-vos grande damno, inda quando não conseguisse em-«bargar os navios. Ponderou depois Mylord outros inconvenientes da vinda dos ditos navios a Inglaterra, taes como a deserção provavel da maruja, carestia do paiz, etc. Eu fiquei de communicar a V. Ex.ª o que levo referido.

Continuou Mylord a fallar sobre as negociações com a Hespanha. «Não é a diplomacia, disse Sua Excellencia, que de-«cidirá a vossa questão, e as relações com a Hespanha só «serão efficazmente facilitadas pelas operações do exercito de «Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, que eu es-«pero sejam felizes.»

Fallando das nossas operações militares em Portugal, lamentou que o inimigo podesse ter feito chegar artilheria grossa ás suas baterias em torno d'essa cidade.

Taes foram os topicos principaes d'esta conferencia, que me inspirou o penoso receio de que este ministerio não esteja ainda resolvido a responder satisfactoriamente á nota do Sr. conde de Funchal relativa ao reconhecimento de facto do governo de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Accusa a recepção do despacho reservado n.º 10. Conferencia com Lord Palmerston no dia 26 de Novembro, na qual Mylord disse que nas nossas circumstancias, e em quanto permanecessemos encerrados no Porto, a interferencia equivaleria a uma declaração de fraqueza e desistencia do nosso empenho, e que por consequencia ella não poderia effeituar-se senão para a evacuação d'essa cidade, de que naturalmente se seguiria o reconhecimento do Senhor D. Miguel. Eu retorqui que o caso me não parecia tão desesperado; que Sua Magestade Imperial de certo recusaria, e de nenhum modo desejava uma interferencia que deixava antever tão odioso resultado, e repeti que a Inglaterra sob pretexto de proteger a propriedade dos subditos britanicos, de pôr termo á effusão de sangue, e de livrar a Europa do espectaculo horrivel do bombardeamento d'essa cidade, cujo proveito para o inimigo era tão sómente a destruição de algumas casas, e o assassinio de algumas mulheres e crianças, que a Inglaterra digo por qualquer d'estes motivos poderia interpor a sua força para ao menos obstar áquelle inutil bombardeamento. A isto me respondeu Mylord que não era possivel na guerra prescrever restricções ás hostilidades. Vós me pareceis menos desanimado (continuou Mylord), mas as participações do nosso consul pintam tambem os negocios com sombrias cores. Eu não sei na verdade o que devemos fazer, porque se interferimos em quanto D. Miguel se conserva Senhor do reino todo, excepto do Porto, a nossa interferencia

só poderia effeituar-se para o consolidar; e se não interferimos podiamos ser responsaveis de terriveis calamidades. No Porto a nossa acção coerciva seria difficil porque ali não temos forças sufficientes. Eu então repliquei que a acção coerciva seria igualmente efficaz exercida em Lisboa ou no Porto; que Lord W. Russel poderia fazer as comminações ao governo do sr. Infante, e ir pessoalmente a essa cidade presidir á execução das ordens que se lhe passassem; que estas ordens poderiam ser eventuaes e dependentes da vontade de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, e que finalmente as communicações de Lord Russel com V. Ex.ª me não pareciam sujeitas ao inconveniente de demora que Mylord havia apontado. Depois d'isto não fallamos mais sobre este assumpto, e Mylord passou a informar-se das rendas das cazas de Bragança e do Infantado, sobre o que eu pude dar-lhe apenas noções vagas. Mylord pareceu-me querer ter presentes estas noções para o caso de se tratar de algum compromisso entre Sua Magestade Imperial e o Senhor Infante.

Afinal tratando da situação do nosso exercito, e das suas operações, Mylord insistiu comigo para que promovesse a ida de algum general estrangeiro para essa cidade, lembrando o general Romarino. No mesmo dia escrevi ao sr. D. Francisco d'Almeida, rogando-lhe de cortar todas as difficuldades que obstavam á partida do dito general, ou do general polonez Bem, com tanto que não se fizesse com elles ajuste algum que podesse embaraçar as resoluções de Sua Magestade Imperial, offerecendo-me a tomar sobre mim toda a responsabilidade d'aquella ida de um d'elles, ou de ambos se assim parecesse mais conveniente. Supplico a V. Ex.ª de desculpar perante o mesmo Augusto Senhor a temeridade a que me arrojou o zelo do serviço.

Jantando no mesmo dia em casa do Principe de Talleyrand e tocando-lhe nos nossos negocios, elle me disse que no momento actual os gabinetes de França e d'Inglaterra só se occupavam da questão (para nós tão fatal) da Belgica. Julgava portanto o Principe que quaesquer tentativas que fizessemos agora para promover a nossa causa, seriam não só inuteis, mas por ventura prejudiciaes. Um novo embaraço,

que parece incrivel não ter sido previsto, se apresenta agora na execução das medidas coercivas contra El-Rei dos Paizes-Baixos. A cidade d'Antuerpia só com muita difficuldade e grande sacrificio pode ser tomada, sem a occupação da cidade e estabelecimento n'ella de baterias. Os Belgas sabendo que d'ahi resultaria necessariamente o bombardeamento de Antuerpia, obstam a estas operações, sobre as quaes insiste o marechal Gerard. D'aqui nascem novas difficuldades, novas negociações, e novas demoras. Ao mesmo tempo o espirito publico em Inglaterra não é favoravel ás medidas coercivas, e os Tories aproveitam-se d'esta occorrencia para abalarem o ministerio, fomentando quanto podem as reuniões publicas que exprimem a reprovação da politica seguida pelo actual governo relativamente á Hollanda. Persuado-me todavia que o ministerio de Lord Grey resistirá ainda a esta borrasca.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo no Porto

Londres, 21 de Dezembro de 1832.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A providencia que tantas vezes nos tem salvado de riscos imminentes, parece vir agora em nosso soccorro na terrivel crise em que nos achavamos. Com effeito quando pareciam esgotados todos os recursos, e mallograrem-se todas as differentes diligencias que se faziam para obter os meios de prolongar a nossa existencia, no mesmo dia em que o sr. marquez de Palmella quiz ter uma conferencia com sr. conde de Funchal e commigo para ver se a algum de nós occorria algum novo expediente para obter dinheiro, quando emfim a nossa situação nos parecia desesperada e sem remedio, recebi eu de Lisboa a carta inclusa por copia, que nos veiu tirar de tamanha angustia, aclarando um pouco o sombrio horisonte que nos aterrava!

Procedi sem demora á devida entrega do credito sobre a casa de Y. Burn & C.ª, e logo conheci que esta casa trata-

ria este negocio bem differentemente do que havia feito a de J. Gore & C.ª Todavia Mr. Burn representou que não poderia pagar immediatamente as 25.000 libras, porque n'isso incorreria grande responsabilidade, visto carecer de procuração para a venda de fundos. Tratou immediatamente de apromptar a dita procuração, a qual será remettida por este paquete para voltar assignada. Entretanto conservo esperanças de que Mr. Burn se preste a pagar pelo menos alguma porção de dinheiro, e n'este caso F. I. Vanzeller poderá talvez ainda por este paquete fazer para ahi alguma remessa.

Não posso duvidar de que pela volta do paquete venham os papeis necessarios para a effectividade dos pagamentos mencionados no credito, e n'esta hypothese cumpre-me fazer a V. Ex.ª as seguintes declarações.

Das primeiras 25.000 libras devem sair as 15.000 adiantadas por I. F. Pinto e F. I. Vanzeller, bem como as lettras não pagas por J. Gore & C.ª á conta do credito das ditas 25.000 libras. Algumas d'estas irão provavelmente recambiadas com os competentes protestos, e pela sua importancia poderá o governo resacar sobre mim a 60 dias de vista, pela volta d'este paquete e não antes, pois como já tive a honra de dizer a V. Ex.ª, é por elle que se podem esperar os papeis necessarios. Outras das mesmas lettras ficarão aqui, e deverão ser por mim pagas, tendo F. I. Vanzeller, com vistas de fomentar o nosso credito, asseverado aos portadores d'ellas que seriam embolsados dentro em pouco tempo; o que fez com que alguns d'elles se resolvessem a não as recambiar.

Quanto ás duas partes de 20.000 libras, persuado-me tambem que serão pagas nos termos do credito, e o governo poderá em tempo competente sacar sobre mim logo que se verifiquem as condições necessarias, ou determinar-me o que devo obrar a tal respeito.

Não posso dispensar-me de ponderar a V. Ex.ª a necessidade e conveniencia de soccorrer a casa de A. de Ramon y Carbonell, cuja existencia está intimamente ligada com as nossas operações. A perda d'esta casa em si mesmo é de uma importancia a bem dizer nulla, visto que ella desde o principio declarou positivamente que o seu capital seria ape-

nas de cinco ou seis mil libras; mas o seu credito, e a honradez dos individuos que a compõem, nos tem muito aproveitado para adiantamentos consideraveis em dinheiro e em effeitos, e a moral, a gratidão, e o interesse bem entendido, pedem que a não abandonemos, quando se ha sacrificado para nos servir com tanto zelo e efficacia. A não se effeituarem d'ahi remessas de vinhos, com cuja esperança ainda me lisongeio, será de toda a justiça que o governo proveja de outro algum modo aos pagamentos a cargo da dita casa, a que não basta o producto do emprestimo supplementar, como é facil de verificar.

Rogo a V. Ex.ª de communicar este officio ao Ministro da Fazenda. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

P. S. Tinha acabado este officio quando chega a esta casa F. I. Vanzeller, o qual trazendo-me a carta com a procuração de que acima fallei, para voltar assignada de Lisboa, me diz que Mr. Burn declarou a F. I. Vanzeller, que o credito lhe ordènava positivamente de entregar em minha mão as sommas mencionadas no dito credito, e não a outra alguma pessoa, nem de outra alguma maneira. Careço portanto que Mr. Auffdiener me mande uma carta que ordene a Mr. Burn de me fazer a entrega das 20.000 libras, e de Lisboa sollicitarei uma igual ordem para as outras 20.000.

OFFICIOS RESERVADOS

1833

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 3 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Depois do meu ultimo despacho reservado de

30 do mez passado, que pelo vapor *City of Edimburg* devia ser levado a V. S.ª, se o mau tempo o não impedira, nada tem de novo occorrido, que mereça referir-se a não ser a chegada no primeiro do corrente do general Solignac, que sendo apenas portador de algumas cartas particulares, e de alguns jornaes, fez sentir a Sua Magestade Imperial a falta da correspondencia que d'ahi anciosamente se espera ainda. O general foi por Sua Magestade Imperial recebido com aquella benignidade que o caracterisa, e com summa satisfação, concedendo-lhe hontem a honra da sua companhia na revista que foi passar ás linhas.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 11 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Remetto a V. S.ª incluso o decreto pelo qual Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, Houve por bem nomear a V. S.ª ministro plenipotenciario em missão extraordinaria junto ás cortes de Londres, Paris e Madrid, as instrucções que o acompanham, e bem assim a copia do alvará de Plenos-poderes dado ao conde de Funchal, e na sua ausencia a V. S.ª para tratar d'esta importantissima questão, cumprindo n'este caso que V. S.ª reclame logo quaesquer autos ou convenções (se as houver) que excedam os limites das presentes instrucções que são identicas ás que foram dadas aos anteriores commissionados e continham a extensão dos seus poderes. Sua Magestade Imperial encarregou-me tambem de dizer a V. S.ª que se se julgar necessaria a suspensão das hostilidades entre os dois partidos, convem que se declare formal e positivamente que fora reclamada pelas potencias mediadoras a bem da humanidade; não se dando logar, nem á simples supposição de que ella fora requerida por Sua Magestade Imperial pois que n'esse caso de modo algum a aceitaria.

Deus guarde a V. S.ª. etc. — *A. J. Freire.*

Annexo ao officio reservado n.° 14 a 11 de Janeiro de 1833

(*Para o Conde de Funchal*)

Paço no Porto 11 de Janeiro de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex.ª inclusas não só as copias authenticas do alvará e decretos de esta data, pelos quaes Sua Magestade Imperial houve por bem exonerar da missão extraordinaria de que se achavam encarregados junto das cortes de Londres, Pariz e Madrid, o marquez de Palmella, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque e Filippe Ferreira de Araujo e Castro, mas tambem o alvará e copia do decreto pelos quaes o mesmo Augusto Senhor se digna de encarregar a V. Ex.ª e a Luiz Antonio d'Abreu e Lima de tratar perante os mencionados governos ou quaesquer outros dos interesses de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, e da nação portugueza, segundo as instrucções juntas que são as identicas que haviam sido dadas aos antecedentes negociadores, devendo V. Ex.ª reclamar logo sobre quaesquer actos praticados além das mesmas instrucções que constituiam a unica norma e medida dos seus poderes.

Sua Magestade Imperial manda lembrar a V. Ex.ª que no caso de ser imposta uma suspensão d'armas a ambos os partidos, de nenhuma maneira se entenda que esta fôra requerida por Sua Magestade Imperial, mas sómente por a Inglaterra assim o julgar conveniente a bem da humanidade; na certeza de que o mesmo Augusto Senhor a não aceitará de outra qualquer fórma.

Tenho a satisfação de acrescentar que Sua Magestade Imperial me manda dizer a V. Ex.ª que confiadamente espera do seu zelo, lealdade, honra e patriotismo, o cabal desempenho das ponderosas funcções que é servido commetter-lhe.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *A. J. Freire*.

Instrucções para os plenipotenciarios nomeados para tractar de um armisticio e pacificação da nação portugueza

Paço no Porto 11 de Janeiro de 1833.

O objecto da missão dos plenipotenciarios que Sua Mages-

tade Imperial o Duque de Bragança agora nomeia, é praticar os maiores esforços para conseguir a immediata intervenção da Inglaterra só, ou conjunctamente com a França, ou com a França e Hespanha, ou finalmente com as outras grandes potencias, se assim parecer inevitavel, afim de pôr termo á guerra civil que assola Portugal.

Para obter este objecto é indispensavel que se imponha desde logo uma suspensão d'armas aos dous partidos belligerantes em Portugal, e que a contenda possa ao depois terminar-se pacificamente por uma negociação em que intervenham como mediadores ou como arbitros o governo ou governos acima mencionados.

As principaes rasões a allegar para se obter a intervenção parecem ser a impossibilidade já quasi reconhecida de que um dos dous partidos destrua completamente o outro por meio da guerra, a duração que esta já tem tido, e a barbaridade que haveria em a deixar continuar.

Se conjuntamente com o armisticio se poder obter o reconhecimento da Rainha, a sahida do Infante D. Miguel, com as condições que se estipularem, ou uma promessa d'estes objectos, ou algum signal tendente a esse fim, será este o primeiro desiderandum e merecerá ser comprado á custa de grandes sacrificios, no caso de serem requeridos, entrando n'este numero até mesmo alguma cessão de territorio que não seja no continente da Europa ou Ilhas dos Açores.

No caso porém de se não poder conseguir este primeiro desiderandum, o que immediatamente deve solicitar-se é pelo menos o armisticio para negociar-se por intervenção da potencia ou potencias acima designadas sem a menor referencia antecipada directa ou indirectamente ao reconhecimento do Senhor Infante D. Miguel.

Os plenipotenciarios não poderão annuir a condição alguma que implique um tal reconhecimento, nem tão pouco a idéa do futuro casamento da Rainha com seu tio.

No caso de ser proposta pelas potencias qualquer alteração na Carta Constitucional portugueza declararão os plenipotenciarios não poder aceital-a como obrigatoria sem que a nação reunida em cortes a approve.

Divide-se portanto a negociação em duas partes: 1.° conseguir immediatamente o armisticio com quaesquer condições que não impliquem o reconhecimento immediato ou futuro do Senhor Infante D. Miguel, ou o seu casamento com a Rainha: 2.° annuir ás bases de uma pacificação final da nação portugueza debaixo da intervenção ou arbitragem das potencias designadas, comtanto que seja reconhecida a Rainha, garantindo-se-lhe o throno segundo os tratados existentes, ou por meio de um novo tratado, que não proponha o casamento da Rainha com seu tio, nem se ponha em pratica alteração alguma que as potencias julguem dever fazer-se na Carta, sem que a nação reunida em côrtes a aceite.

Quaesquer proposições além das que aqui ficam ditas, que possam ser feitas depois de obtido o armisticio, serão tomadas *ad referendum* pelos plenipotenciarios.

Sendo os plenipotenciarios nomeados o Conde do Funchal e Luiz Antonio de Abreu e Lima: o primeiro d'elles e na sua falta o segundo será encarregado de tractar directamente com os ministros estrangeiros, mas para a validade de qualquer tractado definitivo exige-se a assignatura de ambos os plenipotenciarios. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 11 de Janeiro de 1833.

Illmo Sr. — Sendo de urgente necessidade nas actuaes circumstancias que os empregados nas differentes repartições exerçam os seus proprios empregos. Determina Sua Magestade. Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha que V. S.ª mande recolher a esta cidade o conselheiro José Balbino Barboza de Araujo, official maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino e Antonio Joaquim de Torres Mangas; o primeiro para dirigir aquella re-

partição, e o segundo para ser empregado como melhor convier ao serviço: V. S.ª lhes fornecerá os meios que julgar necessarios para as despezas de viagem.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *A. J. Freire.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 13 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Sua Magestade o Duque de Bragança na qualidade de Regente em nome da Rainha dignou-se nomear-me ministro e secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros; o que de ordem do mesmo Augusto Senhor participo a V. S.ª para sua intelligencia e para que me seja dirigida a correspondencia official de essa embaixada. Queira V. S.ª ficar certo que em tudo quanto de mim possa depender, me prestarei gostoso para o que fôr do serviço pessoal de V. S.ª

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Para o Conde de Funchal

Paço no Porto, 17 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Aproveitando-me d'esta occasião de um navio de guerra inglez que na sua viagem de Lisboa para Inglaterra toca n'este porto, tenho a honra de transmittir a V. Ex.ª a inclusa 2.ª via do despacho reservado n.º 9 que lhe foi expedido por este ministerio em 11 do corrente mez: envio tambem a V. Ex.ª a inclusa copia da nota dirigida pelo Marquez de Palmella a Lord Palmerston em 8 de Dezembro do anno proximo passado, cumprindo-me dizer a V. Ex.ª de ordem de Sua Magestade Imperial o senhor Duque de Bragança, que a contradicção em que acha a mesma nota com as instrucções pelas quaes o Marquez de Palmella, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque e Filippe Ferreira d'Araujo e Castro se deviam regular no desempenho da missão extra-

ordinaria de que haviam sido encarregados, deu logar a que o mesmo Augusto Senhor ouvindo o seu conselho, tomasse a resolução de os exonerar d'ella, e d'isto rogo a V. Ex.ª se sirva dar conhecimento ao sr. Luiz Antonio d'Abreu e Lima.

Nada de novo tem occorrido nas nossas operações militares; o nosso exercito vai augmentando em numero, tendo ultimamente recebido um reforço de duzentas recrutas dos Açores.

Tenho tambem a satisfação de noticiar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança continua a gosar a melhor saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Porto, 19 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Pelos motivos expendidos no despacho reservado sob n.º 12 dirigido a V. S.ª por este ministerio, e porque o Vice-Almirante Sartorius tem continuado a não mostrar aquella actividade e intelligencia que d'elle se esperava no commando da esquadra, a qual até hoje não tem apparecido diante d'este porto, apezar das repetidas e terminantes ordens que para esse effeito lhe tem sido expedidas, sem haver motivo que possa justificar a sua falta de execução; Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança tem resolvido exonerar o sobredito Vice-Almirante do commando das forças navaes de Sua Magestade Fidelissima logo que tenha outro official no qual concorram as qualidades necessarias para o substituir; e tendo o capitão Napier da marinha britannica patenteado ultimamente o seu desejo de entrar ao serviço da Rainha, o mesmo Augusto Senhor me ordena diga a V. S.ª, que no caso de o Almirante Cockrane não annuir á proposta que V. S.ª lhe deve ter feito na conformidade das ordens que lhe foram communicadas no supracitado despacho, com a condição de que deverá então aqui estar impreterivelmente

até ao dia 20 de Fevereiro proximo futuro, V. S.ª proceda sem perda de tempo a sollicitar o mencionado capitão Napier para passar ao nosso serviço, no qual lhe será conferido o posto de Vice-Almirante, e o commando das forças navaes, com as mesmas vantagens do contracto feito com o Vice-Almirante Sartorius e com a mesma condição de estar aqui até ao dia 20 de Fevereiro, podendo trazer um, ou dous officiaes da sua escolha, e confiança, para serem empregados no commando de fragatas de guerra.

Sua Magestade Imperial recommenda a V. S.ª toda a efficacia no prompto desempenho d'esta commissão, e confia que V. S.ª fará quanto estiver ao seu alcance para que a nomeação dos officiaes que houverem de acompanhar o Almirante Cockrane, ou o capitão Napier seja só devida ao merecimento, e de modo algum á protecção; e manda lembrar-lhe que em igualdade de circumstancias Cockrane deverá preferir ao Napier, comtanto, torno a dizer que esteja aqui até 20 do mez que vem, o que é condição essencial para um ou outro.

Devo tambem prevenir a V. S.ª de que o Vice-Almirante Sartorius ao mesmo tempo que commanda as forças navaes, é major general da armada, do que tem resultado graves inconvenientes para o serviço, e por isso não convem que quem o substituir, exerça tambem o cargo de major general.

A disciplina está perfeitamente restabelecida na esquadra, o que facilmente se conseguiu com a mudança de alguns officiaes, o pagamento de parte do que se devia ás guarnições, e a promessa de serem pagos por inteiro, no fim de Março, todos os que então quizerem deixar o serviço. As tres fragatas estão guarnecidas por inglezes e as corvetas e mais navios de guerra por portuguezes.

Incluso achará V. S.ª um officio do sr. ministro da Fazenda, com as ordens necessarias para o supprimento do dinheiro necessario para as despezas e transporte d'aquelles officiaes que em virtude d'este despacho vierem para o serviço da Rainha.

A posição dos dois exercitos não tem variado e Sua Magestade Imperial goza de perfeita saude.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 26 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Recebi hontem o officio reservado de V. S.ª n.º 62 ao qual apressadamente respondo que Sua Magestade Imperial sentirá muito, se, pelos motivos que V. S.ª indica Lord Cockrane não annuir á proposição de entrar ao nosso serviço. Porem é de esperar que o capitão Napier não se recusará a isso, visto que em uma carta que escreveu ao marquez de Palmella em 8 do corrente dá bem a entender que deseja servir a causa da Rainha e como ao receber d'este, já V. S.ª estará de posse do meu despacho reservado n.º 1, com instrucções a este respeito, lisonjea-se o governo de que V. S.ª concluirá este negocio com o capitão Napier de sorte que elle possa aqui estar com a brevidade que lhe foi recommendada, pois a experiencia tem continuado a mostrar a necessidade que temos de um novo commandante para as nossas forças navaes.

A sortida que o general Solignac fez antes d'hontem com alguns corpos do exercito Libertador tinha por objecto a tomada do Forte do Queijo, e este golpe de mão devia verificar-se rapidamente de combinação com a esquadra que devia ao mesmo tempo bater o forte do mar, sem dar tempo ao inimigo para reforçar os pontos atacados. A operação em terra fez-se com toda a precisão, porém os movimentos dos navios de guerra foram tão morosos que o general teve de esperar mais de duas horas pela sua cooperação, o que deu tempo ao inimigo para acudir com grande força aos pontos atacados, e a nossa tropa peleijando contra forças superiores, sustentou valorosamente as posições que occupava, até que a noite veiu pôr termo ao combate e retirou-se depois na melhor ordem tendo soffrido uma perda pouco consideravel attentas as desvantajosas circumstancias do combate. O inimigo soffreu bastante, e só porque a esquadra se não collocou á tempo nas posições que devia occupar, ficou transtornada esta operação, da qual dou a V. S.ª conheci-

mento afim de poder contradizer com a verdade do acontecido as noticias desfavoraveis que os nossos adversarios hão de sem duvida ahi espalhar.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

P. S. Rogo a V. S.ª se sirva enviar-me uma copia do contracto que se fez com o Vice-Almirante Sartorius.

Annexo ao officio reservado n.º 2 de 28 de Janeiro de 1833

(*Traducção d'uma carta do capitão C. Napier ao marquez de Palmella*)

Purbeck 8 de Janeiro de 1833.

Meu querido marquez — Supponho que a carta que dirigi a V. Ex.ª ha algum tempo por via do *Foreign Office* em resposta á sua, lhe não chegasse ás mãos. O objecto d'ella era para dizer a V. Ex.ª que se eu consentisse em ir ao Porto seria quando V. Ex.ª ahi voltasse, sendo inutil ir antes d'isso, e mesmo então não sei que eu fosse de qualquer utilidade até que se tractasse de alguma empreza especial. Se um ataque sobre Peniche fôr meditado, ou um *coup de main* em outro qualquer ponto, eu não duvidaria prestar-me para tudo aquillo de que me julgassem capaz; mas um serviço de muita duração debaixo do commando de um official mais moderno não me conviria. Se eu dissentir de opinião com o Sartorius sobre a conveniencia de qualquer ataque, isto acabaria por dar a minha demissão, o que não produziria bem, mas sim mal á causa da Rainha. Qualquer tentativa de avançar por terra do Porto, receio que não seria praticavel, sendo a força inimiga tão superior, e sem abalos, o paiz não poderá declarar-se a favor da Rainha. Para recrutar gente aqui e mandal-a para o Porto por pequenas porções com despezas enormes poderá enriquecer alguns individuos, mas nunca ha de restabelecer a Senhora D. Maria II no seu throno.

Póde acreditar o que lhe digo meu querido marquez, quando se tracta de uma coroa, e especialmente na situação do Senhor D. Pedro, tudo se deve arriscar. Se elle ficar no

Porto e o governo inglez não intervier em seu favor deve forçosamente render-se afinal, então a unica *chance* que resta é reembarcar o exercito e ir ás costas do inimigo, eu faria mais do que isto, entraria no Tejo e desembarcaria a tropa em Lisboa, a empreza é difficil mas não impossivel em barcos de vapor; ha um grande espirito de empreza em Londres, e barcos de vapor sem numero que se podiam ter n'esta estação não só em Londres, mas tambem em outras partes; e se V. Ex.ª tivesse dinheiro para os pagar eu me comprometteria a empregar todo o meu tempo e esforços para isso: agora é o tempo proprio para os preparativos e ainda no inverno ou logo no principio da primavera poderia effeituar-se a expedição; as bagagens deviam ir em navios mercantes e a tropa nos barcos de vapor com as armas sómente, a passagem para Lisboa é curta e dou a minha palavra que elles se achariam entre o Bugio e S. Julião antes do romper do dia e Lisboa ficaria em nosso poder se os habitantes nos forem favoraveis; e se não a tropa poderá retirar-se para o Alemtejo e os barcos de vapor voltar á noute ou ficar no Tejo fora do alcance da artilheria como elles julgarem mais conveniente.

Se houver alguma duvida em fazer o emprestimo convoque V. Ex.ª as pessoas mais interessadas n'elle, diga-lhes o que se tracta de fazer, se elles confiarem no plano e nos homens que o devem pôr em pratica não deixarão de adiantar o dinheiro necessario.

Creia-me meu querido Marquez — seu amigo verdadeiro — *Carlos Napier*.

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 27 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — O governo de Sua Magestade Fidelissima tomou a resolução de mandar apromptar em Inglaterra os apprestes necessarios para fazer uma expedição de seis mil homens em barcos de vapor sobre Lisboa, pouco mais ou menos, con-

forme o projecto que consta da copia inclusa. O governo está persuadido que dez a doze barcos de vapor serão sufficientes para levar a effeito esta empresa, incluindo n'este numero os que se acharem afretados por conta do mesmo governo, devendo-se comtudo ouvir sobre este objecto a opinião do capitão Napier, com o qual se deve em tudo obrar de acordo, encarregando-o do que elle quizer tomar a seu cuidado e declarando-lhe que elle será exclusivamente posto á testa d'esta expedição maritima.

Tendo felizmente Mendizabal escripto já n'este sentido a seu irmão que está n'esta cidade, promettendo apromptar e mandar os barcos de vapor necessarios; pareceu conveniente ao governo, não só pela urgencia, como pelo segredo que o negocio exige, expedir immediatamente para Londres o dito irmão de Mendizabal, a fim de activar todos os preparativos para esta expedição; sendo tal a importancia que o governo dá a tal operação, já combinada com o Marechal Solignac, que pelo Ministerio da Fazenda se expedem as ordens mais terminantes para no caso de Mendizabal não poder per si só fazer os preparativos convenientes, V. S.ª de accordo com Francisco Ignacio Vanzeller empregarem para esse fim todos os fundos disponiveis, podendo sacar sobre o Ministro da Fazenda por aquillo que lhe faltar; e V. S.ª dará successivamente parte do progresso dos seus trabalhos e do tempo em que provavelmente se poderá contar com a chegada dos vapores a esta costa.

Junto a este achará V. S.ª a lista dos artigos de munições de guerra e boca que devem vir em cada barco na razão da força que tiver de transportar, e previno a V. S.ª que não havendo viagem alguma que possa exceder quarenta e oito horas d'aqui a Lisboa, não ha inconveniente em transportar em cada um dos barcos muito maior porção de tropa que em viagens mais extensas. É inutil recommendar a V. S.ª o segredo absoluto sobre este objecto de que o governo não deu conhecimento a pessoa alguma e por isso este despacho é feito pela minha propria mão. Deus guarde a V. S.ª, etc.

P. S. Pela pressa com que o paquete sáe, é possivel

que o irmão de Mendizabal não vá n'elle; mas irá sem falta na primeira occasião e no entanto V. S.ª procederá em tudo como se elle fosse o portador d'estes despachos, e o que V. S.ª houver de communicar-me a este respeito será em despacho especial. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — O Governo de Sua Magestade Fidelissima considerando maduramente a importancia do projecto de que trata o mêu despacho reservado n.º 3 e a brevidade com que deve ser executado, julgou indispensavel mandar a Inglaterra um agente seu com as instrucções convenientes e escolheu para este fim Rodrigo da Fonseca Magalhães director geral da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, portador d'este despacho e que deve apresentar a V. S.ª as suas instrucções ostensivas e reservadas, nas quaes lhe é ordenado de obrar sempre de accordo com V. S.ª em tudo o de que é encarregado. Não me occorre dizer mais nada a V. S.ª sobre este objecto, senão que o governo confia que V. S.ª guarde um segredo absoluto sobre este assumpto e desenvolva n'esta occasião aquella actividade que o caso exige e de que V. S.ª por tantas vezes tem mostrado ser capaz.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Annexo ao officio reservado n.º 4 de 28 de Janeiro de 1833

(*Instrucções a Rodrigo da Fonseca Magalhães*)

Paço no Porto, 28 de Janeiro de 1833.

Rodrigo da Fonseca Magalhães é encarregado de ir a Inglaterra no barco de vapor *London Marchant* para o effeito

de arranjar a expedição de alguns barcos de vapor em numero sufficiente para transportar seis a sete mil homens de infanteria n'uma pequena viagem. Para esse fim: 1.° entender-se-ha com as pessoas a quem o governo tem commettido a promptificação dos vapores e das munições de guerra e bocca necessarias para levar a effeito a dita operação, estas pessoas são: Luiz Antonio d'Abreu e Lima enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima em Londres; J. A. Y. Mendizabal e Francisco Ignacio Vanzeller, na conformidade dos despachos que lhes são expedidos.

2.° Logo que chegar a Londres procurará ter quanto antes uma conferencia com o capitão Napier, para combinar com elle o modo e tempo de fazer a expedição projectada, e de apromptar as munições de guerra e bocca necessarias, devendo primeiro exigir a solução das seguintes questões d'uma maneira de tal fórma explicita, que debaixo da sua responsabilidade se propunha ao desempenho de fazer o desembarque no sitio escolhido a principiar pelo norte entre Corteria e Cabo da Roca, ou entre este Cabo e Cascaes, ou entre Cascaes e S. Julião, emfim entre S. Julião e Lisboa; porém n'este ultimo caso é preciso pedir explicações as mais claras sobre os meios de praticar o desembarque da Bahia de Caxias, e ver se elles são dignos de attenção, visto a defeza que se tem ultimamente feito na costa, desde a barra até Belem.

3.° Quando o capitão Napier tiver dado as explicações e segurança convenientes para fazer adoptar o projecto com a probabilidade d'um bom resultado, é preciso que elle parta immediatamente para Lisboa, munido de um passaporte inglez, se o julgar conveniente, afim de reconhecer a costa, e tomar as informações indispensaveis para conhecer o ponto mais proprio para desembarque, na certeza de que é preferivel, em igualdade de circumstancias, o que ficar mais proximo de Lisboa.

4.° Como a brevidade da expedição é um dos elementos necessarios para o seu bom resultado, deverá Mister Napier voltar immediatamente ao Porto, aonde devem ter chegado

os vapores no entanto, os quaes poderão antes reunir-se na ilha de Bayona, d'onde deverá destacar-se logo um d'elles para dar parte da chegada ali da expedição.

5.° O governo confia na intelligencia, zelo e patriotismo do director geral Rodrigo da Fonseca Magalhães, que empregará todos os esforços para o desempenho d'esta importante commissão, com approvação d'Abreu e Lima, com o qual combinará as medidas necessarias, dando providencias sobre alguns acontecimentos que não podem determinadamente especificar-se. — *Marquez de Loulé.*

Addendo — Luiz Antonio d'Abreu e Lima, e Rodrigo da Fonseca Magalhães sendo exclusivamente encarregados de julgar as explicações dadas pelo capitão Napier, e de mandar proceder aos arranjos necessarios, segundo a resolução que tomarem, são por isso os unicos responsaveis perante o governo. — *Marquez de Loulé.*

Instrucções reservadas dadas a Rodrigo da Fonseca Magalhães

Paço no Porto, 28 de Janeiro de 1833.

1.° O primeiro e unico cuidado do commissionado Rodrigo da Fonseca Magalhães é concluir a expedição projectada, e portanto no caso de que Napier tenha mudado de opinião e não quizer agora encarregar-se da empreza, deverá procurar algum outro official de marinha, que offereça as garantias necessarias para se concluir felizmente a dita empreza.

2.° Se o capitão Napier tiver partido já para o Porto deverá combinar com Luiz Antonio d'Abreu e Lima sobre as vistas provaveis do mesmo Napier, e se entenderem que ellas não tem sido alteradas a respeito da expedição, tratará de apromptar e fazer sair os vapores, mas no caso contrario tratará sómente detel-os sob palavra e esperará novas ordens.

3.° Será conveniente enviar antes algum barco de sobresellente, do que haver falla d'elle.

4.° Só em ultimo caso se deverá declarar a Mendizabal as

ordens que vão para se apromptarem os vapores e munições de guerra e bocca á custa do governo.

5.° Em tudo o mais obrará de accôrdo com Luiz Antonio de Abreu e Lima como entenderem. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 25 de Março de 1833.

Illmo Sr. — Tendo Sua Magestade Imperial julgado conveniente responder a uma communicação verbal que Lord Palmerston lhe mandou fazer pelo conselheiro José Balbino de Barboza Araujo, inclusa remetto a V. S.ª copia da carta de Sua Magestade Imperial para que V. S.ª fique na intelligencia do seu conteudo, e no conhecimento da natureza da referida communicação, assim como dos principios e da politica dos membros d'este ministerio. Nas communicações que V. S.ª possa ter com aquelle Lord, quando haja de se tratar alguma cousa a este ultimo respeito, V. S.ª fará valer os principios professados pelos ministros de Sua Magestade Imperial, segundo se acham declarados na carta do mesmo Senhor sem que porem seja necessario que Lord Palmerston, ou alguma outra pessoa saiba que a V. S.ª se deu conhecimento da referida carta.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, em 31 de Março de 1833.

Illmo Sr. — Tendo Sua Magestade Imperial approvado a capitulação feita com o Principe de Czartorisky para a organisação de uma Legião Polaca, e devendo abrir-se mão do fretamento dos vapores, conforme participo a V. S.ª em outro despacho d'esta data, Deseja Sua Magestade Imperial que

V. S.ª continue a empregar os maiores esforços e diligencias para conseguir por meio dos patriotas portuguezes ou de outros capitalistas as sommas precisas para o armamento e transporte da dita Legião, sendo tudo quanto este governo tem á fornecer, por quanto o governo francez se presta, segundo parece, a fardar aquella tropa e a pagar todas as despezas até ao embarque, os fundos que V. S.ª já tinha conseguido para os vapores podem ser applicados para esta expedição, que é igualmente importante, e desejavel, devendo V. S.ª entender-se com o encarregado de negocios em Pariz sobre tudo quanto disser respeito á dita Legião, de cuja capitulação elle ha de ser encarregado.

Devo participar a V. S.ª que Sua Magestade Imperial ordena que V. S.ª expeça para esta cidade com a possivel brevidade a Christiano José de Carvalho, devendo V. S.ª prestar-lhe o preciso tanto para sua passagem como para pagamento das dividas, que elle tem contrahido por objectos do serviço e pela totalidade d'este desembolso é V. S.ª autorisado a sacar sobre a commissão do Thesouro publico ao mais largo praso que poder conseguir.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 14 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Foram presentes a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha os officios de V. Ex.ª n.º 77 a 80 inclusivè da serie reservada, e sobre o conteudo do primeiro tenho a responder a V. Ex.ª que estão dadas as ordens convenientes para que os massos que por esta secretaria de Estado se expedem para essa Legação, sejam reduzidos quanto for praticavel, e compativel com as exigencias, e utilidade do serviço de Sua Magestade Fidelissima e pelo que toca ao que V. Ex.ª praticou a respeito do Conselheiro Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, foi Sua Magestade Imperial servido approval-o.

Viu o mesmo Senhor o extracto da carta de 18 de Março do Vice-Almirante Sartorius que acompanhava o officio n.° 78, e cujo conteudo nenhum espanto aqui causou depois do que o mesmo Vice-Almirante escreveu a Sua Magestade Imperial e ao respectivo Ministro; V. Ex.ª já a estas horas estará bem inteirado de tudo quanto a semelhante respeito tem occorrido pelo meu despacho n.° 12 e pelos documentos que o acompanhavam, depois d'isso ainda o Vice-Almirante não respondeu ao officio de 26 de Março do Ministerio da Marinha; mas ha toda a probabilidade que este desagradavel negocio se terminará promptamente por meio de um arranjo decoroso para o governo, e satisfactorio para o Vice-Almirante de que darei conhecimento a V. Ex.ª logo que se tenha verificado; *entretanto e emquanto o dito arranjo se não conclue, ordena Sua Magestade Imperial que se suspenda ahi toda a ulterior remessa ou fornecimento para a esquadra até nova determinação sua e que se observe litteralmente o que a semelhante respeito commnniquei a V. Ex.ª pelo meu citado despacho n.° 12.*

O officio n.° 79 não carece de resposta, e ao de n.° 80 cumpre-me dizer que Sua Magestade Imperial recebeu com satisfação a noticia de haver passado na Camara dos Communs e finalmente na dos Pares o *Bill* coercivo da Irlanda, e espera com razão que esse Ministerio livre do cuidado que lhe causava a discussão de tão importante medida, de cuja concessão fazia depender a sua existencia politica, poderá e quererá occupar-se da pacificação d'este desgraçado paiz, cujos horrorosos males e padecimentos a Inglaterra podia em um momento terminar, se quizesse franca e abertamente declarar-se por aquella causa com que tanto sympathisa; a menor declaração d'esse governo a favor dos direitos que elle reconhece na Senhora D. Maria II, seria sufficiente ainda mesmo sem emprego de força alguma, para terminar uma questão em que de um lado existe a justiça, a honra e a liberdade e do outro, a usurpação, a tyrannia, e mais atroz despotismo.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 21 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Com o officio de V. Ex.a n.° 81 reservado, foi presente a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, a copia da carta que o Vice-Almirante Sartorius lhe dirigiu e approvou Sua Magestade Imperial a intenção em que V. Ex.a ficou de se limitar a accusar-lhe a recepção. O Vice-Almirante tem dirigido iguaes cartas a algumas pessoas n'esta côrte, pedindo-lhes de dar toda a publicidade ao seu conteudo; mas o governo tem sido informado exactamente de todas essas circumstancias, e a publicação de taes escriptos só tenderia a augmentar a reprovação geral, que a conducta do Vice-Almirante tem encontrado no publico.

Depois de differentes contestações, resolveu-se elle a vir com a esquadra para a frente d'este porto, ainda sem esperar a resposta de que era portador o Commissario Sanford, que elle enviou a esta cidade com novas requisições, as quaes em parte lhe foram concedidas; outras o hão de ser agora, e ha toda a esperança, que este negocio tão espinhoso, quanto desagradavel, se terminará brevemente por uma maneira satisfactoria, como é de desejar para se poderem emprehender operações decisivas contra o inimigo. As reclamações são na verdade grandes, e por avultadas sommas e o Thesouro acha-se completamente exhausto, mas o governo espera poder fazer face a tudo, confiando no patriotismo, e na abnegação dos briosos e leaes habitantes d'esta cidade, e de outros Portuguezes não menos votados á causa da Legitima Soberana.

Deste modo evita-se o desar e as fataes consequencias que poderia ter para o serviço da Rainha a apparição da esquadra em Inglaterra ou em França, e são inuteis felizmente as medidas tomadas por Mendizabal a este respeito; entretanto viu Sua Magestade Imperial com a maior satisfação que o dito Mendizabal se dispunha a fornecer novas tripula-

ções, e o mais preciso para pôr as embarcações da Rainha em estado de regressarem immediatamente para estes mares.

Entreguei logo ao Sr. Ministro da Guerra o officio que V. Ex.ª lhe dirigiu, e que acompanhava aquelle de que n'este despacho accuso a recepção.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.—*Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 1 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Foi presente a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha o officio de V. Ex.ª n.º 85 da serie reservada, e como não se tenha ainda recebido o antecedente numero d'aquella serie, ao qual V. Ex.ª se refere, mandou Sua Magestade Imperial reservar a resposta para quando se poderem reunir todas as informações relativas á expedição que ficava a partir de Inglaterra para esta cidade, e ás condições do contracto provisorio feita com o capitão Napier.

Com tudo ordenou-me Sua Magestade Imperial que desde já communicasse a V. Ex.ª, que não pôde deixar de *ver com grande surpreza que tendo sido ultimado entre V. Ex.ª e o Capitão Napier o dito contracto no dia 3 de Abril, nenhuma communicação fizesse d'elle nos diversos officios que me dirigiu depois d'aquella data; reservando Sua Magestade Imperial portanto formar o seu juiso sobre a maneira porque V. Ex.ª se tem conduzido em todo este negocio, a fim de tomar uma deliberação definitiva, quando lhe forem presentes os protocolos anteriores ao de 18 de Maio,* o que terá logar provavelmente no regresso de Lisboa do paquete que deve ter trazido d'Inglaterra a correspondencia de 15 do referido mez.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.—*Marquez de Loulé*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 15 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo o Marechal Major General Solignac pedido a sua demissão que Sua Magestade Imperial benignamente lhe concedeu, julgo conveniente pôr a V. Ex.a ao facto dos motivos que deram logar a este acontecimento, para que V. Ex.a fique habilitado a contradizer qualquer falsa interpretação, que os jornaes estrangeiros, ou os partidistas do mesmo Marechal lhe queiram dar.

Havia muito tempo que o Marechal tinha perdido entre nós todo o conceito. A tropa e os habitantes d'esta heroica cidade vendo que elle se occupava unicamente em dar ouvidos e em promover intrigas, vendo a inacção em que elle conservava o exercito, sabendo que se oppunha a qualquer tentativa contra os rebeldes, e que mesmo aquellas que tiveram logar contra as Antas e Covello não haviam merecido a sua approvação, ouvindo-lhe repetir por vezes que elle sahiria contra o inimigo, porque assim lhe era positivamente ordenado, mas que tinha a certeza de ser vencido, todas estas circumstancias reunidas fizeram com que soldados e paizanos retirassem inteiramente, como era natural, a sua confiança a um chefe com taes predicados.

Depois de se haver recusado a tomar a offensiva quando era desejada por Sua Magestade Imperial, e aconselhado pelos generaes mais experimentados, sendo instado o Marechal pelo Ministerio para sahir de um tal estado de inacção que tornava impracticavel ao governo o continuar a permanecer n'esta cidade pela total extincção de todos os recursos decidiu-se finalmente a fazel-o, exigindo porém de Sua Magestade Imperial uma ordem positiva para assim o practicar, dizendo que ella lhe serviria de resalva depois da derrota com que contava: dispoz-se com effeito tudo para o exercito sahir das linhas, e a este tempo chegou ao Porto o Sr. Duque de Palmella com reforços, entrou então em contemplação se se deveria tentar uma expedição em grande força sobre a capital,

acompanhando-a Sua Magestade Imperial, ou se conviria mais tentar outras em menor escala, sem comprometter a segurança d'esta heroica e soffredora cidade; foi este o voto seguido por todo o conselho de Generaes, que Sua Magestade Imperial mandou reunir para aquelle fim, e como o marechal não concordasse n'elle, deu a sua demissão que Sua Magestade Imperial promptamente aceitou, tendo soffrido pacientemente até agora as imprudencias, e as exigencias d'este impertinente ancião, unicamente para que a Europa não dissesse, particularmente depois do que havia occorrido com o Vice-Almirante Sartorius que os generaes estrangeiros eram mal tratados n'esta terra a ponto de se desgostarem e pedirem as suas demissões. Apesar de que os serviços do Marechal foram nenhuns e de que só aqui veio desorganisar alguma cousa que existia em bom arranjo e ordem, ainda Sua Magestade Imperial quiz ser generoso com elle, e por isso o condecorou com a grã cruz da muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, que o marechal nada fez para merecer. Aqui tem V. Ex.ª uma narração veridica do acontecido ao que não ha um unico individuo nacional ou estrangeiro em todo o exercito e na população do Porto que não acolhesse com a maior satisfação esta despedida do general Solignac o qual annuncia que vai retirar-se só com seu filho n'este paquete, depois de haver procurado induzir alguns officiaes para deixarem este serviço e o acompanharem, o que não pôde conseguir.

Munido portanto d'estas explicações poderá V. Ex,ª responder e repellir quaesquer arguições que possam ser feitas por esse ministerio ou pelo publico contra os procedimentos do governo de Sua Magestade Fidelissima.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tem sido recebidos n'este ministerio os officios de V. Ex.ª de n.os 83 a n.º 94 inclusivè da serie

reservada, e immediatamente os puz na Augusta Presença de Sua Magestade Imperial que me ordena responda ao seu conteudo na fórma seguinte:

Que viu Sua Magestade Imperial com interesse o que V. Ex.ª passou na conferencia que em consequencia da indisposição do embaixador de S. M. Fidelissima V. Ex.ª teve com Lord Palmerston, no dia 14 do corrente e de que dá parte o primeiro d'aquelles officios.

Que pelo que respeita ao conteudo do 2.º e 3.º Sua Magestade Imperial *manda declarar a V. Ex.ª que o silencio guardado para com o governo dos passos dados para o fretamento dos vapores, convite do capitão Napier, e realisação de fundos para se verificar a expedição, muito offendeu ao mesmo Senhor, e ao seu ministerio, que aquelle silencio para com o Augusto Chefe do mesmo governo não póde por maneira alguma ser justificado, e ainda mais quando havia a relevar a V. Ex.ª a responsabilidade, que sobre si tomou de ajustar o sobredito capitão Napier depois de haver recebido as ordens de Sua Magestade Imperial que positivamcnte lhe ordenavam de sobreestar n'aquelle ajuste.*

Que confia Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª reconhecendo a justiça da sua desapprovação lhe não dará nova occasião de lha mandar expressar; e que antes pelo contrario continuará a prestar á causa da Rainha aquelles uteis serviços pelos quaes V. Ex.ª tanto se havia destinguido no cabal desempenho dos seus arduos deveres.

Que a má opinião que aqui se fórma da conducta do capitão Boid não augura bem da commissão em que elle se ingeriu com a approvação de V. Ex.ª da promptificação da charrua *S. João Magnanimo* além de que aquella charrua já não chegaria a tempo de prestar ás operações da esquadra o auxilio de que aliás seria capaz pela sua excellente qualidade.

Que já se havia recebido directamente de Pariz a carta original dirigida por Mr. Ardoin ao Encarregado de Negocios de S. M. Fidelissima n'aquella côrte, e de que V. Ex.ª enviou copia com o officio reservado n.º 87.

Que quanto ao general Romarino não póde Sua Magestade

Imperial deixar de notar a facilidade com que se entra em ajustes com estrangeiros sem ao menos haver essa legação recebido ordem ou insinuação para engajar um novo general; d'esta facilidade resultará a perda inutil de muitos mil francos, que sem proveito algum da causa que defendemos se tem já despendido com aquelle general, e que pelo que V. Ex.ª diz na sua correspondencia, ainda se ha de vir a despender, o que Sua Magestade Imperial altamente desapprova, não sendo por fórma alguma sua intenção empregar o sobredito general, ainda quando elle aqui se apresente, o que convirá que V. Ex.ª impeça caso receba este despacho a tempo; assaz temos soffrido com generaes estrangeiros. Ao que cumpre acrescentar que Sua Magestade Imperial quer que se executem as ordens expedidas em differentes despachos a essa legação para não mandar para aqui mais officiaes estrangeiros.

Que apesar do annuncio feito pelo Duque de Broglie a respeito da venda da corveta Urania, ainda Sua Magestade Imperial espera que as diligencias do zeloso Encarregado de Negocios em Pariz, a carta que o Principe de Talleyrand poremetteu a V. Ex.ª escrever ao seu governo sobre tal assumpto obstarão a uma venda tão injusta como intempestiva.

Que Sua Magestade Imperial ouviu ler com satisfação quanto V. Ex.ª refére nos officios n.os 90 e 92 ácerca das moções que tiverão logar em ambas as camaras sobre os nossos negocios, assim como o que V. Ex.ª passou na conferencia que teve com Lord Palmerston, e persuade-se Sua Magestade Imperial e o seu governo que do ataque feito por Lord Wellington ao Ministerio Inglez pode resultar algum lucro para a nossa questão.

Que approva Sua Magestade Imperial o sentido em que V. Ex.ª escreveu a Sir George Shee remettendo-lhe uma traducção do despacho ostensivo n.º 15.

Que pelo que diz respeito a Mr. Bellet se darão as providencias que parecerem opportunas.

Que ácerca dos marinheiros e soldados francezes e inglezes que tem regressado aos seus paizes, se transmittirá a V. Ex.ª brevemente a decisão de Sua Magestade Imperial,

mas que desde já se declara mui positivamente a V. Ex.ª que toda e qualquer quantia a que se der diversa applicação d'aquella para que houver ordem do governo, não será abonada nem a V. Ex.ª, nem a outro algum empregado, que tomar sobre si tão grande responsabilidade.

Por ultimo ordena-me Sua Magestade Imperial de dizer a V. Ex.ª mui expressamente que sendo os dissabores por que V. Ex.ª passar a respeito do general Romarino inteiramente devidos á facilidade com que se entrou em ajustes com um general que o governo não pediu, nem encommendou, não deseja Sua Magestade Imperial ter conhecimento do que occorrer ulteriormente entre V. Ex.ª e o mencionado general.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 22 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo o marechal de campo Sir John Milley Doyle apresentado ao governo de Sua Magestade Imperial a proposta para o estabelecimento d'uma companhia que debaixo de certas condições e favores do mesmo governo, se propõe navegar determinado numero de barcos movidos por vapor entre os portos d'este reino e Liverpool, tocando nos de Brest e da Corunha; e parecendo a mencionada proposição conveniente aos interesses do commercio portuguez pela mais prompta communicação que offerece entre este reino e os d'Inglaterra, França e Hespanha: Ha por bem o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, autorisar a V. Ex.ª para que conjunctamente com o Sr. Marquez de Funchal, a quem remetto a sobredita proposta que vae assignada pelo conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, a possam discutir com o proponente, e concordar nas suas condições, ou ajustar outras que a ambos pareçam mais uteis ao serviço do Estado, e aos interesses nacionaes, submettendo depois á im-

perial approvação do mesmo Senhor o contracto que tiverem ultimado, o qual principiará a executar-se logo que tiver obtido a referida e indispensavel approvação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 20 de Julho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Foram presentes a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha os officios de V. Ex.ª n.os 99 a 101 da serie reservada. No 1.º dá V. Ex.ª parte da chegada a esse paiz do marechal Solignac, e da conversa que V. Ex.ª tivera com o filho d'elle, sendo uma e outra cousa de nenhum interesse para o governo, limitar-me-hei a informar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial não póde deixar de admirar a paciencia com que V. Ex.ª se prestou a dar a menor attenção ás rapsodias d'um mancebo, que aqui foi sempre conceituado por quasi mentecapto, e quanto aos insultos que elle dirigiu ao Ministerio póde V. Ex.ª ficar persuadido, de que eu e os meus collegas lhes damos o insignificantissimo valor que tem quem os proferiu, não podendo nós comtudo deixar de estranhar que V. Ex.ª Ministro da Rainha, a quem servimos, se preste a dar attenção e a ouvir discursos offensivos da honra e da lealdade dos membros que compõem o Ministerio da mesma Augusta Senhora.

Ficou Sua Magestade Imperial inteirado do que V. Ex.ª praticou para empecer o general Bourmont na sua marcha para este Reino afim de tomar o commando do exercito rebelde, e ordena que eu louve no seu Imperial Nome, o zelo e diligencia que n'esta occasião V. Ex.ª desenvolveu, e que lhe approve a despeza que se fez com a ida de Mr. King a differentes portos de Inglaterra para promover a deserção da gente alistada para o serviço do usurpador. Ainda nos não foi possivel verificar se Bourmont está ou não com o exercito

inimigo, porque os apresentados asseveram não o ter visto; é certo que por ora nenhuma mudança se observa nas disposições e planos das forças que se nos oppõem.

Espera Sua Magestade Imperial em resultado das diligencias e informações do Principe de Talleyrand e das instancias de V. Ex.ª, que tanto esse governo como a França adoptarão aquellas medidas que a sua propria segurança e existencia exigem para minarem o vasto edificio que o absolutismo da chamada Santa Alliança quer fazer e estender até a esta extremidade da Europa, para se oppôr ao progresso das luzes, e ao estabelecimento e consolidação de um systema de regrada liberdade. O primeiro passo a dar para contrariar bem tão gigantesco e iniquo projecto seria por certo o de reconhecer o Governo da Rainha e a successão da corôa de Hespanha na Infanta, obtendo-se primeiramente de El-Rei Catholico a sua concorrencia nos nossos interesses. D'este modo consolidava-se a estabilidade do throno de Luiz Filippe, assegurava-se a liberdade dos povos á quem do Rheno e os tres reinos fariam com a Inglaterra uma alliança duravel e capaz de oppôr resistencia efficaz á propagação do absolutismo. O momento é o mais propicio para a Inglaterra fazer um acto de justiça e ao mesmo tempo de interesse proprio; esse governo continuamente tem protestado, e declarado que reconhece a Senhora D. Maria II como Rainha de facto, logo que se lhe annuncie o menor successo de suas armas. Estes porventura nossa tem-se succedido rapidamente uns aos outros, já desembarcando as nossas tropas no Algarve, e reconhecendo logo e espontaneamente aquelles povos a legitima authoridade, dando as mais decisivas provas de que só a força do terror e das bayonetas do usurpador podem conter e reprimir os sentimentos de fidelidade á Senhora D. Maria II de que seus peitos se acham animados, já desenvolvendo-se o mesmo enthusiasmo no Alemtejo onde muitas villas e a cidade de Beja obedecem ao governo da Rainha, já formando-se em diversos pontos do Reino corpos numerosos de voluntarios para resgatarem os povos da oppressão debaixo de que gemem, e por ultimo apoderando-se a nossa esquadra de todas as forças maritimas do usurpador, salvando-se apenas por

meio da fuga tres pequenas embarcações para irem levar a noticia de tão estrondosa victoria ao porto onde foram acolher-se, e aprisionando-se as duas naus, duas fragatas, uma corveta, e um brigue que compunham a esquadra rebelde, que navegam hoje todas debaixo da bandeira bicolôr, estandarte da legitimidade na foz do Tejo e sobre toda a costa d'este Reino, tendo o Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente içada a bandeira — almirante na nau *D. João VI.*

Depois de tão insignes feitos e de resultados tão felizes, e de tantas provas de adhesão dos povos, que se manifesta logo que lhes é licito respirar, que mais espera a Inglaterra para fazer um acto de rigorosa justiça, e tanto do seu interesse? Por ventura quer ver primeiro Portugal todo libertado do infame jugo que ainda opprime parte d'elle? Então de nada nos serve o seu reconhecimento, que aliás vindo agora ainda chegaria a tempo de poupar muitas victimas e de evitar a effusão de muito sangue, sacrificio a que a obstinação do inimigo forçosamente nos expõe.

Emquanto aos officiaes de marinha inglezes que pretendiam tomar serviço na esquadra rebelde já vem tarde porque nenhum vaso lhes resta para commandar, e pelo que toca aos dois vapores comprados para o serviço do usurpador já se officiou ao Almirante para que procure apresal-os.

Ficou Sua Magestade Imperial inteirado do conteudo da resposta que Lord Palmerston deu á nota que lhe passara o embaixador de Sua Magestade Fidelissima relativamente á conducta do Gabinete de Madrid, onde se continuam a practicar as maiores hostilidades contra os subditos da Rainha, sendo ainda ultimamente preso e conservado incommunicavel o addido Manuel Gaudencio de Azevedo, e continuando a residir em Portugal o Infante D. Carlos em menoscabo dos desejos expressados por Sua Magestade Imperial e dos interesses da Rainha que a presença d'aquelle principe n'este Reino tanto offende. A tudo isto mostram-se indifferentes tanto a Inglaterra, como a França, mas ainda da tolerancia de taes procedimentos lhes podem resultar desgraças que bem facil lhes fôra prevenir.

A respeito do general Romarino de que V. Ex.ª trata no

terceiro dos citados officios, já Sua Magestade Imperial mandou declarar a V. Ex.ª que nada mais quer saber e ordena-me agora de acrescentar, que sendo aquelle ajuste um acto puramente do arbitrio de V. Ex.ª, e contra as instrucções que se lhe haviam enviado, pode V. Ex.ª terminar as suas questões e desintelligencias com o dito general como quizer sem tornar a chamar a attenção do mesmo Augusto Senhor para um objecto de que Sua Magestade Imperial não quer ter mais conhecimento, sentindo que a casa da Legação de Sua Augusta Filha n'essa côrte tenha sido theatro de scenas tão pouco decorosas para a dignidade nacional, como aquellas que tem tido logar com o referido general, tudo devido á inconsideração com que se obrou em semelhante caso.

A divulgação do segredo da expedição com que no dito officio V. Ex.ª procura increpar o governo de Sua Magestade Fidelissima não teve logar quando aqui se recebeu o seu officio n.º 85, mas sim quando nos antecedentes paquetes os confidentes de V. Ex.ª escreveram aos seus correspondentes n'esta cidade, dando-lhes conta de tudo, e recommendando-lhes de guardarem o maior segredo dos Ministros, porque de nada sabiam, nem se queria que fossem informados. Eis o modo porque se divulgou o segredo, que só se pretendeu guardar das pessoas que deviam ser as primeiras informadas por V. Ex.ª, taes como Sua Magestade Imperial Chefe do Governo e os seus Ministros orgãos e membros do mesmo Governo e sobre este assumpto foi Sua Magestade Imperial servido determinar que mui expressamente dissesse a V. Ex.ª que altamente reprova a sua conducta a qual apesar de tudo quanto V. Ex.ª refere, não julga o mesmo Senhor que V. Ex.ª possa n'este caso justificar.

Ordena Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª dê conhecimento d'este despacho ao embaixador de Sua Magestade Fidelissima n'essa côrte.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Loulé para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 21 de Julho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Aos officios de V. Ex.a com os n.os 102 e 103 da serie reservada manda o Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha, que eu responda nos termos seguintes:

Relativamente ás intenções em que V. Ex.a se achava de fazer remessas para o Algarve dos dinheiros que procurava alcançar para o serviço de Sua Magestade Fidelissima, Quer Sua Magestade Imperial que eu declare a V. Ex.a que o governo da Rainha a Senhora D. Maria II não tem senão um centro, um thesouro e um só Ministro da Fazenda, com quem V. Ex.a unicamente se deve entender para qualquer operação financeira debaixo da mais estricta responsabilidade, ficando absolutamente prohibidas quaesquer remessas de dinheiro para o Algarve, onde não ha Regencia, como alguns jornaes affirmam; e manda Sua Magestade Imperial estranhar o não ter sido já semelhante asserção contradicta públicamente por V. Ex.a que quando ainda o não tenha feito como é do seu dever, immediatamente o fará authenticamente, e por meio dos mesmos jornaes que inserirão tão erronea noticia. O procedimento do vice-consul Fox de Falmouth prestando serviços ao usurpador do Throno da Rainha, o tornam indigno de continuar a ser empregado pelo governo da mesma Senhora; é por isso ordena Sua Magestade Imperial que o consul geral Francisco Ignacio Vanzeller nomeie outro individuo para seu vice-consul no referido porto, ficando a nomeação dependente da regia confirmação e procurando que a sua escolha recaia sempre em pessoas, que além dos bons creditos e dos conhecimentos precisos, sejam decididamente affeiçoadas á causa e interesses da mesma Augusta Senhora. O que V. Ex.a participará ao dito consul geral para sua intelligencia e execução.

Sua Magestade Imperial reconhece a maior justiça e bom

senso na opinião em que V. Ex.ª está a respeito do segredo inviolavel que deve guardar-se em objectos do serviço que o requerem e respeita esse principio o mais saudavel e o mais digno d'um alto funccionario publico: porém o erro de V. Ex.ª a este respeito consiste na applicação d'aquelle principio, porquanto esse segredo nunca se póde entender a respeito do governo que emprega a V. Ex.ª e para quem nenhum segredo deve haver, mas sim a respeito dos particulares de quem convém guardal-o em beneficio commum e do serviço e da causa publica; e aquelle erro foi tanto maior em V. Ex.ª que por uma contradicção incomprehensivel, o segredo que guardou agora do governo sob pretexto d'este lh'o haver recommendado em fevereiro ultimo, logo n'aquella época o revelou, alem de outros, ao Duque de Palmella que já então se achava em Londres sem caracter algum publico.

Pelo que diz respeito ao Marechal Solignac viu Sua Magestade Imperial que Lord Palmerston conheceu melhor do que V. Ex.ª aquelle general sentindo o mesmo Augusto Senhor ter sido informado de que V. Ex.ª no jantar dado pelo Principe de Talleyrand, e em que V. Ex.ª se encontrou com o Marechal, não contrariasse, ou não refutasse as asserções de Solignac que nada tem de verdadeiras, sendo sufficiente para caracterisar a sua pessoa o facto de que ninguem aqui sentiu ou deixou de desejar a sua partida, sendo os mesmos francezes os que se mostraram mais satisfeitos pela retirada d'aquelle general, que por forma alguma V. Ex.ª deve induzir a voltar aqui, nem animar em semelhante idéa.

Emquanto a generaes estrangeiros, manda Sua Magestade Imperial declarar a V. Ex.ª que nenhuma necessidade temos d'elles, e que o mesmo Senhor confia que a actividade e talentos portuguezes do general Saldanha serão sufficientes, cumprindo-me acrescentar que este benemerito official, bem como todo o Exercito, longe de desanimarem com a vinda de Bourmont estão cheios do maior enthusiasmo por se lhes proporcionar a occasião de se baterem com um general de tão reconhecida pericia militar, mas a todos os outros respeitos tão depreciado na opinião publica.

Nada mais se me offerece dizer a V. Ex.ª em resposta aos

seus citados officios, porque os outros assumptos de que tratam, vão respondidos em outro despacho, que hontem dirigi a V. Ex.ª com o n.º 12.

Deus guarde a V. Ex.ª, — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 21 de Julho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Não me tendo occorrido dizer a V. Ex.ª no outro despacho reservado d'esta data os sentimentos do governo a respeito da carta que V. Ex.ª escreveu ao marquez de Rezende, e de que trata o seu officio n.º 103 da serie reservada, aproveito a occasião de ter de lhe participar que recebi devidamente os quatro officios da mesma serie, que tem os n.os 95 a 98, para dizer a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial não quer nem o governo de Sua Magestade Fidelissima pode approvar que aquelle marquez, que por adopção é subdito de outro Soberano, seja encarregado, sem ordem especial do governo, de negocio algum da nação a que deixou de pertencer, nem tão pouco parece prudente que seja incommodada Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança com negocios, em que a mesma Augusta Senhora não costuma intervir sem o previo conselho de Seu Excelso Esposo: ainda menos pode o governo approvar que V. Ex.ª ordene ao encarregado de negocios da Rainha em Pariz, que se entenda com aquelle marquez nos negocios da Soberana que elle representa, quando apenas se devia V. Ex.ª limitar a dar-lhe parte do que havia passado com Lord Palmerston para que elle podesse, quando concordasse com a opinião de V. Ex.ª, dar os passos que julgasse convenientes junto do governo francez, e fazer as outras diligencias para se obter um general estrangeiro para o commando do exercito Libertador.

Versando os quatro officios de que accuso a recepção sobre objectos já tratados em outros e que se acham respondidos pelos meus anteriores despachos, nada se offerece que acrescentar ao que acima refiro.

Deus guarde a V. Ex.ª — *Marquez de Loulé.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 20 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho de annunciar uma serie de atrocidades commettidas pelas authoridades rebeldes, bem proprias do caracter de um governo perjuro e desmoralisado, e de que a historia não offerece exemplo.

A maior de todas é por certo o incendio mandado lançar a alguns dos armazens de Villa Nova de Gáya, e o derramamento dos vinhos que elles continham, actos que precederam o abandono d'aquella villa pelas tropas rebeldes; este procedimento nascido de uma vingança pusillanime causará infallivelmente a ruina de muitas familias e a perda de um incalculavel valor.

Segue-se a barbaridade das ordens dadas pelos generaes inimigos a todas as columnas que tem destacado do exercito para destruirem e assolarem todo o paiz por onde transitassem; estas mesmas ordens foram especialmente ratificadas ao general Laroche Jaquelin determinando-se-lhe de arrazar e incendiar tudo que lhe offerecesse resistencia no Alemtejo.

Acresce a isto a vontade explicitamente pronunciada pelo general Bourmont de fazer de Portugal uma nova Vendée; seguida esta vontade de movimentos do exercito rebelde sobre Santarem devastando tudo quanto encontra na sua marcha.

Convem acrescentar tambem a persistencia do Infante D. Carlos em não sahir de Portugal apesar das vivas instancias que lhe tem sido feitas e das ordens de El-Rei Catholico para sahir d'este reino e seguir o destino que lhe tem mar-

cado. Estes preliminares produzem a necessidade de se dever o governo convencer de que a teima efficaz do Senhor Infante D. Miguel de residir em Portugal apesar de ter sido batido sempre o seu exercito, é fundada em projectos cuja base não está em Portugal, nem na pessoa d'elle, e cujo resultado, como, ha tantos tempos se podia prever, é atiçar uma guerra civil na Peninsula que não pode deixar de ser seguida de uma guerra continental. O governo de Sua Magestade Fidelissima não pode ter procurado por meios mais suaves de conciliação desenganar a Hespanha, dos seus intentos pacificos e amigaveis: a Hespanha porem apesar dos embaraços em que actualmente se vê, não se decide a reconhecer nem o seu perigo, nem esta boa fé. Tudo isto depõe a favor da hypothese de que aquelle governo depende de inspirações de um partido que ha de acabar por fazer a desgraça da Peninsula e estender as suas consequencias bem longe na Europa.

Portanto o governo de Sua Magestade Fidelissima a quem o governo de Sua Magestade Britanica acaba de fazer a justiça de reconhecer e de dar-lhe a prova de antiga amisade, fazendo aquelle reconhecimente no primeiro momento em que isso foi compativel com o systema que adoptou, não pode deixar de reclamar do mesmo governo nas circumstancias actuaes, um apoio moral assaz forte para contrabalançar a falta de apoio physico que aquelle mesmo systema lhe não permitte por ora desenvolver.

O procedimento da Hespanha com Portugal n'este momento, se não favorece positivamente a letra dos tractados, que existem entre esta coroa e a Gran-Bretanha para obter d'esse governo uma força que rebata á força hespanhola, favorece sobejamente o espirito d'esses mesmos tractados para obtermos do governo inglez uma intervenção moral em beneficio de uma causa que o gabinete de Madrid hostilisa não menos pela intriga do que o faria pelas armas, se não se receasse a desapprovação completa dos governos que elle não pode deixar de respeitar e de temer.

Ordena portanto Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha que V. Ex.ª, logo que

receber este despacho, tenha uma entrevista com esse Ministro dos Negocios Estrangeiros e referindo-lhe tudo quanto acima escrevo e o mais que o seu reconhecido zelo e prudencia lhe dictar, procure convencer Lord Palmerston da necessidade absoluta de uma intervenção moral e efficaz que de uma vez acabe com um estado de cousas que inteiramente assola e arruina este paiz e que pondo termo á guerra civil restitua a Portugal a paz de que carece, e que se tornaria mesmo em utilidade da Inglaterra: igualmente é necessario procurar de convencer Mylord que se torna indispensavel fazer entender á Hespanha, mas por uma maneira positiva, que a Grã-Bretanha não consentirá mais na prolongação de um systema que está em inteira opposição com aquelle que as duas grandes potencias a Inglaterra e a França tem adoptado, e que é da necessidade e da vontade da Europa sustentar e do interesse da mesma Hespanha seguir.

Sua Magestade Imperial confia que V. Ex.ª promoverá por todos os meios ao seu alcance obter um tal resultado, e que dará parte immediatamente do que se passar na sua entrevista com Lord Palmerston.

Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial continua a gozar a mais perfeita saude, e que incessante e desveladamente se emprega em tudo quanto pode concorrer para maior felicidade dos subditos leaes da Rainha Sua Augusta Filha.

Deus guarde a V. Ex.ª — *Candido J. Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 26 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Levei á presença de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, o officio reservado n.º 106 que V. Ex.ª dirigiu a esta Secretaria de Estado na data de 26 de Julho ultimo, em que menciona a pequena maioria que obteve esse ministerio na

camara dos Lords sobre a questão da emenda do Bill da reforma ecclesiastica, e da influencia que este incidente poderia ter na continuação do mesmo ministerio, e por consequencia no reconhecimento formal da Rainha Fidelissima.

Os felizes acontecimentos posteriores de que V. Ex.ª deve estar a esta hora bem informado, já dissiparam os receios que podia haver quanto ao reconhecimento. Entretanto sempre é muito conveniente que V. Ex.ª aproveite todas as opportunidades que se offerecerem de dispor os animos dos membros mais influentes da Camara dos Communs a favor da causa de Sua Magestade, como já no mencionado officio me avisa de ter feito n'esta occasião.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.—*Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 3 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Remetto a V. Ex.ª a inclusa copia de um officio com o n.º 5 da serie reservada, em que José Guilherme de Lima, encarregado de negocios de Sua Magestade Fidelissima na côrte de Madrid refere o escandaloso procedimento havido com elle, pelo governo hespanhol, que já anteriormente havia feito prender arbitrariamente e sem motivo ao addido Manuel Gaudencio d'Azevedo, obrigando-o a sahir do paiz para França. José Guilherme de Lima foi mandado sahir de Madrid dentro em 24 horas, sem ter dado logar por sua conducta a um semelhante procedimento que escandalisa, não só por ser praticado com uma pessoa revestida de um caracter official, posto que não reconhecido, como por ser adoptado para satisfazer ás requisições dos agentes do usurpador; ordena portanto Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª dê immediatamente conhecimento d'este negocio ao Sr. Marquez de Funchal, e que ambos informem cabalmente a Lord Palmerston de todas as circumstancias relatadas por José Guilherme de Lima, e sollicitem a intervenção da Inglaterra

para obter da Hespanha assim a satisfação que é devida a Sua Magestade Fidelissima pelo insulto que lhe foi feito na pessoa de um seu representante, com a revogação da ordem que o fez sahir de Madrid, a fim de poder voltar e residir livremente n'aquella capital onde o serviço de Sua Magestade Fidelissima exige a sua presença.

O inimigo acha-se na proximidade d'esta capital em grande força, mas muito maior é aquella que temos para lhe oppor em outro estado de disciplina, e animada do melhor espirito e do maior enthusiasmo; além das tropas regulares, temos a povoação de Lisboa, armada, organisada e prompta sem uma unica excepção a imitar e exceder se for possivel, o nobre exemplo que lhe deu a heroica povoação da cidade do Porto.

Sua Magestade Imperial apesar de grandes fadigas e de uma actividade que não pode ser igualada, gosa da mais perfeita saude, que a divina Providencia lhe conserve para felicidade da nação portugueza!

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

OFFICIOS OSTENSIVOS

1833

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 1 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Transmitto a V. Ex.ª a carta, que acabo de receber de Mary Ann Super, que na qualidade de viuva do Dr. Super, primeiramente cirurgião, e depois alferes do batalhão de marinha serviu no exercito libertador, e morreu no campo de batalha em 29 de Setembro do anno passado, requer a pensão a que tem direito em conformidade do

ajuste feito com as praças do mesmo batalhão, e parecendo muito justa esta pretenção, peço a V. Ex.ª de a levar ao conhecimento do governo para lhe deferir como entender, tendo eu prevenido a mencionada viuva de que por via de V. Ex.ª lhe será transmittida a decisão do governo.

Deus guarde a V. Ex.ª — *Marquez de Palmella.*

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 2 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo o governo ordenado a Manoel de Souza Machado que promovesse a remessa, ou remettesse por conta do Estado de Gibraltar para o Porto varios objectos precisos para o exercito e abastecimento d'aquella cidade, determinando que pelo seu importe sacasse sobre o thesouro publico; e informando-me elle agora da difficuldade que encontra em negociar os seus saques feitos por aquella maneira, acabo de o authorisar, por bem do real serviço a sacar a 90 dias de data pela importancia do seu desembolso, em execução das ordens do governo, sobre Francisco Ignacio Vanzeller, Consul Geral de Portugal n'esta cidade: rogo portanto a V. Ex.ª queira prevenir ao dito Consul geral d'esta authorisação, afim de que haja de honrar os saques do referido Manoel de Sousa Machado, cuja importancia lhe será por V. Ex.ª satisfeita pelos fundos do governo que vae ter á sua disposição.

Deus guarde a V. Ex.ª — *Marquez de Palmella.*

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 4 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em virtude do Pleno-poder especial

que me foi conferido por Sua Magestade Imperial em vista das urgencias do serviço, e dos nenhuns recursos que se apresentavam para sustentar o credito do governo impedindo a completa fallencia da casa de Carbonell; depois de ouvir os pareceres de V. Ex.ª, do meu collega o Ex.mo Sr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque e do Ex.mo Sr. Conde de Funchal me resolvi a authorisar, como V. Ex.ª sabe, os Srs. Vanzeller, Ferreira Borges e João de Oliveira para levantarem n'esta praça, um emprestimo até trezentas mil libras nominaes ao preço de cincoenta por cento com as clausulas e condições que se acham declaradas no prospecto já impresso, e por V. Ex.ª conhecido. As sommas provenientes d'este emprestimo tem por fim primeiro impedir a queda da casa de Carbonell, ou o que é o mesmo, do credito e recursos da commissão, e dar sendo possivel meios para augmentar os recursos, de que se podia dispôr tanto para remessas para o Porto como para cumprimento aqui de quaesquer ordens, ou satisfação de pedidos do governo. Do officio incluso verá V. Ex.ª que duas terças partes do producto successivo d'este emprestimo até á concorrente quantia de cincoenta mil libras devem ser applicadas para a commissão, como compensação da hypotheca de cinco mil pipas de vinho separado, que lhe fôra promettida, e a que ella renuncia em favor do mesmo emprestimo, ficando portanto sem destino previo a outra terça parte do producto do dito emprestimo. É minha opinião, e do meu collega, e a responsabilidade que n'este negocio assumi, exigem, que das sommas que este novo contracto produzir se faça uma contabilidade separada, e assaz notoria para que em todo o tempo conste evidente e claramente qual foi a applicação, e qual a sua gerencia; que por conseguinte V. Ex.ª como representante do governo de Sua Magestade Fidelissima n'esta côrte tenha a disposição de todas as sommas que do emprestimo provierem, as quaes não poderão ser applicadas sem ordem de V. Ex.ª; que porém taes ordens não sejam immediatamente por V. Ex.ª mandadas aos banqueiros depositarios do dinheiro, porém sim aos tres agentes do emprestimo acima designados, os quaes em virtude d'ellas passarão os cheques respectivos para os banqueiros

entregarem as sommas, e terão a seu cargo a correspondente contabilidade.

É igualmente minha opinião, e do meu collega que convém supprir immediatamente na commissão dos preparativos o membro, que se acha ausente, o Vice-Almirante Sartorius, nomeando V. Ex.ª em virtude da authorisação que para esse fim tem pelo contracto, o consul de Sua Magestade Fidelissima n'este paiz Francisco Ignacio Vanzeller para membro da dita commissão, e que além d'isto V. Ex.ª dê á commissão uma como instrucção geral ácerca das despezas em que convém incorrer por agora supprimindo outras empresas quaesquer até novas ordens do governo: as quaes despezas indispensaveis se reduzem na nossa opinião: 1.º em fazer partir fardados e armados para o Porto os 1:200 Francezes promettidos ao general Solignac; 2.º em fornecer fardamentos e armamentos aos quinhentos homens recrutados por Mr. Cotter; 3.º em fazer remessas successivas de munições de guerra, especialmente polvora, e de sapatos para o Porto; 4.º em fazer partir quanto antes para aquella cidade fardadas e armadas as recrutas que se acham em Ostende.

Como porém antes de se estabelecer a indicada fórma de administração já tem sido adiantadas pelos agentes do emprestimo algumas sommas á casa de Carbonell para prevenir sua ruina immediata, é mister que V Ex.ª regularise logo que seja possivel a contabilidade d'estas sommas para entrarem no systema adoptado para o producto do emprestimo, e bem assim que eu declare a V. Ex.ª para ter o seu devido effeito que os esforços extraordinarios feitos por João de Oliveira em favor do dito emprestimo, tem como V. Ex.ª verá da copia inclusa por condição entre outras, haver da primeira prestação do emprestimo o pagamento da somma que se lhe está devendo do frete do bergantim *Robert Taylor* com os juros vencidos.

O ultimo documento fará conhecer a V. Ex.ª qual seja a commissão arbitrada aos agentes d'este emprestimo e que elles tem ordem de entregar a V. Ex.ª o seu producto.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 4 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sendo indispensavel dar por hypotheca ao emprestimo de 300:000 libras nominaes que vae ser levantado n'esta Praça a favor do governo de Sua Magestade Fidelissima as cinco mil pipas de vinho separado que haviam sido mandadas pôr á disposição da commissão dos preparativos da expedição, é mister que V. Ex.ª declare á mesma commissão e passe as precisas ordens para que as duas terças partes do producto do emprestimo sejam successivamente entregues á referida commissão até lhe preencher a quantia de cincoenta mil libras com as quaes se lhe compensa a hypotheca das cinco mil pipas de vinho, á qual a commissão deve renunciar formalmente, e a mesma commissão assim o fará saber a qualquer pessoa ou pessoas a quem tenha transferido o seu direito á dita hypotheca.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 5 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo o consul geral Francisco Ignacio Vanzeller adiantado, a rogos meus, para acudir aos embaraços da casa de Carbonell, duas mil libras esterlinas, debaixo da expressa condição de que aquella quantia lhe seria satisfeita das remessas annunciadas por Blackfield, cumpre-me participar a V. Ex.ª officialmente esta transacção (de que aliás já é sabedor) para que haja de fazer verificar o dito embolso, logo que por conta das referidas remessas de Blackfield se recebam aqui quaesquer quantias.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 9 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Recebi esta manhã o incluso officio da commissão dos preparativos da expedição que é dirigido tanto a V. Ex.ª como a mim, e da resposta que lhe dei, e de que incluo copia, verá V. Ex.ª que pela minha parte tomo a responsabilidade que me cabe na transacção de que ali se trata, tendo portanto sómente a acrescentar que á vista do que a commissão expõe, reputo do interesse do serviço de Sua Magestade Fidelissima que V. Ex.ª saque a letra pedida no citado officio.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 11 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em consequencia do extracto incluso de uma carta que me dirigiu o sr. Visconde d'Itabayana, relativo a uma reclamação de 50 libras de Robert Crowgey, por dinheiro que adiantou ao Redactor da gazeta *Courier*, já escrevi hoje um bilhete ao sr. J. A. y Mendizabal, para que se lhe adiantasse a somma de 5 libras á conta da dita somma do qual rogo a V. Ex.ª queira tomar nota, e em tempos opportunos, quando houver meios, passar ordem á commissão para pagar outras iguaes quantias até preencher a dita somma.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, 12 de Janeiro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Tendo sido, como V. Ex.a não ignora, completamente impossivel levar ávante o projecto de emprestimo em que haviamos concordado, e bem assim o aceitar o antigo contractador Mr. Ardoin o referido emprestimo por se haverem retirado as propostas de subscripção por parte dos Portuguezes, tomei a resolução de consultar a commissão dos preparativos em Londres sobre o que se poderia fazer tanto para apoiar a casa de Carbonell, como principalmente para fazer algumas remessas pecuniarias para o Porto, o que se torna cada dia mais urgente, a commissão propoz e eu de accordo com o meu collega o Sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, e com a opinião de V. Ex.a mesmo, assentei em offerecer a Mr. Ardoin a escolha de tomar desde já a terça parte das apolices da porção opcional do emprestimo contrahido em Outubro ultimo, ou de me manifestar quanto antes a sua concorrencia para que V. Ex.a ou a commissão podessem levantar sobre aquella terça parte a somma indispensavel para as sobreditas urgencias do serviço, o que tudo V. Ex.a verá da copia inclusa da carta que n'esta data escrevo a Mr. Ardoin.

A certeza moral que tenho de que o referido Mr. Ardoin preferirá o segundo methodo ao primeiro, me moveu a escrever aos srs. Ricardos a carta que inclusa remetto a V. Ex.a para lhes ser por V. Ex.a transmittida e cujo fim é o de que elles ponham á disposição de V. Ex.a as cem mil libras esterlinas de apolices da parte opcional do ultimo emprestimo.

V. Ex.a logo que tenha recebido as referidas apolices as passará, segundo convencionamos, á commissão, afim de que esta as colloque da maneira a mais conveniente e sem publicidade, não podendo nunca ser esta collocação a menos de 25 por cento.

A somma assim obtida tem por objecto as necessidades as mais urgentes do serviço publico, e é do meu dever chamar

a attenção de V. Ex.ª sobre o quanto é urgente e indispensavel que uma parte d'ella seja remettida em especie para o Porto, muito particularmente, se ordens terminantes, e effectivas de Blackfield não habilitára a V. Ex.ª a prover por outra maneira ás referidas remessas. V. Ex.ª fará por certo conhecer á commissão, que se por uma parte é indispensavel palliar da maneira possivel a situação da casa de Carbonell, é por outra ainda mais urgente impedir que o exercito de Sua Magestade pereça no Porto á mingoa completa de recursos pecuniarios, e que portanto a commissão deve fazer os maiores esforços para prevenir esta segunda calamidade mediante o soccorro que as circumstancias do momento permittem dar-lhe.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 17 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Recebeu-se pelo ultimo paquete o officio de V. S.ª n.º 53 pertencente á serie dos ostensivos, e ás materias de que trata darei solução em tempo opportuno.

Pelos ultimos officios do Marquez de Palmella, recebidos antes de hontem teve Sua Magestade Imperial conhecimento do prospecto do novo emprestimo que se pretende abrir n'essa praça para a sustentação da causa de Sua Magestade Fidelissima; e tenho ordem do mesmo Augusto Senhor para dizer a V. S.ª que, sendo este um objecto de tanta importancia, só pelo primeiro paquete poderão ser communicadas a V. S.ª as resoluções do governo a este respeito.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Na conformidade do que disse a V. S.ª no

meu antecedente officio ostensivo sob n.° 2 passo ás mãos de V. S.ª o despacho incluso do Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda, o qual contém a resposta relativa ao negocio do emprestimo, cumprindo dizer a V. S.ª, na conformidade do que Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança foi servido ordenar, que d'ora em diante e durante as actuaes circumstancias, a sua correspondencia tendente a negocios que tenham a relação com a fazenda publica, seja dirigida ao Ministro encarregado d'aquella repartição.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 21 de Janeiro de 1833.

Ill.mo Sr. — Recebi hoje o despacho reservado de V. S.ª n.° 57 e tenho a satisfação de communicar-lhe que 300 francezes vindos de Bologne, no transporte *Eduard*, desembarcaram hontem fóra da barra, sem soffrerem o menor incommodo. Este navio traz munições de guerra que não se esperavam, e rogo a V. S.ª se sirva prevenir a commissão, que de futuro, sem ordem positiva do governo, não faça mais remessas d'esta natureza.

A nossa esquadra está tambem desde hontem diante d'este porto, e hontem mesmo o fogo da fragata *Rainha* fez calar, e abandonar aos rebeldes as baterias que ha pouco tinham estabelecido no Cabedello e forte do Queijo.

O Brigue de guerra francez *la Badine* está ha tres dias fóra da nossa barra e desembarcou d'elle um individuo que vem em commissão do governo francez para aqui ficar residindo, mas creio que sem caracter publico.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 11 de Março de 1833.

Illmo Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos officios da serie ostensiva, que V. S.ª me dirigiu desde n.ºs 58 até 67 inclusivè cujo conteudo levei á presença de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente, reservando para a primeira occasião dirigir a V. S.ª a resposta final que deverá dar-se ao capitão B. Bluett depois de ter recebido pelo Ministerio da guerra a decisão d'este negocio, como igualmente sobre a semelhante pretensão dos dois officiaes Chauvin e Allemandi de que V. S.ª me falla no n.º 62.

Quanto ao capitão de Mar e Guerra José Joaquim Alves, que para ahi foi mandado como expresso, procurarei responder a V. S.ª logo que o Sr. Ministro da Marinha tenha sabido o destino que deve dar-se-lhe: e por esta occasião participo a V. S.ª que Sua Magestadé Imperial soube com satisfação o zelo com que o consul geral Francisco Ignacio Vanzeller se tem empregado no serviço de sua Augusta Filha.

Devendo-se fechar, e mandar immediatamente para fóra da barra a mala, não me é possivel ser por agora mais extenso e por este motivo me reservo responder em outra occasião aos officios que ultimamente recebi de V. S.ª, tanto da serie ostensiva, como da reservada, que chegam até o n.º 74. Rogo a V. S.ª de dizer ao sr. conde de Funchal e a Rodrigo da Fonseca Magalhães que pela mesma razão me não é agora possivel escrever-lhes.

Deus guarde a V. S.ª — *Marquez de Loulé*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, em 18 de Março de 1833.

Illmo Sr. — Tendo um navio inglez hontem encalhado em

um dos baixos que estão á entrada do Douro, as baterias inimigas romperam um terrivel fogo sobre elle, a ponto de obrigarem a tripulação a desamparal-o, salvando-se esta para o nosso lado com muito custo; então o inimigo aproveitando-se da noite foi a seu bordo, e depois de o roubar lhe lançou fogo. Este procedimento é contra todo o direito das gentes, e V. S.ª fará o uso que julgar conveniente d'esta participação, reservando-me para na primeira occasião lhe enviar a narração d'este facto mais circumstanciadamente, o que não faço agora, por me não terem ainda chegado as informações exactas a que mandei proceder, podendo V. S.ª com tudo ficar na certeza de que é veridico o que refiro agora n'este despacho.

Deus guarde a V. S.ª — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Março de 1833.

Ill.mo Sr. — Em additamento ao meu despacho n.º 6 apresso-me a dizer-lhe que na Chronica junta achará V. S.ª a narração exacta do facto n'elle relatado, cujas circumstancias foram escrupulosamente examinadas antes de serem publicadas, e que como V. S.ª verá nenhuma necessidade havia de serem exageradas; consta-me positivamente que o consul inglez manda n'esta occasião uma longa e circumstanciada narração d'este acontecimento, pintando-o com côres bastantemente vivas, e na qual elle dá bem a conhecer os sentimentos de que está possuido, bem como todos os inglezes aqui residentes quer amigos, quer contrarios á nossa causa.

Deus guarde a V. S.ª etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço do governo no Porto, 25 de Março de 1833.

Ill.mo Sr. — Tenho a satisfação de poder communicar a V. S.ª um novo successo das armas de Sua Magestade Fidelissima alcançado no dia de hontem, em que o inimigo havendo recebido na antevespera um consideravel reforço que se reputa chegar a dois mil homens ousou atacar com mais de quatro mil a altura das Antas na nossa direita, onde na noite antecedente se haviam principiado algumas obras para estabelecer n'aquelle ponto avançado um reducto. Conseguiu o inimigo desalojar um pequeno piquete que o defendia e destruir as obras começadas, pretendendo conservar a posse da referida posição. Sendo porém Sua Magestade Imperial informado dos movimentos do inimigo immediatamente appareceu no campo, e tão acertadas foram as disposições dos generaes, e tal o valor das tropas leaes que bem depressa se viu o inimigo forçado a abandonar o monte das Antas e a retirar-se deixando o campo juncado de mortos, e em nossas mãos quarenta e tantos prisioneiros.

Na nossa esquerda tambem tentaram os rebeldes um novo ataque contra os pontos da Luz, do Pasteleiro e de Lordello, mas sem difficuldade foram repellidos, não podendo os officiaes do exercito inimigo induzir os soldados a repetirem a tentativa apesar dos esforços que para isso faziam e que claramente se percebiam das nossas posições.

Antes das cinco horas da tarde já o inimigo se achava em plena retirada, tendo experimentado nas seis horas que duraram os ataques uma perda que aproximadamente se calcula em oito centos homens e que com toda a certeza excede a seis centos entre mortos, feridos e prisioneiros.

A nossa perda foi mui pequena em numero, mas por certo muito grande no valor dos officiaes e soldados que morreram, ou foram feridos n'esta gloriosa acção, e ainda que me não é possivel dizer a V. S.ª já exactamente qual ella seja, posso comtudo informal-o de que temos a lamentar a morte do ma-

jor Saddlyer, e do capitão Wright dos corpos auxiliares; assim como a grave ferida do alferes D. Alexandre de Souza; sendo tambem ferido, mas levemente o meu collega o sr. Ministro da Marinha, e o capitão Taborda, e contuso o coronel Xavier. O Duque da Terceira commandava na direita, e o Conde de Saldanha na esquerda da nossa linha. Sua Magestade Imperial achou-se presente, segundo o seu costume, desde o principio da acção em um ponto central da linha, d'onde deu com a energia que todos lhe conhecemos, as mais opportunas ordens e providencias, e felizmente goza da melhor saude.

A immediata partida do paquete me não deixa ser mais extenso, e por isso só posso dar a V. S.ª estes poucos detalhes em addicionamento ao que se publicou hoje na Chronica que acompanha este despacho.

Deus guarde a V. S.ª — *Marquez de Loulé.*

P. S. — N'este momento me informam que o major Saddlyer, posto que gravemente ferido, ainda vive.

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, em 31 de Março de 1833.

Ill.mo Sr. — Recebi o officio de V. S.ª n.º 54 da serie ostensiva, relativo á correspondencia havida entre V. S.ª e o coronel Rodrigo Pinto Pizarro ácerca dos alimentos que elle lhe pede; e logo que do Ministerio da Guerra se me transmittam as ordens de Sua Magestade Imperial a este respeito, darei conhecimento d'ellas a V. S.ª

Sobre o conteudo no officio 69 manda Sua Magestade Imperial approvar a deliberação que V. S.ª tomou de authorisar Manoel Joaquim Soares a satisfazer o saldo de libras 69,3,0, reclamado de José Ferreira Borges pelo frete do barco de vapor *Royale George,* assegurando ao dito Soares

o seu embolso de mesmo modo que o da maior quantia, que adiantou para a expedição do referido vapor.

O officio n.º 71 acha-se respondido no que communico a V. S.ª em officio reservado d'esta data.

Deus guarde a V. S.ª — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 31 de Março de 1833.

Ill.mo Sr. — Recebi e puz immediatamente na presença de Sua Magestade Imperial os officios de V. S.ª n.os 61 a 76 inclusivè da serie reservada, e vou communicar a V. S.ª as decisões do mesmo Senhor sobre os assumptos de que tratam, e que carecem d'ellas. Sobre o conteudo no n.º 61 pelo Ministerio da Fazenda receberá V. S.ª as ordens de Sua Magestade Imperial. Emquanto aos de n.os 63, 64, 68 e 70 como não é possivel obter os meios necessarios para o fretamento dos vapores, mànda Sua Magestade Imperial sustar essa diligencia, e dar por acabada a commissão de Rodrigo da Fonseca Magalhães; e pelo mesmo motivo julga Sua Magestade Imperial que não convem agora entrar em ajuste com o capitão Napier, vista a escacez de meios que experimentamos; e que da parte d'estes estrangeiros tudo se redúz a venderem os seus serviços por preços exorbitantes, e inteiramente fóra do alcance de nossas apuradas circumstancias.

Entretanto Sua Magestade Imperial manda louvar a V. S.ª quanto praticou n'este caso, assim como o zelo que dictou as suas reflexões relativamente á substituição do Vice-Almirante Sartorius, e a este respeito em despacho separado referirei a V. S.ª o que tem occorrido.

Tambem mereceu a approvação, e louvor do governo a responsabilidade que V. S.ª tomou sobre si para procurar os fundos precisos afim de se effeituar a expedição immediata de um corpo de 1500 francezes; e tenho a satisfação de lhe

poder annunciar que 300 já aqui chegaram, e se acham incorporados nas fileiras do exercito libertador.

Fica o governo inteirado das informações que V. S.ª recebeu a respeito do coronel Cotter, e haverá cuidado em vigiar e em não desprezar o importante aviso contido nos officios n.os 65, e 67; e em quanto ao que V. S.ª refere no n.º 73, cumpre-me dizer a V. S.ª que o dito official aqui desembarcou com cerca de 300 homens, e que aquelle corpo já no dia 24 esteve debaixo de armas, incorporado na nossa reserva, podendo acrescentar que o comportamento d'aquelle corpo e seus officiaes merece até ao presente a approvação do governo.

Com o n.º 71 recebi a nova copia do contracto feito com o vice-almirante Sartorius, que por despacho d'esta repartição, se havia pedido a V. S.ª

Relativamente a Mr. Buschantal de que tratam os officios n.os 69 e 72, Sua Magestade Imperial approvou a deliberação de V. S.ª de suspender o pagamento da mezada de 100 libras que elle recebia e o governo fica inteirado das observações que V. S.ª faz sobre este individuo, que d'aqui partiu ha poucos dias por via de terra para Lisboa encarregado d'uma nova commissão; se porém elle se dirigir a V. S.ª para obter algum soccorro pecuniario fique V. S.ª na intelligencia de que lh'o não deve dar.

Pareceram mui acertadas ao governo as reflexões, que V. S.ª faz nos n.os 74 e 75 ácerca do estado d'esse paiz, e sobre a influencia, que poderia ter nos nossos negocios a queda do actual ministerio inglez, se agora tivesse logar; como porém as duas primeiras leituras do Bill coercivo para a pacificação da Irlanda tem passado na camara dos communs com tão grande maioria, é de esperar que este negocio se termine á satisfação dos ministros, e que o seu poder e influencia se consolidem, e pelo que diz respeito ao emprestimo contrahido pelo governo usurpador, não é crivel que haja quem para elle concorra, apezar dos recursos de que para o conseguir lançam mão os seus agentes; nem se póde duvidar que fosse esse o fim, que tiveram em vista os propagadores das noticias aterradoras d'esta cidade incertas no *Times*, e a

que V. S.ª se refere no seu officio n.º 76; ellas não tinham fundamento algum porque supposto que nos fins de fevereiro se experimentasse aqui alguma escacez de viveres por causa dos continuados temporaes, que não permittiram aos navios o aproximarem-se d'esta costa, nunca a tropa soffreu falta de ração, nem de paga, achando-se mesmo o pret satisfeito em dia, e logo que os temporaes cessaram, appareceram navios e com elles a abundancia, desembarcando na Foz sem difficuldade todos os generos que conduziam; esta circumstancia, a cessação total das molestias que aqui appareceram, ainda que não em grau assustador, e a do resultado para nós feliz das duas tentativas do inimigo nos dias 4 e 24 do corrente contra as nossas posições, tem tornado cada dia mais proximo, e mais certo o triumpho final da sagrada causa que defendemos.

É bem para lamentar, que a impossibilidade, causada pela inclemencia da estação, de communicar com as legações de Sua Magestade Fidelissima désse logar a que d'isso se aproveitassem os especuladores para depremir os nossos fundos, mas ha males que não está ao alcance dos homens remediar, e o que posso asseverar a V. S.ª é que se tem tomado as possiveis precauções para que essa legação não deixe de receber ao menos as chronicas por todas as occasiões, que se offerecerem ao consul inglez de communicar com o seu governo; muito seria porém para desejar que ahi se obtivesse alguma providencia a respeito da demora dos paquetes defronte d'este porto para dar tempo á recepção dos despachos que por elles devem ser expedidos.

Já em Novembro do anno passado se officiou sobre isso ao consul mas sem resultado, talvez por não ter occorrido então o mandar fallar ao mesmo tempo a Lord Palmerston sobre este objecto que aliás é consequente. Sobre o conteudo da ultima parte do citado officio n.º 7, nada me occorre acrescentar ás explicações e profissão de fé dos membros d'este Ministerio, que V. S.ª encontrará na carta, que Sua Magestade Imperial escreveu a Lord Palmerston e de que lhe remetti copia com o meu despacho reservado n.º 5: ellas devem desvanecer as impressões que aquelle minis-

tro entretinha a respeito do espirito que dirige as deliberações do conselho de Sua Magestade Imperial e V. S.ª deve aproveitar todas as occasiões que lhe parecerem opportunas para combater tão erradas opiniões.

Sentiu Sua Magestade Imperial ver pela leitura do officio n.º 66 que não foi possivel resolver esse gabinete a conceder por ora o Exequatur á Patente de Francisco Ignacio Vanzeller; espera porém o mesmo Senhor que não estará longe o momento em que todas essas difficuldades desapparecerão; entretanto para evitar os prejuizos do commercio, a falta de legalidade nos documentos que d'ahi vem para esta cidade e para as Ilhas dos Açores e finalmente para que os navios que se destinam a este porto, hajam de munir-se dos competentes documentos, pode o Vice-Consul Francisco Rebello continuar a passal-os, e a legalisal-os como tem feito até aqui.

Tenho a satisfação de annunciar a V. S.ª que as obras, cuja destruição fez o objecto do ataque do dia 24, se acham quasi concluidas, assegurando-nos uma posição importante nas alturas das Antas que nos habilita a incommodar o inimigo, e mesmo a desalojal-o dos seus intrincheiramentos n'aquella proximidade.

Tambem me cabe o prazer de lhe participar que Sua Magestade Imperial se acha já restabelecido de um ataque hemorroidal que soffreu n'esta semana.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 31 de Março de 1833.

Ill.mo Sr. — Já posso communicar a V. S.ª as ordens de Sua Magestade Imperial ácerca do conteudo nos officios de de V. S.ª n.os 57, 63 e 66, e vem a ser, quanto ao capitão José Joaquim Alves, de que trata o segundo, que o pode V. S.ª mandar recolher a esta cidade, quando elle assim o deseje, prestando-lhe o necessario para a sua passagem, e

sacando V. S.ª sobre o Sr. Ministro da Fazenda, ou sobre a commissão do thesouro pela quantia que desembolsa para semilhante fim. E pelo que toca ao Brigue *Mindello*, que faz o objecto do primeiro e ultimo dos mencionados officios, Determina Sua Magestade Imperial que seja vendido e com o seu producto se satisfaçam as despezas que se tem feito com o dito Brigue, assim como a passagem para este porto da tripulação e officiaes portuguezes que n'elle se conservam; igualmente deverá para aqui ser enviada a artilheria e armamento do referido navio.

Emquanto á galera *Fluminense* ainda Sua Magestade Imperial não resolveu o que queria se praticasse; logo que me conste a sua vontade a farei saber a V. S.ª

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 31 de Março de 1833.

Ill.mo Sr. — Tendo-se o governo visto na necessidade de exonerar o Vice-Almirante Sartorius do commando da esquadra de Sua Magestade Fidelissima, não só pelos seus repetidos actos de desobediencias ás ordens que se lhe expediam, e pela maneira pouco respeitosa porque ousou dirigir-se directamente por escripto a Sua Magestade Imperial, como tambem para se dar uma satisfação publica á Hespanha, que a exige em consequencia dos procedimentos do sobredito official para com uma das suas embarcações de guerra, sendo indispensavel nas actuaes melindrosas circumstancias procurar conservar a melhor intelligencia com o gabinete de Madrid, ou ao menos não lhe dar por forma alguma motivo, que justifique a tendencia para nos hostilisar, que mal; resolveu Sua Magestade Imperial mandar a Vigo tres commissarios com o fim de entregar ao Vice-Almirante a Carta Regia, que o exonerava do commando, e de ajustar as contas, e reclamações da maruja, e officialidade levando os ditos

commissarios meios e authorisação para satisfazerem, o que se mostrasse devido, parte em dinheiro, e parte em lettras sobre Londres, conforme se convencionasse, e para renovarem os contractos com aquelles individuos, que quizessem continuar no serviço, e provêr ao regresso d'aquelles, que tendo findo o prazo por que se alistaram, preferissem voltar para a sua patria.

Para dar mais importancia a esta missão, e mais consideração ao Vice-Almirante, escolheu Sua Magestade Imperial para commissarios ao Marechal de Campo Sir John Milley Doyle, ao capitão de mar e guerra Sackville Crosby, e ao capitão de fragata José Xavier Bressane Leite os quaes deviam partir para Vigo na noite do dia 13 para 14 do corrente no barco de vapor — *London Merchant* — que se achava em frente d'este porto; o capitão porém, não reconhecendo a authoridade do governo, como já em outras occasiões havia praticado, não quiz receber a seu bordo os ditos emissarios; fez-lhes fogo e partiu logo para Vigo a prevenir provavelmente o Vice-Almirante do que tinha occorrido; foram então os commissarios do governo obrigados a seguir viagem no patacho *S. Bernardo;* e só no fim de 12 dias é que poderam chegar ao seu destino.

O Vice-Almirante já informado do objecto da sua vinda teve com elles os procedimentos os mais atrozes, pondo o Marechal de Campo Doyle incommunicavel, e conservando-o preso, mandando metter em conselho de guerra o capitão de mar e guerra Crosby, obrigando á força e violentamente o capitão de fragata Bressane a entregar-lhe os dinheiros publicos, e particulares que comsigo levava, e chegando a ter a temeridade de abrir a correspondencia do governo para o seu agente em Vigo o capitão Falcão; removendo immediatamente do commando os officiaes portuguezes, e conservando-os presos, até os expedir para esta cidade na corveta *Constituição.*

Com aquella corveta mandou o Vice-Almirante para esta barra o brigue *Conde de Villa-Flor;* d'este brigue fez-se logo signal á corveta *Portuense* para se lhe unir, mas o commandante d'esta embarcação respondeu com as ordens que tinha

do governo para não obedecer senão ás que d'esta cidade lhe fossem transmittidas: finalmente no dia 29 appareceu novamente o vapor—*London Merchant*—e em consequencia dos signaes que fez aos dois navios *Constituição* e *Villa-Flor* seguiram aquelles logo para Vigo para se reunirem á esquadra, ficando a *Portuense*, que em cumprimento das sobreditas ordens não podia executar as que o vapor trazia do Vice-Almirante.

Não devo omittir que este logo depois da chegada dos Commissarios, andou por todas as embarcações da Esquadra a seduzir a sua officialidade e tripulação para lhe assignarem uma declaração de que não permittiriam, que se lhe tirasse o commando, e outros actos de rebeldia e de insubordinação tão escandalosos quanto imprevistos.

Apesar de tudo querendo Sua Magestade Imperial deixar ao Vice-Almirante ainda a possibilidade de emendar erros tão graves, e consequentes, mandou-lhe escrever em data de 26 do corrente em termos os mais conciliadores e honrosos, promettendo attender a todas as suas reclamações, e dos officiaes, e tripulações uma vez que Suas Imperiaes determinações fossem cumpridas; é posterior á expedição d'aquelle despacho a apparição do barco de vapor *London Merchant* com ordens do Vice Almirante, que deram logar á partida para Vigo dos navios *Constituição* e *Villa Flôr;* com tudo ainda até hoje se não tem recebido resposta ao referido despacho. Qualquer que ella seja, o governo está determinado a manter a sua dignidade, e a fazer respeitar as suas deliberações, e como Sua Magestade Imperial deseja que os representantes de Sua Magestade Fidelissima n'essa corte tenham inteiro conhecimento de todas as circumstancias d'este grave negocio, de ordem do mesmo Senhor remetto a V. S.ª as inclusas copias, que recebi da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e que comprovam quanto deixo referido n'este despacho, que V. S.ª communicará logo ao sr. conde do Funchal, para que ambos façam do seu conteudo, e da informação que elle contém o uso prudente que o seu zelo lhes aconselhar, e o bem do Real serviço exigir.

Cumpre-me acrescentar que Sua Magestade Imperial tem

resolvido que ahi se não pague, nem aceite mais saque algum da Esquadra, e que se suspendam todas as remessas de dinheiros, generos e munições que o Vice-Almirante possa ou tenha requisitado, ficando V. S.ª e os mais empregados do governo na intelligencia de que qualquer falta, que occorra na execução d'esta ordem, recahirá sobre aquelle que a commetter, por quanto Sua Magestade Imperial resolveu que se não levasse em conta pagamento algum feito em contravenção do que é servido determinar. O que participo a V. S.ª para sua execução, e das pessoas a quem pode tocar para cujo effeito V. S.ª lhes fará constar esta regia resolução.

Deus guarde a V. S.ª, — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 3 de Abril de 1833.

Ill.mo Sr. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, tomando em consideração o que V. S.ª representou pelos seus officios n.os 67 e 70 da serie ostensiva, Ha por bem conceder a V. S.ª licença por tempo de 3 semanas para se ausentar d'essa legação, não resultando d'isso inconveniente ao serviço da mesma Augusta Senhora; o que Sua Magestade Imperial deixa á consideração e responsabilidade de V. S.ª.

Durante a ausencia de V. S.ª deve o sr. conde do Funchal abrir e tomar conhecimento da correspondencia, e dar as suas ordens para a execução d'aquellas, que por esta Secretaria de Estado possam ser n'aquelle intervallo dirigidas a essa missão e assim o participo por despacho da data de este ao sobredito Embaixador de quem a secretaria da legação fica inteiramente dependente até ao regresso de V. S.ª Sente Sua Magestade Imperial muito os embaraços pecuniarios em que V. S.ª se tem visto por falta de pagamento dos seus ordenados, e despeza de expediente; e manda assegurar a V. S.ª que tão depressa o permittam as apuradas circums-

tancias do Thesouro publico, se hade applicar aquella quantia que for possivel, a este pagamento, assim como ao dos mais membros do Corpo Diplomatico fiel.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 4 de Abril de 1833.

Ill.mo Sr. — Havendo o Conselheiro José Balbino de Barboza e Araujo pedido a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha que fosse o mesmo Augusto Senhor servido declarar o vencimento, que lhe competia durante o tempo que esteve ausente d'esta cidade em commissão do Real serviço, servindo de secretario da missão extraordinaria junto das cortes de Londres, Paris e Madrid de que fôra encarregado o sr. marquez de Palmella; e tomando Sua Magestade Imperial em consideração a qualidade d'este serviço em tudo igual á de Secretario d'Embaixada que antes exerceu o dito Conselheiro n'essa côrte;

Houve por bem resolver que percebesse nos 4 mezes de Dezembro do anno passado, Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno o mesmo vencimento de setenta e uma libra e tres pences mensaes que antes vencia, como official da Secretaria d'Estado e Secretario d'Embaixada de Portugal em Londres, sendo-lhe satisfeito pela folha d'essa legação,

Cumpre-me portanto participar a V. S.ª esta resolução de Sua Magestade Imperial para que nos pagamentos que houver de fazer aos Empregados d'essa Legação V. S.ª haja sempre de contemplar ao dito Conselheiro com tantas mezadas quantas receberem aquelles Empregados até se achar satisfeito não sómente do que se lhe deve até e inclusivè o mez de Setembro do anno passado, em que elle veio para o Porto dirigir esta Secretaria d'Estado, como dos quatro mezes acima mencionados fazendo-se o referido pagamento a quem apresentar procuração do mesmo Conselheiro, a cujo

requerimento V. S.ª fará registar este despacho nos livros d'essa legação para ser executado devidamente, ainda quando aconteça dar-lhe Sua Magestade Imperial outro chefe.

Deus guarde a V. S.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 14 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Foram recebidos n'esta Secretaria de Estado os officios de V. Ex.ª n.os 73 a 75 inclusivè da serie ostensiva, e immediatamente levados á presença de Sua Magestade Imperial que ficou sciente do novo serviço prestado pelo Consul geral Francisco Ignacio Vanzeller, consentindo em afiançar o pagamento da renda da casa d'essa legação por mais um trimestre, com o que se evitou por ora a sua mudança, de que sempre resultam inconvenientes e despezas as quaes convem, quanto seja possivel evitar particularmente nas apuradas circumstancias em que se acha a Fazenda publica.

Não levei ainda ao conhecimento de Sua Magestade Imperial as expressões que pelo n.º 74 V. Ex.ª e os empregados d'essa legação dirigem á Sua Augusta presença pelos motivos ali expressados por quanto Sua Magestade Imperial ainda ignora aquelle desgraçado acontecimento.

Sobre o conteudo no officio n.º 75 tem-se dado as convenientes ordens para que nos massos dirigidos a V. Ex.ª se não incluam cartas de particulares; entretanto tenho a observar que pelo tratado de 1810 se acha estipulado nos art.os 9 e 10 que a correspondencia não só dos ministros como dos militares será isenta de porte; ora compondo-se a emigração pela maior parte de individuos d'esta ultima classe não póde entrar em duvida de que as cartas que lhes são dirigidas devem gozar d'aquelle indulto, muito mais quando se considerem as apuradas circumstancias a que os emigrados se acham redu-

zidos, e a que se o governo inglez retirar aquella concessão, que aliás nem no ministerio de Lord Aberdeen se recusou, ou limitou, se veriam os ditos emigrados na absoluta impossibilidade de se corresponderem com suas familias; e quando o governo não está em estado de lhes mandar satisfazer os subsidios promettidos, ao menos quer Sua Magestade Imperial que os seus ministros procurem obter para os mesmos emigrados dos governos junto dos quaes residem, todos aquelles favores e protecção de que o patriota honrado, mas infeliz, se torna crédor. Alguns haverá que tem abusado da facilidade de mandar suas correspondencias pelas legações portuguezas para fazerem circular seus perversos escriptos, mas nem Sua Magestade Imperial ou o seu governo fazem caso algum de publicações taes nem querem que por culpa d'essa meia duzia de espiritos turbulentos e desinquietos soffra o resto de uma Emigração tão brilhante, tão fiel, e tão eminentemente soffredora.

No ministerio de Lord Aberdeen estas e outras considerações moveram aquelle Ministro a permittir a continuação da correspondencia pelos sacos da respectiva Secretaria d'Estado, o que a tornava gratuita; os presentes Ministros possuidos de sentimentos mais favoraveis á nossa causa não podem ser menos generosos, e V. Ex.ª não deixará de fazer valer todas as razões, que julgar convenientes para se continuar a esse pequeno numero de emigrados, que ainda existem em paizes estrangeiros aquelle mesmo favor que no ministerio hostil de Lord Aberdeen se não recusou a muitos milhares d'elles. Os massos que se dirigem a essa legação forçosamente hão de ser muito volumosos porque além da sua propria correspondencia contém a que é dirigida ás outras legações, e os jornaes para todas ellas; e n'isto não é praticavel haver reducção; convém portanto que V. Ex.ª dê todas estas explicações n'esse Ministerio dos Negocios Estrangeiros, para que se torne a uma pratica, ha tantos annos tolerada e que só agora se pretende innovar.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 14 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — É esta a terceira vez que no curto espaço de tempo que tenho tido a honra de exercer as funcções d'este ministerio, me cabe a fortuna de annunciar a V. Ex.a um novo successo das armas de Sua Magestade Fidelissima a Rainha Minha Senhora, e vem a ser:

No dia 8 do corrente appareceram os rebeldes em força no monte do Covello, que haviam começado a fortificar na noite antecedente; esta posição era-lhes summamente vantajosa. Sua Magestade Imperial julgou portanto conveniente fazer desalojar o inimigo d'aquelle ponto e no dia 9 recebeu o tenente general Duque da Terceira, commandante da 1.a divisão, ordem para atacar; o que teve logar pelas 6 horas da tarde por uma força de 600 homens debaixo do commando do coronel José Joaquim Pacheco, e acompanhada pelo major Balthasar d'Almeida Pimentel, ajudante de campo de Sua Magestade Imperial e sub chefe de Estado Maior General. Foi o inimigo desalojado sem custo d'aquella posição que durante a noite se principiou logo a fortificar, apesar de um constante tiroteio dos rebeldes, prestando-se com a maior vontade os povos visinhos a ajudar os nossos valentes soldados n'estes trabalhos que eram dirigidos pelo coronel d'artilheria Antonio da Costa e Silva.

Pelas 4 horas da manhã do dia seguinte (10 do corrente) appareceu o inimigo em força, e procurou senhorear-se da posição; mas foram inuteis seus esforços e completa a sua derrota, e no fim de quatro horas de combate teve de retirar-se aos seus antigos intrincheiramentos, deixando o campo juncado de cadaveres e em nosso poder 52 soldadas, e um official entre prisioneiros e apresentados; cujo numero tem depois augmentado muito com os que em consequencia d'aquella acção tem vindo unir-se ás bandeiras da legitimidade.

O inimigo fez uma demonstração em força n'esse mesmo dia sobre Lordello, mas limitou-se a isso, e não ousou atacar; e tambem appareceu em frente das Antas, sem porém disparar um tiro; e durante o dia conservou um tiroteio quasi constante para o lado da posição que acabava de atacar e perder para sempre, mas o seu fogo era sem effeito e mesmo se podia dizer que sem destino, e só com o fim ao que parecia, de mostrar que ainda existiam forças rebeldes n'aquellas visinhanças.

A nossa perda em ambos os dias foi mui pequena em feridos e mortos; V. Ex.ª encontrará juntos a este officio os nomes dos dois officiaes que pereceram, assim como dos que foram feridos.

As tropas empregadas n'este serviço portaram-se com um denodo e coragem acima de toda a expressão. Sua Magestade Imperial esteve presente á tomada da posição, dando as suas ordens com aquella precisão de que temos tantos, quantos são os combates que tem tido logar contra os rebeldes desde o dia em que o Exercito Libertador desembarcou n'este Reino; restando a Sua Magestade Imperial a consolação e a gloria de commandar soldados, cujo valor poderá ser igualado, mas nunca excedido, e officiaes de uma bravura igual á devoção que consagram á sua Legitima Soberana, á sagrada causa que defendemos e ao seu Augusto Chefe, como se prova pelo resultado das acções dos dias 24 de março, e 9 do corrente, em que no 1.º d'estes dias o inimigo atacou a posição das Antas, que defendemos e conservamos, e no 2.º atacamos a posição já principiada a fortificar, do Covêllo, a qual foi tomada, e conservada. Nas acções dos dias 9 e 10 o coronel Pacheco, o ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial Pimentel, e os majores Fonseca, e Brownston, o capitão Harley, e o alferes Gilbert Hogg portaram-se com o seu costumado valor, e sangue frio, sendo o capitão de infanteria 10 Joaquim Bento Pereira o primeiro official que occupou o monte do Covêllo.

Tal foi o resultado dos combates dos dias 9 e 10, que nos asseguram uma importante posição, a qual já se acha fortificada, e guarnecida de maneira a fazer perder ao inimigo não

só a esperança, mas até a idéa de a poder tornar a atacar com probabilidade de bom exito.

Igualmente previno a V. Ex.ª de que o ultimo paquete no seu regresso de Lisboa trouxe 60 e tantos emigrados dos quaes 58 são militares, e muitos d'elles soldados artilheiros.

A satisfação que me cabe de annunciar a V. Ex.ª tão importante feito de armas como o que acima refiro, acresce a de poder assegurar a V. Ex.ª que a saude de Sua Magestade Imperial é tal qual nós os Portuguezes fieis podemos desejar.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

P. S. Depois d'este officio feito observou o Duque da Terceira o qual esteve presente a toda a acção, e atacou a posição juntamente com as tropas acima mencionadas com aquella bravura que o distingue, que não devia deixar de mencionar-se uma das importantes vantagens que o exercito libertador conseguiu n'esta occasião, que foi ficar debaixo da protecção do governo de Sua Magestade Fidelisssima a povoação de Paranhos, cujos habitantes tem corrido ás suas habitações com uma alegria incrivel apezar de as acharem quasi inteiramente destruidas pelos rebeldes que os tinham obrigado a retirar-se para a retaguarda do seu exercito.

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Abril de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Sua Magestade Fidelissima toma luto por tempo de quatro mezes, em signal de sentimento pela morte de Sua Augusta Irmã a Senhora Princeza do Brazil D. Paula que foi Deus servido chamar á Sua Santa Gloria. E ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha, que V. Ex.ª e os empregados d'essa missão e os consules dependentes d'ella tomem o mesmo luto pelo referido tempo, sendo dois mezes de luto pezado e dois alliviado; o que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Londres, Abril de 1833.

Ex.mo Sr. — Em consequencia da carta que V. Ex.a me dirigiu de officio em data de 11 do corrente, não hesitei em me pôr em caminho para esta capital, onde acabo de chegar e onde recebi de V. Ex.a e do Sr. Conde do Funchal as explicações necessarias para me habilitar a decidir, se posso ou não cooperar na execução do plano que se acha projectado, na certeza de que quaesquer que sejam os perigos, ou incommodos a que me exponho V. V. Ex.as me acharão disposto a fazer a bem da causa da Rainha tudo quanto fôr compativel com a honra e o dever.

Deus guarde a V. Ex.a, etc.

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 21 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Havendo-me communicado o Sr. Ministro da Fazenda o Decreto de 13 do corrente, pelo qual Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, manda entregar ao consul geral Francisco Ignacio Vanzeller 100.000 libras esterlinas do emprestimo supplementar para as applicações que lhe forem ordenadas pelo Presidente da Commissão do Thesouro, remetto a V. Ex.a a inclusa copia do referido Decretó para sua intelligencia e execução.

Por esta occasião previno a V. Ex.a que nas Chronicas n.os 81, e 82 ha de V. Ex.a encontrar os Decretos de 3 e 4 d'este mez; pelo primeiro dos quaes o mesmo Senhor Houve por bem, permittir a importação n'esta cidade de vinhos nacionaes e estrangeiros debaixo de qualquer bandeira, e

de licôres, e mais bebidas espirituosas; e pelo segundo, Foi servido fazer extensivas ás disposições do Decreto de 19 de Janeiro de 1827, ás familias de todos os individuos que tem perecido, ou perecerem victimas da sua lealdade á causa da Rainha, e da patria, emquanto durar a luta actual entre a usurpação e a legitimidade; e ordena Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª dê toda a publicidade áquelles diplomas, fazendo-os inserir nos jornaes mais acreditados d'esse paiz.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 21 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Para que V. Ex.ª esteja ao facto da nossa situação politica, e do estado actual das coisas n'esta cidade, vou referir a V. Ex.ª o que tem occorrido no decurso da semana finda, e que póde ter relação com os interesses que Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, tão generosamente sustenta e defende.

No dia 17 do corrente appareceu a esquadra de Sua Magestade Fidelissima em frente d'este porto, e como o tempo assim o permittisse, lançou ferro, e ainda aqui se conserva, reinando perfeita intelligencia entre as authoridades, e o Vice-Almirante, e devendo a mesma esquadra, logo que esteja aprovisionada e outros arranjos concluidos, seguir para a foz do Tejo, e começar operações offensivas contra o inimigo. Na noite d'aquelle mesmo dia sahiu do Doiro o Brigue *Liberal* com o fim de proteger o desembarque de todos os generos destinados para esta cidade, e que algumas vezes tinha acontecido ser interrompido pela apparição de canhoneiras inimigas que vinham de Matosinhos com intento de interceptarem as catraias e embarcações empregadas na conducção dos referidos generos.

Apesar do vivo fogo da artilheria, e fuzilaria dirigido contra o brigue, verificou-se a sua sahida sem outro algum

sinistro acontecimento mais do que o ferimento de um voluntario da sua guarnição.

Chegou no dia 19 do corrente um navio de Bolonha com 320 francezes mais, pertencentes ao corpo de 1500 homens que se está recrutando em França; vieram fardados e armados completamente, e quasi todos são soldados que já tem feito a guerra, e que vão entrar no fogo na primeira occasião; a todo o instante se espera outro navio com igual ou maior numero de gente. O desembarque de generos e munições tem sido extraordinario durante toda a semana, porque o tempo o tem permittido e immensas embarcações conduzindo aquelles artigos se acham em frente d'este porto ancoradas. O estado da saúde publica é muito favoravel, e algumas doenças, que appareceram de caracter assustador, vão cessando sem terminarem pela maior parte desfavoravelmente.

De Lisboa chegaram muitos emigrados que vem unir-se ás fileiras do exercito libertador, e todos dizem que o numero das pessoas, que desejam retirar-se para esta cidade é incalculavel, mas que lhes obsta a falta de meios para se transportarem. O nosso exercito está no melhor estado de disciplina, e cresce diariamente em numero com estes reforços, e com os soldados que abandonam o campo inimigo, e todos os dias se vem apresentar ao nosso Augusto Regente.

Sua Magestade Imperial gosa felizmente da melhor saude, e com uma assiduidade incansavel, e que não é possivel imitar, se emprega desveladamente no complemento dos meios que devem afinal fazer triumphar a nossa justissima causa e derrubar a usurpação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 21 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em 17 de Janeiro accusei a recepção do officio de V. Ex.ª n.º 53, e só agora posso responder aos

objectos de que n'elle se trata, porque só no dia 17 do corrente satisfez o Ministerio da guerra á informação que por este se lhe pediu, sobre a pretenção da viuva do Alferes Souper, residente em Bruges. Pelo conteudo dos officios que a tal respeito se escreveram nas repartições da Guerra e Marinha e de que inclusas remetto copias, conhecerá V. Ex.ª a impossibilidade que ha, de se deferir por ora a pretenção que a dita viuva tem de se lhe conferir a pensão correspondente ao posto que tinha seu marido, morto no campo da honra, no dia 29 de Setembro do anno passado, por não constar do contracto feito com o Vice-Almirante Sartorius qual seja o vencimento a que ella tenha direito. Portanto, sendo tal pretenção de justiça, e desejando por isso Sua Magestade Imperial attendel-a e a outras que possam occorrer da mesma natureza, cumpre que V. Ex.ª procure obter aquellas informações que possam servir de regra a tal respeito, pois que o contracto com o Vice-Almirante diz sómente no artigo 12, que as ordenanças inglezas e de marinha regularão as indemnisações que em casos identicos se devem conceder.

Emquanto ao offerecimento de João Horacio Lacy, de que trata o mesmo officio, V. Ex.ª lhe agradecerá o interesse que toma pela causa da Rainha Fidelissima, declarando-lhe ao mesmo tempo que o numero de officiaes estrangeiros ao nosso serviço, é já maior do que os quadros dos corpos podem admittir e que por isso, se não pode aceitar o seu offerecimento.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.—*Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 21 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Pelo ultimo paquete que tocou n'este porto recebi os officios de V. Ex.ª n.os 76 a 79 da serie ostensiva a que vou responder pela sua ordem.

As communicações que fiz a V. Ex.ª nos meus despachos n.os 6 e 7 e de que trata o primeiro d'aquelles officios, tinham sómente por fim informar a V. Ex.ª de acontecimentos que aqui tinham occorrido para o habilitar a poder dar toda a publicidade aos insultos commettidos pelas authoridades rebeldes contra os subditos e interesses de Inglaterra, parecendo esse meio mais proprio de fazer sair esse Ministerio da apathia com que soffre taes insultos, excitando a opinião publica a declarar-se de maneira a obrigar os ministros de Sua Magestade Britanica a tomar a attitude que convem a uma nação poderosa, quando é tão atrozmente ultrajada, como o tem sido a Inglaterra pelo governo usurpador. A respeito da representação dos habitantes de Bruges, credores de emigrados portuguezes, a qual acompanhou o officio n.º 77, ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha, que V. Ex.ª mande liquidar aquellas reclamações pela pessoa que julgar propria para semelhante circumstancia, e que remetta a esta Secretaria de Estado o resultado, afim de se dar a providencia que as circumstancias permittirem para embolso dos referidos crédores, logo que conste o total das dividas, e que estas se apresentem justificadas, devendo formar-se uma relação nominal dos devedores com declaração de debito de cada um d'elles. Pela mesma occasião se procurará embolsar a V. Ex.ª da somma que mostrar ter adiantado para o Deposito de emigrados que houve na Belgica.

Ás cartas que lhe dirigiu Mr. Debal que V. Ex.ª me remetteu com o seu officio n.º 78, pode responder que o governo lhe agradece o interesse que toma pela causa da Rainha Fidelissima, mas que as circumstancias não permittem que se aproveite o seu offerecimento por ora.

Nos meus ultimos despachos tenho dado resposta a quasi todos os officios que V. Ex.ª menciona no de n.º 79, e se algum ainda existe sem ella, é porque está dependente de informações dos outros ministerios, ou de resolução de Sua Magestade Imperial que não deixarei de sollicitar para a transmittir a V. Ex.ª que já a estas horas terá recebido a decisão do mesmo Senhor sobre o que se deve praticar com

o brigue *Mindello*, e quanto á galera *Fluminense* ordena Sua Magestade Imperial que seja igualmente vendida, e que com o seu producto e com os officiaes e equipagem se pratique o mesmo que segundo as ordens que communiquei a V. Ex.ª pelo meu despacho n.º 11, deve ter logar com o producto do sobredito brigue.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 28 de Abril de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No decurso d'esta semana não tem occorrido novidade que mereça referir-se; não desejo comtudo que possa passar o paquete sem levar a V. Ex.ª a certeza de que tudo permanece no mesmo estado.

O tempo posto que excellente não tem permittido por alguns dias communicação com os navios que se acham em frente d'esta barra (em cujo numero se comprehendem os da esquadra de Sua Magestade Fidelissima que ainda aqui se acham) e em consequencia d'isso não tem havido quasi desembarque algum de generos, e mesmo a mala de Londres de 17 que o paquete largou ha tres dias a bordo da fragata *Druia* só esta manhã pôde vir para terra, de maneira que ainda não pude apresentar a Sua Magestade Imperial os officios de V. Ex.ª nos 80 e 81 da serie ostensiva e 82 da reservada, recebidos por esta occasião de maneira que apenas me limitarei a accusar a sua recepção, e para o seguinte correio responderei ao seu conteudo.

O estado da saude publica não offerece nada de assustador; antes pelo contrario as doenças vão diminuindo gradualmente, e o governo emprega desveladamente todos os seus cuidados e vigilancia, para conseguir a extincção das molestias que se podem suspeitar de contagiosas, e na verdade considerando-se a escacez de bons alimentos para as classes inferiores, e a difficuldade que resulta da nossa situação para

applicar maiores soccorros aos indigentes, é para admirar que o contagio que em outros paizes livres do flagello da guerra civil causou tanta devastação, se não tenha introduzido aqui com violencia, fazendo grandes estragos e muitas victimas; graças porém á Providencia, poucas são as pessoas atacadas de um mal que ainda se não classificou, mas que apparece com caracter benigno, e de que facilmente se restabelecem.

Sua Magestade Imperial felizmente goza a mais prospera saude e incessantemente se emprega com aquella actividade que tanto o distingue, em tudo quanto pode concorrer para accelerar o triumpho da Causa de Sua Augusta Filha, a Rainha minha Senhora.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 5 de Maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O serviço de Sua Magestade Fidelissima exige que sem falta alguma, e com a maior brevidade, e a ser possivel pela volta do paquete se remetta ao governo uma conta exacta, e detalhada de tudo quanto tem sido enviado para a esquadra, quer seja em generos, munições ou dinheiro, assim como das quantias que se tem pago em Londres por saque, ou ordens provenientes da mesma esquadra.

Ordena portanto Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª exija da commissão dos preparativos da expedição, que formalise, e lhe entregue a dita conta especificada para V. Ex.ª a remetter sem falta alguma com a brevidade, que o mesmo Senhor mui particular lhe recommenda.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 5 de Maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi e apresentei logo a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os officios de V. Ex.a recebidos na semana passada com os n.os 82 reservados, 80 e 81 ostensivos; e não exigindo o conteudo do primeiro e ultimo resposta, emquanto ao segundo, logo que tenha sido examinada a conta que o acompanha, das despezas da secretaria d'essa legação nos tres primeiros mezes do presente annq, transmittirei a V. Ex.a as ordens que a semilhante respeito eu houver de receber do mesmo Augusto Senhor.

Deus guarde a V. Ex.a, etc. — *Marquez de Loulé*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 5 de Maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Convindo que as missões de Sua Magestade Fidelissima nas differentes cortes da Europa e America estejam sempre bem informadas do estado da nossa situação politica, expeço hoje esta circular que porá a V. Ex.a ao facto de tudo quanto tem occorrido desde a minha antecedente. No decurso da semana finda depois de uma correspondencia seguida com o Vice-Almirante Sartorius achou-se o governo feliz e inexperadamente provido dos meios pecuniarios precisos para satisfazer todas as reclamações dos officiaes e maruja, logo que o Vice-Almirante podesse apresentar as contas respectivas devidamente legalisadas; ajustaram-se todas as differenças, e em consequencia d'isso e de se haver dado á Hespanha uma especie de satisfação na demissão do Vice-Almirante do commando da esquadra, resolveu Sua Ma-

gestade Imperial o Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha, restituir-lhe o dito commando em chefe como verá da carta Regia inserta na Chronica n.º 105. Terminado assim este desagradavel negocio, levantou ferro a esquadra e foi para Vigo buscar mantimentos para dois mezes que o governo tem alli já comprados para aquelle fim; dentro em pouco regressará o Almirante a esta barra para entrar em operações offensivas contra o inimigo. Segundo as ultimas informações, que se receberam do dito Vice-Almirante, mui poucos marinheiros quizeram deixar o serviço da Rainha, apesar de estar, ha muito findo o tempo de seus contractos, e de se haver offerecido a todos a alternativa de ficarem, ou partirem como quizessem, e passagem áquelles que preferissem deixar-nos. O estado da saude publica não é tão desfavoravel, como deveria esperar-se na proximidade do contagio, que com tanta violencia reina na Capital do Reino, e muito mais quando se considera que o estado de sitio em que nos achamos, ha tanto tempo, torna difficil para as classes indigentes o fazerem uso de alimentos proprios para a conservação da sua robustez; o governo desveladamente procura todos os meios de diminuir os preços dos generos, mas infelizmente ainda a estação difficulta ás vezes por varios dias seguidos o desembarque das carregações de muitos navios que se achàm á vista d'este porto, com comestiveis e outros importantes objectos, tanto para particulares, como para o governo; felizmente a estação, em que vamos entrando removerá de todo esse obstaculo, e assim minorarão algumas privações, que é força se sintam em tal estado particularmente entre a pobreza; é de toda a justiça declarar aqui que a municipalidade, e os leaes e mui distinctos habitantes abastados d'esta heroica cidade procuram zelosamente por todos os meios ao seu alcance secundar n'estas apuradas circumstancias as vistas e os esforços do governo a favor das classes indigentes. O exercito libertador está pago em dia, e acha-se animado do espirito proprio de tropas tão leaes, e valentes: Sua Magestade Imperial Dignou-se passar-lhe hontem revista de marcha e ficou summamente satisfeito do estado de disciplina, aceio e enthusiasmo de todos os corpos: a palavra — *marcha*

—electrisa todos os animos; a presença do seu Augusto Chefe tornou completo o jubilo que se apoderou de todos os nossos soldados, só por terem ouvido dizer que se tencionava tomar immediatamente a offensiva. Com taes tropas, tendo á sua frente Sua Magestade Imperial Augusto Pae da nossa Rainha, e restaurador das nossas perdidas liberdades só se devem esperar repetidos triumphos até á completa anniquilação do partido do usurpador, nem taes triumphos serão difficeis de conseguir, quando se considere o desalento e desmoralisação, que se tem apoderado do exercito rebelde. De balde veio o Senhor Infante D. Miguel, ha poucos dias, passar-lhe revista para inspirar novo animo aos soldados, porque todos quantos se tem passado para nós depois d'aquelle acontecimento são unanimes em asseverar que continua entre elles o mesmo desejo de abandonarem as bandeiras de um governo intruso e deshumano para virem acolher-se ao paternal amparo da sua legitima Soberana.

As noticias que temos de Lisboa são muito satisfactorias, pois segundo ellas, consta que se tem apoderado de todas as forças ali existentes um decidido desejo de se passarem para esta cidade, tendo obstado ao seu complemento a falta de meios de transporte, e a difficuldade de chegarem a bordo das embarcações que poderiam conduzil-as; é muito provavel, que quando ali apparecer a esquadra de Sua Magestade Fidelissima se lhes torne facil a execução de tão louvavel intento. Sua Magestade Imperial por fortuna nossa continua a gozar excellente saude, e seus desvelos pelo bem estar dos subditos fieis de Sua Augusta Filha, e pela melhor organisação do exercito, e de tudo quanto pode ser conducente ao triumpho da causa da mesma Augusta Senhora, são incessantes, e não podem ser imitados e muito menos excedidos.

Aproveito esta occasião para prevenir a V. Ex.ª dos inconvenientes, que podem resultar de apparecerem transcriptos nos jornaes estrangeiros os despachos d'este Ministerio para as missões de Sua Magestade Fidelissima, pelo que tenho a recommendar a V. Ex.ª, que quando julgue conveniente, como certamente é, dar toda a publicidade ás noticias favoraveis, que eu tiver a fortuna de lhe communicar, a sua inserção

nos jornaes deve ser mandada fazer por meio de um artigo que, muito embora se pode dizer official e que contenha por exemplo o objecto e o resultado, sem publicar aquelles detalhes que só podem interessar aos Nacionaes e que este Ministerio relata aos agentes de Sua Magestade Fidelissima por convir que elles estejam informados de todas as particularidades para poderem satisfazer a qualquer pergunta que os ministros das cortes junto dos quaes rezidem, lhes possam dirigir. A publicação da integra de um despacho nos jornaes não só é inutil, mas até me parece indecorosa.

Fui obrigado a fazer esta recommendação geral a todas as legações de Sua Magestade Fidelissima e a V. Ex.ª sómente dirijo a explicação do motivo que a ella me induziu, e foi a inserção no—*Sun*—que os periodicos francezes copiaram, do meu despacho de 25 de Março, dirigido a essa legação com os detalhes da acção do dia antecedente em additamento ao que a Chronica referira a semilhante respeito; o despacho appareceu mutilado, e sem a referencia que elle fazia á Chronica, do que resultou semsaboria de queixas de um personagem por não encontrar o seu nome ali mencionado e suppor que acintemente se havia omittido. Portanto uma vez que se publicava o despacho, cumpria não o mutilar e publicar tambem o relatorio da Chronica, a que servia de additamento; mas certamente V. Ex.ª ha de convir comigo que melhor teria sido formar de tudo um artigo para inserção nas gazetas inglezas, podendo muito embora dizer-se que era o relatorio das noticias officiaes, recebidas na legação de Sua Magestade Fidelissima em Londres.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 12 de Maio de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — No decurso da semana passada chegaram dois paquetes d'Inglaterra, que me trouxeram os offi-

cios de V. Ex.ª n.os 82 a 84 inclusivè. Ficou Sua Magestade Imperial sciente do que tem occorrido ácerca das letras sacadas sobre essa legação por João Baptista Moreira, consul Geral e Encarregado de Negocios de Portugal no Rio de Janeiro, e pelo conteudo do officio que elle dirigiu a V. Ex.ª e de que me remette copia, espera Sua Magestade Imperial, que este negocio se ultimará satisfactoriamente, merecendo a sua approvação tudo quanto a semelhante respeito V. Ex.ª tem praticado. Pelo que toca á galera *Fluminense*, já pelo despacho n.º 21 communiquei a V. Ex.ª as ordens de Sua Magestade Imperial relativas á sua venda e applicação do seu producto. Sobre o que V. Ex.ª observa relativamente ás disposições do art.º 10 da convenção, só tenho a acrescentar ao que de ordem de Sua Magestade Imperial escrevi a V. Ex.ª no despacho n.º 15, que posto n'aquelle artigo se falle no peso dos massos e cartas, ficou para o futuro designar quanto seria um e outro, o que até ao presente não teve logar.

Sua Magestade Imperial acolheu benignamente as expressões que V. Ex.ª e os mais empregados n'essa legação lhe dirigem por occasião dos brilhantes successos alcançados pelas armas de Sua Magestade Fidelissima nos dias 9 e 10 do mez de Abril proximo passado.

Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.ª que o mesmo Augusto Senhor continua a gozar não interrompida saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 12 de Maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Depois do meu antecedente despacho circular nada tem occorrido na nossa situação politica que deva referir-se; continuam sem interrupção os preparativos para tomarmos a offensiva com aquella probabilidade de bom exito que nos promette o valor, a disciplina e sobre tudo o enthusiasmo das tropas, e o desalento das do inimigo.

O Senhor Infante D. Miguel tem andado a passar revista ao

exercito rebelde, mas a sua presença não tem extincto o desejo, que os seus soldados tem de passarem para as nossas fileiras, porque o numero dos apresentados tem sido maior n'estes ultimos dias, ; referem elles que se lhes devem sete mezes de soldo e que estão soffrendo as maiores privações e grandes incommodos. No dia 9 do corrente em quanto o Senhor Infante inspeccionava alguns corpos ao sul do Douro incendiou-se de repente o campo inimigo de S. Christovão e ardeu todo com excepção de 3 ou 4 barracas; todas as diligencias para extinguir as chammas foram baldadas. Ainda se ignora a origem do incendio que ha quem assevere ter tido por objecto occasionar uma explosão que compromettesse a segurança de muitas pessoas que andavam n'aquella revista; outras pessoas affirmam que fora devido a uma bomba lançada da nossa fortaleza da Serra que ao arrebentar pegou fogo ao dito acampamento. Às 8 horas da tarde d'aquelle dia passou o Senhor Infante para o norte do Douro, e ignora-se hoje, se ainda permanece com o exercito, ou se já regressou para Braga. Acham-se ancorados em frente d'esta barra 54 navios com carregações para esta cidade, mas o tempo, ou para fallar mais exactamente o mar tem estado tão mau que muito poucas cousas se tem podido desembarcar, e pelo mesmo motivo não tem havido communicação com o brigue *Conde de Villa-Flor* que chegou de Vigo, e fez signal de trazer officios do Vice-Almirante Sartorius para o governo; e por outros vindos antes, se recebeu a informação que aquelle official general procurava aprovisionar com a maior brevidade os navios da esquadra para regressar immediatamente a esta barra.

Chegaram dois paquetes de Inglaterra e um de Lisboa; o ultimo trouxe alguns emigrados que logo se alistaram nos corpos do exercito libertador, e nos primeiros vieram Christiano José de Carvalho com officios da legação de Londres, e o General Bem official Polaco de distincto merecimento e cuja experiencia e serviços talvez possam ser utilmente aproveitados nas nossas actuaes circumstancias. Elle já correu a nossa linha e observou a nossa defesa e meios de ataque, assim como a nossa situação, e não tem podido deixar de expressar a admiração que lhe causa a constancia dos nobres

defensores da causa da liberdade e da legitima Soberana, assim como a resignação, e boa vontade com que os leaes habitantes d'esta cidade se prestam a todos os serviços pessoaes, e a todos os sacrificios que são indispensaveis para se alcançar o desejado objecto de nossas fadigas. Sua Magestade Imperial fez ao general Bem o mais benevolo acolhimento. O estado sanitario é satisfactorio, porquanto o numero dos atacados com molestias de symptomas suspeitos não tem augmentado, antes vae em diminuição, e as victimas são mui poucas, quasi todos se restabelecem; entretanto as providencias e precauções do governo augmentam diariamente, occupando desveladamente a sua mais seria attenção um objecto que tanto a merece.

N'este ponto posso affoitamente affirmar que se se fizer justiça ao governo de Sua Magestade Imperial, facilmente se reconhecerá a differença que ha entre o seu procedimento, e o do governo usurpador que deixa entregues ao abandono as victimas da epidemia que grassa na capital do Reino. Sua Magestade Imperial continua a gozar da mais perfeita e vigorosa saude, e dá a todos os portuguezes fieis o exemplo da constancia, da actividade, e de inumeraveis virtudes que fazem abençoar a sua Regencia e que difficilmente se podem imitar.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.—*Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 12 de Maio de 1833.

Ex.mo Sr.—O Vice-Almirante Sartorius antes de saber que o governo de Sua Magestade Fidelissima, tinha á sua disposição os meios necessarios para pagar aos officiaes, e tripulações da esquadra tudo quanto lhes era devido, tomou a deliberação de mandar a Londres o capitão Boyd com o fim de exigir da commissão dos preparativos da expedição todos os esforços para fornecer os meios necessarios para o mencionado pagamento, sem o qual elle julgava a perda da esqua-

dra infallivel; como porém felizmente se torna desnecessario que a commissão faça os sacrificios que aquelle emissario ia encarregado de lhe pedir; rogo a V. Ex.ª de prevenir d'isto tanto o capitão Boyd, como a commissão, e até mesmo de impedir que ella entregue ao dito Boyd qualquer somma de dinheiro, conforme ao que já em despachos anteriores recommendei a V. Ex.ª.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Maio de 1833.

Ex.mo Sr. — A semana que acaba de findar foi fecunda em occorrencias e circumstancias que vou relatar com aquella franqueza propria do meu caracter para que as missões de Sua Magestade Fidelissima estejam bem inteiradas do que se passa tanto n'esta heroica cidade como fóra d'ella, e que póde interessar a causa da liberdade e da honra que defendemos. A exposição conteuda n'esta circular habilitará os chefes das missões de Sua Magestade Fidelissima a refutarem as noticias falsas e aterradoras que os nossos implacaveis inimigos procurarão espalhar e fazer acreditar em detrimento dos interesses da Rainha.

Na segunda feira 13 do corrente principiaram a desembarcar os quinhentos e tantos francezes que vieram de Boulogne no navio *Lord Cockrane* para reforçar o exercito libertador; esta gente completou o seu desembarque sem accidente, e apresentou-se mui bem armada e equipada; a sua apparencia é verdadeiramente militar tendo quasi todos os individuos que a compõem, servido já no exercito francez, e achando-se até alguns d'elles condecorados com a Legião de Honra.

No dia 14 anniversario d'aquelle em que saiu do Tejo o Senhor Infante D. Miguel, mandado para fóra do Reino por Seu Augusto Pae o Senhor D. João VI de saudosa memoria em castigo do atroz attentado que ousára commetter contra

Sua Real Pessoa e authoridade, no para sempre infausto dia 30 de abril, principiaram antes de amanhecer, os rebeldes, em vingança d'aquelle bem merecido castigo, um fogo horrivel contra esta heroica cidade, lançando contra as moradas de seus inoffensivos habitantes um numero incalculavel de bombas, granadas e balas de todos os calibres; continuou o fogo por todo o dia, ora com mais, ora com menos vigor, e não cessou inteiramente no seguinte mas na quarta feira 16, faustissimo anniversario da gloriosa tentativa n'esta cidade para a manutenção dos sagrados direitos do Legitimo Soberano, ordenou o Senhor Infante que a cidade fosse arrasada, e com effeito não é possivel formar uma idéa approximada, sem ter presenceado, do vivo fogo, que o inimigo lançou n'aquelle dia, de todas as suas baterias d'um e outro lado do rio, prolongando-se o bombardeamento pela noite adiante até cessar quasi inteiramente na quinta feira pela manhã. Felizmente perderam-se mui poucas vidas, e os estragos occasionados pelos projectis inimigos são de facil reparo, e mui insignificantes, quando se considera que n'aquelles tres dias se suppõe andar por 4:000 tiros dirigidos contra a cidade.

O enthusiasmo dos habitantes d'esta cidade e das tropas fieis não tem por forma alguma diminuido, e tudo continua a apromptar-se para fazer sentir ao inimigo o quanto pode o valor quando é movido pela honra e pelos prolongados padecimentos e privações de tantos annos. Receberam-se no decurso da semana noticias de Lisboa que nos dão a certeza de que em Santarem e no Fundão houve alguns movimentos favoraveis á causa de Sua Magestade Fidelissima, chegando-se a dar vivas á Senhora D. Maria II, do que resultou ser mandado buscar preso para Lisboa o Juiz de Fora da primeira d'aquellas villas: o desejo que se manifestava na capital entre as tropas que ainda ali permanecem de virem para esta cidade era cada vez mais pronunciado, mas de mui difficil execução porque o Almirante inglez Parker, talvez na supposição de assim observar uma mais imparcial neutralidade, havia prohibido por escripto aos commandantes dos navios de guerra como nos paquetes de receberem a seu bordo passageiros para o Porto. Continuava ainda a per-

manecerem em Lisboa o Infante de Hespanha D. Carlos que não contente de excitar no seu paiz os povos á revolta contra a authoridade de El-Rei Fernando VII tambem consta ter applicado varias sommas de dinheiro para promover a deserção entre as tropas que compõem o exercito libertador. Outro meio que os rebeldes procuraram para conseguir este fim foi o de lançarem para a cidade varias granadas cheias de convites impressos em differentes linguas, e enviando outras porções d'elles por mulheres e crianças, com o fim de os espalharem pelos nossos valentes soldados. Um tal expediente que só inculca fraqueza da parte do inimigo tem sido motivo de mofa para o exercito fiel, e os portadores dos escriptos tem soffrido em paga do seu trabalho, um insignificante castigo correccional.

De Matozinhos, e de Villa de Conde chegaram n'esta semana dois barcos carregados de generos, mantimentos, aves e outros objectos para abastecimento d'esta cidade: as suas tripulações vieram unir-se espontaneamente aos leaes defensores da legitima Soberana. Receberam-se noticias da nossa esquadra tanto pelo brigue *Conde de Villa-Flor* que aqui ficou cruzando para proteger o desembarque dos generos destinados para consumo do Porto, como pelo patacho *S. Bernardo*. Por este ultimo veio a inesperada nova de que o governo hespanhol havia prohibido toda a communicação com a esquadra da Rainha chegando ao ponto de mandar publicar um bando, intimando pena de morte a quem contravisse aquella prohibição. Um procedimento tão iniquo tinha revoltado as proprias authoridades hespanholas em Vigo; entretanto não ousavam desobedecer ao governo, tornando-se assim quasi impraticavel o abastecimento da esquadra n'aquelle porto; por esse motivo e por haver corrido aqui o boato de que a esquadra rebelde havia saido do Tejo, o que não é verosimil, expediu-se immediatamente o brigue *Conde de Villa-Flor* a Vigo com ordem ao Vice-Almirante para voltar para a Foz do Douro, onde poderá receber todas as munições e aprovisionamento de que carecem as nossas embarcações de guerra e que lhe serão fornecidas por mais de 70 navios que se acham ancorados em frente d'esta barra,

com carregações destinadas para o abastecimento da cidade do Porto. Já se acha á vista a fragata *D. Maria* que será sem duvida seguida dos outros navios. O desembarque dos generos durante a semana foi mui avultado e feliz de maneira que os preços tem diminuido consideravelmente e ainda irão a menos em consequencia das medidas adoptadas pelo governo, no que é efficazmente ajudado não só pela lealdade dos habitantes mas mui especialmente pela commissão municipal, que é composta e se acha servida por pessoas do mais acrisolado patriotismo. A saude publica tem progressivamente melhorado e o estado sanitario n'esta semana chega a ser satisfactorio comparado com o da antecedente; entretanto o governo sempre providente não cessa de adoptar todas as medidas que podem concorrer para o melhor curativo, mais commodidade dos enfermos e para a extincção do mal. Sua Magestade Imperial no meio de tantos cuidados e desvelos nunca interrompidos continua a gosar por ventura nossa da mais vigorosa saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Posto que pelo ultimo paquete se recebessem n'esta Secretaria d'Estado varios maços d'essa legação contendo os jornaes inglezes até ao dia 8, e cartas para diversos, não encontrei n'elles officio algum de V. Ex.ª o que julgo dever annunciar-lhe porque no caso de haver officiado por aquella occasião como devo suppôr, V. Ex.ª procure saber que destino levaram os seus officios, ou o motivo da sua demora. Cumpre-me participar a V. Ex.ª para sua intelligencia, e para o fazer constar á commissão dos preparativos e a quem mais convier, que o navio *Lord Cockrane* se acha fretado pelo Tribunal do Thesouro Publico para estar fora da barra, e servir de deposito dos generos, que vierem,

ou se comprarem de outros navios para o governo e que a seu bordo se acha o official de marinha Centurini para tomar conta de tudo o que lhe fôr entregue e pertencer ao Estado.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 19 de Maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O general João de Vasconcellos e Sá vae á França como agente do Governo, para intervir no alistamento e organisação de uma Legião Polaca, conforme o ajuste que aqui se concluiu com o General Bem; e tem ordem de communicar a V. Ex.ª o objecto da sua missão, e as suas instrucções, para que V. Ex.ª haja de lhe prestar a cooperação que estiver ao seu alcance, a fim de se levar a effeito, com a maior celeridade, como o bem do serviço exige, aquella organisação e alistamento. Deseja por tanto Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª ouça o dito General e o auxilie com as suas luzes e conselhos, e com a cooperação de que elle carecer para mais facil e melhor desempenho da importante commissão de que S. M. I. se Dignou encarrega-lo.

Deus guarde a V. Ex.ª, — *Marquez de Loulé*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 25 de maio de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Havendo cessado os motivos que faziam necessario dirigir e guardar na Legação de Londres as contas da despeza das secretarias das differentes missões, ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que V. Ex.ª pelo primeiro paquete remetta a esta Secretaria d'Estado todas as ditas contas, que

ahi existirem, declarando aquellas, que já se acham satisfeitas, e as que ainda existem por pagar.

Igualmente determina Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª mande formar á vista dos livros de contabilidade dos dinheiros publicos, que essa Legação tem administrado, uma conta corrente a cada um dos individuos, que compõem o Corpo Diplomatico e Consular Portuguez, e que se conservaram fieis á sua legitima Soberana, para o Governo poder conhecer, quanto, e em que épocas cada um tem recebido por conta dos vencimentos, a que tem direito, segundo as ordens regias, que se acham registadas nessa Secretaria, o maior ou menor atrazo dos pagamentos d'aquelles empregados, e o saldo que se lhes está devendo.

E como as ditas contas não poderão ser satisfeitas ao mesmo tempo, quer Sua Magestade Imperial que á medida que cada uma se fôr concluindo V. Ex.ª a remetta a esta Secretaria de Estado, de maneira que por todos os paquetes se recebam as que estiverem promptas no dia da expedição da respectiva mala d'essa Cidade, sendo todas ellas fechadas com o vencimento do empregado a que disserem respeito, até ao ultimo do presente mez de maio.

Deus guarde a V. Ex.ª, — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 25 de Maio de 1833.

Ex.mo Sr. — Tendo cessado os motivos que faziam necessario dirigir e guardar na Legação de Londres as contas da despeza das Secretarias das differentes missões, ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha, que d'ora em diante V. Ex.ª remetta directamente a esta Secretaria d'Estado, como se praticava antes da Usurpação do Throno Portuguez, no fim de cada trimestre a conta das ditas despezas respectivas á missão a cargo de V. Ex.ª

Igualmente deseja Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª

formalise e remetta a este ministerio a sua conta corrente com o Thesouro Publico não só pelo que diz respeito á importancia das folhas das mencionadas despezas, como pelo que toca á dos ordenados por V. Ex.ª vencidos, e das quantias que tem recebido por conta dos ditos ordenados, e despezas, a fim de se conhecer o saldo que V. Ex.ª tem a reclamar do mesmo Thesouro até ao fim do presente mez.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 25 de Maio de 1833.

Ex.mo Sr. — Depois do meu antecedente Despacho circular chegaram de Lisboa 116 emigrados pela maior parte soldados, que vieram unir-se ás bandeiras da Legitimidade; consta que a sua sahida causára n'aquella capital grande sensação entre os sequases da Usurpação, e que se haviam adoptado as mais rigorosas medidas de precaução para prevenir a continuação de semelhante acontecimento, que bem prova qual é o animo, e disposição da tropa ao serviço da rebeldia, deduzindo-se claramente de um tal facto, que sem a vigilancia das authoridades rebeldes, e as difficuldades, que ha para embarque, todos os soldados de 1.ª linha teriam passado para esta heroica e leal cidade.

Tambem no principio d'esta semana se apresentaram varios marinheiros que abandonaram as canhoneiras dos rebeldes, e pediram ser logo admittidos ao serviço da Rainha. Sua Magestade Imperial acolheu-os com a sua costumada benignidade e mandou dar-lhes a mesma gratificação, que havia estabelecido para os soldados de infanteria, vindos do inimigo.

No dia 20 do corrente appareceu em frente d'esta barra a fragata *D. Maria II* e na tarde do dia seguinte avistou-se o resto da esquadra que na quarta feira pela manhã fundeou toda á foz do Rio Douro, de maneira que se acha por este modo prevenido o máo effeito moral que podia resultar da

apparição de navios de guerra inimigos nestas paragens, se por acaso tivesse logar não estando cá a esquadra da Rainha. Existe a melhor intelligencia entre o Vice-Almirante Sartorius, e o Governo, que tem todo o motivo para estar satisfeito da conducta d'aquelle Official General, e da officialidade e tripulações. Alem das sommas que por differentes vezes se tinham mandado ultimamente para bordo para satisfazer as reclamações das ditas tripulações, Mandou Sua Magestade Imperial remetter ao Vice-Almirante no mesmo dia em que ancorou em frente d'este porto uma forte porção de dinheiro para ser distribuida pela maruja por conta do que se lhes deve. Tambem se deram logo as necessarias providencias para o municiamento e aprovisionamento da esquadra, a fim de habilitar o Vice- Almirante a perseguir e destruir a armada rebelde, quando esta ousé largar outra vez o Tejo.

Hontem 24, anniversario do dia em que sahiu do porto de Lisboa a náo *D. João VI*, e mais vasos de guerra com destino ao ataque e reducção da Ilha Terceira, principiaram todas as baterias inimigas, ainda antes do romper do dia um vivissimo, e aturado fogo contra esta cidade; em vingança talvez do máo exito que teve para os rebeldes aquella famosa expedição, mas não consta que se perdésse vida alguma; e mesmo os estragos foram de mui pouca consideração, não podendo dizer os inimigos outro tanto, porque foi visivel o damno que lhes causamos pelos bem dirigidos tiros das nossas fortificações. O estado da saude publica é mui satisfactorio, e causa na verdade admiração que ao passo que na capital a molestia que ali grassa, vae fazendo rapidos progressos, e apresenta grande mortalidade, nesta cidade, apesar do estado de sitio, e das circumstancias, que d'elle naturalmente resultam, tem diminuido consideravelmente o numero das victimas, o que em grande parte é devido ás precauções adoptadas, ao vigilante cuidado do Governo, e á disposição geral, que mostram os leaes habitantes do Porto para assistir a authoridade nesta diligencia. Terminarei este despacho por assegurar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial continua a gozar muito boa saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 25 de Maio de 1833.

Ex.mo Sr. — Constando a Sua Magestade Imperial que se publicára ultimamente em Inglaterra um novo regulamento para a marinha de Sua Magestade Britanica ordena o mesmo Senhor que V. Ex.a faça comprar e remetta com a possivel brevidade a esta Secretaria d'Estado dois exemplares do dito regulamento.

Igualmente determina Sua Magestade Imperial que V. Ex.a remetta uma duzia d'exemplares dos signaes telegraphicos de Maryat que tambem acabam de se publicar nesse Paiz, e que se fazem necessarios para o serviço da esquadra de Sua Magestade Fidelissima.

Deus guarde a V. Ex.a etc, — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 1 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Pelo paquete que passou em frente d'este porto no dia 29 do mez passado, recebi o officio de V. Ex.a n.° 87 da serie ostensiva, com o transtorno de que vindo os maços d'essa legação confiados a um passageiro, e não tendo sido remettidos na mala d'esta Secretaria dos Negocios Estrangeiros não entrou a barra no bote inglez e só no dia immediato recebeu o governo a correspondencia d'essa legação, tendo o publico recebido a sua no dia antecedente. Relativamente ao que no citado officio V. Ex.a observa a respeito de dever a approvação da sua conta fechada em dezembro ultimo, preceder á approvação da do primeiro quartel d'este anno, devo dizer a V. Ex.a que a ultima foi logo examinada e achada conforme, e que por isso Sua Magestade

Imperial a mandou approvar immediatamente e que quanto á primeira só agora recebi ordem do mesmo Augusto Senhor para transmittir a V. Ex.ª a competente approvação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 1 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — N'esta semana desembarcou o Consul Geral do Imperio do Brazil o qual, tendo sahido ha tempos de Lisboa por determinação do governo usurpador, acaba de receber ordem do governo brazileiro para *se dirigir immediatamente a esta cidade, e reassumir as funcções consulares, visto achar-se já installado em territorio Portuguez o governo da Rainha Fidelissima.* Sua Magestade Imperial recebeu aquelle empregado com mui benigno acolhimento, e conta que o passo dado pelo Governo Imperial de mandar regressar ao seu posto e á parte já libertada do territorio portuguez, o dito Consul Geral, será seguido da nomeação de um agente diplomatico para vir residir brevemente n'esta côrte. O brigue *Conde de Villa-Flor* tomou um hiate com bandeira inimiga. A esquadra da Rainha continua reunida em frente d'esta barra, e acha-se quasi inteiramente fornecida de mantimentos para tres mezes, assim como das competentes munições.

O numero de soldados que durante esta semana tem abandonado o exercito rebelde para se reunirem ás bandeiras da lealdade, é mais consideravel, e entre elles ha varios e excellentes sargentos, que se apresentaram com os mappas das suas companhias, e das forças inimigas: o desalento continua entre estas, emquanto o nosso exercito se conserva possuido do mais vivo enthusiasmo. Hoje pela manhã cedo houve um pequeno tiroteio entre um destacamento de francezes, que foi cortar lenha e os postos avançados dos rebeldes, acontecimento que refiro apesar da sua insignificancia só-

mente a fim de habilitar a V. Ex.ª a fazer contradizer qualquer exagerado e falso relatorio, que pessoas que nos são pouco affeiçoadas possam mandar inserir nos periodicos estrangeiros. Haviam-se adoptado todas as disposições necessarias para o exercito libertador sahir do estado de inacção em que a estação e outras circumstancias o tinham obrigado a permanecer, e estava até fixo o dia do começo das operações activas, quando chegaram a esta cidade as noticias dos novos reforços que a ella se dirigiam; em consequencia d'isso foi julgado conveniente esperar a chegada d'esses reforços antes de principiar o movimento do exercito libertador: d'este modo fica explicada a contradicção que se poderia reputar haver entre o que antecedentemente annunciei a V. Ex.ª e a permanencia até hoje do exercito nas suas antigas posições. Tem chegado varios emigrados portuguezes de differentes pontos do reino, e alguns tem vindo por Galisa, embarcando em Vigo para este porto, expondo-se aos maiores perigos e trabalhos para virem a tempo de se reunir ao exercito libertador, e partilharem a gloria de que elle se vae cobrir. O estado sanitario não tem peorado; ha grande abundancia de todos os generos de primeira necessidade, e até mesmo dos de luxo, e os seus preços chegam já a ser modicos.

A saude de Sua Magestade Imperial continua perfeitissima e os seus desvelos pelo bem estar dos portuguezes são constantes e tem tido o mais util emprego.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 8 de Junho de 1833.

Ex.mo Sr. — No dia 2 do corrente desembarcaram na Foz do Douro o sr. duque do Fayal, o capitão Napier, e J. A. J. y Mendizabal vindos de Inglaterra em um dos vapores, que compõem a divisão d'aquelles que se fretaram por conta do

governo para cooperarem com o Exercito Libertador nas operações offensivas que vae immediatamente emprehender; no dia immediato e seguintes chegaram os outros vapores, e já se acha desembarcada parte da tropa que conduziam para ser substituida por outra, já perfeitamente disciplinada e organisada, ficando-se procedendo ao melhor arranjo d'esta agora chegada.

O capitão Napier vae tomar o commando da Esquadra, cujo estado se torna cada dia mais completo, não só pelo continuo embarque de mantimentos e munições, como pela chegada da maruja que trouxeram os ditos vapores, esperando-se ainda mais 200 na corveta *Constituição* que deve regressar de Inglaterra com toda a brevidade.

A corveta *Portuense* voltou dos Açores trazendo em sua companhia duas embarcações vindo uma d'ellas carregada de viveres offerta dos fieis habitantes d'aquelle Archipelago, e conduzindo um batalhão do regimento d'infanteria n.º 4, com tresentas e tantas praças. Já na semana antecedente havia chegado outro navio com refrescos offerecidos por aquelles leaes subditos da Rainha para uso dos hospitaes.

O brigue *Liberal* tomou outra embarcação com bandeira rebelde. No decurso d'esta semana tem sido maior o numero dos apresentados, e todos elles descrevem o exercito inimigo em perfeito abatimento e desmoralisação, que muito augmentou com a noticia que se espalhou do Senhor Infante D. Miguel abandonar as suas immediações e recolher-se a Lisboa.

A saude publica tem melhorado consideravelmente n'estes ultimos dias. Os mercados acham-se abundantemente fornecidos de todos os generos, e os seus preços estão reduzidos pela maior parte ao que eram antes da escassez sentida no mez de Fevereiro, e que foi devida á intemperie da estação. O Exercito Libertador está pago até o ultimo de Maio proximo passado. As noticias da Capital são muito favoraveis e o numero de militares que d'ali se esperam todos os dias é muito consideravel.

Parece que o objecto da sahida de Braga do Senhor Infante D. Miguel foi o de encontrar em Coimbra o Infante de Hespanha D. Carlos que se recusa embarcar para a Italia

na fragata que para o conduzir para aquelle paiz o governo hespanhol mandou ao Tejo. Cordova, Ministro de Hespanha, tem tomado as possiveis medidas para obrigar aquelle principe a partir para o destino que El-Rei Catholico lhe designa, mas não encontrando apoio no governo usurpador, parece ter sollicitado novas instrucções, ou a sua demissão, quando o gabinete de Madrid não tome uma attitude mais decidida a respeito d'aquelle Infante.

Tenho a grande satisfação de annunciar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança Regente em nome da Rainha continua o gozar da melhor saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 15 de Junho de 1833.

Ex.mo Sr. — No decurso da presente semana, em consequencia de um conselho composto dos Ministros de Estado, de varios Generaes, e a que assistiu o sr. Duque de Palmella, resolveu-se fazer sahir d'esta cidade, por mar, uma expedição que indo desembarcar em outras partes do Reino, servisse de ponto de apoio e de reunião aos povos, que tão ardentemente desejam libertar-se do jugo vergonhoso que os opprime, não sendo porem o Marechal Major General Solignac d'esta mesma opinião, julgou dever dar a sua demissão que Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, benignamente aceitou, escolhendo immediatamente para chefe do Estado Maior Imperial ao Marechal de Campo Conde de Saldanha.

Em consequencia d'isso prepara-se aquelle Marechal para deixar esta cidade depois de haver sido por Sua Magestade Imperial munificentemente agraciado com uma grã-cruz da muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito. A sua sahida do serviço portuguez nenhuma sensação produziu mesmo entre os individuos da sua nação.

Compõe-se a força expedicionaria de differentes corpos de todas as armas que já se acham embarcados nos navios da esquadra, e em cinco vapores, e é commandada em chefe pelo Tenente General Duque da Terceira que vae acompanhado de um luzido Estado Maior. O sr. Duque de Palmella tambem vae n'esta expedição com o caracter de Governador Civil, munido das authorisações e das instrucções necessarias para providenciar a quanto o serviço da Rainha minha Senhora e o bem dos povos possa exigir nos logares e Provincias que a expedição tiver a singular fortuna de subtrahir á usurpação. Sua Magestade Imperial não podia dar ao sr. Duque de Palmella uma maior prova do apreço que faz da sua pessoa, e distinctos serviços, nem é possivel offerecer-se uma contradicção mais solèmne aos loucos boatos que se espalharam por occasião da demissão dada quando elle a sollicitou de membro do Ministerio, boatos tão absurdos que parece incrivel houvesse homem sensato que lhe d'esse o menor credito.

O Vice-Almirante Carlos Ponza já tomou o commando da esquadra, e permittindo-o o tempo, é provavel que ámanhã siga elle o seu destino, ficando defronte d'esta barra o brigue *Liberal* para proteger o desembarque dos generos que existem a bordo de 110 navios que se acham ancorados á Foz do Douro.

Para dar a V. Ex.ª uma idéa do espirito de que estão animadas as tropas da Rainha cumpre-me participar-lhe que no arranjo d'esta expedição o maior embaraço que o Governo encontrou, foi o de fazer a selecção dos corpos que deviam embarcar, por quanto todos queriam ir n'ella, e até os doentes fugiram dos hospitaes para irem ao logar do embarque, reunirem-se aos seus respectivos Regimentos. Continua a melhorar progressivamente o estado sanitario d'esta leal cidade e ha abundancia de todos os generos necessarios para a vida.

O fogo do inimigo tem diminuido consideravelmente n'este ultimos dias, apesar de se dizer que o Senhor Infante Dom Miguel, se acha com o seu exercito n'estas visinhanças. Sua Magestade Imperial sempre incansavel em promover tudo quanto pode concorrer para o mais prompto termo da guerra,

tem ido pessoalmente assistir ao embarque das tropas, e das munições, e a sua presença communica a sua actividade a todos os empregados, de maneira que o serviço não soffre retardo e tudo se executa assim que Sua Magestade Imperial o ordena, e apesar de tantas fadigas a sua saude é excellente.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

P. S. Estou entregue dos officios de V. Ex.ª de n.os 83 a 92 reservados, e 85 a 95 ostensivos aos quaes responderei pelo seguinte paquete.

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 22 de Junho de 1823.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Recebi os officios d'essa legação com os n.os 85 e 86 e desde 89 a 96 inclusivè da serie ostensiva. Nada se offerece a dizer sobre o conteudo do primeiro, mas quanto ao segundo é meu penoso dever informar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial estranhou muito a deliberação que V. Ex.ª tomou de autorisar o aceite de mais letras da esquadra depois de haver recebido a este respeito as mais positivas e terminantes ordens de Sua Magestade Imperial, expedidas pelos despachos n.º 12 e n.º 28, sendo o segundo já escripto depois de ajustadas as differenças, que existiram entre o governo de Sua Magestade Fidelissima e o Vice-Almirante Sartorius, e quando o mesmo Senhor mandou tornar a todos responsaveis, quando houvesse falta de execução d'esta sua soberana resolução. D'esta arte julga Sua Magestade Imperial e o seu governo desnecessario dar ordens algumas a essa legação, uma vez que a despeito do que ellas prescrevem, e apesar da sua natureza terminante e positiva o chefe da missão obra ao seu arbitrio, ainda nos casos em que o governo lh'o não deixou. Á vista d'isto ordena-me Sua Magestade Imperial que eu diga a V. Ex.ª, que quando houverem ordens, porque V. Ex.ª haja de se regular, não deve

afastar-se da letra e espirito d'ellas por maneira alguma e que só na sua falta approva Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª faça nos negocios occorrentes aquillo que lhe parecer que mais convem ao serviço de Sua Magestade Fidelissima.

Remetti ao Ministerio da Guerra o requerimento do capitão Thomaz Carey d'Araujo, e logo que se me responda, communicarei a V. Ex.ª as ordens de Sua Magestade Imperial ácerca d'este official.

Deseja Sua Magestade Impeirl que o resultado do meeting convocado debaixo dos auspicios de Mr. Davenport produza algum soccorro importante para os leaes habitantes d'esta heroica cidade. Participei ao ministerio da guerra a vinda de Mr. Haby, e o interesse que o general Schneider toma por este official, que em attenção a tão valiosa protecção não deixará de ser acolhido com distincção. Em quanto á pretensão de Luiz Frederico Kalhman em tempo mais opportuno será tomada em consideração. Sobre o pedido de uma remessa de moeda de cobre, que a V. Ex.ª fez o Prefeito dos Açores, já fiz a necessaria participação á Repartição de Fazenda, cuja decisão transmittirei a V. Ex.ª logo que por mim seja recebida, e muito convem que V. Ex.ª aproveite todas as occasiões de communicar ao dito Prefeito as noticias, que tiver do Porto. As relações que V. Ex.ª me remetteu com o officio n.º 90 em consequencia das ordens de Sua Magestade Imperial contidas no despacho n.º 23, foram logo enviadas ao Ministerio da Marinha para que eram destinadas.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 22 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo-se feito de vela no dia 20 do corrente a esquadra de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, e consistindo de um numero de vasos de guerra

sufficiente para tornar effectivo o bloqueio dos portos do reino, onde ainda se não reconhece a authoridade da mesma Augusta Senhora, tem Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha dado as suas ordens ao Vice-Almirante commandante em chefe da armada para fazer effectivo o referido bloqueio do reino, que só irá cessando á medida que se fôr restaurando nos diversos portos o legitimo dominio da Senhora D. Maria II e convindo que a esta medida se dê toda a publicidade, para que em tempo algum se não allegue ignorancia, nem possam reclamar-se indemnisações quando se tente romper, ou illudir o mesmo bloqueio, ordena Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª faça logo a competente participação a esse governo, e que faça inserir nos jornaes mais lidos d'esse paiz os annuncios que forem de estylo.

Pelo que acima refiro, já V. Ex.ª fica inteirado da partida da esquadra ao que me cumpre acrescentar que ella foi acompanhada por 5 barcos de vapor e que conduz um corpo expedicionario de 3:000 homens debaixo do commando em chefe do General Duque da Terceira o qual vae authorisado a effeituar o seu desembarque n'aquelles pontos da costa que offerecerem maior probabilidade de bom exito, sendo o fim d'esta expedição ajudar o louvavel desejo de que se acha possuida a maioria da nação de se libertar do vergonhoso jugo que a opprime. O vento rijo do Norte que tem soprado n'estes dias faz-nos conceber a lisongeira esperança de que a estas horas terá já tido logar alguma tentativa gloriosa, que pelo meio de um dos barcos de vapor não tardará em ser-nos annunciada.

Ficam cruzando em frente d'esta barra algumas embarcações menores para proteger o desembarque dos generos que se destinam ao consummo d'esta heroica cidade. No numero d'aquellas embarcações entra a escuna *Eugenia* chegada hontem de Inglaterra e o brigue *Liberal* que regressou de Aveiro com um hiate aprezado, sendo este o sexto que aquelle brigue tem tido a fortuna de tomar aos rebeldes.

Chegaram n'esta semana noticias de Lisboa até 17 do corrente, e vieram acompanhadas de bom numero de pessoas,

que pretendem alistar-se debaixo das bandeiras da legitimidade. N'aquella capital desenvolveu-se o espirito publico pela maneira a mais favoravel para a causa da Rainha. A esquadra rebelde pretendia sahir com brevidade mas suscitavam-se ao governo intruso diarias difficuldade para o conseguir: em primeiro logar a deserção da maruja seguidà pela demissão pedida por grande numero de officiaes, muitos dos quaes se tem occultado para evitar os furores dos agentes do usurpador, e por ultimo o fogo lançado acintemente á náo *Rainha*, que posto não fizesse grande estrago, concorreu com tudo para maior demora da sahida. Na tropa rebelde é igualmente grande a deserção, e todos os dias cresce o numero dos soldados que se apresentam n'este baluarte da Fidelidade. A saude publica na capital do reino continua em grande estado de padecimento, sem que o governo providenceie para o seu melhoramento, em quanto que aqui, graças á energia da paternal administração de Sua Magestade Imperial não tem peorado o estado sanitario. Em alguns dias da presente semana tem as baterias inimigas feito um vivissimo fogo sobre a soffredora cidade do Porto; entretanto posso ter a satisfação de informar a V. Ex.ª que os estragos não correspondem por maneira alguma á intensidade do fogo.

Sua Magestade Imperial continua a gozar a saude que todos os subditos leaes da Rainha constantemente lhe desejam.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 29 de Junho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Depois da anciosa expectação receberam-se esta madrugada noticias da expedição por via de Lisboa e segundo estas consta que a divisão desembarcára em Sagres no dia 24 do corrente pelas duas horas da tarde sem encontrar oposição alguma, e antes com a concorrencia

e geral applauso das authoridades e dos povos que receberam as nossas tropas com as mais vivas demonstrações de satisfação e de alegria; parece que alguns corpos de milicias e mesmo de voluntarios realistas se uniram logo á divisão leal, e que o enthusiasmo dos habitantes de Sagres se communicou immeditamente ás povoações e cidades visinhas que todas se apressaram em proclamar a Senhora D. Maria II e a Carta Constitucional no meio dos signaes do mais sincero regosijo e como se devia esperar de peitos leaes que viviam, ha tantos annos opprimidos debaixo do jugo de ferro e tyrannico do usurpador do trono portuguez. Falta-nos ainda a participação official d'este successo, mas não podemos deixar de esperar a todo o instante a chegada de algum dos vapores com a conta detalhada de tão fausto acontecimento. Já os algarvios respiram o ar benefico e suave dominio da nossa legitima e innocente Rainha: façamos pois os mais ardentes votos para que em breve gozem os outros habitantes d'esta monarchia do mesmo bem por que todos elles suspiram. O acolhimento que encontram onde quer que chegam as tropas de Sua Magestade Fidelissima deve convencer ainda os mais incredulos, quando n'isto não entre má fé, que o Senhor Infante D. Miguel não tem partido algum em Portugal, e que só governa e se sustenta n'este reino pela força das armas, pelo terror e pela oppressão.

De Lisboa recebemos a certeza de que a esquadra rebelde ainda tem demora de alguns dias para poder sahir, sendo procedida pela falta de maruja que obrigou a desarmar algumas embarcações e pela continuada deserção da officialidade e acrescentam que a passagem da nossa armada em frente da barra havia posto na maior consternação os agentes do usurpador, ao mesmo passo que tinha dado novo alento aos constitucionaes. A epidemia continua a fazer grandes estragos. Entre nós não ha novidade; o exercito animado do melhor espirito cresce diariamente pelas recrutas chegadas dos Açores, pelos emigrados que de Lisboa tem vindo reunir-se-lhe e pela deserção do inimigo. O fogo das baterias d'este tem sido muito activo no decurso d'esta semana, mas além da ruina de alguns predios e da morte de 4 ou 5 pessoas

todas mulheres e creanças nenhum outro mal tem produzido. A saude publica não tem peiorado, apesar de que o tempo tem estado muito vario e humido.

Em quanto a viveres e generos de primeira necessidade ha a maior abundancia e a cidade está abastecida para muito tempo. Sua Magestade Imperial goza por fortuna nossa a melhor saude e apesar das grandes fadigas a que se entrega, passando repetidas revistas, correndo diariamente as linhas, e apresentando-se no campo de noite, nenhum incommodo physico soffre, felizmente. Deus guarde a V. Ex.ª — *M. de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 29 de Junho de 1833.

Ex.mo Sr. — Havendo dirigido o Vice-Almirante Sartorius um officio com o n.º 54, em data de 7 do corrente representando que o capitão de Mar e Guerra Mins tinha recebido varias sommas de dinheiro pertencentes a alguns marinheiros da esquadra o qual lhes não tinha entregue, ordenou Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, por Portaria de 20 d'este mez que o dito Capitão de Mar e Guerra respondesse aos artigos de inculpação contidos no officio do Vice- Almirante. Respondeu aquelle official por uma maneira vaga á citada Portaria no dia 21, e tendo-se ordenado por Portaria de 23 que elle prestasse fiança para ajustamento de suas contas, aconteceu ter-se depois d'isso evadido d'esta cidade sem passaporte ou licença, devendo portanto considerar-se como desertor, pelo que resolveu Sua Magestade Imperial que remettesse a V. Ex.ª copia da sobredita correspondencia não sómente para evitar que elle ahi fosse illudir os Ministros de Sua Magestade Fidelissima, com falsas exposições, como para que V. Ex.ª e o sr. Marquez do Funchal a quem V. Ex.ª dará conhecimente d'este despacho, possam responder a qualquer pergunta ou arguição que a respeito do mesmo Mins possa ser feita.

Deus guarde a V. Ex.ª etc, — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 4 de Julho de 1833.

Exmo Sr. — Tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.ª que já no Reino do Algarve se acha restaurada a legitima authoridade de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II e que a divisão expedicionaria, foi recebida pelos povos d'aquelle Reino com o mais vivo enthusiasmo, proclamando a Rainha e a Carta, não só n'aquellas povoações aonde entraram as nossas tropas, e nos portos que a esquadra visitou, mas tambem em logares aonde nem aquella, nem esta tinham apparecido, como aconteceu na leal villa de Olhão da Restauração. Os officios que V. Ex.ª ha de encontrar insertos na Chronica extraordinaria de hoje, e que se receberam esta manhã pelo barco de vapor *City of Waterford* relatam todas as circumstancias do desembarque da divisão expedicionaria, e dos successos que tiveram logar até ao dia 30 do mez passado e por isso, e porque não resta tempo para ser mais extenso, a elles me refiro, aproveitando a primeira occasião que se offerece para mandar a V. Ex.ª tão agradaveis noticias, a que convem dar a maior publicidade e por occasião das quaes ha de haver illuminação geral na cidade, repiques de sinos, e todas as mais demonstrações de regosijo que são devidas a tão importante acontecimento.

Tambem no decurso d'esta semana se recebeu a certeza de se achar a Capitania de Moçambique restituida ao dominio da Rainha Minha Senhora, e de ter parte da tropa da Ilha da Madeira ajudada pelos habitantes, procurado proclamar a autoridade legitima, a que com tudo o Governador pôde infelizmente obstar, retirando-se aquella tropa para o interior da Ilha aonde se conservava.

Não tem occorrido novidade na nossa situação desde a data da minha antecedente Circular, e cabe-me a fortuna de assegurar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial continua a desfructar a melhor saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 6 de Julho de 1833.

Ex.mo Sr. — Tenho a fortuna de poder dar ainda a V. Ex.ª pelo Paquete que leva a minha Circular participando os successos do Algarve da divisão expedicionaria, a noticia de uma nova e importante victoria alcançada hontem contra os rebeldes pelas tropas leaes debaixo do immediato commando de Sua Magestade Imperial. O inimigo principiou um ataque em grande força sobre a nossa esquerda logo depois do meio dia, com o fim, segundo parece, de cortar as communicações da cidade com a Foz, e sendo ali rechaçado, e não podendo tentar nada contra o nosso centro, avançou em duas columnas sobre a direita da nossa linha, d'onde foi repellido á ponta da bayoneta, soffrendo desde o principio da acção até ás 6 horas e meia da tarde em que acabou uma horrivel mortandade e destroço, e sendo obrigado a deixar-nos a posição da Prelada, e o terreno que até hontem occupavam os seus piquetes. Fizemos vinte e tantos prisioneiros, e houve alguns apresentados. A sua perda deve subir muito acima de seis centos homens, entre mortos, feridos e prisioneiros; a nossa apenas andará por oitenta entre feridos e mortos, no numero dos primeiros temos a lamentar a ferida que recebeu o coronel, hoje Brigadeiro, Duvergier em um braço que foi forçoso amputar. O denodo dos nossos soldados e a valentia dos officiaes não pode descrever-se, mas todos se distinguiram por maneira acima de todo o elogio e por isso Sua Magestade Imperial que é tão prompto em premiar quanto os fieis subditos da Rainha o são em sacrificar na defeza da sua causa as suas vidas, logo sobre o mesmo campo da honra promoveu a Tenente General o conde de Saldanha pelo sangue frio e intelligencia com que debaixo do commando de Sua Magestade Imperial dirigiu a acção; a Brigadeiro o coronel Duvergier, e o Major Pimentel a tenente coronel, por haver morto da sua mão quatro dos inimigos; alem de conceder a varios outros

officiaes e aos differentes corpos a condecoração da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito. Sua Magestade Imperial esteve no campo até ás 8 horas da tarde e só se recolheu depois de tudo concluido

. Suppoe-se que o verdadeiro motivo que obrigou o Senhor Infante D. Miguel a mandar tentar este ataque, foi o de se terem espalhado no campo inimigo noticias de commoções em Lisboa, sendo portanto necessario tentar alguma acção para entreter os soldados e obstar á sua deserção. Não sabemos com certeza o que ha, porque desde muito tempo não temos noticias da Capital, mas parece provavel ter ali occorrido alguma circumstancia pouco favoravel ao inimigo, assim como é provavel que depois d'esta derrota elle seja obrigado a abandonar os intrincheiramentos que actualmente occupa em frente da nossa linha.

Na Chronica inclusa encontrará V. Ex.ª os detalhes para que não dá logar n'este despacho a estreiteza do tempo, restando-me apenas um momento para certificar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial está gosando, apesar d'estas fadigas, da saude que nós todos tão sinceramente lhe desejamos.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 10 de Julho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — No dia 5 do corrente, anniversario d'aquelle, em que chegou a Portugal a preciosa dadiva, que Sua Magestade Imperial então Rei d'estes reinos, outorgou á Nação portugueza, a Carta Constitucional, foram repellidos, e desbaratados os inimigos da Rainha, quando tentavam romper as linhas, que defendem esta heroica cidade, como já informei a V. Ex.ª pela minha antecedente Circular; n'esse mesmo dia o Almirante Carlos Ponza, hoje Visconde do Cabo de S. Vicente, bateu e destroçou a esquadra rebelde, aprezando duas náos e duas fragatas, indo no dia immediato

reunir-se-lhe na Bahia de Lagos espontaneamente a corveta *Princesa Real* que fazia parte da mesma esquadra rebelde e todas estas vantagens foram conseguidas sem a perda de uma unica das nossas embarcações, e sómente com o sacrificio das vidas de uns poucos de bravos que bem mereciam ter sobrevivido áquella gloriosa acção para partilharem os louros de que toda a officialidade, e tripulações da armada da Rainha se cobriram n'aquelle, para sempre memoravel dia: para que este successo fosse em tudo maravilhoso até aconteceu chegar-nos a noticia official ao amanheer do dia 9, em que na mui leal cidade do Porto se festejava outro anniversario não menos remarcavel; o da entrada nos seus muros do exercito libertador e do seu Augusto Chefe. Ás 8 horas da manhã recebeu Sua Magestade Imperial a participação d'aquella victoria por uma parte telegraphica, que dentro em poucos momentos lhe foi confirmada pelo consul de Sua Magestade Britanica e mais officiaes da marinha e exercito inglez, que aqui se acham. Foi consequentemente o dia de hontem de completa alegria e regosijo e Sua Magestade Imperial, que é tão moderado na prospera fortuna, quanto paciente na adversidade, resolveu logo mandar um parlamentario ao campo inimigo para procurar atalhar a effusão, que ainda pode haver, do sangue portuguez. Do conteudo e resultado d'esta missão, assim como dos detalhes da acção naval, será V. Ex.ª completamente informado pelas Chronicas, que uno a este despacho, e a que convem dar a maior publicidade possivel. Sua Magestade Imperial logo que recebeu hontem a noticia da victoria alcançada pelo Almirante Carlos de Ponza, ordenou, que em todas as baterias, embandeiradas em razão da festividade do dia, se pozesse o Pavilhão rebelde por baixo do Pavilhão da Legitimidade; distinguiu immediatamente ao Vice-Almirante com o titulo de Visconde do Cabo de S. Vicente, theatro da sua gloria, e promoveu-o a Almirante da Armada Portugueza, e concedeu outras graças a todos os officiaes, e tripulações, que mais se distinguiram. Assistiu depois a um *Te-Deum* que a municipalidade mandou cantar em acção de graças; houve cortejo; correu Sua Magestade Imperial toda a linha, e por toda a parte foi recebido com demonstrações

da mais sincera alegria e reconhecimeto e por felicidade nossa continua a gozar da mais perfeita saude, que o Céo lhe conserve como havemos mister.

É esta a quinta vez que no curto espaço decorrido depois que tive a honra de ser chamado ao conselho de Sua Magestade Imperial, me cabe a fortuna de annunciar a V. Ex.ª heroicos feitos das forças que sustentam e defendem os sagrados direitos da Rainha, a Senhora D. Maria II e ainda quando não recebesse outra satisfação de meus sacrificios, communs aos mais illustres, e leaes servidores da Rainha, eu me daria por bem indemnisado com me caber tão grande partilha de boas novas a communicar ao Corpo Diplomatico fiel.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Marquez de Loulé

Londres, 10 de Julho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Já tive a honra de accusar a recepção do despacho de V. Ex.ª de n.º 40 da serie ostensiva (faltando-me o de n.º 39 da mesma serie), e agora terei a de responder ao conteudo do dito despacho. Para esse fim V. Ex.ª me permittirá de transcrever aqui um paragrapho do despacho de V. Ex.ª de n.º 7 da serie reservada, que diz assim:

«Entretanto e *em quanto o dito arranjo* (com o Vice-Al-«mirante Sartorius) *se não conclue,* ordena Sua Magestade «Imperial que se suspenda ahi toda a ulterior remessa ou «fornecimento para a esquadra, até nova determinação sua, «e que se observe litteralmente, o que a semelhante respeito «communiquei a V. pelo meu citado despacho de n.º 12.

No despacho de n.º 12 se mandavam suspender as aceitações de lettras e remessas de dinheiro e fornecimentos para a esquadra, etc.

Ora seguindo a lettra do § transcripto, julguei eu que a ordem, sendo condicional, deixava de reger uma vez que cessasse de existir a condição em que evidentemente se fundava, que era o estado de rebeldia da esquadra, e a dissenção

com o Vice-Almirante. No despacho de n.º 28 só se encontra a ordem de não dar seguimento ás reclamações, que por parte do Vice-Almirante, viera o capitão Boid fazer á commissão dos aprestos, e de não entregar somma alguma ao dito capitão; ordem que foi exactamente executada. Devo porem observar alem disso a V. Ex.ª, que aquelle despacho é *datado de 12 de Maio*, e o meu officio n.º 86, em que eu participava a V. Ex.ª ter tomado sobre mim a responsabilidade de autorisar J. A. y Mendizabal a proceder novamente á aceitação das lettras da esquadra, é de *15 do mesmo mez*, sendo a minha autorisação datada de 14; de onde resulta evidentemente que em 14 de Maio eu não podia ser culpado em Londres pela falta de cumprimento de uma ordem passada no Porto no dia 12 do mesmo mez!

Confio por tanto que V. Ex.ª levará esta exposição á Augusta Presença de Sua Magestade Imperial e que o mesmo Augusto Senhor, inteirado do seu conteudo, se persuadirá dos meus constantes sentimentos de submissão e obediencia ás ordens do seu Governo.

Tomei o devido conhecimento de tudo o mais que V. Ex.ª se dignou participar-me no seu mencionado despacho de n.º 40.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.—*L. A. d'Abreu e Lima.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto, 20 de Julho de 1833.

Ex.mo Sr.—Receberam-se n'esta semana os officios de V. Ex.ª n.º 106 e 107 da serie ostensiva, vindo o segundo acompanhado das contas correntes dos empregados d'essa missão até que cessou de ser embaixada, e depois que passou para as mãos de V. Ex.ª

No primeiro expõe V. Ex.ª a impossibilidade de fazer expedir a corveta *Constituição* com os 200 marinheiros pedidos pelo Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente, por falta dos meios pecuniarios precisos para isso, ao que Sua Magestade

Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, me ordena de responder a V. Ex.ª, que se o dinheiro desperdiçado com o General Romarino, que o Governo não encarregou a V. Ex.ª de ajustar, não tivesse tido aquella indevida applicação, seria elle mais que sufficiente para se aprom-ptar a corveta, e para a fazer partir com os marinheiros de que o Almirante julgava carecer. Se a acção do dia 5 do corrente tivesse falhado por falta de uma embarcação mais, grave responsabilidade recahiria por certo sobre as pessoas que a seu arbitrio dispõem dos meios que lhes são confiados, em vez de os empregar utilmente, ou segundo as ordens que recebem do Governo. Se as immensas sommas que no decurso d'este dous ultimos annos, tem estado á disposição dos agentes de Sua Magestade Fidelissima n'essa Corte, tivessem tido fielmente a applicação que o Governo lhes tem mandado dar, veria Sua Magestade Imperial e os leaes subditos da Rainha outros resultados da constancia e do valor do bravo exercito, que pugna pelos direitos da Senhora D. Maria II. Sua Magestade Imperial está tão convencido d'isto que me ordena participe a V. Ex.ª a inabalavel resolução em que se acha de não permittir que se leve mais em conta uma unica addição, por mais insignificante que seja, sem que a sua despeza se mostre autorisada por ordem do Governo de Sua Magestade Fidelissima, ou justificada pela mais urgente necessidade que não admitta a demora indispensavel para se obter a sancção do mesmo Governo, como no caso de que trata o officio n.º 99 da serie reservada.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto em 20 de Julho de 1833.

Ex.mo Sr. — Depois da minha antecedente Circular que levou data de 10 do corrente, não tem occorrido circumstancia notavel que fizesse necessaria a expedição de outro despacho

d'aquella natureza; não deixarei porem partir a presente mala, sem certificar ás legações de Sua Magestade Fidelissima que esta mui heroica cidade, quasi de todo livre da epidemia, que n'ella reinava, continua a dar provas do quanto pode a lealdade e o amor que os seus dignos habitantes professam á legitima Soberana d'estes Reinos. A povoação do Porto está toda armada em defeza dos sagrados direitos da Rainha, e das liberdades patrias, de que o partido da usurpação pretende privar este bello paiz. O fogo das baterias inimigas não tem sido n'estes ultimos dias tão violento e aturado, como havia sido, e apesar de exasperado pelos revezes que tem experimentado em diversos pontos do Reino, e pela perda total da sua esquadra, o Senhor Infante D. Miguel que se acha n'estas visinhanças á frente do exercito rebelde não tem ousado atacar a nossa linha de defeza, onde todas as tropas e os habitantes de todas as classes e idades armados e arregimentados esperam o ataque para o repellir.

É constante a deserção dos corpos inimigos, e todos os dias se apresenta a Sua Magestade Imperial um maior ou menor numero de soldados que deixam as bandeiras da rebeldia para se unirem ás tropas leaes.

O desembarque de generos de toda a qualidade tem sido de tal modo grande que muitos d'elles já estão por preços inferiores aos que tinham quando entrou no Porto o Exercito Libertador. As nossas tropas acham-se pagas do seu pret até o dia 15 do corrente, e o estado da sua disciplina e enthusiasmo nada deixa a desejar.

Depois da gloriosa acção e combate naval do dia 5 do corrente em que capturamos as duas náos e duas fragatas inimigas, apresentaram-se voluntariamente na Bahia de Lagos ao Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente a corveta *Princeza Real* e o brigue *Audaz* de maneira que da formidavel frota do Senhor D. Miguel apenas nos escaparam, por meio da fuga, tres pequenas embarcações, que foram levar ao porto onde se acoutaram, a nova da sua derrota.

No dia 9 do corrente partiram de Lagos tres dos navios de guerra da Rainha para fazer effectivo o bloqueio do Tejo e para o Guadiana foram outras tres embarcações, porem de

menor lote. No dia 11 devia o Almirante dirigir-se para a barra de Lisboa com o resto da Esquadra, afim de cooperar com o General Duque da Terceira nas operações que a divisão expedicionaria hia emprehendendo na margem esquerda d'aquelle rio. A força da dita divisão tinga duplicado, pelo grande numero de voluntarios, de soldados e officiaes de linha que se lhe tinham reunido. Em differentes pontos do Alemtejo existem varios corpos assaz numerosos que obram de accordo com o General Duque da Terceira, e que já tem libertado varias villas e a cidade de Beja.

Segundo as ultimas noticias o coronel D. Manoel Martines achava-se á frente de mais de 700 cavallos a fora infantes a caminho para se reunir ao General Duque da Terceira; e em outros pontos do Reino já se tem manifestado o mesmo desejo de sacudir o jugo de ferro da usurpação, e por toda a parte os povos só esperam a aproximação de alguma força leal para se declararem pela legitima autoridade: esta acha-se plenamente restabelecida em todo o Algarve sem uma unica excepção: e nos cofres publicos d'aquelle Reino encontraram-se meios sufficientes para acudir ao pagamento da divisão e para a compra de cavallos e muares para a artilheria e nos habitantes a mais cordeal cooperação.

Ao Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente foram ordens para espalhar por toda a costa as embarcações de guerra para fazer effectivo o bloqueio de todos os portos que estão sujeitos ao governo de facto, sem prejuizo porém de alguma tentativa que de accordo com o General Duque da Terceira tencione fazer sobre a capital. Tambem se expede um navio de guerra para a Madeira para bloquear o porto do Funchal.

Tem Sua Magestade Imperial mandado occupar as Berlengas onde existia um destacamento inimigo, por quanto aquelle ponto pela sua proximidade da costa pode facilitar a emigração dos individuos que desejam passar-se para esta cidade, e que mesmo em pequenos botes poderão transportar-se para aquelle ponto d'onde serão conduzidos em embarcações do governo para o Porto.

Por toda a parte n'este Reino apresenta agora a causa de Sua Magestade Fidelissima o mais risonho aspecto, e se o

inimigo ousar atacar as nossas linhas, e fôr rechaçado como tudo o faz esperar, podemos contar que a nossa luta está terminada com o exito por que ha mais de cinco annos anhelamos.

Diz-se que o General francez Bourmont viera ou vem tomar o commando das tropas do Senhor D. Miguel, mas essa circumstancia nada tem influido no espirito dos nossos bravos, nem no animo do Augusto Chefe que os commanda, e do benemerito General Saldanha seu immediato; antes mais anciosos estão por se medir com os rebeldes assim dirigidos por um habil general, porque maior gloria lhes hade resultar da victoria.

Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, continua a gozar a melhor saude, e a fazer a felicidade dos fieis subditos da Sua Augusta Filha.

Deus guarde a V. Ex.ª — *Marquez de Loulé.*

Do Governo no Porto para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço no Porto 20 de Julho de 1833.

Ex.mo Sr. — Accuso a recepção dos officios de V. Ex.ª da serie ostensiva com os n.os de 97 a 112, e tendo respondido em separado aos dous de n.os 106 e 107, devo participar a V. Ex.ª que estou entregue dos Regulamentos de Pensões, reforma dos empregados de mar e terra d'esse Reino, que eu lhe havia pedido pelo meu despacho n.º 20 e que foram fornecidos a V. Ex.ª por esse Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Igualmente recebi as listas das secretarias das differentes Missões, que existiam no archivo d'essa Legação e fico sciente dos mais assumptos de que trata o officio n.º 99. Com o n.º 100 foi-me entregue a conta corrente de V. Ex.ª com o thesouro publico pelo que diz respeito aos seus ordenados. E com o n.º 103, recebi um exemplar do novo Regulamento da

Marinha Britanica, assim como os exemplares do codigo de signaes de Marryat que pedi no meu despacho n.º 34.

Não julgou Sua Magestade Imperial conveniente confirmrar a Francisco Antonio Felgueiras no Vice-Consulado da Bahia, por quanto havendo o Consul Geral João Baptista Moreira, usando do direito que julgou competir-lhe para nomear outro individuo, e recahindo aquella escolha sobre um subdito portuguez o que o governo estima sempre que pode ter logar, nenhuma razão haveria para o expulsar, e preferir-lhe um outro individuo que ainda que oriundo de Portugal, rejeitou esta patria para adoptar a do Brazil. É esta a resposta que compete ao officio n.º 104.

Sua Magestade Imperial não se dignou aceitar a proposta do capitão John Norton, de que trata o officio de V. Ex.ª n.º 109, e V. Ex.ª lhe dará as desculpas que quizer sem compromettimento do governo. Ficou Sua Magestade Imperial inteirado do que V. Ex.ª passou com Lord Palmerston ácerca da intimação que se ordenou a V. Ex.ª fizesse a esse ministerio, do bloqueio de todos os portos d'este reino pela esquadra da Rainha, e já ficam expedidas ao Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente as necessarias instrucções em conformidade do que V. Ex.ª respondeu áquelle Lord. Não se encontra a duplicidade que V. Ex.ª suppõe na expedição das ordens que se mandam a V. Ex.ª e ao Embaixador de Sua Magestade Fidelissima n'essa côrte, porquanto quando assim se pratica, V. Ex.ª deve ficar n'esta intelligencia; é porque deve o dito Embaixador ser executor das ordens de Sua Magestade Imperial uma vez que ahi esteja e o estado da sua melindrosa saude lh'o permitta, competindo a V. Ex.ª sómente o dar aquella execução ás referidas ordens, que suppõe duplicadas, na ausencia ou impedimento do mencionado Embaixador, obrando sempre do mais perfeito accordo com elle, como convem ao bem do serviço de Sua Magestade Fidelissima, e o Marquez de Funchal merece por tantos titulos. Com o officio n.º 111 recebi a conta corrente e listas d'essa legação no segundo quartel do presente anno, e logo que possa ter logar o seu exame communicarei a V. Ex.ª as ordens de Sua Magestade Imperial a semelhante respeito.

E com o officio n.º 112 fui entregue das contas correntes dos ordenados pertencentes aos individuos que tem servido e servem na legação de Paris. Os numeros omittidos não exigem resposta.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Loulé.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 27 de Julho de 1833.

Il.mo e Ex.mo Sr. — A multiplicidade de negocios que tenho a tratar, e a proximidade da partida do paquete apenas me dá tempo para participar a V. Ex.ª a minha chegada a esta capital no dia 25 do corrente, depois que no dia 23 o Duque da Terceira tendo tido um renhido combate com a divisão do general Telles Jordão, que estava postado em Almada, a derrotou completamente, ficando morto aquelle general, e perdendo o inimigo novecentos homens oito peças de artilheria e dois esquadrões de cavallaria.

N'aquelle combate ficou prisioneiro das nossas tropas o ministro hespanhol Cordova, que ainda que estivesse vestido de casaca sem insignias militares, foi visto por pessoas fidedignas estar animando as tropas inimigas durante a acção. O Duque da Terceira porém teve a generosidade de o mandar pôr em liberdade, apesar de se dever julgar que elle tinha perdido as suas immunidades, inherentes ao seu caracter diplomatico, uma vez que ousou tomar partido em uma guerra civil. Elle depois abaixou as suas armas e partiu para Coimbra.

O Duque da Terceira tem triplicado as forças do seu commando com os soldados que á sua entrada n'esta capital se lhe reunirão, e os que a cada passo estão desertando do inimigo que depois do combate de Almada abandonou a capital com a maior precipitação, e parece continuar na sua fuga. Todos os antigos corpos militares, que aqui haviam sido dissolvidos, se estão novamente organisando e em poucos dias

ficarão completos, correndo os habitantes voluntariamente a alistar-se, e mostrando todos o mais decidido enthusiasmo pela causa da Rainha. O que tudo gostosamente participo a V. Ex.ª para que o leve ao conhecimento de Lord Palmerston.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa, 27 de Julho de 1833.

Tendo já hoje escripto a V. Ex.ª novamente o faço para remetter a V. Ex.ª as cartas e papeis juntos, dirigidos do exercito inimigo, e que foram interceptados, dos quaes V. Ex.ª pela sua penetração saberá fazer o uso conveniente, restituindo-m'os depois, porque a falta de tempo não me permittiu mandar-lhe as copias d'elles, e vão os proprios originaes.

A parte do exercito inimigo que occupava Lisboa vae, segundo as ultimas noticias, completamente desorganisada em direcção a Coimbra; e a Divisão de Molellos que vinha em seguimento do Duque da Terceira, chegando já tarde e muito depois da derrota do general Telles Jordão, vae seguindo a margem esquerda do Tejo a ver se consegue passar para o norte, a reunir-se com o exercito inimigo. No entanto todas as villas e povoações proximas a Lisboa até Santarem inclusivé, tem já acclamado a Rainha.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Marquez de Palmella para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Lisboa 28 de Julho de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Por um barco de vapor, chegado hontem aqui, da cidade do Porto, se recebeu a mui satisfactoria

noticia, de que tendo o marechal Bourmont atacado no dia 25 do corrente aquella cidade por quatro vezes, desde as 6 horas da manhã até á uma da tarde, com duas fortes columnas, uma composta de seis brigadas, outra de cinco, foi completamente rechaçado, deixando no campo perto de dous mil homens entre mortos e feridos. Agora chega igualmente a noticia de se achar restaurada a Praça de Peniche, e de que um regimento de Milicias que ali estava de guarnição, vem marchando para Lisboa.

Remetto a V. Ex.ª os dous inclusos officios interceptados, autorisando a V. Ex.ª para, se assim o julgar conveniente, os fazer publicar no *Times*, ou em outra gazeta d'essa côrte, e depositar os originaes no officio da mesma gazeta. O mesmo digo a respeito dos outros officios que a V. Ex.ª remetti com o meu officio de hontem n.º 2 e que haviam sido igualmente interceptados.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Marquez de Palmella.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 1 de Agosto de 1833.

Ex.mo Sr. — Tendo Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha sido servido encarregar ao Marquez de Loulé, Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros da honrosa missão de levar ao conhecimento de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, actualmente na côrte de Paris, a importante noticia da entrada das tropas que compõem a divisão expedicionaria na cidade de Lisboa; e bem assim da ultima victoria alcançada pelo Exercito Libertador nas linhas de defeza do Porto; Houve o mesmo Augusto Senhor por bem encarregar-me interinamente da pasta da mesma repartição. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia, estimando ter occasião de o obsequiar.

Deus guarde a V. Ex.ª — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades 1 de Agosto de 1833.

Exmo Sr. — Sendo presentes a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, os muitos serviços prestados á causa de Sua Magestade Fidelissima pelos Negociantes Fox & C.ª de Plymouth, deseja o mesmo Senhor dar-lhes um signal de gratidão, e por isso ordena que V. Ex.ª insinue ao consul geral Francisco Ignacio Vanzeller que será muito do seu agrado que elle nomeie a Mr. Fox, chefe d'aquella casa, para Vice-Consul da Nação Portugueza no sobredito porto de Plymouth, dando V. Ex.ª conhecimento ao interessado d'esta benigna disposição de Sua Magestade Imperial.

Deus guarde a V. Ex.ª — *Candido José Xavier*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 2 de Agosto de 1833.

Exmo Sr. — No dia 25 do passado atacou o inimigo em grande força toda a nossa linha de defeza da cidade do Porto, e apesar de conduzir ao ataque massas enormes, e de o repetir em alguns pontos por cinco vezes e nos outros até trez, empregando n'isso tropas frescas, foi constantemente repellido até abandonar o campo, depois de 10 horas de combate, deixando o terreno juncado de cadaveres, e perdendo além d'isso bom numero de prisioneiros. A população inteira da heroica cidade do Porto com um enthusiasmo difficil de descrever, correu ás trincheiras, e a segurança e tranquillidade da cidade não esteve nem por um instante em perigo.

Sua Magestade Imperial commandou em chefe a defeza

com o sangue frio, e a pericia de um experimentado general; debaixo das suas ordens o tenente general conde de Saldanha portou-se com o maior acerto e denodo, carregando a final o inimigo em pessoa á frente do seu Estado Maior.

Os impressos do Porto darão a V. Ex.ª uma relação mais circumstanciada dos brilhantes feitos d'aquelle dia em que o inimigo não perdeu menos de dous mil homens.

Ainda se estava Sua Magestade Imperial occupando do resultado d'aquella acção gloriosa para as armas de Sua Magestade Fidelissima, quando appareceu nas aguas do Porto o barco de vapor *Guilherme IV* com a fausta noticia de se achar restaurada a legitima autoridade na cidade de Lisboa, onde entrou no dia 24 do mez passado a divisão expedicionaria commandada pelo duque da Terceira, sem se disparar um unico tiro, e sem haver reacção ou desordem, por terem as autoridades rebeldes fugido vergonhosamente da cidade na noite antecedente: a esquadra da Rainha que se achava fundeada em Cascaes bloqueando a barra d'este porto, subio logo o Tejo, e o duque de Palmella governador civil provisorio assumiu immediatamente o governo, na forma dos poderes e instrucções de que se achava munido. Tão depressa foi Sua Magestade Imperial informado de tão importante e feliz acontecimento resolveu logo com aquella prompta e precisa decisão que emprega em tudo, partir no mesmo dia para Lisboa, e com effeito na noite do dia 26 embarcou Sua Magestade Imperial com todos os Ministros d'Estado e outros empregados do governo e no dia 28 desembarcou n'esta capital, onde encontrou uma recepção que eu não tenho expressões assaz fortes para descrever. Limitar-me-hei pois a dizer a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial ficou altamente satisfeito e penhorado do modo porque a leal população d'esta vastissima cidade recebeu o restaurador da sua liberdade. Tem depois d'isso continuado sem diminuição as demonstrações de sincero jubilo de que estão possuidos os corações dos Lisbonenses e Sua Magestade Imperial com incessante desvélo se emprega em dar todas as providencias que o estado politico do paiz torna de absoluta necessidade, e por uma fortuna bem extraordinaria quanto mais excessivo é o

trabalho que occupa o tempo de Sua Magestade tanto melhor é por ventura d'este povo fiel, a saude do mesmo Senhor.

Os impressos que acompanham este officio darão a V. Ex.ª conhecimento das medidas mais notaveis do governo, ao que me cumpre acrescentar, que a divisão do Visconde de Molellos se vae dispersando, achando-se aquelle general á frente apenas de alguma cavallaria. O Brigadeiro Taborda abandonou o serviço do usurpador, e veio lançar-se aos pés de Sua Magestade Imperial que se dignou recebel-o com a sua natural benignidade. A povoação .de Lisboa imitando o nobre exemplo que lhe foi dado pelos leaes Portuenses, se acha já em grande parte armada para destruir totalmente esses fracos restos de um governo perjuro e atroz.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 12 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Receberam-se n'este ministerio os officios de V. Ex.ª n.º 105 da serie reservada, e n.º 113 da ostensiva. Constando já a Sua Magestade Imperial por outro canal que esse ministerio se acha consolidado pela passagem no Parlamento do Bill da reforma ecclesiastica, ordena o mesmo Senhor que V. Ex.ª empregue todos os seus esforços para decidir os ministros inglezes a receberem a V. Ex.ª publica e ostensivamente no caracter de Ministro da Rainha de que se acha revestido: até agora o unico obstaculo que se offerecia para o reconhecimento de Sua Magestade Fidelissima como Rainha de facto de Portugal, assim como o havia sido de jure pela Inglaterra, era o não se achar a sua autoridade estabelecida senão no Porto, e nas provincias dos Açores; esse obstaculo está removido, porque já felizmente a legitima autoridade existe na capital do reino e se estende pela provincia da Extremadura e pelo Alemtejo achando-se restaurada em todo o Algarve. Parece portanto ser chegado

o momento do gabinete inglez dar um passo que ainda pode poupar muito sangue portuguez, e evitar talvez a maior ruina, e devastação das provincias, onde desgraçadamente se estende o braço destruidor dos satelites da usurpação.

Deve portanto V. Ex.ª d'accordo com o Sr. Marquez do Funchal trabalhar no sentido da sua recepção publica e ostensiva, que importa o reconhecimento da autoridade que Sua Magestade Imperial exerce em nome de sua Augusta Filha.

Sua Magestade Imperial continua a gozar a melhor saude e incessantemente emprega a sua incansavel actividade na organisação do exercito, tendo encontrado nos leaes habitantes d'esta cidade o mais decidido desejo de imitarem os heroicos esforços, e bravura dos fieis portuenses.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 12 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha resolveu mandar recolher ao exercicio dos seus empregos na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino os officiaes d'ella Marçal José Ribeiro e Paulo Midosi e ordena que V. Ex.ª lhes proporcione, e facilite os meios necessarios para o seu regresso, devendo o segundo partir immediatamente para esta capital, e o primeiro logo que V. Ex.ª possa sem grave inconveniente dispensal-o na intelligencia de que o seu serviço na respectiva Secretaria de Estado se faz muito necessario.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 16 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, fez a honra a J. A. y Mendizabal de o encarregar dos arranjos e preparos necessarios para a viagem de Suas Magestades a Senhora D. Maria II e a Senhora Duqueza de Bragança, para esta côrte, e ordena que V. Ex.ª lhe preste todos os officios e assistencia, que elle de V. Ex.ª possa solhicitar para o melhor desempenho da sua honrosa commissão. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 16 de Agosto de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Receberam-se n'este Ministerio os officios de V. Ex.ª com os n.os 114, 2.ª via, 115 e 116 da serie ostensiva e n.º 107 da reservada.

Hontem apresentou-se Lord William Russell na côrte por occasião de haver recebido as Credenciaes d'esse governo para rezidir junto a Sua Magestade Imperial na qualidade de Ministro da Grã Bretanha em Missão extraordinaria, e em quanto se não nomeava outro Embaixador. Sua Magestade Imperial fez áquelle Lord o mais benigno acolhimento, e na mesma occasião recebeu, apresentados por elle, o Almirante Parker e a officialidade das embarcações de guerra Britanicas. A chegada do reconhecimento, por parte da Inglaterra, de Sua Magestade a Rainha, como Soberana de facto, tendo já anteriormente sido reconhecida Soberana de jure, não pode deixar de produzir o maior effeito moral n'este paiz, e já hontem quando se viram realisar as noticias que

no dia antecedente se tinham espalhado, foi geral o contentamento d'este povo heroico, que não cessa de dar ao Augusto Pae da sua Rainha as mais sinceras demonstrações de respeito e de gratidão pelos muitos beneficios que a nação portugueza lhe deve. V. Ex.ª deve certificar a esse ministerio que Sua Magestade Imperial viu com muita satisfação a escolha de Lord Russel para representar n'esta capital o mais antigo e mais fiel alliado da Rainha sua Augusta Filha.

A respeito da corveta *Constituição* ainda Sua Magestade Imperial não resolveu e logo que eu receba as suas ordens a este respeito, as farei communicar a V. Ex.ª

Ficou Sua Magestade Imperial sciente das remessas feitas pelo Britomart, e ás repartições de Fazenda e Marinha fiz as competentes participações. Pelo que diz respeito ao objecto sobre que Lord Palmerston fallou a V. Ex.ª e a que allude no officio reservado, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que Sua Magestade não esquece uma unica circumstancia que possa concorrer para o decoro e interesses da Senhora D. Maria II e para a felicidade e bem estar da Nação Portugueza inteiramente identificada com a sua Augusta Rainha. Sua Magestade Imperial goza por ventura d'este povo que o idolatra a mais vigorosa saude,

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 26 de Agosto de 1833.

Ex.mo Sr. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, manda autorizar a V. Ex.ª para fazer proceder á venda da corveta *Constituição*, e ordena que assim que isso se tiver verificado, avise do producto para se mandar entregar aqui ao dono d'aquella embarcação.

Dei conhecimento á Repartição da Fazenda do estado deploravel em que chegaram a essa côrte seis francezes que em

consequencia de ferimentos foram despedidos do serviço de Sua Magestade Fidelissima e logo que por aquella Repartição se me tiverem communicado as ordens de Sua Magestade Imperial, não tardarei em as participar a V. Ex.ª Relativamente ao capitão Wilson ficou Sua Magestade Imperial sciente do que V. Ex.ª expõe no seu officio n.º 114 da serie ostensiva, que fica por este modo respondido.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 1 de Setembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Foram recebidos n'este Ministerio os officios de V. Ex.ª n.os 108 e 109 da serie reservada, e 117 a 120 inclusivè da serie ostensiva; os dous primeiros não exigem resposta, e aos quatro ultimos ordenou-me Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, de responder, quanto ao regresso dos emigrados, que ainda se não acha o governo èm circumstancias de prover ás despezas que elle occasionaria, e ao pagamento de suas dividas, devendo V. Ex.ª porém certificar a todos, que logo que seja possivel se tractará de um objecto que merece a particular attenção de Sua Magestade Imperial.

Pela mesma rasão não pode ter logar a pretenção de João Linneu Jordão, e quanto á de Antonio Roberto dos Reis Tavares não a julga Sua Magestade Imperial digna de consideração.

Ficou o mesmo Augusto Senhor sciente de haver V. Ex.ª recebido de Lord Palmerston 168 libras para serem applicadas ao pagamento de meia passagem para esta côrte, pelo paquete, de 21 emigrados portuguezes.

Logo que haja resolução do governo sobre a pretenção da viuva do brigadeiro Duvergier, será communicada a V. Ex.ª e pelo que diz respeito a Manoel Maria Coutinho que foi Juiz de Fóra de Villa Real, e que disseram a V. Ex.ª dever vir

para Lisboa no paquete, que conduziu o officio n.º 120, posso informar a V. Ex.ª que semelhante individuo não veio no dito paquete, nem se encontra em Lisboa.

Sua Magestade Imperial continua a gozar, graças á Divina Providencia, da melhor saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, em 3 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Fui entregue dos officios de V. Ex.ª dos n.os 110 da serie reservada, e 121 a 127 inclusivè da serie ostensiva, e não exigindo resposta o primeiro; quanto á proposta do espingardeiro Manton, de que trata o officio n.º 125, communicarei a V. Ex.ª as ordens de Sua Magestade Imperial logo que as receba do competente ministerio, por onde as vou sollicitar. Fiz presente a Sua Magestade Imperial a circumstancia de não ter V. Ex.ª ainda Credenciaes do mesmo Augusto Senhor, e emquanto se não expedem, não deve essa circumstancia embaraçar a que o sr. marquez do Funchal, que as tem, seja apresentado e recebido n'essa côrte na qualidade que por ellas lhe compete, e espera Sua Magestade Imperial que a estas horas já terá tido logar a apresentação do dito Plenipotenciario. Ficou Sua Magestade Imperial sciente de haver embarcado, com destino para esta côrte, o official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino Paulo Midosi, e em quanto ao outrò official da mesma Secretaria de Estado Marçal José Ribeiro, de que V. Ex.ª trata no ultimo dos citados officios, pode V. Ex.ª conserval-o por mais algum tempo no exercicio em que se acha de addido a essa legação, até que o governo nomeie as pessoas que a devem compôr, devendo elle então recolher-se immediatamente ao exercicio do seu logar no secretaria a que pertence, e onde o seu serviço é muito necessario.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 7 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Receberam-se n'este Ministerio os officios de V. Ex.a n.os 111 da serie reservada, e 128 a 131 inclusivè da serie ostensiva.

Ficou Sua Magestade Imperial inteirado de tudo quanto V. Ex.a passou na conferencia que teve com Lord Palmerston no dia 30 de Agosto em execução das ordens contidas no meu despacho de serie reservada de 20 do mesmo mez, restando agora esperar pelo resultado da missão de Mr. Villiers. Quanto ás Credenciaes, tem Sua Magestade Imperial resolvido honrar ao Sr. Marquez de Funchal e a V. Ex.a com os poderes necessarios para representarem n'essa côrte a Augusta Pessoa de Sua Magestade Fidelissima; o primeiro na qualidade de embaixador em missão extraordinaria e V. Ex.a na de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario; e espero que se poderão apromptar os respectivos diplomas a tempo de se expedirem por este paquete.

Com o officio n.° 128 recebi a carta do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros do Brazil.

Dei logo conhecimento a Sua Magestade Imperial da exposição que V. Ex.a faz no seu officio n.° 129 dos motivos que induziram a V. Ex.a a ordenar formal e positivamente, quando era Ministro de Sua Magestade Fidelissima no reino dos Paizes Baixos, a todos os consules de continuarem no exercicio das suas funcções, correspondendo-se com o gover-intruso de Portugal.

O resultado fatal que nos Paizes Baixos teve aquella ordem, e em outros paizes a tolerancia em empregos consulares de individuos de sentimentos e conducta duvidosa, já ha de ter convencido a V. Ex.a de que em circumstancias taes não se pode nem deve admittir que um empregado se preste a servir duas autoridades oppostas; — quem não é por nós é contra nós: — e claro está que os consules que executaram

ordens do governo intruso, e que d'elle recebiam os seus estipendios, não podiam ao mesmo tempo servir bem a Rainha, alem de que os nossos proprios inimigos nos deram o exemplo do que havia a praticar n'este caso, porque passaram logo a demittir todas as pessoas que não adheriam á usurpação, sem lhes importar se disso resultava ou não prejuizo ao commercio. Qual foi o resultado da tolerancia e conselho de V. Ex.ª aos consules portuguezes do paiz onde V. Ex.ª residia? Foi ver logo o consul geral Ramos Zuzarte exigir de V. Ex.ª a entrega do archivo da missão. Qual foi a consequencia do Consul geral Sampayo se bandear infamemente com a usurpação depois de haver reconhecido o Senhor D. Pedro IV por seu rei? Foi por ventura o de limitar-se meramente a ser um agente commercial da nação portugueza? Pelo contrario, arvorou-se em agente diplomatico, chamando-se encarregado de negocios, servindo-se dos sellos, e do caracter official que infelizmente tinha sido confiado a tão infame individuo, para fazer a guerra a mais violenta e atroz á sua legitima Soberana.

A vista d'isto basta o facto da correspondencia d'aquelle consul com o governo usurpador para os tornar criminosos de reconhecerem e sustentarem a usurpação, sem que aos dos Paizes Baixos possa aproveitar a insinuação ou ordem que receberam de V. Ex.ª, porque nenhuma ordem ha que legitime uma acção má e a de todos estes empregados foi pessima e é por isso que Sua Magestade Imperial os demittiu pelo decreto a que V. Ex.ª allude no citado despacho, e é pelo mesmo motivo que se as nomeações para Vice-Consules recahirem em alguns d'aquelles individuos, Sua Magestade Imperial desde já manda declarar que as não ha de confirmar, nem tão pouco ha de consentir que sejam conservados no serviço de sua Augusta Filha pessoas que a atraiçoaram, que seguiram a usurpação em quanto suppunham a facção rebelde forte bastante para se sustentar, e que só agora que a veem debellada procuram illudir a religião do governo legitimo com protestações de lealdade e de devoção.

Sobre o que V. Ex.ª observa a respeito da nomeação do consul geral para o reino da Belgica, deve V. Ex.ª estar

certo de que o governo de Sua Magestade Fidelissima se não esquece de que é da sua propria dignidade e que aquella nomeação só teve logar depois de haver o rei da Belgica nomeado para Portugal um consul que foi logo confirmado por Sua Magestade Imperial. Emquanto á proposta do general Sarrazin ordena Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª lhe agradeça em Seu Augusto nome o interesse que toma pela causa de Sua Magestade Fidelissima acrescentando que como a autoridade legitima se vae progressivamente restabelecendo em todo o reino, Sua Magestade Imperial não julga por ora necessario admittir officiaes generaes estrangeiros no serviço da Rainha a Senhora D. Maria II.

Recommendo a V. Ex.ª a leitura e a publicação por meio dos jornaes d'esse paiz, de um excellente artigo que appareceu hoje no *Periodico dos pobres*, de que remetto um exemplar por julgar o dito artigo digno de que se vulgarise.

Sua Magestade Imperial gosa da saude a mais vigorosa e tal qual os portuguezes fieis e reconhecidos lhe devem desejar. Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 7 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O dia 5 do corrente foi um novo dia de gloria para as leaes e bravas tropas que compõem o exercito libertador, e para os honrados habitantes d'esta capital, os quaes arregimentados e armados encararam já n'aquelle dia com denodo o inimigo para defenderem o Throno da Legitima Soberana e as liberdades patrias.

O exercito rebelde, abandonando o sitio da heroica cidade do Porto, dirigiu-se a marchas apressadas sobre Lisboa e no referido dia pelas cinco horas e meia da manhã principiou os seus movimentos para alguns pontos do centro da linha com uma força de doze mil homens, avançando em seis co-

lumnas e carregando as posições de S. Sebastião da Pedreira e de Campolide: os peitos dos valerosos defensores da Rainha suppriram o estado incompleto das fortificações, e os rebeldes nos dois ataques que fizeram, foram repellidos com uma perda muito consideravel, e que segundo os calculos os mais moderados se avalia em dois mil e quatro centos mortos e feridos; a nossa perda não excede a duzentos homens postos fóra de combate: e o exercito libertador, que nem chegou a empenhar as suas reservas deu n'esta occasião ao inimigo uma nova prova do quanto póde a disciplina e a confiança que tem no seu Augusto Chefe, e de que o valor é invencivel quando defende uma causa justa e nacional. Sua Magestade Imperial esteve sempre no campo, e exposto ao maior perigo, animando com a sua presença os valentes soldados do exercito libertador, e só se recolheu quando o inimigo corrido e desbaratado se retirou aos seus acampamentos.

A cidade conservou-se em tal tranquillidade, que sem o estrondo da artilheria ninguem poderia suspeitar que havia ataque. Os cidadãos probos de todas as classes, cuja saúde, ou idade não permittia o serviço activo das trincheiras, andavam rondando as ruas e mantendo a ordem, e o socego publico. Emfim, tanto estes cidadãos, como os que se alistaram, rivalisaram n'este dia em valor e patriotismo com os habitantes da mui leal cidade do Porto, e Sua Magestade Imperial sente o mais nobre orgulho por se vêr á frente de um povo tão bravo e tão fiel.

Na Chronica de hoje ainda não apparece o boletim d'esta brilhante defeza; mas já ali se encontra um certo artigo, que poderá ajudar a V. Ex.ª a formar idéa d'um acontecimento que poz em perfeita segurança a capital do Reino, onde brevemente se espera receber, com o alvoroço, que é bem proprio de peitos tão leaes, a Suas Magestades a Rainha Fidelissima e a Senhora Duqueza de Bragança e Sua Alteza Imperial a Senhora Princeza D. Maria Amelia.

As fadigas, e a actividade sem exemplo de Sua Magestade Imperial, nada felizmente tem influido sobre a sua preciosa saúde que praza ao Céo conservar-nos para felicidade d'este Paiz. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.—*Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 12 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha que eu participe a V. Ex.a que no dia 8 do corrente desembarcaram na Figueira de um barco de vapor varios officiaes estrangeiros, que fallavam hespanhol, e pelos uniformes pareciam officiaes generaes, ou pelo menos officiaes superiores, os quaes procuravam pelo Senhor Infante D. Miguel, e respondendo-se-lhes que estava em Mafra, perguntaram então qual era o caminho de Obidos, e por elle se pozeram em marcha.

No dito barco de vapor ficaram muitos outros individuos que pareciam officiaes, e no dia 9 pelas 10 horas da manhã ainda estes se conservavam embarcados no porto de S. Martinho.

O governo de Sua Magestade Fidelissima logo que foi informado d'estas circumstancias deu ordem para sair uma embarcação com o intento de aprisionar aquelle barco de vapor, mas por ora ignora-se o resultado.

Hoje se apresentaram a Sua Magestade Imperial varios soldados vindos do campo inimigo, pertencentes ao regimento 24, sendo um d'elles hespanhol e todos declararam que só n'aquelle regimento havia dez officiaes hespanhoes empregados, que se esperavam mais, e que ali constava terem entrado muitos individuos d'aquella nação pela raia do Minho para se unirem ao exercito rebelde, acrescentando que os ditos officiaes davam a si mesmos o nome de Carlistas.

Immediatamente se deu conhecimento de tudo a Lord W. Russell, que manda esta embarcação expressamente para informar o Governo Britanico do occorrido, em que não póde deixar de reconhecer-se a intervenção do governo hespanhol, a qual a ser tolerada pouca esperança deixa de se terminar promptamente a guerra civil que assola este reino. Sirva pois a V. Ex.a esta informação para de accordo com o Em-

baixador de Sua Magestade Fidelissima n'essa côrte tratarem com Lord Palmerston sobre a necessidade de pôr termo por uma vez aos males que pesarão ainda por longo tempo sobre este paiz, se a Inglaterra não cooperar efficazmente para a sua terminação, obrigando a Hespanha a cumprir as suas repetidas promessas, e a abster-se de prestar auxilio aos inimigos da Rainha, que Sua Magestade Britanica acaba de reconhecer Soberana de facto, assim como o era de direito, d'estes reinos.

Por esta occasião remetto a V. Ex.ª as suas Credenciaes, e aproveito a opportunidade para assegurar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial gosa por ventura nossa da mais perfeita saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 14 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, Havido por bem nomear a Raphael José Lopes d'Andrade, consul geral de Portugal em Gibraltar, de que se lhe passou por esta repartição a competente carta datada de 26 de agosto ultimo; e constando-me que elle vae mandar um proprio a Londres para lhe cuidar na obtenção do Regio Exequatur de Sua Magestade Britanica, será conveniente para que elle effeitue mais promptamente o negocio a que vae que V. Ex.ª o coadjuve officialmente como fôr necessario.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo emLisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 16 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Representando o conselheiro Joaquim Antonio de Magalhães, que se lhe desencaminharam os diplomas originaes que levára para o Rio de Janeiro em 1828, quando foi nomeado secretario da Legação de Sua Magestade Fidelissima n'aquella côrte e pedindo que se lhe suppram aquelles documentos do modo possivel, Manda Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que V. Ex.ª faça tirar n'essa Legação, e remetter a esta Secretaria d'Estado, copias authenticas de todos os papeis relativos á missão do conde de Sabugal, que foram expedidos por aquella occasião.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 17 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Ao romper do dia 14 do corrente atacou o inimigo em grande força a extrema direita da linha de defeza d'esta capital, e depois de profiado combate foi repellido com uma perda consideravel, occasionada pelo bem dirigido fogo das nossas baterias e da fragata *D. Pedro* que se acha ancorada defronte de Xabregas, assim como por uma carga de baioneta em que os voluntarios Lisbonenses desenvolveram a mais brilhante coragem, e sangue frio. Pelo numero de cadaveres que se encontraram junto dos reductos de defeza calcula-se que a perda do inimigo entre mortos e feridos anda quasi por 300 homens. Durante todo o tempo da acção que durou até ás 9 horas da manhã reinou na cidade o maior socego, e os seus leaes habitantes justamente confia-

dos na força que os defende, nem por um só momento abandonaram as suas occupações, ou entretiveram o menor receio sobre o resultado do ataque.

Tenho igualmente a participar a V. Ex.ª que uma força destacada do Porto entrou em Ovar, derrotando os corpos inimigos que se lhe oppozeram, e fazendo mais de 200 prisioneiros; tanto n'aquella cidade, como n'esta capital se apresentam diariamente em grande numero soldados que abandonam o exercito rebelde para se unirem ás bandeiras da fidelidade e da honra.

Tambem me cabe a satisfação de annunciar a V. Ex.ª que quando constou ao governo de Sua Magestade Fidelissima que existia em S. Martinho um barco de vapor desembarcando officiaes estrangeiros, e petrechos para o exercito inimigo ordenou Sua Magestade Imperial que sahisse do Tejo uma embarcação para capturar o dito barco, o que se conseguiu felizmente, entrando aprisionado n'este porto no dia 14 do corrente o referido vapor que se achou ser o — *Lord of the Isles.* —

A todas estas noticias favoraveis á justa causa de Sua Magestade Fidelissima cumpre-me acrescentar para satisfação de V. Ex,ª que a mesma Augusta Senhora é esparada com o maior alvoroço pelos leaes habitantes d'esta mui nobre cidade e que a sua chegada se ha de celebrar com as mais vivas demonstrações de sincero jubilo, e de respeitosa fidelidade; e terminarei este despacho por informar a V. Ex.ª que Sua Magestade Imperial continua por ventura d'esta briosa nação a gozar da mais perfeita saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 24 de Sembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Os dias 22 e 23 de Setembro hão de ser para sempre memoraveis nos Annaes da Monarchia Portugueza e da Augusta Dynastia de Bragança.

A feliz chegada da Rainha Fidelissima a esta capital era, ha muito, o objecto que mais reunia os votos e os desejos de todos os seus leaes habitantes. No dia 22 pelas 11 horas e tres quartos da manhã annunciaram as torres de S. Julião e do Bugio, com salvas reaes, a chegada da mesma Senhora e das Augustas Princezas que a acompanhavam, a Senhora Duqueza de Bragança, e a Senhora Princeza Maria Amelia.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha, sahiu logo do paço, e dirigindo-se ao Arsenal da Marinha embarcou na galeota, fazendo a honra ao Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente, e ao Conde de Farrobo de os levar comsigo, para irem ao encontro de Sua Magestade Fidelissima. Em breve teve Sua Magestade Imperial a satisfação de ver e abraçar os objectos mais charos do seu coração, no meio das salvas das Esquadras Portugueza, Ingleza e Franceza que se acham surtas no Tejo e dos fortes de ambas as margens do rio, e das acclamações e um concurso innumeravel de pessoas que em botes e escaleres se dirigiam de toda a parte para o mesmo ponto; o que tudo formava o espectaculo mais interessante e a que só pode ser comparavel o dia 28 de julho em que Sua Magestade Imperial entrou no Tejo.

Não podendo ter logar no mesmo dia o desembarque, foram a bordo para cumprimentar a Suas Magestades o ministro de Sua Magestade Britanica Lord William Russell, o Almirante Parker e toda a officialidade da esquadra ingleza, assim como a commissão municipal de Lisboa em grande gala, os Ministros de Estado e muitas pessoas titulares e outras da mais distincta nobreza.

No dia 23 pelo meio dia desembarcou Sua Magestade Fidelissima no caes do Terreiro do Paço acompanhada do Augusto Regente e da Senhora Duqueza de Bragança, e foi recebida pela commissão municipal, que havia mandado erigir duas barracas para esperar, e d'ali sahir ao encontro da mesma Augusta Senhora.

O Presidente da Camara dirigiu a Sua Magestade Fidelissima um discurso por occasião de entregar em suas reaes mãos as chaves da cidade que a Rainha mui graciosamente lhe res-

tituiu. Dirigiram-se depois Suas Magestades á Sé onde o eminentissimo Cardeal Patriarcha celebrou um solemne — *Te-Deum* — por tão fausto motivo, achando-se ali reunida a côrte, e um concurso immenso de pessoas de todas as classes. Findo aquelle acto religioso encaminhou-se o cortejo para este Paço das Necessidades recebendo Sua Magestade Fidelissima e Suas Magestades Imperiaes em todo o transito as mais sinceras e vivas demonstrações da affeição d'este povo leal.

Não devo omittir que o Almirante Parker acompanhou o Real Bergantim com todos os escaleres da esquadra britanica, que foi com a officialidade da marinha ingleza assistir ao — *Te-Deum* — e que depois se apresentou no paço para tributar novamente o seu respeito a Suas Magestades.

A capital apresentou n'este venturoso dia o aspecto da maior satisfação e alegria e nem uma unica scena occorreu de desordem, ou de discordancia de opinião. Sua Magestade Fidelissima tenciona receber ámanhã os cumprimentos do corpo diplomatico, e ha de dar beijamão depois d'aquella ceremonia.

A saude de Sua Magestade Fidelissima e a de Suas Magestades Imperiaes, assim como de Sua Alteza Imperial, é excellente, e tal qual é mister para tornar completa a ventura dos fieis subditos da Rainha.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 26 de Setembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Entre os papeis que foram achados no gabinete do Visconde de Santarem, encontrou-se fechada e lacrada a inclusa carta do Duque de Wellington para o Senhor Infante D. Miguel; pela data e conteudo da qual se vê ser ainda do tempo em que o Duque estava á testa do ministerio inglez.

As reflexões a que dará motivo este documento são muitas e mui ponderosas, que por certo não escaparão á perspicacia

de V. Ex.ª; mas o uso que agora convirá fazer d'ella é mostral-a a Lord Palmerston e mesmo dar-lhe copia, ou confiar-lhe o original como elle quizer, para os fins que julgar opportunos.

Communicará V. Ex.ª igualmente esta carta ao embaixador de Sua Magestade em missão extraordinaria n'essa côrte, Marquez de Funchal, para seu conhecimento e uso conveniente; e o original tornal-o-ha a remetter para esta Secretaria d'Estado, quando não parecer mais necessario.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, (sem data) Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tenho a pedir a V. Ex.ª se sirva mandar tirar a minha conta com a fazenda e remetter-m'a legalisada, para constar o que tenho recebido a titulo de subsidio, ou por qualquer outra maneira.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 28 de Setembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo-me officiado o Sr. Ministro da Fazenda em 20 do corrente, que é indispensavel ter a commissão do Tribunal do Thesouro Publico exacto conhecimento dos diversos contractos de emprestimo que o Governo de Sua Magestade Fidelissima tem contrahido nas praças estrangeiras, assim como das quantias recebidas e despendidas por conta dos mesmos emprestimos; não havendo n'aquella repartição os originaes contractos, nem mesmo as copias; Ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que V. Ex.ª remetta quanto antes a esta

Secretaria d'Estado, os originaes contractos de todos os emprestimos, e bem assim as contas da receita e despeza d'elles proveniente, afim de serem transmittidos ao Thesouro Publico.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 5 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Foram presentes a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha os officios de V. Ex.ª com os n.os 112 e 113 da serie reservada e 136 a 141 inclusivè da ostensiva.

Pelos dois primeiros ficou Sua Magestade Imperial inteirado do que V. Ex.ª passou com esse Ministro dos Negocios Estrangeiros, tanto a respeito da entrega das suas Credenciaes, como relativamente á intervenção da Hespanha a favor do Senhor Infante D. Miguel na guerra civil que infelizmente affligе este Reino, e por um despacho que dirijo ao Embaixador de Sua Magestade, em missão extraordinaria n'essa côrte, e que elle lhe communicará, mais convencido ficará V. Ex.ª da effectividade d'aquella intervenção, achando-se em Cascaes empregados no exercito rebelde varios officiaes hespanhoes, condecorados com insignias de ordens d'aquelle paiz, e muitos homens ordinarios.

Fica approvada por Sua Magestade Imperial a resolução que V. Ex.ª tomou de legalisar a despeza feita com os emigrados portuguezes que passaram de Bolonha a Portsmouth na esperança de poderem ser transportados para este Reino nos vapores da comitiva de Suas Magestades; mas o mesmo Senhor mui positivamente manda declarar a V. Ex.ª que peló que toca á disposição dos dinheiros publicos exige a literal e fiel execução das ordens terminantes que a V. Ex.ª foram transmittidas no despacho de 20 de julho proximo passado; e não sendo regular, que por outro Ministerio V. Ex.ª sollicite o pagamento do que se lhe deve dos seus vencimentos

como membro do Corpo Diplomatico, Ordena Sua Magestade Imperial que todas as rogativas que a simelhante respeito V. Ex.ª tiver de dirigir ao Governo de Sua Magestade Fidelissima sejam enviadas a este Ministerio como unico competente, cessando a pratica diversa, e irregular que até agora se tem seguido.

Mandei tomar nota na respectiva Secretaria d'Estado do modo porque d'ora em diante devem ser remettidos os maços para essa Legação para se evitarem os portes enormes que de outra maneira por elles se pagam. Sua Magestade Fidelissima e Suas Magestades Imperiaes continuam a gozar por ventura d'este povo fiel da mais perfeita saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 5 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Respondendo o Sr. Ministro dos Negocios da Guerra ao officio que lhe dirigi relativo á proposta do espingardeiro Manton, que effectivamente precisavamos de armas, e achando-se pendente, e mui retardada uma encommenda de dez mil que se havia feito; deve V. Ex.ª de accordo com a commissão dos Aprestes, tomar em consideração a proposta do dito Manton, e a serem os artigos de boa qualidade, é sem duvida de grande urgencia e vantagem para a Fazenda.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 10 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, é servido ordenar que V. Ex.ª d'ora em diante não só numere os seus officios

para esta repartição, mas tambem que lhes faça nas costas um indice dos assumptos que n'elles tratar com referencia aos paragraphos que tambem deverão ser numerados.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 11 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — É tal o valor, o enthusiasmo e a disciplina do exercito libertador, que todas as vezes que me couber referir uma acção d'esta brava e leal tropa já V. Ex.ª póde contar com o annuncio d'uma brilhante victoria, sendo sempre a ultima ainda mais importante e decisiva do que as antecedentes.

Hontem resolveu Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha, desalojar o inimigo das fortes posições que occupava nas visinhanças d'esta capital e que principiava a fortificar e guarnecer de artilheria por tal maneira que bem mostrava a intenção de ali permanecer no inverno. — Para aquelle fim, deixando as linhas guarnecidas pelos batalhões da cidade atacou em frente as posições da direita dos rebeldes, emquanto uma força desembarcada da esquadra, debaixo do commando do valente Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente, subia o Tejo, e desembarcando sobre o flanco esquerdo d'elles, se devia unir á divisão do Marechal Duque da Terceira, e manobrar com ella. Ás nove horas da manhã pozeram-se os corpos em movimento, e bem depressa o inimigo foi surprehendido, o qual apezar de ter tentado no principio defender vigorosamente as suas fortes posições, foi dentro em poucas horas desalojado de todas ellas á ponta das nossas baionetas e obrigado a procurar n'uma vergonhosa retirada, a vida que a pé firme não lhes era permittido defender. Eram cinco horas da tarde e já as nossas avançadas se achavam nas fortes posições da Ameixoeira, d'onde se estendiam até ás serranias de Bem-

fica. O fogo durou todo o dia; os exercitos bivacaram em presença e hoje continuam as nossas vantagens sobre o inimigo que se retira.

Na primeira occasião terei o gosto de annunciar a V. Ex.ª as consequencias de feito tão brilhante para as nossas tropas. A nossa perda em feridos é consideravel como era de esperar, não só pela natureza do ataque, e força das posições inimigas, como pelo desacautelado valor dos nossos que rivalisaram em audacia e valentia, espalhando o terror e a morte entre os adversarios, e dando novas provas de subordinação ao seu invicto chefe e de amor e fidelidade á Sua Augusta Rainha.

Sua Magestade Imperial que durante a acção esteve constantemente no campo, acudindo a todos os pontos onde a sua presença se fez necessaria, não descançará em quanto existir no territorio classico da fidelidade, um unico satellite do poder usurpador e da escravidão. O barão de Sá da Bandeira tendo saido de Peniche á frente d'um forte corpo de tropas, e tendo-se apoderado antes, de Obidos, fazendo prisioneiro Mr. de La Houssaye governador d'aquelle porto, entrou em Torres Vedras; e achava-se com as suas avançadas na Enchára dos Cavalleiros.

A estas noticias gloriosas tenho de acrescentar uma de não menor importancia para os subditos leaes da Senhora D. Maria II e é que esta Augusta Senhora assim como Sua Magestade o Duque de Bragança gozam da mais perfeita saude, achando-se Sua Magestade a Imperatriz completamente restabelecida d'um ligeiro incommodo que soffreu.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 18 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Foram presentes a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os officios de V. Ex.ª n.os 112, e 113 reservados, das datas

de 25 e 26 de setembro proximo passado, cujo conteudo fica na contemplação do mesmo Augusto Senhor, e em consequencia de V. Ex.ª ter desenvolvido o seu caracter official, pela communicação da carta da crença que para esse effeito se lhe expediu, remetto agora a V. Ex.ª duas cartas revocatorias para El-Rei dos Paizes Baixos, uma lavrada na supposição de que V. Ex.ª irá á côrte da Haya a entregal-a, e despedir-se pessoalmente de Sua Magestade, e a outra para o caso de V. Ex.ª preferir remettêl-a ao Ministro dos Negocios Estrangeiros com uma carta sua para El-Rei. Ellas vão com cintas, e rotulos separados, levando para mais distincção a que serve para a entrega pessoal um ponto no canto esquerdo inferior do sobrescripto.

Tendo chegado hontem o paquete, dia de bastante distracção pelas victoriosas operações em que se achava o nosso exercito, e ainda hoje se acha contra os rebeldes, posso apenas accusar a recepção dos officios de V. Ex.ª que por elle vieram, a que responderei pela primeira occasião.

A carta de Sua Magestade Imperial que foi remettida pelo ultimo paquete para Sua Magestade Britanica, tinha tão sómente por objecto accusar a recepção da Credencial de Lord Russell, e manifestar a satisfação que teve o mesmo Augusto Senhor na escolha d'aquelle nobre Lord. Supponho pelo officio de V. Ex.ª pela pressa com que se aviaram alguns trabalhos no dia d'aquella expedição, que não lhe seria remettida a copia do estylo, como por inadvertencia de quem copiou o officio, se não introduziu n'elle tambem o paragrapho em que devia mencionar-se aquella carta; e n'esta idéa mando agora remetter a V. Ex.ª uma copia para completar a remessa.

Tendo recebido de Luiz Carlos Rebello dois officios em que pondéra a necessidade que ha d'elle obter o Exequatur para a sua patente de consul geral, ordena Sua Magestade Imperial que V. Ex.ª antes de depôr o seu caracter official junto á côrte da Haya, trate de sollicitar para o referido consul o seu reconhecimento e confirmação.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Candido José Xavier*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 17 de Outubro de 1833.

Illmo e Exmo Sr. — Tendo fallecido no dia 15 do corrente o Sr. Candido José Xavier, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, encarregado interinamente da repartição dos Negocios Estrangeiros, foi Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha, servido encarregar-me interinamente da mesma repartição dos Negocios Estrangeiros: o que participo a V. Ex.ª para haver de dirigir-me, d'ora em diante, a sua correspondencia official.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 18 de Outubro de 1833.

Exmo Sr. — Por esta occasião escrevo ao embaixador de Sua Magestade n'essa côrte a respeito das recrutas que aqui tem chegado ultimamente d'esse paiz, fazendo-lhe saber, como cumpre que V. Ex.ª igualmente saiba, que é a vontade de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que cessem desde logo as remessas de mais recrutas, não só pela pouca precisão que actualmente ha d'ellas, á vista dos felizes successos da campanha, mas pelo muito incommodo e despeza que fazem, com que póem o governo em não pequeno embaraço nas presentes circumstancias. Tomará V. Ex.ª portanto as medidas necessarias, pela parte que lhe toca, e de intelligencia com o embaixador de Sua Magestade para que se execute a determinação de Sua Magestade Imperial não authorisando que se continue a alistar, nem a remetter para cá mais ninguem, á excepção

de alguns Belgas, se se poderem obter, soldados feitos, e de boa idade que tragam sómente um official com cada cem homens e da mesma sorte convirá que se remettam algumas eguas de Irlanda, sãs em boa condição, se se poderem haver.

A J. A. y Mendizabal se escreve por esta occasião para os sobreditos fins.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

P. S. — Rogo a V. Ex.ª queira enviar ao seu destino a carta inclusa para o conselheiro F. X. Monteiro, porque contem objecto do real serviço, e só tenho tempo para accusar a recepção do seu officio n.º 144, ficando sciente do seu conteudo.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 19 de Outubro de 1833.

Ex.mo Sr. — Pelo despacho circular de 11 do corrente, foi V. Ex.ª informado da sortida que fez das linhas d'esta cidade o exercito libertador na dia 10, atacando os rebeldes, e levando-os adiante de si até Bemfica e a Ameixoeira. No dia 11 tinha o inimigo todas as suas forças concentradas nas immediações de Loures, onde houve alguns ataques parciaes com as nossas avançadas; na madrugada de 12, tendo atravessado a serra pela estrada de Via-Longa, desceu ao Valle do Tejo, seguindo pela estrada real de Santarem. N'este mesmo dia o Barão de Sá da Bandeira fez a sua juncção com o exercito. Nos dias successivos continuou o inimigo a sua retirada em boa ordem até Santarem, perseguido sempre de perto pelas nossas avançadas, que não podem fazer-lhe grande prejuizo por causa da natureza do terreno, proprio para cavallaria, em que o inimigo nos é mui superior, e com que cobriu, e protegeu a sua retirada, tendo pela mesma razão feito alto em Santarem, onde existe ha quatro dias com a intenção apparente de conservar aquella importante

posição, que procura fortificar a toda a pressa, e a todo o custo; por outro lado retira elle as suas bagagens pesadas, munições, e trem para alem do Zezere, na direcção de Abrantes aonde parece que elle tem ha muito idéa de reunir todas as forças, e n'este caso ficará Santarem mui exposta a ser tomada, por mais bem defendida e forticada que deixem esta villa. O nosso exercito, cujos piquetes estão á vista de Santarem, está animado do maior enthusiasmo, e deseja de se ver ás mãos com o inimigo; porém o Marechal Conde de Saldanha com a sua costumada prudencia, e pericia militar não quer expor os nossos bravos antes de tempo, espreitando a occasião opportuna de empregar utilmente o seu valor, e patriotismo, com o mesmo feliz resultado que obtivera nos gloriosos dias 10 e 11 junto ás linhas de Lisboa.

As noticias do Porto são igualmente satisfactorias, assim como as do Algarve, onde alcançamos ultimamente consideraveis vantagens nas immediações de Faro, e do mesmo modo no Alemtejo onde as guerrilhas inimigas foram completamente rechaçadas entre Sines e S. Thiago de Cacem.

Entre tantos successos gloriosos, occorridos n'esta semana, apenas tivemos hontem o dissabor de ver inutilisar pelo inimigo defronte de Salvaterra (onde tinha descido pela margem esquerda do Tejo) duas canhoneiras abandonadas pelas guarnições, antes que podessem ser soccorridas; a maré baixava, ficaram a secco e foi impossivel salvar o material.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire*.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 25 de Outubro de 1833.

Ex.mo Sr. — Tendo alguns portuguezes militares, emigrados nos paizes estrangeiros, deixado de cumprir a ordem do governo para regressarem a Portugal; ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha

que V. Ex.ª informe se n'esse paiz e tambem na Belgica ha alguns que tenham deixado de cumprir a dita ordem, distinguindo os que o tem feito com motivo legitimo, e os que sem elle.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades 25 de Outubro de 1833.

Ex.mo Sr. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha, é servido ordenar que V. Ex.ª informe, se o brigadeiro José Correa justificou os motivos da sua demora em Inglaterra para não cumprir a ordem de 3 de Novembro de 1832.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho Jose Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 26 de Outubro de 1833.

Ex.mo Sr. — Depois da minha antecedente circular, tem os dois exercitos conservado quasi as mesmas posições, isto é, o da usurpação tomou a de Santarem, fazendo sahir da villa todos os braços inuteis, e procurando fortificar-se n'aquelle ponto, e o exercito fiel em observação aos movimentos do inimigo e tomando as disposições prévias e necessarias para o desalojar, e lhe cortar a retirada. N'este meio tempo tem sido muito consideravel o numero dos soldados que abandonando as bandeiras da rebellião procuram unir-se ás da legitimidade; os recursos dos rebeldes diminuem diariamente e reduzidos quasi que ao terreno que pisam; ou áquelle que dominam pelo terror de suas medidas atrozes e sanguinarias, brevemente se verão na necessidade de depôr as armas, e de implorar a clemencia da nossa Augustissima Soberana: já os povos cançados de um jugo

tão violento, se vão emancipando, proclamando a Rainha, e organisando forças para se defenderem dos satellites da usurpação. Leiria, Alcobaça, e Porto de Moz espontaneamente se levantaram contra as authoridades rebeldes e acclamaram Sua Magestade Fidelissima e segundo as noticias que correm parece que tambem em Coimbra e suas immediações se praticou o mesmo. É certo que as tropas deixadas pelo inimigo na Figueira assustadas pelos movimentos do povo a favor do legitimo governo se tem dispersado quasi todas n'estes ultimos dias, e que a deserção do exercito de operações do inimigo é muito consideravel para a retaguarda: não pode por isso avaliar-se sómente pelo numero de soldados apresentados.

Para o Porto concorre diariamente um grande numero de individuos para engrossar as nossas fileiras, de maneira que ha presentemente n'aquella heroica cidade uma força de dez mil homens, não faltando portanto braços para sustentarem a causa legitima e carecendo-se sómente de alguns armamentos para completar o dos corpos do exercito libertador.

O inimigo passou alguma tropa para o Sul do Tejo e parecendo que era destinada a fazer uma correria sobre Setubal mandou o governo logo para ali um reforço de dois mil homens com o qual poz aquella villa a coberto de todo o insulto.

Os corpos do exercito fiel acham-se possuidos do maior enthusiasmo, e anciosos por se medirem com os dos rebeldes para colherem novos louros, e novos titulos á gratidão da Sua Soberana e da Sua Patria.

Sua Magestade Imperial partiu, ha dois dias, para o exercito, e é esperado ámanhã de volta n'esta capital: á sua inimitavel actividade coadjuvada pelo zêlo dos bravos officiaes do mesmo exercito se deve inteiramente o estado de completa organisação em que este se acha.

Sua Magestade Fidelissima e Suas Magestades Imperiaes gozam da mais perfeita saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 26 de Outubro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em outro despacho circular d'esta data, é V. Ex.a informado das posições que occupa actualmente o nosso exercito defronte de Santarem; dos progressos que vae fazendo a causa de Sua Magestade Fidelissima, e do estado de apuro em que se acham os rebeldes em todas as partes do Reino. Cumpre porém communicar igualmente a V. Ex.a o que aqui se sabe ácerca dos Negocios de Hespanha, que pela similhança dos interesses, e dos partidos que os sustentam devem complicar-se necessariamente com os nossos. Consta por boas vias que o Infante D. Carlos fôra apresentado e recebido como Rei de Hespanha na Côrte de D. Miguel e que d'ali partira para Valença d'Alcantara onde se suppõe ter entrado; mas regressando para Marvão ali se conservava ultimamente, tendo as Senhoras Infantas de Hespanha partido para Elvas. Bourmont e seus officiaes ou foram detidos ou presos na fronteira. Em Biscaia rebentaram insurreições que deram occasião ao decreto de proscripção de D. Carlos e sequestro dos seus bens e Zea Bermudes rompeu completamente com D. Miguel, havendo toda a idéa de que em poucos dias chegará a Lisboa um ministro de Hespanha, encarregado de proposições relativas ao reconhecimento da Rainha: parece que o governo de Hespanha segundo se vê da correspondencia do Ministro d'Inglaterra, do Encarregado de Negocios da França, e mais que tudo dos officios e communicações confidenciaes do consul hespanhol tem grande receio dos sequases de D. Carlos não obstante permanecer fiel todo o exercito, e a parte meridional da Hespanha ter-se decidido abertamente pela Rainha, mas este receio nasce evidentemente de prever o governo que terá de ir mais adiante do que deseja em concessões ao partido liberal o que não padece duvida, assim como tambem que não as fazendo mui razoaveis a tempo, ser-lhe-hão provavelmente extorquidas muito mais largas do

que se suppõe. Á vista d'isto é mui conveniente e necessario convencer os governos d'esta verdade, a fim de que pela parte que nos respeita, não contrariem a marcha regular da nossa regeneração, e antes lhe dêem o apoio moral necessario para que ella marche com a mesma ordem, regularidade, e moderação com que Sua Magestade Imperial tão sabia como firmemente a tem conduzido. Convindo desvanecer quaesquer prevenções chimericas que ainda possam existir em diverso sentido.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 2 de Novembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Inclusa remetto a V. Ex.ª uma medalha cercada de dezenove diamantes com o retrato de Sua Magestade Fidelissima, para V. Ex.ª entregar ao Sr. Marquez de Funchal para elle lhe dar o destino que lhe é indicado em outro despacho d'esta Secretaria d'Estado, accusando V. Ex.ª a recepção pela primeira occasião depois de a ter recebido.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 2 de Novembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Foram presentes a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha os officios de V. Ex.ª de n.os 142 a 151, de cujo conteudo ficou o mesmo Augusto Senhor inteirado. Foi approvada por Sua Magestade Imperial a conta das despezas d'essa Legação no terceiro quartel do corrente anno, que V. Ex.ª remetteu

com o officio n.º 45, em consequencia do que se expede hoje ao Sr. Ministro da Fazenda um officio para lh'as mandar satisfazer. Pelo que respeita ao atrazo dos seus ordenados, assim como dos de mais empregados diplomaticos, sendo elle um effeito necessario das embaraçadas e difficilimas circumstancias em que se tem achado o Governo de Sua Magestade, principalmente n'estes ultimos tempos, para occorrer ás despezas da guerra, acaba de tomar-se agora a medida que V. Ex.ª verá do decreto de 24 do mez proximo passado, publicado na Chronica n.º 85, creando uma commissão para liquidar a divida preterita, da qual se espera o mesmo beneficio e prompto resultado que já em outro tempo se obteve d'uma simelhante commissão.

Tendo Sua Magestade Imperial determinado enviar a V. Ex.ª para a côrte de França com o mesmo caracter que n'essa tem de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, inclusas remetto a V. Ex.ª a carta revocatoria do estylo dirigida a Sua Magestade Britanica e a sua Credencial para o Rei dos Francezes, tencionando eu servir-me da occasião d'esta mudança de côrte, e viagem que V. Ex.ª tem a fazer para ver se se lhe pôde mandar dar alguma somma mais para este fim.

Não podendo agora ser mais extenso sobre estes e outros assumptos.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 2 de Novembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tendo-se recebido n'esta repartição as contas relativas ao conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, que foi Secretario de Embaixada, e Encarregado de Negocios, faz-se necessario que V. Ex.ª as mande reformar para lhe ajuntar a addição que lhe compete do tempo que serviu de Encarregado de Negocios, a razão de oito centos mil réis por anno, na fórma geralmente praticada com os

mais; assim como as de Marçal José Ribeiro official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, addido á Legação de Londres, abonando-lhe a quinta parte (a razão de dois contos e quatro centos mil reis por anno) do ordenado do logar de secretario da mesma Legação, que se acha vago e que elle tem servido desde a retirada do conselheiro José Balbino de Barboza e Araujo.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 9 de Novembro de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Convindo que as Legações de Sua Magestade Fidelissima estejam ao facto do estado actual da contenda que ainda dura entre a legitimidade e a usurpação para poderem destruir por meio dos jornaes estrangeiros a má impressão que no publico poderia resultar de noticias falsas e aterradoras, que os inimigos da liberdade não cessam de espalhar com fins sinistros e com malevolos intentos, cumpre-me informar a V. Ex.ª que os dous exercitos ainda occupam as mesmas posições, achando-se o da usurpação encerrado em Santarem cujo ponto tem procurado fortificar, quanto lhe tem sido possivel; e o exercito libertador no Cartaxo e suas immediações preparando-se para seguir o inimigo, quando abandone aquelle ponto, ou para ali mesmo o atacar e destruir, logo que para isso se achem concluidos todos os preparativos necessarios. Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, voltou hontem da revista que foi passar ás tropas leaes; nada póde igualar a satisfação de Sua Magestade Imperial ao ver o aceio, a disciplina, e o enthusiasmo dos soldados e officiaes de todas as armas. O nosso exercito está abundantemente provido de tudo, tirando todos os seus recursos d'esta capital, e sendo estes procurados sem violencia, e pagos á vista emquanto que o exercito inimigo tira aquelles de que necessita á força de violencias e sem pagar um unico objecto dos que roubam por

este meio. Em Alcacer do Sal soffremos um pequeno revez, porque tornando os rebeldes a atacar aquella villa, e reunindo para esse fim um corpo de perto de dois mil homens, a guarnição levada de um imprudente valor, não quiz esperar o inimigo dentro das fortificações, e foi postar-se a alguma distancia d'ellas do que resultou que a superioridade do numero dos adversarios a obrigou a uma retirada precipitada e ao abandono da villa, onde se perderam alguns voluntarios; tendo o resto d'elles e os soldados de primeira linha ido reunir-se para outro ponto onde se acham já reorganisados e em estado de operar effectivamente contra a força que os acommetter.

Tambem no dia 5 do corrente procuraram os rebeldes aproveitar-se da circumstancia de um reconhecimento em força que o general Stubbs havia feito sobre um dos pontos occupados pelo inimigo nas proximidades do Porto, para tentarem um ataque sobre a cidade por outro lado, mas foram repellidos com o valor e denodo que é caracteristico das valentes tropas que guarnecem as linhas de defeza d'aquella heroica povoação, rivalisando os corpos auxiliares com os da primeira linha na defeza dos seus lares.

No decurso da passada semana tem chegado um consideravel numero de estrangeiros para o serviço da Rainha, e já pela maior parte se tem reunido ao exercito, e formam parte d'elle. Sua Magestade Fidelissima e Suas Magestades Imperiaes gozam por fortuna nossa da saude a mais vigorosa.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *A. J. Freire.*

P. S. — Accuso a recepção dos officios reservados n.º 144, e ostensivos n.os 152 e 153.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 16 de Novembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Pelo paquete que chegou antehontem receberam-se officios do embaixador de Sua Magestade n'essa

côrte, de 6 do corrente, porém nem as gazetas, nem officios de V. Ex.ª

Em officio de 12 d'este mez me participa o Sr. Ministro da Fazenda ter mandado ordem aos srs. A. de Ramon y Carbonell, de Londres para entregar a V. Ex.ª em uma ou duas parcellas a somma de mil libras sterlinas em conformidade do officio que eu lhe havia expedido na data de 8 para habilitar a V. Ex.ª a emprehender a sua jornada para Pariz.

De noticias do exercito nada tenho que dizer por esta occasião a V. Ex.ª, senão que os dois Exercitos occupam as mesmas posições, e que no dia 11 o Marechal do Exercito Conde de Saldanha mandou fazer um movimento sobre Pernes, onde havia uns moinhos, de que o inimigo tirava grande fornecimento de farinha, e o resultado foi a destruição dos moinhos, matar-lhes bastante gente, e fazer-lhes quantidade de prisioneiros, aproveitando-se outros d'esta occasião para se reunirem ás bandeiras da fidelidade. Suas Magestades gozam da melhor saude, como todos lhes desejam, e havemos mister.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 26 de Novembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha é servido ordenar que V. Ex.ª remetta a esta Secretaria de Estado, com a brevidade possivel, uma conta corrente, e legalisada das quantias que Manoel Gaudencio de Azevedo recebeu a titulo de ordenado, subsidio, soccorros, ou por qualquer outra maneira, desde que em Fevereiro de 1828 passou a servir como addido á Legação Portugueza em Madrid.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 30 de Novembro de 1833.

Exmo Sr. — Não tendo ainda recebido resposta a um officio que fiz ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre o conteudo do officio de V. Ex.ª n.º 158, limitar-me-hei n'esta occasião a accusar-lhe a recepção dos seus officios n.º 154 a 159, e do officio reservado n.º 115, do conteudo dos quaes Sua Magestade Imperial o Duque Regente fica inteirado.

Em consequencia de dever V. Ex.ª partir d'essa côrte para a de Pariz, sendo necessario declarar-se-lhe o seu ordenado, determinou Sua Magestade Imperial, que este fosse o mesmo que V. Ex.ª actualmente vence; na conformidade do que, se vão expedir as ordens ao Thesouro; como tambem determina o mesmo Augusto Senhor, que Marçal José Ribeiro continue por ora a residir em Londres, servindo com o Embaixador extraordinario de Sua Magestade, na qualidade de Secretario da Legação do que tambem por esta mala se lhe faz aviso. Aqui não tem occorrido novidade que mereça referir-se. A saude de Suas Magestades é boa, como todos desejamos, e havemos mister.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Palacio das Necessidades, 2 de Dezembro de 1833.

Exmo Sr. — Não tendo chegado senão hontem o paquete porque se esperava para tirar a mala de sabbado e devendo partir ámanhã pela manhã, posso ainda acrescentar aos despachos já concluidos as noticias recebidas dos pontos militares.

Sua Magestade Imperial chegou, ha quatro dias do exercito

defronte de Santarem, a que foi passar revista, e achou-o no melhor estado de disciplina que se pode desejar, tendo sido ultimamente reforçado por um esquadrão de cavallaria e por uma brigada completa de artilheria. Entretanto as posições são por ora as mesmas. Acabaram-se de destruir os moinhos de Pernes, do que resulta bastante inconveniencia do inimigo; apresentou-se um d'estes dias um piquete inteiro de cavallaria; e entre outras praças avulsas, um official superior, e cinco outros officiaes, com muitas cavalgaduras, gados e bagagens.

Do Porto recebem-se noticias de que reina ali a maior tranquillidade e abundancia de tudo; e uma actividade extraordinaria no reparo dos damnos causados pelo assedio. Os rebeldes conservam ainda os campos de Balthar ao norte, e de Souto Redondo ao sul do Douro, d'onde fazem algumas excursões sem outro resultado mais que o de roubarem os povos. O estado de força e disciplina dos batalhões do Porto dão esperanças de se poder, em pouco tempo, começar a offensiva, e acabar de libertar aquelles povos do jugo tyrannico da rebeldia.

As noticias do Algarve são igualmente satisfactorias, achando-se quasi levantados os sitios de Faro e de Tavira. Na capital e em todas as terras onde rege o governo legitimo existe a maior harmonia e tranquillidade, coroando as esperanças de todos os subditos o feliz estado de saude de Suas Magestades Fidelissimas e Imperiaes.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

P. S. — Accuso a recepção dos officios n.° 161 ostensivos e 116 reservado.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 7 de Dezembro de 1833.

Exmo Sr. — Tendo simplesmente accusado juntamente com outros, os officios de V. Ex.ª n.° 158, e 161, tenho agora a

dizer sobre o conteudo d'elles, que Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente, não deixa de ter na devida consideração tudo o que V. Ex.ª expõe em o n.º 158 relativamente aos seus atrazos de pagamentos, e a outros creditos que segundo os estilos e a regularidade do serviço, lhe devem ser abonados: entretanto sendo bem sabidas as circumstancias actuaes do governo e as avultadissimas despesas que tem a fazer na sustentação da guerra que ainda existe contra os rebeldes, não é actualmente possivel dispôr de quantia alguma mais a favor de V. Ex.ª, do que as tres mil e trinta libras, que já lhe tem sido mandadas dar de Setembro para cá, que é mais do que se tem mandado pagar a algum outro empregado diplomatico em muito maior espaço de tempo. Emquanto ao paragrapho do officio n.º 161, em que pede se lhe mande tomar contas dos dinheiros despendidos por V. Ex.ª n'essa missão, por conta da Fazenda Publica, fica esse assumpto dependente do Ministerio da Fazenda, e sobre elle receberá V. Ex.ª subsequentemente as ordens de Sua Magestade Imperial.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 13 de Dezembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Em referencia ao officio de V. Ex.ª n.º 159, relativamente á reforma da conta do Conselheiro José Balbino Barboza Araujo, determinada em despacho de 2 de Novembro corrente; como seja necessario que a legação onde todas as transacções pecuniarias relativas ao Corpo Diplomatico e Consular que tiveram logar nos ultimos cinco annos, forneça os titulos legaes por onde cada um dos interessados possa ser satisfeito dos seus creditos, e devendo ahi constar dos competentes registos, quando pela partida do Duque de Palmella para a Ilha Terceira, e antes durante as suas duas jornadas a Pariz, o dito Conselheiro exerceu as funcções de

Encarregado de Negocios, que findaram no mez de Fevereiro de 1831, em que V. Ex.ª tomou conta dos archivos da referida missão: ordena Sua Magestade Imperial que fazendo V. Ex.ª proceder ao exame necessario d'estas epocas, de que aqui não ha exacto conhecimento, mande proceder á reforma da conta em que se deve lançar a credito do mencionado Conselheiro as quantias que a razão de 800$000 rs. por anno, lhe pertencem pelo exercicio de Encarregado de Negocios, não só durante as auzencias temporarias do Duque de Palmella, como depois que este, em Fevereiro de 1830, foi para a Ilha Terceira na qualidade de Presidente da Regencia.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 18 de Dezembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Tendo chegado muito de proximo o paquete que hoje deve partir pelas duas horas da tarde, limitar-me-hei a accusar a recepção da sua correspondencia ostensiva e reservada, differindo para o seguinte paquete responder principalmente a esta ultima.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades 19 de Dezembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Em consequencia da sentida morte do embaixador de Sua Magestade n'essa côrte e estando V. Ex.ª já nomeado para a de Pariz, julgou Sua Magestade Imperial conveniente não demorar a escolha de um ministro para a missão de Londres, e acabando de chegar aqui o Conselheiro Christovão Pedro de Moraes Sarmento em quem concorrem

serviços e muito boas qualidades, particularmente a de ter já residido por algum tempo n'esse Paiz, foi Sua Magestade Imperial servido conferir-lhe tão honrosa missão, com o caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. Sirva-se V. Ex.ª portanto de lhe dar posse de tudo o que pertence á legação de Sua Magestade, assim como todas as informações que estiverem ao seu alcance para bem do serviço do Estado, e melhor desempenho das suas funções.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 28 de Dezembro de 1833.

Ex.mo Sr. — Limitar-me-hei a accusar a recepção dos officios de V. Ex.ª ostensivos n.os 162 a 169 e reservados de n.os 118 a 120, aos quaes responderei pelo seguinte paquete: e sómente pelo que respeita ás medidas do governo de Sua Magestade fundadas no decreto de 31 de Agosto, o Conselheiro Christovão Pedro de Moraes Sarmento que ahi terá chegado, vae completamente instruido para dar a Lord Palmerston uma explicação satisfactoria sobre aquelle objecto, e que elle tambem communicará a V. Ex.ª

Continuam estacionarias as posições dos dous exercitos, continuando a deserção do inimigo para todos os pontos em grande numero, sendo talvez a menor a que se faz para os sitios occupados pelo exercito fiel. No dia 21, verá V. Ex.ª na chronica, a pequena expedição que se mandou a Torres-Novas para destruir os moinhos que ali havia, d'onde os rebeldes suppriam Santarem com algumas tres mil rações diarias. O exito d'esta operação foi como se desejava, executando-se completamente o fim proposto, sem perda alguma da nossa parte.

A Jorge Manders se remette hoje aviso de se lhe mandarem pagar por conta dos seus vencimentos atrasados libras

sterlinas 112, 10ˢ, correspondentes a quatro mezes do seu ordenado, e brevemente espero que se lhe mande pagar mais.

Tambem a Marçal José Ribeiro se avisa de se lhe mandarem pagar 40 libras pela carreira que fez a Pariz em 1831.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente esteve incommodado os dias passados com defluxo, mas acha-se completamente restabelecido; e tanto Sua Magestade Fidelissima, como Sua Magestade a Imperatriz gosam perfeita saude como havemos mister.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo em Lisboa

Londres, 12 de Janeiro de 1833.

Accusa a recepção dos despachos n.ºˢ 12 e 13 da serie reservada. Participa a recusa de Lord Cochrane de entrar ao nosso serviço, por ter sido restaurado no seu posto na Marinha Britanica, e lembra-se para o substituir o capitão Napier.

Responde ao despacho n.º 1, relativo á entrada do capitão Napier ao nosso serviço, e aos n.º 3 e 4 trazidos por Rodrigo da Fonseca Magalhães, que vem encarregado do fretamento dos vapores necessarios para a sortida de uma expedição imaginada pelo general Solignac. Negocios pecuniarios.

Londres, 9 de Fevereiro de 1833.

Participa a impossibilidade do fretamento dos 12 vapores por ser muito superior aos nossos meios. Trata de negocios pecuniarios, e da demissão do Vice-Almirante Sartorius, cuja medida combate.

Londres, 13 de Fevereiro de 1833.

Trata de algumas denuncias de pouca importancia.

Londres, 13 de Fevereiro de 1833.

Dá conta de uma conferencia com Lord Palmerston, na qual pede o reconhecimento de F. I. Vanzeller como consul geral de Portugal, allegando a favor d'este pedido, o exemplo do reconhecimento dos agentes consulares dos novos Estados, ainda em embryão, das colonias hespanholas revoltadas.

Lord Palmerston respondeu que não havia paridade na allegação porque o reconhecimento dos primeiros não implicava o das auctoridades que faziam as nomeações, o que não aconteceria agora se El-Rei de Inglaterra desse o seu Exequatur a uma patente assignada por Sua Magestade Imperial o Senhor Duque Regente. Fallando da nossa questão, Mylord mostrou claramente que desejava o nosso triumpho. « A vossa questão « (disse Mylord) deve decidir-se no Porto, e tudo depende « de um successo abalisado do exercito, commandado pelo « Duque Regente, sobre as forças de D. Miguel. » Mylord informou-se com interesse dos nossos meios pecuniarios, dos nossos projectos, mostrando em tudo os seus desejos a favor do triumpho da nossa causa.

Londres, 15 de Fevereiro de 1833.

Aviso ao Governo de pouca importancia.

Londres, 15 de Fevereiro de 1833.

Negocios pecuniarios relativos ao fretamento dos 12 vapores para a operação da sortida imaginada pelo general Solignac.

Londres, 15 de Fevereiro de 1833.

Noticias importantes da Madeira. Remettem-se duas cartas recebidas de Lisboa por via de França do judeu Buschenthall, que em Setembro de 1832 tinha partido de Londres para aquella cidade encarregado pelo sr. marquez de Palmella de commissões importantes.

Londres, 20 de Fevereiro de 1833.

Desistencia do negocio do fretamento dos 12 vapores. For-

[illegible]

Londres, [illegible]

[illegible]

Londres, [illegible]

[illegible]

Londres, [illegible]

[illegible]

Londres, [illegible]

[illegible]

Londres, [illegible]

[illegible]

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo em Lisboa

Londres, 13 de Março de 1833.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A falta de noticias d'essa cidade permittiu que o *Times* na sua folha de hontem, inserisse um artigo aterrador, que alborotou a toda a gente, produzindo grande baixa nos nossos fundos, que desceram 7 % de desconto! Posto que as noticias do *Times* tivessem todo o cunho de improbabilidade, o terror que ellas inspiraram fez correr a esta casa um grande numero de pessoas, e entre ellas muitos redactôres de papeis publicos, a quem procurei tranquilisar asseverando-lhes que nem esta legação, nem o Governo Britanico, nem o Almirantado tinham recebido participação alguma que podesse dar peso ás ditas noticias. Não se confirmando estas, os fundos se restabeleceram algum tanto da sua baixa, ficando todavia ainda a preço inferior ao em que estavam antes. Esta depressão nos é summamente funesta; porém apesar d'isso continuam as operações do reforço de 1:500 francezes, as quaes todavia tem sido mais demoradas do que eu esperava, em consequencia de novas formalidades exigidas pelo Governo Francez na promptificação dos passaportes para as nossas recrutas.

Hoje recebi uma carta do capitão Napier, o qual espera com impaciencia as respostas ás minhas participações a V. Ex.a a seu respeito, bem como que se consigam os meios de realisar o projecto dos vapores, que será favorecido pela estação em que vamos entrar. Até agora as diligencias do sr. Marquez de Palmella em Pariz para obter aquelles meios, não tem tido o desejado resultado, posto que tambem ainda não fossem abandonadas.

Antes de hontem estive com Lord Palmerston, o qual me disse que o Almirante Parker, em virtude das suas antigas instrucções, e conhecendo o estado deploravel em que se achava essa cidade, julgára dever aproximar-se d'ella, e apparecer na Galliza, não só para favorecer com a sua pre-

sença qualquer negociação de armisticio ou evacuação, que por desgraça fosse necessaria, mas para proteger a nossa esquadra contra qualquer insulto por parte das autoridades hespanholas, ou evitar a collisão de ataque com que tinha o Almirante Sartorius ameaçado as forças maritimas da Hespanha. Pela conversa que tive com Lord Palmerston reconheci que os desejos e as boas disposições d'este ministerio continuavam a ser-nos favoraveis; porém Mylord repetiu-me, o que já muitas vezes me tem dito, que a conclusão feliz da nossa luta dependia inteira e essencialmente de alguma victoria assignalada conseguida pelo nosso bravo exercito, sem a qual nenhuma negociação poderia progredir nem terminar-se em proveito nosso. Não devo omittir de dizer a V. Ex.ª que Lord Palmerston me exprimiu os receios de que o partido exaltado liberal, que elle suppõe dominar agora n'essa cidade, não seja tambem um grande e invencivel obstaculo ás negociações de Madrid, fornecendo ao Governo Hespanhol e ás grandes Potencias do Norte, um pretexto de desconfiança e de receio, que impeça o bom exito das diligencias de sir Str. Canning e do Ministro de França. Procurei quanto pude modificar e destruir as opiniões de Lord Palmerston; porém apesar das minhas diligencias, percebi com pesar que não conseguira completamente o meu intento.

Beijo com o devido acatamento a Augusta Mão de S. Magestade o Senhor Duque Regente.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Governo em Lisboa

Londres, 27 de Março de 1833.

Participa a chegada a Falmouth do vapor *Lord of the Iles*, cujos despachos ainda não chegaram, mas sim dois maços contendo um varias encommendas para particulares, e o outro uma volumosa carta para D. Francisco d'Almeida que logo lhe foi expedida. Não posso deixar de supplicar a V. Ex.ª

a graça de ordenar que n'essa Secretaria d'Estado se ponha um termo ao escandaloso abuso que se está fazendo do favor e condescendencia d'este governo mandando por via d'elle não só toda a sorte de correspondencias particulares, mas objectos de contrabando, em detrimento das rendas publicas dos dois Estados, e mais grave prejuizo ainda do credito e pondonor d'esta Legação e dos individuos n'ella empregados. Participa a chegada a Falmouth do Conselheiro Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, que pediu passaporte para França, e um soccorro de 60 libras como emprestimo pessoal, que se verificou complicadamente. O resto sem importancia.

Londres, 27 de Março de 1833.

Medidas adoptadas para obstar á execução da idéa do Vice-Almirante Sartorius de vir com a esquadra do seu commando para um porto de França ou Inglaterra, mandando ao Governo um extracto de uma carta particular e confidencial do dito Sartorius.

Londres, 3 de Abril de 1833.

Accusa a recepção do despacho n.° 5, agradecendo a communicação importante que n'elle se lhe faz.

Londres, 3 de Abril de 1833.

Em additamento ao officio reservado n.° 74, participa ter passado nas duas Camaras do Parlamento o Bill coercivo da Irlanda.

Londres, 10 de Abril de 1833.

Remette copia de um officio que recebeu do Vice-Almirante Sartorius, de que se limitou a accusar a recepção. Remette tambem a sello volante um officio em resposta a um despacho do ministro da guerra.

Londres, 17 de Abril de 1833.

Accusa a recepção do despacho reservado n.° 6. Calculos pecuniarios. Observação relativa á capitulação dos polacos.

Londres, 15 de Maio de 1833.[1]

Dá conta de um officio que recebeu do Vice-Almirante Sartorius no qual declara que se não for paga a somma de 20:000 libras devida á officialidade e tripulação da esquadra, elle não poderá conter a maruja, e será forçado a ir para Vigo, aonde esperará até receber a somma que lhe falta.

A remessa de 16:000 libras de Th. Blackfield (Mr. De Rouré) destinadas para aquelle objecto, me tranquillisa; porém julguei dever occultar este acto do generoso patriotismo do Barão de Quintella para não esfriar as diligencias que se fazem para obter algum dinheiro n'esta praça, e só F. I. Vanzeller, e o sr. Duque do Fayal estão inteirados d'este facto.

Participa ter sabido por Lord Palmerston acharem-se rotas as negociações com a Hespanha a nosso respeito. Influencia do ministro Zea Bermudes.

OFFICIOS DO GOVERNO

1834

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 5 de Janeiro de 1834.

Ex.mo Sr. — O nosso exercito conserva-se ainda nas mesmas posições defronte de Santarem; continua a deserção do inimigo, e a occorrencia que tem havido n'estas ultimas se-

[1] Este anno foi para L. A. d'Abreu e Lima de tantas difficuldades, tamanhos embaraços e trabalho, que não teve tempo de deixar copia da maior parte dos seus officios,

manas foi a tomada de Marvão. Dos magistrados de Portalegre e de Alpiaça receberam-se ultimamente participações de que na madrugada do dia 12 de Dezembro uma força de tropas leaes dividida em duas columnas, commandadas por differentes chefes acommetteu a praça de Marvão e se apoderou d'ella com um valor e uma celeridade que parecem incriveis; rivalisando os soldados e os paizanos em subir á cidadella pelos escarpados rochedos em que está fundada. Acharam porém felizmente no mais arduo da empreza que não era necessario combater, porque a praça se rendeu sem effusão de sangue, começando logo o povo a acclamar a Rainha e o Augusto Regente, e a patentear os sentimentos de fidelidade e alegria que tinha suffocado pela presença das tropas infieis.

Procedeu-se immediatamente a nomear governador militar para a praça; e magistrados civis e a formar-lhe a guarnição; de maneira que esta fortaleza que estava mui bem abastecida de toda a sorte de provisões, ficará sendo d'ora em diante um ponto da maior importancia para coadjuvar as operações militares, pois logo affluiram a ella quatrocentos soldados, acompanhados de muitos cavalheiros da Provincia e de grande quantidade de ecclesiasticos, seculares e regulares de differentes ordens.

Emquanto o espirito publico se mostra em toda a parte desejoso de consumar a restauração, e sacudir o jugo da tyrannia, o resentimento dos males causados pelos fautores d'ella manifestou-se, ha pouco, na cidade do Porto por um modo inconveniente. O capitão de um brigue portuguez, aqui chegado no dia 1 do corrente, informa de ter ali havido no dia 16 de Dezembro, uma commoção popular contra a Commissão Municipal, por esta não ter ratificado a pronuncia de um individuo muito mal conceituado na opinião publica. Não teve porém este desagradavel acontecimento consequencia alguma desastrosa porque as autoridades conseguiram de prompto aquietar o povo com opportunas e pacificas medidas.

Sua Magestade Imperial foi passar uma revista ao exercito no dia 2 do corrente, a que tive a honra de o acompanhar e juntamente a satisfação de ver o enthusiasmo e as demons-

trações de fidelidade com que foi recebido. Não se póde exceder a boa ordem que reina em todo elle, não fazendo differenças os batalhões de voluntarios dos corpos de linha.

Sua Magestade Imperial voltou um pouco incommodado, por causa do frio que tem feito estas manhãs.

Sua Magestade Fidelissima e Sua Magestade a Imperatriz conservam-se com perfeita saude, como todos desejamos.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

P. S. — Posso apenas accusar a recepção dos officios de V. Ex.ª reservados n.os 121, 122, 123 e 124; e os ostensivos n.os 70 e 71 que chegaram hontem pelo paquete que hoje mesmo tira a mala.

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, em 11 de Janeiro de 1834.

Ex.mo Sr. — Levei á presença de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente, os officios de V. Ex.ª reservados, ultimamente recebidos, de cujo conteudo ficou o mesmo Augusto Senhor inteirado e satisfeito á excepção do que se contem nos officios n.os 119 e 121, relativamente ao passo que V. Ex.ª deu, indo procurar esse ministro dos Negocios Estrangeiros e fallar-lhe nos assumptos dos despachos n.os 31 e 36 dirigidos ao defunto Embaixador de Sua Magestade, o Marquez do Funchal, sobre as pretenções e reclamações injustas dos subditos britanicos n'este paiz; porque no fim do primeiro paragrapho do despacho n.º 31 destinado a servir de instrucção e introducção a quaesquer outros que se lhe houvessem de escrever sobre taes assumptos de reclamações, expressamente se dizia áquelle Embaixador, que se inteirasse dos objectos d'ellas, das razões com que os Inglezes as apoiam e das respostas que lhes temos dado para convencer Lord Palmerston da justiça que nos assiste, para lhes não

deferir — *quando succeda fallar-lhe elle n'estes assumptos ou seja necessario que V. Ex.ª mesmo lhe falle* — o que se entende que deveria depender de novo aviso.

A respeito da isenção do serviço militar, que pretendem os inglezes para os seus caixeiros, refere V. Ex.ª que Lord Palmerston lhe dissera: — *que o dito privilegio lhes fôra concedido por Alvará... e que sendo outhorgado de um modo tão solemne não podiam prescindir d'elle;* — ao que V. Ex.ª não respondeu com as noções conteudas no segundo paragrapho do mesmo despacho n.º 31, onde se diz, que — *tal Privilegio na realidade não ha* — e mais abaixo que — *não ha artigo de Tratado, nem texto de Privilegio em que tal se haja concedido e que só terá havido isenções avulsas e gratuitas, que não constituem Privilegio nem direito geral:* — o que tudo eu disse a Lord Russell em uma nota tambem remettida ao marquez do Funchal com o referido despacho datada de 19 de Novembro.

Em quanto á pretenção injustissima de Lord Palmerston exigir que não façamos differença nos direitos sobre os generos inglezes importados aqui em navios de outras nações, fundando a pretenção no assentamento que extorquiram a tal respeito, com ameaças de força presente, ao Governo do Usurpador, não vejo que V. Ex.ª lhe desse a resposta que em tal caso cumpria dar, pois o Principe, que o Governo Inglez nunca reconheceu como legitimo possuidor da corôa, não podia fazer valida nenhuma concessão em prejuizo dos Direitos da Legitima Soberana, que o Governo Inglez reconhecia; e a concessão d'aquelle Principe governando somente *de facto*, não poderia ter validade, senão durante o seu governo, na alfandega de Lisboa. Entretanto, achando-se ahi já o novo ministro de Sua Magestade, não terá logar que V. Ex.ª falle mais officialmente n'esta materia; e somente faço estas observações para sua intelligencia.

Das ultimas Chronicas verá V. Ex.ª que a tomada de Marvão começa a produzir os bons effeitos que se anticipavam da posse d'aquella praça pelas forças de Sua Magestade Fidelissima.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente, está perfeitamente restabelecido do incommodo que soffreu por occasião da sua ultima visita ao exercito.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 19 de Janeiro de 1834.

Ex.mo Sr. — Communico a V. Ex.ª para seu conhecimento que havendo Deus sido servido chamar á Sua Santa Gloria a Serenissima Senhora Infanta D. Maria d'Assumpção, Augusta Tia de Sua Magestade Fidelissima, tem Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente, ordenado que a corte tome luto por tempo de dois mezes a começar do dia de amanhã 20 do corrente, sendo o primeiro mez de luto rigoroso.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço, das Necessidades, 8 de Fevereiro de 1834.

Ex.mo Sr. — Faltando ha muitas semanas os paquetes, chegaram ultimamente trez, e por elles recebi os officios de V. Ex.ª n.º 176 e 177 ostensivos, e n.º 128 e outro sem numero reservado, todos os quaes levei a presença de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente, que ficou inteirado do seu conteudo; não ficou porém ainda tomada a resolução a respeito do pedido que V. Ex.ª faz para lhe ser dado por Secretario da Legação de Paris Nuno Barboza de Figueiredo em razão de se achar, ha mezes, nomeado para o mesmo logar José Guilherme de Lima. Consultar-se ha por tanto ainda o que d'entre ambos se ha de fazer.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades 1 de Março de 1834.

Ex.mo Sr. — Tenho presentes os officios de V. Ex.ª n.º 173 178, 179, 180 e sobre o conteudo do paragrapho 4.º do n.º 173, tenho a dizer a V. Ex.ª que muito bem se persuade de que se lhe não levará em conta de pagamento de ordenados o que se lhe fez de mil e trinta e trez libras, doze shellings e dez pence, que havia despendido com a Legação, pois a esse mesmo titulo lhe foram mandadas pagar; nem do meu despacho n.º 40 se pode entender o contrario, dizendo-se ali sómente, que não pode o Governo nas actuaes circumstancias dispôr de quantia alguma mais a favor de V. Ex.ª do que das 3033 libras que já se lhe tem mandado dar de Setembro para cá: as circumstancias do Governo continuam infelizmente a ser as mesmas pela prolongação da guerra e por isso não pode elle affiançar a V. Ex.ª mais do que a qualquer outro empregado do corpo diplomatico, a continuação de pagamentos correntes, como V. Ex.ª exige no fim do referido paragrapho, para ir tomar conta da legação de Paris. Fica Sua Magestade Imperial sciente pelo seu officio n.º 178 de haver V. Ex.ª entregado a Sua Magestade Britanica, a sua carta revocatoria e da sua proxima partida para Bruxellas, onde não sei que ordens V. Ex.ª espere de Sua Magestade Imperial além das que já tem.

A communicação que V. Ex.ª faz no officio 179 de ter conseguido do governo da Hollanda uma tal e qual autorisação para Luiz Carlos Rebello exercer as funções consulares, mereceu a approvação de Sua Magestade Imperial. Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente está quasi restalecido, e Sua Magestade Fidelissima e Sua Magestade a Imperatriz gozam perfeita saude.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 1 de Março de 1834.

Exmo Sr. — Tendo remettido por copia ao Sr. Ministro da Marinha a parte do seu officio reservado, sem n.°, datado de 3 de Janeiro p. p. relativa a fragata D. Pedro, o mesmo Sr. Ministro me remetteu para enviar a V. Ex.ª uma carta que lhe dirigiu o Almirante Major General, Visconde do Cabo de S. Vicente, em resposta ao seu dito officio, e que eu remetto aqui tambem por copia a V. Ex.ª

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 8 de Março de 1834.

Exmo Sr. — Em consequencia das noticias ultimamente recebidas do Rio de Janeiro, julgando Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente, que será conveniente enviar para aquella Côrte um ministro dotado de conhecimentos e experiencia das nossas relações com aquelle Imperio, não só para cultivar a boa intelligencia e correspondencia que deve haver entre as duas nações, mas tambem para promover e ultimar as importantes reclamações que ali temos, e se acham ha longo tempo paradas, foi o mesmo Augusto Senhor servido nomear a V. Ex.ª para esta honrosa e importanto missão, para a qual, pelo proximo paquete se lhe enviarão as credenciaes, e mais disposições necessarias para V. Ex.ª emprehender a jornada com a possivel brevidade.

Accuso a recepção do officio de V. Ex.ª n.° 181, acompanhando as listas das despezas da legação de Londres, correspondentes aos ultimos tres mezes do anno passado, e ao mez de Janeiro do corrente anno que foram approvadas.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, 14 de Março de 1834.

Exmo Sr. — Recebi o officio de V. Ex.ª n.º 182, e tendo mandado examinar o motivo porque no orçamento dos ordenados do corpo diplomatico, correspondentes aos ultimos cinco mezes do anno passado, foi V. Ex.ª contemplado sómente com quinhentos e quarenta mil reis por mez, em logar de seis centos mil reis, não se soube dar outra razão, senão ter sido por engano e inadvertencia. Portanto mandar-se-ha rectificar o erro.

Não posso ainda por esta occasião expedir a V. Ex.ª a Credencial para o Brazil.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

Do Governo em Lisboa para Luiz Antonio d'Abreu e Lima

Paço das Necessidades, em 12 de Abril de 1834.

Exmo Sr. — Recebi e levei á presença de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Regente os seus officios n.ºs 1 e 2 da nova serie ostensiva, e attendendo o mesmo Augusto Senhor benignamente ao que V. Ex.ª expõe em o ultimo d'estes officios sobre a impossibilidade em que actualmente se acha de ir tomar conta da missão do Rio de Janeiro, para que o havia ha pouco destinado, me ordenou que dissesse a V. Ex.ª que fosse tomar conta da de Paris, não querendo de forma alguma concorrer para augmentar os trabalhos e incommodos que V. Ex.ª ja tem soffrido no serviço do Estado e pela causa da Rainha. Tratará V. Ex.ª portanto de se transportar a Pariz com a brevidade possivel e de entregar a Sua Magestade o Rei dos Francezes a sua Carta Credencial.

Na Secretaria da Legação encontrará V. Ex.ª todos os officios que podem dar-lhe informação das ultimas occorrencias e de que V. Ex.ª não poderá ter tido conhecimente depois que saiu de Londres.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Agostinho José Freire.*

De Luiz Antonio d'Abreu e Lima para o Visconde de Santarem

Bruxellas, 22 de Agosto de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber o officio de V. Ex.ª com fecha de 30 do passado em que V. Ex.ª ordena que entregue o archivo da legação portugueza ao Consul Geral Manuel Ignacio Ramos Zuzarte, ficando responsavel por qualquer omissão que n'isto haja.

Sinto ver-me forçado a declarar a V. Ex.ª que a minha consciencia e o meu dever, a que nunca faltei, scientemente, me obrigam a não obedecer áquella determinação, sem que previamente receba as ordens de Sua Magestade o Senhor D. Pedro IV, ou seja pelo mesmo Augusto Senhor desligado do juramento de fidelidade e vassalagem que Lhe prestei e á Sua Real Dynastia.

Submetto-me com a lacridade á responsabilidade de que V. Ex.ª me encarrega, pois que nenhum sacrificio me será penoso para conservar a minha honra e estima dos homens de bem.

Deus guarde a V. Ex.ª, etc. — *Luiz Antonio d'Abreu e Lima.*

Declaração feita ácerca do emprestimo de 1823, feito por L. A. d'Abreu e Lima a instancias do contractador do emprestimo de 1831

The undersigned Plenipotentiary of the Regency of the Kingdoms of Portugal, Algarves and its Dominions, in the name of Her Most Faithful Majesty the Queen Dona Maria the Second, declares in the most formal and positive manner that the said Regency recognises and respects the validity of the debt contracted in London in the Year 1823 by His Majesty D. João the Sixth, August Grand Father of Her Most Faithful Majesty; and that as soon as Divine Providence should permit Her said Most Faithful Majesty to enter into the possession of Her usurped Dominions, Her government will immediately proceed to pay religiously and punctually all the arrears and redemption due on the same debt, and that may hereafter become due, in the same manner as was effected by the preceding legitimate government of Portugal in the name of King Dom Pedro the Fourth, August Father of Her Most Faithful Majesty, till the deplorable usurpation occurred. London the 16th January 1831. — *Che.er d'Abreu e Lima.*

INDICE

Declaração da Condessa da Carreira	pag.	1
Introducção	»	3
Officios para o Visconde de Santarem	»	15 e 823
Correspondencia autographa do M. de Palmella..	»	23
Officios do Marquez de Palmella para Abreu e Lima (1828 a 1830)	»	117
Officios d'A. e Lima para varios (1828 a 1830).	»	198
Officios reservados da Regencia para Lima (1830)	»	229
Officios ostensivos da Regencia para Lima (1830)	»	272
Officios d'A. e Lima para a Regencia (1830) ..	»	281
Officios reservados da Regencia para A. e Lima (1831).....	»	348
Officios ostensivos da Regencia para A. e Lima (1831).....	»	382
Officios d'A. e Lima para a Regencia e outros (1831).....	»	400
Officios reservados da Regencia para A. e Lima (1832).....	»	503
Officios ostensivos da Regencia para A. e Lima (1832).....	»	553
Officios d'A. e Lima para a Regencia (1832) ..	»	609
Officios reservados da Regencia para A. e Lima (1833)	»	658
Officios ostensivos da Regencia para A. e Lima (1833.).....	»	694
Officios d'A. e Lima para o Governo (1833)...	»	809
Officios do Governo para A. e Lima (1834	»	815
Declaração feita ácerca do emprestimo de 1823 .	»	824

Nota — Os reservados de 8 de março a 21 de julho de 1832 e os ostensivos de 29 de setembro a 16 de novembro do mesmo anno parece deverem ser assignados pelo Marquez de Palmella.

ERRATAS

Pag.	11	penult. lin.	viad	lea-se	vida
»	26	linha 15	minh	»	minha
»	54	» 22	narquez	»	marquez
»	56	» 15	eporque	»	e porque
»	»	» 32	arma se	»	armas e
»	72	» 14	á longanimidade de	»	longanimidade que
»	77	» 2	otal	»	o tal
»	92	» 14	.	»	,
»	129	» 3	logo lhe	»	logo que
»	161	» 2	parecerde	»	parecer de
»	172	» 20	S. M. Inglaterra	»	S. M. a Inglaterra
»	284	» 5	qesse	»	désse
»	»	» 8	até ora	»	até agora
»	»	» 17	inalteraves	»	inalteraveis
»	292	» 37	proprias	»	propicias
»	293	» 4	corô a	»	corôa
»	295	ultima lin.	provocara	»	provocára
»	296	linha 12	persistirem	»	persistir em
»	301	ultima lin.	qebeu	»	bebeu
»	308	linha 8	Namon	»	Namour
»	397	» 8	incerto	»	inserto
»	414	» 3	Lonndes	»	Londres
»	»	» 17	projundo	»	profundo
»	419	» 22	aoseu	»	ao seu
»	466	» 22	amcis	»	amis
»	499	» 30	outros	»	outras
»	519	» 25	incerta	»	inserta
»	549	ultima lin.	Francisco	»	Ferreira
»	558	linha 14	verificando	»	verificado
»	560	» 22	tendo	»	tenho
»	561	» 6	Redencia	»	Regencia
»	565	» 20	Goporno	»	Governo
«	605	» 31	este	»	até
»	632	» 16	os seus	»	nos seus
»	708	ultima lin.	incertas	»	insertas
»	718	linha 31	soldadas	»	soldados
»	750	» 10	Impeirl	»	Imperial
»	763	» 5	tinga	»	tinha
»	765	» 3	confirmrar	»	confirmar